

Pregão Eletrônico 112/2020

Processo Administrativo nº 166/2020

Protocolo nº 12446/2020

Objeto: Registro de Preços para confecção de uniformes e acessórios de segurança pessoal para o efetivo da Guarda Municipal.

Solicitante: Secretaria Municipal de Defesa Social.

Abertura: 08/10/2020

Horário: 09h45min

Vol. 01



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo



Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 3; Ano: 2020

Número do processo: 0012446/2020

P.A: 16612020

Número do processo: 0012446/2020

Número único: N99.4H8.40Y-68

Protocolado em: 12/03/2020 10:11

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Súmula: MEMO.083/2020 - Abertura de Licitação para Aquisição de Uniformes e acessórios para a Guarda Municipal.

Requerente: 145560 - Secretária municipal de Defesa Social

CPF do requerente:

Endereço: Rua AVENIDA VENEZUELA Nº 247

Complemento:

Telefone:

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Bairro: EUCALIPITOS

E-mail:

Beneficiário:

CPF do beneficiário:

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código Descrição

Número

- 1 Memorando
- 2 CÓPIA DOCUMENTO
- 3 CÓPIA DOCUMENTO
- 4 CÓPIA DOCUMENTO
- 5 CÓPIA DOCUMENTO
- 6 CÓPIA DOCUMENTO
- 7 CÓPIA DOCUMENTO



coleta 579/2020

MEMORANDO Nº 83/2019 – SMDS

Fazenda Rio Grande, 07 de agosto de 2019.

Ao Senhor
Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Assunto: Abertura de licitação para aquisição de Uniformes e acessórios para Guarda Municipal.

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Defesa Social solicita abertura de processo licitatório para registro de preço de uniformes e acessórios de segurança pessoal para o efetivo da Guarda Municipal.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária para reposição anual de fardamento e acessórios dos Guardas Municipais.

DA ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO

Os uniformes e acessórios deverão ser entregues totalmente à custa da empresa vencedora, no Almoxarifado Central, sito à Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações– neste Município, em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato e emissão da nota de empenho.

O contrato deverá ter vigência de, no mínimo, 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

A fiscalização para a entrega do material, bem como a verificação de suas especificações técnicas ficará a cargo da Secretaria Municipal de Defesa Social e da Guarda Municipal Cristiana Marques Rodrigues da Silva, matrícula nº 351687.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para suporte da despesa decorrente desta aquisição, indicamos a seguinte Dotação Orçamentária GM:

945 – Material de Consumo;

AMOSTRAS

Serão solicitadas amostras para todos os itens licitados para a Guarda Municipal.



FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

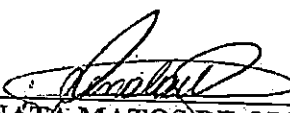
O pagamento será efetuado em parcela única, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Defesa Social, Fiscal do contrato e anexado os seguintes documentos:

- a) CND – Certidão Negativa de Débito fornecida pelo INSS (vigente);
- b) CRF – Certificado de Regularidade do FGTS fornecido pela CEF (vigente);

Constitui condição para a realização do pagamento a inexistência de registros em nome da Contratada no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado do Paraná – CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização do pagamento.

Se, por ocasião da formalização do pedido de compras/ contrato, as certidões de regularidade de débito da adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e dívida ativa da União) estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.


RENATA MATOS DE OLIVEIRA
Divisão Financeira e Controle de Processos
Matrícula nº 351223


JOÃO RODRIGUES FEITOSA
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto nº 4720/2018

ANEXO I

MEMORANDO Nº 83/2019 – SMDS

Fazenda Rio Grande, 07 de agosto de 2019.

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/EQUIPAMENTO

LOTE 1 – UNIFORME MOTOCICLISTA

07-04-2198

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
1	Jaqueta motoqueiro em couro: A jaqueta deve ser confeccionada utilizando como material externo o couro legítimo, como demonstrado na foto, sendo que ela deve conter proteções em EVA de 6mm aplicados nos locais demonstrados nas fotos, de forma semelhante, sendo aplicado nos braços, costas, peito e ombros, devendo ainda ser utilizado o zíper IKK resistente nos bolsos laterais e na parte frontal da jaqueta. Na parte externa deverá ser aplicado faixas refletivas nos braços como demonstrado nas fotos, assim como brasão no lado esquerdo do peito pra quem veste e identificação da guarda nas costas como demonstrado na imagem de material emborrachado de alta qualidade. Também deve ser aplicado nesta jaqueta elástico na parte inferior para que haja um melhor ajuste da jaqueta ao corpo, assim como regulagem em velcro como demonstrado na imagem. Na parte interna da Jaqueta deve conter o forro Nylon furadão, com bolsos internos com velcro para seu fechamento. Tamanhos: P ao XG VIDE TERMO DE REFERÊNCIA	10	pc.
2	Culote (calça) para motociclista: Modelo masculino, para motociclista, tecido na cor azul-marinho UNILESTER ou RIP STOP, no padrão da Guarda Municipal, com o fecho frontal (braguilha) composto de zíper de poliéster fechamento do cós com um botão de massa 4 furos 180 mm. Na parte frontal aplicação de couro (6/8) de proteção, na cor preta, abrangendo toda a superfície frontal do culote. Bolsos traseiros embutidos com portinholas de entretela preta colante. Na parte de trás, costuras reforçadas com entre pernas. Cós tipo social com largura de 4,5cm; com passador simples de 1,0cm de largura em número de 8 distribuídos esteticamente e com espaços regulares entre si. Reforço traseiro: 02 do mesmo tecido, aplicado opostamente com costuras duplas, em formato oval, cujas medidas oscilam conforme as medidas dos manequins. No Traseiro recorte na altura do joelho formando pernas, com um pinchal com costura dupla, medindo 1,5 mm, na parte inferior das pernas, emoldurando as pernas, tendo uma abertura de 11,5 mm na lateral da parte inferior das pernas e aplicação de fita tipo viés nas barras para amarrar na cor do tecido. Bolsos frontais em número de dois embutidos com pequena inclinação em forma de "L" iniciado a 40 mm abaixo do cós e na lateral 60 mm, profundidade de 150 mm de lateral, com travete nas extremidades da boca. Características do tecido: O tecido deverá ser 70% poliéster 30% algodão, na cor azul-marinho, UNILESTER POLY ou RIP STOP. Acabamento: O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras; As costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos; As costuras devem ser planas; O produto não poderá apresentar desfição na superfície do tecido nem esgarçamento de costuras; As bordas do tecido deverão ser com overlocke,	20	pc.

07-04-2199



	com acabamento de alta qualidade e excelente aspecto visual. Tamanho: n°38 ao 48		
3	CONJUNTO EM NYLON IMPERMEÁVEL: Conjunto em nylon impermeável na cor azul, com o brasão da Guarda Municipal no lado esquerdo do peito em material plástico (cristal), nas costas em semicírculo GUARDA MUNICIPAL e horizontalmente logo abaixo FAZENDA RIO GRANDE também em material plástico (cristal). Faixa refletiva na cor cristal com 5cm de largura em toda a volta, sendo a primeira a 25cm abaixo da gola e a segunda 25cm abaixo da primeira, na manga a mesma fita refletiva a 14cm acima do punho em toda a volta da mesma, com costura vulcanizada. Tamanhos: P ao GG 07-04-2200	10	Conj.

PP - **LOTE 2 - ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLISTA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
4	Luva de motoqueiro meio dedo: Luva em couro 11 linhas, na cor preta, meio dedo, com zíper e cinta (ref. LM-02); com reforço na palma da mão, com etiquetas de identificação do tecido e confecção. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais. Tamanhos: PP ao EXG 95-02-0266	10	Par.
5	Luva de motoqueiro: Luva em couro 11 linhas, na cor preta, DEDO INTEIRO, com zíper e cinta (ref. LM-02), com reforço na palma da mão, com etiquetas de identificação do tecido e confecção. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais. Tamanhos: PP ao EXG 95-02-0267	10	Par.
6	Bota Coturno Tática Militar: Características do Calçado: - Bota Motoqueiro, Motociclista, Resgate; Uso Militar e Civil. - Matéria Prima: Couro Bovino Legítimo Com Acabamento Em Semi-Cromo C/ Brilho (Resistente à Água) - Cor: Preto (Black) Vide Termo de Referência 95-02-0268	10	Par.
7	Capacete Articulado Escamoteável na cor AZUL escuro: Sistema de ventilação multicanais, com entrada de ar frontal, ampla entrada de ar superior, spoiler traseiro e quatro saídas de ar inferiores; Casco em resina termoplástica de alta pressão (ABS); Viseira de 2,2 milímetros, em policarbonato, com proteção UV e anti-riscos; Forração interna com tecido suave ao toque, totalmente removível, lavável e com tratamento hipoalérgico; Cinta jugular com engate micrométrico. 6 níveis de abertura da viseira; Pintura anti-UV; Acabamento alto padrão; Selo de Certificação do INMETRO; Na parte traseira os dizeres: GTAM, em branco refletivo; Na parte da Frente o Brasão da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande. Tam: 58 a 62 Vide Termo de Referência. 04-02-0196	08	Und.
8	Cotovêla para Motociclista fabricado em Bio-Espuma; casco externo em plástico resistente; leve e confortável; zonas de impacto TPR entre o cotovelo e antebraço; tiras de encaixe rápido; tabela de conversão de tamanho Epic. Selo de Certificação do INMETRO; Imagens Ilustrativas; 04-02-0197	10	Pares.

VIDE TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 3 – ACESSÓRIOS GUARDA MUNICIPAL

08-37-0022

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND.
9	Fiel Profissional em Nylon medindo aproximadamente 1 metro de comprimento em sua extremidade maior e 70cm de comprimento em sua extremidade menor, sendo todo trançado em sua parte superior, com 2 mosquetões giratórios em cada uma de suas extremidades para fixação do apito e revólver. Cor: Branco	70	Und.
10	Fiel Profissional em Nylon medindo aproximadamente 1 metro de comprimento em sua extremidade maior e 70cm de comprimento em sua extremidade menor, sendo todo trançado em sua parte superior, com 2 mosquetões giratórios em cada uma de suas extremidades para fixação do apito e revólver. Cor: Azul	20	Und.
11	Fiel Profissional em Nylon medindo aproximadamente 1 metro de comprimento em sua extremidade maior e 70cm de comprimento em sua extremidade menor, sendo todo trançado em sua parte superior, com 2 mosquetões giratórios em cada uma de suas extremidades para fixação do apito e revólver. Cor: Amarelo	10	Und.
12	Fiel Profissional em Nylon medindo aproximadamente 1 metro de comprimento em sua extremidade maior e 70cm de comprimento em sua extremidade menor, sendo todo trançado em sua parte superior, com 2 mosquetões giratórios em cada uma de suas extremidades para fixação do apito e revólver. Cor: Preto.	10	Und.
13	Capa de chuva: em nylon emborrachado impermeável, cor azul-escuro. Comprimento até os pés. Serigrafia: Serigrafado com o Brasão da Guarda Municipal, no lado esquerdo do peito, nas cores originais, medindo 70 mm e 60 mm de largura. Contorno preto de 2 a 3 mm de espessura; no braço esquerdo, a bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, nas cores originais, medindo 80 mm x 60 mm; no braço direito a Bandeira do Estado do Paraná, nas cores originais, medindo 80 mm x 60 mm Nas costas, escrito em arco com letras na cor Branca "GUARDA MUNICIPAL". Tamanhos: PP ao GG.	80	Und.
14	Bóina Preta: Fabricada com feltro de pura lã 100%, impermeabilizada, espessura 3,0 mm, gramatura 800 g/m2, e resistência a tração do feltro de 35 Kgf, fabricada de forma circular, diâmetro variável de acordo com os tamanhos especificados, com aba do lado esquerdo preso por um botão de pressão na cor preta. Forrada com tecido na cor preta, composição de 38% poliéster e 62% algodão; e 54 fios no urdume e 28 fios na trama e 99 g/m2, debruada com vaqueta de couro na cor preta com 0,7 mm (+/- 0,1 mm) de espessura e 10 mm de diâmetro por onde corre um fitilho na cor preta na composição 72% polipropileno e 28% algodão, largura mínima de 7 mm e espessura máxima de 1 mm e resistência a tração com mínimo de 40 kgf, destinado ao ajuste da bóina e na parte interna possui um reforço em forma de semicírculo de 50 x 80 mm, aplicado no quarto anterior do lado direito destinado a receber o distintivo de cobertura de acordo com o posto ou graduação, com 4,2 cm de diâmetro, fixado na lateral direita das boinas, a 7,0 cm do eixo frontal que liga o cordão de regulagem à parte central. A aba no seu limite inferior possui dois ilhoses de alumínio na cor preta, separados com 70 mm um do outro no sentido transversal e a 40 mm da	80	Und.

95-02-0270



	base, destinado a facilitar a circulação de ar. Entre ilhoses é aplicado um botão de pressão que juntamente com a fêmea que é colocada a 10 mm da base, completam o acabamento da boina, a ser usada com o botão fechado. Tamanhos: nº 54 ao 64		
15	14) Biriba: tarja de identificação na cor azul-marinho, no tamanho 12cm x 2,5cm, bordados na cor branco e dourado, com contorno bordado na cor branca ou dourada, com espessura de 5mm. 95-02-0121	50	Und.
16	15 Biriba emborrachada: tarja de identificação na cor grafite, no tamanho 12cm x 2,5cm, letras em alto-relevo na cor cinza, com contorno cinza	100	Und.
17	16 LUVAS DE OMBRO: Em tecido azul-marinho noite, bordado o brasão do município nas cores oficiais; barreta, estrela de cinco pontas em dourado, com contorno em linha azul VIDE TERMO DE REFERENCIA. 95-03-0638	180	Und.
18	17 Cinto em nylon: cor azul-marinho noite, largura 3,5 cm, comprimento 1,30 m, fivela rolete niquelada tipo militar com brasão da GUARDA MUNICIPAL. 95-03-0640	140	Und.

LOTE 4 - UNIFORMES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND.
19	18 Farda Masculina: Gandola azul-marinho manga longa masculino. Tamanhos: nº 1 ao 6 Vide Termo de Referência 07-08-0430	140	Pç.
20	19 Farda Masculina: Gandola azul-marinho manga curta masculino. Tamanhos: nº 1 ao 6 Vide Termo de Referência 07-08-0431	140	Pç.
21	20 Farda Masculina: Calça azul-marinho masculina. Tamanhos: nº 38 ao 56 Vide Termo de Referência 07-08-0432	140	Pç.
22	21 Farda Feminina: Gandola azul-marinho manga longa feminino. Tamanhos nº 1 ao 6 Vide Termo de Referência 07-08-0433	40	Pç.
23	22 Farda Feminina: Gandola azul-marinho manga curta feminino. Tamanhos nº 1 ao 6 Vide Termo de Referência 07-08-0434	40	Pç.
24	23 Farda Feminina: Calça azul-marinho feminina. Tamanhos nº 36 ao 50 Vide Termo de Referência 07-08-0435	40	Pç.
25	24 Camiseta azul bebê, malha em poliviscose fio 30, na parte da frente com o brasão da Guarda Municipal, serigrafado nas medidas de 8cm x 7cm. Costas: Serigrafado em forma de arco, em letra maiúscula: "GUARDA MUNICIPAL", abaixo em linha reta "FAZENDA RIO GRANDE-PR". Gola redonda. Tamanhos: PP ao XG 07-08-0436	150	Pç.
26	25 Jaqueta de náilon (manga com Ribana): Tecido externo: Nylon resinado azul-marinho, tipo 70 dtex, 78/23, 100% poliamida com duas camadas repelentes. Jaqueta 100% náilon, em tecido externo 100% náilon, gramatura 210 D, trama Twil. Tecido Interno: o forro interno com 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso.	70	Pç.

	Ribanas das mangas e cintura com duas densidades; zíper frontal de policarboneto; a ribana da cintura, em acrílico, com largura de 68 mm, densidade única, na cor azul-marinho; as ribanas das mangas em acrílico, peça única, com duas intensidades, sendo na parte superior com 45 mm; gola em ângulo reto e bicuda; os bolsos internos, um de cada lado com fecho em velcro; platina dos ombros, com botão de pressão, na cor azul-marinho, devidamente alinhada; bordado com o Brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais, medindo 70 mm e 60 mm de largura Contorno preto de 2 a 3 mm de espessura, bordado nas cores originais, no lado esquerdo do peito; a bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, em tecido, nas cores originais, medindo 80 mm x 60 mm, aplicada no braço esquerdo, a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro; Bandeira do estado do Paraná aplicado no braço direito a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro, medindo 80 mm x 60 mm; tarja em velcro, na cor azul-marinho, medindo 12cm x 2,5cm, aplicado no lado direito do peito, a uma distância de 160 mm da costura do ombro, abaixo da tarja de velcro, um bolso embutido com abertura de 100mm de largura e 100mm de profundidade. Vide Termo de Referência Tamanhos: PP ao XG 07-08-0437		
27	Jaqueta de náilon (manga com botão): Tecido externo: Nylon resinado azul-marinho, tipo 70 dtex, 78/23, 100% poliamida com duas camadas repelentes. Jaqueta 100% náilon, em tecido externo 100% náilon, gramatura 210 D, trama Twil. Tecido Interno: o forro interno com 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso. Ribanas das mangas e cintura com duas densidades; zíper frontal de policarboneto; a ribana da cintura, em acrílico, com largura de 68 mm, densidade única, na cor azul-marinho; Punho abotoável simples, com casa para 1 (um) botão, iniciando aproximadamente 2cm após o osso do pulso, com 6cm de largura e Carcela com 2cm de largura e 18cm de comprimento, peça única, com duas intensidades, sendo na parte superior com 45 mm; gola em ângulo reto e bicuda; os bolsos internos, um de cada lado com fecho em velcro; platina dos ombros, com botão de pressão, na cor azul-marinho, devidamente alinhada; bordado com o Brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais, medindo 70 mm e 60 mm de largura, Contorno preto de 2 a 3 mm de espessura, bordado nas cores originais, no lado esquerdo do peito; a bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, em tecido, nas cores originais, medindo 80 mm x 60 mm, aplicada no braço esquerdo, a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro; Bandeira do estado do Paraná aplicado no braço direito a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro, medindo 80 mm x 60 mm; tarja em velcro, na cor azul-marinho, medindo 12cm x 2,5cm, aplicado no lado direito do peito, a uma distância de 160 mm da costura do ombro, abaixo da tarja de velcro, um bolso embutido com abertura de 100mm de largura e 100 mm de profundidade. Tamanhos: PP ao XG 07-08-0438	60	PÇ.
28	Pulôver de lã: Confeccionado em lã 100% (cem por cento) acrílico, em 03 (três) fios, na cor azul-marinho; decote modelo "V" com 20 mm de largura; ribana da cintura com 70 mm de largura, do lado esquerdo do peito o Brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais, medindo 70 mm e 60 mm de largura. Tamanhos: PP ao XG 07-08-0439	65	PÇ.
29	Pulôver DE LÃ Administrativo: Pulôver em gola V, mangas longas com punhos em forma de ribana (tecida em máquina tricô), com reforço na parte de traz, iniciando 5 do início dos punhos passando 5 cm após os cotovelos em tecido com elastano (do mesmo tecido da calça/camisa) tecido igual ao da Santista ou superior; Aplicação de bordado no peito esquerdo de quem veste o Brasão da Guarda Municipal de Fazenda Rio	20	PÇ.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
DEFESA SOCIAL

	Grande; Aplicação de bordado na manga direita (de quem veste) da Bandeira do estado do Paraná; Aplicação de bordado na manga esquerda (de quem veste) da Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Tamanhos: PP ao XG Vide Termo de Referência 07-08-0440		
30 29	Colete sem forro: sem gola, tecido Techno Rip Stop 70% Pés. / 30% Algodão. Cor: laranja H26 (Ref. Pantone - 161462TP); Fita em velcro acima do bolso superior direito bordada a bandeira do MUNICÍPIO; Bolso frontal retangular lado direito, fechamento em velcro, contendo portacaneletas, bolso na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente (na cor laranja); A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor laranja), na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte inferior; 04 (quatro) bolsos independentes, porém geminados, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os dois bolsos; Emblema da Defesa Civil do MUNICÍPIO, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo. Faixa refletiva com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa; na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura a 6,0 cm abaixo da costura do ombro. Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições "DEFESA CIVIL". Dentro do semicírculo deverá ser bordado a inscrição "COMDEC". Faixa refletiva na parte superior. Para ajuste, na cintura deverão existir três níveis de regulagens em botões metálicos de pressão. CONFORME FIGURA. VIDE TERMO DE REFERÊNCIA. Tam. P ao G 07-08-0441	20	PÇ.
31 30	Camiseta manga curta - Uniforme Verão Tecido respirável com microporos de ventilação nos pontos de maior contato com o corpo, com gola forrada e comprimento estendido para uso por dentro da calça. No tecido Rip stop I-Flex: Mangas arraglan, e gola padre forrada e entretelada, abertura frontal com zíper invertido com garagem para cursor, na mesma cor do tecido. Frente e costas em malha com elastano na cor azul-marinho noite; Bordado na manga direita (de quem veste) da Bandeira do estado do Paraná. Bordado na manga esquerda (de quem veste) da Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Bordado no peito do lado esquerdo, o Brasão da Guarda Municipal. Parte lateral baixa: 100% poliamida - corpo e mangas. Tamanhos: nº PP a XG Vide termo de referência 07-08-0442	150	PÇ.
32 31	Camiseta manga longa - Uniforme Verão Tecido respirável com microporos de ventilação nos pontos de maior contato com o corpo, com gola forrada e comprimento estendido para uso por dentro da calça. No tecido Rip stop I-Flex: Mangas arraglan, e gola padre forrada e entretelada, abertura frontal com zíper invertido com garagem para cursor, na mesma cor do tecido. Frente e costas em malha com elastano na cor azul-marinho noite; Bordado na manga direita (de quem veste) da Bandeira do estado do Paraná. Bordado na manga esquerda (de quem veste) da Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Bordado no peito do lado esquerdo, o Brasão da Guarda Municipal. Parte lateral baixa: 100% poliamida - corpo e mangas. Tamanhos: nº PP a XG Vide termo de referência 07-08-0443	20	PÇ.

LOTE 5 – FARDA DE GALA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UN
33	Túnica masculina: Túnica aberta na frente em toda extensão, fechada com quatro botões metálico dourado de haste de 15 mm de diâmetro para vista, com 20 (vinte) mm de diâmetro, de metal dourado, equidistantes, ficando o primeiro à altura do centro da pestana dos bolsos superiores e o último em direção à parte superior da pestana dos bolsos inferiores, de corte anatômico, ligeiramente cintado, de comprimento até pouco abaixo do entre pernas. Tecido: Gabardine 31/Santista ; Composição: 67%POLIÉSTER 33%ALGODÃO 265 G/M2 Cor: azul-marinho noite. Tamanhos: SOB MEDIDA. Vide Termo de Referência 07-08-0444	15	pç.
34	Calça masculina: Calça comprida confeccionada em corte reto, cós postiço entretelado com 08 (oito) passantes disposto na frente, nos lados e atrás para receber o cinto. Fechamento por meio de fecho metálico e zíper embutido com travesseiros no final da vista embutida. Frente com 2 (dois) bolsos retos nas laterais, com pesponto de 10 (dez) mm e com travesseiros nas extremidades. Na parte de trás 2 (dois) bolsos embutidos com vivos e lapelas de 5 (cinco) cantos entretelados, duas pences do cós até o início da lapela dos bolsos. Bainha simples com 50 (cinquenta) mm. Tecido: Gabardine 31/Santista Composição: 67%POLIÉSTER 33%ALGODÃO 265 G/M2 Cor: azul-marinho noite – Tamanhos: SOB MEDIDA. Vide Termo de Referência 07-08-0445	15	pç
35	Túnica Feminina: Túnica cinturada de comprimento até a pelve. Frente com dois bolsos inferiores embutidos e fechados por lapela de cantos arredondados e debruado simples. Dois recortes na vertical, unidos por meio de pences oblíquas saindo da cava até o comprimento. Gola tipo paletó. Abertura frontal com fechamento por meio de 4 (quatro) botões metálico dourado de haste de 15 mm de diâmetro para vista, com 20 (vinte) mm de diâmetro, de metal dourado, equidistantes, mangas simples compridas e ajustadas. Tecido: Gabardine 31 / Santista Composição: 67%POLIÉSTER 33%ALGODÃO 265 G/M2 Cor: azul-marinho noite – 194013TC Tamanhos: SOB MEDIDA. Vide Termo de Referência 07-08-0446	10	pç
36	Saia Feminina: Saia social, reta e lisa em toda extensão, com abertura traspassada na parte traseira com 100 (cem) mm a partir da barra. Cós anatômico medindo 45 (quarenta e cinco) mm de largura, com cinco passadores para cinto e fechamento por meio de gancho metálico. Barra de 40 (quarenta) mm reta e acabamento em ponto reto. Fechamento por zíper invisível de 180 (cento e oitenta) mm de comprimento aplicado na costura do centro da parte traseira e fecho metálico. Internamente a saia deverá ser overlocada. Tecido: Gabardine 31/ Santista Composição: 67%POLIÉSTER 33%ALGODÃO 265 G/M2 Cor: azul-marinho noite – 194013TC Tamanhos: SOB MEDIDA Vide Termo de Referência 07-08-0447	10	pç.
	Camisa MASCULINA Social Branca – Manga Longa:	15	pç.



36	Confeccionada com corte de camisa social com abertura frontal em toda extensão. De tricoline lisa sem bolsos. Fechamento por meio de botões com dois furos número 18 (dezoito), aplicados no lado direito de quem está vestindo, caseados na vertical equidistantes entre si, sendo o primeiro à altura da gola, fechando o colarinho e o último à altura dos quadris. Punhos duplos medindo 60 (sessenta) mm de altura, fechado por botões com dois furos número 18 (dezoito). Colarinho duplo comum. Costuras as costuras devem conter de 4 (quatro) a 4,5 (quatro e meio) pontos por centímetro. Fechamento das mangas, fechamentos das laterais, fixação, pences, aplicação da gola: máquina reta ponto fixo. Overloque em todas as partes desfiastes do tecido. Tecido: tecido base tricoline Composição: 50% algodão, 50% poliéster Cor: branca 110601tc Tamanhos: SOB MEDIDA. Vide Termo de Referência	07-08-0448		
37	Camisa FEMININA Social Branca – Manga Longa: Confeccionada com corte de camisa social com abertura frontal em toda extensão. De tricoline lisa sem bolsos. Fechamento por meio de botões com dois furos número 18 (dezoito), aplicados no lado direito de quem está vestindo, caseados na vertical equidistantes entre si, sendo o primeiro à altura da gola, fechando o colarinho e o último à altura dos quadris. Punhos duplos medindo 60 (sessenta) mm de altura, fechado por botões com dois furos número 18 (dezoito). Colarinho duplo comum. Costuras as costuras devem conter de 4 (quatro) a 4,5 (quatro e meio) pontos por centímetro. Fechamento das mangas, fechamentos das laterais, fixação, pences, aplicação da gola: máquina reta ponto fixo. Overloque em todas as partes desfiastes do tecido. Tecido: tecido base tricoline Composição: 50% algodão, 50% poliéster Cor: branca 110601tc Tamanhos: SOB MEDIDA. Vide Termo de Referência	07-08-0449	10	Pç.
38	Gravata azul noturno Vide termo de referência	07-08-0450	25	Pç.

LOTE 6 – FARDA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UN
39	Camisa Social Masculina manga curta: Em tecido Ativitta; Camisa com colarinho inteiriço, e transpasse (pé de gola) com botão (mesma cor do tecido) e caseado no sentido horizontal, frente aberta com fechamento através de 6 botões / caseados, vista macho, mangas curtas com bainhas fixas, platinas entreteladas nos ombros presas por botão e caseado, 2 bolsos chapados com cantos chanfrados e prega macho ao centro, fechados por portinholas em forma de bicos entretelados presos por botão e caseado, sendo que a portinhola esquerda (de quem veste) com abertura para caneta e acima da portinhola direita (de quem veste) aplicação de fecho de contato para tarja de identificação; costas com pala em tecido duplo. Dois caseados no sentido verticais centralizadas acima da portinhola esquerda (de quem veste) distantes 1,5cm acima da portinhola e a um do outro. Aplicação na manga direita (de quem veste) da Bandeira do Estado do Paraná; Aplicação na manga esquerda (de quem veste) do Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande;	10	PÇ.

	Sobre o bolso esquerdo, distante 2 cm da lapela do bolso, será costurado em máquina reta o brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais. Tamanhos: nº 01 ao 06 Vide termo de referência 07-08-0451		
41	Camisa Social Masculina manga longa: Em tecido Ativitta; Camisa com colarinho inteiriço, e transpasse (pé de gola) com botão (mesma cor do tecido) e caseado no sentido horizontal, frente aberta com fechamento através de 6 botões / caseados, vista macho, mangas curtas com bainhas fixas, platinas entreteladas nos ombros presas por botão e caseado, 2 bolsos chapados com cantos chanfrados e prega macho ao centro, fechados por portinholas em forma de bicos entretelados presos por botão e caseado, sendo que a portinhola esquerda (de quem veste) com abertura para caneta e acima da portinhola direita (de quem veste) aplicação de fecho de contato para tarja de identificação; costas com pala em tecido duplo. Dois caseados no sentido vertical centralizado acima da portinhola esquerda (de quem veste) distantes 1,5cm acima da portinhola e a um do outro. Aplicação na manga direita (de quem veste) da Bandeira do Estado do Paraná; Aplicação na manga esquerda (de quem veste) do Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande; Sobre o bolso esquerdo, distante 2 cm da lapela do bolso, será costurado em máquina reta o brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais. Tamanhos: nº 01 ao 06 Vide termo de referência 07-08-0452	10	PÇ.
42	Calça Social Masculina: Em tecido ativitta; Cós postiço entretelado de 4,5 cm com enchance traseira, fechamento através de fecho metálico, 7 passantes inseridos na parte inferior do cós, sendo que na parte traseira um deles esteja centralizado; vista com zíper embutido, uma prega em cada dianteiro; 2 bolsos dianteiros embutidos com abertura tipo faca; na frente esquerda (de quem veste) um bolsinho tipo relógio embutido rente ao cós com 6cm de abertura; traseiro com pences e 2 bolsos embutidos com vivos de 1cm de largura fechado por portinholas 5 cantos entreteladas. Tamanhos: nº 38 ao 54 Vide termo de referência 07-08-0453	10	PÇ.
43	Camisa Social Feminina manga curta: Em tecido Ativitta; Camisa com colarinho inteiriço, e transpasse (pé de gola) com botão (mesma cor do tecido) e caseado no sentido horizontal, frente aberta com fechamento através de 6 botões / caseados, vista macho, mangas curtas com bainhas fixas, platinas entreteladas nos ombros presas por botão e caseado, 2 bolsos chapados com cantos chanfrados e prega macho ao centro, fechados por portinholas em forma de bico entretelado presos por botão e caseado, sendo que a portinhola esquerda (de quem veste) com abertura para caneta e acima da portinhola direita (de quem veste) aplicação de fecho de contato para tarja de identificação; costas com pala em tecido duplo. Dois caseados no sentido vertical centralizado acima da portinhola esquerda (de quem veste) distantes 1,5cm acima da portinhola e a um do outro. Aplicação na manga direita (de quem veste) da Bandeira do Estado do Paraná; Aplicação na manga esquerda (de quem veste) do Bandeira do Município	10	PÇ

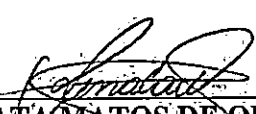


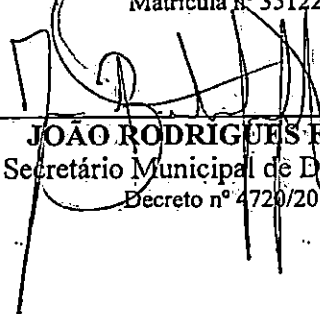
	de Fazenda Rio Grande; Sobre o bolso esquerdo, distante 2 cm da lapela do bolso, será costurado em máquina reta o brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais. Tamanhos: nº 01 ao 06 Vide termo de referência. 07-08-0454		
44	43 Camisa Social Feminina manga longa: Em tecido Ativitã; Camisa com colarinho inteiriço, e transpasse (pé de gola) com botão (mesma cor do tecido) e caseado no sentido horizontal, frente aberta com fechamento através de 6 botões / caseados, vista macho, mangas curtas com bainhas fixas, platinas entreteladas nos ombros presas por botão e caseado, 2 bolsos chapados com cantos chanfrados e prega macho ao centro, fechados por portinholas em forma de bico entretelado presos por botão e caseado, sendo que a portinhola esquerda (de quem veste) com abertura para caneta e acima da portinhola direita (de quem veste) aplicação de fecho de contato para tarja de identificação; costas com pala em tecido duplo. Dois caseados no sentido vertical centralizado acima da portinhola esquerda (de quem veste) distantes 1,5cm acima da portinhola e a um do outro. Aplicação na manga direita (de quem veste) da Bandeira do Estado do Paraná; Aplicação na manga esquerda (de quem veste) do Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande; Sobre o bolso esquerdo, distante 2 cm da lapela do bolso, será costurado em máquina reta o brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais. Tamanhos: nº 01 ao 06 Vide termo de referência 07-08-0455	10	PÇ.
45	44 Calça Social Feminina: Em tecido ativittã; Cós postiço entretelado de 4,5 cm com enchance traseira, fechamento através de fecho metálico, 7 passantes inseridos na parte inferior do cós, sendo que na parte traseira um deles esteja centralizado, vista com zíper embutido, uma prega em cada dianteiro; 2 bolsos dianteiros embutidos com abertura tipo faca; na frente esquerda (de quem veste) um bolsinho tipo relógio embutido rente ao cós com 6cm de abertura; traseiro com pences e 2 bolsos embutidos com vivos de 1cm de largura fechado por portinholas 5 cantos entreteladas. Tamanhos: nº 36 ao 48 Vide termo de referência 07-08-0456	10	PÇ

LOTE 7 – CALÇADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND.
46	45 Bota tática de cano alto: BOTA TÁTICA mod COMANDO DRY - COR: Preta; - CABEDAL: Couro Graxo prensado hidrofugado pré amaciado de 2,2mm - VERSÕES: 100% Impermeável (waterproof) - MEMBRANA IMPERMEÁVEL & RESPIRÁVEL: CLIMATEX - SELAGEM DE COSTURAS: Sim - ALTURA MÉDIA DO CANO (nº 40, a partir do solo): 22 cm - 100% IMPERMEÁVEL ATÉ A ALTURA DE: 14 cm - NUMERAÇÃO DISPONÍVEL: 34 ao 46 (brasileiro) - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO: Sim - MANUAL TÉCNICO DO PROPRIETÁRIO: Sim - FORRAÇÃO INTERNA: Forro de comportamento ativo (forro	110	Pares.

	inteligente) - PROTETOR INTERNO DO BICO: Termo polímero de alta resistência, esp. 2,0 mm - PROTETOR INTERNO DO CALCANHAR: Termo polímero de alta resistência, esp. 2,2 mm - REFORÇO EXTERNO: Borracha vulcanizada anti-impacto e antiabrasão de 2mm - PESO MÉDIO (referência: pé nº 40): 770 g - SOLADO: Amazonas Segall - RESISTÊNCIA DO SOLADO À ABRASÃO: Ótima - ADERÊNCIA DO SOLADO (GRIP): Excelente - PALMILHA ESTRUTURAL ESTABILIZADORA: Com diferentes zonas de flexão e espessura e alma de aço temperado - PALMILHA INTERNA: palmilha anti-impacto, super confortável - CADARÇO: Poliéster com trama fina para não desfiar e ajustar com maior facilidade Tamanho nº 34 ao 44		
47	Bota tática de cano baixo: BOTA TÁTICA mod COMANDO DRY - COR: Preta. CABEDAL: Couro Graxo prensado hidrofugado pré amaciado de 2,2mm - VERSÕES: 100% Impermeável (waterproof). - MEMBRANA IMPERMEÁVEL & RESPIRÁVEL: CLIMATEX - SELAGEM DE COSTURAS: Sim - 100% IMPERMEÁVEL ATÉ A ALTURA DE: 14 cm - NUMERAÇÃO DISPONÍVEL: 34 ao 46 (brasileiro) - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO : Sim - MANUAL TÉCNICO DO PROPRIETÁRIO: Sim. - FORRAÇÃO INTERNA: Forro de comportamento ativo (forro inteligente) - PROTETOR INTERNO DO BICO: Termo polímero de alta resistência, esp. 2,0 mm - PROTETOR INTERNO DO CALCANHAR: Termo polímero de alta resistência, esp. 2,2 mm - REFORÇO EXTERNO: Borracha vulcanizada anti-impacto e antiabrasão de 2mm - PESO MÉDIO (referência: pé nº 40): 770 g - SOLADO: Amazonas Segall - RESISTÊNCIA DO SOLADO À ABRASÃO: Ótima - ADERÊNCIA DO SOLADO (GRIP): Excelente - PALMILHA ESTRUTURAL ESTABILIZADORA: Com diferentes zonas de flexão e espessura e alma de aço temperado - PALMILHA INTERNA: palmilha anti-impacto super confortável - CADARÇO: Poliéster com trama fina para não desfiar e ajustar com maior facilidade. Tamanho nº 34 ao 44	20	Pares


RENATA MATOS DE OLIVEIRA
 Divisão Financeira e Controle de Processos
 Matrícula nº 351223


JOÃO RODRIGUES FEITOSA
 Secretário Municipal de Defesa Social
 Decreto nº 4720/2018



TERMO DE REFERÊNCIA

MEMORANDO Nº 83/2019 – SMDS

Fazenda Rio Grande, 17 de Junho de 2019.

1 GANDOLA MANGA CURTA MASCULINA E FEMININA

Modelo: Gandola masculina e feminina manga curta e manga longa;

Tecido base: Rip Stop 220 g/m² com Fator de proteção solar (FPS 30);

Composição: 50% algodão 50% poliamida;

Cor: 194010TC (azul noite)



Modelo 1 - Com barreta acima do bolso



Modelo 2 - Sem barreta acima do bolso

1.1 PLATINA:

- a) Platina de ombro, uma de cada lado;
- b) Com 13,5 cm de comprimento no centro e 12 cm nas laterais, terminando em forma de seta, com 5,5 cm de largura no ombro junto à manga e 4,5cm de largura nas vértices laterais da seta;
- c) Com a base costurada junto à manga e a extremidade superior abotoada próximo à gola, com um botão sobre a costura do ombro, através do caseado;
- d) Deverá ter pesponto de 0,5 cm em todo contorno;
- e) Forrada internamente com entretêla.

1.2 OMBROS:

- a) Com fechamento em máquina interlock (bitola média 1cm) com pesponto duplo.

1.3 GANDÓLA MANGA LONGA

Tecido base : Rip Stop 220 g/m² com Fator de proteção solar (FPS-30)

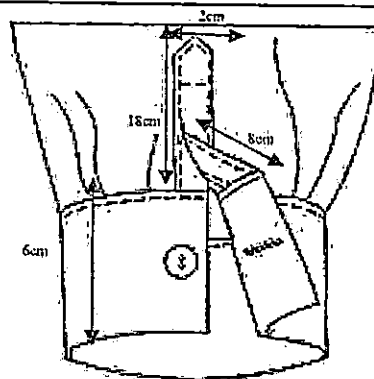
Composição : 50% algodão 50% polyamida

Composição : 50% algodão 50% polyamida



1.4 MANGA:

- a) Especificação geral:
- b) Punho abotoável simples, com casa para 1 (um) botão, iniciando aproximadamente 2cm após o osso do pulso, com 6cm de largura e Carcela com 2cm de largura e 18cm de comprimento.
- c) Saídas mangas com bainha enfraldada de 2 cm;
- d) Fechamento da manga e união da cava com a manga em máquina interlock (bitola média 1cm);
- e) Cavas com pesponto duplo.



1.5 BOLSOS

- Especificação geral:
- Dois bolsos, um de cada lado; Tamanho de 14,5 cm de abertura e 17 cm de altura, com tolerância de +/- 0,5cm;
- Abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 2 cm;
- Fixados com pesponto duplo em todo contorno;
- Fechados por lapela com velcro, sendo dois quadrados de velcro nas extremidades do bolso e da lapela com tamanho aproximado de 2cm x 2cm de maneira que não fiquem aparentes;
- Lapela externa entretelada, da largura do bolso com 6 cm de altura e pesponto duplo em todo o contorno;
- Extremidades superiores das lapelas e dos bolsos com travetes.
- Sobre a lapela do bolso direito fixar através de costura, uma fita de velcro fêmea (macio) na cor preta com 2,5 cm de largura e 12 cm de comprimento para sobrepor a tarja de identificação – o velcro macho (áspero) de igual tamanho para utilização na tarjeta de identificação deverá acompanhar sobrepostamente;
- Sobre o bolso esquerdo, distante 2 cm da lapela do bolso, será bordado o Brasão da Guarda Municipal nas cores oficiais.

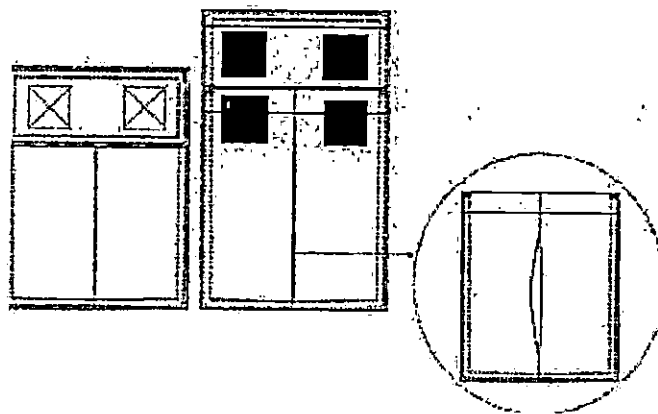


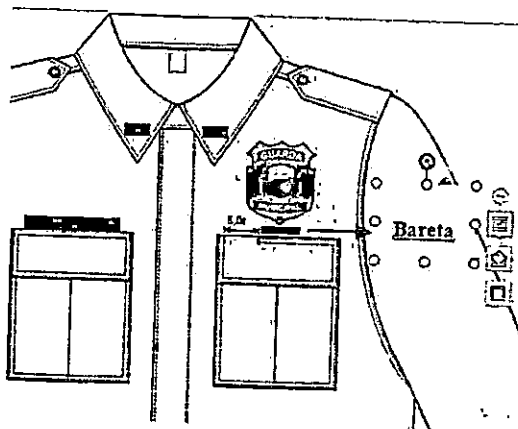


Ilustração do Brasão da Guarda Municipal.



j) Bareta referente medalha de 10 (dez) anos, bordado logo acima da lapela do bolso esquerdo medindo 4 cm de largura por 1 cm de altura, deverá ficar centralizado sobre o bolso esquerdo, conforme ilustração.

ATENÇÃO: As camisas que terão barreta serão informadas pela Guarda Municipal, na emissão do empenho.

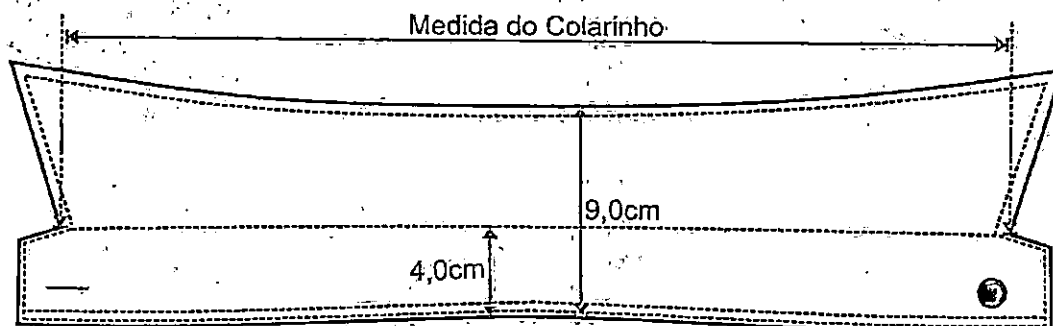


1.6 GOLA

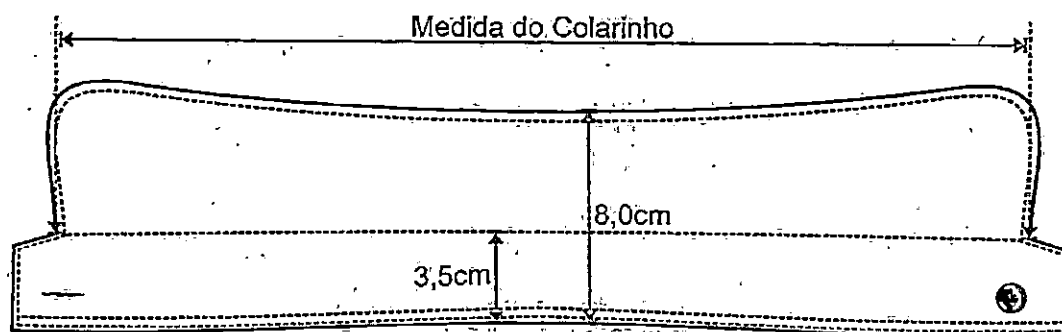
- Com 9 cm de largura, forrada internamente com entretela, comprimento proporcional ao manequim, com as extremidades levemente agudas, 2 cm de cada lado maior que o degolo e pesponto 0,5 cm da borda;
- Costura simples em máquina reta dividindo a gola (conforme desenho);

1.7 GOLA MASCULINA

Ilustração da gola:

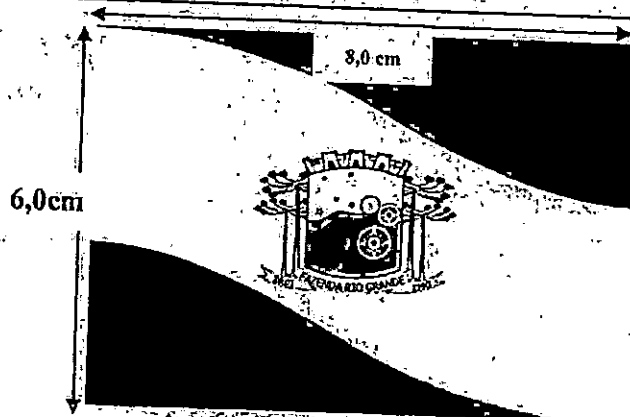


1.8 GOLA FEMININA



1.9 MANGA ESQUERDA

- c) Costurada a uma distância de 5 cm abaixo da costura que divide o ombro da manga, a Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, nas cores originais, medindo 6,0 cm (A) e 8,0 cm (L);
- d) Deverá ser costurado com linha preta da cor do contorno;
- e) Contorno branco de 2 a 3 mm de espessura, com os dizeres acima do brasão, em forma de arco "Fazenda Rio Grande" e abaixo do brasão, em linha reta "Paraná" também em branco;
- f) Ilustração da Bandeira de Fazenda Rio Grande:



1.10 MANGA DIREITA:

- g) A uma distância de 3 cm abaixo da costura que divide o ombro da manga, aplicado por meio de costura, velcro fêmea (macio) nas cores originais, (conforme desenho);
- h) Bandeira bordada em cores originais, medindo 6,0 cm (A) e 8,0 cm (L);
- i) Contorno de 2 a 3 mm de espessura.
- j) Ilustração da Bandeira do Paraná:



TABELA DE MEDIDAS PARA PEÇAS PRONTAS													
ITENS	NUMERAÇÃO TOLERÂNCIAS	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62
		PP		P		M		G		GG		EG	
Colarinho	De -0,5 a +0,5	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47
Tórax	De -1 a +1	50	52	54	56	58	60	62	64	66	68	70	72
Costas	De -1 a +1	42,5	44	45,5	47	48,5	50	51,5	53	54,5	56	57,5	59
Mangas longas	De -1 a +1	59	60	61	62	63	64	65	66	67	67	67	67
Contorno de cava	De -1 a +1	25	25,5	26	26,5	27,5	28	28,5	29	30	30,5	31,5	32
Comprimento	De -1 a +1	69,5	71	72,5	74	75,5	77	78,5	80	81,5	81,5	81,5	81,5

1.11 COSTURAS

- k) Em máquina de interlock bitola mínima 10 mm para fechamento das ilhargas, ombros, mangas (fixação e fechamento) e palas traseiras.
- l) Em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto da gola, pala traseira, vista, platinas, bolsos, portinholas, fecho de contato de identificação, bainhas das mangas, barra e fixação da bandeira e brasão nas mangas.
- m) Caseado reto de 20 mm de comp.
- n) Aplicação de overloque nas partes desfiadas do tecido.

Pontos por Centímetro: 3,5 a 4,0 em todas as costuras

1.12 AVIAMENTOS

- o) Linha 80 Pes./Alg. ou 100% Pes. na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações e pesponto, caseado e pregar botões; linha 120 e filamento para o overloque.
- p) Botão perolizado de 4 furos 15 mm de diâmetro da cor do tecido para o pé de gola.
- q) Botão metálico dourado de haste de 15 mm de diâmetro para vista, portinholas e platinas.
- r) Entretela pré-encolhida para as platinas e portinholas.

1.13 ETIQUETAS

Etiqueta de "Garantia Total do fabricante do tecido"; etiqueta de produto com composição, e instruções de lavagem; identificação da Confecção conforme CONMETRO resolução 2.

1.14 EMBALAGEM

As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível).

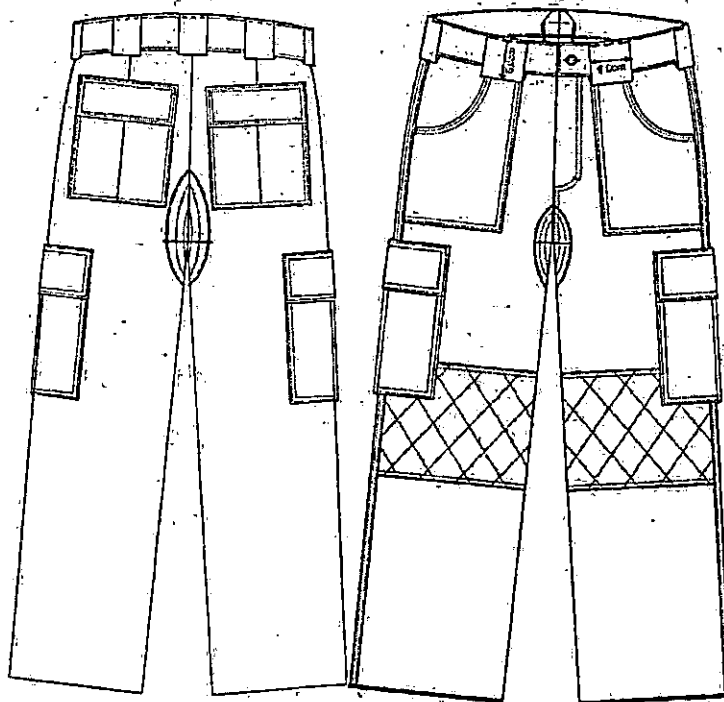
Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações.

2 CALÇAS MASCULINA E FEMININA

Tecido base: Rip Stop – 220 g/m² – Fator de proteção solar 30 (FPS 30)

Composição: 67% poliéster e 33% algodão

Cor: 194010TC (azul noite)



2.1 DESCRIÇÃO

Cós:

- Tecido duplo, com o mesmo tecido da calça, medindo 4,5 cm de largura, pesponto simples em todo o contorno, em duas partes, tendo na união do traseiro, internamente, uma sobra de aproximadamente 2 cm (ambos os lados) para eventuais ajustes da cintura;
- Acabamento das pontas com travetes e fechamento com colchete na parte superior interna;
- 06 passadores externos para cinta, do mesmo tecido da calça, com 5 cm de largura e 5 cm de altura, embutidos na parte inferior do có e com três travetes na parte superior;
- Os passadores serão distribuídos da seguinte forma, na parte frontal iniciando junto à lateral do bolso (conforme desenho), nas laterais centralizados pela costura lateral e os traseiros divididos em espaços iguais

2.2 BOLSOS:

Bolso frontal:

- 02 bolsos, um de cada lado, chapados, com cantos quadrados;
- Abertura arredondada, arrematada em overlock e dobra formando bainha de aproximadamente 0,8 cm com pesponto duplo;

A parte interna do bolso que entra em contato com o corpo é o próprio tecido da perna;

- c) Bolso fixado com pesponto duplo em todo contorno, sendo a parte superior embutida no cós e lateral embutido junto à costura de união lateral da perna;
- d) Travetes nas extremidades da abertura.

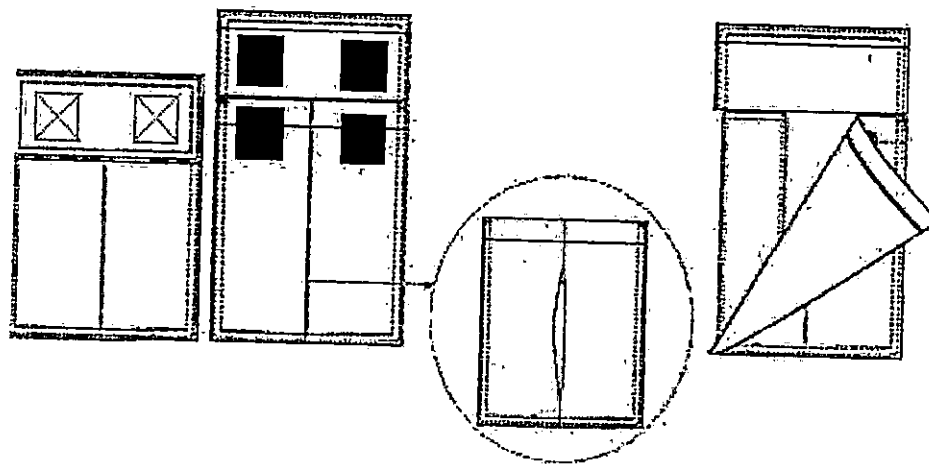
2.3 BOLSO LATERAL DA PERNA:

- a) 2 bolsos, um de cada lado, com prega fêmea vertical de 4 cm de largura (aberta - para permitir a expansão do bolso);
- b) Tamanho de 18 cm de abertura e 20 cm de altura, com tolerância de +/- 0,5cm;
- c) Abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 2cm;
- d) Fixados com pesponto duplo em todo contorno, sobre a costura lateral e posicionados abaixo do bolso frontal de tal forma que, após a colocação da lapela fique um espaço de 3 cm entre o bolso frontal e a lapela;
- e) Fechado por velcro preso lapela e no bolso, sendo dois quadrados de velcro, com tamanho 2,5cm x 3cm, em cada extremidade da lapela de maneira que não fiquem aparentes;
- f) Lapela externa com pesponto duplo em todo o contorno da largura do bolso, com 6 cm de altura, forrada internamente com entretela;
- g) Extremidades superiores das lapelas e dos bolsos com travetes.

2.4 BOLSO TRASEIRO:

- a) 2 (dois) bolsos, dois bolsos, um de cada lado, com prega fêmea vertical de 4 cm de largura (aberta - para permitir a expansão do bolso), Tamanho de 16 cm de abertura e 18 cm de altura, com tolerância de +/- 0,5 cm;
- b) Abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 2 cm;
- c) Fixados com pesponto duplo em todo contorno;
- d) Fechados por velcro preso na lapela e no bolso, sendo dois quadrados de velcro, com tamanho aproximado de 2,5cm x 3cm, em cada extremidade da lapela de maneira que não fiquem aparentes;
- e) Lapela externa com pesponto duplo em todo o contorno, da largura do bolso com 6 cm de altura, forrada internamente com entretela;
- f) Extremidades superiores das lapelas e dos bolsos com travetes;

Ilustração dos bolsos traseiro e lateral:



2.5 GANCHOS:

Gancho traseiro:

- Com reforço do próprio tecido sobreposto externamente, aplicado com máquina reta 01 agulha e com 02 costuras de reforço eqüidistantes, medindo 17 cm no gancho e 13 cm no entrepernas;
- Sobra interna de tecido, de forma proporcional a sobra do cóis, para eventuais ajustes;
- Extremidades da sobra com limpeza em máquina overlock;
- Fechamento do gancho em máquina reta com duas costuras (uma sobreposta a outra).

2.6 COSTURA

- Fechamento da ilhargá, e gancho traseiro em fechadeira 2 agulhas paralelas ou interlock bitola mínima 10 mm rebatido com ponto corrente 2 agulhas paralelas.
- Fechamento do entre pernas em interlock bitola mínima 10 mm.
- Máq. reta 2 agulhas paralelas p/pespointos dos bolsos e reforço tecido duplo entrepernas;
- Máq. reta 1 agulha para fixação da vista e barra das pernas.
- Travetes nas extremidades dos bolsos, final da vista, no final da costura lateral no cóis e na junção dos ganchos por sobre a costura de segurança do interlock.
- Overlock nas partes desfiantes do tecido.

PONTOS POR CENTÍMETRO: 3,5 a 4,0 em todas as costuras.

2.7 AVIAMENTOS

- Linha 80 Pes./Alg. ou 100% Poliéster na cor do tecido para as costuras de fechamento, pespointos, caseado e pregar botão, linha 120 e filamento para o overlock.

2.8 PERNAS

- Ligeiramente cônicas com acabamento em overlock; Costuras laterais e entrepernas em interlôk bitola larga de 10 mm;
- Pespointo duplo sobre a costura de junção lateral das pernas;
- Reforços do mesmo tecido da calça, retangulares, medindo 20 cm de altura, com costuras cruzadas (5,5 cm de largura x 6 cm de altura), fixados com pespointo duplos, na altura dos joelhos (conforme tabela de medidas), embutidos nas costuras de junção interna e lateral das pernas;

Ilustração do reforço das pernas:

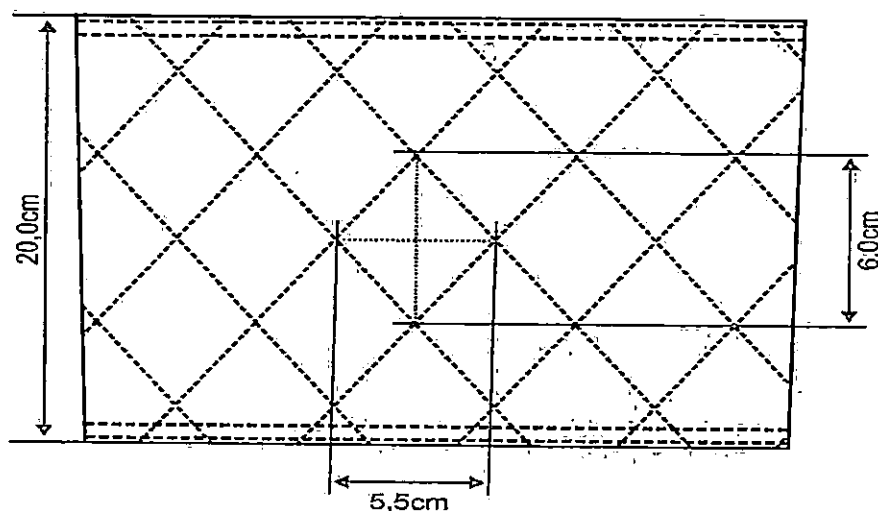


TABELA DE MEDIDAS CALÇA FEMININA

TABELA DE MEDIDAS PARA PEÇAS PRONTAS													
ITENS	NUMERAÇÃO TOLERÂNCIAS	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56
		PP		P		M		G		GG		EG	
Cintura	De -1 a +1	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56
Quadril	De -1 a +1	43.5	45.5	47.5	49.5	51.5	53.5	55.5	57.5	59.5	61.5	63.5	65.5
Coxa	De -1 a +1	26.5	27.5	28.5	29.5	30.5	31.5	32.5	33.5	34.5	35.5	36.5	37.5
Gancho dianteiro	De -0,5 a +0,5	18	18.5	19	19.5	20	20.5	21	21.5	22	22.5	23	23.5
Gancho traseiro	De -0,5 a +0,5	28.5	29	29.5	30	30.5	31	31.5	32	32.5	33	33.5	34
Entrepernas c/barra	De -0,7 a +0,7	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83
Ilhargas s/ cóis	De -0,7 a +0,7	101.5	102	102.5	103	103.5	104	104.5	105	105.5	106	106.5	107

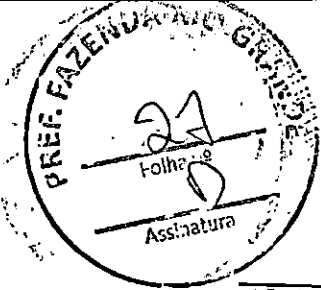


TABELA DE MEDIDAS CALÇA MASCULINA

TABELA DE MEDIDAS PARA PEÇAS PRONTAS													
ITENS	NUMERAÇÃO TOLERÂNCIAS	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56
		PP		P		M		G		GG		EG	
Cintura	De -1 a +1	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58
Quadril	De -1 a +1	47	49	51	53	55	57	59	61	63	65	67	69
Coxa	De -1 a +1	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41
Gancho dianteiro	De -0,5 a +0,5	22	22,5	23	23,5	24	24,5	25	25,5	26	26,5	27	27,5
Gancho traseiro	De -0,5 a +0,5	34	34,5	35	35,5	36	36,5	37	37,5	38	38,5	39	39,5
Entrepernas c/barra	De -0,7 a +0,7	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35
Ilhargas s/ cós	De -0,7 a +0,7	53,5	54	54,5	55	55,5	56	56,5	57	57,5	58	58,5	59
Barra da bermuda	De -0,5 a +0,5	25,5	26	27	27,5	28	29	29,5	30,5	31	31,5	32,5	33

3 FARDA DE GALA

TÚNICA DO UNIFORME DE PASSEIO E REPRESENTAÇÃO MASCULINO E
CALÇA AZUL MARINHO NOITE

Especificações Técnicas Túnica

Tecido: Gabardine 31/Santista

Composição: 67%POLIESTER 33%ALGODÃO 265 G/M2

Cor: azul-marinho noite



3.1 DESCRIÇÃO

- a) Túnica aberta na frente em toda extensão, fechada com quatro botões achatados da Guarda Municipal, com 20 (vinte) mm de diâmetro, de metal dourado, equidistantes, ficando o primeiro à altura do centro da pestana dos bolsos superiores e o último em direção à parte superior da pestana dos bolsos inferiores, de corte anatômico, ligeiramente cintado, de comprimento até pouco abaixo do entre pernas.
- b) Quatro bolsos na frente com o ângulo de base arredondada, na altura do peito dois bolsos medindo 120 (cento e vinte) mm por 130 (cento e trinta) mm a 130 (cento e trinta) mm por 140 (cento e quarenta) mm, de forma retangular, fechados por pestanas morcegadas medindo 60 (sessenta) mm por 120 (cento e vinte) mm a 70 (setenta) mm por 140 (cento e quarenta) mm; os inferiores medindo 150 (cento e cinquenta) mm por 110 (cento e dez) mm a 160 (cento e sessenta) mm por 120 (cento e vinte) mm, fechados por pestanas morcegadas medindo 60 (sessenta) mm por 150 (cento e cinquenta) mm a 70 (setenta) mm por 160 (cento e sessenta) mm, todos fechados por botões achatados com 15 (quinze) mm de diâmetro de metal dourado.
- c) Costas lisas com uma costura central no sentido da altura, na qual há uma abertura variando de 200 (duzentos) mm a 250 (duzentos e cinquenta) mm a partir do limite inferior. Mangas tipo paletó.
- d) Na manga direita (de quem veste) aplicação da bandeira do Município;
- e) Na manga esquerda (de quem veste) aplicação do brasão da GM.
- f) Os emblemas representativos de braço serão aplicados no lado esquerdo e direito respectivamente, centralizados abaixo da platina em 2cm.
- g) Gola aberta virada, formando com a lapela um ângulo de 60° (sessenta graus). Passadeira nos ombros para colocação das platinas.
- h) Punho com canhão duplo, medindo 10 (dez) mm de altura na parte anterior e 129 (cento e vinte e nove) mm de altura na parte posterior.
- i) A parte interna da túnica, forrada com alpaca, com dois bolsos internos na altura do peito medindo 130 (cento e trinta) mm por 140 (cento e quarenta) mm um de cada lado.

3.2 COSTURAS

- a) As costuras devem conter de 4 (quatro) a 4,5 (quatro e meio) pontos por centímetro. Fechamento das mangas, fechamentos das laterais, fixação, pences, aplicação da gola: Máquina reta ponto fixo. Overloque em todas as partes desfiastes do tecido.

3.3 AVIAMENTOS

- a) Da gola: Máquina reta ponto fixo. Overloque em todas as partes desfiastes do tecido.
- b) Linha 120 poliéster/algodão ou 100% poliéster na cor do tecido para costuras de fechamento, caseados e pregar botões. Linha 120 para overloque. Botões da Guarda Civil, de 15 (quinze) e 20 (vinte) mm de diâmetro, de metal dourado.

3.4 ETIQUETAS

- a) Composição e instruções de lavagem e identificação da confecção.



4 CALÇA SOCIAL MASCULINA AZUL-MARINHO NOITE UNISSEX

Especificações Técnicas Calça Masculina

Tecido: Gabardine 31/Santista

Composição: 67%POLIÉSTER 33%ALGODÃO 265 G/M2

Cor: azul-marinho noite



4.1 DESCRIÇÃO

- a) Calça comprida confeccionada em corte reto, cós postiço entretelado com 08 (oito) passantes disposto na frente, nos lados e atrás para receber o cinto. Fechamento por meio de fecho metálico e zíper embutido com travetes no final da vista embutida. Frente com 2 (dois) bolsos retos nas laterais, com pesponto de 10 (dez) mm e com travetes nas extremidades.
- a) Na parte de trás 2 (dois) bolsos embutidos com vivos e lapelas de 5 (cinco) cantos entretelados, duas penças do cós até o início da lapela dos bolsos. Bainha simples com 50 (cinquenta) mm.

4.2 COSTURAS

- a) As costuras devem conter de 4 (quatro) a 4,5 (quatro e meio) pontos por centímetro.
- b) Fechamentos laterais, entre pernas, fixação, zíper, bolsos, lapela: ponto corrente e 1 (uma) agulha.
- c) Fechamento do gancho traseiro com sobra de 30 (trinta) mm de tecido em cada lado na altura do cós (costura aberta com as bordas overlocadas): máquina reta uma agulha.

- d). Pesponto de vista, fixação de gancho dianteiro e pespontos de bolsos: máquina reta 1 (uma) agulha ponto fixo. Na barra da perna e nas partes desfiastes do tecido: overloque. Interligue bitola mínima 7 (sete) mm para os fechamento dos forros dos bolsos. Travetes nas extremidades dos bolsos, vivos e no acabamento final da vista.

4.3 AVIAMENTOS

- a) Linha 120 poliéster/algodão ou 100% poliéster na cor do tecido para costuras de fechamento, caseados e pregar botões.
b) Linha 120 para overloque, Zíper de nylon ou metálico. Gancho metálico.

4.4 ETIQUETAS

- a) Composição e instruções de lavagem e identificação da confecção.

5 TÚNICA DO UNIFORME DE PASSEIO E REPRESENTAÇÃO FEMININO E SAIA AZUL MARINHO NOITE

Especificações Técnicas Túnica

Tecido: Gabardine 31 / Santista

Composição: 67%POLIÉSTER 33%ALGODÃO 265 G/M2

Cor: azul-marinho noite — 194013TC



5.1 DESCRIÇÃO

- a) Túnica cinturada de comprimento até a pelve. Frente com dois bolsos inferiores embutidos e fechados por lapela de cantos arredondados e debruado simples. Dois recortes na vertical unidos por meio de pences oblíquas saindo da cava até



o comprimento. Gola tipo paletó. Abertura frontal com fechamento por meio de 4 (quatro) botões achatados da Guarda Municipal, com 20 (vinte) mm de diâmetro, de metal dourado, eqüidistantes, mangas simples compridas e ajustadas.

- b) Na manga direita (de quem veste) aplicação da bandeira do Município.
- c) Na manga esquerda (de quem veste) aplicação do emblema da GM.
- d) Os emblemas representativos de braço serão aplicados no lado esquerdo e direito respectivamente, centralizados abaixo da platina em 2cm.
- e) Gola aberta virada, formando com a lapela um ângulo de 60° (sessenta graus). Passadeira nos ombros para colocação das platinas.
- f) Punho com canhão duplo, medindo 10 (dez) mm de altura na parte anterior e 129 (cento e vinte e nove) mm de altura na parte posterior.
- g) A parte interna da túnica, forrada com alpaca, com dois bolsos internos na altura do peito medindo 130 (cento e trinta) mm por 140 (cento e quarenta) mm um de cada lado.
- h) Passadeira nos ombros para colocação das platinas. Costas com costura central em toda a extensão, com dois recortes na vertical unidos por meio de pences oblíquas saindo da cava até o comprimento. Pala fixa de 50 (cinquenta) mm de largura em tecido duplo, aplicada a partir das pences laterais, na altura da cintura. Abaixo da pala uma prega macho centralizada.

5.2 COSTURAS

- a) As costuras devem conter de 4 (quatro) a 4,5 (quatro e meio) pontos por centímetro. Fechamento das mangas, fechamentos das laterais, fixação, pesponto de gola, aplicação da gola, aplicação de bolsos: máquina reta ponto fixo. Pespontos dos bolsos, pespontos das lapelas, com costurados a 0,5mm da borda. Overloque em todas as partes desfiadas do tecido.

5.3 AVIAMENTOS

- a) Linha 120 poliéster/algodão ou 100% poliéster na cor do tecido para costuras de fechamento, caseados e pregar botões. Linha 120 para overloque. Botões da Guarda Municipal com 20 (vinte) mm de diâmetro, de metal dourado.

5.4 ETIQUETAS

- a) Composição e instruções de lavagem e identificação da confecção.

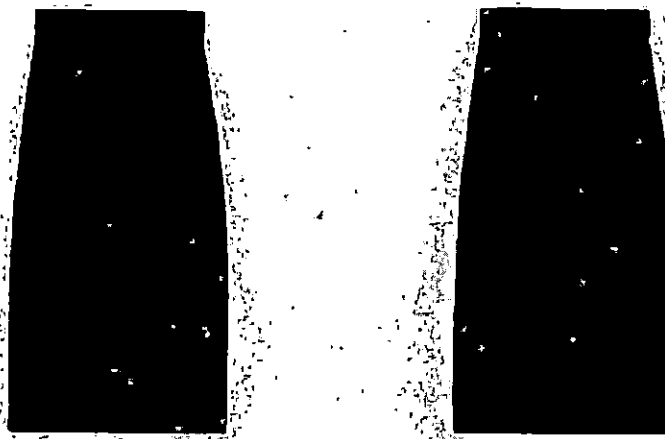
6 SAIA SOCIAL AZUL MARINHO NOITE

Especificação Técnica – Saia

Tecido: Gabardine 31/ Santista

Composição: 67%POLIÉSTER 33%ALGODÃO 265 G/M2

Cor: azul-marinho noite – 194013TC



6.1 DESCRIÇÃO

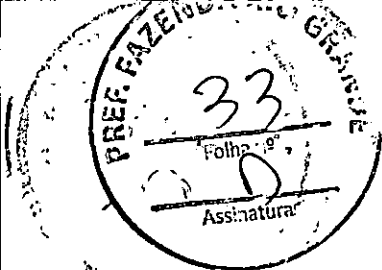
- a) Saia social, reta e lisa em toda extensão, com abertura traspassada na parte traseira com 100 (cem) mm a partir da barra. Cós anatômico medindo 45 (quarenta e cinco) mm de largura, com cinco passadores para cinto e fechamento por meio de gancho metálico. Barra de 40 (quarenta) mm reta e acabamento em ponto reto. Fechamento por zíper invisível de 180 (cento e oitenta) mm de comprimento aplicado na costura do centro da parte traseira e fecho metálico. Internamente a saia deverá ser overlocada.

6.2 COSTURAS

- a) As costuras devem conter de 4 (quatro) a 4,5 (quatro e meio) pontos por centímetro.
- b) Fechamento lateral em ponto corrente 1 (uma) agulha reta ou ponto fixo.
- c) Pesponto de vista, costuras de pences: máquina reta ponto fixo uma agulha.
- d) Cós entretelado e fixado com máquina de costura reta 1 (uma) agulha ponto fixo.
- e) Partes desfiastes: overloque.

6.3 AVIAMENTOS

- a) Linha 120 poliéster/algodão ou 100% poliéster na cor do tecido para interloque, fechamentos, fixações e pespontos;
- b) Linha para overloque: 120 poliéster/algodão ou 100% poliéster e filamento
- c) Zíper invisível de 180 (cento e oitenta) mm de comprimento. Gancho metálico.



6.4 ETIQUETAS

- a) Composição, e instruções de lavagem, identificação da confecção.

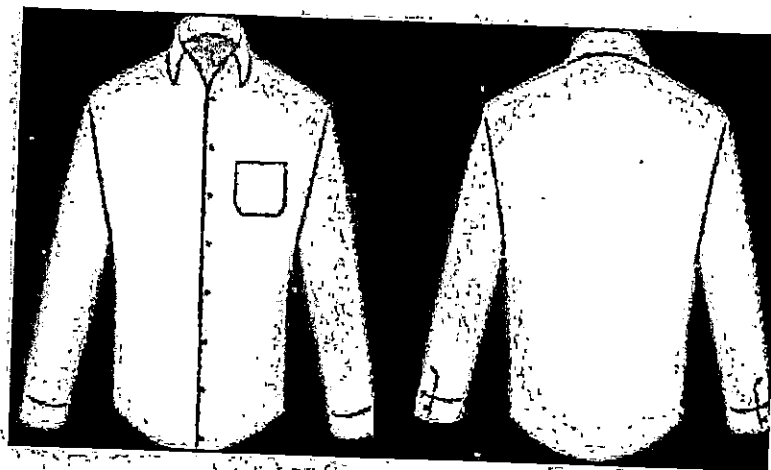
7 – CAMISA SOCIAL BRANCA – Manga Longa – unissex

Especificações Técnicas Camisa

Tecido: tecido base tricoline

Composição: 50% algodão, 50% poliéster

Cor: branca 110601tc



7.1 DESCRIÇÃO

- a) Confeccionada com corte de camisa social com abertura frontal em toda extensão. De tricoline lisa sem bolsos. Fechamento por meio de botões com dois furos número 18 (dezoito), aplicados no lado direito de quem está vestindo, caseados na vertical equidistantes entre si, sendo o primeiro à altura da gola, fechando o colarinho e o último à altura dos quadris. Punhos duplos medindo 60 (sessenta) mm de altura, fechados por botões com dois furos número 18 (dezoito). Colarinho duplo comum. Costuras as costuras devem conter de 4 (quatro) a 4,5 (quatro e meio) pontos por centímetro. Fechamento das mangas, fechamentos das laterais, fixação, pences, aplicação da gola: máquina reta ponto fixo. Overloque em todas as partes desfiastes do tecido.

7.2 AVIAMENTOS

- a) Linha 120 (cento e vinte) poliéster/algodão ou 100% poliéster na cor do tecido para costuras de fixação, interloque e pespontos. Linha 120 (cento e vinte) poliéster/algodão ou 100% poliéster para caseados e pregar botões. Botões transparente brancos de 2 (dois) furos de 13 (treze) mm de diâmetro. Entretela puro poliéster ou poliéster/algodão (pré-encolhida).

7.3 ETIQUETAS

- a) Composição e instruções de lavagem, identificação da confecção conforme conmetro resolução 2.

7.4 NOTAS

- a) Camisa branca de colarinho feminina e idêntica, porém com os botões pregados do lado esquerdo e pences nas costas permitindo formato cinturado. O

fardamento deverá conter identificação da Guarda Civil (matrícula) aplicado em tinta própria para tecido, seguido de autenticação da loja, de forma permanente em local estratégico (local este que se tentar violar a identificação tenha que, necessariamente, danificar a farda, fazendo que se torne inservível.) a fim de evitar sua remoção ou violação.

8 – GRAVATA VERTICAL unissex azul-noturno

8.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GRAVATA

- a) Gravata vertical, confeccionada em seda azul-marinho, modelo social vertical, com nó inteligente, tamanho padrão, com forro em 100% poliéster, estrutura em entretela dupla.
- a) Gravata vertical azul-marinho noite



9 – FARDA SOCIAL

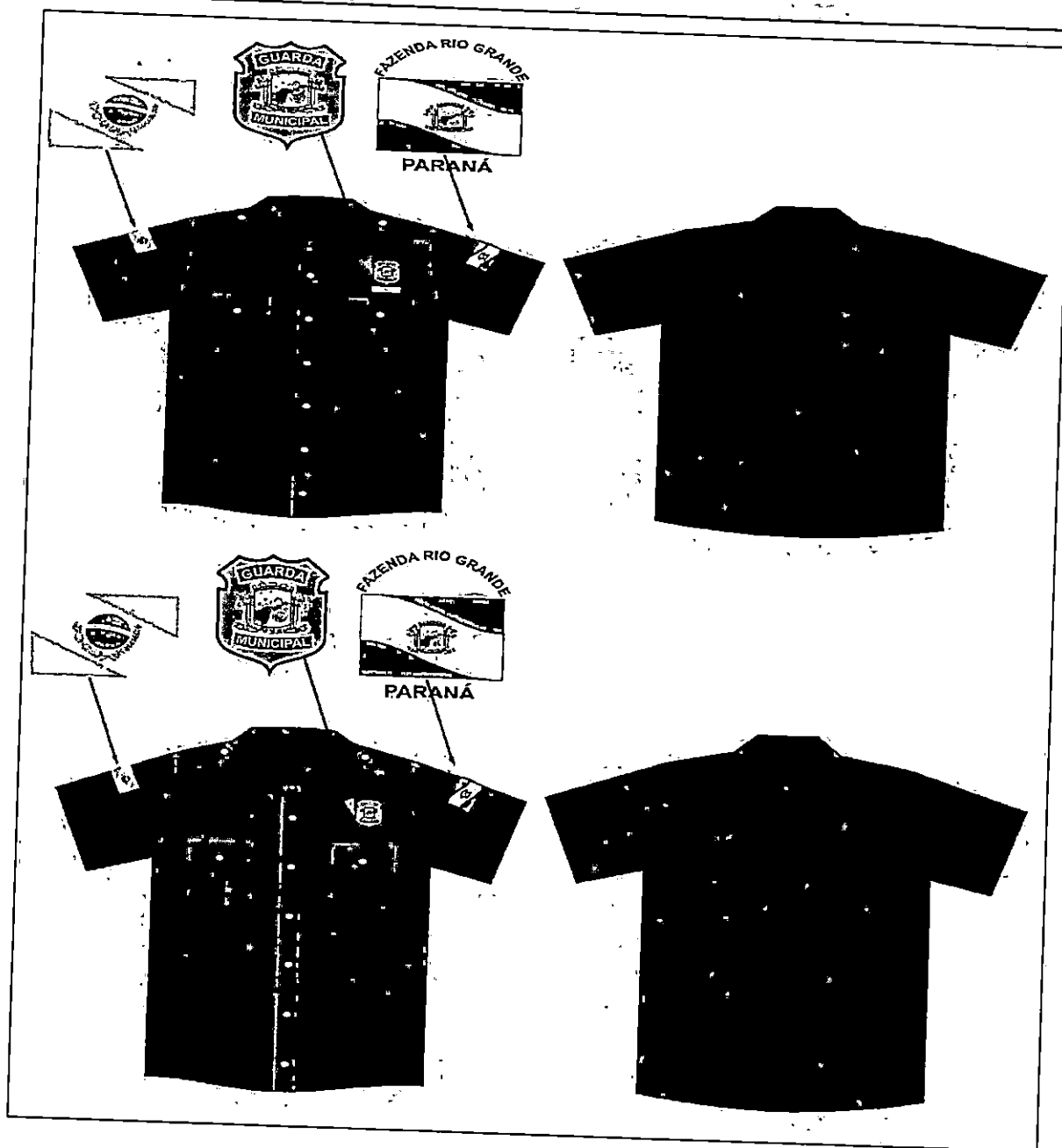
9.1 CAMISA SOCIAL MASCULINA E FEMININA

Modelo: Camisa masculina e feminina manga curta

Tecido base: Ativitta

Composição: 100% PoliÉster

Cor: Marinho escuro – Pantone 194022TC



9.2 DESCRIÇÃO

- a) Camisa com colarinho inteiriço, e transpasse (pé de gola) com botão (mesma cor do tecido) e caseado no sentido horizontal, frente aberta com fechamento através de 6 botões dourados de 15mm / caseados, vista macho, mangas curtas com bainhas fixas, platinas entreteladas nos ombros presas por botão e caseado, 2 bolsos chapados e prega macho ao centro, fechados por portinholas em forma de bicos entretelados presas por botão e caseado, sendo que a portinhola esquerda (de quem veste) com abertura para caneta e acima da portinhola direita (de quem veste) aplicação de fecho de contato para tarja de identificação; costas com pala em tecido duplo.

- b) Dois caseados no sentido vertical centralizado acima da portinhola esquerda (de quem veste) distantes 1,5cm acima da portinhola e a um do outro.
- c) Aplicação na manga direita (de quem veste) da Bandeira do Paraná;
- d) Aplicação na manga esquerda (de quem veste) Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, acima da Bandeira, em forma de arco bordado "Fazenda Rio Grande" e abaixo da bandeira, bordado em linha reta "Paraná";
- e) Sobre o bolso esquerdo, distante 2 cm da lapela do bolso, será bordado o Brasão da Guarda Municipal nas cores oficiais.
- f) Baretta referente medalha de 10 (dez) anos, bordado logo acima da lapela do bolso esquerdo medindo 4cm de largura por 1cm de altura, deverá ficar centralizado sobre o bolso esquerdo, conforme ilustração.
- g) **ATENÇÃO:** As camisas que terão baretta serão informadas pela Guarda Municipal, na emissão do empenho.

9.3 DOS BOLSOS:

- a) Dois bolsos, um de cada lado, com prega fêmea vertical de 4 cm de largura (aberta – para permitir a expansão do bolso);
- b) Tamanho de 14,5 cm de abertura e 17 cm de altura, com tolerância de +/- 0,5cm;
- c) Abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 2 cm;
- d) Fixados com pesponto duplo em todo contorno;
- e) Fechados por lapela com velcro, sendo dois quadrados de velcro nas extremidades do bolso e da lapela com tamanho aproximado de 2cm x 2cm de maneira que não fiquem aparentes;
- f) Lapela externa entretelada, da largura do bolso com 6 cm de altura e pesponto duplo em todo o contorno;
- g) Extremidades superiores das lapelas e dos bolsos com travetes.

9.4 DO BOLSO ESQUERDO:

- a) Lapela do bolso esquerdo com abertura para passagem da caneta com 1 cm, travetada nas extremidades;

9.5 COSTURAS

- a) Em máquina de interlock bitola mínima 10 mm para fechamento das ilhargas, ombros, mangas (fixação e fechamento) e palas traseiras.
- b) Em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto da gola, pala traseira, vista, platinas, bolsos, portinholas, fecho de contato de identificação, bainhas das mangas, barra e fixação da bandeira e brasão nas mangas.
- c) Caseado reto de 20 mm de comp.
- d) Aplicação de overlock nas partes desfiadas do tecido.
- e) Sobre a lapela do bolso direito fixar através de costura, uma fita de velcro fêmea (macio) na cor preta com 2,5 cm de largura e 12 cm de comprimento para sobrepor a tarja de identificação – o velcro macho (áspero) de igual tamanho para utilização na tarja de identificação deverá acompanhar sobrepostamente;

9.6 PONTOS POR CENTÍMETRO

- a) 3,5 a 4,0 em todas as costuras



9.7 AVIAMENTO

- a) Linha 80 Pes./Alg. ou 100% Pes. na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações e pespontos, caseado e pregar botões; linha 120 e filamento para o overlock.
- b) Botão da cor do tecido de 4 furos 15 mm de diâmetro da cor do tecido para o pé de gola.
- c) Botão metálico dourado de haste de 15 mm de diâmetro para vista, portinholas e platinas.
- d) Entretela pré-encolhida para as platinas e portinholas.

10 – CALÇA SOCIAL MASCULINA E FEMININA

Modelo: Calça social masculina e feminina.

Setor / Função: Policiamento operacional

Tecido base: ATIVITTA

Composição: 100% Poliéster

Cor: B90 – Marinho escuro – Pantone 194022TC



10.1 DESCRIÇÃO

- a) Cós postigo entretelado de 4,5 cm com enchance traseira, fechamento através de fecho metálico, 7 passantes inseridos na parte inferior do cós, sendo que na parte traseira um deles esteja centralizado, vista com zíper embutido, uma prega em cada dianteiro; 2 bolsos dianteiros embutidos com abertura tipo faca; na frente esquerda (de quem veste) um bolsinho tipo relógio embutido rente ao cós com 6cm de abertura; traseiro com pences e 2 bolsos embutidos com vivos de 1cm de largura fechado por portinholas 5 cantos entreteladas.

10.2 COSTURAS

- a) Costura com máquina reta 1 agulha ponto fixo para colocação do cós.
- b) Costura com ponto corrente 1 agulha para o fechamento das laterais e entrepernas (costura aberta com as bordas overlocadas).
- c) Costura ponto corrente 2 agulhas defasadas para o fechamento do gancho traseiro, com sobra de 3,0 cm de tecido em cada lado na altura do cós (costura aberta com as bordas overlocadas).
- d) Costura com máquina reta 1 agulha para fixação do zíper, bolsos, portinholas, vivos, pences, vista e pespontos.
- e) Travetes nas extremidades dos bolsos, vivos e no acabamento, final da vista.

10.3 PONTOS POR CENTÍMETRO

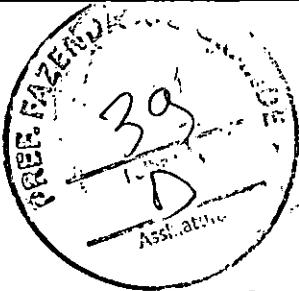
- a) 3,5 a 4,0 em todas as costuras.

10.4 AVIAMENTO

- a) Linha 80 Pes./Alg. ou 100% Poliéster para as costuras de fechamento, fixação, caseados e pregar botões, linha 120 e filamento para o overlock.
- b) Zíper de nylon com cadarço na cor do tecido.
- c) Gancho metálico próprio para fechamento de cós.
- d) Entretela pré-encolhida.
- e) Forro de bolso em tecido apropriado para calças sociais na cor da calça.

11 – JAQUETA MOTOQUEIRO EM COURO

- a) A jaqueta deve ser confeccionada utilizando como material externo o couro legítimo, como demonstrado na foto, sendo que ela deve conter proteções em EVA de 6mm aplicados nos locais demonstrados nas fotos, de forma semelhante, sendo aplicado nos braços, costas, peito e ombros, devendo ainda ser utilizado o zíper IKK resistente nos bolsos laterais e na parte frontal da jaqueta. Na parte externa deverá ser aplicado faixas refletivas nos braços como demonstrado nas fotos, assim como brasão no lado esquerdo do peito pra quem veste e identificação da guarda na costas como demonstrado na imagem de material emborrachado de alta qualidade. Também deve ser aplicado nesta jaqueta elástico na parte inferior para que haja um melhor ajuste da jaqueta ao corpo, assim como regulagem em velcro como demonstrado na imagem. Na parte interna da Jaqueta deve conter o forro Nylon furadão, com bolsos internos com velcro para seu fechamento.



b) Ilustração da Jaqueta:



12 – COLETE DEFESA CIVIL

- a) Composição: 70% Poliéster. / 30% Algodão. Artigo: Techno Rip Stop – 0480, referência Santista ou similar;
- b) Cor: laranja H26 (Ref. Pantone – 161462TP);

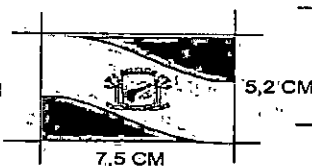
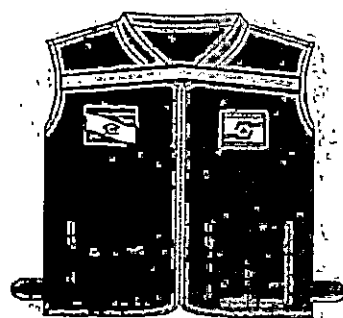
12.1 DETALHES FRENTE

- a) Acabamento em viés (rip stop) na cor azul, com abertura em zíper reforçado;
- b) Gola com 5,0 cm de largura;
- c) Fita em velcro áspero fixada superior direito com 12 cm de comprimento e 2,5 cm de largura;
- d) Abaixo da Fita deverá ser serigrafado a Bandeira do município fazenda rio grande em tamanho de 6 cm altura e 8 cm de comprimento.

- e) 02 (dois) bolsos independentes, um de cada lado, abaixo da linha da cintura lapela, com fechamento em velcro sobre os dois bolsos;
- f) Emblema da Defesa Civil de Fazenda Rio Grande serigra, com 6 cm de altura e 8 de comprimento.
- g) Faixa refletiva com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura a 6,0 cm abaixo da costura do ombro.
- h) Acima do emblema da Defesa Civil De Fazenda rio Grande deverá ser serigrafado em semi círculo em fonte (vinte e três) arial Black a inscrição COMPDEC.

12.2 DETALHES COSTAS

- a) Nas costas do colete deverá ser serigrafado as inscrições "DEFESA CIVIL" em semicírculo, cor azul Royal, em fonte 160 (cento e sessenta) arial Black;
- b) Dentro do semicírculo deverá ser serigrafado a inscrição "FAZENDA RIO GRANDE" em linha reta, cor azul Royal, em fonte 115 (cento e quinze) arial Black;
- c) Logo abaixo deverá ser bordado a inscrição COMPDEC em fonte 110 (cento e dez) Arial na cor Azul Royal;
- d) Faixa refletiva na parte superior, a 6,0 cm abaixo da costura do ombro, com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura;
- e) Para ajuste, deverá ser fixado em cada lado das costas uma fita em material (rip stop) com 12 cm de comprimento e 2,5 cm de largura, conforme figura 02, sendo na parte interna deverá ser fixado tecido em velcro macio de 05, cm de comprimento e 2,5 cm de largura e o comprimento restante (7,0 cm) com velcro áspero, a fixação da fita deverá ser iniciada a uma distância de 7,0 cm da costura que divide a frente das costas até a distância de 12 cm totalizando 5,0 cm de fixação, a outra extremidade da fita deverá coincidir com a costura que divide as costas da parte da frente do colete. Deverá ser fixado a uma distância de 4,0 cm da costura que divide a frente do colete com as costas botão de pressão em material resistente (metal que não oxida) em cada lado das extremidades.





13 - PULÔVER DE LÃ ADMINISTRATIVO

Modelo: Pulôver masculino e feminino.

Setor / Função: Policiamento operacional

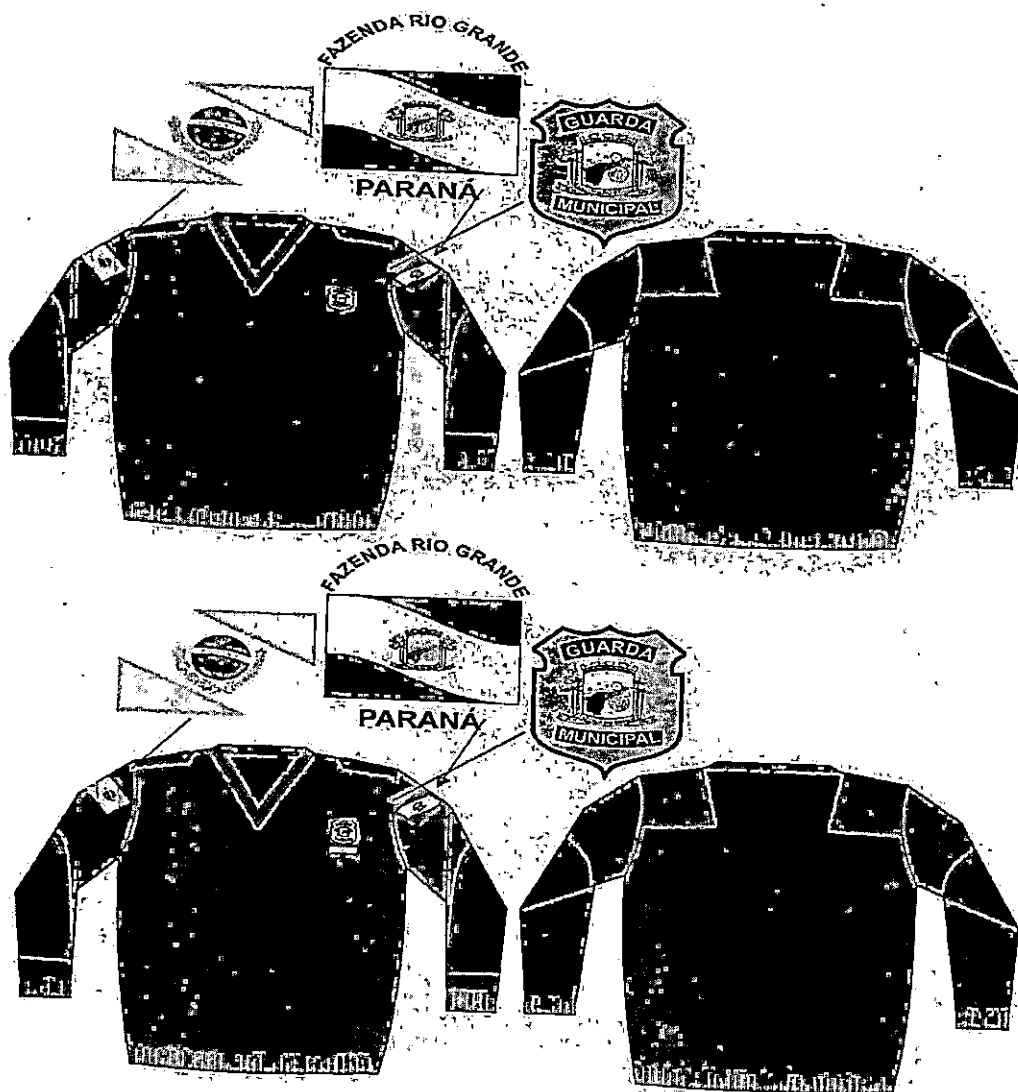
Tecido base: Lã acrílica

Composição: 100% acrílico

Cor: Azul Noite

13.1 PULÔVER DE LÃ:

- Confeccionado em lã 100% (cem por cento) acrílico, em 03 (três) fios, na cor azul-marinho; decote modelo "V" com 20 mm de largura;
- Ribana da cintura com 70 mm de largura, do lado esquerdo do peito o Brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais, medindo 70 mm e 60 mm de largura.
- Tamanhos: PP ao XG



13.2 DESCRIÇÃO

- a) Pulôver em gola V, mangas longas com punhos em forma de ribana (tecida em máquina tricô), com reforço na parte de traz, iniciando 5 do início dos punhos passando 5 cm após os cotovelos em tecido com elastano (do mesmo tecido da calça/camisa) tecido igual ao da Santista ou superior.
- b) No lado direito do peito fixar através de costura, uma fita de velcro fêmea (macio) na cor preta com 2,5 cm de largura e 12 cm de comprimento para sobrepor a tarja de identificação – o velcro macho (áspero) de igual tamanho para utilização na tarjeta de identificação deverá acompanhar sobrepostamente;
- c) Aplicação de bordado no peito esquerdo de quem veste o Brasão da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande. Aplicação de bordado na manga direita (de quem veste) da Bandeira do estado do Paraná;
- d) Aplicação de bordado na manga esquerda (de quem veste) da Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande

13.3 COSTURAS

- a) Em máquina de interlock bitola mínima 10 mm para fechamento das ilhargas, ombros, mangas (fixação e fechamento) e palas traseiras.
- b) Em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação, reforço das mangas e fixação da bandeira e brasão no peito nos ante-brços.

13.4 AVIAMENTOS

- a) Linha 80 Pes./Alg. ou 100% Pes. na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações e pespontos, caseado e pregar botões; linha 120 e filamento para o overlock.
- b) Botão PRETO de 4 furos 15 mm de diâmetro da cor do tecido para o pé de gola.
- c) Botão metálico dourado de haste de 15 mm de diâmetro para vista, portinholas e platinas.
- d) Entretela pré-encolhida para as platinas e portinholas.

13.5 ETIQUETAS

- a) Etiqueta de "Garantia do fabricante da lã"; etiqueta de produto com composição, e instruções de lavagem, identificação da Confecção conforme CONMETRO resolução 2.

14 – CAMISETA MANGA CURTA - UNIFORME VERÃO

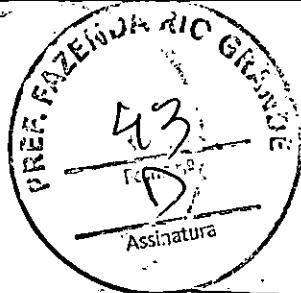
Modelo: Camiseta manga curta (modelo combate)

Setor / Função: Policiamento operacional

Mangas: Rip stop I-Flex composto por 67% poliéster e 33% algodão

Corpo: Malha com elastano, com micróporos de ventilação em pontos de maior contato com o corpo, composto por 55% Algodão, 37% poliéster e 8% Elastano;

Zíper invertido com garagem para cursor.



Parte lateral baixa: 100% poliamida
Cor: Marinho escuro – Pantone 194013 TCX



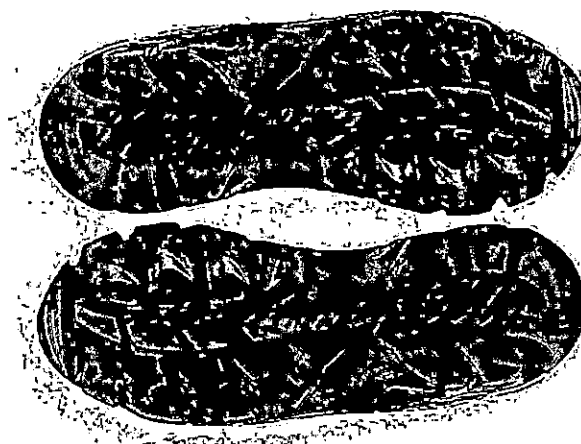
14.1 DESCRIÇÃO

- e) Tecido respirável com microporos de ventilação nos pontos de maior contato com o corpo, com gola forrada e comprimento estendido para uso por dentro da calça.
- f) No tecido Rip stop I-Flex: Mangas arraglan, e gola padre forrada e entretelada, abertura frontal com zíper invertido com garagem para cursor, na mesma cor do tecido.
- g) No lado direito do peito fixar através de costura, uma fita de velcro fêmea (macio) na cor preta com 2,5 cm de largura e 12 cm de comprimento para sobrepor a tarja de identificação – o velcro macho (áspero) de igual tamanho para utilização na tarjeta de identificação deverá acompanhar sobrepostamente;
- h) Frente e costas em malha com elastano na cor azul-marinho noite,
- i) Bordado na manga direita (de quem veste) da Bandeira do estado do Paraná.
- j) Bordado na manga esquerda (de quem veste) da Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande.
- k) Bordado no peito do lado esquerdo, o Brasão da Guarda Municipal.
- l) Parte lateral baixa: 100% poliamida – corpo e mangas

15.- BOTA COTURNO TÁTICA DE USO MILITAR



- PROTEÇÃO FRONTAL
- COURO LEGÍTIMO
- SOLA EM BORRACHA
- FECHAMENTO FÁCIL
- PORTA-FACAS
- BLAQUEADO



15.1 CARACTERÍSTICAS DO CALÇADO:

- a) Bota Motoqueiro, Motociclista, Resgate, Uso Militar
- b) Matéria Prima: Couro Bovino Legítimo Com Acabamento Em Semi-Cromo C/ Brilho (Resistente a Água)
- c) Cor: Preto (Black)
- d) Forro: Nylon Anti-Calor Respirável com Tratamento Antibacteriano.
- e) Fechamento: Zíper e Protetor em Couro com Velcro na Lateral Interna.
- f) Solado em Borracha Legítima de Alta Durabilidade Costurada Nas Laterais (Blaqueada) resistente a Altas Temperaturas e a Óleo, Possui Desenho Antiderrapante.
- g) Contraforte Traseiro Em Material Não Tecido com 2mm de Espessura, Biqueira Frontal Resinada "Anti-Quebra".
- h) Altura Total do Cano (Canêla) 41 Cm (Baseando-se no Num,40) Esta Altura pode variar Para Mais ou Menos dependendo do Número Solicitado.
- i) Palmilha de Conforto Dublada em Jackard Preto com espessura total de 5 Milímetros, proporcionando Mais Conforto e Maciez durante o Uso.
- j) Elástico nas Laterais, Refletores Noturno na Lateral externa e na Parte de Trás, Porta-Facas em ambos os pés.
- k) Protetor de Marcha P/ Engate em Couro.
- Peso Médio de 1,350 Gramas por pé (Baseando-se no Num,40) Também Haverá Variações Dependendo do Número Adquirido.
- l) Bota com Certificado de Aprovação (C.A.) Expedido pelo Ministério do Trabalho.
- m) Garantia de 90 dias Para Defeitos de Fabricação.



16 – CAPACETE ARTICULADO ESCAMOTEÁVEL



16.1 DESCRIÇÃO:

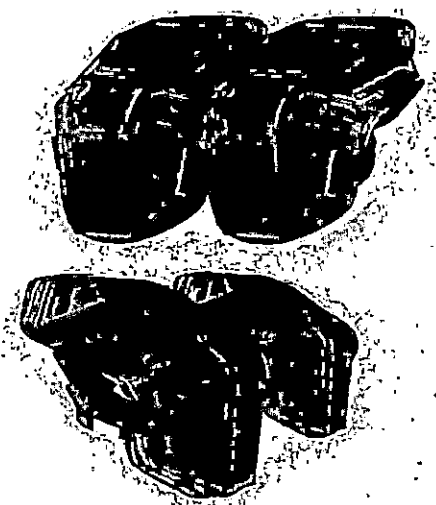
- a) Na cor AZUL escuro;
- b) Sistema de ventilação multicanais, com entrada de ar frontal, ampla entrada de ar superior, spoiler traseiro e quatro saídas de ar inferiores;
- c) Casco em resina termoplástica de alta pressão (ABS);
- d) Viseira de 2,2 milímetros, em policarbonato, com proteção UV e anti-riscos;
- e) Forração interna com tecido suave ao toque, totalmente removível, lavável e com tratamento hipoalérgico;
- f) Cinta jugular com engate micrométrico.
- g) 6 níveis de abertura da viseira;
- h) Pintura anti-UV;
- i) Acabamento alto padrão;

- j) Selo de Certificação do INMETRO;
- k) Na parte traseira os dizeres: GTAM, em branco refletivo;
- l) Na parte da Frente o Brasão da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande.
- m) Capacete com Certificado de Aprovação (C.A.) Expedido pelo Ministério do Trabalho.

17 – COTOVELEIRA PARA MOTOCICLISTA:

17.1 DESCRIÇÃO:

- a) Fabricação em Bio-Espuma; casco externo em plástico resistente; leve e confortável; zonas de impacto TPR entre o cotovelo e antebraço; tiras de encaixe rápido; tabela de conversão de tamanho Epic.
- b) Selo de Certificação do INMETRO;
- c) Imagens Ilustrativas.



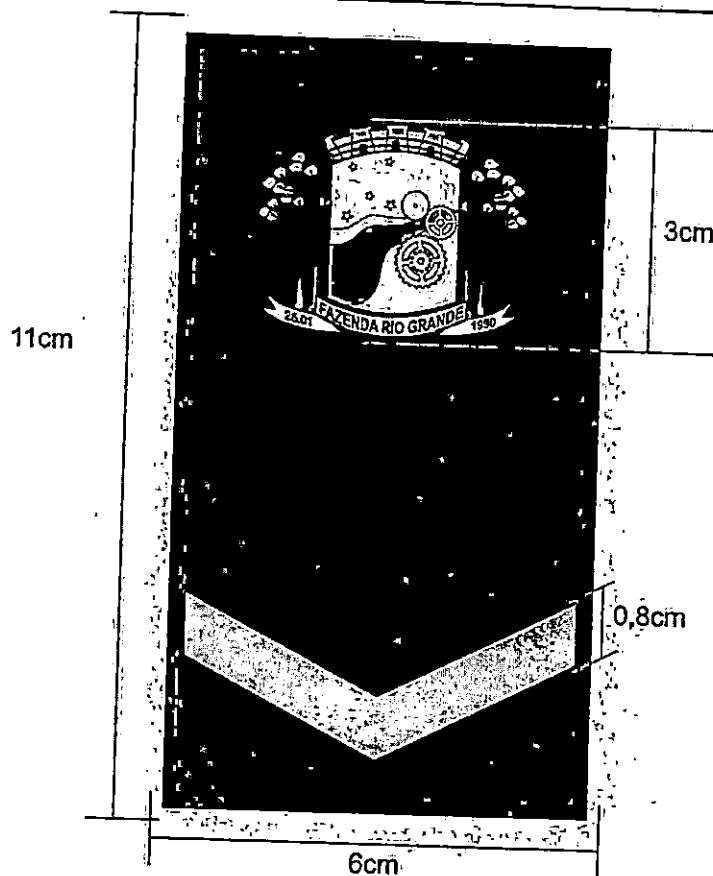
18 – LUVAS DE OMBRO

18.1 DESCRIÇÃO:

- a) Luva de ombro em tecido azul-marinho noite composta por um retângulo com extensão de 11CM de comprimento por 6CM de largura; Dispondo em seu plano de maneira espaçada e alinhada respectivamente.
- b) Uma divisa na cor dourada e brasão do município nas cores oficiais conforme figura:
- c) 80 unidades.

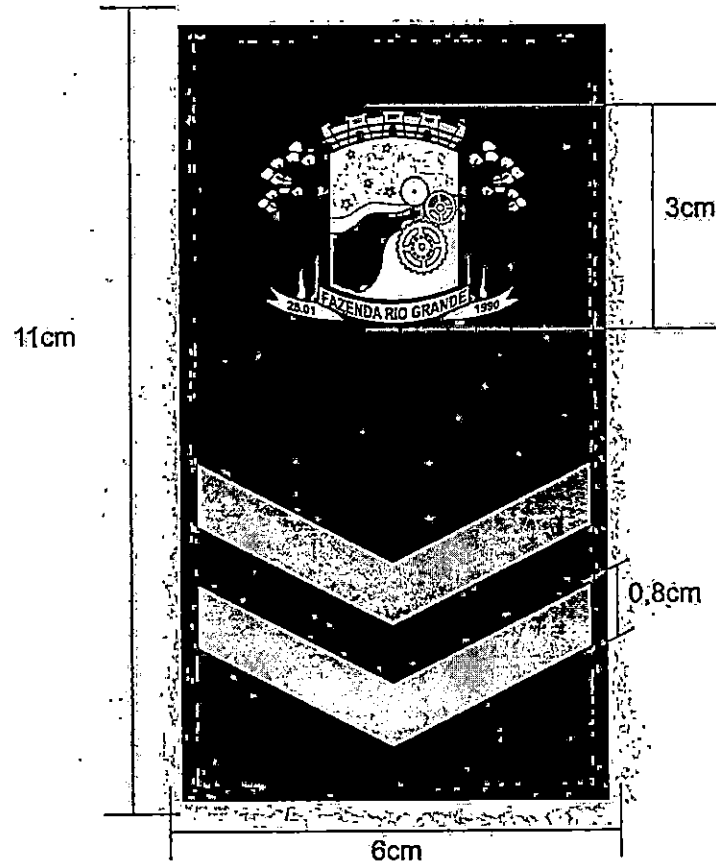


SECRETARIA MUNICIPAL DE
DEFESA SOCIAL



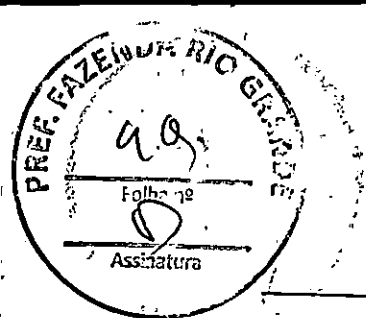
18.2 MODELO E DESCRIÇÃO

- a) Luva de ombro em tecido azul-marinho noite composta por um retângulo com extensão de 11CM de comprimento por 6CM de largura; Dispondo em seu plano de maneira espaçada e alinhada respectivamente.
- b) Duas divisas na cor dourada e brasão do município nas cores oficiais conforme figura:
- c) 44 UNIDADES.

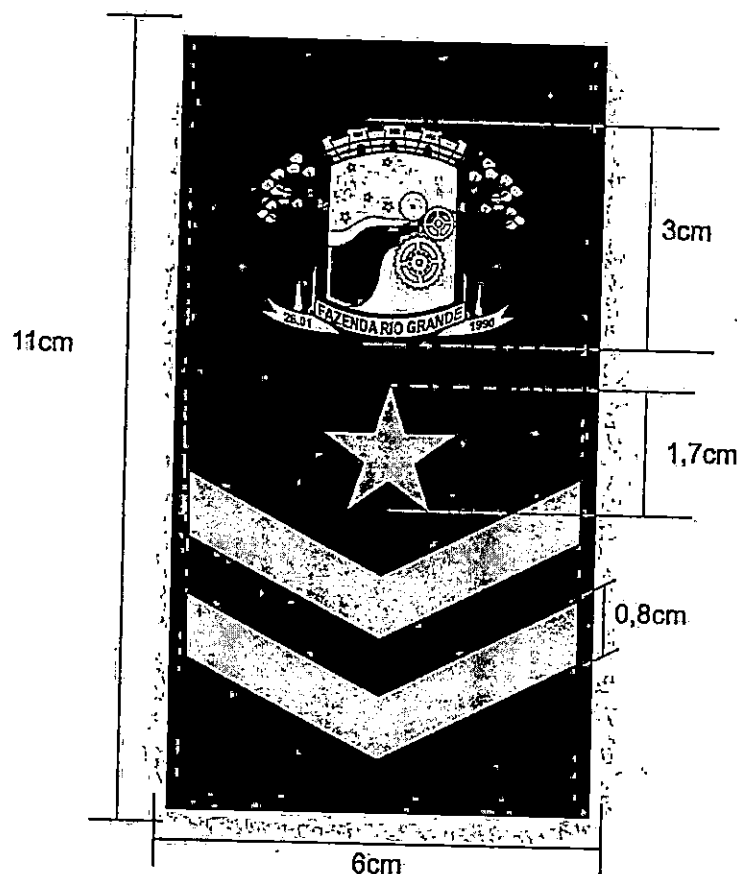


18.3 MODELO E DESCRIÇÃO

- Luva de ombro em tecido azul-marinho noite composta por um retângulo com extensão de 11CM de comprimento por 6CM de largura; Dispondo em seu plano de maneira espaçada e alinhada respectivamente.
- Duas divisas e estrela de cinco pontas na cor dourada e brasão do município nas cores oficiais conforme figura:
- 30 UNIDADES.

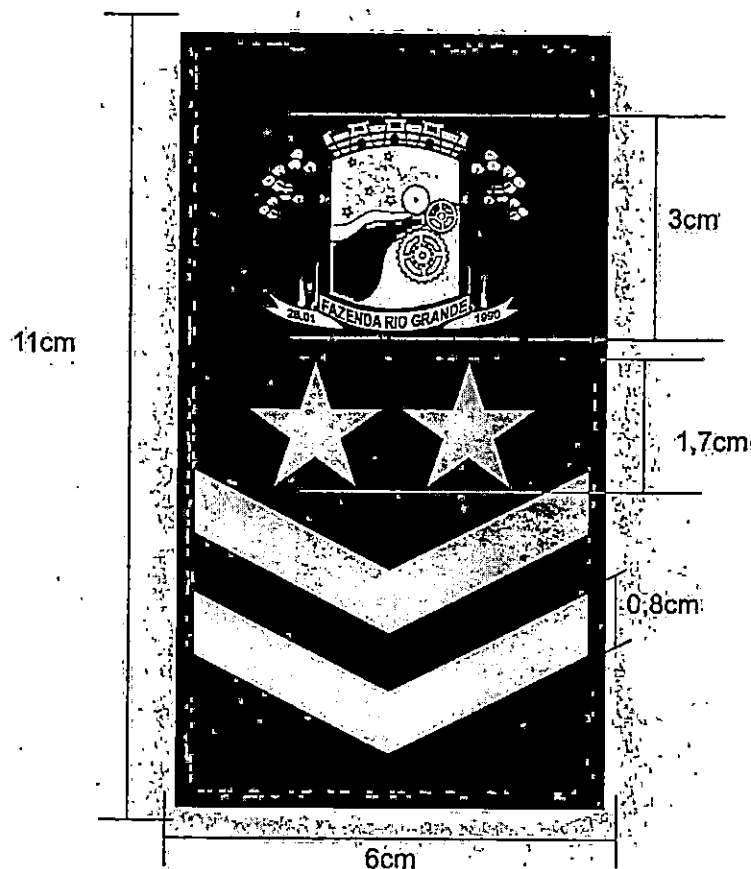


SECRETARIA MUNICIPAL DE
DEFESA SOCIAL



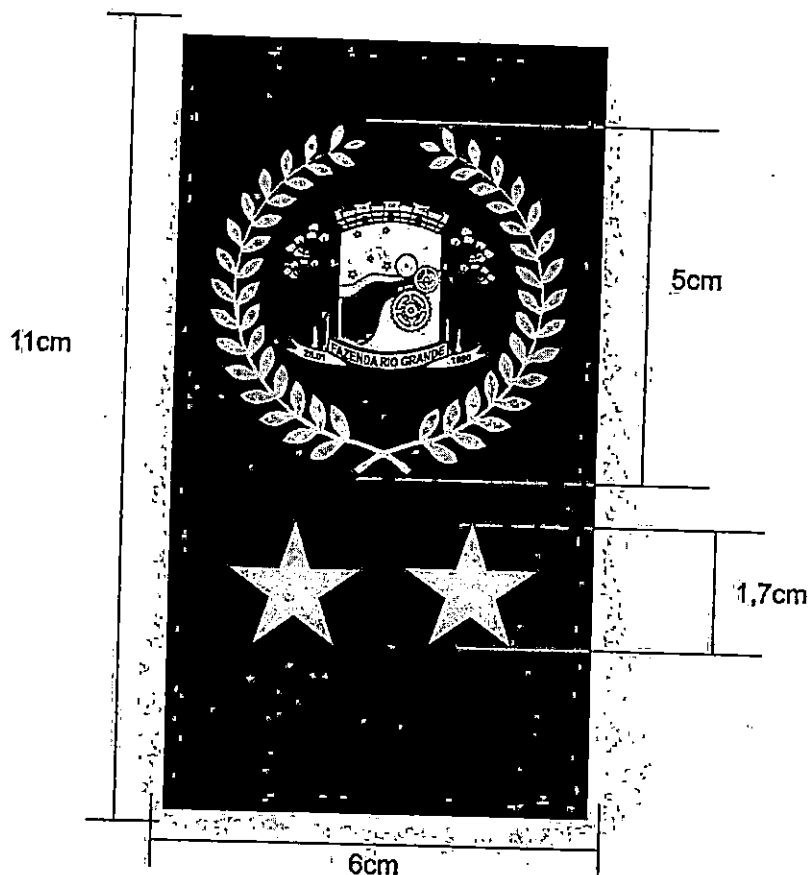
18.4 MODELO E DESCRIÇÃO

- Luva de ombro em tecido azul-marinho noite composta por um retângulo com extensão de 11CM de comprimento por 6CM de largura; Dispondo em seu plano de maneira espaçada e alinhada respectivamente:
- Duas divisas e duas estrelas de cinco pontas na cor dourada e brasão do município nas cores oficiais conforme figura;
- 20 UNIDADES.



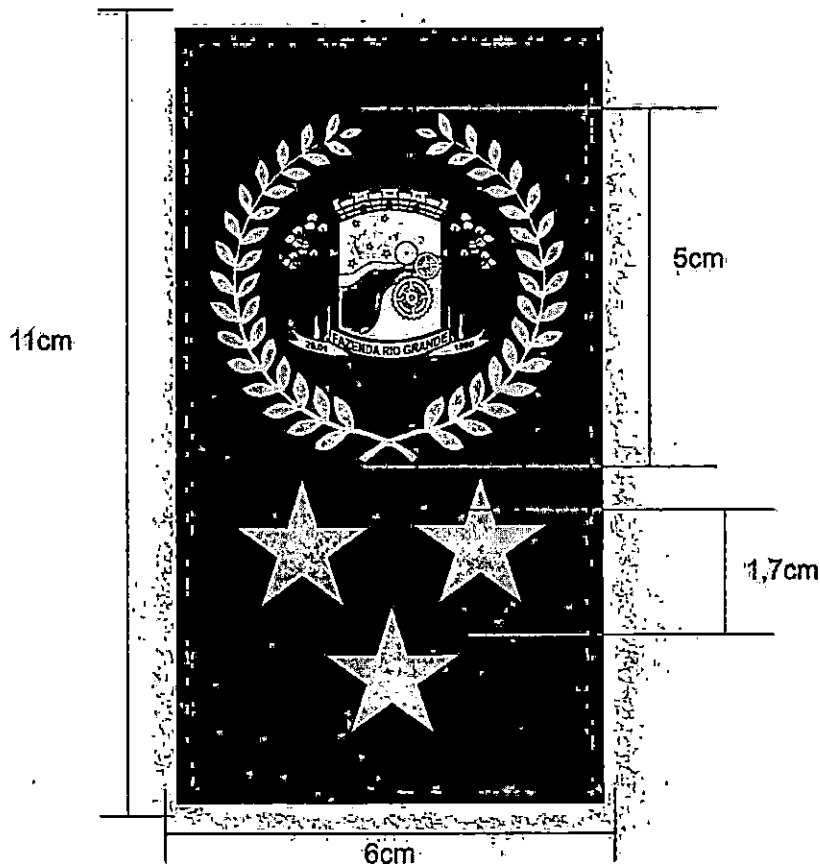
18.5 MODELO E DESCRIÇÃO

- Luva de ombro em tecido azul-marinho-noite composta por um retângulo com extensão de 11CM de comprimento por 6CM de largura. Disposto em seu plano de maneira espaçada e alinhada respectivamente.
- Duas estrelas de cinco pontas na cor dourada e brasão do município nas cores oficiais conforme figura.
- 4 UNIDADES.

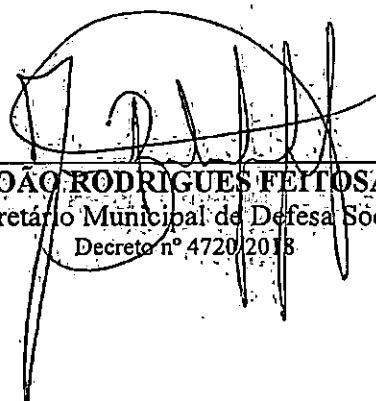


18.6 MODELO E DESCRIÇÃO

- a) Luva de ombro em tecido azul-marinho noite composta por um retângulo com extensão de 11CM de comprimento por 6CM de largura; Dispondo em seu plano de maneira espaçada e alinhada respectivamente.
- b) Três estrelas de cinco pontas na cor dourada e brasão do município nas cores oficiais conforme figura:
- c) 4 UNIDADES.




RENATA MATOS DE OLIVEIRA
Divisão Financeira e Controle de Processos
Matrícula nº 351223


JOÃO RODRIGUES FEITOSA
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto nº 4720/2013



Razão Social: PETTER COMÉRCIO DE EPI'S EIRELI – ME CNPJ: 08.968.649/0001-02
Endereço: RUA CORONEL BRITO, Nº 1251, BAIRRO DOS ESTADOS – ESTRELA/RS
Telefone: (51) 3712-3586 E-mail: vendas2@petterepis.com.br
Contato: JOSE OLDEMAR PETTER
Dados Bancários: Banco Sicredi – 748 Agência: 0119 Conta Corrente: 68026-5

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR

ORÇAMENTO

LOTE 1 – UNIFORME MOTOCICLISTA				
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	10	Jaqueta motoqueiro em couro: A jaqueta deve ser confeccionada utilizando como material externo o couro legítimo, como demonstrado na foto, sendo que ela deve conter proteções em EVA de 6mm aplicados nos locais demonstrados nas fotos, de forma semelhante, sendo aplicado nos braços, costas, peito e ombros, devendo ainda ser utilizado o zíper IKK resistente nos bolsos laterais e na parte frontal da jaqueta. Na parte externa deverá ser aplicado faixas refletivas nos braços como demonstrado nas fotos, assim como brasão no lado esquerdo do peito para quem veste e identificação da guarda nas costas como demonstrado na imagem de material emborrachado de alta qualidade. Também deve ser aplicado nesta jaqueta elástico na parte inferior para que haja um melhor ajuste da jaqueta ao corpo, assim como regulagem em velcro como demonstrado na imagem. Na parte interna da Jaqueta deve conter o forro Nylon furadão, com bolsos internos com velcro para seu fechamento. Tamanhos: P ao XG VIDE TERMO DE REFERÊNCIA		
2	20	Culote (calça) para motociclista: Modelo masculino, para motociclista, tecido na cor azul-marinho UNILESTER ou RIP STOP, no padrão da Guarda Municipal, com o fecho frontal (braguilha) composto de zíper de poliéster fechamento do cóis com um botão de massa 4 furos 180 mm. Na parte frontal aplicação de couro (6/8) de proteção, na cor preta, abrangendo toda a superfície frontal do culote. Bolsos traseiros embutidos com portinholas de entretela preta colante. Na parte de trás, costuras reforçadas com entre pernas. Cóis tipo social com largura de 4,5cm, com passador simples de 1,0cm de largura em número de 8 distribuídos esteticamente e com espaços regulares entre si. Reforço traseiro: 02 do mesmo tecido, aplicado opostamente com costuras duplas, em formato oval, cujas medidas oscilam conforme as medidas dos manequins. No Traseiro recorte na altura do joelho formando perneiras, com um pinchal com costura dupla, medindo 1,5 mm, na parte inferior das pernas, emoldurando as pernas, tendo uma abertura de 11,5 mm na lateral da parte inferior das pernas e aplicação de fita tipo viés nas barras para amarrar na cor do tecido. Bolsos frontais em número de dois embutidos com pequena inclinação em forma de "L" iniciado a 40 mm abaixo do cóis e na lateral 60 mm, profundidade de 150 mm de lateral, com travete nas extremidades da boca. Características do tecido: O tecido deverá ser 70% poliéster 30% algodão, na cor azul-marinho, UNILESTER POLY ou RIP	159,00	3.180,00



		STOP. Acabamento: O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras; As costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos; As costuras devem ser planas; O produto não poderá apresentar desfição na superfície do tecido nem esgarçamento de costuras; As bordas do tecido deverão ser com overlock, com acabamento de alta qualidade e excelente aspecto visual. Tamanho: nº38 ao 48		
3	10	CONJUNTO EM NYLON IMPERMEÁVEL: Conjunto em nylon impermeável na cor azul, com o brasão da Guarda Municipal no lado esquerdo do peito em material plástico (cristal), nas costas em semicírculo GUARDA MUNICIPAL e horizontalmente logo abaixo FAZENDA RIO GRANDE também em material plástico (cristal). Faixa refletiva na cor cristal com 5cm de largura em toda a volta, sendo a primeira a 25cm abaixo da gola e a segunda 25cm abaixo da primeira, na manga a mesma fita refletiva a 14cm acima do punho em toda a volta da mesma, com costura vulcanizada. Tamanhos: P ao GG	220,00	2.200,00

LOTE 2 – ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLISTA

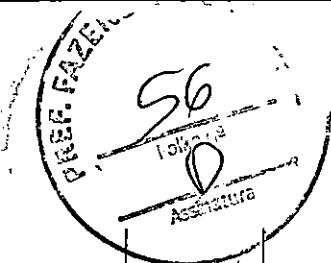
4	10	Luva de motoqueiro meio dedo: Luva em couro 11 linhas, na cor preta, meio dedo, com zíper e cinta (ref. LM-02), com reforço na palma da mão, com etiquetas de identificação do tecido e confecção. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais. Tamanhos: PP ao EXG	129,00	1.290,00
5	10	Luva de motoqueiro: Luva em couro 11 linhas, na cor preta, DEDO INTEIRO, com zíper e cinta (ref. LM-02), com reforço na palma da mão, com etiquetas de identificação do tecido e confecção. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais. Tamanhos: PP ao EXG	159,00	1.590,00
6	10	Bota Coturno Tática Militar: Características do Calçado: - Bota Motoqueiro, Motociclista, Resgate, Uso Militar e Civil. - Matéria Prima: Couro Bovino Legítimo Com Acabamento Em Semi-Cromo C/ Brilho (Resistente a Água) - Cor: Preto (Black) Vide Termo de Referência	389,00	3.890,00
7	8	Capacete Articulado Escamoteável na cor AZUL escuro: Sistema de ventilação multicanais, com entrada de ar frontal, ampla entrada de ar superior, spoiler traseiro e quatro saídas de ar inferiores; Casco em resina termoplástica de alta pressão (ABS); Viseira de 2,2 milímetros, em policarbonato, com proteção UV e anti-riscos; Forração interna com tecido suave ao toque, totalmente removível, lavável e com tratamento hipoalérgico; Cinta jugular com engate micrométrico. 6 níveis de abertura da viseira; Pintura anti-UV; Acabamento alto padrão; Selo de Certificação do INMETRO; Na parte traseira os dizeres: GTAM, em branco refletivo; Na parte da Frente o Brasão da Guarda Municipal de Fazenda	599,00	4.792,00



		Rio Grande. Tam: 58 a 62 Vide Termo de Referência.		
8	10	Cotoveleira para Motociclista fabricado em Bio-Espuma; casco externo em plástico resistente; leve e confortável; zonas de impacto TPR entre o cotovelo e antebraço; tiras de encaixe rápido; tabela de conversão de tamanho Epic. Selo de Certificação do INMETRO; Imagens Ilustrativas; VIDE TERMO DE REFERÊNCIA	169,00	1.690,00

LOTE 3 – ACESSÓRIOS GUARDA MUNICIPAL

9	70	Fiel Profissional em Nylon medindo aproximadamente 1 metro de comprimento em sua extremidade maior e 70cm de comprimento em sua extremidade menor, sendo todo trançado em sua parte superior, com 2 mosquetões giratórios em cada uma de suas extremidades para fixação do apito e revólver. Cor: Branco	129,00	9.030,00
10	20	Fiel Profissional em Nylon medindo aproximadamente 1 metro de comprimento em sua extremidade maior e 70cm de comprimento em sua extremidade menor, sendo todo trançado em sua parte superior, com 2 mosquetões giratórios em cada uma de suas extremidades para fixação do apito e revólver. Cor: Azul	129,00	2.580,00
11	10	Fiel Profissional em Nylon medindo aproximadamente 1 metro de comprimento em sua extremidade maior e 70cm de comprimento em sua extremidade menor, sendo todo trançado em sua parte superior, com 2 mosquetões giratórios em cada uma de suas extremidades para fixação do apito e revólver. Cor: Amarelo	129,00	1.290,00
12	10	Fiel Profissional em Nylon medindo aproximadamente 1 metro de comprimento em sua extremidade maior e 70cm de comprimento em sua extremidade menor, sendo todo trançado em sua parte superior, com 2 mosquetões giratórios em cada uma de suas extremidades para fixação do apito e revólver. Cor: Preto.	129,00	1.290,00
13	80	Capa de chuva: em nylon emborrachado impermeável, cor azul-escuro. Comprimento até os pés. Serigrafia: Serigrafado com o Brasão da Guarda Municipal, no lado esquerdo do peito, nas cores originais, medindo 70 mm e 60 mm de largura, Contorno preto de 2 a 3 mm de espessura; no braço esquerdo, a bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, nas cores originais, medindo 80 mm x 60 mm; no braço direito a Bandeira do Estado do Paraná, nas cores originais, medindo 80 mm x 60 mm Nas costas, escrito em arco com letras na cor Branca "GUARDA MUNICIPAL". Tamanhos: PP ao GG	169,00	13.520,00
14	80	Boina Preta: Fabricada com feltro de pura lã 100%, impermeabilizada, espessura 3,0 mm, gramatura 800 g/m2, e resistência a tração do feltro de 35 Kgf, fabricada de forma circular, diâmetro variável de acordo com os tamanhos especificados, com aba do lado esquerdo preso por um botão de pressão na cor preta. Forrada com tecido na cor preta, composição de 38% poliéster e 62% algodão, e 54 fios no urdume e 28 fios na trama e 99 g/m2, debruada com vaqueta de couro na cor preta com 0,7 mm (+/- 0,1 mm) de espessura e		



10 mm de diâmetro por onde corre um fitilho na cor preta na composição 72% polipropileno e 28% algodão, largura mínima de 7 mm e espessura máxima de 1 mm e resistência a tração com mínimo de 40 kgf, destinado ao ajuste da boina e na parte interna possui um reforço em forma de semicírculo de 50 x 80 mm, aplicado no quarto anterior do lado direito destinado a receber o distintivo de cobertura de acordo com o posto ou graduação, com 4,2 cm de diâmetro, fixado na lateral direita das boinas, a 7,0 cm do eixo frontal que liga o cordão de regulagem à parte central. A aba no seu limite inferior possui dois ilhoses de alumínio na cor preta, separados com 70 mm um do outro no sentido transversal e a 40 mm da base, destinado a facilitar a circulação de ar. Entre ilhoses é aplicado um botão de pressão que juntamente com a fêmea que é colocada a 10 mm da base, completam o acabamento da boina, a ser usada com o botão fechado.

Tamanhos: nº 54 ao 64

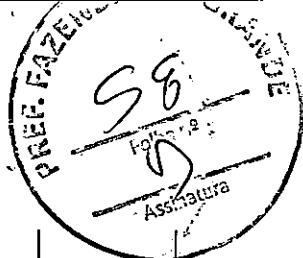
15	15	50	Biriba: tarja de identificação na cor azul-marinho, no tamanho 12cm x 2,5cm, bordados na cor branco e dourado, com contorno bordado na cor branca ou dourada, com espessura de 5mm.	29,00	1.450,00
15	16	100	Biriba emborrachada: tarja de identificação na cor grafite, no tamanho 12cm x 2,5cm, letras em alto-relevo na cor cinza, com contorno cinza	29,00	2.900,00
16	17	180	LUVAS DE OMBRO: Em tecido azul-marinho noite, bordado o brasão do município nas cores oficiais; barreta, estrela de cinco pontas em dourado, com contorno em linha azul VIDE TERMO DE REFERENCIA.		
17	18	140	Cinto em nylon: cor azul-marinho noite, largura 3,5 cm, comprimento 1,30 m, fivela rolete níquelada: tipo militar com brasão da GUARDA MUNICIPAL.		

LOTE 4 – UNIFORMES

18	19	140	Farda Masculina: Gandola azul-marinho manga longa masculino. Tamanhos: nº 1 ao 6 Vide Termo de Referência	169,00	23.660,00
19	20	140	Farda Masculina: Gandola azul-marinho manga curta masculino. Tamanhos: nº 1 ao 6 Vide Termo de Referência	199,00	27.860,00
20	21	140	Farda Masculina: Calça azul-marinho masculina. Tamanhos: nº 38 ao 56 Vide Termo de Referência	149,00	20.860,00
21	22	40	Farda Feminina: Gandola azul-marinho manga longa feminino. Tamanhos nº 1 ao 6 Vide Termo de Referência	189,00	7.560,00
22	23	40	Farda Feminina: Gandola azul-marinho manga curta feminino. Tamanhos nº 1 ao 6 Vide Termo de Referência	189,00	7.560,00
23	24	40	Farda Feminina: Calça azul-marinho feminina. Tamanhos nº 36 ao 50 Vide Termo de Referência	189,00	7.560,00



24 25	150	Camiseta azul bebê, malha em poliviscose fio 30; na parte da frente com o brasão da Guarda Municipal, serigrafado nas medidas de 8cm x 7cm. Costas: Serigrafado em forma de arco, em letra maiúscula: "GUARDA MUNICIPAL", abaixo em linha reta "FAZENDA RIO GRANDE-PR". Gola redonda. Tamanhos: PP ao XG	39,00	5.850,00	C
25 26	70	Jaqueta de náilon (manga com Ribana): Tecido externo: Nylon resinado azul-marinho, tipo 70 dtex, 78/23, 100% poliamida com duas camadas repelentes. Jaqueta 100% náilon, em tecido externo 100% náilon, gramatura 210 D, trama Twil. Tecido Interno: o forro interno com 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso. Ribanas das mangas e cintura com duas densidades; zíper frontal de policarboneto; a ribana da cintura, em acrílico, com largura de 68 mm, densidade única, na cor azul-marinho; as ribanas das mangas em acrílico, peça única, com duas intensidades, sendo na parte superior com 45 mm; gola em ângulo reto e bicuda; os bolsos internos, um de cada lado com fecho em velcro; platina dos ombros, com botão de pressão, na cor azul-marinho, devidamente alinhada; bordado com o Brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais, medindo 70 mm e 60 mm de largura. Contorno preto de 2 a 3 mm de espessura, bordado nas cores originais, no lado esquerdo do peito; a bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, em tecido, nas cores originais, medindo 80 mm x 60 mm, aplicada no braço esquerdo, a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro; Bandeira do estado do Paraná aplicado no braço direito a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro, medindo 80 mm x 60 mm; tarja em velcro, na cor azul-marinho, medindo 12cm x 2,5cm, aplicado no lado direito do peito, a uma distância de 160 mm da costura do ombro, abaixo da tarja de velcro, um bolso embutido com abertura de 100mm de largura e 100mm de profundidade. Vide Termo de Referência Tamanhos: PP ao XG	270,00	18.900,00	2
26 27	60	Jaqueta de náilon (manga com botão): Tecido externo: Nylon resinado azul-marinho, tipo 70 dtex, 78/23, 100% poliamida com duas camadas repelentes. Jaqueta 100% náilon, em tecido externo 100% náilon, gramatura 210 D, trama Twil. Tecido Interno: o forro interno com 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso. Ribanas das mangas e cintura com duas densidades; zíper frontal de policarboneto; a ribana da cintura, em acrílico, com largura de 68 mm, densidade única, na cor azul-marinho; Punho abotoável simples, com casa para 1 (um) botão, iniciando aproximadamente 2cm após o osso do pulso, com 6cm de largura e Carcela com 2cm de largura e 18cm de comprimento, peça única, com duas intensidades, sendo na parte superior com 45 mm; gola em ângulo reto e bicuda; os bolsos internos, um de cada lado com fecho em velcro; platina dos ombros, com botão de pressão, na cor azul-marinho, devidamente alinhada; bordado com o Brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais, medindo 70 mm e 60 mm de largura, Contorno preto de 2 a 3 mm de espessura, bordado nas cores originais, no lado esquerdo do peito; a bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, em tecido, nas cores originais, medindo 80 mm x 60	320,00	19.200,00	X

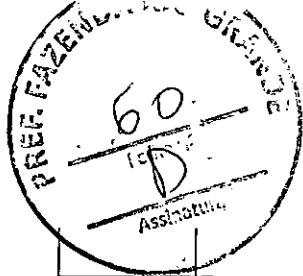


		mm, aplicada no braço esquerdo, a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro; Bandeira do estado do Paraná aplicado no braço direito a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro, medindo 80 mm x 60 mm; tarja em velcro, na cor azul-marinho, medindo 12cm x 2,5cm, aplicado no lado direito do peito, a uma distância de 160 mm da costura do ombro, abaixo da tarja de velcro, um bolso embutido com abertura de 100mm de largura e 100 mm de profundidade. Tamanhos: PP ao XG		
27 28	65	Pulôver de lã: Confeccionado em lã 100% (cem por cento) acrílico, em 03 (três) fios, na cor azul-marinho; decote modelo "V" com 20 mm de largura; ribana da cintura com 70 mm de largura, do lado esquerdo do peito o Brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais, medindo 70 mm e 60 mm de largura. Tamanhos: PP ao XG	190,00	12.350,00
28 29	20	Pulôver DE LÃ Administrativo: Pulôver em gola V, mangas longas com punhos em forma de ribana (tecida em máquina tricô), com reforço na parte de traz, iniciando 5 do início dos punhos passando 5 cm após os cotovelos em tecido com elastano (do mesmo tecido da calça/camisa) tecido igual ao da Santista ou superior; Aplicação de bordado no peito esquerdo de quem veste o Brasão da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande; Aplicação de bordado na manga direita (de quem veste) da Bandeira do estado do Paraná; Aplicação de bordado na manga esquerda (de quem veste) da Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Tamanhos: PP ao XG Vide Termo de Referência	190,00	3.800,00
29 30	20	Colete sem forro: sem gola, tecido Techno Rip Stop 70% Pés. / 30% Algodão. Cor: laranja H26 (Ref. Pantone – 161462TP); Fita em velcro acima do bolso superior direito bordada a bandeira do MUNICÍPIO; Bolso frontal retangular lado direito, fechamento em velcro, contendo porta-canetas, bolso na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente (na cor laranja); A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor laranja), na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte inferior; 04 (quatro) bolsos independentes, porém geminados, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os dois bolsos; Emblema da Defesa Civil do MUNICÍPIO, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo. Faixa refletiva com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura a 6,0 cm abaixo da costura do ombro. Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições "DEFESA CIVIL". Dentro do semicírculo deverá ser bordado a inscrição "COMDEC". Faixa refletiva na parte superior. Para ajuste, na cintura deverão existir três níveis de regulagens em botões metálicos de pressão. CONFORME FIGURA. VIDE TERMO DE REFERÊNCIA. Tam. P ao G	140,00	2.800,00
30 31	150	Camiseta manga curta – Uniforme Verão Tecido respirável com microporos de ventilação nos pontos de maior contato com o corpo, com gola forrada e comprimento estendido para uso por dentro da calça. No tecido Rip stop I-Flex: Mangas arraglan, e gola padre forrada e entretelada, abertura frontal com zíper invertido com garagem	330,00	49.500,00



		para cursor, na mesma cor do tecido. Frente e costas em malha com elastano na cor azul-marinho noite; Bordado na manga direita (de quem veste) da Bandeira do estado do Paraná. Bordado na manga esquerda (de quem veste) da Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Bordado no peito do lado esquerdo, o Brasão da Guarda Municipal. Parte lateral baixa: 100% poliamida – corpo e mangas. Tamanhos: nº PP a XG Vide termo de referência		
31 32	20	Camiseta manga longa– Uniforme Verão Tecido respirável com microporos de ventilação nos pontos de maior contato com o corpo, com gola forrada e comprimento estendido para uso por dentro da calça. No tecido Rip stop I-Flex: Mangas arraglan, e gola padre forrada e entretelada, abertura frontal com zíper invertido com garagem para cursor, na mesma cor do tecido. Frente e costas em malha com elastano na cor azul-marinho noite; Bordado na manga direita (de quem veste) da Bandeira do estado do Paraná. Bordado na manga esquerda (de quem veste) da Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Bordado no peito do lado esquerdo, o Brasão da Guarda Municipal. Parte lateral baixa: 100% poliamida – corpo e mangas. Tamanhos: nº PP a XG Vide termo de referência	360,00	7.200,00

LOTE 5 – FARDA DE GALA				
32 33	15	Túnica masculina: Túnica aberta na frente em toda extensão, fechada com quatro botões metálico dourado de haste de 15 mm de diâmetro para vista, com 20 (vinte) mm de diâmetro, de metal dourado, equidistantes, ficando o primeiro à altura do centro da pestana dos bolsos superiores e o último em direção à parte superior da pestana dos bolsos inferiores, de corte anatômico, ligeiramente cintado, de comprimento até pouco abaixo do entre pernas. Tecido: Gabardine 31/Santista ; Composição: 67%POLIÉSTER 33%ALGODÃO 265 G/M2 Cor: azul-marinho noite. Tamanhos: SOB MEDIDA. Vide Termo de Referência		
33 34	15	Calça masculina: Calça comprida confeccionada em corte reto, cós postigo entretelado com 08 (oito) passantes disposto na frente, nos lados e atrás para receber o cinto. Fechamento por meio de fecho metálico e zíper embutido com travetes no final da vista embutida. Frente com 2 (dois) bolsos retos nas laterais, com pesponto de 10 (dez) mm e com travetes nas extremidades. Na parte de trás 2 (dois) bolsos embutidos com vivos e lapelas de 5 (cinco) cantos entretelados, duas pences do cós até o início da lapela dos bolsos. Bainha simples com 50 (cinquenta) mm. Tecido: Gabardine 31/Santista Composição: 67%POLIÉSTER 33%ALGODÃO 265 G/M2 Cor: azul-marinho noite – Tamanhos: SOB MEDIDA.		



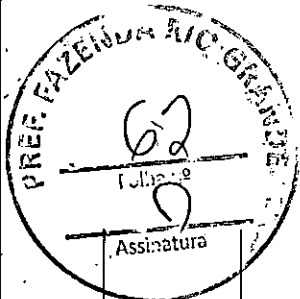
		Vide Termo de Referência		
34 35	10	Túnica Feminina: Túnica cinturada de comprimento até a pelve. Frente com dois bolsos inferiores embutidos e fechados por lapela de cantos arredondados e debruado simples. Dois recortes na vertical unidos por meio de pences oblíquas saindo da cava até o comprimento. Gola tipo paletó. Abertura frontal com fechamento por meio de 4 (quatro) botões metálico dourado de haste de 15 mm de diâmetro para vista, com 20 (vinte) mm de diâmetro, de metal dourado, equidistantes, mangas simples compridas e ajustadas. Tecido: Gabardine 31 / Santista Composição: 67%POLIÉSTER 33%ALGODÃO 265 G/M2 Cor: azul-marinho noite – 194013TC Tamanhos: SOB MEDIDA. Vide Termo de Referência		
35 36	10	Saia Feminina: Saia social, reta e lisa em toda extensão, com abertura traspassada na parte traseira com 100 (cem) mm a partir da barra. Cós anatômico medindo 45 (quarenta e cinco) mm de largura, com cinco passadores para cinto e fechamento por meio de gancho metálico. Barra de 40 (quarenta) mm reta e acabamento em ponto reto. Fechamento por zíper invisível de 180 (cento e oitenta) mm de comprimento aplicado na costura do centro da parte traseira e fecho metálico. Internamente a saia deverá ser overlocada. Tecido: Gabardine 31/ Santista Composição: 67%POLIÉSTER 33%ALGODÃO 265 G/M2 Cor: azul-marinho noite – 194013TC Tamanhos: SOB MEDIDA Vide Termo de Referência		
36 37	15	Camisa MASCULINA Social Branca – Manga Longa: Confeccionada com corte de camisa social com abertura frontal em toda extensão. De tricoline lisa sem bolsos. Fechamento por meio de botões com dois furos número 18 (dezoito), aplicados no lado direito de quem está vestindo, caseados na vertical equidistantes entre si, sendo o primeiro à altura da gola, fechando o colarinho e o último à altura dos quadris. Punhos duplos medindo 60 (sessenta) mm de altura, fechado por botões com dois furos número 18 (dezoito). Colarinho duplo comum. Costuras as costuras devem conter de 4 (quatro) a 4,5 (quatro e meio) pontos por centímetro. Fechamento das mangas, fechamentos das laterais, fixação, pences, aplicação da gola: máquina reta ponto fixo. Overloque em todas as partes desfiastes do tecido. Tecido: tecido base tricoline Composição: 50% algodão, 50% poliéster Cor: branca 110601tc Tamanhos: SOB MEDIDA Vide Termo de Referência	149,00	2.235,00
37 38	10	Camisa FEMININA Social Branca – Manga Longa: Confeccionada com corte de camisa social com abertura frontal em toda extensão. De tricoline lisa sem bolsos. Fechamento por meio de botões com dois furos número 18 (dezoito), aplicados no lado direito de quem está vestindo, caseados na vertical equidistantes entre si, sendo o primeiro à altura da gola, fechando o colarinho e o último à altura dos quadris. Punhos duplos medindo 60 (sessenta) mm de altura, fechado por botões com dois furos número 18 (dezoito). Colarinho duplo comum. Costuras as costuras devem conter de 4 (quatro) a 4,5	149,00	1.490,00



		(quatro e meio) pontos por centímetro. Fechamento das mangas, fechamentos das laterais, fixação, pences, aplicação da gola: máquina reta ponto fixo. Overloque em todas as partes desfiastes do tecido. Tecido: tecido base tricoline Composição: 50% algodão, 50% poliéster Cor: branca 110601tc Tamanhos: SOB MEDIDA. Vide Termo de Referência		
38- 39	25	Gravata azul noturno Vide termo de referência	89,00	2.225,00

LOTE 6.- FARDA SOCIAL

39 40	10	Camisa Social Masculina manga curta: Em tecido Ativitta; Camisa com colarinho inteiriço, e transpasse (pé de gola) com botão (mesma cor do tecido) e caseado no sentido horizontal, frente aberta com fechamento através de 6 botões / caseados, vista macho, mangas curtas com bainhas fixas, platinas entreteladas nos ombros presas por botão e caseado, 2 bolsos chapados com cantos chanfrados e prega macho ao centro, fechados por portinholas em forma de bicos entretelados presos por botão e caseado, sendo que a portinhola esquerda (de quem veste) com abertura para caneta e acima da portinhola direita (de quem veste) aplicação de fecho de contato para tarja de identificação; costas com pala em tecido duplo. Dois caseados no sentido verticais centralizadas acima da portinhola esquerda (de quem veste) distantes 1,5cm acima da portinhola e a um do outro. Aplicação na manga direita (de quem veste) da Bandeira do Estado do Paraná; Aplicação na manga esquerda (de quem veste) do Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande; Sobre o bolso esquerdo, distante 2 cm da lapela do bolso, será costurado em máquina reta o brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais. Tamanhos: nº 01 ao 06 Vide termo de referência	149,00	1.490,00
40 41	10	Camisa Social Masculina manga longa: Em tecido Ativitta; Camisa com colarinho inteiriço, e transpasse (pé de gola) com botão (mesma cor do tecido) e caseado no sentido horizontal, frente aberta com fechamento através de 6 botões / caseados, vista macho, mangas curtas com bainhas fixas, platinas entreteladas nos ombros presas por botão e caseado, 2 bolsos chapados com cantos chanfrados e prega macho ao centro, fechados por portinholas em forma de bicos entretelados presos por botão e caseado, sendo que a portinhola esquerda (de quem veste) com abertura para caneta e acima da portinhola direita (de quem veste) aplicação de fecho de contato para tarja de identificação; costas com pala em tecido duplo. Dois caseados no sentido vertical centralizado acima da portinhola esquerda (de quem veste) distantes 1,5cm acima da portinhola e a um do outro. Aplicação na manga direita (de quem veste) da Bandeira do Estado do Paraná; Aplicação na manga esquerda (de quem veste) do Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande; Sobre o bolso esquerdo, distante 2 cm da lapela do bolso, será costurado em máquina reta o brasão da Guarda Municipal,	149,00	1.490,00



		bordado nas cores originais. Tamanhos: nº 01 ao 06 Vide termo de referência		
41 42	10	Calça Social Masculina: Em tecido ativittá; Cós postiço entretelado de 4,5 cm com enchanço traseira, fechamento através de fecho metálico, 7 passantes inseridos na parte inferior do cós, sendo que na parte traseira um deles esteja centralizado, vista com zíper embutido, uma prega em cada dianteiro; 2 bolsos dianteiros embutidos com abertura tipo faca; na frente esquerda (de quem veste) um bolsinho tipo relógio embutido rente ao cós com 6cm de abertura; traseiro com pences e 2 bolsos embutidos com vivos de 1cm de largura fechado por portinholas 5 cantos entreteladas. Tamanhos: nº 38 ao 54 Vide termo de referência		
42 43	10	Camisa Social Feminina manga curta: Em tecido Ativitta; Camisa com colarinho inteiriço, e transpasse (pé de gola) com botão (mesma cor do tecido) e caseado no sentido horizontal, frente aberta com fechamento através de 6 botões / caseados, vista macho, mangas curtas com bainhas fixas, platinas entreteladas nos ombros presas por botão e caseado, 2 bolsos chapados com cantos chanfrados e prega macho ao centro, fechados por portinholas em forma de bico entretelado presos por botão e caseado, sendo que a portinhola esquerda (de quem veste) com abertura para caneta e acima da portinhola direita (de quem veste) aplicação de fecho de contato para tarja de identificação; costas com pala em tecido duplo. Dois caseados no sentido vertical centralizado acima da portinhola esquerda (de quem veste) distantes 1,5cm acima da portinhola e a um do outro. Aplicação na manga direita (de quem veste) da Bandeira do Estado do Paraná; Aplicação na manga esquerda (de quem veste) do Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande; Sobre o bolso esquerdo, distante 2 cm da lapela do bolso, será costurado em máquina reta o brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais. Tamanhos: nº 01 ao 06 Vide termo de referência	139,00	1.390,00
43 44	10	Camisa Social Feminina manga longa: Em tecido Ativitta; Camisa com colarinho inteiriço, e transpasse (pé de gola) com botão (mesma cor do tecido) e caseado no sentido horizontal, frente aberta com fechamento através de 6 botões / caseados, vista macho, mangas curtas com bainhas fixas, platinas entreteladas nos ombros presas por botão e caseado, 2 bolsos chapados com cantos chanfrados e prega macho ao centro, fechados por portinholas em forma de bico entretelado presos por botão e caseado, sendo que a portinhola esquerda (de quem veste) com abertura para caneta e acima da portinhola direita (de quem veste) aplicação de fecho de contato para tarja de identificação; costas com pala em tecido duplo. Dois caseados no sentido vertical centralizado acima da portinhola esquerda (de quem veste) distantes 1,5cm acima da portinhola e a um do outro. Aplicação na manga direita (de quem veste) da Bandeira do Estado do Paraná; Aplicação na manga esquerda (de quem veste) do Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande;	143,00	1.430,00



		Sobre o bolso esquerdo, distante 2 cm da lapela do bolso, será costurado em máquina reta o brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais. Tamanhos: nº 01 ao 06 Vide termo de referência		
44 49	10	Calça Social Feminina: Em tecido ativittá; Cós postiço entretelado de 4,5 cm com enchanço traseira, fechamento através de fecho metálico, 7 passantes inseridos na parte inferior do cós, sendo que na parte traseira um deles esteja centralizado, vista com zíper embutido, uma prega em cada dianteiro; 2 bolsos dianteiros embutidos com abertura tipo faca; na frente esquerda (de quem veste) um bolsinho tipo relógio embutido rente ao cós com 6cm de abertura; traseiro com pences e 2 bolsos embutidos com vivos de 1cm de largura fechado por portinholas 5 cantos entreteladas. Tamanhos: nº 36 ao 48 Vide termo de referência		

LOTE 7 - CALÇADOS

45 46	110	Bota tática de cano alto: BOTA TÁTICA mod'COMANDO DRY - COR: Preta; - CABEDAL: Couro Graxo prensado hidrofugado pré amaciado de 2,2mm - VERSÕES: 100% Impermeável (waterproof) - MEMBRANA IMPERMEÁVEL & RESPIRÁVEL: CLIMATEX - SELAGEM DE COSTURAS: Sim - ALTURA MÉDIA DO CANO (nº 40, a partir do solo): 22 cm - 100% IMPERMEÁVEL ATÉ A ALTURA DE: 14 cm - NUMERAÇÃO DISPONÍVEL: 34 ao 46 (brasileiro) - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO: Sim - MANUAL TÉCNICO DO PROPRIETÁRIO: Sim - FORRAÇÃO INTERNA: Forro de comportamento ativo (forro inteligente) - PROTETOR INTERNO DO BICO: Termo polímero de alta resistência, esp. 2,0 mm - PROTETOR INTERNO DO CALCANHAR: Termo polímero de alta resistência, esp. 2,2 mm - REFORÇO EXTERNO: Borracha vulcanizada anti-impacto e antiabrasão de 2mm - PESO MÉDIO (referência: pé nº 40): 770 g - SOLADO: Amazonas Segall - RESISTÊNCIA DO SOLADO À ABRASÃO: Ótima - ADERÊNCIA DO SOLADO (GRIP): Excelente - PALMILHA ESTRUTURAL ESTABILIZADORA: Com diferentes zonas de flexão e espessura e alma de aço temperado - PALMILHA INTERNA: palmilha anti-impacto, super confortável - CADARÇO: Poliéster com trama fina para não desfiar e ajustar com maior facilidade Tamanho nº 34 ao 44	389,00	42.790,00
46 47	20	Bota tática de cano baixo: BOTA TÁTICA mod'COMANDO DRY - COR: Preta. CABEDAL: Couro Graxo prensado hidrofugado pré amaciado de 2,2mm - VERSÕES: 100% Impermeável (waterproof) - MEMBRANA IMPERMEÁVEL & RESPIRÁVEL: CLIMATEX - SELAGEM DE COSTURAS: Sim - 100% IMPERMEÁVEL ATÉ A ALTURA DE: 14 cm - NUMERAÇÃO DISPONÍVEL: 34 ao 46 (brasileiro) - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO: Sim	389,00	7.780,00



- MANUAL TÉCNICO DO PROPRIETÁRIO: Sim - FORRAÇÃO INTERNA: Forro de comportamento ativo (forro inteligente) - PROTETOR INTERNO DO BICO: Termo polímero de alta resistência, esp. 2,0 mm - PROTETOR INTERNO DO CALCANHAR: Termo polímero de alta resistência, esp. 2,2 mm - REFORÇO EXTERNO: Borracha vulcanizada anti-impacto e antiabrasão de 2mm - PESO MÉDIO (referência: pé nº 40): 770 g - SOLADO: Amazonas Segall - RESISTÊNCIA DO SOLADO À ABRASÃO: Ótima - ADERÊNCIA DO SOLADO (GRIP): Excelente - PALMILHA ESTRUTURAL ESTABILIZADORA: Com diferentes zonas de flexão e espessura e alma de aço temperado - PALMILHA INTERNA: palmilha anti-impacto super confortável - CADARÇO: Poliéster com trama fina para não desfiar e ajustar com maior facilidade. Tamanho nº 34 ao 44		

Estrela/RS, 19 de janeiro de 2020.

ROSANGELA

EHRENBRINK

PETTER:60902043072

Assinado de forma digital por

ROSANGELA EHRENBRINK

PETTER:60902043072

Dados: 2020.02.19 11:45:13

-03'00'



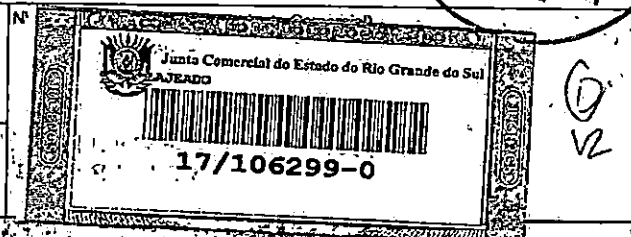
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 27/04/2017 SOB Nº: 43600255820

Protocolo: 17/106299-0, DE 11/04/2017

PETTER COMERCIO DE EPI'S EIRELI

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL



1- REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **PETTER COMERCIO DE EPI'S EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		046	1	TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

ESTRELA - RS

Local

Nome: **ROSANGELA EHRENBRIK PETTER**

Telefone de Contato: (51) 3748-7532

Assinatura: *Rosangela E. Petter*

22 Março 2017

Data

2- USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

21/04/17

ID 261744702

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

RS 08.139199

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/106299-0, referente à empresa PETTER COMERCIO DE EPI'S EIRELI, NIRE 4360025582-0, foi deferido e arquivado sob o nº 43600255820, em 27/04/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucergs.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança AATCC. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 04/05/2017 às 13:49, por Cleverton Signor - Secretário Geral.



**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
PETTER COMÉRCIO DE EPI'S EIRELI.**

1. **ROSANGELA EHRENBRINK PETTER**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, Empresária, residente e domiciliada na Rua Cel Brito 1255, Bairro dos Estados, Estrela - RS, Cep 95880-000, nascida em 30/10/1968, portador da Cédula de identidade nº 1018385284, expedida pela SSP/RS e CPF nº 609.020.430-72, única sócia da empresa **ROSANGELA EHRENBRINK PETTER EPP**, com sede na Rua Cel Brito nº 1251, Bairro dos Estados, Cidade de Estrela/RS, Cep 95880-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 431073448565 inscrita no CNPJ sob nº 08.968.649/0001-02, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de Empresário em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, que girará sob o nome empresarial **PETTER COMÉRCIO DE EPI'S EIRELI**, com sede na Rua Cel Brito nº 1251, Bairro dos Estados, Cidade de Estrela/RS, Cep 95880-000.
2. O Capital Social é de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil reais) totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do País.
3. O objeto social comércio varejista de artigos de uso pessoal e segurança, comércio varejista de produtos alimentícios, comércio varejista de bebidas, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, comércio varejista de artigos de papelaria e o comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
4. A presente empresa iniciou suas atividades em 1º de Agosto de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.
5. A responsabilidade da empresária é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.
6. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.
7. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a empresária deliberará sobre as contas e designará administrador (ES) quando for o caso.
8. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pela titular da empresa.
9. Que a administração da sociedade será exercida pela sócia **ROSANGELA EHRENBRINK PETTER**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.
10. Falecendo a empresária, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Continua na folha nº 02

Petter



**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
PETTER COMÉRCIO DE EPI'S EIRELI**

Continuação folha nº 02

11. A (Os) Administradora (ES) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (estão) impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

12. Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

13. Fica eleito o foro de Estrela para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Estrela, 22 de Março de 2017.

HRÜGER

Rosângela E. Petter
ROSANGELA EHRENBRINK PETTER

TABELIONATO DE NOTAS DE ESTRELA - () Bel. Silvio Pires Krüger - Tabelião
Neusa Maria Görgen - Substituta () Ivana Behrens - Substituta () Regiane F. Nolland Duarte - Esc. Aut.
Rua 13 de Maio, 200 - Estrela - RS - CEP: 95.680-000 www.tabelionatokruger.com.br

Reconheço a autenticidade da firma de Rosângela Ehrenbrink Petter.

Estrela, 31 de março de 2017. EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Emol.: R\$ 6,70 + Selo digital: R\$ 1,40
SDFNR - 0210.01.1600001.79037 (R\$ 1,40)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/04/2017 SOB Nº: 43600253820
Protocolo: 17/106299-0, DE 11/04/2017

**PETTER COMÉRCIO DE EPI'S
EIRELI**

**CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL**

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/106299-0, referente à empresa PETTER COMERCIO DE EPI'S EIRELI, NIRE 4360025582-0, foi deferido e arquivado sob o nº 43600255820, em 27/04/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucergs.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança AATCC. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 04/05/2017 às 13:49, por Cleverton Signor - Secretário Geral.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **PETTER COMERCIO DE EPI'S EIRELI**

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.968.649/0001-02

Certidão nº: 6178975/2020

Expedição: 10/03/2020, às 09:55:48

Validade: 05/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PETTER COMERCIO DE EPI'S EIRELI** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.968.649/0001-02, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.968.649/0001-02

Razão Social: PETTER COMERCIO DE EPIS EIRELI

Endereço: RUA CEL BRITO 1251 / DOS ESTADOS / ESTRELA / RS / 95880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

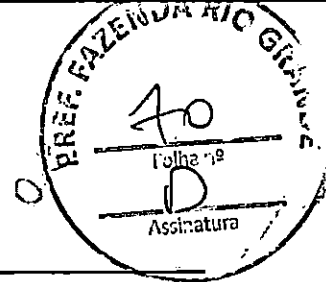
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2020 a 12/07/2020

Certificação Número: 2020031501461199581925

Informação obtida em 27/03/2020 10:15:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Favor preencher todos os dados da empresa

Curitiba 19/02/2020

21.690.964/0001-89
KALES COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS EIRELI
 RUA DER. JOAQUIM JOSÉ PEDROSA, 469 - SALA 407
 CABRAL - CEP 60035-120
 CURITIBA - PR

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/EQUIPAMENTO

LOTE 1 – UNIFORME MOTOCICLISTA

Página 1 | 49



	inclinação em forma de "L" iniciado a 40 mm abaixo do cós e na lateral 60 mm, profundidade de 150 mm de lateral, com travete nas extremidades da boca. Características do tecido: O tecido deverá ser 70% poliéster 30% algodão, na cor azul-marinho, UNILESTER POLY ou RIP STOP. Acabamento: O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras; As costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos; As costuras devem ser planas; O produto não poderá apresentar desfiagem na superfície do tecido nem esgarçamento de costuras; As bordas do tecido deverão ser com overlock, com acabamento de alta qualidade e excelente aspecto visual. Tamanho: n°38 ao 48				
3	CONJUNTO EM NYLON IMPERMEÁVEL: Conjunto em nylon impermeável na cor azul, com o brasão da Guarda Municipal no lado esquerdo do peito em material plástico (crystal), nas costas em semicírculo GUARDA MUNICIPAL e horizontalmente logo abaixo FAZENDA RIO GRANDE também em material plástico (crystal). Faixa refletiva na cor cristal com 5cm de largura em toda a volta, sendo a primeira a 25cm abaixo da gola e a segunda 25cm abaixo da primeira, na manga a mesma fita refletiva a 14cm acima do punho em toda a volta da mesma, com costura vulcanizada. Tamanhos: P ao GG	10	Conj.	Não cotado	

LOTE 2 – ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLISTA

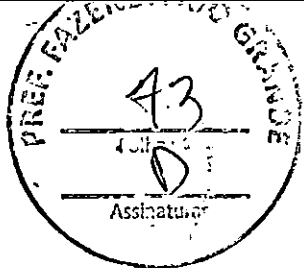
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
4	Luva de motoqueiro meio dedo: Luva em couro 11 linhas, na cor preta, meio dedo, com zíper e cinta (ref. LM-02), com reforço na palma da mão, com etiquetas de identificação do tecido e confecção. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais. Tamanhos: PP ao EXG	10	Par.	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
5	Luva de motoqueiro: Luva em couro 11 linhas, na cor preta, DEDO INTEIRO, com zíper e cinta (ref. LM-02), com reforço na palma da mão, com etiquetas de identificação do tecido e confecção. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais. Tamanhos: PP ao EXG	10	Par.	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
6	Bota Coturno Tática Militar: Características do Calçado: - Bota Motoqueiro, Motociclista, Resgate, Uso Militar e Civil. - Matéria Prima: Couro Bovino Legítimo Com Acabamento Em Semi-Cromo C/ Brilho (Resistente a Água) - Cor: Preto (Black) Vide Termo de Referência	10	Par.	R\$ 530,00	R\$ 5.300,00
7	Capacete Articulado Escamoteável na cor AZUL escuro: Sistema de ventilação multicanais, com entrada de ar frontal, ampla entrada de ar superior, spoiler traseiro e quatro saídas de ar inferiores; Casco em resina termoplástica de alta pressão (ABS); Viseira de 2,2 milímetros, em policarbonato, com proteção UV e anti-riscos; Forração interna com tecido suave ao toque, totalmente removível, lavável e com tratamento hipoalérgico; Cinta jugular com engate micrométrico. 6 níveis de abertura da viseira; Pintura anti-UV; Acabamento alto padrão; Selo de Certificação do INMETRO; Na parte traseira os dizeres: GTAM, em branco refletivo; Na parte da Frente o Brasão da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande. Tam: 58 a 62 Vide Termo de Referência.	08	Und.	R\$ 700,00	R\$ 5.600,00
8	Cotoveleira para Motociclista fabricado em Bio-Espuma; casco externo em plástico resistente; leve e confortável; zonas de impacto TPR entre o cotovelo e antebraço; tiras de encaixe rápido; tabela de conversão de tamanho Epic. Selo de Certificação do INMETRO;	10	Pares.	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00



Imagens Ilustrativas;
VIDE TERMÔ DE REFERÊNCIA

LOTE 3 – ACESSÓRIOS GUARDA MUNICIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9	Fiel Profissional em Nylon medindo aproximadamente 1 metro de comprimento em sua extremidade maior e 70cm de comprimento em sua extremidade menor, sendo todo trançado em sua parte superior, com 2 mosquetões giratórios em cada uma de suas extremidades para fixação do apito e revólver. Cor: Branco	70	Und.	R\$ 24,00	R\$ 1.680,00
10	Fiel Profissional em Nylon medindo aproximadamente 1 metro de comprimento em sua extremidade maior e 70cm de comprimento em sua extremidade menor, sendo todo trançado em sua parte superior, com 2 mosquetões giratórios em cada uma de suas extremidades para fixação do apito e revólver. Cor: Azul	20	Und.	R\$ 24,00	R\$ 480,00
11	Fiel Profissional em Nylon medindo aproximadamente 1 metro de comprimento em sua extremidade maior e 70cm de comprimento em sua extremidade menor, sendo todo trançado em sua parte superior, com 2 mosquetões giratórios em cada uma de suas extremidades para fixação do apito e revólver. Cor: Amarelo	10	Und.	R\$ 24,00	R\$ 240,00
12	Fiel Profissional em Nylon medindo aproximadamente 1 metro de comprimento em sua extremidade maior e 70cm de comprimento em sua extremidade menor, sendo todo trançado em sua parte superior, com 2 mosquetões giratórios em cada uma de suas extremidades para fixação do apito e revólver. Cor: Preto	10	Und.	R\$ 24,00	R\$ 240,00
13	Capa de chuva: em nylon emborrachado impermeável, cor azul-escuro. Comprimento até os pés. Serigrafia: Serigrafado com o Brasão da Guarda Municipal, no lado esquerdo do peito, nas cores originais, medindo 70 mm e 60 mm de largura, Contorno preto de 2 a 3 mm de espessura; no braço esquerdo, a bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, nas cores originais, medindo 80 mm x 60 mm; no braço direito a Bandeira do Estado do Paraná, nas cores originais, medindo 80 mm x 60 mm Nas costas, escrito em arco com letras na cor Branca "GUARDA MUNICIPAL". Tamanhos: PP ao GG	80	Und.	R\$ 250,00	R\$ 20.000,00
14	Boina Preta: Fabricada com feltro de pura lã 100%, impermeabilizada, espessura 3,0 mm, gramatura 800 g/m2, e resistência a tração do feltro de 35 Kgf, fabricada de forma circular, diâmetro variável de acordo com os tamanhos especificados, com aba do lado esquerdo preso por um botão de pressão na cor preta. Forrada com tecido na cor preta, composição de 38% poliéster e 62% algodão, e 54 fios no urdume e 28 fios na trama e 99 g/m2, debruada com vaqueta de couro na cor preta com 0,7 mm (+/- 0,1 mm) de espessura e 10 mm de diâmetro por onde corre um fitilho na cor preta na composição 72% polipropileno e 28% algodão, largura mínima de 7 mm e espessura máxima de 1 mm e resistência a tração com mínimo de 40 kgf, destinado ao ajuste da boina e na parte interna possui um reforço em forma de semicírculo de 50 x 80 mm, aplicado no quarto anterior do lado direito destinado a receber o distintivo de cobertura de acordo com o posto ou graduação, com 4,2 cm de diâmetro, fixado na lateral direita das boinas, a 7,0 cm do eixo frontal que liga o cordão de regulagem à parte central. A aba no seu limite inferior possui dois ilhoses de alumínio na cor preta, separados com 70 mm um do outro no sentido transversal e a 40 mm da base, destinado a facilitar a circulação de ar. Entre ilhoses é aplicado um botão de pressão que justamente com a fêmea que é colocada a 10 mm da base, completam o acabamento da boina, a ser usada com o botão fechado. Tamanhos: n° 54 ao 64	80	Und.	R\$ 150,00	R\$ 12.000,00



14 15	Biriba: tarja de identificação na cor azul-marinho, no tamanho 12cm x 2,5cm, bordados na cor branco e dourado, com contorno bordado na cor branca ou dourada, com espessura de 5mm.	50	Und.	R\$ 10,00	R\$ 500,00
15 16	Biriba emborrachada: tarja de identificação na cor grafite, no tamanho 12cm x 2,5cm, letras em alto-relevo na cor cinza, com contorno cinza	100	Und.	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
16 17	LUVAS DE OMBRO: Em tecido azul-marinho noite, bordado o brasão do município nas cores oficiais; barreta, estrela de cinco pontas em dourado, com contorno em linha azul VIDE TERMO DE REFERENCIA.	180	Und.	Não cotado	Não cotado
17 18	Cinto em nylon: cor azul-marinho noite, largura 3,5 cm, comprimento 1,30 m, fivela rolete niquelada tipo militar com brasão da GUARDA MUNICIPAL.	140	Und.	R\$ 25,00	R\$ 3.500,00

LOTE 4 – UNIFORMES

ITE M	DESCRIÇÃO	QUA NT	UND.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
18 19	Farda Masculina: Gandola azul-marinho manga longa masculino. Tamanhos: nº 1 ao 6 Vide Termo de Referência	140	Pç.		Não cotado
19 20	Farda Masculina: Gandola azul-marinho manga curta masculino. Tamanhos: nº 1 ao 6 Vide Termo de Referência	140	Pç.		Não cotado
20 21	Farda Masculina: Calça azul-marinho masculina. Tamanhos: nº 38 ao 56 Vide Termo de Referência	140	Pç.		Não cotado
22 23	Farda Feminina: Gandola azul-marinho manga longa feminino. Tamanhos nº 1 ao 6 Vide Termo de Referência	40	Pç.		Não cotado
23 24	Farda Feminina: Gandola azul-marinho manga curta feminino. Tamanhos nº 1 ao 6 Vide Termo de Referência	40	Pç.		Não cotado
24 25	Farda Feminina: Calça azul-marinho feminina. Tamanhos nº 36 ao 50 Vide Termo de Referência	40	Pç.		Não cotado
25 26	Camiseta azul bebê, malha em poliviscose fio 30, na parte da frente com o brasão da Guarda Municipal, serigrafado nas medidas de 8cm x 7cm. Costas: Serigrafado em forma de arco, em letra maiúscula: "GUARDA MUNICIPAL", abaixo em linha reta "FAZENDA RIO GRANDE-PR". Gola redonda. Tamanhos: PP ao XG	150	Pç.		Não cotado
26 27	Jaqueta de náilon (manga com Ribana): Tecido externo: Nylon resinado azul-marinho, tipo 70 dtex, 78/23, 100% poliamida com duas camadas repelentes. Jaqueta 100% náilon, em tecido externo 100% náilon, gramatura 210 D, trama Twil. Tecido Interno: o forro interno com 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso. Ribanas das mangas e cintura com duas densidades; zíper frontal de policarbonato; a ribana da cintura, em acrílico, com largura de 68 mm, densidade única, na cor azul-marinho; as ribanas das mangas em acrílico, peça única, com duas intensidades, sendo na parte superior com 45 mm; gola em ângulo reto e bicuda; os bolsos internos, um de cada lado com fecho em velcro; platina dos ombros, com botão de pressão, na cor azul-marinho, devidamente alinhada; bordado com o Brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais, medindo 70 mm e 60 mm de largura Contorno preto de 2 a 3 mm de espessura, bordado nas cores originais, no lado esquerdo do peito: a bandeira do	70	PÇ.		Não cotado

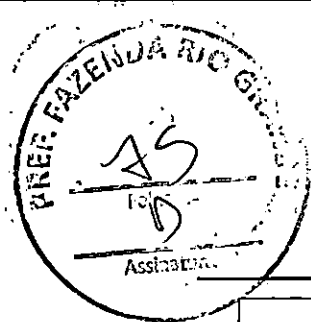


PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
DEFESA SOCIAL



	Município de Fazenda Rio Grande, em tecido, nas cores originais, medindo 80 mm x 60 mm, aplicada no braço esquerdo, a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro; Bandeira do estado do Paraná aplicado no braço direito a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro, medindo 80 mm x 60 mm; tarja em velcro, na cor azul-marinho, medindo 12cm x 2,5cm, aplicado no lado direito do peito, a uma distância de 160 mm da costura do ombro, abaixo da tarja de velcro, um bolso embutido com abertura de 100mm de largura e 100mm de profundidade. Vide Termo de Referência Tamanhos: PP ao XG				
26 27	Jaqueta de náilon (manga com botão): Tecido externo: Nylon resinado azul-marinho, tipo 70 dtex, 78/23, 100% poliamida com duas camadas repelentes. Jaqueta 100% náilon, em tecido, externo 100% náilon, gramatura 210 D, trama Twil. Tecido Interno: o forro interno com 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso. Ribanas das mangas e cintura com duas densidades; zíper frontal de policarboneto; a ribana da cintura, em acrílico, com largura de 68 mm, densidade única, na cor azul-marinho; Punho abotoável simples, com casa para 1 (um) botão, iniciando aproximadamente 2cm após o osso do pulso, com 6cm de largura e Carcela com 2cm de largura e 18cm de comprimento, peça única, com duas intensidades, sendo na parte superior com 45 mm; gola em ângulo reto e bicuda; os bolsos internos, um de cada lado com fecho em velcro; platina dos ombros, com botão de pressão, na cor azul-marinho, devidamente alinhada; bordado com o Brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais, medindo 70 mm x 60 mm de largura, Contorno preto de 2 a 3 mm de espessura; bordado nas cores originais, no lado esquerdo do peito; a bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, em tecido, nas cores originais, medindo 80 mm x 60 mm, aplicada no braço esquerdo, a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro; Bandeira do estado do Paraná aplicado no braço direito a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro, medindo 80 mm x 60 mm; tarja em velcro, na cor azul-marinho, medindo 12cm x 2,5cm, aplicado no lado direito do peito, a uma distância de 160 mm da costura do ombro, abaixo da tarja de velcro, um bolso embutido com abertura de 100mm de largura e 100 mm de profundidade. Tamanhos: PP ao XG	60	PÇ.		Não cotado
27 28	Pulôver de lã: Confeccionado em lã 100% (cem por cento) acrílico, em 03 (três) fios, na cor azul-marinho; decote modelo "V" com 20 mm de largura; ribana da cintura com 70 mm de largura, do lado esquerdo do peito o Brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais, medindo 70 mm x 60 mm de largura. Tamanhos: PP ao XG	65	PÇ.		Não cotado
28 29	Pulôver DE LÃ Administrativo: Pulôver em gola V, mangas longas com punhos em forma de ribana (tecida em máquina tricô), com reforço na parte de traz, iniciando 5 do início dos punhos passando 5 cm após os cotovelos em tecido com elastano (do mesmo tecido da calça/camisa) tecido igual ao da Santista ou superior; Aplicação de bordado no peito esquerdo de quem veste o Brasão da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande; Aplicação de bordado na manga direita (de quem veste) da Bandeira do estado do Paraná; Aplicação de bordado na manga esquerda (de quem veste) da Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Tamanhos: PP ao XG Vide Termo de Referência	20	PÇ.		Não cotado
29 30	Colete sem forro: sem gola, tecido Techno Rip Stop 70% Pés. / 30% Algodão. Cor: laranja H26 (Ref. Pantone – 161462TP); Fita em velcro acima do bolso superior direito bordada a bandeira do MUNICÍPIO; Bolso frontal retangular lado direito, fechamento em velcro, contendo porta-canetas, bolso na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente (na cor laranja); A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor laranja), na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte inferior; 04 (quatro) bolsos independentes, porém geminados, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os dois bolsos; Emblema da Defesa Civil do MUNICÍPIO, bordado, com 7,0 cm	20	PÇ.		Não cotado



	de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo. Faixa refletiva com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura a 6,0 cm abaixo da costura do ombro. Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições "DEFESA CIVIL". Dentro do semicírculo deverá ser bordado a inscrição "COMDEC". Faixa refletiva na parte superior. Para ajuste, na cintura deverão existir três níveis de regulagens em bolões metálicos de pressão. CONFORME FIGURA. VIDE TERMO DE REFERÊNCIA. Tam. P ao G				
30 31	Camiseta manga curta – Uniforme Verão Tecido respirável com microporos de ventilação nos pontos de maior contato com o corpo, com gola forrada e comprimento estendido para uso por dentro da calça. No tecido Rip stop I-Flex: Mangas arraglan, e gola padre forrada e entretelada, abertura frontal com zíper invertido com garagem para cursor, na mesma cor do tecido. Frente e costas em malha com elastano na cor azul-marinho noite; Bordado na manga direita (de quem veste) da Bandeira do estado do Paraná. Bordado na manga esquerda (de quem veste) da Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Bordado no peito do lado esquerdo, o Brasão da Guarda Municipal. Parte lateral baixa: 100% poliamida – corpo e mangas. Tamanhos: n° PP a XG Vide termo de referência	150	PÇ.		Não cotado
31 32	Camiseta manga longa – Uniforme Verão Tecido respirável com microporos de ventilação nos pontos de maior contato com o corpo, com gola forrada e comprimento estendido para uso por dentro da calça. No tecido Rip stop I-Flex: Mangas arraglan, e gola padre forrada e entretelada, abertura frontal com zíper invertido com garagem para cursor, na mesma cor do tecido. Frente e costas em malha com elastano na cor azul-marinho noite; Bordado na manga direita (de quem veste) da Bandeira do estado do Paraná. Bordado na manga esquerda (de quem veste) da Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Bordado no peito do lado esquerdo, o Brasão da Guarda Municipal. Parte lateral baixa: 100% poliamida – corpo e mangas. Tamanhos: n° PP a XG Vide termo de referência	20	PÇ.		Não cotado

LOTE 5 – FARDA DE GALA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
32 33	Túnica masculina: Túnica aberta na frente em toda extensão, fechada com quatro botões metálico dourado de haste de 15 mm de diâmetro para vista, com 20 (vinte) mm de diâmetro, de metal dourado, equidistantes, ficando o primeiro à altura do centro da pestana dos bolsos superiores e o último em direção à parte superior da pestana dos bolsos inferiores, de corte anatômico, ligeiramente cintado, de comprimento até pouco abaixo do entre pernas. Tecido: Gabardine 31/Santista ; Composição: 67%POLIÉSTER 33%ALGODÃO 265 G/M2 Cor: azul-marinho noite. Tamanhos: SOB MEDIDA. Vide Termo de Referência	15	pç.		Não cotado
	Calça masculina: Calça comprida confeccionada em corte reto, cós posição entretelada com 08 (oito) passantes disposto na frente, nos lados e atrás para receber o cinto. Fechamento por meio de fecho metálico e zíper embutido com travetes no final da vista embutida. Frente com 2 (dois) bolsos retos nas laterais, com pesponto de 10 (dez) mm e com travetes nas extremidades. Na parte de trás 2 (dois) bolsos embutidos com vivos e lapelas de 5 (cinco) cantos entretelados, duas pences do cós até o início da	15	pç		Não cotado



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
DEFESA SOCIAL



33 34	lapela dos bolsos. Bainha simples com 50 (cinquenta) mm. Tecido: Gabardine 31/Santista Composição: 67%POLIÉSTER 33%ALGODÃO 265 G/M2 Cor: azul-marinho noite - Tamanhos: SOB MEDIDA. Vide Termo de Referência			
34 35	Túnica Feminina: Túnica cinturada de comprimento até a pelve. Frente com dois bolsos inferiores embutidos e fechados por lapela de cantos arredondados e debruado simples. Dois recortes na vertical unidos por meio de pences obliquas saindo da cava até o comprimento. Gola tipo paletó. Abertura frontal com fechamento por meio de 4 (quatro) botões metálico dourado de haste de 15 mm de diâmetro para vista, com 20 (vinte) mm de diâmetro, de metal dourado, equidistantes, mangas simples compridas e ajustadas. Tecido: Gabardine 31 / Santista Composição: 67%POLIÉSTER 33%ALGODÃO 265 G/M2 Cor: azul-marinho noite - 194013TC Tamanhos: SOB MEDIDA. Vide Termo de Referência	10	pc	Não cotado
35 36	Saia Feminina: Saia social, reta e lisa em toda extensão, com abertura traspassada na parte traseira com 100 (cem) mm a partir da barra. Cós anatômico medindo 45 (quarenta e cinco) mm de largura, com cinco passadores para cinto e fechamento por meio de gancho metálico. Barra de 40 (quarenta) mm reta e acabamento em ponto reto. Fechamento por zíper invisível de 180 (cento e oitenta) mm de comprimento aplicado na costura do centro da parte traseira e fecho metálico. Internamente a saia deverá ser overlocada. Tecido: Gabardine 31/ Santista Composição: 67%POLIÉSTER 33%ALGODÃO 265 G/M2. Cor: azul-marinho noite - 194013TC Tamanhos: SOB MEDIDA Vide Termo de Referência	10	pc	Não cotado
36 37	Camisa MASCULINA Social Branca - Manga Longa: Confeccionada com corte de camisa social com abertura frontal em toda extensão. De tricoline lisa sem bolsos. Fechamento por meio de botões com dois furos número 18 (dezoito), aplicados no lado direito de quem está vestindo, caseados na vertical equidistantes entre si, sendo o primeiro à altura da gola, fechando o colarinho e o último à altura dos quadris. Punhos duplos medindo 60 (sessenta) mm de altura, fechado por botões com dois furos número 18 (dezoito). Colarinho duplo comum. Costuras as costuras devem conter de 4 (quatro) a 4,5 (quatro e meio) pontos por centímetro. Fechamento das mangas, fechamentos das laterais, fixação, pences, aplicação da gola: máquina reta ponto fixo. Overloque em todas as partes desfiastes do tecido. Tecido: tecido base tricoline Composição: 50% algodão, 50% poliéster Cor: branca 110601tc Tamanhos: SOB MEDIDA Vide Termo de Referência	15	pc	Não cotado
37 38	Camisa FEMININA Social Branca - Manga Longa: Confeccionada com corte de camisa social com abertura frontal em toda extensão. De tricoline lisa sem bolsos. Fechamento por meio de botões com dois furos número 18 (dezoito), aplicados no lado direito de quem está vestindo, caseados na vertical equidistantes entre si, sendo o primeiro à altura da gola, fechando o colarinho e o último à altura dos quadris. Punhos duplos medindo 60 (sessenta) mm de altura, fechado por botões com dois furos número 18 (dezoito). Colarinho duplo comum. Costuras as costuras devem conter de 4 (quatro) a 4,5 (quatro e meio) pontos por centímetro. Fechamento das mangas, fechamentos das laterais, fixação, pences, aplicação da gola: máquina reta ponto fixo. Overloque em todas as partes desfiastes do tecido. Tecido: tecido base tricoline Composição: 50% algodão, 50% poliéster Cor: branca 110601tc Tamanhos: SOB MEDIDA. Vide Termo de Referência	10	Pc	Não cotado
38 39	Gravata azul noturno Vide termo de referência	25	pc	Não cotado



LOTE 6 – FARDA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
39 40	Camisa Social Masculina manga curta: Em tecido Ativitã; Camisa com colarinho inteiriço, e transpasse (pé de gola) com botão (mesma cor do tecido) e caseado no sentido horizontal, frente aberta com fechamento através de 6 botões / caseados, vista macho, mangas curtas com bainhas fixas, platinas entreteladas nos ombros presas por botão e caseado, 2 bolsos chapados com cantos chanfrados e prega macho ao centro, fechados por portinholas em forma de bicos entretelados presos por botão e caseado, sendo que a portinhola esquerda (de quem veste) com abertura para caneta e acima da portinhola direita (de quem veste) aplicação de fecho de contato para tarja de identificação; costas com pala em tecido duplo. Dois caseados no sentido verticais centralizadas acima da portinhola esquerda (de quem veste) distantes 1,5cm acima da portinhola e a um do outro. Aplicação na manga direita (de quem veste) da Bandeira do Estado do Paraná; Aplicação na manga esquerda (de quem veste) do Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande; Sobre o bolso esquerdo, distante 2 cm da lapela do bolso, será costurado em máquina reta o brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais. Tamanhos: n° 01 ao 06 Vide termo de referência	10	PÇ.		Não cotado
40 41	Camisa Social Masculina manga longa: Em tecido Ativitã; Camisa com colarinho inteiriço, e transpasse (pé de gola) com botão (mesma cor do tecido) e caseado no sentido horizontal, frente aberta com fechamento através de 6 botões / caseados, vista macho, mangas curtas com bainhas fixas, platinas entreteladas nos ombros presas por botão e caseado, 2 bolsos chapados com cantos chanfrados e prega macho ao centro, fechados por portinholas em forma de bicos entretelados presos por botão e caseado, sendo que a portinhola esquerda (de quem veste) com abertura para caneta e acima da portinhola direita (de quem veste) aplicação de fecho de contato para tarja de identificação; costas com pala em tecido duplo. Dois caseados no sentido vertical centralizado acima da portinhola esquerda (de quem veste) distantes 1,5cm acima da portinhola e a um do outro. Aplicação na manga direita (de quem veste) da Bandeira do Estado do Paraná; Aplicação na manga esquerda (de quem veste) do Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande; Sobre o bolso esquerdo, distante 2 cm da lapela do bolso, será costurado em máquina reta o brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais. Tamanhos: n° 01 ao 06 Vide termo de referência	10	PÇ.		Não cotado
41 42	Calça Social Masculina: Em tecido ativitã; Cós postiço entretelado de 4,5 cm com enchance traseira, fechamento através de fecho metálico, 7 passantes inseridos na parte inferior do cós, sendo que na parte traseira um deles esteja centralizado, vista com zíper embutido, uma prega em cada dianteiro; 2 bolsos dianteiros embutidos com abertura tipo faca; na frente esquerda (de quem veste) um bolsinho tipo relógio embutido rente ao cós com 6cm de abertura; traseiro com pences e 2 bolsos embutidos com vivos de 1cm de largura fechado por portinholas 5 cantos entreteladas. Tamanhos: n° 38 ao 54 Vide termo de referência	10	PÇ.		Não cotado
	Camisa Social Feminina manga curta:				Não cotado

42 43	Em tecido Ativitã; Camisa com colarinho inteiriço, e transpasse (pé de gola) com botão (mesma cor do tecido) e caseado no sentido horizontal, frente aberta com fechamento através de 6 botões / caseados, vista macho, mangas curtas com bainhas fixas, platinas entreteladas nos ombros presas por botão e caseado, 2 bolsos chapados com cantos chanfrados e prega macho ao centro, fechados por portinholas em forma de bico entretelado presos por botão e caseado, sendo que a portinhola esquerda (de quem veste) com abertura para caneta e acima da portinhola direita (de quem veste) aplicação de fecho de contato para tarja de identificação; costas com pala em tecido duplo. Dois caseados no sentido vertical centralizado acima da portinhola esquerda (de quem veste) distantes 1,5cm acima da portinhola e a um do outro. Aplicação na manga direita (de quem veste) da Bandeira do Estado do Paraná; Aplicação na manga esquerda (de quem veste) do Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande; Sobre o bolso esquerdo, distante 2 cm da lapela do bolso, será costurado em máquina reta o brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais. Tamanhos: nº 01 ao 06 Vide termo de referência	10	PÇ		
43 44	Camisa Social Feminina manga longa: Em tecido Ativitã; Camisa com colarinho inteiriço, e transpasse (pé de gola) com botão (mesma cor do tecido) e caseado no sentido horizontal, frente aberta com fechamento através de 6 botões / caseados, vista macho, mangas curtas com bainhas fixas, platinas entreteladas nos ombros presas por botão e caseado, 2 bolsos chapados com cantos chanfrados e prega macho ao centro, fechados por portinholas em forma de bico entretelado presos por botão e caseado, sendo que a portinhola esquerda (de quem veste) com abertura para caneta e acima da portinhola direita (de quem veste) aplicação de fecho de contato para tarja de identificação; costas com pala em tecido duplo. Dois caseados no sentido vertical centralizado acima da portinhola esquerda (de quem veste) distantes 1,5cm acima da portinhola e a um do outro. Aplicação na manga direita (de quem veste) da Bandeira do Estado do Paraná; Aplicação na manga esquerda (de quem veste) do Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande; Sobre o bolso esquerdo, distante 2 cm da lapela do bolso, será costurado em máquina reta o brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais. Tamanhos: nº 01 ao 06 Vide termo de referência	10	PÇ.		Não cotado
44 45	Calça Social Feminina: Em tecido Ativitã; Cós posição entretelado de 4,5 cm com enchanço traseira, fechamento através de fecho metálico, 7 passantes inseridos na parte inferior do cós, sendo que na parte traseira um deles esteja centralizado, vista com zíper embutido, uma prega em cada dianteiro; 2 bolsos dianteiros embutidos com abertura tipo faca; na frente esquerda (de quem veste) um bolsinho tipo relógio embutido rente ao cós com 6cm de abertura; traseiro com pences e 2 bolsos embutidos com vivos de 1cm de largura fechado por portinholas 5 cantos entreteladas. Tamanhos: nº 36 ao 48 Vide termo de referência	10	PÇ		Não cotado

LOTE 7 – CALÇADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
45 46	Bota tática de cano alto: BOTA TÁTICA mod COMANDO DRY – COR: Preta; – CABEDAL: Couro Graxo prensado hidrofugado pré amaciado de 2,2mm	110	Pares	R\$ 550,00	R\$ 60.500,00



	- VERSÕES: 100% Impermeável (waterproof) - MEMBRANA IMPERMEÁVEL & RESPIRÁVEL: CLIMATEX - SELAGEM DE COSTURAS: Sim - ALTURA MÉDIA DO CANO (nº 40, a partir do solo): 22 cm - 100% IMPERMEÁVEL ATÉ A ALTURA DE: 14 cm - NUMERAÇÃO DISPONÍVEL: 34 ao 46 (brasileiro) - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO: Sim - MANUAL TÉCNICO DO PROPRIETÁRIO: Sim - FORRAÇÃO INTERNA: Forro de comportamento ativo (forro inteligente) - PROTETOR INTERNO DO BICO: Termo polímero de alta resistência, esp. 2,0 mm - PROTETOR INTERNO DO CALCANHAR: Termo polímero de alta resistência, esp. 2,2 mm - REFORÇO EXTERNO: Borracha vulcanizada anti-impacto e antiabrasão de 2mm - PESO MÉDIO (referência: pé nº 40): 770 g - SOLADO: Amazonas Segall - RESISTÊNCIA DO SOLADO À ABRASÃO: Ótima - ADERÊNCIA DO SOLADO (GRIP): Excelente - PALMILHA ESTRUTURAL ESTABILIZADORA: Com diferentes zonas de flexão e espessura e alma de aço temperado - PALMILHA INTERNA: palmilha anti-impacto, super confortável - CADARÇO: Poliéster com trama fina para não desfiar e ajustar com maior facilidade Tamanho nº 34 ao 44				
46 47	Bota tática de cano baixo: BOTA TÁTICA mod COMANDO DRY - COR: Preta. CABEDAL: Couro Graxo prensado hidrofugado pré amaciado de 2,2mm - VERSÕES: 100% Impermeável (waterproof) - MEMBRANA IMPERMEÁVEL & RESPIRÁVEL: CLIMATEX - SELAGEM DE COSTURAS: Sim - 100% IMPERMEÁVEL ATÉ A ALTURA DE: 14 cm - NUMERAÇÃO DISPONÍVEL: 34 ao 46 (brasileiro) - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO: Sim - MANUAL TÉCNICO DO PROPRIETÁRIO: Sim - FORRAÇÃO INTERNA: Forro de comportamento ativo (forro inteligente) - PROTETOR INTERNO DO BICO: Termo polímero de alta resistência, esp. 2,0 mm - PROTETOR INTERNO DO CALCANHAR: Termo polímero de alta resistência, esp. 2,2 mm - REFORÇO EXTERNO: Borracha vulcanizada anti-impacto e antiabrasão de 2mm - PESO MÉDIO (referência: pé nº 40): 770 g - SOLADO: Amazonas Segall - RESISTÊNCIA DO SOLADO À ABRASÃO: Ótima - ADERÊNCIA DO SOLADO (GRIP): Excelente - PALMILHA ESTRUTURAL ESTABILIZADORA: Com diferentes zonas de flexão e espessura e alma de aço temperado - PALMILHA INTERNA: palmilha anti-impacto super confortável - CADARÇO: Poliéster com trama fina para não desfiar e ajustar com maior facilidade. Tamanho nº 34 ao 44	20	Pares	R\$ 550,00	R\$ 11.000,00

RENATA MATOS DE OLIVEIRA
Divisão Financeira e Controle de Processos
Matrícula nº 351223

JOÃO RODRIGUES FEITOSA

Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto nº 4720/2018

TERMO DE REFERÊNCIA

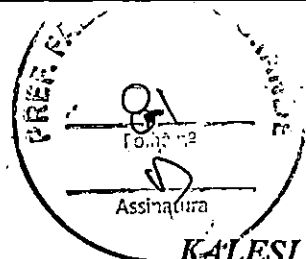
1 GANDOLA MANGA CURTA MASCULINA E FEMININA

Modelo: Gandola masculina e feminina manga curta e manga longa;

Tecido base: Rip Stop 220 g/m² com Fator de proteção solar (FPS 30);

Composição: 50% algodão 50% poliamida;

Cor: 194010TC (azul noite)



KALESİ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ/MF Nº 21.690.964/0001-89
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

GUSTAVO BERG CURI, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, maior, nascido em 28/02/1984, empresário; residente e domiciliado à Alameda Prudente de Moraes, 465 – Apartamento 3 – Centro – CEP. 80430-220, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG. n.º 6.834.171-0 SSP/PR e CPF/MF sob n.º 043.906.779-00; único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **KALESİ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF. n.º 21.690.964/0001-89, com sede e foro à Rua Deputado Joaquim José Pedrosa, 468 – Cabral – CEP. 80035-120, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41600170938 em sessão de 18/12/2014 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 20151658781 em sessão de 25/03/2015; resolve alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL: O objeto social que era:

- 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2015 15:25 SOB Nº
20152450505.
PROTOCOLO: 152450505 DE 20/07/2015. NIRE: 41600170938.
KALESİ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/07/2015



KALESI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ/MF Nº 21.690.964/0001-89
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

fica alterado para: A sociedade terá como objeto os seguintes ramos de atividades:

- 4789-0/09 - Comércio varejista de armas e munições
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2015 15:25 SOB Nº
20152450505.
PROTOCOLO: 152450505 DE 20/07/2015. NIRE: 41600170938.
KALES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 20/07/2015



KALES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ/MF Nº 21.690.964/0001-89
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do ato constitutivo, não alteradas por este instrumento, continuarão em vigor na totalidade de sua plenitude.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o ato constitutivo de acordo com o novo Código Civil Lei nº 10406/02, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
KALES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ/MF n.º 21.690.964/0001-89

GUSTAVO BERG CURI, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, maior, nascido em 28/02/1984, empresário, residente e domiciliado à Alameda Prudente de Moraes, 465 – Apartamento 3 – Centro – CEP. 80430-220, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG. n.º 6.834.171-0 SSP/PR e CPF/MF sob n.º 043.906.779-00. Único sócio componente da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **KALES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no **CNPJ/MF. n.º 21.690.964/0001-89**, com sede e foro à Rua Deputado Joaquim José Pedrosa, 468 – Cabral – CEP. 80035-120, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41600170938 em sessão de 18/12/2014: promove a consolidação do ato constitutivo conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob o nome empresarial de **KALES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, com sede e foro à Rua Deputado Joaquim José Pedrosa, 468 – Cabral – CEP. 80035-120, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

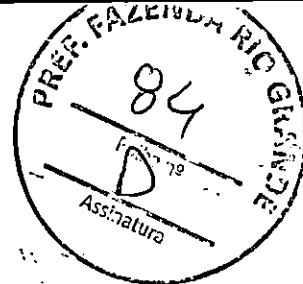
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2015 15:25 SOB Nº
20152450505.
PROTOCOLO: 152450505 DE 20/07/2015. NIRE: 41600170938.
KALES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

3

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/07/2015



KALESI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ/MF Nº 21.690.964/0001-89
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL: A empresa individual responsabilidade limitada EIRELI tem como objeto os seguintes ramos de atividades: "escritório de contábil" de:

- 4789-0/09 - Comércio varejista de armas e munições
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios
- 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica.

CLÁUSULA QUARTA: DA DURAÇÃO: O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 18/12/2014, poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular. Sendo garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a EIRELI ser alterada para atender uma nova situação.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 20/07/2015 15:25 SOB Nº
20152450505.
PROTOCOLO: 152450505 DE 20/07/2015. NIRE: 41600170938.
KALES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/07/2015



KALESI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ/MF Nº 21.690.964/0001-89
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO: Será administrada pelo titular da empresa: **GUSTAVO BERG CURI**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da EIRELI, representá-la ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como, praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA SEXTA: DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do Balanço Patrimonial e o Resultado Econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da Lei:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Que não possui ou tem sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado. A EIRELI será regida pelo regime jurídico das empresas Limitadas e, supletivamente, pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA NONA: CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste ato constitutivo serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2015 15:25 SOB Nº
20152450505.
PROTOCOLO: 152450505 DE 20/07/2015. NIRE: 41600170938.
KALES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

5

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/07/2015

KALESI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ/MF Nº 21.690.964/0001-89
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO



CLÁUSULA DÉCIMA: FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Pela exatidão do acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual teor, forma e consistência, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba/PR, 28 de maio de 2015.

GUSTAVO BERG CURI

TESTEMUNHAS:

LINA OZILA DE OLIVEIRA
RG n.º 3.680.758-0 SSP/PR

ELAYNE DE OLIVEIRA SPROCATI
RG n.º 3.905/882-0 SSP/PR

ELABORADO POR: JOSÉ AYRTON L. DE OLIVEIRA
CRC/PR N.º 025864/O-7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2015 15:25 SOB Nº
20152450505.
PROTOCOLO: 152450505 DE 20/07/2015. NIRE: 41600170938.
KALES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI -

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 20/07/2015



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.690.964/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:46:36 do dia 10/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/09/2020.

Código de controle da certidão: **1C2D.7584.E259.221C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.690.964/0001-89

Razão Social: KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

Endereço: R DEPUTADO JOAQUIM JOSE PEDROSA 468 / CABRAL / CURITIBA / PR /
80035-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/03/2020 a 30/03/2020

Certificação Número: 2020030103445732305350

Informação obtida em 10/03/2020 09:48:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.690.964/0001-89

Certidão nº: 6179550/2020

Expedição: 10/03/2020, às 09:58:22

Validade: 05/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.690.964/0001-89, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: FRS Indústria e Comércio EIRELI EPP	CNPJ: 21.583.350/0001-06
E-mail: vendas@grupofenixtextil.com.br	Contato: Edvaldo
Fone: 43 3122 1872	Fax: 43 3122 1872

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/EQUIPAMENTO

LOTE 1 – UNIFORME MOTOCICLISTA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN T	UNI D.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Jaqueta motoqueiro em couro: A jaqueta deve ser confeccionada utilizando como material externo o couro legítimo, como demonstrado na foto, sendo que ela deve conter proteções em EVA de 6mm aplicados nos locais demonstrados nas fotos, de forma semelhante, sendo aplicado nos braços, costas, peito e ombros, devendo ainda ser utilizado o zíper IKK resistente nos bolsos laterais e na parte frontal da jaqueta. Na parte externa deverá ser aplicado faixas refletivas nos braços como demonstrado nas fotos, assim como brasão no lado esquerdo do peito pra quem veste e identificação da guarda nas costas como demonstrado na imagem de material emborrachado de alta qualidade. Também deve ser aplicado nesta jaqueta elástico na parte inferior para que haja um melhor ajuste da jaqueta ao corpo, assim como regulagem em velcro como demonstrado na imagem. Na parte interna da Jaqueta deve conter o forro Nylon fura dão, com bolsos internos com velcro para seu fechamento. Tamanhos: P ao XG VIDE TERMO DE REFERÊNCIA	10	pç.	R\$ 975,00	R\$ 9.750,00
2	Culote (calça) para motociclista: Modelo masculino, para motociclista, tecido na cor azul-marinho UNILESTER ou RIP STOP, no padrão da Guarda Municipal, com o fecho frontal (braguilha) composto de zíper de poliéster fechamento do cós com um botão de massa 4 furos 180 mm. Na parte frontal aplicação de couro (6/8) de proteção, na cor preta, abrangendo toda a superfície frontal do culote. Bolsos traseiros embutidos com portinholas de entretela preta colante. Na parte de trás, costuras reforçadas com entre pernas. Cós tipo social com largura de 4,5cm, com passadores simples de 1,0cm de largura em número de 8 distribuídos esteticamente e com espaços regulares entre si. Reforço traseiro: 02 do mesmo tecido, aplicado opostamente com costuras duplas, em formato oval, cujas medidas oscilam conforme as medidas dos manequins. No Traseiro recorte na altura do joelho formando pemeiras, com um pinchal com costura dupla, medindo 1,5 mm, na parte inferior das pernas, emoldurando as pernas, tendo uma abertura	20	pç.	R\$ 144,80	R\$ 2.896,00



	de 11,5 mm na lateral da parte inferior das pernas e aplicação de fita tipo viés nas barras para amarrar na cordo tecido. Bolsos frontais em número de dois embutidos com pequena inclinação em forma de "L" iniciado a 40 mm abaixo do cós e na lateral 60 mm, profundidade de 150 mm de lateral, com travete nas extremidades da boca. Características do tecido: O tecido deverá ser 70% poliéster 30% algodão, na cor azul-marinho, UNILESTER POLY ou RIP STOP. Acabamento: O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras; As costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos; As costuras devem ser planas; O produto não poderá apresentar desfiação na superfície do tecido nem esgarçamento de costuras; As bordas do tecido deverão ser com overloque, com acabamento de alta qualidade e excelente aspecto visual. Tamanho: nº38 ao 48				
3	CONJUNTO EM NYLON IMPERMEÁVEL: Conjunto em nylon impermeável na cor azul, com o brasão da Guarda Municipal no lado esquerdo do peito em material plástico (crystal), nas costas em semicírculo GUARDA MUNICIPAL e horizontalmente logo abaixo FAZENDA RIO GRANDE também em material plástico (crystal). Faixa refletiva na cor cristal com 5cm de largura em toda a volta, sendo a primeira a 25cm abaixo da gola e a segunda 25cm abaixo da primeira, na manga a mesma fita refletiva a 14cm acima do punho em toda a volta da mesma, com costura vulcanizada. Tamanhos: P ao GG	10	Conj.	R\$ 134,40	R\$ 1.344,00

LOTE 2 – ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLISTA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	Luva de motoqueiro meio dedo: Luva em couro 11 linhas, na cor preta, meio dedo, com zíper e cinta (ref. LM-02), com reforço na palma da mão, com etiquetas de identificação do tecido e confecção. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais. Tamanhos: PP ao EXG	10	Par.	R\$ 171,55	R\$ 1.715,50
5	Luva de motoqueiro: Luva em couro 11 linhas, na cor preta, DEDO INTEIRO, com zíper e cinta (ref. LM-02), com reforço na palma da mão, com etiquetas de identificação do tecido e confecção. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais. Tamanhos: PP ao EXG	10	Par.	R\$ 197,55	R\$ 1.975,50
6	Bota Coturno Tática Militar: Características do Calçado: - Bota Motoqueiro, Motociclista, Resgate, Uso Militar e Civil. - Matéria Prima: Couro Bovino Legítimo Com Acabamento Em Semi-Cromo C/ Brilho (Resistente a Água) - Cor: Preto (Black) Vide Termo de Referência	10	Par.	R\$ 598,00	R\$ 5.980,00
7	Capacete Articulado Escamoteável na cor AZUL escuro: Sistema de ventilação multicanais, com entrada de ar frontal, ampla entrada de ar superior, spoiler traseiro e quatro saídas	08	Und.	R\$ 376,35	R\$ 3.763,50

	de, ar inferiores; Casco em resina termoplástica de alta pressão (ABS); Viseira de 2,2 milímetros, em policarbonato, com proteção UV e anti-riscos; Forração interna com tecido suave ao toque, totalmente removível, lavável com tratamento hipoalérgico; Cinta jugular com engate micrométrico. 6 níveis de abertura da viseira; Pintura anti-UV; Acabamento alto padrão; Selo de Certificação do INMETRO; Na parte traseira os dizeres: GTAM, em branco-refletivo; Na parte da Frente o Brasão da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande. Tam: 58 a 62 Vide Termo de Referência.				
8	Cotoveleira para Motociclista, fabricado em Bio-Espuma; casco externo em plástico resistente; leve e confortável; zonas de impacto TPR entre o cotovelo e antebraço; tiras de encaixe rápido; tabela de conversão de tamanho Epic; Selo de Certificação do INMETRO; Imagens Ilustrativas; VIDE TERMO DE REFERÊNCIA.	10	Pares.	RS 101,10	RS 1.011,00

LOTE 3 – ACESSÓRIOS GUARDA MUNICIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
9	Fiel Profissional em Nylon medindo aproximadamente 1 metro de comprimento em sua extremidade maior e 70cm de comprimento em sua extremidade menor, sendo todo trançado em sua parte superior, com 2 mosquetões giratórios em cada uma de suas extremidades para fixação do apito e revólver. Cor: Branco	70	Und.	RS 27,30	RS 1.911,00
10	Fiel Profissional em Nylon medindo aproximadamente 1 metro de comprimento em sua extremidade maior e 70cm de comprimento em sua extremidade menor, sendo todo trançado em sua parte superior, com 2 mosquetões giratórios em cada uma de suas extremidades para fixação do apito e revólver. Cor: Azul	20	Und.	RS 27,30	RS 546,00
11	Fiel Profissional em Nylon medindo aproximadamente 1 metro de comprimento em sua extremidade maior e 70cm de comprimento em sua extremidade menor, sendo todo trançado em sua parte superior, com 2 mosquetões giratórios em cada uma de suas extremidades para fixação do apito e revólver. Cor: Amarelo	10	Und.	RS 27,30	RS 273,00
12	Fiel Profissional em Nylon medindo aproximadamente 1 metro de comprimento em sua extremidade maior e 70cm de comprimento em sua extremidade menor, sendo todo trançado em sua parte superior, com 2 mosquetões giratórios em cada uma de suas extremidades para fixação do apito e revólver. Cor: Preto.	10	Und.	RS 27,30	RS 273,00
	Capa de chuva: em nylon emborrachado impermeável; cor azul-escuro. Comprimento até os pés.				

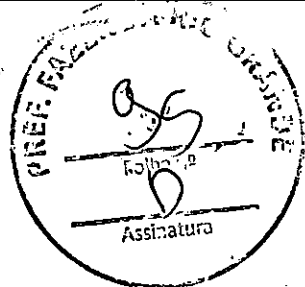


13	Serigrafia: Serigrafado com o Brasão da Guarda Municipal, no lado esquerdo do peito, nas cores originais, medindo 70 mm e 60 mm de largura, Contorno preto de 2 a 3 mm de espessura; no braço esquerdo, a bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, nas cores originais, medindo 80 mm x 60 mm; no braço direito a Bandeira do Estado do Paraná, nas cores originais, medindo 80 mm x 60 mm Nas costas, escrito em arco com letras na cor Branca "GUARDA MUNICIPAL". Tamanhos: PP ao GG	80	Und.	R\$ 149,50	RS 11.960,00
14	Boina Preta: Fabricada com feltro de pura lã 100%, impermeabilizada, espessura 3,0 mm, gramatura 800 g/m2, e resistência a tração do feltro de 35 Kgf, fabricada de forma circular, diâmetro variável de acordo com os tamanhos especificados, com aba do lado esquerdo preso por um botão de pressão na cor preta. Forrada com tecido na cor preta, composição de 38% poliéster e 62% algodão, e 54 fios no urdume e 28 fios na trama e 99 g/m2, debruada com vaqueta de couro na cor preta com 0,7 mm (+/- 0,1 mm) de espessura e 10 mm de diâmetro por onde corre um fitilho na cor preta na composição 72% polipropileno e 28% algodão, largura mínima de 7 mm e espessura máxima de 1 mm e resistência a tração com mínimo de 40.kgf, destinado ao ajuste da boina e na parte interna possui um reforço em forma de semicírculo de 50 x 80 mm, aplicado no quarto anterior do lado direito destinado a receber o distintivo de cobertura de acordo com o posto ou graduação, com 4,2 cm de diâmetro; fixado na lateral direita das boinas, a 7,0 cm do eixo frontal que liga o cordão de regulagem à parte central. A aba no seu limite inferior possui dois ilhoses de alumínio na cor preta, separados com 70 mm um do outro no sentido transversal e a 40 mm da base, destinado a facilitar a circulação de ar. Entre ilhoses é aplicado um botão de pressão que justamente com a fêmea que é colocada a 10 mm da base, completam o acabamento da boina, a ser usada com o botão fechado. Tamanhos: nº 54 ao 64	80	Und.	R\$ 108,40	RS 8.672,00
14 15	Biriba: tarja de identificação na cor azul-marinho, no tamanho 12cm x 2,5cm, bordados na cor branco e dourado, com contorno bordado na cor branca ou dourada, com espessura de 5mm.	50	Und.	R\$ 17,00	RS 850,00
15 16	Biriba emborrachada: tarja de identificação na cor grafite, no tamanho 12cm x 2,5cm, letras em alto-relevo na cor cinza, com contorno cinza	100	Und.	R\$ 32,50	RS 3.250,00
16 17	LUVAS DE OMBRO: Em tecido azul-marinho noite, bordado o brasão do município nas cores oficiais; barreta, estrela de cinco pontas em dourado, com contorno em linha azul VIDE TERMO DE REFERENCIA.	180	Und.	R\$ 48,75	RS 8.775,00
17 18	Cinto em nylon: cor azul-marinho noite, largura 3,5 cm, comprimento 1,30 m, fivela rolete niquelada tipo militar com brasão da GUARDA MUNICIPAL.	140	Und.	R\$ 33,60	RS 4.704,00

LOTE 4 – UNIFORMES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

18 19	Farda Masculina: Gandola azul-marinho manga longa masculino. Tamanhos: nº 1 ao 6 Vide Termo de Referência	140	Pç.	R\$ 191,50	R\$ 26.810,00
19 20	Farda Masculina: Gandola azul-marinho manga curta masculino. Tamanhos: nº 1 ao 6 Vide Termo de Referência	140	Pç.	R\$ 173,50	R\$ 24.290,00
20 21	Farda Masculina: Calça azul-marinho masculina. Tamanhos: nº 38 ao 56 Vide Termo de Referência	140	Pç.	R\$ 215,50	R\$ 30.170,00
21 22	Farda Feminina: Gandola azul-marinho manga longa feminino. Tamanhos nº 1 ao 6 Vide Termo de Referência	40	Pç.	R\$ 179,15	R\$ 7.166,00
22 23	Farda Feminina: Gandola azul-marinho manga curta feminino. Tamanhos nº 1 ao 6 Vide Termo de Referência	40	Pç.	R\$ 161,30	R\$ 6.452,00
23 24	Farda Feminina: Calça azul-marinho feminina. Tamanhos nº 36 ao 50 Vide Termo de Referência	40	Pç.	R\$ 200,10	R\$ 8.004,00
24 25	Camiseta azul bebê, malha em poliviscose fio 30; na parte da frente com o brasão da Guarda Municipal; serigrafado nas medidas de 8cm x 7cm. Costas: Serigrafado em forma de arco, em letra maiúscula: "GUARDA MUNICIPAL", abaixo em linha reta "FAZENDA RIO GRANDE-PR". Gola redonda. Tamanhos: PP ao XG	150	Pç.	R\$ 31,60	R\$ 4.740,00
25 26	Jaqueta de náilon (manga com Ribana): Tecido externo: Nylon resinado azul-marinho, tipo 70 dtex, 78/23, 100% poliamida com duas camadas repelentes. Jaqueta 100% náilon, em tecido externo 100% náilon, gramatura 210 D, trama Twil. Tecido Interno: o forro interno com 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso. Ribanas das mangas e cintura com duas densidades; zíper frontal de policarboneto; a ribana da cintura, em acrílico, com largura de 68 mm, densidade única, na cor azul-marinho; as ribanas das mangas em acrílico; peça única, com duas intensidades, sendo na parte superior com 45 mm; gola em ângulo reto e bicuda; os bolsos internos, um de cada lado com fecho em velcro; platina dos ombros, com botão de pressão, na cor azul-marinho, devidamente alinhada; bordado com o Brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais, medindo 70 mm e 60 mm de largura Contorno preto de 2 a 3 mm de espessura, bordado nas cores originais, no lado esquerdo do peito; a bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, em tecido, nas cores originais, medindo 80 mm x 60 mm, aplicada no braço esquerdo, a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro; Bandeira do estado do Paraná aplicado no braço direito a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro, medindo 80 mm x 60 mm; tarja em velcro, na cor azul-marinho, medindo 12cm x 2,5cm, aplicado no lado	70	PÇ.	R\$ 190,20	R\$ 13.314,00



	direito do peito, a uma distância de 160 mm da costura do ombro, abaixo da tarja de velcro, um bolso embutido com abertura de 100mm de largura e 100mm de profundidade. Vide Termo de Referência. Tamanhos: PP ao XG				
26 27	Jaqueta de náilon (manga com botão): Tecido externo: Nylon resinado azul-marinho, tipo 70 dtex, 78/23, 100% poliamida com duas camadas repelentes. Jaqueta 100% náilon, em tecido externo 100% náilon, gramatura 210 D, trama Twil Tecido Interno: o forro interno com 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso. Ribanas das mangas e cintura com duas densidades; zíper frontal de policarboneto; a ribana da cintura, em acrílico, com largura de 68 mm, densidade única, na cor azul-marinho; Punho abotoável simples, com casa para 1 (um) botão, iniciando aproximadamente 2cm após o osso do pulso, com 6cm de largura e Carcela com 2cm de largura e 18cm de comprimento, peça única, com duas intensidades, sendo na parte superior com 45 mm; gola em ângulo reto e bicuda; os bolsos internos, um de cada lado com fecho em velcro; platina dos ombros, com botão de pressão, na cor azul-marinho, devidamente alinhada; bordado com o Brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais, medindo 70 mm e 60 mm de largura, Contorno preto de 2 a 3 mm de espessura, bordado nas cores originais, no lado esquerdo do peito; a bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, em tecido, nas cores originais, medindo 80 mm x 60 mm, aplicada no braço esquerdo, a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro; Bandeira do estado do Paraná aplicado no braço direito a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro, medindo 80 mm x 60 mm; tarja em velcro, na cor azul-marinho, medindo 12cm x 2,5cm, aplicado no lado direito do peito, a uma distância de 160 mm da costura do ombro, abaixo da tarja de velcro, um bolso embutido com abertura de 100mm de largura e 100 mm de profundidade. Tamanhos: PP ao XG	60	pc.	RS 188,50	RS 11.310,00
27 28	Pulôver de lã: Confeccionado em lã 100% (cem por cento) acrílico, em 03 (três) fios, na cor azul-marinho; decote modelo "V" com 20 mm de largura; ribana da cintura com 70 mm de largura, do lado esquerdo do peito o Brasão, da Guarda Municipal, bordado nas cores originais, medindo 70 mm e 60 mm de largura. Tamanhos: PP ao XG	65	PC.	RS 143,10	RS 9.301,50
28 29	Pulôver DE LÃ Administrativo: Pulôver em gola V, mangas longas com punhos em forma de ribana (tecida em máquina tricô), com reforço na parte de traz, iniciando 5 do início dos punhos passando 5 cm após os cotovelos em tecido com elastano (do mesmo tecido da calça/camisa) tecido igual ao da Santista ou superior; Aplicação de bordado no peito esquerdo de quem veste o Brasão da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande; Aplicação de bordado na manga direita (de quem veste) da Bandeira do estado do Paraná; Aplicação de bordado na manga esquerda (de quem veste) da Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Tamanhos: PP ao XG Vide Termo de Referência	20	PC.	RS 182,10	RS 3.642,00
	Colete sem forro: sem gola, tecido Techno Rip Stop 70%				

29 30	Pés. / 30% Algodão. Cor: laranja H26. (Ref. Pantone – 161462TP); Fita em velcro acima do bolso superior direito bordada a bandeira do MUNICÍPIO; Bolso frontal retangular lado direito, fechamento em velcro, contendo porta-canetas, bolso na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente (na cor laranja); A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor laranja), na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte inferior; 04 (quatro) bolsos independentes, porém geminados, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os dois bolsos; Emblema da Defesa Civil do MUNICÍPIO, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo. Faixa refletiva com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura a 6,0 cm abaixo da costura do ombro. Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições "DEFESA CIVIL". Dentro do semicírculo deverá ser bordado a inscrição "COMDEC". Faixa refletiva na parte superior. Para ajuste, na cintura deverão existir três níveis de regulagens em botões metálicos de pressão. CONFORME FIGURA. VIDE TERMO DE REFERÊNCIA. Tam. P ao G	20	PÇ.	R\$ 193,50	R\$ 3.870,00
30 31	Camiseta manga curta – Uniforme Verão Tecido respirável com microporos de ventilação nos pontos de maior contato com o corpo, com gola forrada e comprimento estendido para uso por dentro da calça. No tecido Rip stop I-Flex: Mangas arraglan, e gola padre forrada e entretelada, abertura frontal com zíper invertido com garagem para cursor, na mesma cor do tecido. Frente e costas em malha com elastano na cor azul-marinho noite; Bordado na manga direita (de quem veste) da Bandeira do estado do Paraná. Bordado na manga esquerda (de quem veste) da Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Bordado no peito do lado esquerdo, o Brasão da Guarda Municipal. Parte lateral baixa: 100% poliamida – corpo e mangas. Tamanhos: nº PP a XG Vide termo de referência	150	PÇ.	R\$ 191,50	R\$ 28.725,00
31 32	Camiseta manga longa – Uniforme Verão Tecido respirável com microporos de ventilação nos pontos de maior contato com o corpo, com gola forrada e comprimento estendido para uso por dentro da calça. No tecido Rip stop I-Flex: Mangas arraglan, e gola padre forrada e entretelada, abertura frontal com zíper invertido com garagem para cursor, na mesma cor do tecido. Frente e costas em malha com elastano na cor azul-marinho noite; Bordado na manga direita (de quem veste) da Bandeira do estado do Paraná. Bordado na manga esquerda (de quem veste) da Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Bordado no peito do lado esquerdo, o Brasão da Guarda Municipal. Parte lateral baixa: 100% poliamida – corpo e mangas.	20	PÇ.	R\$ 191,50	R\$ 3.830,00



	Tamanhos: n° PP a XG Vide termo de referência				

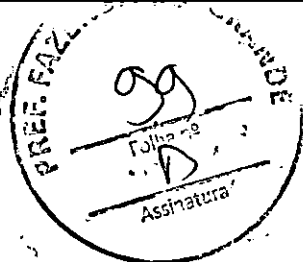
LOTE 5 – FARDA DE GALA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUA NT	UN	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
32 33	Túnica masculina: Túnica aberta na frente em toda extensão, fechada com quatro botões metálico dourado de haste de 15 mm de diâmetro para vista, com 20 (vinte) mm de diâmetro, de metal dourado, equidistantes, ficando o primeiro à altura do centro da pestana dos bolsos superiores e o último em direção à parte superior da pestana dos bolsos inferiores, de corte anatômico, ligeiramente cintado, de comprimento até pouco abaixo do entre pernas: Tecido: Gabardine 31/Santista ; Composição: 67%POLIÉSTER 33%ALGODÃO 265 G/M2 Cor: azul-marinho noite. Tamanhos: SOB MEDIDA. Vide Termo de Referência	15	pc	R\$ 305,00	R\$ 4.575,00
33 34	Calça masculina: Calça comprida confeccionada em corte reto, cós postigo entretelado com 08 (oito) passantes disposto na frente, nos lados e atrás para receber o cinto. Fechamento por meio de fecho metálico e zíper embutido com travetes no final da vista embutida. Frente com 2 (dois) bolsos retos nas laterais, com pesponto de 10 (dez) mm e com travetes nas extremidades. Na parte de trás 2 (dois) bolsos embutidos com vivos e lapelas de 5 (cinco) cantos entretelados, duas pences do cós até o início da lapela dos bolsos. Bainha simples com 50 (cinquenta) mm. Tecido: Gabardine 31/Santista Composição: 67%POLIÉSTER 33%ALGODÃO 265 G/M2 Cor: azul-marinho noite – Tamanhos: SOB MEDIDA. Vide Termo de Referência	15	pc	R\$ 168,20	R\$ 2.523,00
34 35	Túnica Feminina: Túnica cinturada de comprimento até a pelve. Frente com dois bolsos inferiores embutidos e fechados por lapela de cantos arredondados e debruado simples. Dois recortes na vertical unidos por meio de pences oblíquas saindo da cava até o comprimento. Gola tipo paletó. Abertura frontal com fechamento por meio de 4 (quatro) botões metálico dourado de haste de 15 mm de diâmetro para vista, com 20 (vinte) mm de diâmetro, de metal dourado, equidistantes, mangas simples compridas e ajustadas. Tecido: Gabardine 31 / Santista Composição: 67%POLIÉSTER 33%ALGODÃO 265 G/M2 Cor: azul-marinho noite – 194013TC Tamanhos: SOB MEDIDA. Vide Termo de Referência	10	pc	R\$ 305,60	R\$ 3.056,00
	Saia Feminina: Saia social, reta e lisa em toda extensão, com abertura traspassada na parte traseira com 100 (cem) mm a partir da barra. Cós anatômico medindo 45 (quarenta e cinco) mm de largura, com cinco passadores para cinto e fechamento por meio de gancho metálico. Barra de 40 (quarenta) mm reta e	10	pc	R\$ 139,50	R\$ 1.395,00

35 36	acabamento em ponto reto. Fechamento por zíper invisível de 180 (cento e oitenta) mm de comprimento aplicado na costura do centro da parte traseira e fecho metálico. Internamente a saia deverá ser overlocada. Tecido: Gabardine 31/ Santista Composição: 67%POLIÉSTER 33%ALGODÃO 265 G/M2 Cor: azul-marinho noite - 194013TC Tamanhos: SOB MEDIDA Vide Termo de Referência				
36 37	Camisa MASCULINA Social Branca – Manga Longa: Confeccionada com corte de camisa social com abertura frontal em toda extensão. De tricoline lisa sem bolsos. Fechamento por meio de botões com dois furos número 18 (dezoito), aplicados no lado direito de quem está vestindo, caseados na vertical equidistantes entre si, sendo o primeiro à altura da gola, fechando o colarinho e o último à altura dos quadris. Punhos duplos medindo 60 (sessenta) mm de altura, fechado por botões com dois furos número 18 (dezoito). Colarinho duplo comum. Costuras as costuras devem conter de 4 (quatro) a 4,5 (quatro e meio) pontos por centímetro. Fechamento das mangas, fechamentos das laterais, fixação, pences, aplicação da gola: máquina reta ponto fixo. Overloque em todas as partes desfiastes do tecido. Tecido: tecido base tricoline Composição: 50% algodão, 50% poliéster Cor: branca 110601tc Tamanhos: SOB MEDIDA Vide Termo de Referência	15	Pç.	RS 133,38	RS 2.000,70
37 38	Camisa FEMININA Social Branca – Manga Longa: Confeccionada com corte de camisa social com abertura frontal em toda extensão. De tricoline lisa sem bolsos. Fechamento por meio de botões com dois furos número 18 (dezoito), aplicados no lado direito de quem está vestindo, caseados na vertical equidistantes entre si, sendo o primeiro à altura da gola, fechando o colarinho e o último à altura dos quadris. Punhos duplos medindo 60 (sessenta) mm de altura, fechado por botões com dois furos número 18 (dezoito). Colarinho duplo comum. Costuras as costuras devem conter de 4 (quatro) a 4,5 (quatro e meio) pontos por centímetro. Fechamento das mangas, fechamentos das laterais, fixação, pences, aplicação da gola: máquina reta ponto fixo. Overloque em todas as partes desfiastes do tecido. Tecido: tecido base tricoline Composição: 50% algodão, 50% poliéster Cor: branca 110601tc Tamanhos: SOB MEDIDA. Vide Termo de Referência	10	Pç.	RS 128,50	RS 1.285,00
38 39	Gravata azul noturno Vide termo de referência	25	Pç.	RS 45,00	RS 1.125,00

LOTE 6 – FARDA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UN	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
	Camisa Social Masculina manga curta:				

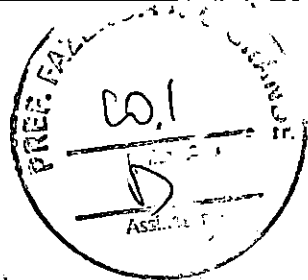


	relógio embutido rente ao cós com 6cm de abertura; traseiro com pences e 2 bolsos embutidos com vivos de 1cm de largura fechado por portinholas 5 cantos entreteladas. Tamanhos: nº 38 ao 54 Vide termo de referência				
42 43	Camisa Social Feminina manga curta: Em tecido Ativitta; Camisa com colarinho inteiriço, e transpasse (pé de gola) com botão (mesma cor do tecido) e caseado no sentido horizontal, frente aberta com fechamento através de 6 botões / caseados, vista macho, mangas curtas com bainhas fixas, platinas entreteladas nos ombros presas por botão e caseado, 2 bolsos chapados com cantos chanfrados e prega macho ao centro, fechados por portinholas em forma de bico entretelado presos por botão e caseado, sendo que a portinhola esquerda (de quem veste) com abertura para caneta e acima da portinhola direita (de quem veste) aplicação de fecho de contato para tarja de identificação; costas com pala em tecido duplo. Dois caseados no sentido vertical centralizado acima da portinhola esquerda (de quem veste) distantes 1,5cm acima da portinhola e a um do outro. Aplicação na manga direita (de quem veste) da Bandeira do Estado do Paraná; Aplicação na manga esquerda (de quem veste) do Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande; Sobre o bolso esquerdo, distante 2 cm da lapela do bolso, será costurado em máquina reta o brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais. Tamanhos: nº 01 ao 06 Vide termo de referência	10	PC	R\$ 138,80	R\$ 1.388,00
43 44	Camisa Social Feminina manga longa: Em tecido Ativitta; Camisa com colarinho inteiriço, e transpasse (pé de gola) com botão (mesma cor do tecido) e caseado no sentido horizontal, frente aberta com fechamento através de 6 botões / caseados, vista macho, mangas curtas com bainhas fixas, platinas entreteladas nos ombros presas por botão e caseado, 2 bolsos chapados com cantos chanfrados e prega macho ao centro, fechados por portinholas em forma de bico entretelado presos por botão e caseado, sendo que a portinhola esquerda (de quem veste) com abertura para caneta e acima da portinhola direita (de quem veste) aplicação de fecho de contato para tarja de identificação; costas com pala em tecido duplo. Dois caseados no sentido vertical centralizado acima da portinhola esquerda (de quem veste) distantes 1,5cm acima da portinhola e a um do outro. Aplicação na manga direita (de quem veste) da Bandeira do Estado do Paraná; Aplicação na manga esquerda (de quem veste) do Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande; Sobre o bolso esquerdo, distante 2 cm da lapela do bolso, será costurado em máquina reta o brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais. Tamanhos: nº 01 ao 06 Vide termo de referência	10	PC	R\$ 146,50	R\$ 1.465,00
	Calça Social Feminina: Em tecido ativittã; Cós postiço entretelado de 4,5 cm com enchanço traseira, fechamento através de fecho metálico, 7 passantes inseridos	10	PC	R\$ 153,60	R\$ 1.536,00

44 45	na parte inferior do cós, sendo que na parte traseira um deles esteja centralizado, vista com zíper embutido, uma prega em cada dianteiro; 2 bolsos dianteiros embutidos com abertura tipo faca; na frente esquerda (de quem veste) um bolsinho tipo relógio embutido rente ao cós com 6cm de abertura; traseiro com pences e 2 bolsos embutidos com vivos de 1cm de largura fechado por portinholas 5 cantos entretela das. Tamanhos: nº 36 ao 48 Vide termo de referência				

LOTE 7 - CALÇADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
45 46	Bota tática de cano alto: BOTA TÁTICA mod COMANDO DRY - COR: Preta; - CABEDAL: Couro Graxo prensa do hidro fugado pré amaciado de 2,2mm - VERSÕES: 100% Impermeável (waterproof) - MEMBRANA IMPERMEÁVEL & RESPIRÁVEL: CLIMATEX - SELAGEM DE COSTURAS: Sim - ALTURA MÉDIA DO CANO (nº 40, a partir do solo): 22 cm - 100% IMPERMEÁVEL ATÉ A ALTURA DE: 14 cm - NUMERAÇÃO DISPONÍVEL: 34 ao 46 (brasileiro) - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO: Sim - MANUAL TÉCNICO DO PROPRIETÁRIO: Sim - FORRAÇÃO INTERNA: Forro de comportamento ativo (forro inteligente) - PROTETOR INTERNO DO BICO: Termo polímero de alta resistência, esp. 2,0 mm - PROTETOR INTERNO DO CALCANHAR: Termo polímero de alta resistência, esp. 2,2 mm - REFORÇO EXTERNO: Borracha vulcanizada anti-impacto e antiabrasão de 2mm - PESO MÉDIO (referência: pé nº 40): 770 g - SOLADO: Amazonas Segall - RESISTÊNCIA DO SOLADO À ABRASÃO: Ótima - ADERÊNCIA DO SOLADO (GRIP): Excelente - PALMILHA ESTRUTURAL ESTABILIZADORA: Com diferentes zonas de flexão e espessura e alma de aço temperado - PALMILHA INTERNA: palmilha anti-impacto, super confortável - CADARÇO: Poliéster com trama fina para não desfiar e ajustar com maior facilidade Tamanho nº 34 ao 44	110	Pares	R\$ 635,00	R\$ 69.850,00
46 47	Bota tática de cano baixo: BOTA TÁTICA mod COMANDO DRY - COR: Preta. CABEDAL: Couro Graxo prensa do hidro fugado pré amaciado de 2,2mm - VERSÕES: 100% Impermeável (waterproof) - MEMBRANA IMPERMEÁVEL & RESPIRÁVEL: CLIMATEX - SELAGEM DE COSTURAS: Sim	20	Pares	R\$ 635,00	R\$ 12.700,00



- 100% IMPERMEÁVEL ATÉ A ALTURA DE: 14 cm - NUMERAÇÃO DISPONÍVEL: 34 ao 46 (brasileiro) - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO : Sim - MANUAL TÉCNICO DO PROPRIETÁRIO: Sim - FORRAÇÃO INTERNA: Forro de comportamento ativo (forro inteligente) - PROTETOR INTERNO DO BICO: Termo polímero de alta resistência, esp. 2,0 mm - PROTETOR INTERNO DO CALCANHAR: Termo polímero de alta resistência, esp. 2,2 mm - REFORÇO EXTERNO: Borracha vulcanizada anti-impacto e antiabrasão de 2mm - PESO MÉDIO (referência: pé nº 40): 770 g - SOLADO: Amazonas Segall - RESISTÊNCIA DO SOLADO À ABRASÃO: Ótima - ADERÊNCIA DO SOLADO (GRIP): Excelente - PALMILHA ESTRUTURAL ESTABILIZADORA: Com diferentes zonas de flexão e espessura e alma de aço temperado - PALMILHA INTERNA: palmilha anti-impacto super confortável - CADARÇO: Poliéster com trama fina para não desfiar e ajustar com maior facilidade. Tamanho nº 34 ao 44				

RENATA MATOS DE OLIVEIRA
Divisão Financeira e Controle de Processos
Matrícula nº 351223

JOÃO RODRIGUES FEITOSA
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto nº 4720/2018

FRS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO
CNPJ/MF: 21.583.350/0001-06
NIRE: 416 00169531

Pelo presente instrumento particular de alteração e na melhor forma de direito, BÁRBARA MARIANO ORATHES, brasileira, solteira, empresária, nascida na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, no dia 02/02/1991, inscrita no CPF nº 059.649.299-58, portadora da cédula de identidade civil, RG nº 9.409.610-3, expedida pela SSP/PR em 22/10/2001, residente e domiciliada na Av. Iguaçu, nº 454, Centro, CEP: 86.800-320, nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná; titular da Empresa Individual de responsabilidade limitada, denominada FRS- INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 21.583.350/0001-06, com sede e foro na rua Desembargador Clotário Portugal, nº 193, CEP: 86.800-020, Centro, nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná; a qual registrou seu ato constitutivo na Junta Comercial deste Estado sob o nº 416 00169531 em sessão de 15/12/2014 e última alteração em sessão de 15/01/2019 sob o nº 20187317194 através do protocolo nº 187317194; resolve modificar seu contrato primitivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL:

PRIMEIRA - O capital social subscrito e totalmente integralizado no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais), divididos em 90.000 (noventa mil) cotas de capital, no valor de R\$1,00 (um real) cada, fica elevado para R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), mediante a capitalização de R\$410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) de lucros acumulados existentes no balanço patrimonial encerrado em 31/12/2018.

Parágrafo único: Em face das mudanças ocorridas, as quotas de capital da Eireli, ficam assim distribuídas:

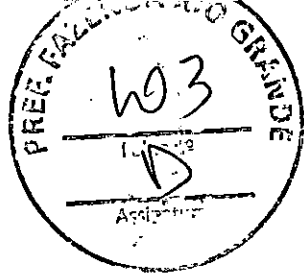
<u>TITULAR</u>	<u>%</u>	<u>COTAS</u>	<u>CAPITAL-R\$</u>
- Bárbara Mariano Orathes	<u>100.00%</u>	<u>500.000</u>	<u>500.000.00</u>
TOTAL	<u>100.00%</u>	<u>500.000</u>	<u>500.000.00</u>

DISPOSIÇÕES FINAIS:

SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Parágrafo único: Em vistas das alterações, a titular consolida o ato constitutivo transcrevendo abaixo todas suas cláusulas vigentes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITDA
FRS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI



FRS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO
CNPJ/MF: 21.583.350/0001-06
NIRE: 416 00169531

Pelo presente instrumento particular de alteração e na melhor forma de direito, **BÁRBARA MARIANO ORATHES**, brasileira, solteira, empresária, nascida na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, no dia 02/02/1991, inscrita no CPF nº 059.649.299-58, portadora da cédula de identidade civil, RG nº 9.409.610-3, expedida pela SSP/PR em 22/10/2001, residente e domiciliada na Av. Iguaçu, nº 454, Centro, CEP: 86.800-320, nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná; titular da Empresa Individual de responsabilidade limitada, denominada **FRS- INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 21.583.350/0001-06, com sede e foro na rua Desembargador Clotário Portugal, nº 193, CEP: 86.800-020, Centro, nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná; a qual registrou seu ato constitutivo na Junta Comercial deste Estado sob o nº 416 00169531 em sessão de 15/12/2014 e última alteração em sessão de 15/01/2019 sob o nº 20187317194 através do protocolo nº. 187317194; resolve por este instrumento particular Consolidar o ato constitutivo da circuli, transcrevendo abaixo todas suas cláusulas vigentes:

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO.

PRIMEIRA – A empresa gira sob o nome empresarial de **FRS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 21.583.350/0001-06, com sede e foro na rua Desembargador Clotário Portugal, nº 193, CEP: 86.800-020, Centro, nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná.

SEGUNDA – A empresa tem por objeto social a “indústria e comércio de confecções de artigos do vestuários; comércio atacadista de brindes, tais como lixo car, chaveiros, canetas, régua, copos, lenços, cintos, gravatas, meias e agendas, bonés, boinas, bolsas, artigos militares; comércio atacadista de materiais de proteção contra incêndio, Epi, calçados, colchões, colchonetes, cobertores; comércio atacadistas de tecidos e enxovais; comércio atacadista de móveis e matérias para escritório e informática.

Parágrafo Único – A empresa poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

TERCEIRA – A empresa iniciou suas atividades em 08/12/2014; seu ato constitutivo foi arquivado na Junta Comercial em 15/12/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.



FRS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO
CNPJ/MF: 21.583.350/0001-06
NIRE: 416 00169531

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E COTAS

QUARTA – O capital da empresa é de R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentos mil) cotas de valor nominal R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas.

TITULAR	COTAS	%	CAPITAL – R\$
BARBARA MARIANO ORATHES	500.000	100,00	500.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI.

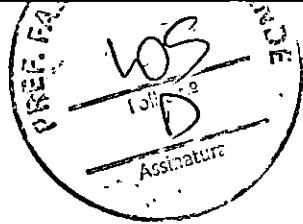
QUINTA - A administração da empresa será exercida pela titular, **Bárbara Mariano Orathes**, qualificada acima, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social.

Parágrafo Primeiro - A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração da empresa, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Segundo – A empresa poderá nomear em ato separado, administrador não sócio, sendo que o documento que contiver a nomeação deverá ser apresentado à Junta Comercial para averbação e registro.

Parágrafo Terceiro - A empresa poderá constituir procuradores para representá-la perante a iniciativa privada ou Poder Público; contudo as procurações terão prazo de validade máximo de um (01) um ano, exceto aquelas outorgadas com a cláusula *ad judícia*.

Parágrafo Quarto – Pelos serviços prestados à eireli, poderá a titular a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de pro -labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



FRS –INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO
CNPJ/MF: 21.583.350/0001-06
NIRE: 416 00169531

CAPÍTULO IV - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO e RESULTADOS

SEXTA – O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro. Ao término de cada exercício social será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras previstas em lei, cabendo à titular os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro – Poderá ser antecipada a distribuição de lucros, desde que demonstrados através de balanços ou balancetes levantados durante o exercício.

Parágrafo Segundo - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas.

CAPÍTULO V - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA

SÉTIMA - Falecendo ou interditado a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado no prazo de 60 (sessenta) dias contados do evento.

Parágrafo primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Parágrafo segundo - A empresa será liquidada nos casos previstos em lei, ocasião em que a titular, seu representante ou o Poder Público, nomeará um liquidante e o prazo para o término da liquidação.

CAPÍTULO VI – DO ENQUADRAMENTO COMO EPP

OITAVA – A titular declara, sob as penas da lei que a Eireli se enquadra na condição de **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos do art. 3º, inciso II e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

NONA – A titular declara sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa mesma modalidade.



FRS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO
CNPJ/MF: 21.583.350/0001-06
NIRE: 416 00169531

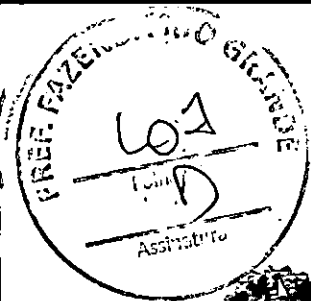
DÉCIMA – O presente contrato rege-se pelas disposições do Código Civil Brasileiro e supletivamente, em caso de omissão, pela Lei nº 6.404/76 e demais disposições legais aplicáveis

DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Apucarana, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em via única assinada digitalmente pela titular, a qual será apresentada à junta Comercial do Estado do Paraná, para registro e arquivamento.

Apucarana, Paraná; 12 de Setembro de 2019.

- BÁRBARA MARIANO ORATHES
Assinado digitalmente pela
Titular



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
05964929958	BARBARA MARIANO ORATHES



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 10:23 SOB Nº 20195755480.
PROTOCOLO: 195755480 DE 03/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905592453. NIRE: 41600169531.
FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.583.350/0001-06

Razão Social:FRS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME

Endereço: RUA DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL 193 / CENTRO /
APUCARANA / PR / 86800-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

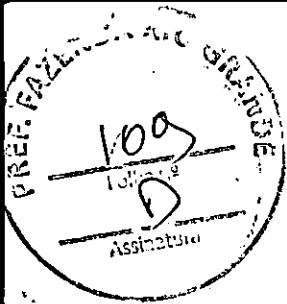
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/02/2020 a 29/03/2020

Certificação Número: 2020022904484289672637

Informação obtida em 10/03/2020 09:46:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.583.350/0001-06

Certidão nº: 6179702/2020

Expedição: 10/03/2020, às 09:59:29

Validade: 05/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
21.583.350/0001-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

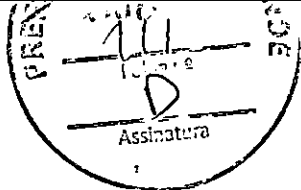
Empresa: GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA	CNPJ: 79.123.485/0001-60
E-mail: mirna@griffinuniformes.com.br	Contato: Mirna M. Jansson
Fone: 41 3276-6551 41 99974-7320	Fax:
DATA:	05/03/2020

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/EQUIPAMENTO

LOTE 1 – UNIFORME MOTOCICLISTA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNI- D.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Jaqueta motoqueiro em couro: A jaqueta deve ser confeccionada utilizando como material externo o couro legítimo, como demonstrado na foto, sendo que ela deve conter proteções em EVA de 6mm aplicados nos locais demonstrados nas fotos, de forma semelhante, sendo aplicado nos braços, costas, peito e ombros, devendo ainda ser utilizado o zíper IKK resistente nos bolsos laterais e na parte frontal da jaqueta. Na parte externa devera ser aplicado faixas refletivas nos braços como demonstrado nas fotos, assim como brasão no lado esquerdo do peito pra quem veste e identificação da guarda nas costas como demonstrado na imagem de material emborrachado de alta qualidade. Também deve ser aplicado nesta jaqueta elástico na parte inferior para que haja um melhor ajuste da jaqueta ao corpo, assim como regulagem em velcro como demonstrado na imagem. Na parte interna da Jaqueta deve conter o forro Nylon furadão, com bolsos internos com velcro para seu fechamento. Tamanhos: P ao XG VIDE TERMO DE REFERÊNCIA.	10	pç.	Não forne- mos	
2	Culote (calça) para motociclista: Modelo masculino, para motociclista, tecido na cor azul-marinho UNILESTER ou RIP STOP, no padrão da Guarda Municipal, com o fecho frontal (braguilha) composto de zíper de poliéster fechamento do cóis com um botão de massa 4 furos 180 mm. Na parte frontal aplicação de couro (6/8) de proteção, na cor preta, abrangendo toda a superfície frontal do culote. Bolsos traseiros embutidos com portinholas de entretela preta colante. Na parte de trás, costuras reforçadas com entre pernas. Cóis tipo social com largura de 4,5cm, com passadores simples de 1,0cm de largura em número de 8 distribuídos esteticamente e com espaços regulares entre si. Reforço traseiro: 02 do mesmo tecido, aplicado opostamente com costuras duplas, em formato oval, cujas medidas oscilam conforme as medidas dos manequins. No	20	pç.	Não forne- mos	



SECRETARIA MUNICIPAL DE
DEFESA SOCIAL

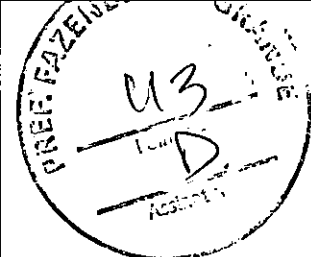
7	Capacete Articulado Escamoteável na cor AZUL escuro: Sistema de ventilação multicanais, com entrada de ar frontal, ampla entrada de ar superior, spoiler traseiro e quatro saídas de ar inferiores; Casco em resina termoplástica de alta pressão (ABS); Viseira de 2,2 milímetros, em policarbonato, com proteção UV e anti-riscos; Formação interna com tecido suave ao toque, totalmente removível, lavável com tratamento hipoalérgico; Cinta jugular com engate micrométrico; 6 níveis de abertura da viseira; Pintura anti-UV; Acabamento alto padrão; Selo de Certificação do INMETRO; Na parte traseira os dizeres: GTAM, em branco refletivo; Na parte da Frente o Brasão da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande. Tam: 58 a 62 Vide Termo de Referência.	08	Und.	Não forne mos	
8	Cotoveleira para Motociclista fabricado em Bio-Espuma; casco externo em plástico resistente; leve e confortável; zonas de impacto TPR entre o cotovelo e antebraço; tiras de encaixe rápido; tabela de conversão de tamanho Epic; Selo de Certificação do INMETRO; Imagens Ilustrativas; VIDE TERMO DE REFERÊNCIA	10	Pares.	Não forne mos	

LOTE 3 – ACESSÓRIOS GUARDA MUNICIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUA NT	UND.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
9	Fiel Profissional em Nylon medindo aproximadamente 1 metro de comprimento em sua extremidade maior e 70cm de comprimento em sua extremidade menor, sendo todo trançado em sua parte superior, com 2 mosquetões giratórios em cada uma de suas extremidades para fixação do apito e revólver. Cor: Branco	70	Und.	Não forne mos	
10	Fiel Profissional em Nylon medindo aproximadamente 1 metro de comprimento em sua extremidade maior e 70cm de comprimento em sua extremidade menor, sendo todo trançado em sua parte superior, com 2 mosquetões giratórios em cada uma de suas extremidades para fixação do apito e revólver. Cor: Azul	20	Und.	Não forne mos	
11	Fiel Profissional em Nylon medindo aproximadamente 1 metro de comprimento em sua extremidade maior e 70cm de comprimento em sua extremidade menor, sendo todo trançado em sua parte superior, com 2 mosquetões giratórios em cada uma de suas extremidades para fixação do apito e revólver. Cor: Amarelo	10	Und.	Não forne mos	
12	Fiel Profissional em Nylon medindo aproximadamente 1 metro de comprimento em sua extremidade maior e 70cm de comprimento em sua extremidade menor, sendo todo trançado em sua parte superior, com 2 mosquetões giratórios em cada uma de suas extremidades para fixação do apito e revólver.	10	Und.	Não forne mos	

LOTE 4 – UNIFORMES

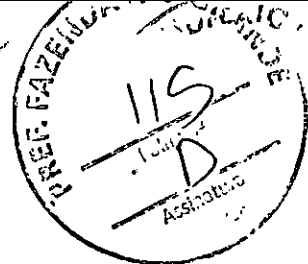
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
18 19	Farda Masculina: Gandola azul-marinho manga longa masculino. Tamanhos: nº 1 ao 6 Vide Termo de Referência	140	Pç.	159,00	22.260,00
19 20	Farda Masculina: Gandola azul-marinho manga curta masculino. Tamanhos: nº 1 ao 6 Vide Termo de Referência	140	Pç.	147,00	20.580,00
20 21	Farda Masculina: Calça azul-marinho masculina. Tamanhos: nº 38 ao 56 Vide Termo de Referência	140	Pç.	144,00	20.160,00
21 22	Farda Feminina: Gandola azul-marinho manga longa feminino. Tamanhos nº 1 ao 6 Vide Termo de Referência	40	Pç.	159,00	6.360,00
22 23	Farda Feminina: Gandola azul-marinho manga curta feminino. Tamanhos nº 1 ao 6 Vide Termo de Referência	40	Pç.	147,00	5.880,00
23 24	Farda Feminina: Calça azul-marinho feminina. Tamanhos nº 36 ao 50 Vide Termo de Referência	40	Pç.	144,00	5.760,00
24 25	Camiseta azul bebê, malha em poliviscose fio 30; na parte da frente com o brasão da Guarda Municipal, serigrafado nas medidas de 8cm x 7cm. Costas: Serigrafado em forma de arco, em letra maiúscula: "GUARDA MUNICIPAL", abaixo em linha reta "FAZENDA RIO GRANDE-PR". Gola redonda. Tamanhos: PP ao XG	150	Pç.	46,00	6.900,00
25 26	Jaqueta de náilon (manga com Ribana): Tecido externo: Nylon resinado azul-marinho, tipo 70 dtex, 78/23, 100% poliamida com duas camadas repelentes. Jaqueta 100% náilon, em tecido externo 100% náilon, gramatura 210 D, trama Twil. Tecido Interno: o forro interno com 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso. Ribanas das mangas e cintura com duas densidades; zíper frontal de policarboneto; a ribana da cintura, em acrílico, com largura de 68 mm, densidade única, na cor azul-marinho; as ribanas das mangas em acrílico, peça única, com duas intensidades, sendo na parte superior com 45 mm; gola em ângulo reto e bicuda; os bolsos internos, um de cada lado com fecho em velcro; platina dos ombros, com botão de pressão, na cor azul-marinho, devidamente alinhada; bordado com o Brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais, medindo 70 mm e 60 mm de largura Contorno preto de 2 a 3 mm de espessura, bordado nas cores originais, no lado esquerdo do peito; a bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, em tecido, nas cores	70	PÇ.	218,00	15.260,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE
DEFESA SOCIAL

	manga direita (de quem veste) da Bandeira do estado do Paraná; Aplicação de bordado na manga esquerda (de quem veste) da Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Tamanhos: PP ao XG Vide Termo de Referência				
29 30	Colete sem forro: sem gola, tecido Techno Rip Stop 70% Pés. / 30% Algodão. Cor: laranja H26 (Ref. Pantone – 161462TP); Fita em velcro acima do bolso superior direito bordada a bandeira do MUNICÍPIO; Bolso frontal retangular lado direito, fechamento em velcro, contendo porta-canetas, bolso na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abeitura na vertical em zíper resistente (na cor laranja); A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor laranja), na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte inferior; 04 (quatro) bolsos independentes, porém geminados, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os dois bolsos; Emblema da Defesa Civil do MUNICÍPIO, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo. Faixa refletiva com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura a 6,0 cm abaixo da costura do ombro. Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições "DEFESA CIVIL". Dentro do semicírculo deverá ser bordado a inscrição "COMDEC". Faixa refletiva na parte superior. Para ajuste, na cintura deverão existir três níveis de regulagens em botões metálicos de pressão. CONFORME FIGURA. VIDE TERMO DE REFERÊNCIA. Tam. P ao G	20	PÇ.	198,00	3.960,00
30 31	Camiseta manga curta – Uniforme Verão Tecido respirável com microporos de ventilação nos pontos de maior contato com o corpo, com gola forrada e comprimento estendido para uso por dentro da calça. No tecido Rip stop I-Flex: Mangas arraglan, e gola padre forrada e entretelada, abertura frontal com zíper invertido com garagem para cursor, na mesma cordo tecido. Frente e costas em malha com elastano na cor azul-marinho noite; <u>Bordado na manga direita</u> (de quem veste) da Bandeira do estado do Paraná. <u>Bordado na manga esquerda</u> (de quem veste) da Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. <u>Bordado no peito do lado esquerdo, o Brasão</u> da Guarda Municipal. Parte lateral baixa: 100% poliamida – corpo e mangas. Tamanhos: n° PP a XG Vide termo de referência	150	PÇ.	189,00	28.350,00
31 32	Camiseta manga longa – Uniforme Verão Tecido respirável com microporos de ventilação nos pontos de maior contato com o corpo, com gola forrada e comprimento estendido para uso por dentro da calça. No tecido Rip stop I-Flex: Mangas arraglan, e gola padre forrada e entretelada, abertura frontal com zíper invertido com garagem para cursor, na mesma cordo tecido. Frente e costas em malha com elastano na cor azul-marinho noite; <u>Bordado na manga direita</u> (de quem veste) da Bandeira do	20	PÇ.	198,00	3.960,00

35 36	Saia Feminina: Saia social, reta e lisa em toda extensão, com abertura traspassada na parte traseira com 100 (cem) mm a partir da barra. Cós anatômico medindo 45 (quarenta e cinco) mm de largura, com cinco passadores para cinto e fechamento por meio de gancho metálico. Barra de 40 (quarenta) mm reta e acabamento em ponto reto. Fechamento por zíper invisível de 180 (cento e oitenta) mm de comprimento aplicação na costura do centro da parte traseira e fecho metálico. Internamente a saia deverá ser overlocada. Tecido: Gabardine 31/ Santista Composição: 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO 265 G/M2 Cor: azul-marinho noite – 194013TC Tamanhos: SOB MEDIDA Vide Termo de Referência	10	pç.	176,00	1760,00
36 3A	Camisa MASCULINA Social Branca – Manga Longa: Confeccionada com corte de camisa social com abertura frontal em toda extensão. De tricoline lisa sem bolsos. Fechamento por meio de botões com dois furos número 18 (dezoito), aplicados no lado direito de quem está vestindo, caseados na vertical equidistantes entre si, sendo o primeiro à altura da gola, fechando o colarinho e o último à altura dos quadris. Punhos duplos medindo 60 (sessenta) mm de altura, fechado por botões com dois furos número 18 (dezoito). Colarinho duplo comum. Costuras as costuras devem conter de 4 (quatro) a 4,5 (quatro e meio) pontos por centímetro. Fechamento das mangas, fechamentos das laterais, fixação, pences, aplicação da gola: máquina reta ponto fixo. Overloque em todas as partes desfiastes do tecido. Tecido: tecido base tricoline Composição: 50% algodão, 50% poliéster Cor: branca 110601tc Tamanhos: SOB MEDIDA Vide Termo de Referência.	15	pç.	124,00	1.860,00
37 3B	Camisa FEMININA Social Branca – Manga Longa: Confeccionada com corte de camisa social com abertura frontal em toda extensão. De tricoline lisa sem bolsos. Fechamento por meio de botões com dois furos número 18 (dezoito), aplicados no lado direito de quem está vestindo, caseados na vertical equidistantes entre si, sendo o primeiro à altura da gola, fechando o colarinho e o último à altura dos quadris. Punhos duplos medindo 60 (sessenta) mm de altura, fechado por botões com dois furos número 18 (dezoito). Colarinho duplo comum. Costuras as costuras devem conter de 4 (quatro) a 4,5 (quatro e meio) pontos por centímetro. Fechamento das mangas, fechamentos das laterais, fixação, pences, aplicação da gola: máquina reta ponto fixo. Overloque em todas as partes desfiastes do tecido. Tecido: tecido base tricoline Composição: 50% algodão, 50% poliéster Cor: branca 110601tc Tamanhos: SOB MEDIDA. Vide Termo de Referência	10	Pç.	124,00	1.240,00
38 3C	Gravata azul noturno Vide termo de referência	25	pç.	49,00	1.225,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE
DEFESA SOCIAL

41	Cós postiço entretelado de 4,5 cm com enchançe traseira, fechamento através de fecho metálico, 7 passantes inseridos na parte inferior do cós, sendo que na parte traseira um deles esteja centralizado, vista com zíper embutido, uma prega em cada dianteiro; 2 bolsos dianteiros embutidos com abertura tipo faca; na frente esquerda (de quem veste) um bolsinho tipo relógio embutido rente ao cós com 6cm de abertura; traseiro com pences e 2 bolsos embutidos com vivos de 1cm de largura fechado por portinholas 5 cantos entreteladas. Tamanhos: nº 38 ao 54 Vide termo de referência				
42	Camisa Social Feminina manga curta: Em tecido Ativitta; Camisa com colarinho inteiriço, e transpasse (pé de gola) com botão (mesma cor do tecido) e caseado no sentido horizontal, frente aberta com fechamento através de 6 botões/ caseados, vista macho, mangas curtas com bainhas fixas, platinas entreteladas nos ombros presas por botão e caseado, 2 bolsos chapados com cantos chanfrados e prega macho ao centro, fechados por portinholas em forma de bico entretelado presos por botão e caseado, sendo que a portinhola esquerda (de quem veste) com abertura para caneta e acima da portinhola direita (de quem veste) aplicação de fecho de contato para tarja de identificação; costas com pala em tecido duplo. Dois caseados no sentido vertical centralizado acima da portinhola esquerda (de quem veste) distantes 1,5cm acima da portinhola e a um do outro. Aplicação na manga direita (de quem veste) da Bandeira do Estado do Paraná; Aplicação na manga esquerda (de quem veste) do Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande; Sobre o bolso esquerdo, distante 2 cm da lapela do bolso, será costurado em máquina reta o brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais. Tamanhos: nº 01 ao 06 Vide termo de referência	10	PC	126,00	1.260,00
43	Camisa Social Feminina manga longa: Em tecido Ativitta; Camisa com colarinho inteiriço, e transpasse (pé de gola) com botão (mesma cor do tecido) e caseado no sentido horizontal, frente aberta com fechamento através de 6 botões/ caseados, vista macho, mangas curtas com bainhas fixas, platinas entreteladas nos ombros presas por botão e caseado, 2 bolsos chapados com cantos chanfrados e prega macho ao centro, fechados por portinholas em forma de bico entretelado presos por botão e caseado, sendo que a portinhola esquerda (de quem veste) com abertura para caneta e acima da portinhola direita (de quem veste) aplicação de fecho de contato para tarja de identificação; costas com pala em tecido duplo. Dois caseados no sentido vertical centralizado acima da portinhola esquerda (de quem veste) distantes 1,5cm acima da portinhola e a um do outro. Aplicação na manga direita (de quem veste) da Bandeira do Estado do Paraná; Aplicação na manga esquerda (de quem veste) do Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande; Sobre o bolso esquerdo, distante 2 cm da lapela do bolso, será costurado em máquina reta o brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais.	10	PC	134,00	1.340,00

- COR: Preta. CABEDAL: Couro Graxo prensado hidrofugado pré amaciado de 2,2mm . - VERSÕES: 100% Impermeável (waterproof) - MEMBRANA IMPERMEÁVEL & RESPIRÁVEL: CLIMATEX - SELAGEM DE COSTURAS: Sim - 100% IMPERMEÁVEL ATÉ A ALTURA DE: 14 cm - NUMERAÇÃO DISPONÍVEL: 34 ao 46 (brasileiro) - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO : Sim - MANUAL TÉCNICO DO PROPRIETÁRIO: Sim - FORRAÇÃO INTERNA: Forro de comportamento ativo (forro inteligente) - PROTETOR INTERNO DO BICO: Termo polímero de alta resistência, esp. 2,0 mm - PROTETOR INTERNO DO CALCANHAR: Termo polímero de alta resistência, esp. 2,2 mm - REFORÇO EXTERNO: Borracha vulcanizada anti-impacto e antiabrasão de 2mm - PESO MÉDIO (referência: pé nº 40): 770 g - SOLADO: Amazonas Segall - RESISTÊNCIA DO SOLADO À ABRASÃO: Ótima - ADERÊNCIA DO SOLADO (GRIP): Excelente - PALMILHA ESTRUTURAL ESTABILIZADORA: Com diferentes zonas de flexão e espessura e alma de aço temperado - PALMILHA INTERNA: palmilha anti-impacto super confortável - CADARÇO: Poliéster com trama fina para não desfiar e ajustar com maior facilidade. Tamanho nº 34 ao 44			emos	

Empresa: GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA	CNPJ: 79.123.485/0001-60
E-mail: mirna@griffinuniformes.com.br	Contato: Mirna M. Jansson
Fone: 41 3276-6551 41 99974-7320	

GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA - ME
DECIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF N.º 79.123.485/0001-60
NIRE Nº 412.0073997-6

Página 1 de 8

1) CATHARINA DA CRUZ RUPPEL, brasileira, viúva, nascida em 03/07/1934, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 015.932.429-72, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.394.231 SSP/II/PR, residente e domiciliada na Rua Padre Dehon, 1059 - Apto. 301, Bairro Hauer, Curitiba - PR, CEP 81630-090 e

2) MIRNA MARIA JANSSON, brasileira, natural de Pato Branco - PR, casada no regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 411.444.309-68, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.394.249-8 SSP/II/PR, residente e domiciliada na Rua Desembargador João Antonio de Barrós Junior, 148, Bairro Xaxim, Curitiba - PR, CEP 81810-300.

Sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de **GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA - ME**, com sede e domicílio Rua Alcino Guanabara, 1075, Bairro Hauer, Curitiba - PR, CEP: 81630-190, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.123.485/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0073997-6 em 18/02/1986 e última alteração sob o nº 20145345904 em 02/10/2014 resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **RUBENS ROBERTO HABITZREUTER**, brasileiro, natural de Curitiba - PR, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 010.147.819-49, portador da carteira de identidade RG nº. 491.889-4 SSP/II/PR expedida em 28/04/2010 residente e domiciliado na Av. Água Verde, 1475, Apto 1402, Bairro Água Verde, Curitiba - PR, CEP 80620-200.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **DILMA RUPPEL CASAGRANDE**, brasileira, natural de Pato Branco - PR, casada no regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 832.850.599-15, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.394.235-8 SSP/II/PR expedida em 03/09/2007, residente e domiciliada na Rua Herminia Zanetti, 285, Bairro Xaxim, Curitiba - PR, CEP 81710-270.

Espaço Reservado Exclusivamente a Junta Comercial



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2016 09:22 SOB Nº 20164097961.
PROTOCOLO: 164097961 DE 04/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601138995. NIRE: 41200739976.
GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA - ME
DECIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF N.º 79.123.485/0001-60
NIRE Nº 412.0073997-6

Página 2 de 8

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIRADA DE SÓCIOS E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Retira-se da sociedade a sócia **CATHARINA DA CRUZ RUPPEL**, acima qualificada, vendendo e transferindo 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas integralizadas que possui no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) ao sócio ingressante **RUBENS ROBERTO HABITZREUTER**, acima qualificado, e outras 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a sócia ingressante **DILMA RUPPEL CASAGRANDE** dando plena quitação das quotas cedidas para ambos.

CLAUSULA QUARTA – TRANSFERENCIA DE QUOTAS: A sócia remanescente **MIRNA MARIA JANSSON**, já qualificada anteriormente, vende e transfere 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas que possui no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) ao sócio ingressante **RUBENS ROBERTO HABITZREUTER**, já qualificado anteriormente, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA QUINTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: O capital social que é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) divididos em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas integralizadas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, em virtude das modificações havidas, fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO (%)	VALOR (R\$)
MIRNA MARIA JANSSON	10.000	40.00	R\$ 10.000,00
DILMA RUPPEL CASAGRANDE	10.000	40.00	R\$ 10.000,00
RUBENS ROBERTO HABITZREUTER	5.000	20.00	R\$ 5.000,00
TOTAL	25.000	100.00	R\$ 25.000,00

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe às sócias **MIRNA MARIA JANSSON** ou **DILMA RUPPEL CASAGRANDE**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial isoladamente.

Espaço Reservado Exclusivamente a Junta Comercial



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2016 09:22 SOB Nº 20164097961.
PROTOCOLO: 164097961 DE 04/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601138995. NIRE: 41200739976.
GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA - ME
DECIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF N.º 79.123.485/0001-60

NIRE N.º 412.0073997-6

Página 3 de 8

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se as administradoras, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§ 3.º- Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§ 4.º- A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA - ME

1) **MIRNA MARIA JANSÔN**, brasileira, natural de Pato Branco - PR, casada no regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 411.444.309-68, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.394.249-8 SSP/II/PR, residente e domiciliada na Rua Desembargador João Antonio de Barros Junior, 148, Bairro Xaxim, Curitiba - PR, CEP 81810-300,

2) **DILMA RUPPEL CASAGRANDE**, brasileira, natural de Pato Branco - PR, casada no regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrito no CPF/MF sob nº 832.850.599-15, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.394.235-8 SSP/II/PR expedida em 03/09/2007, residente e domiciliado na Rua Herminia Zanetti, 285, Bairro Xaxim, Curitiba - PR, CEP 81710-270 e

Espaço Reservado Exclusivamente a Junta Comercial



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2016 09:22 SOB Nº 20164097961.
PROTOCOLO: 164097961 DE 04/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601138995. NIRE: 41200739976.
GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA - ME
DECIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ/MF N.º 79.123.485/0001-60

NIRE N.º 412.0073997-6

Página 4 de 8

3) RUBENS ROBERTO HABITZREUTER, brasileiro, natural de Curitiba - PR, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 010.147.819-49, portador da carteira de identidade RG nº. 491.889-4 SSP/II/PR expedida em 28/04/2010, residente e domiciliado na Av. Água Verde, 1475, Apto 1402, Bairro Água Verde, Curitiba - PR, CEP 80620-200.

Sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de **GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA - ME**, com sede e domicílio Rua Alcino Guanabara, 1075, Bairro Hauer, Curitiba - PR, CEP: 81630-190, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.123.485/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0073997-6 em 18/02/1986, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Rua Alcino Guanabara, 1075, Bairro Hauer, Curitiba - PR, CEP: 81630-190.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 13/02/1986 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio e Confeções de Artigos do Vestuário e Acessórios.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), divididos em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizada, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Espaço Reservado Exclusivamente a Junta Comercial



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2016 09:22 SOB Nº 20164097961.
PROTOCOLO: 164097961 DE 04/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601138995. NIRE: 41200739976.
GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA - ME
DECIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF N.º 79.123.485/0001-60

NIRE Nº 412.0073997-6

Página 5 de 8

SOCIO	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO (%)	VALOR (R\$)
MIRNA MARIA JANSSON	10.000	40.00	R\$ 10.000,00
DILMA RUPPEL CASAGRANDE	10.000	40.00	R\$ 10.000,00
RUBENS ROBERTO HABITZREUTER	5.000	20.00	R\$ 5.000,00
TOTAL	25.000	100.00	R\$ 25.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: A sócia que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito a outra sócia, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe as sócias MIRNA MARIA JANSSON ou DILMA RUPPEL CASAGRANDE, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Espaço Reservado Exclusivamente a Junta Comercial

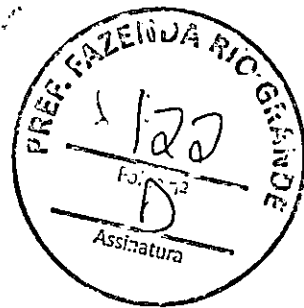


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2016 09:22 SOB Nº 20164097961.
PROTOCOLO: 164097961 DE 04/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601138995. NIRE: 41200739976.
GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA - ME
DECIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF N.º 79.123.485/0001-60
NIRE Nº 412.0073997-6

Página 6 de 8

§ 2.º- Faculta-se as administradoras, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§ 3.º- Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§ 4.º- A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todas as sócias dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente as sócias, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada uma. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Espaço Reservado Exclusivamente a Junta Comercial

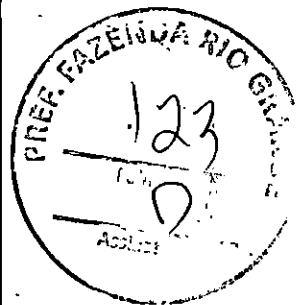


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2016 09:22 SOB Nº 20164097961.
PROTOCOLO: 164097961 DE 04/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601138995. NIRE: 41200739976.
GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA - ME
DECIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF N.º 79.123.485/0001-60
NIRE N.º 412.0073997-6
Página 7 de 8

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição da sócia que não exerça a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdita qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria das sócias, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§ 1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula décima segunda deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DIREITO DE RECESSO: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todas as sócias, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subseqüentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

Espaço Reservado Exclusivamente a Junta Comercial



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SRDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2016 09:22 SOB N.º 20164097961.
PROTOCOLO: 164097961 DE 04/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601138995. NIRE: 41200739976.
GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA
124
Assinatura

GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA - ME
DECIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF N.º 79.123.485/0001-60
NIRE Nº 412.0073997-6
Página 8 de 8

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: As Administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba - PR, 21 de Junho de 2016.

Catharina da Cruz Ruppel

CATHARINA DA CRUZ RUPPEL

Mirna Maria Jansson
MIRNA MARIA JANSSON

Rubens Roberto Habitzreuter
RUBENS ROBERTO HABITZREUTER

Dilma Ruppel Casagrande
DILMA RUPPEL CASAGRANDE

Espaço Reservado Exclusivamente a Junta Comercial

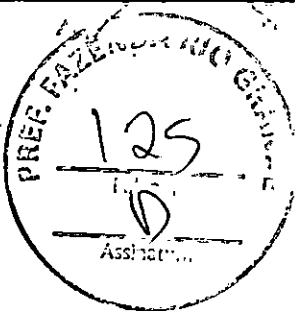


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2016 09:22 SOB Nº 20164097961.
PROTOCOLO: 164097961 DE 04/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601138995. NIRE: 41200739976.
GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



HULDA SENE
CPF 328.475.489-16
Escrivente

SERVENTIA DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Curitiba - Paraná - Fone: (41) 3027-2021
SELO 41k5c.97i9U;eXnuS-11JRK.BebA
Confira o selo em www.funarpen.com.br
Reconheço a(s) firma(s) por AUTENTICA:
CATHARINA DA CRUZ RUFFEL, MIRNA MARIA..
JANSSON, RUBENS ROBERTO HABITZREUTER...
DILMA RUPPEL CASAGRANDE.....
Curitiba, 01 de julho de 2016
Em testemunho da Verdade

HULDA SENE

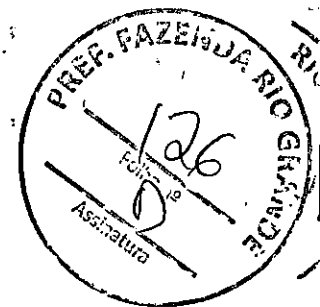


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2016 09:22 SOB Nº 20164097961.
PROTOCOLO: 164097961 DE 04/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601138995. NIRE: 41200739976.
GRIFFIN CONFECCOES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79.123.485/0001-60

Razão Social: GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA ME

Endereço: RUA PROFESSOR JOÃO BARCELOS 654 / HAUER / CURITIBA / PR / 81630-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

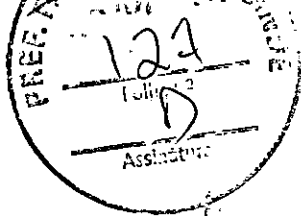
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2020 a 08/04/2020

Certificação Número: 2020031003311381215807

Informação obtida em 10/03/2020 09:40:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 79.123.485/0001-60

Certidão nº: 6180129/2020

Expedição: 10/03/2020, às 10:02:21

Validade: 05/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.123.485/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

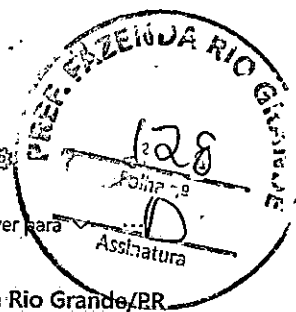
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

12/03/2020

Email - Ana Claudia Dalbem Medeiros - Outlook



Outlook
Nova mensagem

Pesquisar

Responder Excluir Arquivar Lixo Eletrônico Limpar Mover para

Favoritos

RES: Orçamento para Abertura de Licitação de Uniformes para P.M de Fazenda Rio Grande/PR

Pastas

NÃO TRABALHAMOS COM LICITAÇÃO

Caixa de Entrada 119

Atenciosamente,
Elaine Cristina da Silva Fabeni
Dep. Comercial

Lixo Eletrônico 2

Rascunhos 3

ESTAREMOS DE FÉRIAS COLETIVAS DO DIA 21/12 ATE DIA 05/01, RETORNANDO DIA 06/01/20

Itens Enviados



Itens Excluídos 395

Arquivo Morto

47 3037.4713 / Fone fax: 47 3329.1015
Rua Benjamin Constant, 2239
Vila Nova - Blumenau - SC

Anotações

47- 9 9927-7103

Amor <3

Skype: mv.uniformes@hotmail.com
Site: www.mvuniformes.com.br
E-mail: mv.uniformes@mvuniformes.com.br

Casamento

Conversation Hist...

LICITAÇÃO UNIFORMES

Orçamentos

Nova pasta

Grupos

De: Ana Claudia Dalbem Medeiros [mailto:anadalbem1441@outlook.com]

Enviada em: terça-feira, 1 de outubro de 2019 09:38

Para: vendas@leacruz.com.br; prfabril@prfabril.com.br; contato@nayr.com.br; escritorio@casabonsucesso.com.br; zairisports@gmail.com; contato@exclumisa.com.br; crwcomercial@hotmail.com; marciagiarardime@gmail.com; comercial@gguniformes.com.br; comercial@enoviumuniformes.com.br; juninho@kallicci.com.br; contato@grupofenitextil.com.br; comercial@enoviuniformes.com.br; vendas@allancauniformes.com.br; contato@newuniformes.com.br; contato@curitibauniformes.com.br; novaphase@novaphase.com.br; contato@reikeuniformes.com.br; contato@pwuniformes.com.br; comercial@daveigauniformes.com.br; migconfeccoes@mgconfeccoes.com.br; contato@confeccaoelies.com.br; visualuniformes@outlook.com; mv.uniformes@mvuniformes.com.br; comercial@fischeruniforme.com.br; vendas3@okonel.com.br; vendas@magmauniformes.com.br; contato@centraldosuniformes.com.br; atendimento@rafab.com.br; contato@scuniformes.com.br; orcamento@uniformesartic.com.br; padronizauniformes@terra.com.br; contato@destaqueuniformes.com; contato@rsbrasiluniformes.com.br; sac@nataliagrando.com.br; escritorio@bydannny.com.br; contato@maioleuniformes.com.br; sac@novacentric.com.br; vendas@klzuniformes.com.br; vendas@gabrielaconf.com.br; apatita@apatita.com.br; contato@planetauniformes.com.br; vendas@maneiramoda.com.br; contato@mguniformes.com.br; atendimento@rhemauniformes.com.br; comercial01@uniforminas.com.br; queopsloja@gmail.com; contato@senioruniformes.com.br; vendas@auguriuniformes.com.br

Assunto: Orçamento para Abertura de Licitação de Uniformes para P.M de Fazenda Rio Grande/PR

Bom Dia.

Meu nome é Ana Claudia e sou da Secretaria de Defesa Social da Prefeitura de Fazenda Rio Grande/PR.

Gostaríamos, se possível, de orçamento para compra de Uniformes para a Guarda Municipal, conforme anexo ao e-mail.

Qualquer dúvida eu estou a disposição.

Muito obrigada.

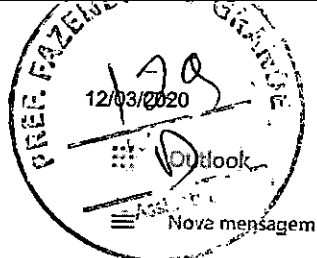
Att.

Ana Claudia Dalbem Medeiros.

Secretaria Municipal de Defesa Social

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande/PR

Tel: (41) 3604-4543



Email – Ana Claudia Dalbem Medeiros – Outlook

🔍 Pesquisar



↩ Responder ✖ Excluir 📁 Arquivar 🗑 Lixo Eletrônico ✓ Limpar 📁 Mover para ...

RES: Orçamento para Abertura de Licitação de Uniformes para P.M de Fazenda Rio Grande/PR

- > Favoritos
- ✓ Pastas
- ✉ Caixa de Entra... 119
- 🗑 Lixo Eletrônico 2
- ✎ Rascunhos 3
- Itens Enviados
- 📁 Itens Excluídos 395
- 📁 Arquivo Morto
- 📌 Anotações
- Amor <3
- Casamento
- Conversation Hist...
- LICITAÇÃO UNIFO...
- Orçamentos
- Nova pasta
- > Grupos

D Drieli <drieli@nayr.com.br>
Ter, 01/10/2019 16:56
Você: 'Heverton'; vendas@nayr.com.br ✕

↶ ↷ → ...

Boa tarde Ana!

Agradecemos o contato e informamos que infelizmente não vamos poder enviar esse orçamento, pois a quantidade solicitada não atinge o nosso quantitativo mínimo para faturamento.

Estamos à disposição para outros orçamentos.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Atenciosamente,



Drieli Dias do Prado - Nayr Confecções Ltda
Dpto. de Vendas / Sales Dept.
Fone/Phone/Fax: ++ 55 44 3218-9200 / ++ 55 44 3218-9213
Celular/Mobile: ++ 55 44 99139-6126
email/Live Messenger: drieli@nayr.com.br

www.nayr.com.br

"Esta mensagem é protegida por lei. Se você não é o destinatário desta mensagem, apague-a imediatamente. A reprodução não autorizada é crime."

"Este mensaje es protegido por ley. Si usted no es el destinatario de este mensaje, borrelo inmediatamente. La reproducción no autorizada es crimen."

"This message is law-protected. If you are not the recipient, delete this message immediately. The unauthorized reproduction is considered crime."

De: Ana Claudia Dalbem Medeiros [mailto:anadalbem1441@outlook.com]

Enviada em: terça-feira, 1 de outubro de 2019 09:38

Para: vendas@leacruz.com.br; prfabril@prfabril.com.br; contato@nayr.com.br;
escritorio@casabonsucesso.com.br; zairisports@gmail.com; contato@exclumsa.com.br;
crwcomercial@hotmail.com; marciagirardime@gmail.com; comercial@gguniformes.com.br;
juninho@kallicci.com.br; contato@grupofenixtextil.com.br; comercial@enoviuniformes.com.br;
vendas@aliancauniformes.com.br; contato@newuniformes.com.br; contato@curitibauniformes.com.br;
novaphase@novaphase.com.br; contato@reikeuniformes.com.br; contato@pwuniformes.com.br;
comercial@daveigauniformes.com.br; mgconfeccoes@mgconfeccoes.com.br; contato@confeccaoelies.com.br;
visualuniformes@outlook.com; mv.uniformes@mvuniformes.com.br; comercial@fischeruniforme.com.br;
vendas3@okonel.com.br; vendas@magmauniformes.com.br; contato@centraldosuniformes.com.br;
atendimento@rafab.com.br; contato@scuniformes.com.br; orcamento@uniformesartic.com.br;
padronizauniformes@terra.com.br; contato@destaqueuniformes.com; contato@rsbrasiluniformes.com.br;
sac@nataliagrando.com.br; escritorio@bydanny.com.br; contato@majolehuniformes.com.br;
sac@novacentric.com.br; vendas@klzuniformes.com.br; vendas@gabrielaconf.com.br; apatita@apatita.com.br;
contato@planetauniformes.com.br; vendas@maneiramoda.com.br; contato@mguniformes.com.br;
atendimento@rhemauniformes.com.br; comercial01@uniforminas.com.br; queopsloja@gmail.com;
contato@senioruniformes.com.br; vendas@auguriuniformes.com.br

Assunto: Orçamento para Abertura de Licitação de Uniformes para P.M de Fazenda Rio Grande/PR

Bom Dia.

Meu nome é Ana Claudia e sou da Secretaria de Defesa Social da Prefeitura de Fazenda Rio Grande/PR.

Gostaríamos, se possível, de orçamento para compra de Uniformes para a Guarda Municipal, conforme anexo ao e-mail.

Qualquer dúvida eu estou a disposição.
Muito obrigada.

Att.

Ana Claudia Dalbem Medeiros.
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande/PR
Tel: (41) 3604-4543

12/03/2020

Email – Ana Cláudia Dalbem Medeiros – Outlook



Outlook

Pesquisar

Nova mensagem

Responder

Excluir

Arquivar

Lixo Eletrônico

Limpar

Mover para

Favoritos

Fwd: ENC: Orçamento para Abertura de Licitação de Uniformes para P.M de Fazenda Rio Grande/PR

Pastas

Grupos

Novo grupo

O remetente da mensagem solicitou uma confirmação de leitura. Para enviar uma confirmação, clique aqui.

SR

Silvia Ribeiro <atendimento1@planetauniformes.com.br>

Seg, 07/10/2019 12:45

Você

Licitação Uniformes - P.Licitaç...

4 MB

Bom dia Ana Cláudia, tudo bem?

Agradecemos o contato, porem os itens solicitados não fazem parte da nossa linha de produtos, coloco me a disposição para atendê-la em outras demandas como Polo, camisas personalizadas, conjunto de brim operacional, uniformes de portaria, trânsito entre outros.

Atenciosamente,



Silvia Ribeiro
Consultora de Vendas
(11) 4653-4546
www.planetauniformes.com.br
Rua Guanabara, 19 - Jardim Planalto - Arujá - SP

----- Mensagem original -----

Assunto: ENC: Orçamento para Abertura de Licitação de Uniformes para P.M de Fazenda Rio Grande/PR

Data: 2019-10-02 08:39

De: <contato@planetauniformes.com.br>

Para: "Silvia" <atendimento1@planetauniformes.com.br>

De: Ana Cláudia Dalbem Medeiros <anadalbem1441@outlook.com>

Enviada em: terça-feira, 1 de outubro de 2019 09:38

Para: vendas@leacruz.com.br; prfabril@prfabril.com.br; contato@nayr.com.br; escritorio@casabonsucesso.com.br; zairisports@gmail.com; contato@excludumisa.com.br; crwcomercial@hotmail.com; marclagirdime@gmail.com; comercial@gguniformes.com.br; juninho@kallicii.com.br; contato@grupofenixtextil.com.br; comercial@enoviumuniformes.com.br; vendas@aliancauniformes.com.br; contato@newuniformes.com.br; contato@curitibauniformes.com.br; novaphase@novaphase.com.br; contato@reikeuniformes.com.br; contato@pwuniformes.com.br; comercial@daveigauniformes.com.br; mgconfeccoes@mgconfeccoes.com.br; contato@confeccaoelies.com.br; visualuniformes@outlook.com; mv.uniformes@mvuniformes.com.br; comercial@fischeruniforme.com.br; vendas3@okonel.com.br; vendas@magmauniformes.com.br; contato@centraldosuniformes.com.br; atendimento@rafab.com.br; contato@scuniformes.com.br; orcamento@uniformesartic.com.br; padronizauniformes@terra.com.br; contato@destaqueuniformes.com; contato@rsbrasiluniformes.com.br; sac@nataliagrando.com.br; escritorio@bydanny.com.br; contato@majolehuniformes.com.br; sac@novacentric.com.br; vendas@kizuniformes.com.br; vendas@gabrielconf.com.br; apatita@apatita.com.br; contato@planetauniformes.com.br; vendas@maneiramoda.com.br; contato@mguniformes.com.br; atendimento@rhemauniformes.com.br; comercial01@uniforminas.com.br; queopsloja@gmail.com; contato@senioruniformes.com.br; vendas@auguriuniformes.com.br

Assunto: Orçamento para Abertura de Licitação de Uniformes para P.M de Fazenda Rio Grande/PR



Bom Dia.

12/03/2020

Email - Ana Claudia Dalbem Medeiros - Outlook

Pesquisar

🔍 📧 ⚙️ ? ↩️ A

Novo grupo

Responder Excluir Arquivar Lixo Eletrônico Limpar Mover para ...

Favoritos

Pastas

Grupos

Novo grupo

Re: Orçamento para Abertura de Licitação de Uniformes para P.M de Fazenda Rio Grande/PR

① O remetente da mensagem solicitou uma confirmação de leitura. Para enviar uma confirmação, clique aqui.

A Aliança Uniformes - Lucas R. Cunha <vendas@aliancauniformes.com.br>
Qua, 09/10/2019 12:54
Você

↩️ ↶️ ➡️ ...

Bom dia, Ana!

Infelizmente, no momento, não trabalhamos com licitações.

Agradecemos pelo contato!

www.aliancauniformes.com.br

ALIANÇA Uniformes Profissionais	Lucas R. Cunha comercial ☎ (41) 3329-9087 🌐 www.aliancauniformes.com.br ✉ vendas@aliancauniformes.com.br 📍 Rua João Bettge, 6545 - Curitiba - PR

Em 09/10/2019 09:00, Ana Claudia Dalbem Medeiros escreveu:

Bom dia, a compra será por Licitação!

De: Aliança Uniformes - Lucas R. Cunha <vendas@aliancauniformes.com.br>

Enviado: terça-feira, 1 de outubro de 2019 16:37

Para: Ana Claudia Dalbem Medeiros <anadalbem1441@outlook.com>

Assunto: Re: Orçamento para Abertura de Licitação de Uniformes para P.M de Fazenda Rio Grande/PR

Boa tarde!

Qual seria a modalidade de compra?

www.aliancauniformes.com.br

ALIANÇA Uniformes Profissionais	Lucas R. Cunha comercial ☎ (41) 3329-9087 🌐 www.aliancauniformes.com.br ✉ vendas@aliancauniformes.com.br 📍 Rua João Bettge, 6545 - Curitiba - PR

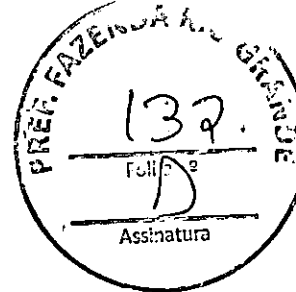
Em 01/10/2019 09:37, Ana Claudia Dalbem Medeiros escreveu:

Bom Dia.

Meu nome é Ana Claudia e sou da Secretaria de Defesa Social da Prefeitura de Fazenda Rio Grande/PR.

Gostaríamos, se possível, de orçamento para compra de Uniformes para a Guarda Municipal, conforme anexo ao e-mail.

Qualquer dúvida eu estou a disposição.

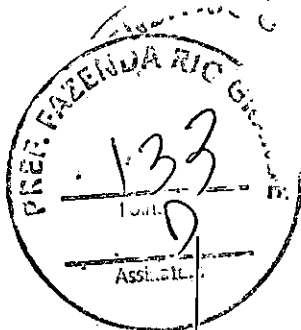


ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/EQUIPAMENTO

LOTE 1 – UNIFORME MOTOCICLISTA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE COTAÇÕES
1	Jaqueta motoqueiro em couro: A jaqueta deve ser confeccionada utilizando como material externo o couro legítimo, como demonstrado na foto, sendo que ela deve conter proteções em EVA de 6mm aplicados nos locais demonstrados nas fotos, de forma semelhante, sendo aplicado nos braços, costas, peito e ombros, devendo ainda ser utilizado o zíper IKK resistente nos bolsos laterais e na parte frontal da jaqueta. Na parte externa deverá ser aplicado faixas refletivas nos braços como demonstrado nas fotos, assim como brasão no lado esquerdo do peito pra quem veste e identificação da guarda nas costas como demonstrado na imagem de material emborrachado de alta qualidade. Também deve ser aplicado nesta jaqueta elástico na parte inferior para que haja um melhor ajuste da jaqueta ao corpo, assim como regulagem em velcro como demonstrado na imagem. Na parte interna da Jaqueta deve conter o forro Nylon furadão, com bolsos internos com velcro para seu fechamento. Tamanhos: P ao XG VIDE TERMO DE REFERÊNCIA	KALESI X
		FRS INDSUTRIA OK
		PETTER X
		GRIFFIN X
		FUNCIONAL X
2	Culote (calça) para motociclista: Modelo masculino, para motociclista, tecido na cor azul-marinho UNILESTER ou RIP STOP, no padrão da Guarda Municipal, com o fecho frontal (braguilha) composto de zíper de poliéster fechamento do cós com um botão de massa 4 furos 180 mm. Na parte frontal aplicação de couro (6/8) de proteção, na cor preta, abrangendo toda a superfície frontal do culote. Bolsos traseiros embutidos com portinholas de entreteia preta colante. Na parte de trás, costuras reforçadas com entre pernas. Cós tipo social com largura de 4,5cm, com passador simples de 1,0cm de largura em número de 8 distribuídos esteticamente e com espaços regulares entre si. Reforço traseiro: 02 do mesmo tecido, aplicado opostamente com costuras duplas, em formato oval, cujas medidas oscilam conforme as medidas dos manequins. No Traseiro recorte na altura do joelho formando perneiras, com um pinchal com costura dupla, medindo 1,5 mm, na parte inferior das pernas, emoldurando as pernas, tendo uma abertura de 11,5 mm na lateral da parte inferior das pernas e aplicação de fita tipo viés nas barras para amarrar na cor do tecido. Bolsos frontais em número de dois embutidos com pequena inclinação em forma de "L" iniciado a 40 mm abaixo do cós e na lateral 60 mm, profundidade de 150 mm de lateral, com travete nas extremidades da boca. Características do tecido: O tecido deverá ser 70% poliéster 30% algodão, na cor azul-marinho, UNILESTER POLY ou RIP STOP. Acabamento: O produto deverá apresentar limpeza de fiós e das linhas excedentes de costuras; As costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos; As costuras devem ser planas; O produto não poderá apresentar desfiação na superfície do tecido nem esgarçamento de costuras; As bordas do tecido deverão ser com overloque, com acabamento de alta qualidade e excelente aspecto visual. Tamanho: nº38 ao 48	KALESI X
		FRS INDSUTRIA OK
		PETTER OK
		GRIFFIN X
		<i>Sota</i> FUNCIONAL X
3	CONJUNTO EM NYLON IMPERMEÁVEL: Conjunto em nylon impermeável na cor azul, com o brasão da Guarda Municipal no lado esquerdo do peito em material plástico (cristal), nas costas em semicírculo GUARDA MUNICIPAL e horizontalmente logo abaixo FAZENDA RIO GRANDE também em material plástico (cristal). Faixa refletiva na cor cristal com 5cm de largura em toda a volta, sendo a primeira a 25cm abaixo	KALESI X
		FRS INDSUTRIA OK
		PETTER OK

Sota



da gola e a segunda 25cm abaixo da primeira, na manga a mesma fita refletiva a 14cm acima do punho em toda a volta da mesma, com costura vulcanizada.

Tamanhos: P ao GG

Salto

GRIFFIN X
FUNCIONAL X

LOTE 2 – ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLISTA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE COTAÇÕES
4	Luva de motoqueiro meio dedo: Luva em couro 11 linhas, na cor preta, meio dedo, com zíper e cinta (ref. LM-02), com reforço na palma da mão, com etiquetas de identificação do tecido e confecção. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais. Tamanhos: PP ao EXG	KALESİ OK
		FRS INDÚSTRIA OK
		PETTER OK
		GRIFFIN X
		FUNCIONAL X
5	Luva de motoqueiro: Luva em couro 11 linhas, na cor preta, DEDO INTEIRO, com zíper e cinta (ref. LM-02), com reforço na palma da mão, com etiquetas de identificação do tecido e confecção. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais. Tamanhos: PP ao EXG	KALESİ OK
		FRS INDÚSTRIA OK
		PETTER OK
		GRIFFIN X
		FUNCIONAL X
6	Bota Coturno Tática Militar: Características do Calçado: - Bota Motoqueiro, Motociclista, Resgate, Uso Militar e Civil. - Matéria Prima: Couro Bovino Legítimo Com Acabamento Em Semi-Cromo C/ Brilho (Resistente a Água) - Cor: Preto (Black) Vide Termo de Referência	KALESİ OK
		FRS INDÚSTRIA OK
		PETTER OK
		GRIFFIN X
		FUNCIONAL X
7	Capacete Articulado Escamoteável na cor AZUL escuro: Sistema de ventilação multicanais, com entrada de ar frontal, ampla entrada de ar superior, spoiler traseiro e quatro saídas de ar inferiores; Casco em resina termoplástica de alta pressão (ABS); Viseira de 2,2 milímetros, em policarbonato, com proteção UV e anti-riscos; Forração interna com tecido suave ao toque, totalmente removível, lavável e com tratamento hipoalérgico; Cinta jugular com engate micrométrico. 6 níveis de abertura da viseira; Pintura anti-UV; Acabamento alto padrão; Selo de Certificação do INMETRO; Na parte traseira os dizeres: GTAM, em branco refletivo; Na parte da Frente o Brasão da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande. Tam: 58 a 62 Vide Termo de Referência.	KALESİ OK
		FRS INDÚSTRIA OK
		PETTER OK
		GRIFFIN X
		FUNCIONAL X
8	Cotoveleira para Motociclista fabricado em Bio-Espuma; casco externo em plástico resistente; leve e confortável; zonas de impacto TPR entre o cotovelo e antebraço; tiras de encaixe rápido; tabela de conversão de tamanho Epic.	KALESİ OK
		FRS INDÚSTRIA OK

Selo de Certificação do INMETRO;
Imagens Ilustrativas;
VIDE TERMO DE REFERÊNCIA

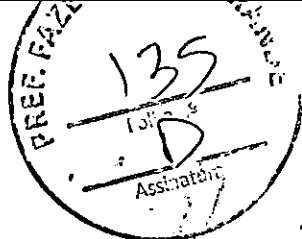
OK

PETTER OK
GRIFFIN X

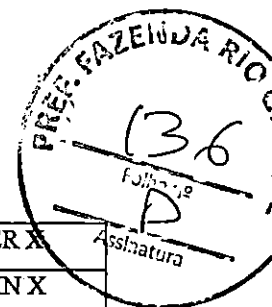


LOTE 3 – ACESSÓRIOS GUARDA MUNICIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE COTAÇÕES
9	Fiel Profissional em Nylon medindo aproximadamente 1 metro de comprimento em sua extremidade maior e 70cm de comprimento em sua extremidade menor, sendo todo trançado em sua parte superior, com 2 mosquetões giratórios em cada uma de suas extremidades para fixação do apito e revólver. Cor: Branco OK	KALESI OK
		FRS INDÚSTRIA OK
		PETTER OK
		GRIFFIN X
10	Fiel Profissional em Nylon medindo aproximadamente 1 metro de comprimento em sua extremidade maior e 70cm de comprimento em sua extremidade menor, sendo todo trançado em sua parte superior, com 2 mosquetões giratórios em cada uma de suas extremidades para fixação do apito e revólver. Cor: Azul OK	KALESI OK
		FRS INDÚSTRIA OK
		PETTER OK
		GRIFFIN X
11	Fiel Profissional em Nylon medindo aproximadamente 1 metro de comprimento em sua extremidade maior e 70cm de comprimento em sua extremidade menor, sendo todo trançado em sua parte superior, com 2 mosquetões giratórios em cada uma de suas extremidades para fixação do apito e revólver. Cor: Amarelo OK	KALESI OK
		FRS INDÚSTRIA OK
		PETTER OK
		GRIFFIN X
12	Fiel Profissional em Nylon medindo aproximadamente 1 metro de comprimento em sua extremidade maior e 70cm de comprimento em sua extremidade menor, sendo todo trançado em sua parte superior, com 2 mosquetões giratórios em cada uma de suas extremidades para fixação do apito e revólver. Cor: Preto. OK	KALESI OK
		FRS INDÚSTRIA OK
		PETTER OK
		GRIFFIN X
13	Capa de chuva: em nylon emborrachado impermeável, cor azul-escuro. Comprimento até os pés. Serigrafia: Serigrafado com o Brasão da Guarda Municipal, no lado esquerdo do peito, nas cores originais, medindo 70 mm e 60 mm de largura, Contorno preto de 2 a 3 mm de espessura; no braço esquerdo, a bandeira do OK	KALESI OK
		FRS INDÚSTRIA OK
		PETTER OK



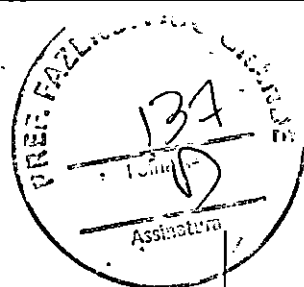
	Município de Fazenda Rio Grande, nas cores originais, medindo 80 mm x 60 mm; no braço direito a Bandeira do Estado do Paraná, nas cores originais, medindo 80 mm x 60 mm Nas costas, escrito em arco com letras na cor Branca "GUARDA MUNICIPAL". Tamanhos: PP ao GG	GRIFFIN X
14	Boina Preta: Fabricada com feltro de pura lã 100%, impermeabilizada, espessura 3,0 mm, gramatura 800 g/m2, e resistência a tração do feltro de 35 Kgf, fabricada de forma circular, diâmetro variável de acordo com os tamanhos especificados, com aba do lado esquerdo preso por um botão de pressão na cor preta. Forrada com tecido na cor preta, composição de 38% poliéster e 62% algodão, e 54 fios no urdume e 28 fios na trama e 99 g/m2, debruada com vaqueta de couro na cor preta com 0,7 mm (+/- 0,1 mm) de espessura e 10 mm de diâmetro por onde corre um fitilho na cor preta na composição 72% polipropileno e 28% algodão, largura mínima de 7 mm e espessura máxima de 1 mm e resistência a tração com mínimo de 40 kgf, destinado ao ajuste da boina e na parte interna possui um reforço em forma de semicírculo de 50 x 80 mm, aplicado no quarto anterior do lado direito destinado a receber o distintivo de cobertura de acordo com o posto ou graduação, com 4,2 cm de diâmetro, fixado na lateral direita das boinas, a 7,0 cm do eixo frontal que liga o cordão de regulagem à parte central. A aba no seu limite inferior possui dois ilhoses de alumínio na cor preta, separados com 70 mm um do outro no sentido transversal e a 40 mm da base, destinado a facilitar a circulação de ar. Entre ilhoses é aplicado um botão de pressão que justamente com a fêmea que é colocada a 10 mm da base, completam o acabamento da boina, a ser usada com o botão fechado. Tamanhos: nº 54 ao 64	KALESI OK
		FRS INDÚSTRIA OK
		PETTER X
		GRIFFIN X
14	Biriba: tarja de identificação na cor azul-marinho, no tamanho 12cm x 2,5cm, bordados na cor branco e dourado, com contorno bordado na cor branca ou dourada, com espessura de 5mm. OK	KALESI OK
		FRS INDÚSTRIA OK
		PETTER OK
		GRIFFIN X
15	Biriba emborrachada: tarja de identificação na cor grafite, no tamanho 12cm x 2,5cm, letras em alto-relevo na cor cinza, com contorno cinza OK	KALESI OK
		FRS INDÚSTRIA OK
		PETTER OK
		GRIFFIN X
16	LUVAS DE OMBRO: Em tecido azul-marinho noite, bordado o brasão do município nas cores oficiais; barreta, estrela de cinco pontas em dourado, com contorno em linha azul VIDE TERMO DE REFERENCIA. foto 2	KALESI X
		FRS INDÚSTRIA OK
		PETTER X
		GRIFFIN X
17	Cinto em nylon: cor azul-marinho noite, largura 3,5 cm, comprimento 1,30 m, fivela rolete niquelada tipo militar com brasão da GUARDA MUNICIPAL. foto 1	KALESI OK
		FRS INDÚSTRIA OK



		PETTER X
		GRIFFIN X

LOTE 4 – UNIFORMES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE COTAÇÕES
18	Farda Masculina: Gândola azul-marinho manga longa masculino. Tamanhos: nº 1 ao 6 Vide Termo de Referência <i>OK</i>	KALESI X
		FRS INDÚSTRIA
		OK
		PETTER OK
		GRIFFIN OK
19	Farda Masculina: Gandola azul-marinho manga curta masculino. Tamanhos: nº 1 ao 6 Vide Termo de Referência <i>OK</i>	KALESI X
		FRS INDÚSTRIA
		OK
		PETTER OK
		GRIFFIN OK
20	Farda Masculina: Calça azul-marinho masculina. Tamanhos: nº 38 ao 56 Vide Termo de Referência <i>OK</i>	KALESI X
		FRS INDÚSTRIA
		OK
		PETTER OK
		GRIFFIN OK
21	Farda Feminina: Gandola azul-marinho manga longa feminino. Tamanhos nº 1 ao 6 Vide Termo de Referência <i>OK</i>	KALESI X
		FRS INDÚSTRIA
		OK
		PETTER OK
		GRIFFIN OK
22	Farda Feminina: Gandola azul-marinho manga curta feminino. Tamanhos nº 1 ao 6 Vide Termo de Referência	KALESI X
		FRS INDÚSTRIA
		OK



		PETTER OK
		GRIFFIN OK
23	Farda Feminina: Calça azul-marinho feminina. Tamanhos nº 36 ao 50 Vide Termo de Referência	KALESI X FRS INDÚSTRIA OK PETTER OK GRIFFIN OK
24	Camiseta azul bebê, malha em poliviscose fio 30, na parte da frente com o brasão da Guarda Municipal, serigrafado nas medidas de 8cm x 7cm. Costas: Serigrafado em forma de arco, em letra maiúscula: "GUARDA MUNICIPAL", abaixo em linha reta "FAZENDA RIO GRANDE-PR". Gola redonda. Tamanhos: PP ao XG	KALESI X FRS INDÚSTRIA OK PETTER OK GRIFFIN OK
25	Jaqueta de náilon (manga com Ribana): Tecido externo: Nylon resinado azul-marinho, tipo 70 dtex, 78/23, 100% poliamida com duas camadas repelentes. Jaqueta 100% náilon, em tecido externo 100% náilon, gramatura 210 D, trama Twil. Tecido Interno: o forro interno com 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso. Ribanas das mangas e cintura com duas densidades; zíper frontal de policarboneto; a ribana da cintura, em acrílico, com largura de 68 mm, densidade única, na cor azul-marinho; as ribanas das mangas em acrílico, peça única, com duas intensidades, sendo na parte superior com 45 mm; gola em ângulo reto e bicuda; os bolsos internos, um de cada lado com fecho em velcro; platina dos ombros, com botão de pressão, na cor azul-marinho, devidamente alinhada; bordado com o Brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais, medindo 70 mm e 60 mm de largura Contorno preto de 2 a 3 mm de espessura, bordado nas cores originais, no lado esquerdo do peito; a bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, em tecido, nas cores originais, medindo 80 mm x 60 mm, aplicada no braço esquerdo, a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro; Bandeira do estado do Paraná aplicado no braço direito a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro, medindo 80 mm x 60 mm; tarja em velcro, na cor azul-marinho, medindo 12cm x 2,5cm, aplicado no lado direito do peito, a uma distância de 160 mm da costura do ombro, abaixo da tarja de velcro, um bolso embutido com abertura de 100mm de largura e 100mm de profundidade. Vide Termo de Referência Tamanhos: PP ao XG	KALESI X FRS INDÚSTRIA OK PETTER OK GRIFFIN OK
26	Jaqueta de náilon (manga com botão): Tecido externo: Nylon resinado azul-marinho, tipo 70 dtex, 78/23, 100% poliamida com duas camadas repelentes. Jaqueta 100% náilon, em tecido externo 100% náilon, gramatura 210 D, trama Twil. Tecido Interno: o forro interno com 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso. Ribanas das mangas e cintura com duas densidades; zíper frontal de policarboneto; a ribana da cintura, em acrílico, com largura de 68 mm, densidade única, na cor azul-marinho; Punho abotoável simples, com casa para 1 (um) botão, iniciando aproximadamente 2cm após o osso do pulso, com 6cm de largura e Carcela com 2cm de largura e 18cm de comprimento, peça única, com duas intensidades, sendo na parte superior com 45 mm; gola em ângulo reto e bicuda; os bolsos internos, um de cada lado com fecho em velcro; platina dos ombros, com botão de pressão, na cor azul-marinho, devidamente alinhada; bordado com o Brasão da	KALESI X FRS INDÚSTRIA OK PETTER OK GRIFFIN OK



	Guarda Municipal, bordado nas cores originais, medindo 70 mm e 60 mm de largura, Contorno preto de 2 a 3 mm de espessura, bordado nas cores originais, no lado esquerdo do peito; a bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, em tecido, nas cores originais, medindo 80 mm x 60 mm, aplicada no braço esquerdo, a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro; Bandeira do estado do Paraná aplicado no braço direito a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro, medindo 80 mm x 60 mm; tarja em velcro, na cor azul-marinho, medindo 12cm x 2,5cm, aplicado no lado direito do peito, a uma distância de 160 mm da costura do ombro, abaixo da tarja de velcro, um bolso embutido com abertura de 100mm de largura e 100 mm de profundidade. Tamanhos: PP ao XG	
27	Pulôver de lã: Confeccionado em lã 100% (cem por cento) acrílico, em 03 (três) fios, na cor azul-marinho; decote modelo "V" com 20 mm de largura; ribana da cintura com 70 mm de largura, do lado esquerdo do peito o Brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais, medindo 70 mm e 60 mm de largura. Tamanhos: PP ao XG	KALESI X FRS INDÚSTRIA OK PETTER OK GRIFFIN OK
28	Pulôver DE LÃ Administrativo: Pulôver em gola V, mangas longas com punhos em forma de ribana (tecida em máquina tricô), com reforço na parte de traz, iniciando 5 do início dos punhos passando 5 cm após os cotovelos em tecido com elastano (do mesmo tecido da calça/camisa) tecido igual ao da Santista ou superior; Aplicação de bordado no peito esquerdo de quem veste o Brasão da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande; Aplicação de bordado na manga direita (de quem veste) da Bandeira do estado do Paraná; Aplicação de bordado na manga esquerda (de quem veste) da Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Tamanhos: PP ao XG Vide Termo de Referência	KALESI X FRS INDÚSTRIA OK PETTER OK GRIFFIN OK
29	Colete sem forro: sem gola, tecido Techno Rip Stop 70% Pés. / 30% Algodão. Cor: laranja H26 (Ref. Pantone - 161462TP); Fita em velcro acima do bolso superior direito bordada a bandeira do MUNICÍPIO; Bolso frontal retangular lado direito, fechamento em velcro, contendo portacaneças, bolso na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente (na cor laranja); A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor laranja), na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte inferior; 04 (quatro) bolsos independentes, porém geminados, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os dois bolsos; Emblema da Defesa Civil do MUNICÍPIO, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo. Faixa refletiva com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura a 6,0 cm abaixo da costura do ombro. Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições "DEFESA CIVIL". Dentro do semicírculo deverá ser bordado a inscrição "COMDEC". Faixa refletiva na parte superior. Para ajuste, na cintura deverão existir três níveis de regulagens em botões metálicos de pressão. CONFORME FIGURA. VIDE TERMO DE REFERÊNCIA. Tam. P ao G	KALESI X FRS INDÚSTRIA OK PETTER OK GRIFFIN OK
30	Camiseta manga curta - Uniforme Verão Tecido respirável com microporos de ventilação nos pontos de maior contato com o corpo, com gola forrada e comprimento estendido para uso por dentro da calça. No tecido Rip stop I-Flex: Mangas arraglan, e gola padre forrada e entretelada, abertura frontal com zíper invertido com garagem para cursor, na mesma cor do tecido. Frente e costas em malha com elastano na cor azul-marinho noite; Bordado na manga direita (de quem veste) da Bandeira do estado do	KALESI X FRS INDÚSTRIA OK PETTER OK GRIFFIN OK



	Paraná. Bordado na manga esquerda (de quem veste) da Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Bordado no peito do lado esquerdo, o Brasão da Guarda Municipal. Parte lateral baixa: 100% poliamida – corpo e mangas. Tamanhos: n° PP a XG Vide termo de referência.	
31	Camiseta manga longa– Uniforme Verão Tecido respirável com microporos de ventilação nos pontos de maior contato com o corpo, com gola forrada e comprimento estendido para uso por dentro da calça. No tecido Rip stop I-Flex: Mangas arraglan, e gola padre forrada e entretelada, abertura frontal com zíper invertido com garagem para cursor, na mesma cor do tecido. Frente e costas em malha com elastano na cor azul-marinho noite; Bordado na manga direita (de quem veste) da Bandeira do estado do Paraná. Bordado na manga esquerda (de quem veste) da Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Bordado no peito do lado esquerdo, o Brasão da Guarda Municipal. Parte lateral baixa: 100% poliamida – corpo e mangas. Tamanhos: n° PP a XG Vide termo de referência	KALESI X
		FRS INDÚSTRIA OK
		PETTER OK
		GRIFFIN OK

LOTE 5 – FARDA DE GALA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE COTAÇÕES
32	Túnica masculina: Túnica aberta na frente em toda extensão, fechada com quatro botões metálico dourado de haste de 15 mm de diâmetro para vista, com 20 (vinte) mm de diâmetro, de metal dourado, equidistantes, ficando o primeiro à altura do centro da pestana dos bolsos superiores e o último em direção à parte superior da pestana dos bolsos inferiores, de corte anatômico, ligeiramente cintado, de comprimento até pouco abaixo do entre pernas. Tecido: Gabardine 31/Santista ; Composição: 67%POLIÉSTER 33%ALGODÃO 265 G/M2 Cor: azul-marinho noite. Tamanhos: SOB MEDIDA. Vide Termo de Referência	KALESI X
		FRS INDÚSTRIA OK
		PETTER X
		GRIFFIN OK
33	Calça masculina: Calça comprida confeccionada em corte reto, cós postiço entretelado com 08 (oito) passantes disposto na frente, nos lados e atrás para receber o cinto. Fechamento por meio de fecho metálico e zíper embutido com travetes no final da vista embutida. Frente com 2 (dois) bolsos retos nas laterais, com pesponto de 10 (dez) mm e com travetes nas extremidades. Na parte de trás 2 (dois) bolsos embutidos com vivos e lapelas de 5 (cinco) cantos entretelados, duas pences do cós até o início da lapela dos bolsos. Bainha simples com 50 (cinquenta) mm. Tecido: Gabardine 31/Santista Composição: 67%POLIÉSTER 33%ALGODÃO 265 G/M2 Cor: azul-marinho noite – Tamanhos: SOB MEDIDA. Vide Termo de Referência	KALESI X
		FRS INDÚSTRIA OK
		PETTER X
		GRIFFIN OK
	Túnica Feminina: Túnica cinturada de comprimento até a pelve. Frente com dois bolsos inferiores embutidos e fechados por lapela de cantos arredondados e	KALESI X
		FRS INDÚSTRIA OK



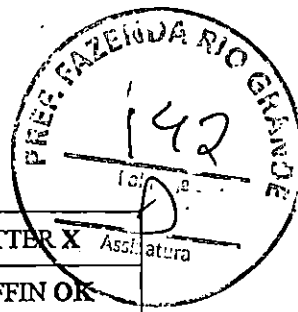
34	debruado simples. Dois recortes na vertical unidos por meio de pences oblíquas saindo da cava até o comprimento. Gola tipo paletó. Abertura frontal com fechamento por meio de 4 (quatro) botões metálico dourado de haste de 15 mm de diâmetro para vista, com 20 (vinte) mm de diâmetro, de metal dourado, equidistantes, mangas simples compridas e ajustadas. Tecido: Gabardine 31 / Santista Composição: 67%POLIÉSTER 33%ALGODÃO 265 G/M2 Cor: azul-marinho noite – 194013TC Tamanhos: SOB MEDIDA. Vide Termo de Referência <i>falta</i>	PETTER X
		GRIFFIN OK
35	Saia Feminina: Saia social, reta e lisa em toda extensão; com abertura traspassada na parte traseira com 100 (cem) mm a partir da barra. Cós anatômico medindo 45 (quarenta e cinco) mm de largura, com cinco passadores para cinto e fechamento por meio de gancho metálico. Barra de 40 (quarenta) mm reta e acabamento em ponto reto. Fechamento por zíper invisível de 180 (cento e oitenta) mm de comprimento aplicado na costura do centro da parte traseira e fecho metálico. Internamente a saia deverá ser overlocada. Tecido: Gabardine 31/ Santista Composição: 67%POLIÉSTER 33%ALGODÃO 265 G/M2 Cor: azul-marinho noite – 194013TC Tamanhos: SOB MEDIDA Vide Termo de Referência <i>falta</i>	KALESİ X
		FRS INDÚSTRIA OK
		PETTER X
		GRIFFIN OK
36	Camisa MASCULINA Social Branca – Manga Longa: Confeccionada com corte de camisa social com abertura frontal em toda extensão. De tricoline lisa sem bolsos. Fechamento por meio de botões com dois furos número 18 (dezoito), aplicados no lado direito de quem está vestindo, caseados na vertical equidistantes entre si, sendo o primeiro à altura da gola, fechando o colarinho e o último à altura dos quadris. Punhos duplos medindo 60 (sessenta) mm de altura, fechado por botões com dois furos número 18(dezoito). Colarinho duplo comum. Costuras às costuras devem conter de 4 (quatro) a 4,5 (quatro e meio) pontos por centímetro. Fechamento das mangas, fechamentos das laterais, fixação, pences, aplicação da gola: máquina reta ponto fixo. Overloque em todas as partes desfiastes do tecido. Tecido: tecido base tricoline Composição: 50% algodão, 50% poliéster Cor: branca 110601tc Tamanhos: SOB MEDIDA Vide Termo de Referência <i>OK</i>	KALESİ X
		FRS INDÚSTRIA OK
		PETTER OK
		GRIFFIN OK
37	Camisa FEMININA Social Branca – Manga Longa: Confeccionada com corte de camisa social com abertura frontal em toda extensão. De tricoline lisa sem bolsos. Fechamento por meio de botões com dois furos número 18 (dezoito), aplicados no lado direito de quem está vestindo, caseados na vertical equidistantes entre si, sendo o primeiro à altura da gola, fechando o colarinho e o último à altura dos quadris. Punhos duplos medindo 60 (sessenta) mm de altura, fechado por botões com dois furos número 18(dezoito). Colarinho duplo comum. Costuras as costuras devem conter de 4 (quatro) a 4,5 (quatro e meio) pontos por centímetro. Fechamento das mangas, fechamentos das laterais, fixação, pences, aplicação da gola: máquina reta ponto fixo. Overloque em todas as partes desfiastes do tecido. Tecido: tecido base tricoline Composição: 50% algodão, 50% poliéster Cor: branca 110601tc Tamanhos: SOB MEDIDA. Vide Termo de Referência <i>OK</i>	KALESİ X
		FRS INDÚSTRIA OK
		PETTER OK
		GRIFFIN OK
38	Gravata azul noturno Vide termo de referência <i>OK</i>	KALESİ X
		FRS INDÚSTRIA OK



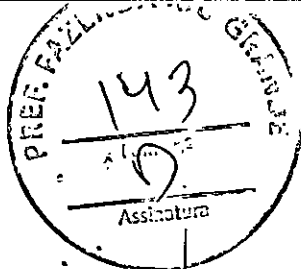
PETTER OK
GRIFFIN OK

LOTE 6 – FARDA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
39	Camisa Social Masculina manga curta: Em tecido Ativitã; Camisa com colarinho inteiriço, e transpasse (pé de gola) com botão (mesma cor do tecido) e caseado no sentido horizontal, frente aberta com fechamento através de 6 botões / caseados, vista macho, mangas curtas com bainhas fixas, platinas entreteladas nos ombros presas por botão e caseado, 2 bolsos chapados com cantos chanfrados e prega macho ao centro, fechados por portinholas em forma de bicos entretelados presos por botão e caseado, sendo que a portinhola esquerda (de quem veste) com abertura para caneta e acima da portinhola direita (de quem veste) aplicação de fecho de contato para tarja de identificação; costas com pala em tecido duplo. Dois caseados no sentido verticais centralizadas acima da portinhola esquerda (de quem veste) distantes 1,5cm acima da portinhola e a um do outro. Aplicação na manga direita (de quem veste) da Bandeira do Estado do Paraná; Aplicação na manga esquerda (de quem veste) do Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande; Sobre o bolso esquerdo, distante 2 cm da lapela do bolso, será costurado em máquina reta o brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais. Tamanhos: nº 01 ao 06 Vide termo de referência	KALESIX
		FRS INDÚSTRIA OK
		PETTER OK
		GRIFFIN OK
40	Camisa Social Masculina manga longa: Em tecido Ativitã; Camisa com colarinho inteiriço, e transpasse (pé de gola) com botão (mesma cor do tecido) e caseado no sentido horizontal, frente aberta com fechamento através de 6 botões / caseados, vista macho, mangas curtas com bainhas fixas, platinas entreteladas nos ombros presas por botão e caseado, 2 bolsos chapados com cantos chanfrados e prega macho ao centro, fechados por portinholas em forma de bicos entretelados presos por botão e caseado, sendo que a portinhola esquerda (de quem veste) com abertura para caneta e acima da portinhola direita (de quem veste) aplicação de fecho de contato para tarja de identificação; costas com pala em tecido duplo. Dois caseados no sentido vertical centralizado acima da portinhola esquerda (de quem veste) distantes 1,5cm acima da portinhola e a um do outro. Aplicação na manga direita (de quem veste) da Bandeira do Estado do Paraná; Aplicação na manga esquerda (de quem veste) do Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande; Sobre o bolso esquerdo, distante 2 cm da lapela do bolso, será costurado em máquina reta o brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais. Tamanhos: nº 01 ao 06 Vide termo de referência	KALESIX
		FRS INDÚSTRIA OK
		PETTER OK
		GRIFFIN OK
	Calça Social Masculina: Em tecido ativitã; Cós postiço entretelado de 4,5 cm com enchance traseira, fechamento	KALESIX
		FRS INDÚSTRIA OK



41	através de fecho metálico, 7 passantes inseridos na parte inferior do cós, sendo que na parte traseira um deles esteja centralizado, vista com zíper embutido, uma prega em cada dianteiro; 2 bolsos dianteiros embutidos com abertura tipo faca; na frente esquerda (de quem veste) um bolsinho tipo relógio embutido rente ao cós com 6cm de abertura; traseiro com pences e 2 bolsos embutidos com vivos de 1cm de largura fechado por portinholas 5 cantos entreteladas. Tamanhos: nº 38 ao 54 Vide termo de referência	PETTER X Assinatura
		GRIFFIN OK
42	Camisa Social Feminina manga curta: Em tecido Ativitá; Camisa com colarinho inteiriço, e transpasse (pé de gola) com botão (mesma cor do tecido) e caseado no sentido horizontal; frente aberta com fechamento através de 6 botões / caseados, vista macho, mangas curtas com bainhas fixas, platinas entreteladas nos ombros presas por botão e caseado, 2 bolsos chapados com cantos chanfrados e prega macho ao centro, fechados por portinholas em forma de bico entretelado presos por botão e caseado, sendo que a portinhola esquerda (de quem veste) com abertura para caneta e acima da portinhola direita (de quem veste) aplicação de fecho de contato para tarja de identificação; costas com pala em tecido duplo. Dois caseados no sentido vertical centralizado acima da portinhola esquerda (de quem veste) distantes 1,5cm acima da portinhola e a um do outro. Aplicação na manga direita (de quem veste) da Bandeira do Estado do Paraná; Aplicação na manga esquerda (de quem veste) do Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande; Sobre o bolso esquerdo, distante 2 cm da lapela do bolso, será costurado em máquina reta o brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais. Tamanhos: nº 01 ao 06 Vide termo de referência	<i>beta</i>
		KALESIX
		FRS INDÚSTRIA OK
		PETTER OK
43	Camisa Social Feminina manga longa: Em tecido Ativitá; Camisa com colarinho inteiriço, e transpasse (pé de gola) com botão (mesma cor do tecido) e caseado no sentido horizontal, frente aberta com fechamento através de 6 botões / caseados, vista macho, mangas curtas com bainhas fixas, platinas entreteladas nos ombros presas por botão e caseado, 2 bolsos chapados com cantos chanfrados e prega macho ao centro, fechados por portinholas em forma de bico entretelado presos por botão e caseado, sendo que a portinhola esquerda (de quem veste) com abertura para caneta e acima da portinhola direita (de quem veste) aplicação de fecho de contato para tarja de identificação; costas com pala em tecido duplo. Dois caseados no sentido vertical centralizado acima da portinhola esquerda (de quem veste) distantes 1,5cm acima da portinhola e a um do outro. Aplicação na manga direita (de quem veste) da Bandeira do Estado do Paraná; Aplicação na manga esquerda (de quem veste) do Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande; Sobre o bolso esquerdo, distante 2 cm da lapela do bolso, será costurado em máquina reta o brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais. Tamanhos: nº 01 ao 06 Vide termo de referência	OK
		KALESIX
		FRS INDÚSTRIA OK
		PETTER OK
	Calça Social Feminina: Em tecido ativitá; Cós posição entretelado de 4,5 cm com enchanço traseira, fechamento	GRIFFIN OK
		KALESIX
		FRS INDÚSTRIA



44

através de fecho metálico, 7 passantes inseridos na parte inferior do cós, sendo que na parte traseira um deles esteja centralizado, vista com zíper embutido, uma prega em cada dianteiro; 2 bolsos dianteiros embutidos com abertura tipo faca; na frente esquerda (de quem veste) um bolsinho tipo relógio embutido rente ao cós com 6cm de abertura; traseiro com pences e 2 bolsos embutidos com vivos de 1cm de largura fechado por portinholas 5 cantos entreteladas.

Tamanhos: nº 36 ao 48

Vide termo de referência

Assinatura

OK

PETTER X

GRIFFIN OK

LOTE 7 - CALÇADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE COTAÇÕES
45	Bota tática de cano alto: BOTA TÁTICA mod COMANDO DRY - COR: Preta; - CABEDAL: Couro Graxo prensado hidrofugado pré amaciado de 2,2mm - VERSÕES: 100% Impermeável (waterproof) - MEMBRANA IMPERMEÁVEL & RESPIRÁVEL: CLIMATEX - SELAGEM DE COSTURAS: Sim - ALTURA MÉDIA DO CANO (nº 40, a partir do solo): 22 cm - 100% IMPERMEÁVEL ATÉ A ALTURA DE: 14 cm - NUMERAÇÃO DISPONÍVEL: 34 ao 46 (brasileiro) - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO: Sim - MANUAL TÉCNICO DO PROPRIETÁRIO: Sim - FORRAÇÃO INTERNA: Forro de comportamento ativo (forro inteligente) - PROTETOR INTERNO DO BICO: Termo polímero de alta resistência, esp. 2,0 mm - PROTETOR INTERNO DO CALCANHAR: Termo polímero de alta resistência, esp. 2,2 mm - REFORÇO EXTERNO: Borracha vulcanizada anti-impacto e antiabrasão de 2mm - PESO MÉDIO (referência: pé nº 40): 770 g - SOLADO: Amazonas Segall - RESISTÊNCIA DO SOLADO À ABRASÃO: Ótima - ADERÊNCIA DO SOLADO (GRIP): Excelente - PALMILHA ESTRUTURAL ESTABILIZADORA: Com diferentes zonas de flexão e espessura e alma de aço temperado - PALMILHA INTERNA: palmilha anti-impacto, super confortável - CADARÇO: Poliéster com trama fina para não desfiar e ajustar com maior facilidade Tamanho nº 34 ao 44	KALES! OK
		FRS INDÚSTRIA OK
		PETTER OK
46	Bota tática de cano baixo: BOTA TÁTICA mod COMANDO DRY - COR: Preta. CABEDAL: Couro Graxo prensado hidrofugado pré amaciado de 2,2mm - VERSÕES: 100% Impermeável (waterproof) - MEMBRANA IMPERMEÁVEL & RESPIRÁVEL: CLIMATEX - SELAGEM DE COSTURAS: Sim - 100% IMPERMEÁVEL ATÉ A ALTURA DE: 14 cm - NUMERAÇÃO DISPONÍVEL: 34 ao 46 (brasileiro) - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO : Sim - MANUAL TÉCNICO DO PROPRIETÁRIO: Sim - FORRAÇÃO INTERNA: Forro de comportamento ativo (forro inteligente) - PROTETOR INTERNO DO BICO: Termo polímero de alta resistência,	KALES! OK
		FRS INDÚSTRIA OK
		PETTER OK



esp. 2,0 mm

- PROTETOR INTERNO DO CALCANHAR: Terno polímero de alta resistência, esp. 2,2 mm

- REFORÇO EXTERNO: Borracha vulcanizada anti-impacto e antiabrasão de 2mm

- PESO MÉDIO (referência: pé nº 40): 770 g

- SOLADO: Amazonas Segall

- RESISTÊNCIA DO SOLADO À ABRASÃO: Ótima

- ADERÊNCIA DO SOLADO (GRIP): Excelente

- PALMILHA ESTRUTURAL ESTABILIZADORA: Com diferentes zonas de flexão e espessura e alma de aço temperado

- PALMILHA INTERNA: palmilha anti-impacto super confortável

- CADARÇO: Poliéster com trama fina para não desfiar e ajustar com maior facilidade.

Tamanho nº 34 ao 44



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 1

Número do processo: 0012446/2020

Número do processo: 0012446/2020

Situação: Em análise

Em trâmite: Não

Requerente: 145560 - Secretária municipal de Defesa Social

Beneficiário:

Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 1

Número do processo: 0012446/2020

Local do parecer: 007.004.002 - Abertura Licitação

Conclusivo: Não

Data e hora: 16/03/2020 16:38:37

Parecer: Para análise, tendo em vista a falta da assinatura do responsável pelo processo bem como o carimbo e assinatura dos responsáveis pelas empresas.

Fazenda Rio Grande - PR, 25 de Março de 2020.

Teófilo franklin dos santos da silva



Rua Alcino Guanabara No. 1075 – Hauer - CEP-81630-190 – Curitiba/PR
Fone (41) 3276-6551 e-mail: griffin@griffinuniformes.com.br
www.griffinuniformes.com.br

COTAÇÃO

Curitiba, 23 de março de 2020.

Empresa: GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA	CNPJ: 79.123.485/0001-60
Contato: Mirna M. Jansson	E-mail: mirna@griffinuniformes.com.br
Fone: 41-3276-6551 Cel. 41 99974-7320	
Data: 23/03/2020	

LOTE - 01 - UNIFORME FAZTRANS

Item		UN	QTD	Valor unitário	Valor total
01	Camisa masculina manga curta: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 50%% algodão 50% Poliamida cor Preta, com recortes em Tecido 83% Poliéster 17% Algodão cor Amarelo Limão. Com faixa refletível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brasão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro para Biriba, Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRÂNSITO" Sob Medida	UN	60	189,00	1.893,00
02	Camisa masculina manga longa: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 50%% algodão 50% Poliamida cor Preta, com recortes em Tecido 83% Poliéster 17% Algodão cor Amarelo Limão. Com faixa refletível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brasão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro para Biriba, Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRÂNSITO" Sob Medida	UN	40	192,00	460,00



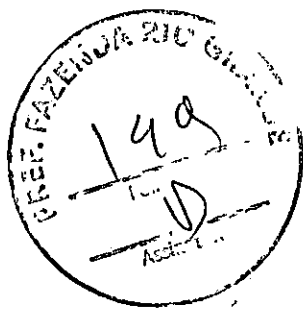
Rua Alcino Guanabara No. 1075 – Hauer - CEP-81630-190 – Curitiba/PR
Fone (41) 3276-6551 e-mail: griffin@griffinuniformes.com.br
www.griffinuniformes.com.br

	Camisete feminino, manga curta: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 50%% algodão 50% Poliamida cor. Preta, com recortes em Tecido 83% Poliéster 17% Algodão cor Amarelo Limão. Com faixa refletível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brasão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro para Biriba, Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRÂNSITO"			189,00	7.560,00
03	Sob Medida	UN	40		
	Camisete feminino, manga longa: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 50%% algodão 50% Poliamida cor. Preta, com recortes em Tecido 83% Poliéster 17% Algodão cor Amarelo Limão. Com faixa refletível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brasão FAZTRANS. Peito direito: Local com velcro para Biriba, Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRÂNSITO"			192,00	4.800,00
04	Sob Medida	UN	25		
	Camisa polo: em tecido 50 % Poliéster 50% Algodão de cor Preta com recortes Amarelo Limão, com bordado da bandeira do Estado do Paraná na manga direita, na manga esquerda bandeira do município de Fazenda Rio Grande, e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo, no peito direito local para biriba e logo abaixo um bolso invisível de largura de 5 cm e 7 cm de profundidade. Com lapela na cor preta no ombro em ambos os lados. Com faixa refletível na cor prata de 2,5 cm na altura do peito e costa. Duas faixas refletíveis de 2,5 cm cada com espaçamento de 1,5 cm entre elas nas mangas.			69,00	1.380,00
05	Tamanho P	UN	20		
06	Camisa polo: em tecido 50% Poliéster 50% Algodão de cor Preta com recortes Amarelo Limão, com bordado da	UN	20	69,00	1.380,00



Rua Alcino Guanabara No. 1075 – Hauer - CEP-81630-190 – Curitiba/PR
Fone (41) 3276-6551 e-mail: griffin@griffinuniformes.com.br
www.griffinuniformes.com.br

	bandeira do Estado do Paraná na manga direita, na manga esquerda bandeira do município de Fazenda Rio Grande e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo, no peito direito local para biriba e logo abaixo um bolso invisível de largura de 5 cm e 7 cm de profundidade. Com lapela na cor preta em ambos os lados. Com faixa refletível na cor prata de 2,5 cm na altura do peito e costã. Duas faixas refletíveis de 2,5 cm cada com espaçamento de 1,5 cm entre elas em ambas as mangas. Tamanho M				
07	Camisa polo: em tecido 50% Poliéster 50% Algodão de cor Preta com recortes Amarelo Limão, com bordado da bandeira do Estado do Paraná na manga direita, na manga esquerda bandeira do município de Fazenda Rio Grande e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo, no peito direito local para biriba e logo abaixo um bolso invisível de largura de 5 cm e 7 cm de profundidade. Com lapela na cor preta em ambos os lados. Com faixa refletível na cor prata de 2,5 cm na altura do peito e costã. Duas faixas refletíveis de 2,5 cm cada com espaçamento de 1,5 cm entre elas em ambas as mangas. Tamanho G	UN	20	69,00	1.380,00
08	Camisa polo: em tecido 50% Poliéster 50% Algodão de cor Preta com recortes Amarelo Limão, com bordado da bandeira do Estado do Paraná na manga direita, na manga esquerda bandeira do município de Fazenda Rio Grande e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo, no peito direito local para biriba e logo abaixo um bolso invisível de largura de 5 cm e 7 cm de profundidade. Com lapela na cor preta em ambos os lados. Com faixa refletível na cor prata de 2,5 cm na altura do peito e costã. Duas faixas refletíveis de 2,5 cm cada com espaçamento de 1,5 cm entre elas em ambas as mangas. Tamanho GG	UN	20	69,00	1.380,00
09	Camisa polo: em tecido 50% Poliéster 50% Algodão de cor Preta com recortes Amarelo Limão, com bordado da bandeira do Estado do Paraná na manga direita, na manga esquerda bandeira do município de Fazenda Rio Grande e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo, no peito direito local para biriba e logo abaixo um bolso invisível de largura de 5 cm e 7 cm de profundidade. Com lapela na cor preta em ambos os lados. Com faixa refletível na cor prata de 2,5 cm na altura do peito e costã. Duas faixas refletíveis de 2,5 cm cada com espaçamento de 1,5 cm	UN	20	77,00	1.540,00



Rua Alcino Guanabara No. 1075 – Hauer - CEP-81630-190 – Curitiba/PR
Fone (41) 3276-6551 e-mail: griffin@griffinuniformes.com.br
www.griffinuniformes.com.br

	entre elas em ambas as mangas. Tamanho XG				
10	Camisete feminina polo: em tecido 50% Poliéster 50% Algodão de cor Preta com recortes Amarelo Limão, com bordado da bandeira do Estado do Paraná na manga direita, na manga esquerda bandeira do município de Fazenda Rio Grande e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo, no peito direito local para biriba e logo abaixo um bolso invisível de largura de 5 cm e 7 cm de profundidade. Com lapela na cor preta em ambos os lados. Com faixa refletível na cor prata de 2,5 cm na altura do peito e costa. Duas faixas refletíveis de 2,5 cm cada com espaçamento de 1,5 cm entre elas em ambas as mangas. Tamanho P	UN	20	69,00	1.380,00
11	Camisete feminina polo: em tecido 50% Poliéster 50% Algodão de cor Preta com recortes Amarelo Limão, com bordado da bandeira do Estado do Paraná na manga direita, na manga esquerda bandeira do município de Fazenda Rio Grande e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo, no peito direito local para biriba e logo abaixo um bolso invisível de largura de 5 cm e 7 cm de profundidade. Com lapela na cor preta em ambos os lados. Com faixa refletível na cor prata de 2,5 cm na altura do peito e costa. Duas faixas refletíveis de 2,5 cm cada com espaçamento de 1,5 cm entre elas em ambas as mangas. Tamanho M	UN	20	69,00	1.380,00
12	Camisete feminina polo: em tecido 50% Poliéster 50% Algodão de cor Preta com recortes Amarelo Limão, com bordado da bandeira do Estado do Paraná na manga direita, na manga esquerda bandeira do município de Fazenda Rio Grande e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo, no peito direito local para biriba e logo abaixo um bolso invisível de largura de 5 cm e 7 cm de profundidade. Com lapela na cor preta em ambos os lados. Com faixa refletível na cor prata de 2,5 cm na altura do peito e costa. Duas faixas refletíveis de 2,5 cm cada com espaçamento de 1,5 cm entre elas em ambas as mangas. Tamanho G	UN	20	69,00	1.380,00
13	Camisete feminina polo: em tecido 50% Poliéster 50% Algodão de cor Preta com recortes Amarelo Limão, com bordado da bandeira do Estado do Paraná na manga direita, na manga esquerda bandeira do município de Fazenda Rio Grande e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo, no peito direito local para biriba e logo abaixo	UN	20	69,00	1.380,00



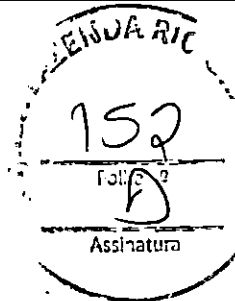
Rua Alcino Guanabara No. 1075 – Hauer - CEP-81630-190 – Curitiba/PR
 Fone (41) 3276-6551 e-mail: griffin@griffinuniformes.com.br
 www.griffinuniformes.com.br

	um bolso invisível de largura de 5 cm e 7 cm de profundidade. Com lapela na cor preta em ambos os lados. Com faixa refletível na cor prata de 2,5 cm na altura do peito e costa. Duas faixas refletíveis de 2,5 cm cada com espaçamento de 1,5 cm entre elas em ambas as mangas. Tamanho GG				
14	Camisete feminina polo: em tecido 50% Poliéster 50% Algodão de cor Preta com recortes Amarelo Limão, com bordado da bandeira do Estado do Paraná na manga direita, na manga esquerda bandeira do município de Fazenda Rio Grande e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo, no peito direito local para biriba e logo abaixo um bolso invisível de largura de 5 cm e 7 cm de profundidade. Com lapela na cor preta em ambos os lados. Com faixa refletível na cor prata de 2,5 cm na altura do peito e costa. Duas faixas refletíveis de 2,5 cm cada com espaçamento de 1,5 cm entre elas em ambas as mangas. Tamanho EG	UN	20	72,00	1.440,00
15	Calça masculina: em tecido Rip Stop 50% algodão x 50% Poliamida cor PRETA. Com dois bolsos frontais, dois bolsos traseiros com lapela e velcro e dois bolsos nas pernas laterais com zíper. Com duas faixas refletíveis cor prata em cada perna na horizontal 10 cm abaixo do bolso lateral, com espaçamento de 1,5 cm entre elas. Sob Medida	UN	90	179,00	16.110,00
16	Calça feminina: em tecido Rip Stop 50% algodão x 50% Poliamida cor PRETA Com dois bolsos frontais, dois bolsos traseiros com lapela e velcro e dois bolsos nas pernas laterais com zíper. Com duas faixas refletíveis na cor prata de 2,5 cm, em cada perna na horizontal 10 cm abaixo do bolso lateral, com espaçamento de 1,5 cm entre elas. Sob Medida	UN	90	179,00	16.110,00
17	Camisetas mangas curtas: tradicional decote redondo com ribana. Malha algodão na cor AMARELO LIMÃO, sem serigrafia. Tamanho P	UN	30	47,00	1.410,00
18	Camisetas mangas curtas: tradicional decote redondo com ribana. Malha algodão na cor AMARELO LIMÃO, sem serigrafia. Tamanho M	UN	30	47,00	1.410,00
19	Camisetas mangas curtas: tradicional decote redondo com ribana. Malha algodão na cor AMARELA LIMÃO, sem serigrafia.	UN	30	47,00	1.410,00



Rua Alcino Guanabara No. 1075 – Hauer - CEP-81630-190 – Curitiba/PR
Fone (41) 3276-6551 e-mail: griffin@griffinuniformes.com.br
www.griffinuniformes.com.br

	Tamanho G				
20	Camisetas mangas curtas: tradicional decote redondo com ribana. Malha algodão na cor AMARELA LIMÃO , sem serigrafia. Tamanho GG	UN	30	47,00	1.410,00
21	Jaqueta em nylon impermeável com zíper: Nylon240(paraquedas)fio 100% poliamida Rhadia 240/35 dtex (Trama e ardume) cor PRETA com recortes na cor AMARELO LIMÃO , com dois bolsos inferiores e um bolso interno profundo do lado esquerdo. Com faixa refletiva prata de 2,5 cm de largura frente e costa em horizontal na altura do peito. E duas faixas refletíveis de 2,5cm com espaçamento de 1,5 cm entre elas, nas mangas acima do cotovelo Barra do comprimento e mangas com elástico. Com bordados: na manga direita – bandeira do Estado do Paraná, na manga esquerda bandeira do município de Fazenda Rio Grande e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo, local para biriba no peito direito. Bolso invisível logo abaixo do local da biriba com 5 cm de largura com 7 cm de profundidade. Com lapela em ambos os lados na cor preta. Com escrita Bordada cor preta nas costas “ TRÂNSITO ” Sob Medida	UN	70	223,00	15.610,00
22	Colete: sem forro, sem gola, tecido Unilateral Poli Santanense cor PRETA cod. 2006. Sem bolso superior; com dois bolsos inferiores (bolsos iguais os inferiores da jaqueta). Com faixa refletiva prata de 5 cm de largura frente e costa em vertical e horizontal. Barra do comprimento com ribana PRETA Com bordados: Peito esquerdo: BRASÃO FAZ TRANS Peito direito: BANDEIRA DO MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE E acima velcro para biriba. Costas: LOGO FAZ TRANS (tamanho grande). Tamanho P	UN	30	96,00	2.880,00
23	Colete: sem forro, sem gola, tecido Unilateral Poli Santanense cor PRETA cod. 2006. Sem bolso superior; com dois bolsos inferiores (bolsos iguais os inferiores da jaqueta). Com faixa refletiva prata de 5 cm de largura frente e costa em vertical e horizontal. Barra do comprimento com ribana PRETA Com bordados: Peito esquerdo: BRASÃO FAZ TRANS Peito direito: BANDEIRA DO MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE E acima velcro para biriba. Costas: LOGO FAZ TRANS (tamanho grande).	UN	30	96,00	2.880,00



Rua Alcino Guanabara No. 1075 – Hauer - CEP-81630-190 – Curitiba/PR
Fone (41) 3276-6551 e-mail: griffin@griffinuniformes.com.br
www.griffinuniformes.com.br

	Tamanho M				
24	Colete: Colete: sem forro, sem gola, tecido Unilateral Poli Santanense cor PRETA cod. 2006. Sem bolso superior; com dois bolsos inferiores (bolsos iguais os inferiores da jaqueta). Com faixa refletiva prata de 5 cm de largura frente e costa em vertical e horizontal. Barra do comprimento com ribana PRETA Com bordados: Peito esquerdo: BRASÃO FAZ TRANS Peito direito: BANDEIRA DO MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE E acima velcro para biriba. Costas: LOGO FAZ TRANS (tamanho grande). Tamanho G	UN	30	96,00	2.880,00
25	Colete: sem forro, sem gola, tecido Unilateral Poli Santanense cor PRETA cod. 2006. Sem bolso superior; com dois bolsos inferiores (bolsos iguais os inferiores da jaqueta). Com faixa refletiva prata de 5 cm de largura frente e costa em vertical e horizontal. Barra do comprimento com ribana PRETA Com bordados: Peito esquerdo: BRASÃO FAZ TRANS Peito direito: BANDEIRA DO MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE E acima velcro para biriba. Costas: LOGO FAZ TRANS (tamanho grande). Tamanho GG	UN	30	96,00	2.880,00
26	Colete: Colete: sem forro, sem gola, tecido Unilateral Poli Santanense cor PRETA cod. 2006. Sem bolso superior; com dois bolsos inferiores (bolsos iguais os inferiores da jaqueta). Com faixa refletiva prata de 5 cm de largura frente e costa em vertical e horizontal. Barra do comprimento com ribana PRETA Com bordados: Peito esquerdo: BRASÃO FAZ TRANS Peito direito: BANDEIRA DO MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE E acima velcro para biriba. Costas: LOGO FAZ TRANS (tamanho grande). Tamanho EG	UN	30	96,00	2.880,00
27	Colete: Colete: sem forro, sem gola, tecido Unilateral Poli Santanense cor PRETA cod. 2006. Sem bolso superior; com dois bolsos inferiores (bolsos iguais os inferiores da jaqueta). Com faixa refletiva prata de 5 cm de largura frente e costa em vertical e horizontal. Barra do comprimento com ribana PRETA Com bordados: Peito esquerdo: BRASÃO FAZ TRANS Peito direito: BANDEIRA DO MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE E acima velcro para biriba. Costas: LOGO FAZ TRANS (tamanho grande).	UN	30	96,00	2.880,00



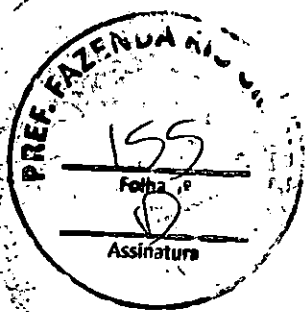
Rua Alcino Guanabara No. 1075 – Hauer - CEP-81630-190 – Curitiba/PR
Fone (41) 3276-6551 e-mail: griffin@griffinuniformes.com.br
www.griffinuniformes.com.br

	Tamanho XG				
28	Biriba: em tecido Rip Stop 17% algodão x 83% poliéster cor AMARELA LIMÃO , velcro no verso, com a Inscrição Agente de Trânsito , o nome e tipo sanguíneo (nomes e tipo sanguíneo serão passados posteriormente) na cor preta, biriba medindo 10 cm de comprimento por 2,5 cm de largura.	UN	85	18,00	1.530,00
29	Camiseta modelo tradicional: decote redondo com ribana, mangas curtas. Malha Poli viscose cor verde limão. Com serigrafia: Peito esquerdo: LOGO FAZ TRANS Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (silk em preto). Tamanho P	UN	10	39,00	390,00
30	Camiseta modelo tradicional: decote redondo com ribana, mangas curtas. Malha Poli viscose cor verde limão. Com serigrafia: Peito esquerdo: LOGO FAZ TRANS Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (silk em preto). Tamanho M	UN	10	39,00	390,00
31	Camiseta modelo tradicional: decote redondo com ribana, mangas curtas. Malha Poli viscose cor verde limão. Com serigrafia: Peito esquerdo: LOGO FAZ TRANS Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (silk em preto). Tamanho G	UN	10	39,00	390,00
32	Camiseta modelo tradicional: decote redondo com ribana, mangas curtas. Malha Poli viscose cor verde limão. Com serigrafia: Peito esquerdo: LOGO FAZ TRANS Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (silk em preto). Tamanho GG	UN	10	39,00	390,00
33	Camiseta modelo tradicional: decote redondo com ribana, mangas curtas. Malha Poli viscose cor verde limão. Com serigrafia: Peito esquerdo: LOGO FAZTRANS Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (silk em preto). Tamanho EG	UN	10	44,00	440,00
34	Camiseta modelo tradicional: decote redondo com ribana, mangas curtas. Malha Poli viscose cor verde limão. Com serigrafia: Peito esquerdo: LOGO FAZTRANS Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (silk em preto). Tamanho XG	UN	10	44,00	440,00
35	Camiseta modelo tradicional: decote redondo com	UN	10	39,00	390,00



Rua Alcino Guanabara No. 1075 – Hauer - CEP-81630-190 – Curitiba/PR.
Fone (41) 3276-6551 e-mail: griffin@griffinuniformes.com.br
www.griffinuniformes.com.br

	ribana, mangas longas com punhos de ribana. Malha Poli viscosa cor verde limão. Com serigrafia: Peito esquerdo: LOGO FAZ TRANS Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (silk em preto). Tamanho P				
36	Camiseta modelo tradicional: decote redondo com ribana, mangas longas com punhos de ribana. Malha Poli viscosa cor verde limão. Com serigrafia: Peito esquerdo: LOGO FAZ TRANS Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (silk em preto). Tamanho M	UN	10	39,00	390,00
37	Camiseta modelo tradicional: decote redondo com ribana, mangas longas com punhos de ribana. Malha Poli viscosa cor verde limão. Com serigrafia: Peito esquerdo: LOGO FAZ TRANS Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (silk em preto). Tamanho G	UN	10	39,00	390,00
38	Camiseta modelo tradicional: decote redondo com ribana, mangas longas com punhos de ribana. Malha Poli viscosa cor verde limão. Com serigrafia: Peito esquerdo: LOGO FAZ TRANS Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (silk em preto). Tamanho GG	UN	10	39,00	390,00
39	Camiseta modelo tradicional: decote redondo com ribana, mangas longas com punhos de ribana. Malha Poli viscosa cor verde limão. Com serigrafia: Peito esquerdo: LOGO FAZ TRANS Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (silk em preto). Tamanho EG	UN	10	44,00	440,00
40	Camiseta modelo tradicional: decote redondo com ribana, mangas longas com punhos de ribana. Malha Poli viscosa cor verde limão. Com serigrafia: Peito esquerdo: LOGO FAZ TRANS Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (silk em preto). Tamanho XG	UN	10	44,00	440,00
41	Calça modelo operacional: ½ elástico atrás. Fechamento frontal com zíper e um botão. Com dois bolsos chapados traseiros. Com dois bolsos chapados frontais. Com faixa refletiva prata de 2,5 cm de largura sobreposta sobre tecido verde limão. Sem logotipo. Tecido Unilester Poli Santanense cor cinza escuro cód. 2050. Tamanho 40	UN	10	78,00	780,00
42	Calça modelo operacional: ½ elástico atrás. Fechamento frontal com zíper e um botão. Com dois bolsos chapados	UN	10	78,00	780,00



Rua Alcino Guanabara No. 1075 – Hauer - CEP-81630-190 – Curitiba/PR
Fone (41) 3276-6551 e-mail: griffin@griffinuniformes.com.br
www.griffinuniformes.com.br

	traseiros. Com dois bolsos chapados frontais. Com faixa refletiva prata de 2,5 cm de largura sobreposta sobre tecido verde limão. Sem logotipo. Tecido Unilester Poli Santanense cor cinza escuro cód. 2050. Tamanho 42				
43	Calça modelo operacional: ½ elástico atrás. Fechamento frontal com zíper e um botão. Com dois bolsos chapados traseiros. Com dois bolsos chapados frontais. Com faixa refletiva prata de 2,5 cm de largura sobreposta sobre tecido verde limão. Sem logotipo. Tecido Unilester Poli Santanense cor cinza escuro cód. 2050. Tamanho 44	UN	10	78,00	780,00
44	Calça modelo operacional: ½ elástico atrás. Fechamento frontal com zíper e um botão. Com dois bolsos chapados traseiros. Com dois bolsos chapados frontais. Com faixa refletiva prata de 2,5 cm de largura sobreposta sobre tecido verde limão. Sem logotipo. Tecido Unilester Poli Santanense cor cinza escuro cód. 2050. Tamanho 46	UN	10	78,00	780,00
45	Calça modelo operacional: ½ elástico atrás. Fechamento frontal com zíper e um botão. Com dois bolsos chapados traseiros. Com dois bolsos chapados frontais. Com faixa refletiva prata de 2,5 cm de largura sobreposta sobre tecido verde limão. Sem logotipo. Tecido Unilester Poli Santanense cor cinza escuro cód. 2050. Tamanho 48	UN	10	78,00	780,00
46	Calça modelo operacional: ½ elástico atrás. Fechamento frontal com zíper e um botão. Com dois bolsos chapados traseiros. Com dois bolsos chapados frontais. Com faixa refletiva prata de 2,5 cm de largura sobreposta sobre tecido verde limão. Sem logotipo. Tecido Unilester Poli Santanense cor cinza escuro cód. 2050. Tamanho 50	UN	10	78,00	780,00
47	Calça modelo operacional: ½ elástico atrás. Fechamento frontal com zíper e um botão. Com dois bolsos chapados traseiros. Com dois bolsos chapados frontais. Com faixa refletiva prata de 2,5 cm de largura sobreposta sobre tecido verde limão. Sem logotipo. Tecido Unilester Poli Santanense cor cinza escuro cód. 2050. Tamanho 52	UN	10	78,00	780,00
48	Calça modelo operacional: ½ elástico atrás. Fechamento frontal com zíper e um botão. Com dois bolsos chapados traseiros. Com dois bolsos chapados frontais. Com faixa refletiva prata de 2,5 cm de largura sobreposta sobre	UN	10	78,00	780,00



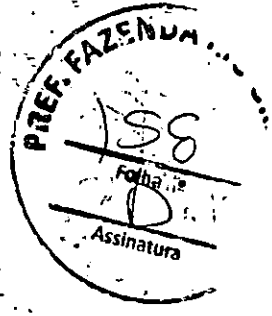
Rua Alcino Guanabara No. 1075 – Hauer - CEP-81630-190 – Curitiba/PR
 Fone (41) 3276-6551 e-mail: griffin@griffinuniformes.com.br
 www.griffinuniformes.com.br

	tecido verde limão. Sem logotipo. Tecido Unilester Poli Santanense cor cinza escuro cód. 2050. Tamanho 54				
49	Calça modelo operacional: ½ elástico atrás. Fechamento frontal com zíper e um botão. Com dois bolsos chapados traseiros. Com dois bolsos chapados frontais. Com faixa refletiva prata de 2,5 cm de largura sobreposta sobre tecido verde limão. Sem logotipo. Tecido Unilester Poli Santanense cor cinza escuro cód. 2050. Tamanho 56	UN	10	78,00	780,00
50	Jaqueta forrada em nylon: paraquedas resinado cinza escuro. Com um bolso embutido no peito lado direito. Com dois bolsos inferiores. Com ribana na barra do comprimento e na barra das mangas. Com faixa refletiva prata de 2,5 cm de largura costurada sobreposta ao tecido verde limão – faixas costuradas frentes e nas mangas. Costas costuradas somente faixa prata de 2,5 cm de largura (sem tecido verde limão) Com bordados: Peito esquerdo: BRASÃO FAZ TRANS Manga esquerda: LOGO FAZ TRANS Manga direita: BANDEIRA DO MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. Tamanho P	UN	5	223,00	1.115,00
51	Jaqueta forrada em nylon: paraquedas resinado cinza escuro. Com um bolso embutido no peito lado direito. Com dois bolsos inferiores. Com ribana na barra do comprimento e na barra das mangas. Com faixa refletiva prata de 2,5 cm de largura costurada sobreposta ao tecido verde limão – faixas costuradas frentes e nas mangas. Costas costuradas somente faixa prata de 2,5 cm de largura (sem tecido verde limão) Com bordados: Peito esquerdo: BRASÃO FAZ TRANS Manga esquerda: LOGO FAZ TRANS Manga direita: BANDEIRA DO MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. Tamanho M	UN	5	223,00	1.115,00
52	Jaqueta forrada em nylon: paraquedas resinado cinza escuro. Com um bolso embutido no peito lado direito. Com dois bolsos inferiores. Com ribana na barra do comprimento e na barra das mangas. Com faixa refletiva prata de 2,5 cm de largura costurada sobreposta ao tecido verde limão – faixas costuradas frentes e nas mangas. Costas costuradas somente faixa prata de 2,5 cm de largura (sem tecido verde limão) Com bordados: Peito esquerdo: BRASÃO FAZ TRANS Manga esquerda:	UN	5	223,00	1.115,00



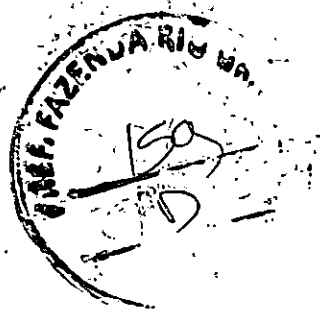
Rua Alcino Guanabara No. 1075 – Hauer - CEP-81630-190 – Curitiba/PR
Fone (41) 3276-6551 e-mail: griffin@griffinuniformes.com.br
www.griffinuniformes.com.br

	LOGO FAZ TRANS Manga direita: BANDEIRA DO MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. Tamanho G				
53	Jaqueta forrada em nylon: paraquedas resinado cinza escuro. Com um bolso embutido no peito lado direito. Com dois bolsos inferiores. Com ribana na barra do comprimento e na barra das mangas. Com faixa refletiva prata de 2,5 cm de largura costurada sobreposta ao tecido verde limão – faixas costuradas frentes e nas mangas. Costas costuradas somente faixa prata de 2,5 cm de largura (sem tecido verde limão) Com bordados: Peito esquerdo: BRASÃO FAZ TRANS Manga esquerda: LOGO FAZ TRANS Manga direita: BANDEIRA DO MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. Tamanho GG	UN	5	223,00	1.115,00
54	Jaqueta forrada em nylon: paraquedas resinado cinza escuro. Com um bolso embutido no peito lado direito. Com dois bolsos inferiores. Com ribana na barra do comprimento e na barra das mangas. Com faixa refletiva prata de 2,5 cm de largura costurada sobreposta ao tecido verde limão – faixas costuradas frentes e nas mangas. Costas costuradas somente faixa prata de 2,5 cm de largura (sem tecido verde limão) Com bordados: Peito esquerdo: BRASÃO FAZ TRANS Manga esquerda: LOGO FAZ TRANS Manga direita: BANDEIRA DO MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. Tamanho EG	UN	5	223,00	1.115,00
55	Jaqueta forrada em nylon: paraquedas resinado cinza escuro. Com um bolso embutido no peito lado direito. Com dois bolsos inferiores. Com ribana na barra do comprimento e na barra das mangas. Com faixa refletiva prata de 2,5 cm de largura costurada sobreposta ao tecido verde limão – faixas costuradas frentes e nas mangas. Costas costuradas somente faixa prata de 2,5 cm de largura (sem tecido verde limão) Com bordados: Peito esquerdo: BRASÃO FAZ TRANS Manga esquerda: LOGO FAZ TRANS Manga direita: BANDEIRA DO MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. Tamanho XG	UN	5	223,00	1.115,00
56	Colete sem forro: sem gola, tecido Unilester Poli	UN	10	96,00	960,00



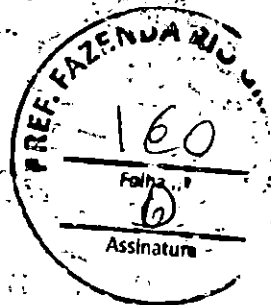
Rua Alcino Guanabara No. 1075 – Hauer - CEP-81630-190 – Curitiba/PR
 Fone (41) 3276-6551 e-mail: griffin@griffinuniformes.com.br
 www.griffinuniformes.com.br

	com dois bolsos inferiores dos dois lados e um superior embutido do lado direito, com bordados: na manga direita bandeira do município de Fazenda Rio Grande, na manga esquerda logo do FAZTRANS e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. Tamanho EG				
67	Jaqueta em nylon impermeável com zíper: cor preta, com dois bolsos inferiores dos dois lados e um superior embutido do lado direito, com bordados: na manga direita bandeira do município de Fazenda Rio Grande, na manga esquerda logo do FAZTRANS e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. Tamanho XG	UN	10	190,00	1900,00
68	Camisa polo: em tecido 50% Poliéster 50% Algodão de cor Preta com detalhes na cor Amarelo Limão, com bordado da bandeira do Estado do Paraná na manga direita, na manga esquerda bandeira do município de Fazenda Rio Grande e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. Tamanho P	UN	15	69,00	1.035,00
69	Camisa polo: em tecido 50% Poliéster 50% Algodão de cor Preta com detalhes na cor Amarelo Limão, com bordado da bandeira do Estado do Paraná na manga direita, na manga esquerda bandeira do município de Fazenda Rio Grande e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. Tamanho M	UN	10	69,00	690,00
70	Camisa polo: em tecido 50% Poliéster 50% Algodão de cor Preta com detalhes na cor Amarelo Limão, com bordado da bandeira do Estado do Paraná na manga direita, na manga esquerda bandeira do município de Fazenda Rio Grande e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. Tamanho G	UN	10	69,00	690,00
71	Camisa polo: em tecido 50% Poliéster 50% Algodão de cor Preta com detalhes na cor Amarelo Limão, com bordado da bandeira do Estado do Paraná na manga direita, na manga esquerda bandeira do município de Fazenda Rio Grande e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. Tamanho GG	UN	10	69,00	690,00
72	Camisete feminina polo: em tecido 50% Poliéster 50% Algodão de cor Preta com detalhes na cor Amarelo Limão, com bordado da bandeira do Estado do Paraná na	UN	10	112,00	1120,00



Rua Alcino Guanabara No. 1075 – Hauer - CEP-81630-190 – Curitiba/PR
Fone (41) 3276-6551 e-mail: griffin@griffinuniformes.com.br
www.griffinuniformes.com.br

	manga direita, na manga esquerda bandeira do município de Fazenda Rio Grande e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. Tamanho P				
73	Camisete feminina polo: em tecido 50% Poliéster 50% Algodão de cor Preta com detalhes na cor Amarelo Limão, com bordado da bandeira do Estado do Paraná na manga direita, na manga esquerda bandeira do município de Fazenda Rio Grande e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. Tamanho M	UN	10	112,00	1120,00
74	Camisete feminina polo: em tecido 50% Poliéster 50% Algodão de cor Preta com detalhes na cor Amarelo Limão, com bordado da bandeira do Estado do Paraná na manga direita, na manga esquerda bandeira do município de Fazenda Rio Grande e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. Tamanho G	UN	10	112,00	1120,00
75	Camisete feminina polo: em tecido 50% Poliéster 50% Algodão de cor Preta com detalhes na cor Amarelo Limão, com bordado da bandeira do Estado do Paraná na manga direita, na manga esquerda bandeira do município de Fazenda Rio Grande e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. Tamanho GG	UN	10	112,00	1120,00
76	Camiseta modelo tradicional: decote redondo com ribana, mangas curtas. Malha Poli viscose cor verde-claro. Com serigrafia da logo do projeto Agente de Trânsito Mirim na parte frontal, logo do Faztrans na manga direita e brasão do Município de Fazenda Rio Grande na manga esquerda. Tamanho 13	UN	1000	29,90	29.900,00
77	Camiseta modelo tradicional: decote redondo com ribana, mangas curtas. Malha Poli viscose cor verde-claro. Com serigrafia da logo do projeto Agente de Trânsito Mirim na parte frontal, logo do Faztrans na manga direita e brasão do Município de Fazenda Rio Grande na manga esquerda. Tamanho 14	UN	1000	29,90	29.900,00
78	Camiseta modelo tradicional: decote redondo com ribana, mangas curtas. Malha Poli viscose cor verde-claro. Com serigrafia da logo do projeto Agente de Trânsito Mirim na parte frontal, logo do Faztrans na manga direita e brasão do Município de Fazenda Rio Grande na manga	UN	1000	29,90	29.900,00



Rua Alcino Guanabara No. 1075 – Hauer - CEP-81630-190 – Curitiba/PR
Fone (41) 3276-6551 e-mail: griffin@griffinuniformes.com.br
www.griffinuniformes.com.br

	esquerda. Tamanho 15				
79	Camiseta modelo tradicional: decote redondo com ribana, mangas curtas. Malha Poli viscose cor verde-claro. Com serigrafia da logo do projeto Agente de Trânsito Mirim na parte frontal, logo do Faztrans na manga direita e brasão do Município de Fazenda Rio Grande na manga esquerda. Tamanho 16	UN	1000	29,90	29.900,00
80	Camiseta modelo tradicional: decote redondo com ribana, mangas curtas. Malha Poli viscose cor verde-claro. Com serigrafia da logo do projeto Agente de Trânsito Mirim na parte frontal, logo do Faztrans na manga direita e brasão do Município de Fazenda Rio Grande na manga esquerda. Tamanho P	UN	1000	29,90	29.900,00
81	Camiseta modelo tradicional: decote redondo com ribana, mangas curtas. Malha Poli viscose cor verde-claro. Com serigrafia da logo do projeto Agente de Trânsito Mirim na parte frontal, logo do Faztrans na manga direita e brasão do Município de Fazenda Rio Grande na manga esquerda. Tamanho M	UN	1000	29,90	29.900,00
82	Camiseta modelo tradicional: decote redondo com ribana, mangas curtas. Malha Poli viscose cor verde-claro. Com serigrafia da logo do projeto Agente de Trânsito Mirim na parte frontal, logo do Faztrans na manga direita e brasão do Município de Fazenda Rio Grande na manga esquerda. Tamanho G	UN	1000	29,90	29.900,00
83	Camiseta modelo tradicional: decote redondo com ribana, mangas curtas. Malha Poli viscose cor verde-claro. Com serigrafia da logo do projeto Agente de Trânsito Mirim na parte frontal, logo do Faztrans na manga direita e brasão do Município de Fazenda Rio Grande na manga esquerda. Tamanho GG	UN	1000	29,90	29.900,00

GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA
MIRNA MARIA JANSSON
41 3276-6551 99974-7320

Mirna Maria Jansson
79.123.485/0001-60
GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA

RUA ALCINO GUANABARA 1075
VILA HAUER

Página 17 | 17

CEP 81630-190 - CURITIBA - PARANÁ

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

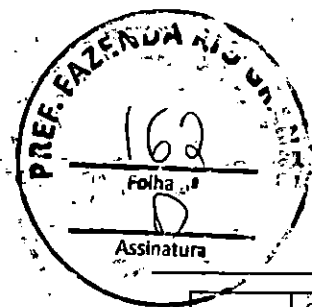
Empresa: FRS Indústria e Comércio EIRELI EPP	CNPJ: 21.583.350/0001-06
E-mail: <u>vendas@grupofenixtextil.com.br</u>	Contato: Edvaldo
Fone: 43 3122 1872	Fax: 43 3122 1872

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/EQUIPAMENTO

LOTE 1 – UNIFORME MOTOCICLISTA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN T	UNI D.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Jaqueta motoqueiro em couro: A jaqueta deve ser confeccionada utilizando como material externo o couro legítimo, como demonstrado na foto, sendo que ela deve conter proteções em EVA de 6mm aplicados nos locais demonstrados nas fotos, de forma semelhante, sendo aplicado nos braços, costas, peito e ombros, devendo ainda ser utilizado o zíper IKK resistente nos bolsos laterais e na parte frontal da jaqueta. Na parte externa deverá ser aplicado faixas refletivas nos braços como demonstrado nas fotos, assim como brasão no lado esquerdo do peito pra quem veste e identificação da guarda nas costas como demonstrado na imagem de material emborrachado de alta qualidade. Também deve ser aplicado nesta jaqueta elástico na parte inferior para que haja um melhor ajuste da jaqueta ao corpo, assim como regulagem em velcro como demonstrado na imagem. Na parte interna da Jaqueta deve conter o forro Nylon fura d'ão, com bolsos internos com velcro para seu fechamento. Tamanhos: P ao XG VIDE TERMO DE REFERÊNCIA	10	pç.	R\$ 975,00	R\$ 9.750,00
2	Culote (calça) para motociclista: Modelo masculino, para motociclista, tecido na cor azul-marinho UNILESTER ou RIP STOP, no padrão da Guarda Municipal, com o fecho frontal (braguilha) composto de zíper de poliéster fechamento do cós com um botão de massa 4 furos 180 mm. Na parte frontal aplicação de couro (6/8) de proteção, na cor preta, abrangendo toda a superfície frontal do culote. Bolsos traseiros embutidos com portinholas de entretela preta colante. Na parte de trás, costuras reforçadas com entre pernas. Cós tipo social com largura de 4,5cm, com passador simples de 1,0cm de largura em número de 8 distribuídos esteticamente e com espaços regulares entre si. Reforço traseiro: 02 do mesmo tecido, aplicado opostamente com costuras duplas, em formato oval, cujas medidas oscilam conforme as medidas dos manequins. No Traseiro recorte na altura do joelho formando pemeiras, com um pinchal com costura dupla, medindo 1,5 mm, na parte inferior das pernas, emoldurando as pernas, tendo uma abertura	20	pç.	R\$ 144,80	R\$ 2.896,00



	de 11,5 mm na lateral da parte inferior das pernas e aplicação de fita tipo viés nas barras para amarrar na cordo tecido. Bolsos frontais em número de dois embutidos com pequena inclinação em forma de "L" iniciado a 40 mm abaixo do cós e na lateral 60 mm, profundidade de 150 mm de lateral, com travete nas extremidades da boca. Características do tecido: O tecido deverá ser 70% poliéster 30% algodão, na cor azul-marinho, UNILESTER POLY ou RIP STOP. Acabamento: O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras; As costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos; As costuras devem ser planas; O produto não poderá apresentar desfição na superfície do tecido nem esgarçamento de costuras; As bordas do tecido deverão ser com overloque, com acabamento de alta qualidade e excelente aspecto visual. Tamanho: n°38 ao 48				
3	CONJUNTO EM NYLON IMPERMEÁVEL: Conjunto em nylon impermeável na cor azul, com o brasão da Guarda Municipal no lado esquerdo do peito em material plástico (cristal), nas costas em semicírculo GUARDA MUNICIPAL e horizontalmente logo abaixo FAZENDA RIO GRANDE também em material plástico (cristal). Faixa refletiva na cor cristal com 5cm de largura em toda a volta, sendo a primeira a 25cm abaixo da gola e a segunda 25cm abaixo da primeira, na manga a mesma fita refletiva a 14cm acima do punho em toda a volta da mesma, com costura vulcanizada. Tamanhos: P ao GG	10	Conj.	RS 134,40	RS 1.344,00

LOTE 2 – ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLISTA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	Luva de motoqueiro meio dedo: Luva em couro 11 linhas, na cor preta, meio dedo, com zíper e cinta (ref. LM-02), com reforço na palma da mão, com etiquetas de identificação do tecido e confecção. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais. Tamanhos: PP ao EXG	10	Par.	RS 171,55	RS 1.715,50
5	Luva de motoqueiro: Luva em couro 11 linhas, na cor preta, DEDO INTEIRO, com zíper e cinta (ref. LM-02), com reforço na palma da mão, com etiquetas de identificação do tecido e confecção. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais. Tamanhos: PP ao EXG	10	Par.	RS 197,55	RS 1.975,50
6	Bota Coturno Tática Militar: Características do Calçado: - Bota Motoqueiro, Motociclista, Resgate, Uso Militar e Civil. - Matéria Prima: Couro Bovino Legítimo Com Acabamento Em Semi-Cromo C/ Brilho (Resistente a Água) - Cor: Preto (Black) Vide Termo de Referência	10	Par.	RS 598,00	RS 5.980,00
7	Capacete Articulado Escamoteável na cor AZUL escuro: Sistema de ventilação multicanaís, com entrada de ar frontal, ampla entrada de ar superior, spoiler traseiro e quatro saídas	08	Und.	RS 376,35	RS 3.763,50



	de ar inferiores; Casco em resina termoplástica de alta pressão (ABS); Viseira de 2,2 milímetros, em policarbonato, com proteção UV e anti-riscos; Forração interna com tecido suave ao toque, totalmente removível, lavável com tratamento hipoalérgico; Cinta jugular com engate micrométrico. 6 níveis de abertura da viseira; Pintura anti-UV; Acabamento alto padrão; Selo de Certificação do INMETRO; Na parte traseira os dizeres: GTAM, em branco refletivo; Na parte da Frente o Brasão da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande. Tam: 58 a 62 Vide Termo de Referência.				
8	Cotoveleira para Motociclista fabricado em Bio-Espuma; casco externo em plástico resistente; leve e confortável; zonas de impacto TPR entre o cotovelo e antebraço; tiras de encaixe rápido; tabela de conversão de tamanho Epic. Selo de Certificação do INMETRO; Imagens Ilustrativas; VIDE TERMO DE REFERÊNCIA	10	Pares.	R\$ 101,10	R\$ 1.011,00

LOTE 3 – ACESSÓRIOS GUARDA MUNICIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9	Fiel Profissional em Nylon medindo aproximadamente 1 metro de comprimento em sua extremidade maior e 70cm de comprimento em sua extremidade menor, sendo todo trançado em sua parte superior, com 2 mosquetões giratórios em cada uma de suas extremidades para fixação do apito e revólver. Cor: Branco	70	Und.	R\$ 27,30	R\$ 1.911,00
10	Fiel Profissional em Nylon medindo aproximadamente 1 metro de comprimento em sua extremidade maior e 70cm de comprimento em sua extremidade menor, sendo todo trançado em sua parte superior, com 2 mosquetões giratórios em cada uma de suas extremidades para fixação do apito e revólver. Cor: Azul	20	Und.	R\$ 27,30	R\$ 546,00
11	Fiel Profissional em Nylon medindo aproximadamente 1 metro de comprimento em sua extremidade maior e 70cm de comprimento em sua extremidade menor, sendo todo trançado em sua parte superior, com 2 mosquetões giratórios em cada uma de suas extremidades para fixação do apito e revólver. Cor: Amarelo	10	Uni.	R\$ 27,30	R\$ 273,00
12	Fiel Profissional em Nylon medindo aproximadamente 1 metro de comprimento em sua extremidade maior e 70cm de comprimento em sua extremidade menor, sendo todo trançado em sua parte superior, com 2 mosquetões giratórios em cada uma de suas extremidades para fixação do apito e revólver. Cor: Preto.	10	Und.	R\$ 27,30	R\$ 273,00
	Capa de chuva: em nylon emborrachado impermeável, cor azul-escuro. Comprimento até os pés.				



13	Serigrafia: Serigrafado com o Brasão da Guarda Municipal, no lado esquerdo do peito, nas cores originais, medindo 70 mm e 60 mm de largura, Contorno preto de 2 a 3 mm de espessura; no braço esquerdo, a bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, nas cores originais, medindo 80 mm x 60 mm; no braço direito a Bandeira do Estado do Paraná, nas cores originais, medindo 80 mm x 60 mm Nas costas, escrito em arco com letras na cor Branca "GUARDA MUNICIPAL". Tamanhos: PP ao GG	80	Und.	R\$ 149,50	RS 11.960,00
14	Boina Preta: Fabricada com feltro de pura lã 100%, impermeabilizada, espessura 3,0 mm, gramatura 800 g/m ² , e resistência a tração do feltro de 35.Kgf, fabricada de forma circular, diâmetro variável de acordo com os tamanhos especificados, com aba do lado esquerdo preso por um botão de pressão na cor preta. Forrada com tecido na cor preta, composição de 38% poliéster e 62% algodão, e 54 fios no urdume e 28 fios na trama e 99 g/m ² , debruada com vaqueta de couro na cor preta com 0,7 mm (+/- 0,1 mm) de espessura e 10 mm de diâmetro por onde corre um fitilho na cor preta na composição 72% polipropileno e 28% algodão, largura mínima de 7 mm e espessura máxima de 1 mm e resistência a tração com mínimo de 40 kgf, destinado ao ajuste da boina e na parte interna possui um reforço em forma de semicírculo de 50 x 80 mm, aplicado no quarto anterior do lado direito destinado a receber o distintivo de cobertura de acordo com o posto ou graduação, com 4,2 cm de diâmetro, fixado na lateral direita das boinas, a 7,0 cm do eixo frontal que liga o cordão de regulagem à parte central. A aba no seu limite inferior possui dois ilhoses de alumínio na cor preta, separados com 70 mm um do outro no sentido transversal e a 40 mm da base, destinado a facilitar a circulação de ar. Entre ilhoses é aplicado um botão de pressão que justamente com a fêmea que é colocada a 10 mm da base, completam o acabamento da boina, a ser usada com o botão fechado. Tamanhos: n° 54 ao 64	80	Und.	R\$ 108,40	RS 8.672,00
14	Biriba: tarja de identificação na cor azul-marinho, no tamanho 12cm x 2,5cm, bordados na cor branco e dourado, com contorno bordado na cor branca ou dourada, com espessura de 5mm.	50	Und.	R\$ 17,00	RS 850,00
15	Biriba emborrachada: tarja de identificação na cor grafite, no tamanho 12cm x 2,5cm, letras em alto-relevo na cor cinza, com contorno cinza	100	Und.	R\$ 32,50	RS 3.250,00
16	LUVAS DE OMBRO: Em tecido azul-marinho noite, bordado o brasão do município nas cores oficiais; barreta, estrela de cinco pontas em dourado, com contorno em linha azul VIDE TERMO DE REFERENCIA.	180	Und.	R\$ 48,75	RS 8.775,00
17	Cinto em nylon: cor azul-marinho noite, largura 3,5 cm, comprimento 1,30 m, fivela rolete niquelada tipo militar com brasão da GUARDA MUNICIPAL.	140	Und.	R\$ 33,60	RS 4.704,00

LOTE 4 – UNIFORMES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

18	Farda Masculina: Gandola azul-marinho manga longa masculino. Tamanhos: nº 1 ao 6 Vide Termo de Referência	140	Pç.	R\$ 191,50	R\$ 26.810,00
19	Farda Masculina: Gandola azul-marinho manga curta masculino. Tamanhos: nº 1 ao 6 Vide Termo de Referência	140	Pç.	R\$ 173,50	R\$ 24.290,00
20	Farda Masculina: Calça azul-marinho masculina. Tamanhos: nº 38 ao 56 Vide Termo de Referência	140	Pç.	R\$ 215,50	R\$ 30.170,00
21	Farda Feminina: Gandola azul-marinho manga longa feminino. Tamanhos nº 1 ao 6 Vide Termo de Referência	40	Pç.	R\$ 179,15	R\$ 7.166,00
22	Farda Feminina: Gandola azul-marinho manga curta feminino. Tamanhos nº 1 ao 6 Vide Termo de Referência	40	Pç.	R\$ 161,30	R\$ 6.452,00
23	Farda Feminina: Calça azul-marinho feminina. Tamanhos nº 36 ao 50 Vide Termo de Referência	40	Pç.	R\$ 200,10	R\$ 8.004,00
24	Farda Feminina: Camiseta azul bebê, malha em poliviscose fio 30, na parte da frente com o brasão da Guarda Municipal, serigrafado nas medidas de 8cm x 7cm. Costas: Serigrafado em forma de arco, em letra maiúscula: "GUARDA MUNICIPAL", abaixo em linha reta "FAZENDA RIO GRANDE-PR". Gola redonda. Tamanhos: PP ao XG	150	Pç.	R\$ 31,60	R\$ 4.740,00
25	Jaqueta de náilon (manga com Ribana): Tecido externo: Nylon resinado azul-marinho, tipo 70 dtex, 78/23, 100% poliamida com duas camadas repelentes. Jaqueta 100% náilon, em tecido externo 100% náilon, gramatura 210 D, trama Twil. Tecido Interno: o forro interno com 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso. Ribanas das mangas e cintura com duas densidades; zíper frontal de policarboneto; a ribana da cintura, em acrílico, com largura de 68 mm, densidade única, na cor azul-marinho; as ribanas das mangas em acrílico, peça única, com duas intensidades, sendo na parte superior com 45 mm; gola em ângulo reto e bicuda; os bolsos internos, um de cada lado com fecho em velcro; platina dos ombros, com botão de pressão, na cor azul-marinho, devidamente alinhada; bordado com o Brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais, medindo 70 mm e 60 mm de largura Contorno preto de 2 a 3 mm de espessura, bordado nas cores originais, no lado esquerdo do peito; a bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, em tecido, nas cores originais, medindo 80 mm x 60 mm, aplicada no braço esquerdo, a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro; Bandeira do estado do Paraná aplicado no braço direito a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro, medindo 80 mm x 60 mm; tarja em velcro, na cor azul-marinho, medindo 12cm x 2,5cm, aplicado no lado	70	PÇ.	R\$ 190,20	R\$ 13.314,00



	direito do peito, a uma distância de 160 mm da costura do ombro; abaixo da tarja de velcro, um bolso embutido com abertura de 100mm de largura e 100mm de profundidade. Vide Termo de Referência Tamanhos: PP ao XG				
26	Jaqueta de náilon (manga com botão): Tecido externo: Nylon resinado azul-marinho, tipo 70 dtex, 78/23, 100% poliamida com duas camadas repelentes. Jaqueta 100% náilon, em tecido externo 100% náilon, gramatura 210 D, trama Twil. Tecido Interno: o forro interno com 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso. Ribanas das mangas e cintura com duas densidades; zíper frontal de policarboneto; a ribana da cintura, em acrílico, com largura de 68 mm, densidade única, na cor azul-marinho; Punho abotoável simples, com casa para 1 (um) botão, iniciando aproximadamente 2cm após o osso do pulso, com 6cm de largura e Carcela com 2cm de largura e 18cm de comprimento, peça única, com duas intensidades, sendo na parte superior com 45 mm; gola em ângulo reto e bicuda; os bolsos internos, um de cada lado com fecho em velcro; platina dos ombros, com botão de pressão, na cor azul-marinho, devidamente alinhada; bordado com o Brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais, medindo 70 mm e 60 mm de largura, Contorno preto de 2 a 3 mm de espessura, bordado nas cores originais, no lado esquerdo do peito; a bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, em tecido, nas cores originais, medindo 80 mm x 60 mm, aplicada no braço esquerdo, a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro; Bandeira do estado do Paraná aplicado no braço direito a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro, medindo 80 mm x 60 mm; tarja em velcro, na cor azul-marinho, medindo 12cm x 2,5cm, aplicado no lado direito do peito, a uma distância de 160 mm da costura do ombro, abaixo da tarja de velcro, um bolso embutido com abertura de 100mm de largura e 100 mm de profundidade. Tamanhos: PP ao XG	60	PÇ.	R\$ 188,50	R\$ 11.310,00
27	Pulôver de lã: Confeccionado em lã 100% (cem por cento) acrílico, em 03 (três) fios, na cor azul-marinho; decote modelo "V" com 20 mm de largura; ribana da cintura com 70 mm de largura, do lado esquerdo do peito o Brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais, medindo 70 mm e 60 mm de largura. Tamanhos: PP ao XG	65	PÇ.	R\$ 143,10	R\$ 9.301,50
28	Pulôver DE LÃ Administrativo: Pulôver em gola V, mangas longas com punhos em forma de ribana (tecida em máquina tricô), com reforço na parte de traz, iniciando 5 do início dos punhos passando 5 cm após os cotovelos em tecido com elastano (do mesmo tecido da calça/camisa) tecido igual ao da Santista ou superior; Aplicação de bordado no peito esquerdo de quem veste o Brasão da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande; Aplicação de bordado na manga direita (de quem veste) da Bandeira do estado do Paraná; Aplicação de bordado na manga esquerda (de quem veste) da Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Tamanhos: PP ao XG Vide Termo de Referência	20	PÇ.	R\$ 182,10	R\$ 3.642,00
	Colete sem forro: sem gola, tecido Techno Rip Stop 70%				

29	Pés. / 30% Algodão. Cor: laranja H26 (Ref. Pantone – 161462TP); Fita em velcro acima do bolso superior direito bordada a bandeira do MUNICÍPIO; Bolso frontal retangular lado direito, fechamento em velcro, contendo porta-canetas, bolso na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente (na cor laranja); A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor laranja), na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte inferior; 04 (quatro) bolsos independentes, porém geminados, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os dois bolsos; Emblema da Defesa Civil do MUNICÍPIO, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo. Faixa refletiva com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura a 6,0 cm abaixo da costura do ombro. Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições “DEFESA CIVIL”. Dentro do semicírculo deverá ser bordado a inscrição “COMDEC”. Faixa refletiva na parte superior. Para ajuste, na cintura deverão existir três níveis de regulagens em botões metálicos de pressão. CONFORME FIGURA. VIDE TERMO DE REFERÊNCIA. Tam. P ao G	20	PÇ.	R\$ 193,50	R\$ 3.870,00
30	Camiseta manga curta – Uniforme Verão Tecido respirável com microporos de ventilação nos pontos de maior contato com o corpo, com gola forrada e comprimento estendido para uso por dentro da calça. No tecido Rip stop I-Flex: Mangas arraglan, e gola padre forrada e entretelada, abertura frontal com zíper invertido com garagem para cursor, na mesma cordo tecido. Frente e costas em malha com elastano na cor azul-marinho noite; Bordado na manga direita (de quem veste) da Bandeira do estado do Paraná. Bordado na manga esquerda (de quem veste) da Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Bordado no peito do lado esquerdo, o Brasão da Guarda Municipal. Parte lateral baixa: 100% poliamida – corpo e mangas. Tamanhos: n° PP a XG Vide termo de referência	150	PÇ.	R\$ 191,50	R\$ 28.725,00
31	Camiseta manga longa – Uniforme Verão Tecido respirável com microporos de ventilação nos pontos de maior contato com o corpo, com gola forrada e comprimento estendido para uso por dentro da calça. No tecido Rip stop I-Flex: Mangas arraglan, e gola padre forrada e entretelada, abertura frontal com zíper invertido com garagem para cursor, na mesma cordo tecido. Frente e costas em malha com elastano na cor azul-marinho noite; Bordado na manga direita (de quem veste) da Bandeira do estado do Paraná. Bordado na manga esquerda (de quem veste) da Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Bordado no peito do lado esquerdo, o Brasão da Guarda Municipal. Parte lateral baixa: 100% poliamida – corpo e mangas.	20	PÇ.	R\$ 191,50	R\$ 3.830,00



Tamanhos: nº PP a XG Vide termo de referência				

LOTE 5 – FARDA DE GALA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUA NT	UN	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
32	Túnica masculina: Túnica aberta na frente em toda extensão, fechada com quatro botões metálico dourado de haste de 15 mm de diâmetro para vista, com 20 (vinte) mm de diâmetro, de metal dourado, equidistantes, ficando o primeiro à altura do centro da pestana dos bolsos superiores e o último em direção à parte superior da pestana dos bolsos inferiores, de corte anatômico, ligeiramente cintado, de comprimento até pouco abaixo do entre pernas. Tecido: Gabardine 31/Santista ; Composição: 67%POLIÉSTER 33%ALGODÃO 265 G/M2 Cor: azul-marinho noite. Tamanhos: SOB MEDIDA. Vide Termo de Referência	15	pc.	R\$ 305,00	R\$ 4.575,00
33	Calça masculina: Calça comprida confeccionada em corte reto, cós postiço entretelado com 08 (oito) passantes disposto na frente, nos lados e atrás para receber o cinto. Fechamento por meio de fecho metálico e zíper embutido com travetes no final da vista embutida. Frente com 2 (dois) bolsos retos nas laterais, com pesponto de 10 (dez) mm e com travetes nas extremidades. Na parte de trás 2 (dois) bolsos embutidos com vivos e lapelas de 5 (cinco) cantos entretelados, duas pences do cós até o início da lapela dos bolsos. Bainha simples com 50. (cinquenta) mm. Tecido: Gabardine 31/Santista Composição: 67%POLIÉSTER 33%ALGODÃO 265 G/M2 Cor: azul-marinho noite – Tamanhos: SOB MEDIDA. Vide Termo de Referência	15	pc	R\$ 168,20	R\$ 2.523,00
34	Túnica Feminina: Túnica cinturada de comprimento até a pelve. Frente com dois bolsos inferiores embutidos e fechados por lapela de cantos arredondados e debruado simples. Dois recortes na vertical unidos por meio de pences oblíquas saindo da cava até o comprimento. Gola tipo paletó. Abertura frontal com fechamento por meio de 4 (quatro) botões metálico dourado de haste de 15 mm de diâmetro para vista, com 20 (vinte) mm de diâmetro, de metal dourado, equidistantes, mangas simples compridas e ajustadas. Tecido: Gabardine 31 / Santista Composição: 67%POLIÉSTER 33%ALGODÃO 265 G/M2 Cor: azul-marinho noite – 194013TC Tamanhos: SOB MEDIDA. Vide Termo de Referência	10	pc	R\$ 305,60	R\$ 3.056,00
	Saia Feminina: Saia social, reta e lisa em toda extensão, com abertura traspassada na parte traseira com 100 (cem) mm a partir da barra. Cós anatômico medindo 45 (quarenta e cinco) mm de largura, com cinco passadores para cinto e fechamento por meio de gancho metálico. Barra de 40 (quarenta) mm reta e	10	pc.	R\$ 139,50	R\$ 1.395,00

35	acabamento em ponto reto. Fechamento por zíper invisível de 180 (cento e oitenta) mm de comprimento aplicado na costura do centro da parte traseira e fecho metálico. Internamente a saia deverá ser overlocada. Tecido: Gabardine 31/ Santista Composição: 67%POLIÉSTER 33%ALGODÃO 265 G/M2 Cor: azul-marinho noite – 194013TC Tamanhos: SOB MEDIDA Vide Termo de Referência				
36	Camisa MASCULINA Social Branca – Manga Longa: Confeccionada com corte de camisa social com abertura frontal em toda extensão. De tricoline lisa sem bolsos. Fechamento por meio de botões com dois furos número 18 (dezoito), aplicados no lado direito de quem está vestindo, caseados na vertical equidistantes entre si, sendo o primeiro à altura da gola, fechando o colarinho e o último à altura dos quadris. Punhos duplos medindo 60 (sessenta) mm de altura, fechado por botões com dois furos número 18 (dezoito). Colarinho duplo comum. Costuras as costuras devem conter de 4 (quatro) a 4,5 (quatro e meio) pontos por centímetro. Fechamento das mangas, fechamentos das laterais, fixação, pences, aplicação da gola: máquina reta ponto fixo. Overloque em todas as partes desfiastes do tecido. Tecido: tecido base tricoline Composição: 50% algodão, 50% poliéster Cor: branca 110601tc Tamanhos: SOB MEDIDA Vide Termo de Referência	15	Pç.	R\$ 133,38	R\$ 2.000,70
37	Camisa FEMININA Social Branca – Manga Longa: Confeccionada com corte de camisa social com abertura frontal em toda extensão. De tricoline lisa sem bolsos. Fechamento por meio de botões com dois furos número 18 (dezoito), aplicados no lado direito de quem está vestindo, caseados na vertical equidistantes entre si, sendo o primeiro à altura da gola, fechando o colarinho e o último à altura dos quadris. Punhos duplos medindo 60 (sessenta) mm de altura, fechado por botões com dois furos número 18 (dezoito). Colarinho duplo comum. Costuras as costuras devem conter de 4 (quatro) a 4,5 (quatro e meio) pontos por centímetro. Fechamento das mangas, fechamentos das laterais, fixação, pences, aplicação da gola: máquina reta ponto fixo. Overloque em todas as partes desfiastes do tecido. Tecido: tecido base tricoline Composição: 50% algodão, 50% poliéster Cor: branca 110601tc Tamanhos: SOB MEDIDA. Vide Termo de Referência	10	Pç.	R\$ 128,50	R\$ 1.285,00
38	Gravata azul noturno Vide termo de referência	25	pç.	R\$ 45,00	R\$ 1.125,00

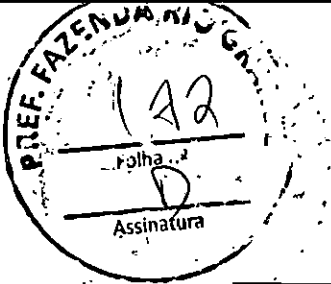
LOTE 6 – FARDA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UN	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
	Camisa Social Masculina manga curta:				



39	Em tecido Ativitá; Camisa com colarinho inteiriço, e transpasse (pé de gola) com botão (mesma cor do tecido) e caseado no sentido horizontal, frente aberta com fechamento através de 6 botões/ caseados, vista macho, mangas curtas com bainhas fixas, platinas entreteladas nos ombros presas por botão e caseado, 2 bolsos chapados com cantos chanfrados e prega macho ao centro, fechados por portinholas em forma de bicos entretelados presos por botão e caseado, sendo que a portinhola esquerda (de quem veste) com abertura para caneta e acima da portinhola direita (de quem veste) aplicação de fecho de contato para tarja de identificação; costas com pala em tecido duplo. Dois caseados no sentido verticais centralizadas acima da portinhola esquerda (de quem veste) distantes 1,5cm acima da portinhola e a um do outro. Aplicação na manga direita (de quem veste) da Bandeira do Estado do Paraná; Aplicação na manga esquerda (de quem veste) do Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande; Sobre o bolso esquerdo, distante 2 cm da lapela do bolso, será costurado em máquina reta o brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais. Tamanhos: nº 01 ao 06. Vide termo de referência	10	PÇ.	R\$ 137,60	R\$ 1.376,00
40	Camisa Social Masculina manga longa: Em tecido Ativitá; Camisa com colarinho inteiriço, e transpasse (pé de gola) com botão (mesma cor do tecido) e caseado no sentido horizontal, frente aberta com fechamento através de 6 botões/ caseados, vista macho, mangas curtas com bainhas fixas, platinas entreteladas nos ombros presas por botão e caseado, 2 bolsos chapados com cantos chanfrados e prega macho ao centro, fechados por portinholas em forma de bicos entretelados presos por botão e caseado, sendo que a portinhola esquerda (de quem veste) com abertura para caneta e acima da portinhola direita (de quem veste) aplicação de fecho de contato para tarja de identificação; costas com pala em tecido duplo. Dois caseados no sentido vertical centralizado acima da portinhola esquerda (de quem veste) distantes 1,5cm acima da portinhola e a um do outro. Aplicação na manga direita (de quem veste) da Bandeira do Estado do Paraná; Aplicação na manga esquerda (de quem veste) do Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande; Sobre o bolso esquerdo, distante 2 cm da lapela do bolso, será costurado em máquina reta o brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais. Tamanhos: nº 01 ao 06 Vide termo de referência	10	PÇ.	R\$ 146,80	R\$ 1.468,00
41	Calça Social Masculina: Em tecido Ativitá; Cós postiço entretelado de 4,5 cm com enchanço traseira, fechamento através de fecho metálico, 7 passantes inseridos na parte inferior do cós, sendo que na parte traseira um deles esteja centralizado, vista com zíper embutido, uma prega em cada dianteiro; 2 bolsos dianteiros embutidos com abertura tipo faca; na frente esquerda (de quem veste) um bolsinho tipo	10	PÇ.	R\$ 168,20	R\$ 1.682,00

	relógio embutido rente ao cós com 6cm de abertura; traseiro com pences e 2 bolsos embutidos com vivos de 1cm de largura fechado por portinholas 5 cantos entreteladas. Tamanhos: nº 38 ao 54 Vide termo de referência				
42	Camisa Social Feminina manga curta: Em tecido Ativitta; Camisa com colarinho inteiriço, e transpasse (pé de gola) com botão (mesma cor do tecido) e caseado no sentido horizontal, frente aberta com fechamento através de 6 botões/ caseados, vista macho, mangas curtas com bainhas fixas, platinas entreteladas nos ombros presas por botão e caseado, 2 bolsos chapados com cantos chanfrados e prega macho ao centro, fechados por portinholas em forma de bico entretelado presos por botão e caseado, sendo que a portinhola esquerda (de quem veste) com abertura para caneta e acima da portinhola direita (de quem veste) aplicação de fecho de contato para tarja de identificação; costas com pala em tecido duplo. Dois caseados no sentido vertical centralizado acima da portinhola esquerda (de quem veste) distantes 1,5cm acima da portinhola e a um do outro. Aplicação na manga direita (de quem veste) da Bandeira do Estado do Paraná; Aplicação na manga esquerda (de quem veste) do Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande; Sobre o bolso esquerdo, distante 2 cm da lapela do bolso, será costurado em máquina reta o brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais. Tamanhos: nº 01 ao 06 Vide termo de referência	10	PÇ	RS 138,80	RS 1.388,00
43	Camisa Social Feminina manga longa: Em tecido Ativitta; Camisa com colarinho inteiriço, e transpasse (pé de gola) com botão (mesma cor do tecido) e caseado no sentido horizontal, frente aberta com fechamento através de 6 botões/ caseados, vista macho, mangas curtas com bainhas fixas, platinas entreteladas nos ombros presas por botão e caseado, 2 bolsos chapados com cantos chanfrados e prega macho ao centro, fechados por portinholas em forma de bico entretelado presos por botão e caseado, sendo que a portinhola esquerda (de quem veste) com abertura para caneta e acima da portinhola direita (de quem veste) aplicação de fecho de contato para tarja de identificação; costas com pala em tecido duplo. Dois caseados no sentido vertical centralizado acima da portinhola esquerda (de quem veste) distantes 1,5cm acima da portinhola e a um do outro. Aplicação na manga direita (de quem veste) da Bandeira do Estado do Paraná; Aplicação na manga esquerda (de quem veste) do Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande; Sobre o bolso esquerdo, distante 2 cm da lapela do bolso, será costurado em máquina reta o brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais. Tamanhos: nº 01 ao 06 Vide termo de referência	10	PÇ	RS 146,50	RS 1.465,00
	Calça Social Feminina: Em tecido ativitta; Cós postigo entretelado de 4,5 cm com enchanço traseira, fechamento através do fecho metálico, 7 passantes inseridos	10	PÇ	RS 153,60	RS 1.536,00



44	na parte inferior do cós, sendo que na parte traseira um deles esteja centralizado, vista com zíper embutido, uma prega em cada dianteiro; 2 bolsos dianteiros embutidos com abertura tipo faca; na frente esquerda (de quem veste) um bolsinho tipo relógio embutido rente ao cós com 6cm de abertura; traseiro com pences e 2 bolsos embutidos com vivos de 1cm de largura fechado por portinholas 5 cantos entreteladas. Tamanhos: n° 36 ao 48 Vide termo de referência				

LOTE 7 – CALÇADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
45	Bota tática de cano alto: BOTA TÁTICA mod COMANDO DRY - COR: Preta; - CABEDAL: Couro Graxo prensado hidrofugado pré amaciado de 2,2mm - VERSÕES: 100% Impermeável (waterproof) - MEMBRANA IMPERMEÁVEL & RESPIRÁVEL: CLIMATEX - SELAGEM DE COSTURAS: Sim - ALTURA MÉDIA DO CANO (n° 40, a partir do solo): 22 cm - 100% IMPERMEÁVEL ATÉ A ALTURA DE: 14 cm - NUMERAÇÃO DISPONÍVEL: 34 ao 46 (brasileiro) - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO: Sim - MANUAL TÉCNICO DO PROPRIETÁRIO: Sim - FORRAÇÃO INTERNA: Forro de comportamento ativo (forro inteligente) - PROTETOR INTERNO DO BICO: Termo polímero de alta resistência, esp. 2,0 mm - PROTETOR INTERNO DO CALCANHAR: Termo polímero de alta resistência, esp. 2,2 mm - REFORÇO EXTERNO: Borracha vulcanizada anti-impacto e antiabrasão de 2mm - PESO MÉDIO (referência: pé n° 40): 770 g - SOLADO: Amazonas Segall - RESISTÊNCIA DO SOLADO À ABRASÃO: Ótima - ADERÊNCIA DO SOLADO (GRIP): Excelente - PALMILHA ESTRUTURAL ESTABILIZADORA: Com diferentes zonas de flexão e espessura e alma de aço temperado - PALMILHA INTERNA: palmilha anti-impacto, super confortável - CADARÇO: Poliéster com trama fina para não desfiar e ajustar com maior facilidade Tamanho n° 34 ao 44	110	Pares	R\$ 635,00	R\$ 69.850,00
46	Bota tática de cano baixo: BOTA TÁTICA mod COMANDO DRY - COR: Preta. CABEDAL: Couro Graxo prensado hidrofugado pré amaciado de 2,2mm - VERSÕES: 100% Impermeável (waterproof) - MEMBRANA IMPERMEÁVEL & RESPIRÁVEL: CLIMATEX - SELAGEM DE COSTURAS: Sim	20	Pares	R\$ 635,00	R\$ 12.700,00

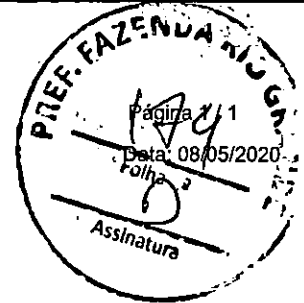
- 100% IMPERMEÁVEL ATÉ A ALTURA DE: 14 cm - NUMERAÇÃO DISPONÍVEL: 34 a 46 (brasileiro) - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO : Sim - MANUAL TÉCNICO DO PROPRIETÁRIO: Sim - FORRAÇÃO INTERNA: Forro de comportamento ativo (forro inteligente) - PROTETOR INTERNO DO BICO: Terno polímero de alta resistência, esp. 2,0 mm - PROTETOR INTERNO DO CALCANHAR: Terno polímero de alta resistência, esp. 2,2 mm - REFORÇO EXTERNO: Borracha vulcanizada anti-impacto e antiabrasão de 2mm - PESO MÉDIO (referência: pé nº 40): 770 g - SOLADO: Amazonas Segall - RESISTÊNCIA DO SOLADO À ABRASÃO: Ótima - ADERÊNCIA DO SOLADO (GRIP): Excelente - PALMILHA ESTRUTURAL ESTABILIZADORA: Com diferentes zonas de flexão e espessura e alma de aço temperado - PALMILHA INTERNA: palmilha anti-impacto super confortável - CADARÇO: Poliéster com trama fina para não desfiar e, ajustar com maior facilidade. - Tamanho nº 34 ao 44				

Apucarana-PR, 19 de março de 2.020.

EDVALDO ORATHES
DIRETOR
C.M. ORATHES CONFECÇÕES - ME



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 3
Número do processo: 0012446/2020

Número do processo: 0012446/2020	Situação: Em análise	Em trâmite: Não
Requerente: 145560 - Secretária municipal de Defesa Social		
Beneficiário:		
Solicitação: 2 - Memorando		

Código do parecer: 3 Número do processo: 0012446/2020

Local do parecer: 007.004.002 - Abertura Licitação

Conclusivo: Não

Data e hora: 27/03/2020 10:27:07

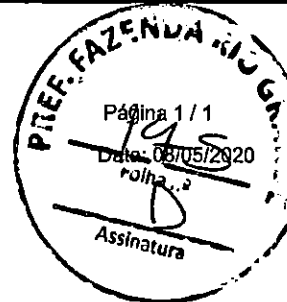
Parecer: Para análise. Esta faltando à assinatura da fiscal de contrato Cristiana Marques Rodrigues da Silva no memorando e no termo de referencia.

Fazenda Rio Grande - PR, 08 de Maio de 2020.

Teófilo franklin dos santos da silva



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 4
Número do processo: 0012446/2020

Número do processo:	0012446/2020	Situação:	Em análise	Em trâmite:	Não
Requerente:	145560 - Secretária municipal de Defesa Social				
Beneficiário:					
Solicitação:	2 - Memorando				

Código do parecer: 4 Número do processo: 0012446/2020

Local do parecer: 007.004.002 - Abertura Licitação

Conclusivo: Não

Data e hora: 27/03/2020 10:50:06

Parecer: Para análise. Esta faltando à assinatura da fiscal de contrato Cristiana Marques Rodrigues da Silva no memorando e no termo de referenciae em todas as cotações das empresas.

Fazenda Rio Grande - PR, 08 de Maio de 2020.

Teófilo franklin dos santos da silva



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 5
Número do processo: 0012446/2020

Número do processo:	0012446/2020	Situação:	Em análise	Em trâmite:	Não
Requerente:	145560 - Secretária municipal de Defesa Social				
Beneficiário:					
Solicitação:	2 - Memorando				

Código do parecer: 5 Número do processo: 0012446/2020

Local do parecer: 007.004.002 - Abertura Licitação

Conclusivo: Não

Data e hora: 27/03/2020 13:48:36

Parecer: Para análise. Esta faltando a assinatura da fiscal de contrato Cristiana Marques Rodrigues da Silva no memorando e no termo de referencia em todas as cotações das empresas. A cotação da empresa FRS esta faltando os seguintes itens 39,40,41,42.o anexo da empresa griffin enviado na ultima solicitação esta com itens com descrição duplicada contando com um total de 83 itens que excede o número de itens do processo.

Fazenda Rio Grande - PR, 08 de Maio de 2020.

Teófilo franklin dos santos da silva



MEMORANDO Nº 83/2019 – SMDS

Fazenda Rio Grande, 07 de agosto de 2019.

Ao Senhor
Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Assunto: Abertura de licitação para aquisição de Uniformes e acessórios para Guarda Municipal.

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Defesa Social solicita abertura de processo licitatório para registro de preço de uniformes e acessórios de segurança pessoal para o efetivo da Guarda Municipal.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária para reposição anual de fardamento e acessórios dos Guardas Municipais.

DA ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO

Os uniformes e acessórios deverão ser entregues totalmente à custa da empresa vencedora, no Almoxarifado Central, sito à Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações– neste Município, em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato e emissão da nota de empenho.

O contrato deverá ter vigência de, no mínimo, 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

A fiscalização para a entrega do material, bem como a verificação de suas especificações técnicas ficará a cargo da Secretaria Municipal de Defesa Social e da Guarda Municipal Ilda Soares dos Santos, matrícula nº 268101.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para suporte da despesa decorrente desta aquisição, indicamos a seguinte Dotação Orçamentária GM:
874 – Material de Consumo;

AMOSTRAS

Serão solicitadas amostras para todos os itens licitados para a Guarda Municipal.

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Defesa Social, Fiscal do contrato e anexado os seguintes documentos:

- a) CND – Certidão Negativa de Débito fornecida pelo INSS (vigente);
- b) CRF – Certificado de Regularidade do FGTS fornecido pela CEF (vigente);

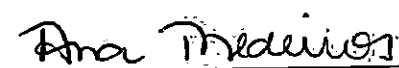
Constitui condição para a realização do pagamento a inexistência de registros em nome da Contratada no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado do Paraná – CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização do pagamento.

Se, por ocasião da formalização do pedido de compras/ contrato, as certidões de regularidade de débito da adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e dívida ativa da União) estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.


ILDA SOARES DOS SANTOS

Guarda Municipal
Matrícula nº 268101


ANA CLAUDIA DALBEM MEDEIROS

Assessora e Coordenadora
Matrícula nº 356212


JOÃO RODRIGUES FEITOSA
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto nº 4720/2018

ANEXO I

MEMORANDO Nº 83/2019 – SMDS

Fazenda Rio Grande, 07 de agosto de 2019.

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/EQUIPAMENTO

LOTE 1 – UNIFORME MOTOCICLISTA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
1	Jaqueta motoqueiro em couro: A jaqueta deve ser confeccionada utilizando como material externo o couro legítimo, como demonstrado na foto, sendo que ela deve conter proteções em EVA de 6mm aplicados nos locais demonstrados nas fotos, de forma semelhante, sendo aplicado nos braços, costas, peito e ombros, devendo ainda ser utilizado o zíper IKK resistente nos bolsos laterais e na parte frontal da jaqueta. Na parte externa deverá ser aplicado faixas refletivas nos braços como demonstrado nas fotos, assim como brasão no lado esquerdo do peito pra quem veste e identificação da guarda nas costas como demonstrado na imagem de material emborrachado de alta qualidade. Também deve ser aplicado nesta jaqueta elástico na parte inferior para que haja um melhor ajuste da jaqueta ao corpo, assim como regulagem em velcro como demonstrado na imagem. Na parte interna da Jaqueta deve conter o forro Nylon furadão, com bolsos internos com velcro para seu fechamento. Tamanhos: P ao XG VIDE TERMO DE REFERÊNCIA	10	pç.
2	Culote (calça) para motociclista: Modelo masculino, para motociclista, tecido na cor azul-marinho UNILESTER ou RIP STOP, no padrão da Guarda Municipal, com o fecho frontal (braguilha) composto de zíper de poliéster fechamento do cós com um botão de massa 4 furos 180 mm. Na parte frontal aplicação de couro (6/8) de proteção, na cor preta, abrangendo toda a superfície frontal do culote. Bolsos traseiros embutidos com portinholas de entreteia preta colante. Na parte de trás, costuras reforçadas com entre pernas. Cós tipo social com largura de 4,5cm, com passador simples de 1,0cm de largura em número de 8 distribuídos esteticamente e com espaços regulares entre si. Reforço traseiro: 02 do mesmo tecido, aplicado opostamente com costuras duplas, em formato oval, cujas medidas oscilam conforme as medidas dos manequins. No Traseiro recorte na altura do joelho formando pernas, com um pinchal com costura dupla, medindo 1,5 mm, na parte inferior das pernas, emoldurando as pernas, tendo uma abertura de 11,5 mm na lateral da parte inferior das pernas e aplicação de fita tipo viés nas barras para amarrar na cor do tecido. Bolsos frontais em número de dois embutidos com pequena inclinação em forma de "L" iniciado a 40 mm abaixo do cós e na lateral 60 mm, profundidade de 150 mm de lateral, com travete nas extremidades da boca. Características do tecido: O tecido deverá ser 70% poliéster 30% algodão, na cor azul-marinho, UNILESTER POLY ou RIP STOP. Acabamento: O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras; As costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos; As costuras devem ser planas; O produto não poderá apresentar desfiação na superfície do tecido nem esgarçamento de costuras; As bordas do tecido deverão ser com overloque,	20	pç.

	com acabamento de alta qualidade e excelente aspecto visual. Tamanho: nº38 ao 48		
3	CONJUNTO EM NYLON IMPERMEÁVEL: Conjunto em nylon impermeável na cor azul, com o brasão da Guarda Municipal no lado esquerdo do peito em material plástico (cristal), nas costas em semicírculo GUARDA MUNICIPAL e horizontalmente logo abaixo FAZENDA RIO GRANDE também em material plástico (cristal). Faixa refletiva na cor cristal com 5cm de largura em toda a volta, sendo a primeira a 25cm abaixo da gola e a segunda 25cm abaixo da primeira, na manga a mesma fita refletiva a 14cm acima do punho em toda a volta da mesma, com costura vulcanizada. Tamanhos: P ao GG	10	Conj.

LOTE 2 – ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLISTA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
4	Luva de motoqueiro meio dedo: Luva em couro 11 linhas, na cor preta, meio dedo, com zíper e cinta (ref. LM-02), com reforço na palma da mão, com etiquetas de identificação do tecido e confecção. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais. Tamanhos: PP ao EXG	10	Par.
5	Luva de motoqueiro: Luva em couro 11 linhas, na cor preta, DEDO INTEIRO, com zíper e cinta (ref. LM-02), com reforço na palma da mão, com etiquetas de identificação do tecido e confecção. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais. Tamanhos: PP ao EXG	10	Par.
6	Bota Coturno Tática Militar: Características do Calçado: - Bota Motoqueiro, Motociclista, Resgate, Uso Militar e Civil. - Matéria Prima: Couro Bovino Legítimo Com Acabamento Em Semi-Cromo C/ Brilho (Resistente a Água). - Cor: Preto (Black) Vide Termo de Referência	10	Par.
7	Capacete Articulado Escamoteável na cor AZUL escuro: Sistema de ventilação multicanais, com entrada de ar frontal, ampla entrada de ar superior, spoiler traseiro e quatro saídas de ar inferiores; Casco em resina termoplástica de alta pressão (ABS); Viseira de 2,2 milímetros, em policarbonato, com proteção UV e anti-riscos; Forração interna com tecido suave ao toque, totalmente removível, lavável e com tratamento hipoalérgico; Cinta jugular com engate micrométrico. 6 níveis de abertura da viseira; Pintura anti-UV; Acabamento alto padrão; Selo de Certificação do INMETRO; Na parte traseira os dizeres: GTAM, em branco refletivo; Na parte da Frente o Brasão da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande. Tam: 58 a 62 Vide Termo de Referência.	08	Und.
8	Cotoveleira para Motociclista fabricado em Bio-Espuma; casco externo em plástico resistente; leve e confortável; zonas de impacto TPR entre o cotovelo e antebraço; tiras de encaixe rápido; tabela de conversão de tamanho Epic. Selo de Certificação do INMETRO; Imagens Ilustrativas;	10	Pares.

VIDE TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 3 – ACESSÓRIOS GUARDA MUNICIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND.
9	Fiel Profissional em Nylon medindo aproximadamente 1 metro de comprimento em sua extremidade maior e 70cm de comprimento em sua extremidade menor, sendo todo trançado em sua parte superior, com 2 mosquetões giratórios em cada uma de suas extremidades para fixação do apito e revólver. Cor: Branco	70	Und.
10	Fiel Profissional em Nylon medindo aproximadamente 1 metro de comprimento em sua extremidade maior e 70cm de comprimento em sua extremidade menor, sendo todo trançado em sua parte superior, com 2 mosquetões giratórios em cada uma de suas extremidades para fixação do apito e revólver. Cor: Azul	20	Und.
11	Fiel Profissional em Nylon medindo aproximadamente 1 metro de comprimento em sua extremidade maior e 70cm de comprimento em sua extremidade menor, sendo todo trançado em sua parte superior, com 2 mosquetões giratórios em cada uma de suas extremidades para fixação do apito e revólver. Cor: Amarelo	10	Und.
12	Fiel Profissional em Nylon medindo aproximadamente 1 metro de comprimento em sua extremidade maior e 70cm de comprimento em sua extremidade menor, sendo todo trançado em sua parte superior, com 2 mosquetões giratórios em cada uma de suas extremidades para fixação do apito e revólver. Cor: Preto.	10	Und.
13	Capa de chuva: em nylon emboirachado impermeável, cor azul-escuro. Comprimento até os pés. Serigrafia: Serigrafado com o Brasão da Guarda Municipal, no lado esquerdo do peito, nas cores originais, medindo 70 mm e 60 mm de largura, Contorno preto de 2 a 3 mm de espessura; no braço esquerdo, a bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, nas cores originais, medindo 80 mm x 60 mm; no braço direito a Bandeira do Estado do Paraná, nas cores originais, medindo 80 mm x 60 mm. Nas costas, escrito em arco com letras na cor Branca "GUARDA MUNICIPAL". Tamanhos: PP ao GG	80	Und.
14	Boina Preta: Fabricada com feltro de pura lã 100%, impermeabilizada, espessura 3,0 mm, gramatura 800 g/m ² , e resistência a tração do feltro de 35 Kgf, fabricada de forma circular, diâmetro variável de acordo com os tamanhos especificados, com aba do lado esquerdo preso por um botão de pressão na cor preta. Forrada com tecido na cor preta, composição de 38% poliéster e 62% algodão, e 54 fios no urdume e 28 fios na trama e 99 g/m ² , debruada com vaqueta de couro na cor preta com 0,7 mm (+/- 0,1 mm) de espessura e 10 mm de diâmetro por onde corre um fitilho na cor preta na composição 72% polipropileno e 28% algodão, largura mínima de 7 mm e espessura máxima de 1 mm e resistência a tração com mínimo de 40 kgf, destinado ao ajuste da boina e na parte interna possui um reforço em forma de semicírculo de 50 x 80 mm, aplicado no quarto anterior do lado direito destinado a receber o distintivo de cobertura de acordo com o posto ou graduação, com 4,2 cm de diâmetro, fixado na lateral direita das boinas, a 7,0 cm do eixo frontal que liga o cordão de regulagem à parte central. A aba no seu limite inferior possui dois ilhoses de alumínio na cor preta, separados com 70 mm um do outro no sentido transversal e a 40 mm da	80	Und.

	base, destinado a facilitar a circulação de ar. Entre ilhoses é aplicado um botão de pressão que justamente com a fêmea que é colocada a 10 mm da base, completam o acabamento da boina, a ser usada com o botão fechado. Tamanhos: nº 54 ao 64		
14	Biriba: tarja de identificação na cor azul-marinho, no tamanho 12cm x 2,5cm, bordados na cor branco e dourado, com contorno bordado na cor branca ou dourada, com espessura de 5mm.	50	Und.
15	Biriba emborrachada: tarja de identificação na cor grafite, no tamanho 12cm x 2,5cm, letras em alto-relevo na cor cinza, com contorno cinza	100	Und.
16	LUVAS DE OMBRO: Em tecido azul-marinho noite, bordado o brasão do município nas cores oficiais; barreta, estrela de cinco pontas em dourado, com contorno em linha azul VIDE TERMO DE REFERENCIA.	180	Und.
17	Cinto em nylon: cor azul-marinho noite, largura 3,5 cm, comprimento 1,30 m, fivela rolete niquelada tipo militar com brasão da GUARDA MUNICIPAL.	140	Und.

LOTE 4 – UNIFORMES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND.
18	Farda Masculina: Gandola azul-marinho manga longa masculino. Tamanhos: nº 1 ao 6 Vide Termo de Referência	140	Pç.
19	Farda Masculina: Gandola azul-marinho manga curta masculino. Tamanhos: nº 1 ao 6 Vide Termo de Referência	140	Pç.
20	Farda Masculina: Calça azul-marinho masculina. Tamanhos: nº 38 ao 56 Vide Termo de Referência	140	Pç.
21	Farda Feminina: Gandola azul-marinho manga longa feminino. Tamanhos nº 1 ao 6 Vide Termo de Referência	40	Pç.
22	Farda Feminina: Gandola azul-marinho manga curta feminino. Tamanhos nº 1 ao 6 Vide Termo de Referência	40	Pç.
23	Farda Feminina: Calça azul-marinho feminina. Tamanhos nº 36 ao 50 Vide Termo de Referência	40	Pç.
24	Camiseta azul bebê, malha em poliviscose fio 30, na parte da frente com o brasão da Guarda Municipal, serigrafado nas medidas de 8cm x 7cm. Costas: Serigrafado em forma de arco, em letra maiúscula: "GUARDA MUNICIPAL", abaixo em linha reta "FAZENDA RIO GRANDE-PR". Gola redonda. Tamanhos: PP ao XG	150	Pç.
25	Jaqueta de náilon (manga com Ribana): Tecido externo: Nylon resinado azul-marinho, tipo 70 dtex, 78/23, 100% poliamida com duas camadas repelentes. Jaqueta 100% náilon, em tecido externo 100% náilon, gramatura 210 D, trama Twil. Tecido Interno: o forro interno com 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso.	70	PÇ.

	Ribanas das mangas e cintura com duas densidades; zíper frontal de policarboneto; a ribana da cintura, em acrílico, com largura de 68 mm, densidade única, na cor azul-marinho; as ribanas das mangas em acrílico, peça única, com duas intensidades, sendo na parte superior com 45 mm; gola em ângulo reto e bicuda; os bolsos internos, um de cada lado com fecho em velcro; platina dos ombros, com botão de pressão, na cor azul-marinho, devidamente alinhada; bordado com o Brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais, medindo 70 mm e 60 mm de largura Contorno preto de 2 a 3 mm de espessura, bordado nas cores originais, no lado esquerdo do peito; a bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, em tecido, nas cores originais, medindo 80 mm x 60 mm, aplicada no braço esquerdo, a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro; Bandeira do estado do Paraná aplicado no braço direito a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro, medindo 80 mm x 60 mm; tarja em velcro, na cor azul-marinho, medindo 12cm x 2,5cm, aplicado no lado direito do peito, a uma distância de 160 mm da costura do ombro, abaixo da tarja de velcro, um bolso embutido com abertura de 100mm de largura e 100mm de profundidade. Vide Termo de Referência Tamanhos: PP ao XG		
26	Jaqueta de náilon (manga com botão): Tecido externo: Nylon resinado azul-marinho, tipo 70 dtex, 78/23, 100% poliamida com duas camadas repelentes. Jaqueta 100% náilon, em tecido externo 100% náilon, gramatura 210 D, trama Twil. Tecido Interno: o forro interno com 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso. Ribanas das mangas e cintura com duas densidades; zíper frontal de policarboneto; a ribana da cintura, em acrílico, com largura de 68 mm, densidade única, na cor azul-marinho; Punho abotoável simples, com casa para 1 (um) botão, iniciando aproximadamente 2cm após o osso do pulso, com 6cm de largura e Carcela com 2cm de largura e 18cm de comprimento, peça única, com duas intensidades; sendo na parte superior com 45 mm; gola em ângulo reto e bicuda; os bolsos internos, um de cada lado com fecho em velcro; platina dos ombros, com botão de pressão, na cor azul-marinho, devidamente alinhada; bordado com o Brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais, medindo 70 mm e 60 mm de largura, Contorno preto de 2 a 3 mm de espessura, bordado nas cores originais, no lado esquerdo do peito; a bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, em tecido, nas cores originais, medindo 80 mm x 60 mm, aplicada no braço esquerdo, a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro; Bandeira do estado do Paraná aplicado no braço direito a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro, medindo 80 mm x 60 mm; tarja em velcro, na cor azul-marinho, medindo 12cm x 2,5cm, aplicado no lado direito do peito, a uma distância de 160 mm da costura do ombro, abaixo da tarja de velcro, um bolso embutido com abertura de 100mm de largura e 100 mm de profundidade. Tamanhos: PP ao XG	60	PÇ.
27	Pulôver de lã: Confeccionado em lã 100% (cem por cento) acrílico, em 03 (três) fios, na cor azul-marinho; decote modelo "V" com 20 mm de largura; ribana da cintura com 70 mm de largura, do lado esquerdo do peito o Brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais, medindo 70 mm e 60 mm de largura. Tamanhos: PP ao XG	65	PÇ.
28	Pulôver DE LÃ Administrativo: Pulôver em gola V, mangas longas com punhos em forma de ribana (tecida em máquina tricô), com reforço na parte de traz, iniciando 5 do início dos punhos passando 5 cm após os cotovelos em tecido com elastano (do mesmo tecido da calça/camisa) tecido igual ao da Santista ou superior; Aplicação de bordado no peito esquerdo de quem veste o Brasão da Guarda Municipal de Fazenda Rio	20	PÇ.



	Grande; Aplicação de bordado na manga direita (de quem veste) da Bandeira do estado do Paraná; Aplicação de bordado na manga esquerda (de quem veste) da Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Tamanhos: PP ao XG Vide Termo de Referência		
29	Colete sem forro: sem gola, tecido Techno Rip Stop 70% Pés. / 30% Algodão. Cor: laranja H26 (Ref. Pantone - 161462TP); Fita em velcro acima do bolso superior direito bordada a bandeira do MUNICÍPIO; Bolso frontal retangular lado direito, fechamento em velcro, contendo porta-canetas, bolso na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente (na cor laranja); A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor laranja), na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte inferior; 04 (quatro) bolsos independentes, porém geminados, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os dois bolsos; Emblema da Defesa Civil do MUNICÍPIO, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo. Faixa refletiva com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura a 6,0 cm abaixo da costura do ombro. Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições "DEFESA CIVIL". Dentro do semicírculo deverá ser bordado a inscrição "COMDEC". Faixa refletiva na parte superior. Para ajuste, na cintura deverão existir três níveis de regulagens em botões metálicos de pressão. CONFORME FIGURA. VIDE TERMO DE REFERÊNCIA. Tam. P ao G	20	PÇ.
30	Camiseta manga curta – Uniforme Verão: Tecido respirável com microporos de ventilação nos pontos de maior contato com o corpo, com gola forrada e comprimento estendido para uso por dentro da calça. No tecido Rip stop I-Flex: Mangas arraglan, e gola padre forrada e entretelada, abertura frontal com zíper invertido com garagem para cursor, na mesma cor do tecido. Frente e costas em malha com elastano na cor azul-marinho noite; Bordado na manga direita (de quem veste) da Bandeira do estado do Paraná. Bordado na manga esquerda (de quem veste) da Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Bordado no peito do lado esquerdo, o Brasão da Guarda Municipal. Parte lateral baixa: 100% poliamida – corpo e mangas. Tamanhos: n° PP a XG Vide termo de referência	150	PÇ.
31	Camiseta manga longa – Uniforme Verão Tecido respirável com microporos de ventilação nos pontos de maior contato com o corpo, com gola forrada e comprimento estendido para uso por dentro da calça. No tecido Rip stop I-Flex: Mangas arraglan, e gola padre forrada e entretelada, abertura frontal com zíper invertido com garagem para cursor, na mesma cor do tecido. Frente e costas em malha com elastano na cor azul-marinho noite; Bordado na manga direita (de quem veste) da Bandeira do estado do Paraná. Bordado na manga esquerda (de quem veste) da Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Bordado no peito do lado esquerdo, o Brasão da Guarda Municipal. Parte lateral baixa: 100% poliamida – corpo e mangas. Tamanhos: n° PP a XG Vide termo de referência	20	PÇ.

78

LOTE 5 – FARDA DE GALA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UN
32	Túnica masculina: Túnica aberta na frente em toda extensão, fechada com quatro botões metálico dourado de haste de 15 mm de diâmetro para vista, com 20 (vinte) mm de diâmetro, de metal dourado, equidistantes, ficando o primeiro à altura do centro da pestana dos bolsos superiores e o último em direção à parte superior da pestana dos bolsos inferiores, de corte anatômico, ligeiramente cintado, de comprimento até pouco abaixo do entre pernas. Tecido: Gabardine 31/Santista ; Composição: 67%POLIÉSTER 33%ALGODÃO 265 G/M2 Cor: azul-marinho noite. Tamanhos: SOB MEDIDA. Vide Termo de Referência	15	pc.
33	Calça masculina: Calça comprida confeccionada em corte reto, cós postiço entretelado com 08 (oito) passantes disposto na frente, nos lados e atrás para receber o cinto. Fechamento por meio de fecho metálico e zíper embutido com travetes no final da vista embutida. Frente com 2 (dois) bolsos retos nas laterais, com pesponto de 10 (dez) mm e com travetes nas extremidades. Na parte de trás 2 (dois) bolsos embutidos com vivos e lapelas de 5 (cinco) cantos entretelados, duas pences do cós até o início da lapela dos bolsos. Bainha simples com 50 (cinquenta) mm. Tecido: Gabardine 31/Santista Composição: 67%POLIÉSTER 33%ALGODÃO 265 G/M2 Cor: azul-marinho noite – Tamanhos: SOB MEDIDA. Vide Termo de Referência	15	pc
34	Túnica Feminina: Túnica cinturada de comprimento até a pelve. Frente com dois bolsos inferiores embutidos e fechados por lapela de cantos arredondados e debruado simples. Dois recortes na vertical unidos por meio de pences oblíquas saindo da cava até o comprimento. Gola tipo paletó. Abertura frontal com fechamento por meio de 4 (quatro) botões metálico dourado de haste de 15 mm de diâmetro para vista, com 20 (vinte) mm de diâmetro, de metal dourado, equidistantes, mangas simples compridas e ajustadas. Tecido: Gabardine 31 / Santista Composição: 67%POLIÉSTER 33%ALGODÃO 265 G/M2 Cor: azul-marinho noite – 194013TC Tamanhos: SOB MEDIDA. Vide Termo de Referência	10	pc
35	Saia Feminina: Saia social, reta e lisa em toda extensão, com abertura traspassada na parte traseira com 100 (cem) mm a partir da barra. Cós anatômico medindo 45 (quarenta e cinco) mm de largura, com cinco passadores para cinto e fechamento por meio de gancho metálico. Barra de 40 (quarenta) mm reta e acabamento em ponto reto. Fechamento por zíper invisível de 180 (cento e oitenta) mm de comprimento aplicado na costura do centro da parte traseira e fecho metálico. Internamente a saia deverá ser overlocada. Tecido: Gabardine 31/ Santista Composição: 67%POLIÉSTER 33%ALGODÃO 265 G/M2 Cor: azul-marinho noite – 194013TC Tamanhos: SOB MEDIDA Vide Termo de Referência	10	pc.
	Camisa MASCULINA Social Branca – Manga Longa:	15	pc.



36	Confeccionada com corte de camisa social com abertura frontal em toda extensão. De tricoline lisa sem bolsos. Fechamento por meio de botões com dois furos número 18 (dezoito), aplicados no lado direito de quem está vestindo, caseados na vertical equidistantes entre si, sendo o primeiro à altura da gola, fechando o colarinho e o último à altura dos quadris. Punhos duplos medindo 60 (sessenta) mm de altura, fechado por botões com dois furos número 18 (dezoito). Colarinho duplo comum. Costuras as costuras devem conter de 4 (quatro) a 4,5 (quatro e meio) pontos por centímetro. Fechamento das mangas, fechamentos das laterais, fixação, pences, aplicação da gola: máquina reta ponto fixo. Overloque em todas as partes desfiastes do tecido. Tecido: tecido base tricoline Composição: 50% algodão, 50% poliéster Cor: branca 110601tc Tamanhos: SOB MEDIDA Vide Termo de Referência		
37	Camisa FEMININA Social Branca – Manga Longa: Confeccionada com corte de camisa social com abertura frontal em toda extensão. De tricoline lisa sem bolsos. Fechamento por meio de botões com dois furos número 18 (dezoito), aplicados no lado direito de quem está vestindo, caseados na vertical equidistantes entre si, sendo o primeiro à altura da gola, fechando o colarinho e o último à altura dos quadris. Punhos duplos medindo 60 (sessenta) mm de altura, fechado por botões com dois furos número 18 (dezoito). Colarinho duplo comum. Costuras as costuras devem conter de 4 (quatro) a 4,5 (quatro e meio) pontos por centímetro. Fechamento das mangas, fechamentos das laterais, fixação, pences, aplicação da gola: máquina reta ponto fixo. Overloque em todas as partes desfiastes do tecido. Tecido: tecido base tricoline Composição: 50% algodão, 50% poliéster Cor: branca 110601tc Tamanhos: SOB MEDIDA. Vide Termo de Referência	10	Pç.
38	Gravata azul noturno Vide termo de referência	25	Pç.

LOTE 6 – FARDA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UN
39	Camisa Social Masculina-manga curta: Em tecido Ativitã; Camisa com colarinho inteiriço, e transpasse, (pé de gola) com botão (mesma cor do tecido) e caseado no sentido horizontal, frente aberta com fechamento através de 6 botões / caseados, vista macho, mangas curtas com bainhas fixas, platinas entreteladas nos ombros presas por botão e caseado, 2 bolsos chapados com cantos chanfrados e prega macho ao centro, fechados por portinholas em forma de bicos entretelados presos por botão e caseado, sendo que a portinhola esquerda (de quem veste) com abertura para caneta e acima da portinhola direita (de quem veste) aplicação de fecho de contato para tarja de identificação; costas com pala em tecido duplo. Dois caseados no sentido verticais centralizadas acima da portinhola esquerda (de quem veste) distantes 1,5cm acima da portinhola e a um do outro. Aplicação na manga direita (de quem veste) da Bandeira do Estado do Paraná; Aplicação na manga esquerda (de quem veste) do Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande;	10	PÇ.



	Sobre o bolso esquerdo, distante 2 cm da lapela do bolso, será costurado em máquina reta o brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais. Tamanhos: nº 01 ao 06 Vide termo de referência		
40	Camisa Social Masculina manga longa: Em tecido Ativitta; Camisa com colarinho inteiriço, e transpasse (pé de gola) com botão (mesma cor do tecido) e caseado no sentido horizontal, frente aberta com fechamento através de 6 botões / caseados, vista macho, mangas curtas com bainhas fixas, platinas entreteladas nos ombros presas por botão e caseado, 2 bolsos chapados com cantos chanfrados e prega macho ao centro, fechados por portinholas em forma de bicos entretelados presos por botão e caseado, sendo que a portinhola esquerda (de quem veste) com abertura para caneta e acima da portinhola direita (de quem veste) aplicação de fecho de contato para tarja de identificação; costas com pala em tecido duplo. Dois caseados no sentido vertical centralizado acima da portinhola esquerda (de quem veste) distantes 1,5cm acima da portinhola e a um do outro. Aplicação na manga direita (de quem veste) da Bandeira do Estado do Paraná; Aplicação na manga esquerda (de quem veste) do Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande; Sobre o bolso esquerdo, distante 2 cm da lapela do bolso, será costurado em máquina reta o brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais. Tamanhos: nº 01 ao 06 Vide termo de referência	10	PÇ.
41	Calça Social Masculina: Em tecido ativittá; Cós postiço entretelado de 4,5 cm com enchance traseira, fechamento através de fecho metálico, 7 passantes inseridos na parte inferior do cós, sendo que na parte traseira um deles esteja centralizado, vista com zíper embutido, uma prega em cada dianteiro; 2 bolsos dianteiros embutidos com abertura tipo faca; na frente esquerda (de quem veste) um bolsinho tipo relógio embutido rente ao cós com 6cm de abertura; traseiro com pences e 2 bolsos embutidos com vivos de 1cm de largura fechado por portinholas 5 cantos entreteladas. Tamanhos: nº 38 ao 54 Vide termo de referência	10	PÇ.
42	Camisa Social Feminina manga curta: Em tecido Ativitta; Camisa com colarinho inteiriço, e transpasse (pé de gola) com botão (mesma cor do tecido) e caseado no sentido horizontal, frente aberta com fechamento através de 6 botões / caseados, vista macho, mangas curtas com bainhas fixas, platinas entreteladas nos ombros presas por botão e caseado, 2 bolsos chapados com cantos chanfrados e prega macho ao centro, fechados por portinholas em forma de bico entretelado presos por botão e caseado, sendo que a portinhola esquerda (de quem veste) com abertura para caneta e acima da portinhola direita (de quem veste) aplicação de fecho de contato para tarja de identificação; costas com pala em tecido duplo. Dois caseados no sentido vertical centralizado acima da portinhola esquerda (de quem veste) distantes 1,5cm acima da portinhola e a um do outro. Aplicação na manga direita (de quem veste) da Bandeira do Estado do Paraná; Aplicação na manga esquerda (de quem veste) do Bandeira do Município	10	PÇ

78



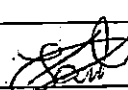
	de Fazenda Rio Grande; Sobre o bolso esquerdo, distante 2 cm da lapela do bolso, será costurado em máquina reta o brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais. Tamanhos: nº 01 ao 06 Vide termo de referência		
43	Camisa Social Feminina manga longa: Em tecido Ativitá; Camisa com colarinho inteiriço, e transpasse (pé de gola) com botão (mesma cor do tecido) e caseado no sentido horizontal, frente aberta com fechamento através de 6 botões / caseados, vista macho, mangas curtas com bainhas fixas, platinas entreteladas nos ombros presas por botão e caseado, 2 bolsos chapados com cantos chanfrados e prega macho ao centro, fechados por portinholas em forma de bico entretelado presos por botão e caseado, sendo que a portinhola esquerda (de quem veste) com abertura para caneta e acima da portinhola direita (de quem veste) aplicação de fecho de contato para tarja de identificação; costas com pala em tecido duplo. Dois caseados no sentido vertical centralizado acima da portinhola esquerda (de quem veste) distantes 1,5cm acima da portinhola e a um do outro. Aplicação na manga direita (de quem veste) da Bandeira do Estado do Paraná; Aplicação na manga esquerda (de quem veste) do Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande; Sobre o bolso esquerdo, distante 2 cm da lapela do bolso, será costurado em máquina reta o brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais. Tamanhos: nº 01 ao 06 Vide termo de referência	10	PÇ.
44	Calça Social Feminina: Em tecido ativitá; Cós postiço entretelado de 4,5 cm com enchance traseira, fechamento através de fecho metálico; 7 passantes inseridos na parte inferior do cós, sendo que na parte traseira um deles esteja centralizado, vista com zíper embutido, uma prega em cada dianteiro; 2 bolsos dianteiros embutidos com abertura tipo faca; na frente esquerda (de quem veste) um bolsinho tipo relógio embutido rente ao cós com 6cm de abertura; traseiro com pences e 2 bolsos embutidos com vivos de 1cm de largura fechado por portinholas 5 cantos entreteladas. Tamanhos: nº 36 ao 48 Vide termo de referência	10	PÇ

LOTE 7 – CALÇADOS

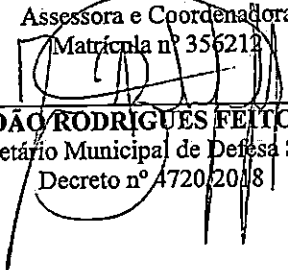
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND.
45	Bota tática de cano alto: BOTA TÁTICA mod COMANDO DRY – COR: Preta; - CABEDAL: Couro Graxo prensado hidrofugado pré amaciado de 2,2mm - VERSÕES: 100% Impermeável (waterproof) - MEMBRANA IMPERMEÁVEL & RESPIRÁVEL: CLIMATEX - SELAGEM DE COSTURAS: Sim - ALTURA MÉDIA DO CANO (nº 40, a partir do solo): 22 cm - 100% IMPERMEÁVEL ATÉ A ALTURA DE: 14 cm - NUMERAÇÃO DISPONÍVEL: 34 ao 46 (brasileiro) - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO: Sim - MANUAL TÉCNICO DO PROPRIETÁRIO: Sim - FORRAÇÃO INTERNA: Forro de comportamento ativo (forro	110	Pares.



	inteligente) - PROTETOR INTERNO DO BICO: Termo polímero de alta resistência, esp. 2,0 mm - PROTETOR INTERNO DO CALCANHAR: Termo polímero de alta resistência, esp. 2,2 mm - REFORÇO EXTERNO: Borracha vulcanizada anti-impacto e antiabrasão de 2mm - PESO MÉDIO (referência: pé nº 40): 770 g - SOLADO: Amazonas Segall - RESISTÊNCIA DO SOLADO À ABRASÃO: Ótima - ADERÊNCIA DO SOLADO (GRIP): Excelente - PALMILHA ESTRUTURAL ESTABILIZADORA: Com diferentes zonas de flexão e espessura e alma de aço temperado - PALMILHA INTERNA: palmilha anti-impacto, super confortável - CADARÇO: Poliéster com trama fina para não desfiar e ajustar com maior facilidade Tamanho nº 34 ao 44		
46	Bota tática de cano baixo: BOTA TÁTICA mod COMANDO DRY - COR: Preta. CABEDAL: Couro Graxo prensado hidrofugado pré amaciado de 2,2mm - VERSÕES: 100% Impermeável (waterproof) - MEMBRANA IMPERMEÁVEL & RESPIRÁVEL: CLIMATEX - SELAGEM DE COSTURAS: Sim - 100% IMPERMEÁVEL ATÉ A ALTURA DE: 14 cm - NUMERAÇÃO DISPONÍVEL: 34 ao 46 (brasileiro) - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO : Sim - MANUAL TÉCNICO DO PROPRIETÁRIO: Sim - FORRAÇÃO INTERNA: Forro de comportamento ativo (forro inteligente) - PROTETOR INTERNO DO BICO: Termo polímero de alta resistência, esp. 2,0 mm - PROTETOR INTERNO DO CALCANHAR: Termo polímero de alta resistência, esp. 2,2 mm - REFORÇO EXTERNO: Borracha vulcanizada anti-impacto e antiabrasão de 2mm - PESO MÉDIO (referência: pé nº 40): 770 g - SOLADO: Amazonas Segall - RESISTÊNCIA DO SOLADO À ABRASÃO: Ótima - ADERÊNCIA DO SOLADO (GRIP): Excelente - PALMILHA ESTRUTURAL ESTABILIZADORA: Com diferentes zonas de flexão e espessura e alma de aço temperado - PALMILHA INTERNA: palmilha anti-impacto super confortável - CADARÇO: Poliéster com trama fina para não desfiar e ajustar com maior facilidade. Tamanho nº 34 ao 44	20	Pares


ILDA SOARES DOS SANTOS
 Guarda Municipal
 Matrícula nº 268101


ANA CLAUDIA DALBEM MEDEIROS
 Assessora e Coordenadora
 Matrícula nº 356212


JOÃO RODRIGUES FEITOSA
 Secretário Municipal de Defesa Social
 Decreto nº 4720/2018

TERMO DE REFERÊNCIA

MEMORANDO Nº 83/2019 – SMDS

Fazenda Rio Grande, 17 de Junho de 2019.

1 GANDOLA MANGA CURTA MASCULINA E FEMININA

Modelo: Gandola masculina e feminina manga curta e manga longa;

Tecido base: Rip Stop 220 g/m² com Fator de proteção solar (FPS 30);

Composição: 50% algodão 50% poliamida;

Cor: 194010TC (azul noite)



Modelo 1 - Com barreta acima do bolso



Modelo 2 - Sem barreta acima do bolso

1.1 PLATINA:

- a) Platina de ombro, uma de cada lado;
- b) Com 13,5 cm de comprimento no centro e 12 cm nas laterais, terminando em forma de seta, com 5,5 cm de largura no ombro junto a manga e 4,5cm de largura nas vértices laterais da seta;
- c) Com a base costurada junto à manga e a extremidade superior abotoada próximo a gola, com um botão sobre a costura do ombro, através do caseado;
- d) Deverá ter pesponto de 0,5 cm em todo contorno;
- e) Forrada internamente com entretela.

1.2 OMBROS:

- a) Com fechamento em máquina interlock (bitola média 1cm) com pesponto duplo.

1.3 GANDÓLA MANGA LONGA

Tecido base : Rip Stop 220 g/m² com Fator de proteção solar (FPS 30)

Composição : 50% algodão 50% polyamida

Composição : 50% algodão 50% polyamida



FAZENDA RIO GRANDE

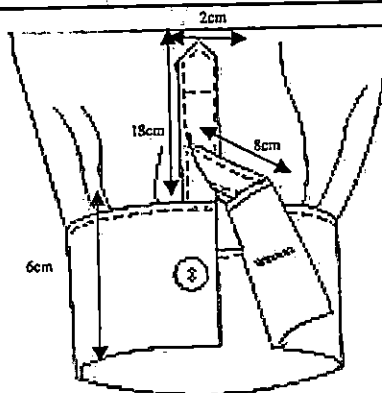


PARANÁ



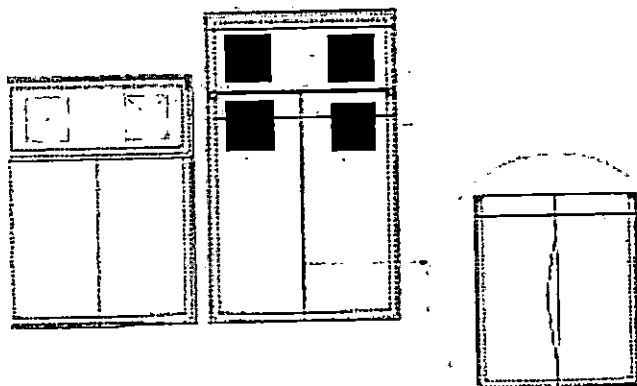
1.4 MANGA:

- a) Especificação geral:
- b) Punho abotoável simples, com casa para 1 (um) botão, iniciando aproximadamente 2cm após o osso do pulso, com 6cm de largura e Carcela com 2cm de largura e 18cm de comprimento.
- c) Saídas mangas com bainha enfraldada de 2 cm;
- d) Fechamento da manga e união da cava com a manga em máquina interlock (bitola média 1cm);
- e) Cavas com pesponto duplo.



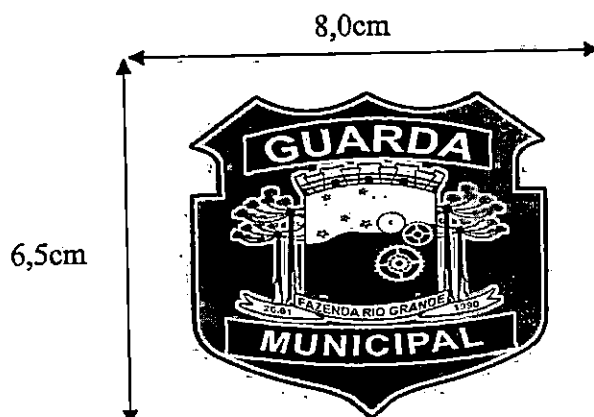
1.5 BOLSOS

- Especificação geral;
- Dois bolsos, um de cada lado; Tamanho de 14,5 cm de abertura e 17 cm de altura, com tolerância de +/- 0,5cm;
- Abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 2 cm;
- Fixados com pesponto duplo em todo contorno;
- Fechados por lapela com velcro, sendo dois quadrados de velcro nas extremidades do bolso e da lapela com tamanho aproximado de 2cm x 2cm de maneira que não fiquem aparentes;
- Lapela externa entretelada, da largura do bolso com 6 cm de altura e pesponto duplo em todo o contorno;
- Extremidades superiores das lapelas e dos bolsos com travetes.
- Sobre a lapela do bolso direito fixar através de costura, uma fita de velcro fêmea (macio) na cor preta com 2,5 cm de largura e 12 cm de comprimento para sobrepor a tarja de identificação – o velcro macho (áspero) de igual tamanho para utilização na tarjeta de identificação deverá acompanhar sobrepostamente;
- Sobre o bolso esquerdo, distante 2 cm da lapela do bolso, será bordado o Brasão da Guarda Municipal nas cores oficiais.



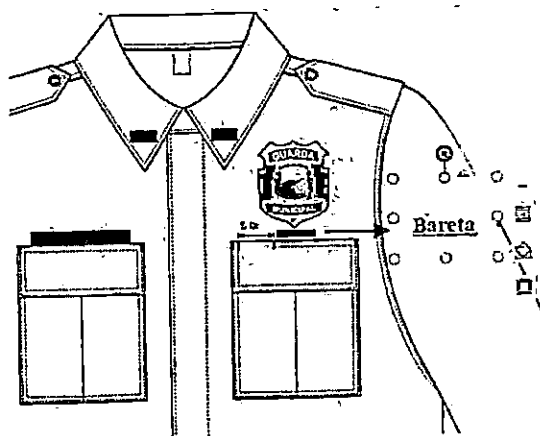
78

Ilustração do Brasão da Guarda Municipal.



j) Bareta referente medalha de 10 (dez) anos, bordado logo acima da lapela do bolso esquerdo medindo 4 cm de largura por 1 cm de altura, deverá ficar centralizado sobre o bolso esquerdo, conforme ilustração.

ATENÇÃO: As camisas que terão bareta serão informadas pela Guarda Municipal, na emissão do empenho.

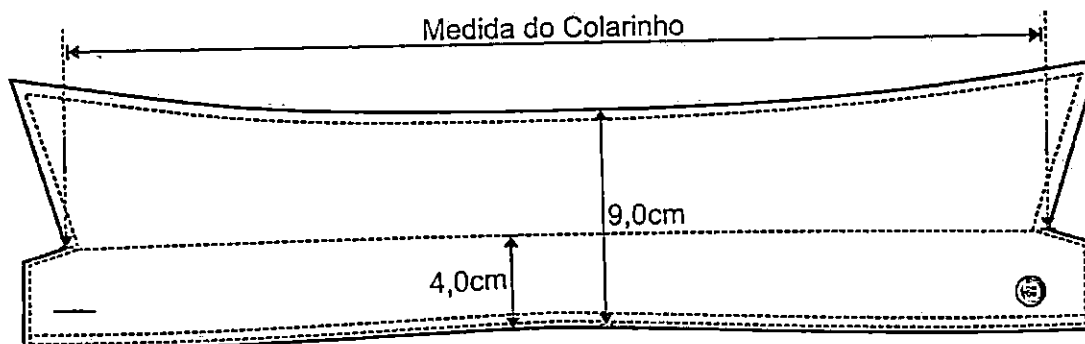


1.6 GOLA

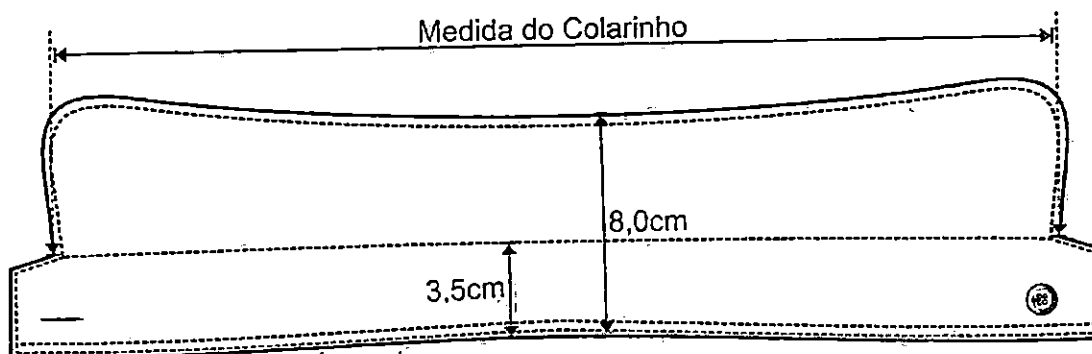
- a) Com 9 cm de largura, forrada internamente com entretela, comprimento proporcional ao manequim, com as extremidades levemente agudas, 2 cm de cada lado maior que o degolo e pesponto 0,5 cm da borda;
- b) Costura simples em máquina reta dividindo a gola (conforme desenho);

1.7 GOLA MASCULINA

Ilustração da gola:

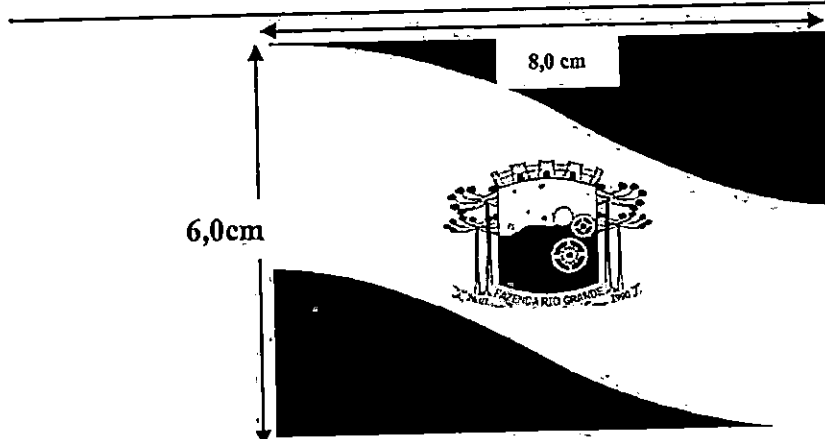


1.8 GOLA FEMININA



1.9 MANGA ESQUERDA

- c) Costurada a uma distância de 5 cm abaixo da costura que divide o ombro da manga, a Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, nas cores originais, medindo 6,0 cm (A) e 8,0 cm (L);
- d) Deverá ser costurado com linha preta da cor do contorno;
- e) Contorno branco de 2 a 3 mm de espessura, com os dizeres acima do brasão, em forma de arco "Fazenda Rio Grande" e abaixo do brasão, em linha reta "Paraná" também em branco;
- f) Ilustração da Bandeira de Fazenda Rio Grande:



1.10 MANGA DIREITA:

- g) A uma distância de 3 cm abaixo da costura que divide o ombro da manga, aplicado por meio de costura, velcro fêmea (macio) nas cores originais, (conforme desenho);
- h) Bandeira bordada em cores originais, medindo 6,0 cm (A) e 8,0 cm (L);
- i) Contorno de 2 a 3 mm de espessura.
- j) Ilustração da Bandeira do Paraná:



TABELA DE MEDIDAS PARA PEÇAS PRONTAS

ITENS	NUMERAÇÃO TOLERÂNCIAS	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62
		PP		P		M		G		GG		EG	
Colarinho	De -0,5 a +0,5	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47
Tórax	De -1 a +1	50	52	54	56	58	60	62	64	66	68	70	72
Costas	De -1 a +1	42,5	44	45,5	47	48,5	50	51,5	53	54,5	56	57,5	59
Mangas longas	De -1 a +1	59	60	61	62	63	64	65	66	67	67	67	67
Contorno de cava	De -1 a +1	25	25,5	26	26,5	27,5	28	28,5	29	30	30,5	31,5	32
Comprimento	De -1 a +1	69,5	71	72,5	74	75,5	77	78,5	80	81,5	81,5	81,5	81,5

1.11 COSTURAS

- k) Em máquina de interlock bitola mínima 10 mm para fechamento das ilhargas, ombros, mangas (fixação e fechamento) e palas traseiras.
- l) Em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto da gola, pala traseira, vista, platinas, bolsos, portinholas, fecho de contato de identificação, bainhas das mangas, barra e fixação da bandeira e brasão nas mangas.
- m) Caseado reto de 20 mm de comp.
- n) Aplicação de overloque nas partes desfiantes do tecido.

Pontos por Centímetro: 3,5 a 4,0 em todas as costuras

1.12 AVIAMENTOS

- o) Linha 80 Pes./Alg. ou 100% Pes. na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações e pesponto, caseado e pregar botões; linha 120 e filamento para o overloque.
- p) Botão perolizado de 4 furos 15 mm de diâmetro da cor do tecido para o pé de gola.
- q) Botão metálico dourado de haste de 15 mm de diâmetro para vista, portinholas e platinas.
- r) Entreteia pré-encolhida para as platinas e portinholas.

1.13 ETIQUETAS

Etiqueta de “Garantia Total do fabricante do tecido”; etiqueta de produto com composição, e instruções de lavagem, identificação da Confecção conforme CONMETRO resolução 2.

1.14 EMBALAGEM

As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível).

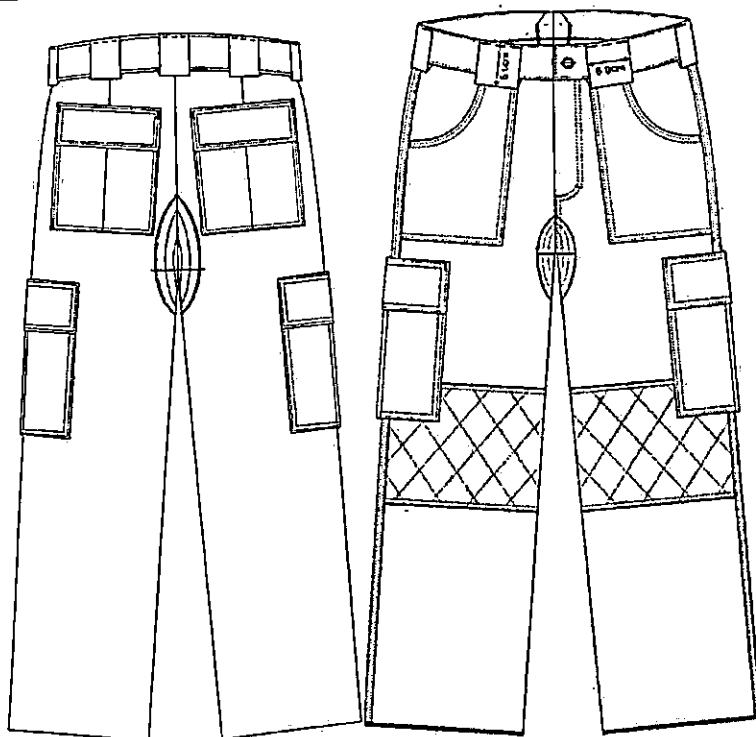
Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações.

2 CALÇAS MASCULINA E FEMININA

Tecido base: Rip Stop – 220 g/m² – Fator de proteção solar 30 (FPS 30)

Composição: 67% poliéster e 33% algodão

Cor: 194010TC (azul noite)



2.1 DESCRIÇÃO

Cós:

- Tecido duplo, com o mesmo tecido da calça, medindo 4,5 cm de largura, pesponto simples em todo o contorno, em duas partes, tendo na união do traseiro, internamente, uma sobra de aproximadamente 2 cm (ambos os lados) para eventuais ajustes da cintura;
- Acabamento das pontas com travetes e fechamento com colchete na parte superior interna;
- 06 passadores externos para cinta, do mesmo tecido da calça, com 5 cm de largura e 5 cm de altura, embutidos na parte inferior do cóis e com três travetes na parte superior;
- Os passadores serão distribuídos da seguinte forma, na parte frontal iniciando junto à lateral do bolso (conforme desenho), nas laterais centralizados pela costura lateral e os traseiros divididos em espaços iguais

2.2 BOLSOS:

Bolso frontal:

- 02 bolsos, um de cada lado, chapados, com cantos quadrados;
- Abertura arredondada, arrematada em overlock e dobra formando bainha de aproximadamente 0,8 cm com pesponto duplo;

A parte interna do bolso que entra em contato com o corpo é o próprio tecido da perna;

- c) Bolso fixado com pesponto duplo em todo contorno, sendo a parte superior embutida no cós e lateral embutido junto à costura de união lateral da perna;
- d) Travetes nas extremidades da abertura.

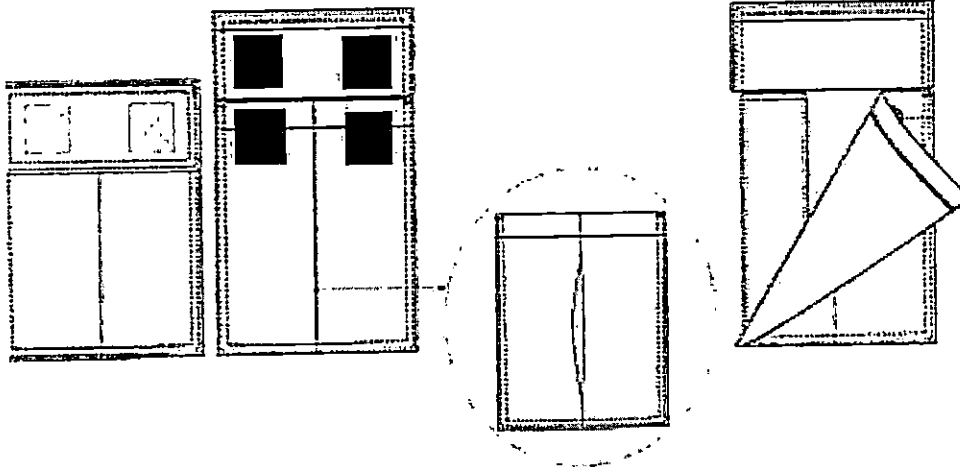
2.3 BOLSO LATERAL DA PERNA:

- a) 2 bolsos, um de cada lado, com prega fêmea vertical de 4 cm de largura (aberta - para permitir a expansão do bolso);
- b) Tamanho de 18 cm de abertura e 20 cm de altura, com tolerância de +/- 0,5cm;
- c) Abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 2cm;
- d) Fixados com pesponto duplo em todo contorno, sobre a costura lateral e posicionados abaixo do bolso frontal de tal forma que, após a colocação da lapela fique um espaço de 3 cm entre o bolso frontal e a lapela;
- e) Fechado por velcro preso lapela e no bolso, sendo dois quadrados de velcro, com tamanho 2,5cm x 3cm, em cada extremidade da lapela de maneira que não fiquem aparentes;
- f) Lapela externa com pesponto duplo em todo o contorno da largura do bolso, com 6 cm de altura, forrada internamente com entretela;
- g) Extremidades superiores das lapelas e dos bolsos com travetes.

2.4 BOLSO TRASEIRO:

- a) 2 (dois) bolsos, dois bolsos, um de cada lado, com prega fêmea vertical de 4 cm de largura (aberta - para permitir a expansão do bolso); Tamanho de 16 cm de abertura e 18 cm de altura, com tolerância de +/- 0,5 cm;
 - b) Abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 2 cm;
 - c) Fixados com pesponto duplo em todo contorno;
 - d) Fechados por velcro preso na lapela e no bolso, sendo dois quadrados de velcro, com tamanho aproximado de 2,5cm x 3cm, em cada extremidade da lapela de maneira que não fiquem aparentes;
 - e) Lapela externa com pesponto duplo em todo o contorno, da largura do bolso com 6 cm de altura, forrada internamente com entretela;
 - f) Extremidades superiores das lapelas e dos bolsos com travetes;
- Ilustração dos bolsos traseiro e lateral:

78



2.5 GANCHOS:

Gancho traseiro:

- Com reforço do próprio tecido sobreposto externamente, aplicado com máquina reta 01 agulha e com 02 costuras de reforço equidistantes, medindo 17 cm no gancho e 13 cm no entrepernas;
- Sobra interna de tecido, de forma proporcional a sobra do cóis, para eventuais ajustes;
- Extremidades da sobra com limpeza em máquina overlock;
- Fechamento do gancho em máquina reta com duas costuras (uma sobreposta a outra).

2.6 COSTURA

- Fechamento da ilhargá, e gancho traseiro em fechadeira 2 agulhas paralelas ou interlock bitola mínima 10 mm rebatido com ponto corrente 2 agulhas paralelas.
- Fechamento do entre pernas em interlock bitola mínima 10 mm.
- Máq. reta 2 agulhas paralelas p/pespointos dos bolsos e reforço tecido duplo entrepernas;
- Máq. reta 1 agulha para fixação da vista e barra das pernas.
- Travetes nas extremidades dos bolsos, final da vista, no final da costura lateral no cóis e na junção dos ganchos por sobre a costura de segurança do interlock.
- Overlock nas partes desfiantes do tecido.

PONTOS POR CENTÍMETRO: 3,5 a 4,0 em todas as costuras.

2.7 AVIAMENTOS

- Linha 80 Pes./Alg. ou 100% Poliéster na cor do tecido para as costuras de fechamento, pespointos, caseado e pregar botão, linha 120 e filamento para o overlock.

2.8 PERNAS

- Ligeiramente cônicas com acabamento em overlock; Costuras laterais e entrepernas em interlok bitola larga de 10 mm;
- Pesponto duplo sobre a costura de junção lateral das pernas;
- Reforços do mesmo tecido da calça, retangulares, medindo 20 cm de altura, com costuras cruzadas (5,5 cm de largura x 6 cm de altura), fixados com pesponto duplos, na altura dos joelhos (conforme tabela de medidas), embutidos nas costuras de junção interna e lateral das pernas;

Ilustração do reforço das pernas:

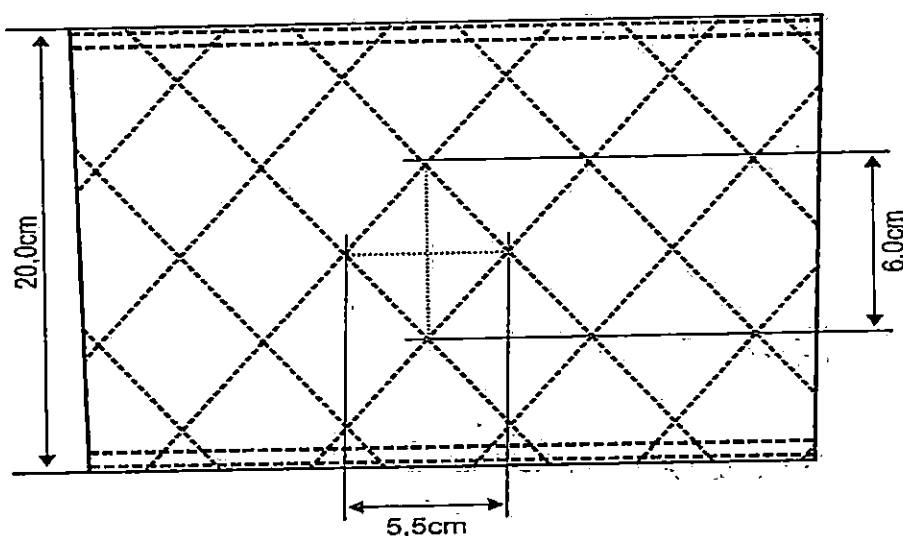


TABELA DE MEDIDAS CALÇA FEMININA

TABELA DE MEDIDAS PARA PEÇAS PRONTAS												
ITENS	NUMERAÇÃO TOLERÂNCIAS	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54 56
		PP		P		M		G		GG		EG
Cintura	De -1 a +1	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54 56
Quadril	De -1 a +1	43.5	45.5	47.5	49.5	51.5	53.5	55.5	57.5	59.5	61.5	63.5 65.5
Coxa	De -1 a +1	26.5	27.5	28.5	29.5	30.5	31.5	32.5	33.5	34.5	35.5	36.5 37.5
Gancho dianteiro	De -0,5 a +0,5	18	18.5	19	19.5	20	20.5	21	21.5	22	22.5	23 23.5
Gancho traseiro	De -0,5 a +0,5	28.5	29	29.5	30	30.5	31	31.5	32	32.5	33	33.5 34
Entrepernas c/ barra	De -0,7 a +0,7	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83 83
Ilhargas s/ cós	De -0,7 a +0,7	101.5	102	102.5	103	103.5	104	104.5	105	105.5	106	106.5 107

78

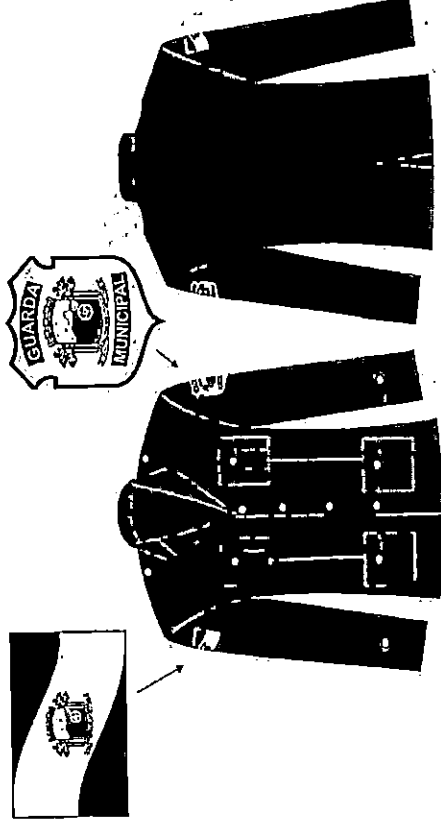
TABELA DE MEDIDAS CALÇA MASCULINA

ITENS	NUMERAÇÃO TOLERÂNCIAS	TABELA DE MEDIDAS PARA PEÇAS PRONTAS													
		34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60
Cintura	De -1 a + 1	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62
Quadril	De -1 a + 1	47	49	51	53	55	57	59	61	63	65	67	69	71	73
Coxa	De -1 a + 1	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43
Gancho dianteiro	De -0,5 a +0,5	22	22,5	23	23,5	24	24,5	25	25,5	26	26,5	27	27,5	28	28,5
Gancho traseiro	De -0,5 a +0,5	34	34,5	35	35,5	36	36,5	37	37,5	38	38,5	39	39,5	40	40,5
Entrepernas c/ barra	De -0,7 a +0,7	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35
Ilhargas s/ cós	De -0,7 a +0,7	53,5	54	54,5	55	55,5	56	56,5	57	57,5	58	58,5	59	60	60,5
Barra da bermuda	De -0,5 a +0,5	25,5	26	27	27,5	28	29	29,5	30,5	31	31,5	32,5	33	34	34,5

3 FARDA DE GALA

TÚNICA DO UNIFORME DE PASSEIO E REPRESENTAÇÃO MASCULINO E CALÇA AZUL MARINHO NOITE

Especificações Técnicas Túnica
 Tecido: Gabardine 31/Santista
 Composição: 67%POLIESTER 33%ALGODÃO 265 G/M2
 Cor: azul-marinho noite



3.1 DESCRIÇÃO

- a) Túnica aberta na frente em toda extensão, fechada com quatro botões achatados da Guarda Municipal, com 20 (vinte) mm de diâmetro, de metal dourado, equidistantes, ficando o primeiro à altura do centro da pestana dos bolsos superiores e o último em direção à parte superior da pestana dos bolsos inferiores, de corte anatômico, ligeiramente cintado, de comprimento até pouco abaixo do entre pernas.
- b) Quatro bolsos na frente com o ângulo de base arredondada, na altura do peito dois bolsos medindo 120 (cento e vinte) mm por 130 (cento e trinta) mm a 130 (cento e trinta) mm por 140 (cento e quarenta) mm, de forma retangular, fechados por pestanas morcegadas medindo 60 (sessenta) mm por 120 (cento e vinte) mm a 70 (setenta) mm por 140 (cento e quarenta) mm; os inferiores medindo 150 (cento e cinquenta) mm por 110 (cento e dez) mm a 160 (cento e sessenta) mm por 120 (cento e vinte) mm, fechados por pestanas morcegadas medindo 60 (sessenta) mm por 150 (cento e cinquenta) mm a 70 (setenta) mm por 160 (cento e sessenta) mm, todos fechados por botões achatados com 15 (quinze) mm de diâmetro de metal dourado.
- c) Costas lisas com uma costura central no sentido da altura, na qual há uma abertura variando de 200 (duzentos) mm a 250 (duzentos e cinquenta) mm a partir do limite inferior. Mangas tipo paletó.
- d) Na manga direita (de quem veste) aplicação da bandeira do Município;
- e) Na manga esquerda (de quem veste) aplicação do brasão da GM.
- f) Os emblemas representativos de braço serão aplicados no lado esquerdo e direito respectivamente, centralizados abaixo da platina em 2cm.
- g) Gola aberta virada, formando com a lapela um ângulo de 60° (sessenta graus). Passadeira nos ombros para colocação das platinas.
- h) Punho com canhão duplo, medindo 10 (dez) mm de altura na parte anterior e 129 (cento e vinte e nove) mm de altura na parte posterior.
- i) A parte interna da túnica, forrada com alpaca, com dois bolsos internos na altura do peito medindo 130 (cento e trinta) mm por 140 (cento e quarenta) mm um de cada lado.

3.2 COSTURAS

- a) As costuras devem conter de 4 (quatro) a 4,5 (quatro e meio) pontos por centímetro. Fechamento das mangas, fechamentos das laterais, fixação, pences, aplicação da gola: Máquina reta ponto fixo. Overloque em todas as partes desfiastes do tecido.

3.3 AVIAMENTOS

- a) Da gola: Máquina reta ponto fixo. Overloque em todas as partes desfiastes do tecido.
- b) Linha 120 poliéster/algodão ou 100% poliéster na cor do tecido para costuras de fechamento, caseados e pregar botões. Linha 120 para overloque. Botões da Guarda Civil, de 15 (quinze) e 20 (vinte) mm de diâmetro, de metal dourado.

3.4 ETIQUETAS

- a) Composição e instruções de lavagem e identificação da confecção.

78

4 CALÇA SOCIAL MASCULINA AZUL-MARINHO NOITE UNISSEX

Especificações Técnicas Calça Masculina

Tecido: Gabardine 31/Santista

Composição: 67%POLIÊSTER 33%ALGODÃO 265 G/M2

Cor: azul-marinho noite



4.1 DESCRIÇÃO

- a) Calça comprida confeccionada em corte reto, cós postiço entretelado com 08 (oito) passantes disposto na frente, nos lados e atrás para receber o cinto. Fechamento por meio de fecho metálico e zíper embutido com travetes no final da vista embutida. Frente com 2 (dois) bolsos retos nas laterais, com pesponto de 10 (dez) mm e com travetes nas extremidades.
- a) Na parte de trás 2 (dois) bolsos embutidos com vivos e lapelas de 5 (cinco) cantos entretelados, duas pences do cós até o início da lapela dos bolsos. Bainha simples com 50 (cinquenta) mm.

4.2 COSTURAS

- a) As costuras devem conter de 4 (quatro) a 4,5 (quatro e meio) pontos por centímetro.
- b) Fechamentos laterais, entre pernas, fixação, zíper, bolsos, lapela: ponto corrente e 1 (uma) agulha.
- c) Fechamento do gancho traseiro com sobra de 30 (trinta) mm de tecido em cada lado na altura do cós (costura aberta com as bordas overlocadas): máquina reta uma agulha.

- d) Pesponto de vista, fixação de gancho dianteiro e pespontos de bolsos: máquina reta 1 (uma) agulha ponto fixo. Na barra da perna e nas partes desfiastes do tecido: overloque. Interligue bitola mínima 7 (sete) mm para os fechamento dos forros dos bolsos. Travetes nas extremidades dos bolsos, vivos e no acabamento final da vista.

4.3 AVIAMENTOS

- a) Linha 120 poliéster/algodão ou 100% poliéster na cor do tecido para costuras de fechamento, caseados e pregar botões.
b) Linha 120 para overloque. Zíper de nylon ou metálico. Gancho metálico.

4.4 ETIQUETAS

- a) Composição e instruções de lavagem e identificação da confecção.

5 TÚNICA DO UNIFORME DE PASSEIO E REPRESENTAÇÃO FEMININO E SAIA AZUL MARINHO NOITE

Especificações Técnicas Túnica

Tecido: Gabardine 31 / Santista

Composição: 67%POLIÉSTER 33%ALGODÃO 265 G/M2

Cor: azul-marinho noite – 194013TC



5.1 DESCRIÇÃO

- a) Túnica cinturada de comprimento até a pelve. Frente com dois bolsos inferiores embutidos e fechados por lapela de cantos arredondados e debruado simples. Dois recortes na vertical unidos por meio de pences oblíquas saindo da cava até

o comprimento. Gola tipo paletó. Abertura frontal com fechamento por meio de 4 (quatro) botões achatados da Guarda Municipal, com 20 (vinte) mm de diâmetro, de metal dourado, equidistantes, mangas simples compridas e ajustadas.

- b) Na manga direita (de quem veste) aplicação da bandeira do Município.
- c) Na manga esquerda (de quem veste) aplicação do emblema da GM.
- d) Os emblemas representativos de braço serão aplicados no lado esquerdo e direito respectivamente, centralizados abaixo da platina em 2cm.
- e) Gola aberta virada, formando com a lapela um ângulo de 60° (sessenta graus). Passadeira nos ombros para colocação das platinas.
- f) Punho com canhão duplo, medindo 10 (dez) mm de altura na parte anterior e 129 (cento e vinte e nove) mm de altura na parte posterior.
- g) A parte interna da túnica, forrada com alpaca, com dois bolsos internos na altura do peito medindo 130 (cento e trinta) mm por 140 (cento e quarenta) mm um de cada lado.
- h) Passadeira nos ombros para colocação das platinas. Costas com costura central em toda a extensão, com dois recortes na vertical unidos por meio de pences oblíquas saindo da cava até o comprimento. Pala fixa de 50 (cinquenta) mm de largura em tecido duplo, aplicada a partir das pences laterais, na altura da cintura. Abaixo da pala uma prega macho centralizada.

5.2 COSTURAS

- a) As costuras devem conter de 4 (quatro) a 4,5 (quatro e meio) pontos por centímetro. Fechamento das mangas, fechamentos das laterais, fixação, pesponto de gola, aplicação da gola, aplicação de bolsos: máquina reta ponto fixo. Pespontos dos bolsos, pespontos das lapelas, com costurados a 0,5mm da borda. Overloque em todas as partes desfiantes do tecido.

5.3 AVIAMENTOS

- a) Linha 120 poliéster/algodão ou 100% poliéster na cor do tecido para costuras de fechamento, caseados e pregar botões. Linha 120 para overloque. Botões da Guarda Municipal com 20 (vinte) mm de diâmetro, de metal dourado.

5.4 ETIQUETAS

- a) Composição e instruções de lavagem e identificação da confecção.

6 SAIA SOCIAL AZUL MARINHO NOITE

Especificação Técnica – Saia

Tecido: Gabardine 31/ Santista

Composição: 67%POLIÉSTER 33%ALGODÃO 265 G/M2

Cor: azul-marinho noite – 194013TC



6.1 DESCRIÇÃO

- a) Saia social, reta e lisa em toda extensão, com abertura traspassada na parte traseira com 100 (cem) mm a partir da barra. Cós anatômico medindo 45 (quarenta e cinco) mm de largura, com cinco passadores para cinto e fechamento por meio de gancho metálico. Barra de 40 (quarenta) mm reta e acabamento em ponto reto. Fechamento por zíper invisível de 180 (cento e oitenta) mm de comprimento aplicado na costura do centro da parte traseira e fecho metálico. Internamente a saia deverá ser overlocada.

6.2 COSTURAS

- a) As costuras devem conter de 4 (quatro) a 4,5 (quatro e meio) pontos por centímetro.
b) Fechamento lateral em ponto corrente 1 (uma) agulha reta ou ponto fixo.
c) Pesponto de vista, costuras de pences: máquina reta ponto fixo uma agulha.
d) Cós entretelado e fixado com máquina de costura reta 1 (uma) agulha ponto fixo.
e) Partes desfiastes: overloque.

6.3 AVIAMENTOS

- a) Linha 120 poliéster/algodão ou 100% poliéster na cor do tecido para interloque, fechamentos, fixações e pespontos;
b) Linha para overloque: 120 poliéster/algodão ou 100% poliéster e filamento
c) Zíper invisível de 180 (cento e oitenta) mm de comprimento. Gancho metálico.

6.4 ETIQUETAS

- a) Composição, e instruções de lavagem, identificação da confecção.

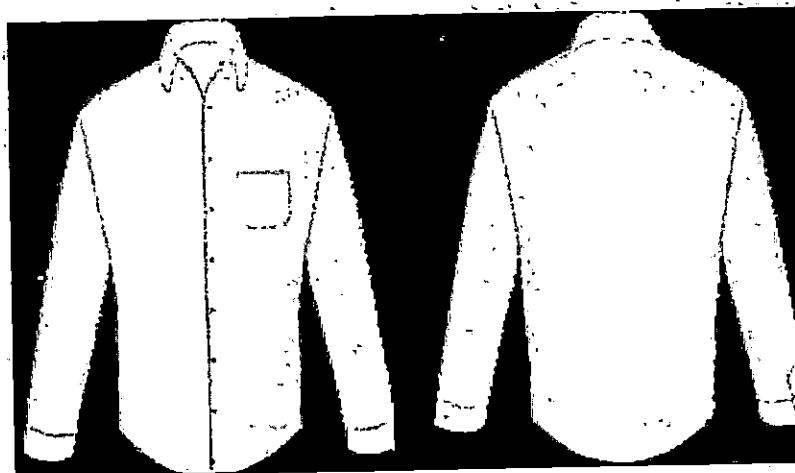
7 – CAMISA SOCIAL BRANCA – Manga Longa – unissex

Especificações Técnicas Camisa

Tecido: tecido base tricoline

Composição: 50% algodão, 50% poliéster

Cor: branca 110601tc



7.1 DESCRIÇÃO

- a) Confeccionada com corte de camisa social com abertura frontal em toda extensão. De tricoline-lisa sem bolsos. Fechamento por meio de botões com dois furos número 18 (dezoito), aplicados no lado direito de quem está vestindo, caseados na vertical equidistantes entre si, sendo o primeiro à altura da gola, fechando o colarinho e o último à altura dos quadris. Punhos duplos medindo 60 (sessenta) mm de altura, fechado por botões com dois furos número 18 (dezoito). Colarinho duplo comum. Costuras as costuras devem conter de 4 (quatro) a 4,5 (quatro e meio) pontos por centímetro. Fechamento das mangas, fechamentos das laterais, fixação, pences, aplicação da gola: máquina reta ponto fixo. Overloque em todas as partes desfiastes do tecido.

7.2 AVIAMENTOS

- a) Linha 120 (cento e vinte) poliéster/algodão ou 100% poliéster na cor do tecido para costuras de fixação, interloque e pespontos. Linha 120 (cento e vinte) poliéster/algodão ou 100% poliéster para caseados e pregar botões. Botões transparente brancos de 2 (dois) furos de 13 (treze) mm de diâmetro. Entretela puro poliéster ou poliéster/algodão (pré-encolhida).

7.3 ETIQUETAS

- a) Composição e instruções de lavagem, identificação da confecção conforme conmetró resolução 2.

7.4 NOTAS

- a) Camisa branca de colarinho feminina e idêntica, porém com os botões pregados do lado esquerdo e pences nas costas permitindo formato cinturado. O

fardamento deverá conter identificação da Guarda Civil (matrícula) aplicado em tinta própria para tecido, seguido de autenticação da loja, de forma permanente em local estratégico (local este que se tentar violar a identificação tenha que, necessariamente, danificar a farda, fazendo que se torne inservível.) a fim de evitar sua remoção ou violação.

8 – GRAVATA VERTICAL unissex azul noturno

8.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GRAVATA

- a) Gravata vertical, confeccionada em seda azul-marinho, modelo social vertical, com nó inteligente, tamanho-padrão, com forro em 100% poliéster, estrutura em entretela dupla.
- a) Gravata vertical azul-marinho noite



9 – FARDA SOCIAL

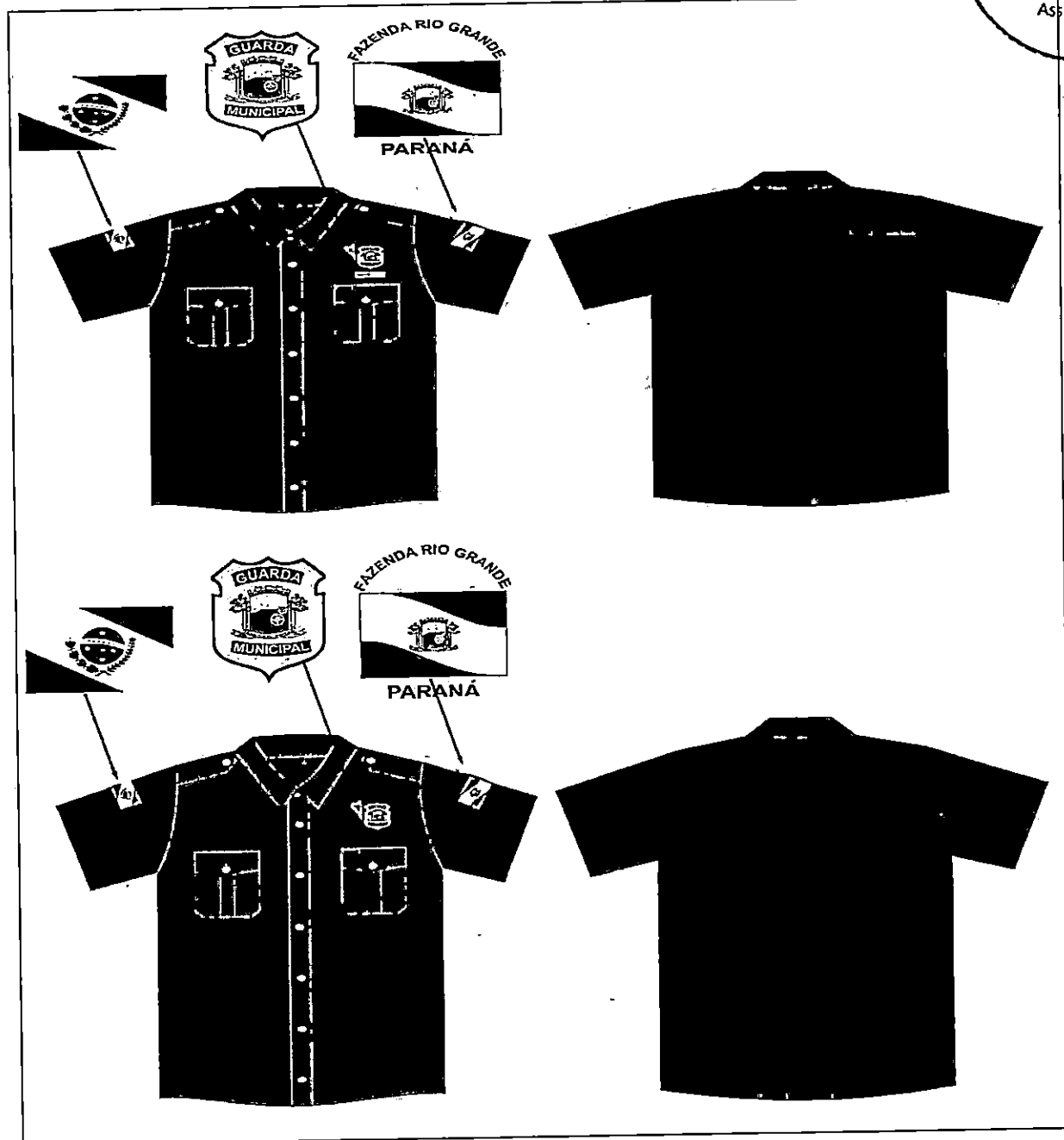
9.1 CAMISA SOCIAL MASCULINA E FEMININA

Modelo: Camisa masculina e feminina manga curta

Tecido base: Ativitta

Composição: 100% PoliÉster

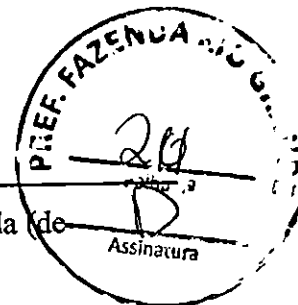
Cor: Marinho escuro – Pantone 194022TC



9.2 DESCRIÇÃO

- a) Camisa com colarinho inteiriço, e transpasse (pé de gola) com botão (mesma cor do tecido) e caseado no sentido horizontal, frente aberta com fechamento através de 6 botões dourados de 15mm / caseados, vista macho, mangas curtas com bainhas fixas, platinas entreteladas nos ombros presas por botão e caseado, 2 bolsos chapados e prega macho ao centro, fechados por portinholas em forma de bicos entretelados presas por botão e caseado, sendo que a portinhola esquerda (de quem veste) com abertura para caneta e acima da portinhola direita (de quem veste) aplicação de fecho de contato para tarja de identificação; costas com pala em tecido duplo.

78



- b) Dois caseados no sentido vertical centralizado acima da portinhola esquerda (de quem veste) distantes 1,5cm acima da portinhola e a um do outro.
- c) Aplicação na manga direita (de quem veste) da Bandeira do Paraná;
- d) Aplicação na manga esquerda (de quem veste) Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, acima da Bandeira, em forma de arco bordado "Fazenda Rio Grande" e abaixo da bandeira, bordado em linha reta "Paraná";
- e) Sobre o bolso esquerdo, distante 2 cm da lapela do bolso, será bordado o Brasão da Guarda Municipal nas cores oficiais.
- f) Baretta referente medalha de 10 (dez) anos, bordado logo acima da lapela do bolso esquerdo medindo 4cm de largura por 1cm de altura, devesa ficar centralizado sobre o bolso esquerdo, conforme ilustração.
- g) **ATENÇÃO:** As camisas que terão barreta serão informadas pela Guarda Municipal, na emissão do empenho.

9.3 DOS BOLSOS:

- a) Dois bolsos, um de cada lado, com prega fêmea vertical de 4 cm de largura (aberta – para permitir a expansão do bolso);
- b) Tamanho de 14,5 cm de abertura e 17 cm de altura, com tolerância de +/- 0,5cm;
- c) Abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 2 cm;
- d) Fixados com pesponto duplo em todo contorno;
- e) Fechados por lapela com velcro, sendo dois quadrados de velcro nas extremidades do bolso e da lapela com tamanho aproximado de 2cm x 2cm de maneira que não fiquem aparentes;
- f) Lapela externa entretelada, da largura do bolso com 6 cm de altura e pesponto duplo em todo o contorno;
- g) Extremidades superiores das lapelas e dos bolsos com travetes.

9.4 DO BOLSO ESQUERDO:

- a) Lapela do bolso esquerdo com abertura para passagem da caneta com 1 cm, travetada nas extremidades;

9.5 COSTURAS

- a) Em máquina de interlock bitola mínima 10 mm para fechamento das ilhargas, ombros, mangas (fixação e fechamento) e palas traseiras.
- b) Em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto da gola, pala traseira, vista, platinas, bolsos, portinholas, fecho de contato de identificação, bainhas das mangas, barra e fixação da bandeira e brasão nas mangas.
- c) Caseado reto de 20 mm de comp.
- d) Aplicação de overlock nas partes desfiadas do tecido.
- e) Sobre a lapela do bolso direito fixar através de costura, uma fita de velcro fêmea (macio) na cor preta com 2,5 cm de largura e 12 cm de comprimento para sobrepor a tarja de identificação – o velcro macho (áspero) de igual tamanho para utilização na tarjeta de identificação deverá acompanhar sobrepostamente;

9.6 PONTOS POR CENTÍMETRO

- a) 3,5 a 4,0 em todas as costuras

9.7 AVIAMENTO

- a) Linha 80 Pes./Alg. ou 100% Pes. na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações e pespontos, caseado e pregar botões; linha 120 e filamento para o overlock.
- b) Botão da cor do tecido de 4 furos 15 mm de diâmetro da cor do tecido para o pé de gola.
- c) Botão metálico dourado de haste de 15 mm de diâmetro para vista, portinholas e platinas.
- d) Entretela pré-encolhida para as platinas e portinholas.

10 – CALÇA SOCIAL MASCULINA E FEMININA

Modelo: Calça social masculina e feminina.

Setor / Função: Policiamento operacional

Tecido base: ATIVITTA

Composição: 100% Poliéster

Cor: B90 – Marinho escuro – Pantone 194022TC



10.1 DESCRIÇÃO

- a) Cós postigo entretelado de 4,5 cm com enchance traseira, fechamento através de fecho metálico, 7 passantes inseridos na parte inferior do cós, sendo que na parte traseira um deles esteja centralizado, vista com zíper embutido, uma prega em cada dianteiro; 2 bolsos dianteiros embutidos com abertura tipo faca; na frente esquerda (de quem veste) um bolsinho tipo relógio embutido rente ao cós com 6cm de abertura; traseiro com pences e 2 bolsos embutidos com vivos de 1cm de largura fechado por portinholas 5 cantos entreteladas.

10.2 COSTURAS

- a) Costura com máquina reta 1 agulha ponto fixo para colocação do cós.
- b) Costura com ponto corrente 1 agulha para o fechamento das laterais e entrepernas (costura aberta com as bordas overlocadas).
- c) Costura ponto corrente 2 agulhas defasadas para o fechamento do gancho traseiro, com sobra de 3,0 cm de tecido em cada lado na altura do cós (costura aberta com as bordas overlocadas).
- d) Costura com máquina reta 1 agulha para fixação do zíper, bolsos, portinholas, vivos, pences, vista e pespontos.
- e) Travetes nas extremidades dos bolsos, vivos e no acabamento, final da vista.

10.3 PONTOS POR CENTÍMETRO

- a) 3,5 a 4,0 em todas as costuras.

10.4 AVIAMENTO

- a) Linha 80 Pes./Alg. ou 100% Poliéster para as costuras de fechamento, fixação, caseados e pregar botões, linha 120 é filamento para o overlock.
- b) Zíper de nylon com cadarço na cor do tecido.
- c) Gancho metálico próprio para fechamento de cós.
- d) Entretela pré-encolhida.
- e) Forro de bolso em tecido apropriado para calças sociais na cor da calça.

11 – JAQUETA MOTOQUEIRO EM COURO

- a) A jaqueta deve ser confeccionada utilizando como material externo o couro legítimo, como demonstrado na foto, sendo que ela deve conter proteções em EVA de 6mm aplicados nos locais demonstrados nas fotos, de forma semelhante, sendo aplicado nos braços, costas, peito e ombros, devendo ainda ser utilizado o zíper IKK resistente nos bolsos laterais e na parte frontal da jaqueta. Na parte externa deverá ser aplicado faixas refletivas nos braços como demonstrado nas fotos, assim como brasão no lado esquerdo do peito pra quem veste e identificação da guarda na costas como demonstrado na imagem de material emborrachado de alta qualidade. Também deve ser aplicado nesta jaqueta elástico na parte inferior para que haja um melhor ajuste da jaqueta ao corpo, assim como regulagem em velcro como demonstrado na imagem. Na parte interna da Jaqueta deve conter o forro Nylon furadão, com bolsos internos com velcro para seu fechamento.

b) Ilustração da Jaqueta:



12 – COLETE DEFESA CIVIL

- a) Composição: 70% Poliéster. / 30% Algodão. Artigo: Techno Rip Stop – 0480, referência Santista ou similar;
- b) Cor: laranja H26 (Ref. Pantone – 161462TP);

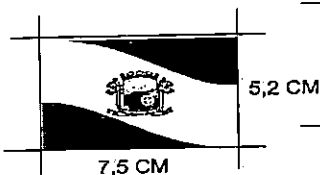
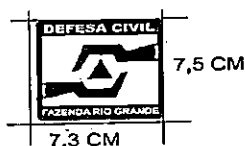
12.1 DETALHES FRENTE

- a) Acabamento em viés (rip stop) na cor azul, com abertura em zíper reforçado;
- b) Gola com 5,0 cm de largura;
- c) Fita em velcro áspero fixada superior direito com 12 cm de comprimento e 2,5 cm de largura;
- d) Abaixo da Fita deverá ser serigrafado a Bandeira do município fazenda rio grande em tamanho de 6 cm altura e 8 cm de comprimento.

- e) 02 (dois) bolsos independentes, um de cada lado, abaixo da linha da cintura lapela, com fechamento em velcro sobre os dois bolsos;
- f) Emblema da Defesa Civil de Fazenda Rio Grande serigra, com 6 cm de altura e 8 de comprimento.
- g) Faixa refletiva com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura a 6,0 cm abaixo da costura do ombro.
- h) Acima do emblema da Defesa Civil De Fazenda rio Grande deverá ser serigrafado em semi círculo em fonte (vinte e três) arial Black a inscrição COMPDEC.

12.2 DETALHES COSTAS

- a) Nas costas do colete deverá ser serigrafado as inscrições "DEFESA CIVIL" em semicírculo, cor azul Royal, em fonte 160 (cento e sessenta) arial Black;
- b) Dentro do semicírculo deverá ser serigrafado a inscrição "FAZENDA RIO GRANDE" em linha reta, cor azul Royal, em fonte 115 (cento e quinze) arial Black;
- c) Logo abaixo deverá ser bordado a inscrição COMPDEC em fonte 110 (cento e dez) Arial na cor Azul Royal;
- d) Faixa refletiva na parte superior, a 6,0 cm abaixo da costura do ombro, com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura;
- e) Para ajuste, deverá ser fixado em cada lado das costas uma fita em material (rip stop) com 12 cm de comprimento e 2,5 cm de largura, conforme figura 02, sendo na parte interna deverá ser fixado tecido em velcro macio de 05, cm de comprimento e 2,5 cm de largura e o comprimento restante (7,0 cm) com velcro áspero, a fixação da fita deverá ser iniciada a uma distância de 7,0 cm da costura que divide a frente das costas até a distância de 12 cm totalizando 5,0 cm de fixação, a outra extremidade da fita deverá coincidir com a costura que divide as costas da parte da frente do colete. Deverá ser fixado a uma distância de 4,0 cm da costura que divide a frente do colete com as costas botão de pressão em material resistente (metal que não oxida) em cada lado das extremidades.




 7

13 – PULÔVER DE LÃ ADMINISTRATIVO

Modelo: Pulôver masculino e feminino.

Setor / Função: Policiamento operacional

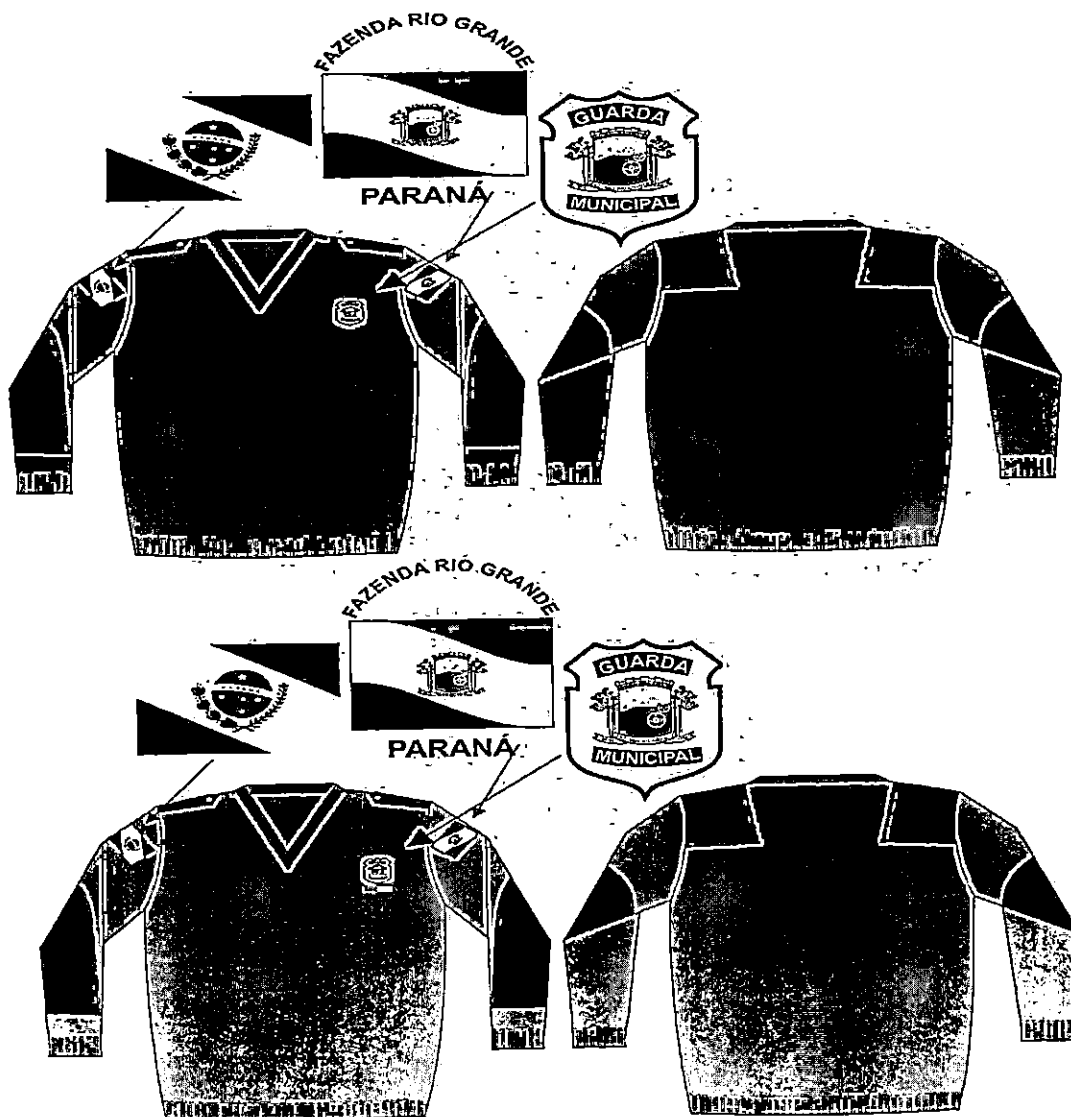
Tecido base: Lã acrílica

Composição: 100% acrílico

Cor: Azul Noite

13.1 PULÔVER DE LÃ:

- a) Confeccionado em lã 100% (cem por cento) acrílico, em 03 (três) fios, na cor azul-marinho; decote modelo “V” com 20 mm de largura;
- b) Ribana da cintura com 70 mm de largura, do lado esquerdo do peito o Brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais, medindo 70 mm e 60 mm de largura.
- c) **Tamanhos:** PP ao XG



28

13.2 DESCRIÇÃO

- a) Pulôver em gola V, mangas longas com punhos em forma de ribana (tecida em máquina tricô), com reforço na parte de traz, iniciando 5 do início dos punhos passando 5 cm após os cotovelos em tecido com elastano (do mesmo tecido da calça/camisa) tecido igual ao da Santista ou superior.
- b) No lado direito do peito fixar através de costura, uma fita de velcro fêmea (macio) na cor preta com 2,5 cm de largura e 12 cm de comprimento para sobrepor a tarja de identificação – o velcro macho (áspero) de igual tamanho para utilização na tarjeta de identificação deverá acompanhar sobrepostamente;
- c) Aplicação de bordado no peito esquerdo de quem veste o Brasão da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande Aplicação de bordado na manga direita (de quem veste) da Bandeira do estado do Paraná;
- d) Aplicação de bordado na manga esquerda (de quem veste) da Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande

13.3 COSTURAS

- a) Em máquina de interlock bitola mínima 10 mm para fechamento das ilhargas, ombros, mangas (fixação e fechamento) e palas traseiras.
- b) Em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação, reforço das mangas e fixação da bandeira e brasão no peito nos ante braços.

13.4 AVIAMENTOS

- a) Linha 80 Pes./Alg. ou 100% Pes. na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações e pespontos, caseado e pregar botões; linha 120 e filamento para o overlock.
- b) Botão PRETO de 4 furos 15 mm de diâmetro da cor do tecido para o pé de gola.
- c) Botão metálico dourado de haste de 15 mm de diâmetro para vista, portinholas e platinas.
- d) Entretela pré-encolhida para as platinas e portinholas.

13.5 ETIQUETAS

- a) Etiqueta de “Garantia do fabricante da lã”; etiqueta de produto com composição, e instruções de lavagem, identificação da Confecção conforme CONMETRO resolução 2.

14 – CAMISETA MANGA CURTA - UNIFORME VERÃO

Modelo: Camiseta manga curta (modelo combate)

Setor / Função: Policiamento operacional

Mangas: Rip stop I-Flex composto por 67% poliéster e 33% algodão

Corpo: Malha com elastano, com micróporos de ventilação em pontos de maior contato com o corpo, composto por 55% Algodão, 37% poliéster e 8% Elastano;

Zíper invertido com garagem para cursor.

Parte lateral baixa: 100% poliamida

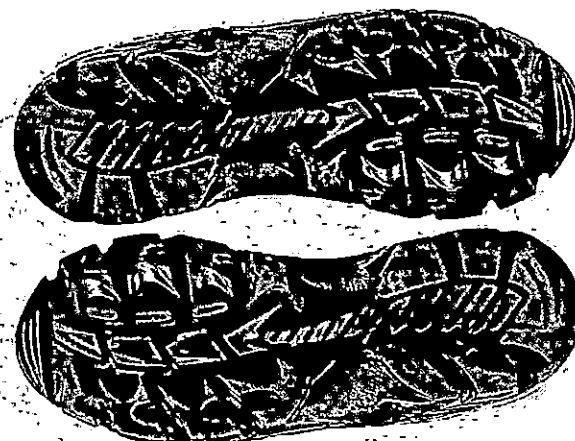
Cor: Marinho escuro – Pantone 194013 TCX



14.1 DESCRIÇÃO

- e) Tecido respirável com microporos de ventilação nos pontos de maior contato com o corpo, com gola forrada e comprimento estendido para uso por dentro da calça.
- f) No tecido Rip stop I-Flex: Mangas arraglan, e gola padre forrada e entretelada, abertura frontal com zíper invertido com garagem para cursor, na mesma cor do tecido.
- g) No lado direito do peito fixar através de costura, uma fita de velcro fêmea (macio) na cor preta com 2,5 cm de largura e 12 cm de comprimento para sobrepor a tarja de identificação. – o velcro macho (áspero) de igual tamanho para utilização na tarjeta de identificação deverá acompanhar sobrepostamente;
- h) Frente e costas em malha com elastano na cor azul-marinho noite,
- i) Bordado na manga direita (de quem veste) da Bandeira do estado do Paraná.
- j) Bordado na manga esquerda (de quem veste) da Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande.
- k) Bordado no peito do lado esquerdo, o Brasão da Guarda Municipal.
- l) Parte lateral baixa: 100% poliamida – corpo e mangas

15 – BOTA COTURNO TÁTICA DE USO MILITAR



15.1 CARACTERÍSTICAS DO CALÇADO:

- Bota Motoqueiro, Motociclista, Resgate, Uso Militar
- Matéria Prima: Couro Bovino Legítimo Com Acabamento Em Semi-Cromo C/ Brilho (Resistente a Água)
- Cor: Preto (Black)
- Forro: Nylon Anti-Calor Respirável com Tratamento Antibacteriano.
- Fechamento: Zíper e Protetor em Couro com Velcro na Lateral Interna.
- Solado em Borracha Legítima de Alta Durabilidade Costurada Nas Laterais (Blaqueada) resistente a Altas Temperaturas e a Óleo, Possui Desenho Antiderrapante.
- Contraforte Traseiro Em Material Não Tecido com 2mm de Espessura, Biqueira Frontal Resinada "Anti-Quebra".
- Altura Total do Cano (Canela) 41 Cm. (Baseando-se no Num.40) Esta Altura pode variar Para Mais ou Menos dependendo do Número Solicitado.
- Palmilha de Conforto Dublada em Jackard Preto com espessura total de 5 Milímetros, proporcionando Mais Conforto e Maciez durante o Uso.
- Elástico nas Laterais, Refletores Noturno na Lateral externa e na Parte de Trás, Porta Facas em ambos os pés.
- Protetor de Marcha P/ Engate em Couro.
- Peso Médio de 1,350 Gramas por pé (Baseando-se no Num.40) Também Haverá Variações Dependendo do Número Adquirido.
- Bota com Certificado de Aprovação (C.A.) Expedido pelo Ministério do Trabalho.
- Garantia de 90 dias Para Defeitos de Fabricação.

16 – CAPACETE ARTICULADO ESCAMOTEÁVEL



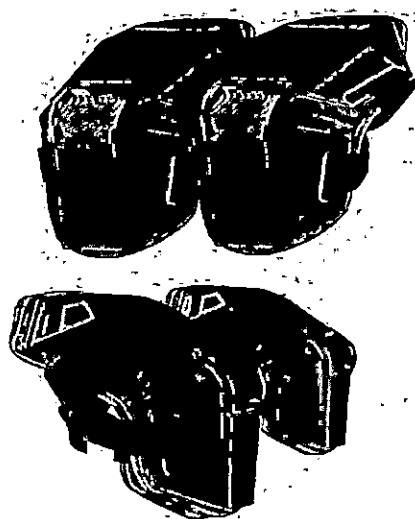
16.1 DESCRIÇÃO:

- a) Na cor AZUL escuro;
- b) Sistema de ventilação multicanais, com entrada de ar frontal, ampla entrada de ar superior, spoiler traseiro e quatro saídas de ar inferiores;
- c) Casco em resina termoplástica de alta pressão (ABS);
- d) Viseira de 2,2 milímetros, em policarbonato, com proteção UV e anti-riscos;
- e) Forração interna com tecido suave ao toque, totalmente removível, lavável e com tratamento hipoalérgico;
- f) Cinta jugular com engate micrométrico.
- g) 6 níveis de abertura da viseira;
- h) Pintura anti-UV;
- i) Acabamento alto padrão;
- j) Selo de Certificação do INMETRO;
- k) Na parte traseira os dizeres: GTAM, em branco refletivo;
- l) Na parte da Frente o Brasão da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande.
- m) Capacete com Certificado de Aprovação (C.A.) Expedido pelo Ministério do Trabalho.

17 – COTOVELEIRA PARA MOTOCICLISTA:

17.1 DESCRIÇÃO:

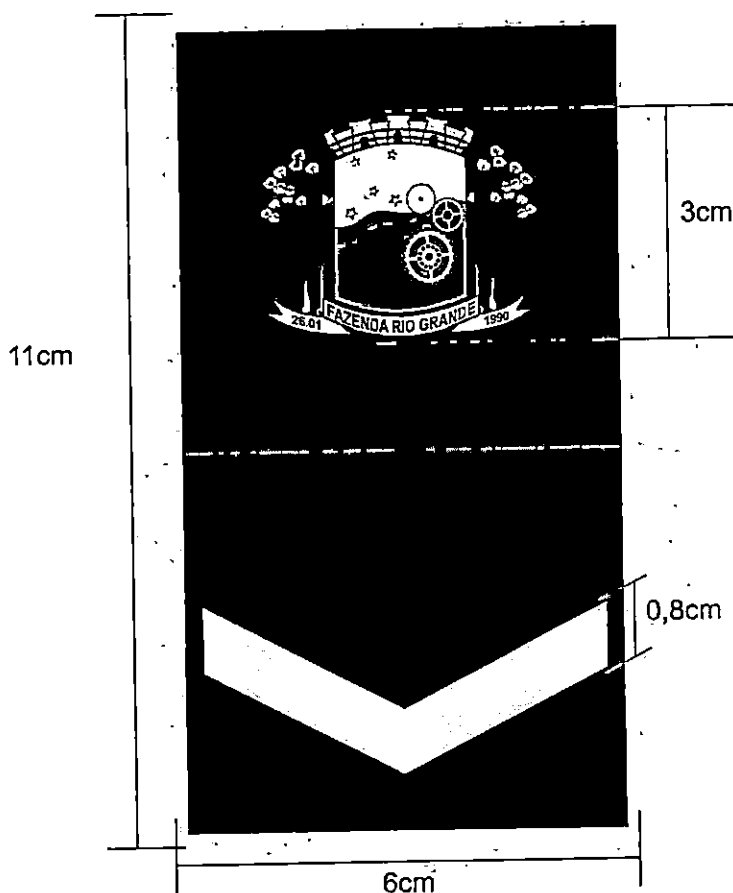
- a) Fabricação em Bio-Espuma; casco externo em plástico resistente; leve e confortável; zonas de impacto TPR entre o cotovelo e antebraço; tiras de encaixe rápido; tabela de conversão de tamanho Epic.
- b) Selo de Certificação do INMETRO;
- c) Imagens Ilustrativas.



18 – LUVAS DE OMBRO

18.1 DESCRIÇÃO:

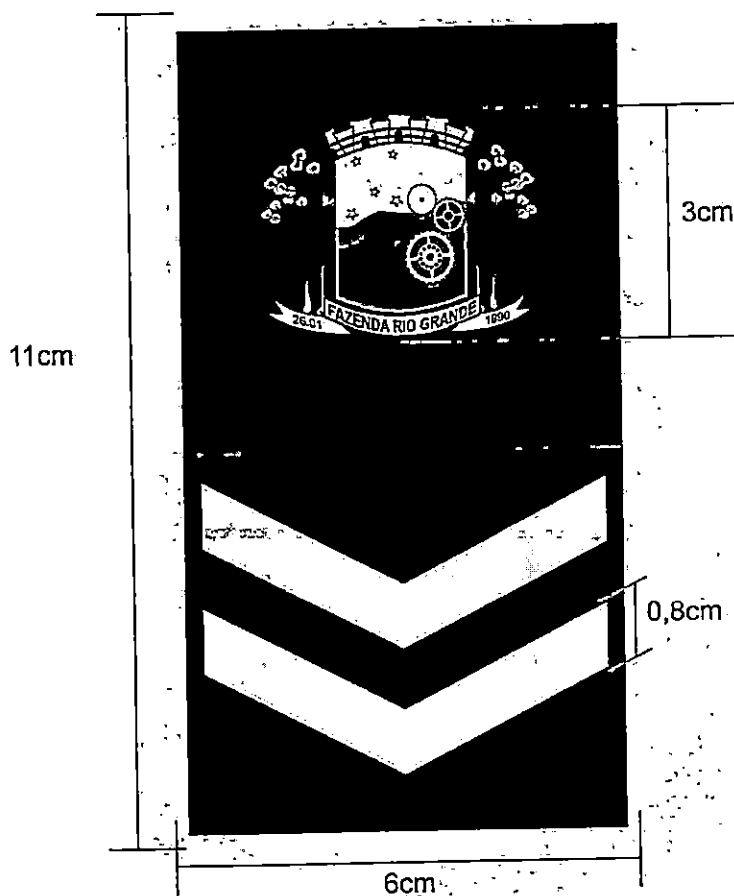
- a) Luva de ombro em tecido azul-marinho noite composta por um retângulo com extensão de 11CM de comprimento por 6CM de largura; Disposto em seu plano de maneira espaçada e alinhada respectivamente.
- b) Uma divisa na cor dourada e brasão do município nas cores oficiais conforme figura:
- c) 80 unidades.



18.2 MODELO E DESCRIÇÃO

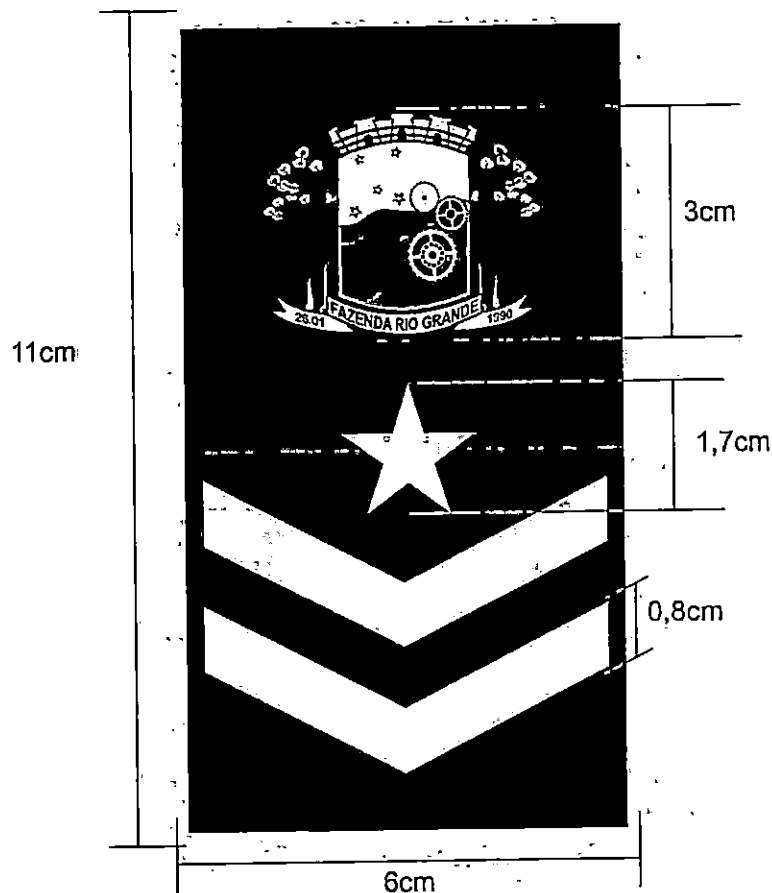
- a) Luva de ombro em tecido azul-marinho noite composta por um retângulo com extensão de 11CM de comprimento por 6CM de largura; Disposto em seu plano de maneira espaçada e alinhada respectivamente.
- b) Duas divisas na cor dourada e brasão do município nas cores oficiais conforme figura:
- c) 44 UNIDADES.

7-8



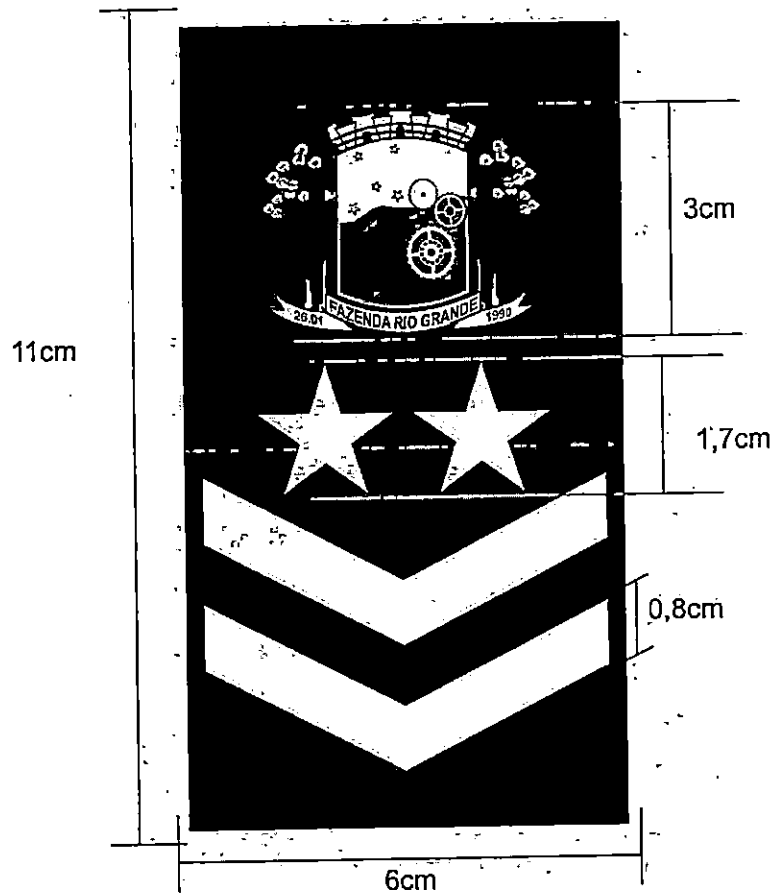
18.3 MODELO E DESCRIÇÃO

- Luva de ombro em tecido azul-marinho noite composta por um retângulo com extensão de 11CM de comprimento por 6CM de largura; Disposto em seu plano de maneira espaçada e alinhada respectivamente.
- Duas divisas e estrela de cinco pontas na cor dourada e brasão do município nas cores oficiais conforme figura:
- 30 UNIDADES.



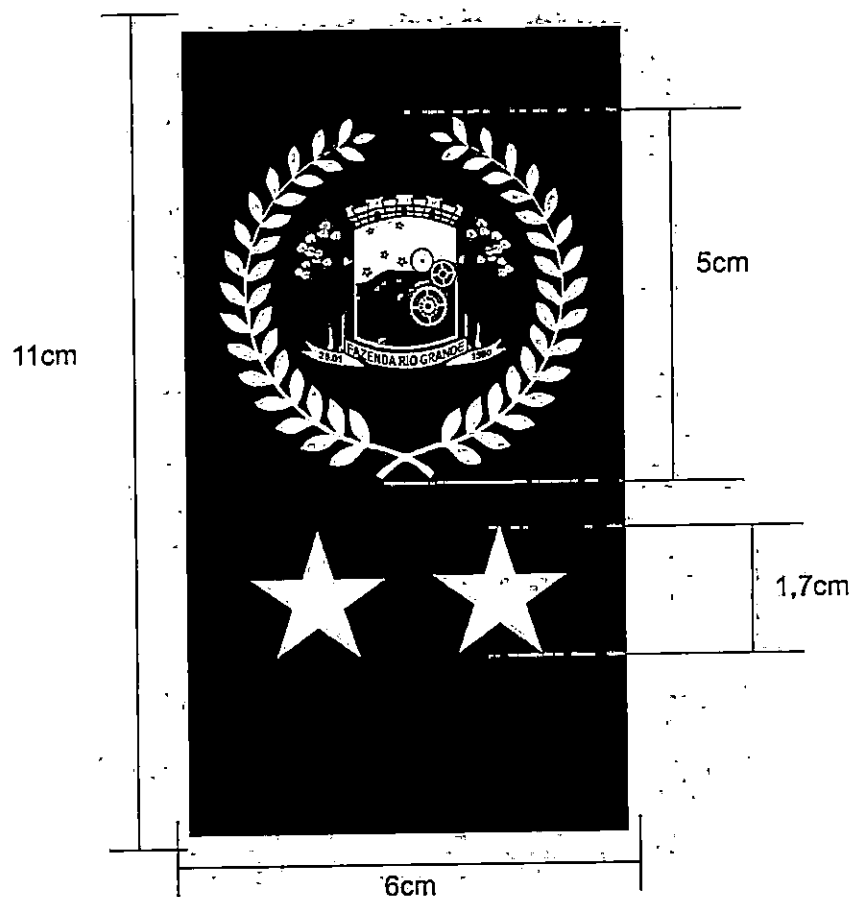
18.4 MODELO E DESCRIÇÃO

- Luva de ombro em tecido azul-marinho noite composta por um retângulo com extensão de 11CM de comprimento por 6CM de largura; Dispondo em seu plano de maneira espaçada e alinhada respectivamente.
- Duas divisas e duas estrelas de cinco pontas na cor dourada e brasão do município nas cores oficiais conforme figura:
- 20 UNIDADES.



18.5 MODELO E DESCRIÇÃO

- a) Luva de ombro em tecido azul-marinho noite composta por um retângulo com extensão de 11CM de comprimento por 6CM de largura; Dispondo em seu plano de maneira espaçada e alinhada respectivamente.
- b) Duas estrelas de cinco pontas na cor dourada e brasão do município nas cores oficiais conforme figura:
- c) 4 UNIDADES.



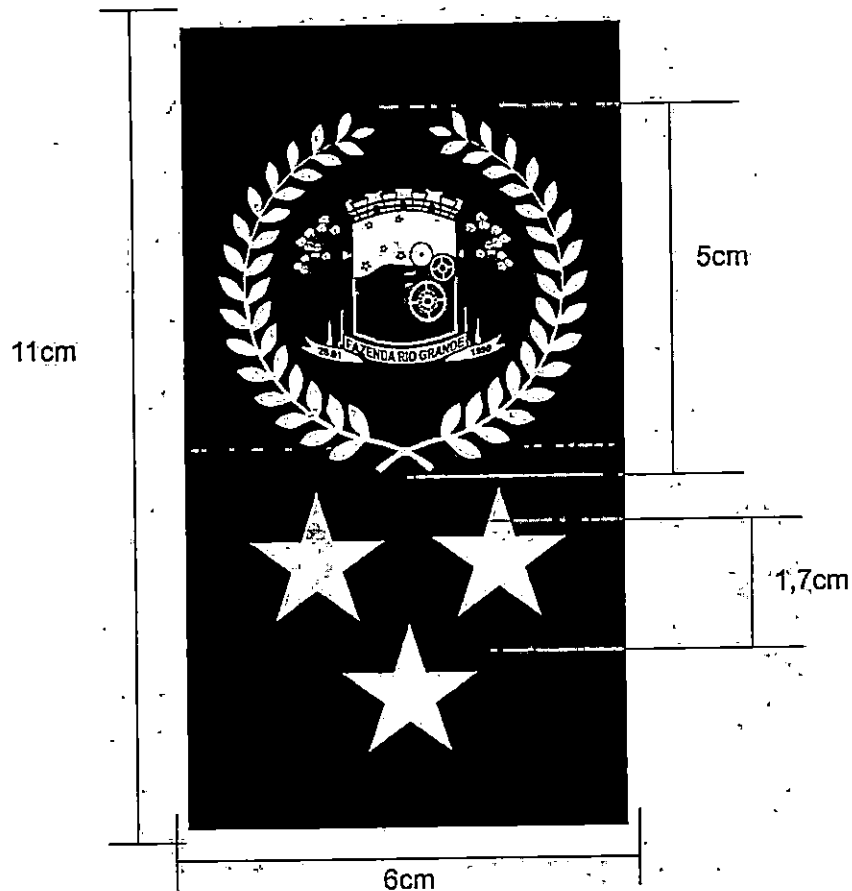
18.6 MODELO E DESCRIÇÃO

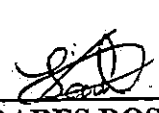
- Luva de ombro em tecido azul-marinho noite composta por um retângulo com extensão de 11CM de comprimento por 6CM de largura; Dispondo em seu plano de maneira espaçada e alinhada respectivamente.
- Três estrelas de cinco pontas na cor dourada e brasão do município nas cores oficiais conforme figura:
- 4 UNIDADES.



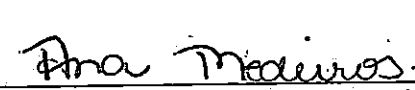
PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

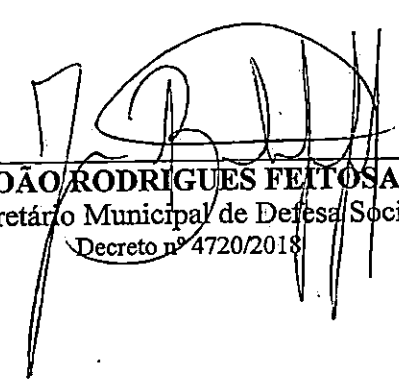
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DEFESA SOCIAL




ILDA SOARES DOS SANTOS

Guarda Municipal
Matrícula nº 268101


ANA CLAUDIA DALBEM MEDEIROS
Assessora e Coordenadora
Matrícula nº 356212

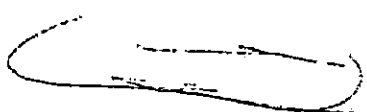

JOÃO RODRIGUES FEITOSA
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto nº 4720/2018

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: Kalesi Comércio de Equipamentos	CNPJ: 21.690.964/0001-89
E-mail: kalesi.licita@gmail.com	Contato: Carlos
Fone: 41 3155-6080	Fax:

Curitiba 19/02/2020


KALESÍ COMÉRCIO DE EQUIP. EIRELI - ME
 Gustavo Berg Curi - Proprietário

21.690.964/0001-89
KALESÍ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
 RUA DEER JOAQUIM JOSÉ PEDROSA, 453 - SALA 407
 CABRAL - CEP 80035-120
 CURITIBA - PR

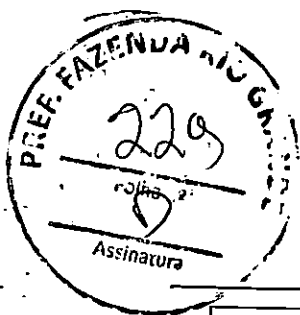
ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/EQUIPAMENTO

LOTE 1 - UNIFORME MOTOCICLISTA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Jaqueta motoqueiro em couro: A jaqueta deve ser confeccionada utilizando como material externo o couro legítimo, como demonstrado na foto, sendo que ela deve conter proteções em EVA de 6mm aplicados nos braços, costas, peito e ombros, devendo ainda ser utilizado o zíper IKK resistente nos bolsos laterais e na parte frontal da jaqueta. Na parte externa, deverá ser aplicado faixas refletivas nos braços como demonstrado nas fotos, assim como brasão no lado esquerdo do peito para quem veste e identificação da guarda nas costas como demonstrado na imagem de material emborrachado de alta qualidade. Também deve ser aplicado nesta jaqueta elástico na parte inferior para que haja um melhor ajuste da jaqueta ao corpo, assim como regulagem em velcro como demonstrado na imagem. Na parte interna da Jaqueta deve conter o forro Nylon furadão, com bolsos internos com velcro para seu fechamento. Tamanhos: P ao XG VIDE TERMO DE REFERÊNCIA	10	pc	Não cotado	/
2	Culote (calça) para motociclista: Modelo masculino, para motociclista, tecido na cor azul-marinho UNILESTER ou RIP STOP, no padrão da Guarda Municipal, com o fecho frontal (braguilha) composto de zíper de poliéster fechamento do cós com um botão de massa 4 furos 180 mm. Na parte frontal aplicação de couro (6/8) de proteção, na cor preta, abrangendo toda a superfície frontal do culote. Bolsos traseiros embutidos com portinholas de enretela preta-colante. Na parte de trás, costuras reforçadas com entre pernas. Cós tipo social com largura de 4,5cm, com passador simples de 1,0cm de largura em número de 8 distribuídos esteticamente e com espaços regulares entre si. Reforço traseiro: 02 do mesmo tecido, aplicado opostamente com costuras duplas, em formato oval, cujas medidas oscilam conforme as medidas dos manequins. No Traseiro recorte na altura do joelho formando pemeiras, com um pinchal com costura dupla, medindo 1,5 mm, na parte inferior das pernas, emoldurando as pernas, tendo uma abertura de 11,5 mm na lateral da parte inferior das pernas e aplicação de fita tipo viés nas bainhas para amarrar na cor do tecido. Bolsos frontais em número de dois embutidos com pequena	20	pc	Não cotado	/

Assinatura



	Inclinação em forma de "L" iniciado a 40 mm abaixo do cós e na lateral 60 mm, profundidade de 150 mm de lateral, com travete nas extremidades da boca. Características do tecido: O tecido deverá ser 70% poliéster 30% algodão, na cor azul-marinho, UNILESTER POLY ou RIP STOP. Acabamento: O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras; As costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos; As costuras devem ser planas; O produto não poderá apresentar destiação na superfície do tecido nem esgarçamento de costuras; As bordas do tecido deverão ser com overloque, com acabamento de alta qualidade e excelente aspecto visual. Tamanho: nº38 ao 48				
3	CONJUNTO EM NYLON IMPERMEÁVEL: Conjunto em nylon impermeável na cor azul, com o brasão da Guarda Municipal no lado esquerdo do peito em material plástico (crystal), nas costas em semicírculo GUARDA MUNICIPAL e horizontalmente logo abaixo FAZENDA RIO GRANDE também em material plástico (crystal). Faixa refletiva na cor cristal com 5cm de largura em toda a volta, sendo a primeira a 25cm abaixo da gola e a segunda 25cm abaixo da primeira, na manga a mesma fita refletiva a 14cm acima do punho em toda a volta da mesma, com costura vulcanizada. Tamanhos: P ao GG	10	Conj.	Não cotado	

LOTE 2 – ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLISTA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
4	Luva de motoqueiro meio dedo: Luva em couro 11 linhas, na cor preta, meio dedo, com zíper e cinta (ref. LM-02), com reforço na palma da mão, com etiquetas de identificação do tecido e confecção. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais. Tamanhos: PP ao EXG	10	Par.	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
5	Luva de motoqueiro: Luva em couro 11 linhas, na cor preta, DEDO INTEIRO, com zíper e cinta (ref. LM-02), com reforço na palma da mão, com etiquetas de identificação do tecido e confecção. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais. Tamanhos: PP ao EXG	10	Par.	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
6	Bota Coturno Tático Militar: Características do Calçado: - Bota Motoqueiro, Motociclista, Resgate, Uso Militar e Civil. - Matéria Prima: Couro Bovino Legítimo Com Acabamento Em Semi-Cromo C/ Brilho (Resistente a Água) - Cor: Preto (Black) Vide Termo de Referência	10	Par.	R\$ 530,00	R\$ 5.300,00
7	Capacete Articulado Escamoteável na cor AZUL escuro; Sistema de ventilação multicanais, com entrada de ar frontal, ampla entrada de ar superior, spoiler traseiro e quatro saídas de ar inferiores; Casco em resina termoplástica de alta pressão (ABS); Viseira de 2,2 milímetros, em policarbonato, com proteção UV e anti-riscos; Forração interna com tecido suave ao toque, totalmente removível, lavável e com tratamento hipoalérgico; Cinta jugular com engate micrométrico. 6 níveis de abertura da viseira; Pinura anti-UV; Acabamento alto padrão; Selo de Certificação do INMETRO; Na parte traseira os dizeres: GTAM, em branco refletivo; Na parte da Frente o Brasão da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande. Tam: 58 a 62 Vide Termo de Referência.	08	Und.	R\$ 700,00	R\$ 5.600,00
8	Cotoveleira para Motociclista fabricado em Bio-Espuma; casco externo em plástico resistente; leve e confortável; zonas de impacto TPR entre o cotovelo e antebraço; tiras de encaixe rápido; tabela de conversão de tamanho Epic. Selo de Certificação do INMETRO;	10	Pares.	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00

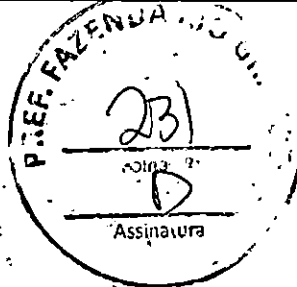
Amato

Imagens Ilustrativas; VIDE TERMO DE REFERENCIA					

LOTE 3 – ACESSÓRIOS GUARDA MUNICIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9	Fiel Profissional em Nylon medindo aproximadamente 1 metro de comprimento em sua extremidade maior e 70cm de comprimento em sua extremidade menor, sendo todo trançado em sua parte superior, com 2 mosquetões giratórios em cada uma de suas extremidades para fixação do apito e revólver. Cor: Branco	70	Und.	RS 24,00	RS 1.680,00
10	Fiel Profissional em Nylon medindo aproximadamente 1 metro de comprimento em sua extremidade maior e 70cm de comprimento em sua extremidade menor, sendo todo trançado em sua parte superior, com 2 mosquetões giratórios em cada uma de suas extremidades para fixação do apito e revólver. Cor: Azul	20	Und.	RS 24,00	RS 480,00
11	Fiel Profissional em Nylon medindo aproximadamente 1 metro de comprimento em sua extremidade maior e 70cm de comprimento em sua extremidade menor, sendo todo trançado em sua parte superior, com 2 mosquetões giratórios em cada uma de suas extremidades para fixação do apito e revólver. Cor: Amarelo	10	Und.	RS 24,00	RS 240,00
12	Fiel Profissional em Nylon medindo aproximadamente 1 metro de comprimento em sua extremidade maior e 70cm de comprimento em sua extremidade menor, sendo todo trançado em sua parte superior, com 2 mosquetões giratórios em cada uma de suas extremidades para fixação do apito e revólver. Cor: Preto	10	Und.	RS 24,00	RS 240,00
13	Capa de chuva: em nylon emborrachado impermeável, cor azul-escuro. Comprimento até os pés. Serigrafia: Serigrafado com o Brasão da Guarda Municipal no lado esquerdo do peito, nas cores originais, medindo 70 mm e 60 mm de largura. Contorno preto de 2 a 3 mm de espessura; no braço esquerdo, a bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, nas cores originais, medindo 80 mm x 60 mm; no braço direito a Bandeira do Estado do Paraná, nas cores originais, medindo 80 mm x 60 mm Nas costas, escrito em arco com letras na cor Branca "GUARDA MUNICIPAL". Tamanhos: PP ao GG	80	Und.	RS 250,00	RS 20.000,00
14	Boina Preta: Fabricada com feltro de pura lã 100%, impermeabilizada, espessura 3,0 mm, gramatura 800 g/m2, e resistência a tração do feltro de 35 Kgf, fabricada de forma circular, diâmetro variável de acordo com os tamanhos especificados, com aba do lado esquerdo preso por um botão de pressão na cor preta. Forrada com tecido na cor preta, composição de 38% poliéster e 62% algodão, e 54 fios no urdume e 28 fios na trama e 99 g/m2, debruada com vaqueta de couro na cor preta com 0,7 mm (+/- 0,1 mm) de espessura e 10 mm de diâmetro por onde corre um fitilho na cor preta na composição 72% polipropileno e 28% algodão, largura mínima de 7 mm e espessura máxima de 1 mm e resistência a tração com mínimo de 40 kgf, destinado ao ajuste da boina e na parte interna possui um reforço em forma de semicírculo de 50 x 80 mm, aplicado no quarto anterior do lado direito destinado a receber o distintivo de cobertura de acordo com o posto ou graduação, com 4,2 cm de diâmetro, fixado na lateral direita das boinas, a 7,0 cm do eixo frontal que liga o cordão de regulagem à parte central. A aba no seu limite inferior possui dois ilhoses de alumínio na cor preta, separados com 70 mm um do outro no sentido transversal e a 40 mm da base, destinada a facilitar a circulação de ar. Entre ilhoses é aplicado um botão de pressão que justamente com a fêmea que é colocada a 10 mm da base, completam o acabamento da boina, a ser usada com o botão fechado. Tamanhos: n° 54 ao 64	80	Und.	RS 150,00	RS 12.000,00

[Assinatura]



14	Biriba: tarja de identificação na cor azul-marinho, no tamanho 12cm x 2,5cm, bordados na cor branco e dourado, com contorno bordado na cor branca ou dourada, com espessura de 5mm.	50	Und.	R\$ 10,00	R\$ 500,00
15	Biriba emborrachada: tarja de identificação na cor grafite, no tamanho 12cm x 2,5cm, letras em alto-relevo na cor cinza, com contorno cinza	100	Und.	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
16	LUVAS DE OMBRO: Em tecido azul-marinho noite, bordado o brasão do município nas cores oficiais; barreta, estrela de cinco pontas em dourado, com contorno em linha azul VIDE TERMO DE REFERENCIA.	180	Und.	Não cotado	Não cotado
17	Cinto em nylon: cor azul-marinho noite, largura 3,5 cm; comprimento 1,30 m, fivela rolete niquelada tipo militar com brasão da GUARDA MUNICIPAL.	140	Und.	R\$ 25,00	R\$ 3.500,00

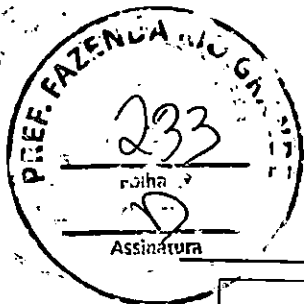
LOTE 4 – UNIFORMES

ITE M	DESCRIÇÃO	QUA NT	UND.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
18	Farda Masculina: Gandola azul-marinho manga longa masculino. Tamanhos: n° 1 ao 6 Vide Termo de Referência	140	Pç.		Não cotado
19	Farda Masculina: Gandola azul-marinho manga curta masculino. Tamanhos: n° 1 ao 6 Vide Termo de Referência	140	Pç.		Não cotado
20	Farda Masculina: Calça azul-marinho masculina. Tamanhos: n° 38 ao 56 Vide Termo de Referência	140	Pç.		Não cotado
21	Farda Feminina: Gandola azul-marinho manga longa feminino. Tamanhos n° 1 ao 6 Vide Termo de Referência	40	Pç.		Não cotado
22	Farda Feminina: Gandola azul-marinho manga curta feminino. Tamanhos n° 1 ao 6 Vide Termo de Referência	40	Pç.		Não cotado
23	Farda Feminina: Calça azul-marinho feminina. Tamanhos n° 36 ao 50 Vide Termo de Referência	40	Pç.		Não cotado
24	Camiseta azul bebê, malha em poliviscose fio 30, na parte da frente com o brasão da Guarda Municipal, serigrafado nas medidas de 8cm x 7cm. Costas: Serigrafado em forma de arco, em letra maiúscula: "GUARDA MUNICIPAL"; abaixo em linha reta "FAZENDA RIO GRANDE-PR". Gola redonda. Tamanhos: PP ao XG	150	Pç.		Não cotado
25	Jaqueta de náilon (manga com Ribana): Tecido externo: Nylon resinado azul-marinho, tipo 70 dtex, 78/23, 100% poliamida com duas camadas repelentes. Jaqueta 100% náilon, em tecido externo 100% náilon, gramatura 210 D, trama Twil. Tecido interno: o forro interno com 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso. Ribanas das mangas e cintura com duas densidades; zíper frontal de policarbonato; a ribana da cintura, em acrílico, com largura de 68 mm, densidade única, na cor azul-marinho; as ribanas das mangas em acrílico, peça única, com duas intensidades, sendo na parte superior com 45 mm; gola em ângulo reto e bicuda; os bolsos internos, um de cada lado com fecho em velcro; platina dos ombros, com botão de pressão, na cor azul-marinho, devidamente alinhada; bordado com o Brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais, medindo 70 mm e 60 mm de largura Contorno preto de 2 a 3 mm de espessura, bordado nas cores originais, no lado esquerdo do peito; a bandeira do	70	PÇ.		Não cotado

Handwritten signature

	Município de Fazenda Rio Grande, em tecido, nas cores originais, medindo 80 mm x 60 mm, aplicada no braço esquerdo, a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro; Bandeira do estado do Paraná aplicado no braço direito a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro, medindo 80 mm x 60 mm; tarja em velcro, na cor azul-marinho, medindo 12cm x 2,5cm, aplicado no lado direito do peito, a uma distância de 160 mm da costura do ombro, abaixo da tarja de velcro, um bolso embutido com abertura de 100mm de largura e 100mm de profundidade. Vide Termo de Referência Tamanhos: PP ao XG				
26	Jaqueta de náilon (manga com botão): Tecido externo: Nylon resinado azul-marinho, tipo 70 dtex, 78/23, 100% poliamida com duas camadas repelentes. Jaqueta 100% náilon, em tecido externo 100% náilon, gramatura 210 D, trama Twil. Tecido Interno: o forro interno com 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso. Ribanas das mangas e cintura com duas densidades; zíper frontal de policarbonato; a ribana da cintura, em acrílico, com largura de 68 mm, densidade única, na cor azul-marinho; Punho abotoável simples, com casa para 1 (um) botão, iniciando aproximadamente 2cm após o osso do pulso; com 6cm de largura e Carcela com 2cm de largura e 18cm de comprimento, peça única, com duas intensidades, sendo na parte superior com 45 mm; gola em ângulo reto e bicuda; os bolsos internos, um de cada lado com fecho em velcro; platina dos ombros, com botão de pressão, na cor azul-marinho, devidamente alinhada; bordado com o Brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais, medindo 70 mm e 60 mm de largura, Contorno preto de 2 a 3 mm de espessura, bordado nas cores originais, no lado esquerdo do peito; a bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, em tecido, nas cores originais, medindo 80 mm x 60 mm, aplicada no braço esquerdo, a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro; Bandeira do estado do Paraná aplicado no braço direito a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro, medindo 80 mm x 60 mm; tarja em velcro, na cor azul-marinho, medindo 12cm x 2,5cm, aplicado no lado direito do peito, a uma distância de 160 mm da costura do ombro, abaixo da tarja de velcro, um bolso embutido com abertura de 100mm de largura e 100 mm de profundidade. Tamanhos: PP ao XG	60	PC		Não cotado
27	Pulôver de lã: Confeccionado em lã 100% (cem por cento) acrílico, em 03 (três) fios, na cor azul-marinho; decote modelo "V" com 20 mm de largura; ribana da cintura com 70 mm de largura, do lado esquerdo do peito o Brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais, medindo 70 mm e 60 mm de largura. Tamanhos: PP ao XG	65	PC		Não cotado
28	Pulôver DE LÃ Administrativo: Pulôver em gola V, mangas longas com punhos em forma de ribana (tecida em máquina tricô), com reforço na parte de traz, iniciando 5 do início dos punhos passando 5 cm após os cotovelos em tecido com elastano (do mesmo tecido da calça/camisã) tecido igual ao da Santista ou superior; Aplicação de bordado no peito esquerdo de quem veste o Brasão da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande; Aplicação de bordado na manga direita (de quem veste) da Bandeira do estado do Paraná; Aplicação de bordado na manga esquerda (de quem veste) da Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Tamanhos: PP ao XG Vide Termo de Referência	20	PC		Não cotado
29	Colete sem forro; sem gola, tecido Techno Rip Stop 70% Pés. / 30% Algodão. Cor: laranja H26 (Ref. Pantone - 161462TP); Fim em velcro acima do bolso superior direito bordada a bandeira do MUNICÍPIO; Bolso frontal retangular lado direito, fechamento em velcro, contendo porta-canetas, bolso na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente (na cor laranja); A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor laranja), na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte inferior; 04 (quatro) bolsos independentes, porém germinados, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os dois bolsos; Emblema da Defesa Civil do MUNICÍPIO, bordado, com 7,0 cm	20	PC		Não cotado

Assinatura

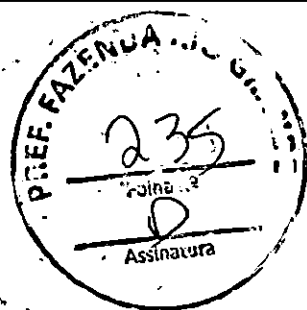


	de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo. Faixa refletiva com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura a 6,0 cm abaixo da costura do ombro. Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições "DEFESA CIVIL". Dentro do semicírculo deverá ser bordado a inscrição "COMDEC". Faixa refletiva na parte superior. Para ajuste, na cintura deverão existir três níveis de regulagens em botões metálicos de pressão. CONFORME FIGURA. VIDE TERMO DE REFERÊNCIA. Tam. P ao G				
30	Camiseta manga curta – Uniforme Verão Tecido respirável com microporos de ventilação nos pontos de maior contato com o corpo, com gola forrada e comprimento estendido para uso por dentro da calça. No tecido Rip stop I-Flex: Mangas arraglan, e gola padre forrada e entretelada, abertura frontal com zíper invertido com garagem para cursor, na mesma cor do tecido. Frente e costas em malha com elastano na cor azul-marinho noite; Bordado na manga direita (de quem veste) da Bandeira do estado do Paraná. Bordado na manga esquerda (de quem veste) da Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Bordado no peito do lado esquerdo, o Brasão da Guarda Municipal. Parte lateral baixa: 100% poliamida – corpo e mangas. Tamanhos: n° PP a XG Vide termo de referência	150	PÇ.		Não cotado
31	Camiseta manga longa – Uniforme Verão Tecido respirável com microporos de ventilação nos pontos de maior contato com o corpo, com gola forrada e comprimento estendido para uso por dentro da calça. No tecido Rip stop I-Flex: Mangas arraglan, e gola padre forrada e entretelada, abertura frontal com zíper invertido com garagem para cursor, na mesma cor do tecido. Frente e costas em malha com elastano na cor azul-marinho noite; Bordado na manga direita (de quem veste) da Bandeira do estado do Paraná. Bordado na manga esquerda (de quem veste) da Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Bordado no peito do lado esquerdo, o Brasão da Guarda Municipal. Parte lateral baixa: 100% poliamida – corpo e mangas. Tamanhos: n° PP a XG Vide termo de referência	20	PÇ.		Não cotado

LOTE 5 – FARDA DE GALA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UN	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
32	Túnica masculina: Túnica aberta na frente em toda extensão, fechada com quatro botões metálico dourado de haste de 15 mm de diâmetro para vista, com 20 (vinte) mm de diâmetro, de metal dourado, equidistantes, ficando o primeiro à altura do centro da pestana dos bolsos superiores e o último em direção à parte superior da pestana dos bolsos inferiores, de corte anatômico, ligeiramente cintado, de comprimento até pouco abaixo do entre pernas. Tecido: Gabardine 31/Santista; Composição: 67%POLIÉSTER 33%ALGODÃO 265 G/M2 Cor: azul-marinho noite. Tamanhos: SOB MEDIDA. Vide Termo de Referência	15	pç.		Não cotado
	Calça masculina: Calça comprida confeccionada em corte reto, cós postiço entretelado com 08 (oito) passantes disposto na frente, nos lados e atrás para receber o cinto. Fechamento por meio de fecho metálico e zíper embutido com travetes no final da vista embutida. Frente com 2 (dois) bolsos retos nas laterais, com pesponto de 10 (dez) mm e com travetes nas extremidades. Na parte de trás 2 (dois) bolsos embutidos com vivos e lapelas de 5 (cinco) cantos entretelados, duas pences do cós até o início da	15	pç		Não cotado

33	lapela dos bolsos. Bainha simples com 50 (cinquenta) mm. Tecido: Gabardine 31/Santista Composição: 67%POLIÉSTER 33%ALGODÃO 265 G/M2 Cor: azul-marinho noite Tamanhos: SOB MEDIDA. Vide Termo de Referência				
34	Túnica Feminina: Túnica cinturada de comprimento até a pelve. Frente com dois bolsos inferiores embutidos e fechados por lapela de cantos arredondados e debruado simples. Dois recortes na vertical unidos por meio de pences oblíquas saindo da cava até o comprimento. Gola tipo paletó. Abertura frontal com fechamento por meio de 4 (quatro) botões metálico dourado de haste de 15 mm de diâmetro para vista, com 20 (vinte) mm de diâmetro, de metal dourado, equidistantes, mangas simples compridas e ajustadas. Tecido: Gabardine 31 / Santista Composição: 67%POLIÉSTER 33%ALGODÃO 265 G/M2 Cor: azul-marinho noite - 194013TC Tamanhos: SOB MEDIDA. Vide Termo de Referência.	10	pc		Não cotado
35	Saia Feminina: Saia social, reta e lisa em toda extensão, com abertura traspassada na parte traseira com 100 (cem) mm a partir da barra. Cós anatômico medindo 45 (quarenta e cinco) mm de largura, com cinco passadores para cinto e fechamento por meio de gancho metálico. Barra de 40 (quarenta) mm reta e acabamento em ponto reto. Fechamento por zíper invisível de 180 (cento e oitenta) mm de comprimento aplicado na costura do centro da parte traseira e fecho metálico. Internamente a saia deverá ser overlocada. Tecido: Gabardine 31/ Santista Composição: 67%POLIÉSTER 33%ALGODÃO 265 G/M2 Cor: azul-marinho noite - 194013TC Tamanhos: SOB MEDIDA Vide Termo de Referência.	10	pc		Não cotado
36	Camisa MASCULINA Social Branca - Manga Longa: Confeccionada com corte de camisa social com abertura frontal em toda extensão. De tricoline lisa sem bolsos. Fechamento por meio de botões com dois furos número 18 (dezoito), aplicados no lado direito de quem está vestindo, caseados na vertical equidistantes entre si, sendo o primeiro à altura da gola, fechando o colarinho e o último à altura dos quadris. Punhos duplos medindo 60 (sessenta) mm de altura, fechado por botões com dois furos número 18(dezoito). Colarinho duplo comum. Costuras as costuras devem conter de 4 (quatro) a 4,5 (quatro e meio) pontos por centímetro. Fechamento das mangas, fechamentos das laterais, fixação, pences, aplicação da gola: máquina reta ponto fixo. Overloque em todas as partes desfiastes do tecido. Tecido: tecido base tricoline Composição: 50% algodão, 50% poliéster Cor: branca 110601tc Tamanhos: SOB MEDIDA Vide Termo de Referência	15	pc		Não cotado
37	Camisa FEMININA Social Branca - Manga Longa: Confeccionada com corte de camisa social com abertura frontal em toda extensão. De tricoline lisa sem bolsos. Fechamento por meio de botões com dois furos número 18 (dezoito), aplicados no lado direito de quem está vestindo, caseados na vertical equidistantes entre si, sendo o primeiro à altura da gola, fechando o colarinho e o último à altura dos quadris. Punhos duplos medindo 60 (sessenta) mm de altura, fechado por botões com dois furos número 18(dezoito). Colarinho duplo comum. Costuras as costuras devem conter de 4 (quatro) a 4,5 (quatro e meio) pontos por centímetro. Fechamento das mangas, fechamentos das laterais, fixação, pences, aplicação da gola: máquina reta ponto fixo. Overloque em todas as partes desfiastes do tecido. Tecido: tecido base tricoline Composição: 50% algodão, 50% poliéster Cor: branca 110601tc Tamanhos: SOB MEDIDA Vide Termo de Referência	10	pc		Não cotado
38	Gravata azul noturno Vide termo de referência	25	pc		Não cotado



LOTE 6 – FARDA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUA NT	UN	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
39	Camisa Social Masculina manga curta: Em tecido Atvitta; Camisa com colarinho inteiriço, e transpasse (pé de gola) com botão (mesma cor do tecido) e caseado no sentido horizontal, frente aberta com fechamento através de 6 botões / caseados, vista macho, mangas curtas com bainhas fixas, platinas entreteladas nos ombros presas por botão e caseado, 2 bolsos chapados com cantos chanfrados e prega macho ao centro, fechados por portinholas em forma de bicos entretelados presos por botão e caseado, sendo que a portinhola esquerda (de quem veste) com abertura para caneta e acima da portinhola direita (de quem veste) aplicação de fecho de contato para tarja de identificação; costas com pala em tecido duplo. Dois caseados no sentido verticais centralizadas acima da portinhola esquerda (de quem veste) distantes 1,5cm acima da portinhola e a um do outro. Aplicação na manga direita (de quem veste) da Bandeira do Estado do Paraná; Aplicação na manga esquerda (de quem veste) do Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande; Sobre o bolso esquerdo, distante 2 cm da lapela do bolso, será costurado em máquina reta o brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais. Tamanhos: n° 01 ao 06 Vide termo de referência	10	PÇ.		Não cotado
40	Camisa Social Masculina manga longa: Em tecido Atvitta; Camisa com colarinho inteiriço, e transpasse (pé de gola) com botão (mesma cor do tecido) e caseado no sentido horizontal, frente aberta com fechamento através de 6 botões / caseados, vista macho, mangas curtas com bainhas fixas, platinas entreteladas nos ombros presas por botão e caseado, 2 bolsos chapados com cantos chanfrados e prega macho ao centro, fechados por portinholas em forma de bicos entretelados presos por botão e caseado, sendo que a portinhola esquerda (de quem veste) com abertura para caneta e acima da portinhola direita (de quem veste) aplicação de fecho de contato para tarja de identificação; costas com pala em tecido duplo. Dois caseados no sentido vertical centralizado acima da portinhola esquerda (de quem veste) distantes 1,5cm acima da portinhola e a um do outro. Aplicação na manga direita (de quem veste) da Bandeira do Estado do Paraná; Aplicação na manga esquerda (de quem veste) do Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande; Sobre o bolso esquerdo, distante 2 cm da lapela do bolso, será costurado em máquina reta o brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais. Tamanhos: n° 01 ao 06 Vide termo de referência	10	PÇ.		Não cotado
41	Calça Social Masculina: Em tecido atvitta; Cós postiço entretelado de 4,5 cm com enchanse traseira, fechamento através de fecho metálico, 7 passantes inseridos na parte inferior do cós, sendo que na parte traseira um deles esteja centralizado, vista com zíper embutido, uma prega em cada dianteiro; 2 bolsos dianteiros embutidos com abertura tipo faca; na frente esquerda (de quem veste) um bolsinho tipo relógio embutido rente ao cós com 6cm de abertura; traseiro com pences e 2 bolsos embutidos com vivos de 1cm de largura fechados por portinholas 5 cantos entreteladas. Tamanhos: n° 38 ao 54 Vide termo de referência	10	PÇ.		Não cotado
	Camisa Social Feminina manga curta:				Não cotado

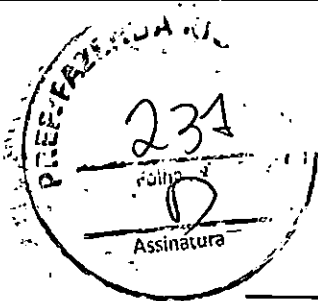
[Handwritten signature]

42	Em tecido Ativilva; Camisa com colarinho interior, e transpasse (pé de gola) com botão (mesma cor do tecido) e caseado no sentido horizontal, frente aberta com fechamento através de 6 botões / caseados, vista macho, mangas curtas com bainhas fixas, platinas entreteladas nos ombros presas por botão e caseado, 2 bolsos chapados com cantos chanfrados e prega macho ao centro, fechados por portinholas em forma de bico entretelado presos por botão e caseado, sendo que a portinhola esquerda (de quem veste) com abertura para caneta e acima da portinhola direita (de quem veste) aplicação de fecho de contato para tarja de identificação, costas com pala em tecido duplo. Dois caseados no sentido vertical centralizado acima da portinhola esquerda (de quem veste) distantes 1,5cm acima da portinhola e a um do outro. Aplicação na manga direita (de quem veste) da Bandeira do Estado do Paraná; Aplicação na manga esquerda (de quem veste) do Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande; Sobre o bolso esquerdo, distante 2 cm da lapela do bolso, será costurado em máquina reta o brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais. Tamanhos: n° 01 ao 06 Vide termo de referência	10	PC		
43	Camisa Social Feminina manga longa; Em tecido Ativilva; Camisa com colarinho interior, e transpasse (pé de gola) com botão (mesma cor do tecido) e caseado no sentido horizontal, frente aberta com fechamento através de 6 botões / caseados, vista macho, mangas curtas com bainhas fixas, platinas entreteladas nos ombros presas por botão e caseado, 2 bolsos chapados com cantos chanfrados e prega macho ao centro, fechados por portinholas em forma de bico entretelado presos por botão e caseado, sendo que a portinhola esquerda (de quem veste) com abertura para caneta e acima da portinhola direita (de quem veste) aplicação de fecho de contato para tarja de identificação, costas com pala em tecido duplo. Dois caseados no sentido vertical centralizado acima da portinhola esquerda (de quem veste) distantes 1,5cm acima da portinhola e a um do outro. Aplicação na manga direita (de quem veste) da Bandeira do Estado do Paraná; Aplicação na manga esquerda (de quem veste) do Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande; Sobre o bolso esquerdo, distante 2 cm da lapela do bolso, será costurado em máquina reta o brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais. Tamanhos: n° 01 ao 06 Vide termo de referência	10	PC		Não cotado
44	Calça Social Feminina; Em tecido ativilva; Cós postigo entretelado de 4,5 cm com enchanço traseira, fechamento através de fecho metálico, 7 passantes inseridos na parte inferior do cós, sendo que na parte traseira um deles esteja centralizado, vista com zíper embutido, uma prega em cada dianteiro; 2 bolsos dianteiros embutidos com abertura tipo faca; na frente esquerda (de quem veste) um bolsinho tipo relógio embutido rente ao cós com 6cm de abertura; traseiro com pences e 2 bolsos embutidos com vivos de 1cm de largura fechado por portinholas 5 cantos entreteladas. Tamanhos: n° 36 ao 48 Vide termo de referência	10	PC		Não cotado

LOTE 7 – CALÇADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
45	Bota táctica de cano alto: BOTA TÁTICA mod COMANDO DRY - COR: Preta; - CABEDAL: Couro Graxo prensado hidrofugado pré amaciado de 2,2mm	110	Pares	R\$. 550,00	R\$ 60.500,00

[Handwritten signature]



	- VERSÕES: 100% Impermeável (waterproof) - MEMBRANA IMPERMEÁVEL & RESPIRÁVEL: CLIMATEX - SELAGEM DE COSTURAS: Sim - ALTURA MÉDIA DO CANO (nº 40, a partir do solo): 22 cm - 100% IMPERMEÁVEL ATÉ A ALTURA DE: 14 cm - NUMERAÇÃO DISPONÍVEL: 34 ao 46 (brasileiro) - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO: Sim - MANUAL TÉCNICO DO PROPRIETÁRIO: Sim - FORRAÇÃO INTERNA: Forro de comportamento ativo (forro inteligente) - PROTETOR INTERNO DO BICO: Terno polímero de alta resistência, esp. 2,0 mm - PROTETOR INTERNO DO CALCANHAR: Terno polímero de alta resistência, esp. 2,2 mm - REFORÇO EXTERNO: Borracha vulcanizada anti-impacto e antiabrasão de 2mm - PESO MÉDIO (referência: pé nº 40): 770 g - SOLADO: Amazonas Segall - RESISTÊNCIA DO SOLADO À ABRASÃO: Ótima - ADERÊNCIA DO SOLADO (GRIP): Excelente - PALMILHA ESTRUTURAL ESTABILIZADORA: Com diferentes zonas de flexão e espessura e alma de aço temperado - PALMILHA INTERNA: palmilha anti-impacto, super confortável - CADARÇO: Poliéster com trama fina para não desfiar e ajustar com maior facilidade Tamanho nº 34 ao 44				
46	Bota tática de cano baixo: BOTA TÁTICA mod COMANDO DRY - COR: Preto. CABEDAL: Couro Graxo prensado hidrofugado pré amaciado de 2,2mm - VERSÕES: 100% Impermeável (waterproof) - MEMBRANA IMPERMEÁVEL & RESPIRÁVEL: CLIMATEX - SELAGEM DE COSTURAS: Sim - 100% IMPERMEÁVEL ATÉ A ALTURA DE: 14 cm - NUMERAÇÃO DISPONÍVEL: 34 ao 46 (brasileiro) - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO: Sim - MANUAL TÉCNICO DO PROPRIETÁRIO: Sim - FORRAÇÃO INTERNA: Forro de comportamento ativo (forro inteligente) - PROTETOR INTERNO DO BICO: Terno polímero de alta resistência, esp. 2,0 mm - PROTETOR INTERNO DO CALCANHAR: Terno polímero de alta resistência, esp. 2,2 mm - REFORÇO EXTERNO: Borracha vulcanizada anti-impacto e antiabrasão de 2mm - PESO MÉDIO (referência: pé nº 40): 770 g - SOLADO: Amazonas Segall - RESISTÊNCIA DO SOLADO À ABRASÃO: Ótima - ADERÊNCIA DO SOLADO (GRIP): Excelente - PALMILHA ESTRUTURAL ESTABILIZADORA: Com diferentes zonas de flexão e espessura e alma de aço temperado - PALMILHA INTERNA: palmilha anti-impacto super confortável - CADARÇO: Poliéster com trama fina para não desfiar e ajustar com maior facilidade Tamanho nº 34 ao 44	20	Pares	R\$ 550,00	R\$ 11.000,00

RENATA MATOS DE OLIVEIRA
Divisão Financeira e Controle de Processos
Matrícula nº 351223

JOÃO RODRIGUES FEITOSA

Handwritten signature



Rua Alcino Guanabara No. 1075 – Hauer - CEP-81630-190 – Curitiba/PR
Fone (41) 3276-6551 e-mail: griffin@griffinuniformes.com.br
www.griffinuniformes.com.br

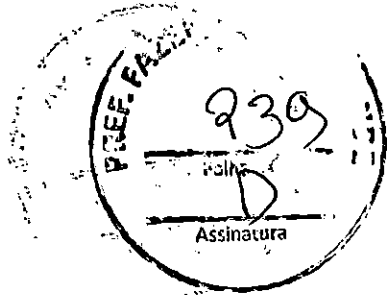
	polímero de alta resistência, esp. 2,2 mm - REFORÇO EXTERNO: Borracha vulcanizada anti-impacto e antiabrasão de 2mm - PESO MÉDIO (referência: pé nº 40): 770 g - SOLADO: Amazônias Segall - RESISTÊNCIA DO SOLADO À ABRASÃO: Ótima - ADERÊNCIA DO SOLADO (GRIP): Excelente - PALMILHA ESTRUTURAL ESTABILIZADORA: Com diferentes zonas de flexão e espessura e alma de aço temperado - PALMILHA INTERNA: palmilha anti-impacto super confortável - CADARÇO: Poliéster com trama fina para não desfiar e ajustar com maior facilidade. Tamanho nº 34 ao 44			

RENATA MATOS DE OLIVEIRA
Divisão Financeira e Controle de Processos
Matrícula nº 351223

JOÃO RODRIGUES FEITOSA
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto nº 4720/2018

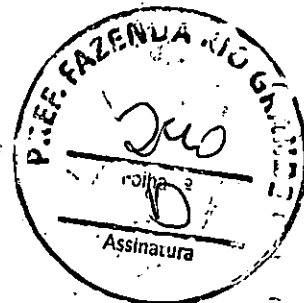
79.123.485/0001-60
GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA

RUA ALCINO GUANABARA 1075
VILA HAUER
CEP 81.630-190 - CURITIBA - PARANÁ



Rua Alcino Guanabara No. 1075 – Hauer - CEP-81630-190 – Curitiba/PR
 Fone (41) 3276-6551 e-mail: griffin@griffinuniformes.com.br
 www.griffinuniformes.com.br

	- NUMERAÇÃO DISPONÍVEL: 34 ao 46 (brasileiro) - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO: Sim - MANUAL TÉCNICO DO PROPRIETÁRIO: Sim - FORRAÇÃO INTERNA: Forro de comportamento ativo (forro inteligente) - PROTETOR INTERNO DO BICO: Termo polímero de alta resistência, esp. 2,0 mm - PROTETOR INTERNO DO CALCANHAR: Termo polímero de alta resistência, esp. 2,2 mm - REFORÇO EXTERNO: Borracha vulcanizada anti-impacto e antiabrasão de 2mm - PESO MÉDIO (referência: pé nº 40): 770 g - SOLADO: Amazonas Segall - RESISTÊNCIA DO SOLADO À ABRASÃO: Ótima - ADERÊNCIA DO SOLADO (GRIP): Excelente - PALMILHA ESTRUTURAL ESTABILIZADORA: Com diferentes zonas de flexão e espessura e alma de aço temperado - PALMILHA INTERNA: palmilha anti-impacto, super confortável - CADARÇO: Poliéster com trama fina para não desfiar e ajustar com maior facilidade Tamanho nº 34 ao 44			
46 u7	Bota tática de cano baixo: BOTA TÁTICA mod COMANDO DRY - COR: Preta. CABEDAL: Couro Graxo prensado hidrofugado pré amaciado de 2,2mm - VERSÕES: 100% Impermeável (waterproof) - MEMBRANA IMPERMEÁVEL & RESPIRÁVEL: CLIMATEX - SELAGEM DE COSTURAS: Sim - 100% IMPERMEÁVEL ATÉ A ALTURA DE: 14 cm - NUMERAÇÃO DISPONÍVEL: 34 ao 46 (brasileiro) - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO: Sim - MANUAL TÉCNICO DO PROPRIETÁRIO: Sim - FORRAÇÃO INTERNA: Forro de comportamento ativo (forro inteligente) - PROTETOR INTERNO DO BICO: Termo polímero de alta resistência, esp. 2,0 mm - PROTETOR INTERNO DO CALCANHAR: Termo	20	Pare s	Não fornece mos

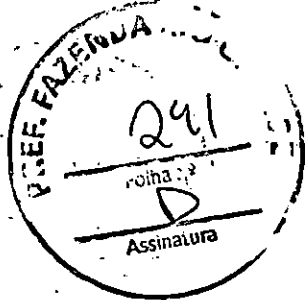


Rua Alcino Guanabara No. 1075 – Hauer - CEP-81630-190 – Curitiba/PR
 Fone (41) 3276-6551 e-mail: griffin@griffinuniformes.com.br
 www.griffinuniformes.com.br

	Aplicação na manga direita (de quem veste) da Bandeira do Estado do Paraná; Aplicação na manga esquerda (de quem veste) do Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande; Sobre o bolso esquerdo, distante 2 cm da lapela do bolso, será costurado em máquina reta o brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais. Tamanhos: nº 01 ao 06 Vide termo de referência				
44 45	Calça Social Feminina: Em tecido ativittá; Cós postiço entretelado de 4,5 cm com enchanço traseira, fechamento através de fecho metálico, 7 passantes inseridos na parte inferior do cós, sendo que na parte traseira um deles esteja centralizado, vista com zíper embutido, uma prega em cada dianteiro; 2 bolsos dianteiros embutidos com abertura tipo faca, na frente esquerda (de quem veste) um bolsinho tipo relógio embutido rente ao cós com 6cm de abertura; traseiro com pences e 2 bolsos embutidos com vivos de 1cm de largura fechados por portinholas 5 cantos entreteladas. Tamanhos: nº 36 ao 48 Vide termo de referência	10	PÇ	140,00	1.400,00

LOTE 7 – CALÇADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN T	UND.	
45 46	Bota tática de cano alto: BOTA TÁTICA mod. COMANDO DRY – COR: Preta; - CABEDAL: Couro Graxo prensado hidrofugado pré amaciado de 2,2mm - VERSÕES: 100% Impermeável (waterproof) - MEMBRANA IMPERMEÁVEL & RESPIRÁVEL: CLIMATEX - SELAGEM DE COSTURAS: Sim - ALTURA MÉDIA DO CANO (nº 40, a partir do solo): 22 cm - 100% IMPERMEÁVEL ATÉ A ALTURA DE: 14 cm	110.	Pare s.	Não fornece mos



Rua Alcino Guanabara No. 1075 – Hauer - CEP-81630-190 – Curitiba/PR
Fone (41) 3276-6551 e-mail: griffin@griffinuniformes.com.br
www.griffinuniformes.com.br

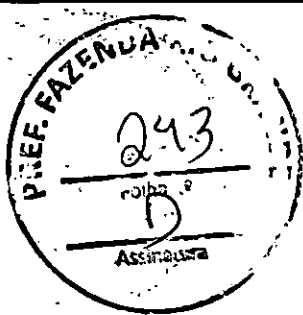
42 u3	gola) com botão (mesma cor do tecido) e caseado no sentido horizontal, frente aberta com fechamento através de 6 botões / caseados, vista macho, mangas curtas com bainhas fixas, platinas entreteladas nos ombros presas por botão e caseado, 2 bolsos chapados com cantos chanfrados e prega macho ao centro, fechados por portinholas em forma de bico entretelado presos por botão e caseado, sendo que a portinhola esquerda (de quem veste) com abertura para caneta e acima da portinhola direita (de quem veste) aplicação de fecho de contato para tarja de identificação; costas com pala em tecido duplo. Dois caseados no sentido vertical centralizado acima da portinhola esquerda (de quem veste) distantes 1,5cm acima da portinhola e a um do outro. Aplicação na manga direita (de quem veste) da Bandeira do Estado do Paraná; Aplicação na manga esquerda (de quem veste) do Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande; Sobre o bolso esquerdo, distante 2, cm da lapela do bolso, será costurado em máquina retã o brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais. Tamanhos: nº 01 ao 06 Vide termo de referência				
43 u4	Camisa Social Feminina manga longa: Em tecido Ativitã; Camisa com colarinho inteiriço, e transpasse (pé de gola) com botão (mesma cor do tecido) e caseado no sentido horizontal, frente aberta com fechamento através de 6 botões / caseados, vista macho, mangas curtas com bainhas fixas, platinas entreteladas nos ombros presas por botão e caseado, 2 bolsos chapados com cantos chanfrados e prega macho ao centro, fechados por portinholas em forma de bico entretelado presos por botão e caseado, sendo que a portinhola esquerda (de quem veste) com abertura para caneta e acima da portinhola direita (de quem veste) aplicação de fecho de contato para tarja de identificação; costas com pala em tecido duplo. Dois caseados no sentido vertical centralizado acima da portinhola esquerda (de quem veste) distantes 1,5cm acima da portinhola e a um do outro.	10	PÇ.	139,00	1.390,00



Rua Alcino Guanabara No. 1075 – Hauer - CEP-81630-190 – Curitiba/PR
 Fone (41) 3276-6551 e-mail: griffin@griffinuniformes.com.br
 www.griffinuniformes.com.br

40 m	Camisa com colarinho inteiriço, e transpasse (pé de gola) com botão (mesma cor do tecido) e caseado no sentido horizontal, frente aberta, com fechamento através de 6 botões / caseados, vista macho, mangas curtas com bainhas fixas, platina entretelada nos ombros presas por botão e caseado, 2 bolsos chapados com cantos chanfrados e prega macho ao centro, fechados por portinholas em forma de bicos entretelados presos por botão e caseado, sendo que a portinhola esquerda (de quem veste) com abertura para caneta e acima da portinhola direita (de quem veste) aplicação de fecho de contato para tarja de identificação; costas com pala em tecido duplo. Dois caseados no sentido vertical centralizado acima da portinhola esquerda (de quem veste) distantes 1,5cm acima da portinhola e a um do outro. Aplicação na manga direita (de quem veste) da Bandeira do Estado do Paraná; Aplicação na manga esquerda (de quem veste) do Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande; Sobre o bolso esquerdo, distante 2 cm da lapela do bolso, será costurado em máquina reta o brasão da Guarda Municipal; bordado nas cores originais. TamANHos: nº 01 ao 06 Vide termo de referência				
41 u2	Calça Social Masculina: Em tecido Ativitta; Cós postiço entretelado de 4,5 cm com enchanço traseira, fechamento através de fecho metálico, 7 passantes inseridos na parte inferior do cós, sendo que na parte traseira um deles esteja centralizado, vista com zíper embutido, uma prega em cada dianteiro; 2 bolsos dianteiros embutidos com abertura tipo faca; na frente esquerda (de quem veste) um bolsinho tipo relógio embutido rente ao cós com 6cm de abertura; traseiro com pences e 2 bolsos embutidos com vivos de 1cm de largura fechado por portinholas 5 cantos entreteladas. TamANHos: nº 38 ao 54 Vide termo de referência	10	PÇ.	140,00	1.400,00
	Camisa Social Feminina manga curta: Em tecido Ativitta; Camisa com colarinho inteiriço, e transpasse (pé de	10	PÇ	132,00	1.320,00

[Handwritten signature]



Rua Alcino Guanabara No. 1075 – Hauer - CEP-81630-190 – Curitiba/PR
Fone (41) 3276-6551 e-mail: griffin@griffinuniformes.com.br
www.griffinuniformes.com.br

	Cor: branca 110601tc Tamanhos: SOB MEDIDA. Vide Termo de Referência				
38	Gravata azul noturno Vide termo de referência	25	pç.	56,00	1.400,00

38

LOTE 6 – FARDA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UN		
39	Camisa Social Masculina manga curta: Em tecido Ativitta; Camisa com colarinho inteiriço, e transpasse (pé de gola) com botão (mesma cor do tecido) e caseado no sentido horizontal, frente aberta com fechamento através de 6 botões / caseados, vista macho, mangas curtas com bainhas fixas, platinas entreteladas nos ombros presas por botão e caseado, 2 bolsos chapados com cantos chanfrados e prega macho ao centro, fechados por portinholas em forma de bicos entretelados presos por botão e caseado, sendo que a portinhola esquerda (de quem veste) com abertura para caneta e acima da portinhola direita (de quem veste) aplicação de fecho de contato para tarja de identificação; costas com pala em tecido duplo. Dois caseados no sentido verticais centralizadas acima da portinhola esquerda (de quem veste) distantes 1,5cm acima da portinhola e a um do outro. Aplicação na manga direita (de quem veste) da Bandeira do Estado do Paraná; Aplicação na manga esquerda (de quem veste) do Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande; Sobre o bolso esquerdo, distante 2 cm da lapela do bolso, será costurado em máquina reta o brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais. Tamanhos: nº 01 ao 06 Vide termo de referência	10	PÇ.	132,00	1.320,00
	Camisa Social Masculina manga longa: Em tecido Ativitta;	10	PÇ.	139,00	1.390,00

[Handwritten signatures]



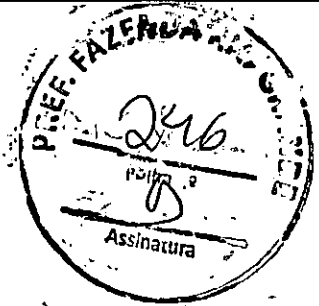
Rua Alcino Guanabara No. 1075 – Hauer - CEP-81630-190 – Curitiba/PR
 Fone (41) 3276-6551 e-mail: griffin@griffinuniformes.com.br
 www.griffinuniformes.com.br

	Composição: 67%POLIÉSTER 33%ALGODÃO 265 G/M2 Cor: azul-marinho noite – 194013TC Tamanhos: SOB MEDIDA Vide Termo de Referência				
36 31	Camisa MASCULINA Social Branca – Manga Longa: Confeccionada com corte de camisa social com abertura frontal em toda extensão. De tricoline lisa sem bolsos. Fechamento por meio de botões com dois furos número 18 (dezoito), aplicados no lado direito de quem está vestindo, caseados na vertical equidistantes entre si, sendo o primeiro à altura da gola, fechando o colarinho e o último à altura dos quadris. Punhos duplos medindo 60 (sessenta) mm de altura, fechado por botões com dois furos número 18 (dezoito). Colarinho duplo comum. Costuras as costuras devem conter de 4 (quatro) a 4,5 (quatro e meio) pontos por centímetro. Fechamento das mangas, fechamentos das laterais, fixação, pences, aplicação da gola: máquina reta ponto fixo. Overloque em todas as partes desfiastes do tecido. Tecido: tecido base tricoline Composição: 50% algodão, 50% poliéster Cor: branca 110601tc Tamanhos: SOB MEDIDA Vide Termo de Referência	15	Pç.	189,00	2.835,00
37 36	Camisa FEMININA Social Branca – Manga Longa: Confeccionada com corte de camisa social com abertura frontal em toda extensão. De tricoline lisa sem bolsos. Fechamento por meio de botões com dois furos número 18 (dezoito), aplicados no lado direito de quem está vestindo, caseados na vertical equidistantes entre si, sendo o primeiro à altura da gola, fechando o colarinho e o último à altura dos quadris. Punhos duplos medindo 60 (sessenta) mm de altura, fechado por botões com dois furos número 18 (dezoito). Colarinho duplo comum. Costuras as costuras devem conter de 4 (quatro) a 4,5 (quatro e meio) pontos por centímetro. Fechamento das mangas, fechamentos das laterais, fixação, pences, aplicação da gola: máquina reta ponto fixo. Overloque em todas as partes desfiastes do tecido. Tecido: tecido base tricoline Composição: 50% algodão, 50% poliéster	10	Pç.	189,00	1.890,00



Rua Alcino Guanabara No. 1075 – Hauer - CEP-81630-190 – Curitiba/PR
Fone (41) 3276-6551 e-mail: griffin@griffinuniformes.com.br
www.griffinuniformes.com.br

33 34	Frente com 2 (dois) bolsos retos nas laterais, com pesponto de 10 (dez) mm e com travetes nas extremidades. Na parte de trás 2 (dois) bolsos embutidos com vivos e lapelas de 5 (cinco) cantos entretelados, duas pences do cós até o início da lapela dos bolsos. Bainha simples com 50 (cinquenta) mm. Tecido: Gabardine 31/Santista Composição: 67%POLIÉSTER 33%ALGODÃO 265 G/M2 Cor: azul-marinho noite – Tamanhos: SOB MEDIDA. Vide Termo de Referência				
34 35	Túnica Feminina: Túnica cinturada de comprimento até a pelve. Frente com dois bolsos inferiores embutidos e fechados por lapela de cantos arredondados e debruado simples. Dois recortes na vertical unidos por meio de pences oblíquas saindo da cava até o comprimento. Gola tipo paletó. Abertura frontal com fechamento por meio de 4 (quatro) botões metálico dourado de haste de 15 mm de diâmetro para vista, com 20 (vinte) mm de diâmetro, de metal dourado, equidistantes, mangas simples compridas e ajustadas. Tecido: Gabardine 31 / Santista Composição: 67%POLIÉSTER 33%ALGODÃO 265 G/M2 Cor: azul-marinho noite – 194013TC Tamanhos: SOB MEDIDA. Vide Termo de Referência	10	pç	320,00	3.200,00
35 36	Saia Feminina: Saia social, reta e lisa em toda extensão, com abertura traspassada na parte traseira com 100 (cem) mm a partir da barra. Cós anatômico medindo 45 (quarenta e cinco) mm de largura, com cinco passadores para cinto e fechamento por meio de gancho metálico. Barra de 40 (quarenta) mm reta e acabamento em ponto reto. Fechamento por zíper invisível de 180 (cento e oitenta) mm de comprimento aplicado na costura do centro da parte traseira e fecho metálico. Internamente a saia deverá ser overlocada. Tecido: Gabardine 31/ Santista	10	pç.	220,00	2.200,00

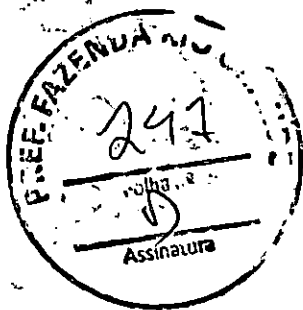


Rua Alcino Guanabara No. 1075 – Hauer - CEP-81630-190 – Curitiba/PR
 Fone (41) 3276-6551 e-mail: griffin@griffinuniformes.com.br
 www.griffinuniformes.com.br

	No tecido Rip stop I-Flex: Mangas arraglan, e gola padre forrada e entretelada, abertura frontal com zíper invertido com garagem para cursor, na mesma cor do tecido. Frente e costas em malha com elastano na cor azul-marinho noite; Bordado na manga direita (de quem veste) da Bandeira do estado do Paraná. Bordado na manga esquerda (de quem veste) da Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Bordado no peito do lado esquerdo, o Brasão da Guarda Municipal. Parte lateral baixa: 100% poliamida – corpo e mangas. Tamanhos: nº PP a XG Vide termo de referência				

LOTE 5 – FARDA DE GALA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UN	V.UNIT	V.TOTAL
32 483	Túnica masculina: Túnica aberta na frente em toda extensão, fechada com quatro botões metálico dourado de haste de 15 mm de diâmetro para vista, com 20 (vinte) mm de diâmetro, de metal dourado, equidistantes, ficando o primeiro à altura do centro da pestana dos bolsos superiores e o último em direção à parte superior da pestana dos bolsos inferiores, de corte anatômico, ligeiramente cintado, de comprimento até pouco abaixo do entre pernas. Tecido: Gabardine 31/Santista; Composição: 67%POLIÉSTER 33%ALGODÃO 265 G/M2 Cor: azul-marinho noite. Tamanhos: SOB MEDIDA. Vide Termo de Referência	15	pç.	320,00	4.800,00
	Calça masculina: Calça comprida confeccionada em corte reto, cós postigo entretelado com 08 (oito) passantes disposto na frente, nos lados e atrás para receber o cinto. Fechamento por meio de fecho metálico e zíper embutido com travetes no final da vista embutida.	15	pç	239,00	3.585,00



Rua Alcino Guanabara No. 1075 – Hauer - CEP-81630-190 – Curitiba/PR
Fone (41) 3276-6551 e-mail: griffin@griffinuniformes.com.br
www.griffinuniformes.com.br

	MUNICÍPIO, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo. Faixa refletiva com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura a 6,0 cm abaixo da costura do ombro. Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições "DEFESA CIVIL". Dentro do semicírculo deverá ser bordado a inscrição "COMDEC". Faixa refletiva na parte superior. Para ajuste, na cintura deverão existir três níveis de regulagens em botões metálicos de pressão. CONFORME FIGURA. VIDE TERMO DE REFERÊNCIA. Tam. P ao G				
30 21	Camiseta manga curta – Uniforme Verão Tecido respirável com microporos de ventilação nos pontos de maior contato com o corpo, com gola forrada e comprimento estendido para uso por dentro da calça. No tecido Rip stop I-Flex: Mangás arraglan, e gola padre forrada e entretelada, abertura frontal com zíper invertido com garagem para cursor, na mesma cor do tecido. Frente e costas em malha com elastano na cor azul-marinho noite; Bordado na manga direita (de quem veste) da Bandeira do estado do Paraná. Bordado na manga esquerda (de quem veste) da Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Bordado no peito do lado esquerdo, o Brasão da Guarda Municipal. Parte lateral baixa: 100% poliamida – corpo e mangas. Tamanhos: nº PP a XG Vide termo de referência	150	PÇ.	142,00	21.380,00
31 30	Camiseta manga longa– Uniforme Verão Tecido respirável com microporos de ventilação nos pontos de maior contato com o corpo, com gola forrada e comprimento estendido para uso por dentro da calça.	20	PÇ.	132,00	2.640,00



Rua Alcino Guanabara No. 1075 - Hauer - CEP-81630-190 - Curitiba/PR
 Fone (41) 3276-6551 e-mail: griffin@griffinuniformes.com.br
 www.griffinuniformes.com.br

	cor azul-marinho; decote modelo "V" com 20 mm de largura; ribana da cintura com 70 mm de largura, do lado esquerdo do peito o Brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais, medindo 70 mm e 60 mm de largura. Tamanhos: PP ao XG				
28	Pulôver DE LÃ Administrativo: Pulôver em gola V, mangas longas com punhos em forma de ribana (tecida em máquina tricô), com reforço na parte de traz, iniciando 5 do início dos punhos passando 5 cm após os cotovelos em tecido com elastano (do mesmo tecido da calça/camisa) tecido igual ao da Santista ou superior; Aplicação de bordado no peito esquerdo de quem veste o Brasão da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande; Aplicação de bordado na manga direita (de quem veste) da Bandeira do estado do Paraná; Aplicação de bordado na manga esquerda (de quem veste) da Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Tamanhos: PP ao XG Vide Termo de Referência	20	PÇ.	119,00	2.380,00
29	Colete sem forro: sem gola, tecido Techno Rip Stop 70% Pés. / 30% Algodão. Cor: laranja H26 (Ref. Pantone - 161462TP); Fita em velcro acima do bolso superior direito bordada a bandeira do MUNICÍPIO; Bolso frontal retangular lado direito, fechamento em velcro, contendo porta-canetas, bolso na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente (na cor laranja); A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor laranja), na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte inferior; 04 (quatro) bolsos independentes, porém geminados, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os dois bolsos; Emblema da Defesa Civil do	20	PÇ.	134,00	2.680,00



GRIFFIN®

CAMISARIA & UNIFORMES

Rua Alcino Guanabara No. 1075 – Hauer - CEP-81630-190 – Curitiba/PR
Fone (41) 3276-6551 e-mail: griffin@griffinuniformes.com.br
www.griffinuniformes.com.br

	com duas camadas repelentes. Jaqueta 100% náilon, em tecido externo 100% náilon, gramatura 210 D, trama Twil. Tecido Interno: o forro interno com 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso. Ribanas das mangas e cintura com duas densidades; zíper frontal de policarboneto; a ribana da cintura, em acrílico, com largura de 68 mm, densidade única, na cor azul-marinho; Punho abotoável simples, com casa para 1 (um) botão, iniciando aproximadamente 2cm após o osso do pulso, com 6cm de largura e Carcela com 2cm de largura e 18cm de comprimento, peça única, com duas intensidades, sendo na parte superior com 45 mm; gola em ângulo reto e bicuda; os bolsos internos, um de cada lado com fecho em velcro; platina dos ombros, com botão de pressão, na cor azul-marinho, devidamente alinhada; bordado com o Brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais, medindo 70 mm e 60 mm de largura, Contorno preto de 2 a 3 mm de espessura, bordado nas cores originais, no lado esquerdo do peito; a bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, em tecido, nas cores originais, medindo 80 mm x 60 mm, aplicada no braço esquerdo; a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro; Bandeira do estado do Paraná aplicado no braço direito a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro, medindo 80 mm x 60 mm; tarja em velcro, na cor azul-marinho, medindo 12cm x 2,5cm, aplicado no lado direito do peito, a uma distância de 160 mm da costura do ombro, abaixo da tarja de velcro, um bolso embutido com abertura de 100mm de largura e 100 mm de profundidade. Tamanhos: PP ao XG				
27	Pulôver de lã: Confeccionado em lã 100% (cem por cento) acrílico, em 03 (três) fios, na	65	PÇ.	119,00	7.735,00



Rua Alcino Guanabara No. 1075 – Hauer - CEP-81630-190 – Curitiba/PR
 Fone (41) 3276-6551 e-mail: griffin@griffinuniformes.com.br
 www.griffinuniformes.com.br

25	26	Jaqueta de náilon (manga com Ribana): Tecido externo: Nylon resinado, azul-marinho, tipo 70 dtex, 78/23, 100% poliamida com duas camadas repelentes. Jaqueta 100% náilon, em tecido externo 100% náilon, gramatura 210 D, trama Twil. Tecido Interno: o forro interno com 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso. Ribanas das mangas e cintura com duas densidades; zíper frontal de policarboneto; a ribana da cintura, em acrílico, com largura de 68 mm, densidade única, na cor azul-marinho; as ribanas das mangas em acrílico, peça única, com duas intensidades, sendo na parte superior com 45 mm; gola em ângulo reto e bicuda; os bolsos internos, um de cada lado com fecho em velcro; platina dos ombros, com botão de pressão, na cor azul-marinho, devidamente alinhada; bordado com o Brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais, medindo 70 mm e 60 mm de largura Contorno preto de 2 a 3 mm de espessura, bordado nas cores originais, no lado esquerdo do peito; a bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, em tecido, nas cores originais, medindo 80 mm x 60 mm, aplicada no braço esquerdo, a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro; Bandeira do estado do Paraná aplicado no braço direito a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro, medindo 80 mm x 60 mm; tarja em velcro, na cor azul-marinho, medindo 12cm x 2,5cm, aplicado no lado direito do peito, a uma distância de 160 mm da costura do ombro, abaixo da tarja de velcro, um bolso embutido com abertura de 100mm de largura e 100mm de profundidade. Vide Termo de Referência Tamanhos: PP ao XG	70	PÇ.	230,00	16.100,00
26	27	Jaqueta de náilon (manga com botão): Tecido externo: Nylon resinado azul-marinho, tipo 70 dtex, 78/23, 100% poliamida	60	pç.	230,00	13.800,00

[Handwritten signature]



Rua Alcino Guanabara No. 1075 – Hauer - CEP-81630-190 – Curitiba/PR
Fone (41) 3276-6551 e-mail: griffin@griffinuniformes.com.br
www.griffinuniformes.com.br

LOTE 4 – UNIFORMES

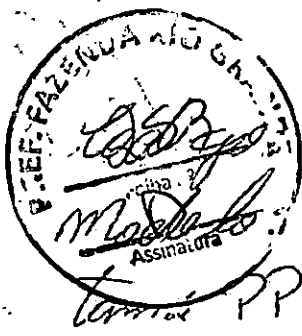
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	V.UNIT	V.TOTAL
18 18	Farda Masculina: Gandola azul-marinho manga longa masculino. Tamanhos: nº 1 ao 6 Vide Termo de Referência	140	Pç.	220,00	30.800,00
19 19	Farda Masculina: Gandola azul-marinho manga curta masculino. Tamanhos: nº 1 ao 6 Vide Termo de Referência	140	Pç.	202,00	28.280,00
20 20	Farda Masculina: Calça azul-marinho masculina. Tamanhos: nº 38 ao 56 Vide Termo de Referência	140	Pç.	194,00	27.160,00
21 21	Farda Feminina: Gandola azul-marinho manga longa feminino. Tamanhos nº 1 ao 6 Vide Termo de Referência	40	Pç.	220,00	8.800,00
22 22	Farda Feminina: Gandola azul-marinho manga curta feminino. Tamanhos nº 1 ao 6 Vide Termo de Referência	40	Pç.	202,00	8.080,00
23 23	Farda Feminina: Calça azul-marinho feminina. Tamanhos nº 36 ao 50 Vide Termo de Referência	40	Pç.	194,00	7.760,00
24 24	Camiseta azul bebê , malha em poliviscose fio 30, na parte da frente com o brasão da Guarda Municipal, serigrafado nas medidas de 8cm x 7cm. Costas: Serigrafado em forma de arco, em letra maiúscula: "GUARDA MUNICIPAL", abaixo em linha reta "FAZENDA RIO GRANDE-PR". Gola redonda. Tamanhos: PP ao XG	150	Pç.	49,00	7.350,00



Rua Alcino Guanabara No. 1075 – Hauer - CEP-81630-190 – Curitiba/PR
 Fone (41) 3276-6551 e-mail: griffin@griffinuniformes.com.br
 www.griffinuniformes.com.br

	na trama é 99 g/m2, debruada com vaqueta de couro na cor preta com 0,7 mm (+/- 0,1 mm) de espessura e 10 mm de diâmetro por onde corre um fitilho na cor preta na composição 72% polipropileno e 28% algodão, largura mínima de 7 mm e espessura máxima de 1 mm e resistência a tração com mínimo de 40 kgf, destinado ao ajuste da boina e na parte interna possui um reforço em forma de semicírculo de 50 x 80 mm, aplicado no quarto anterior do lado direito destinado a receber o distintivo de cobertura de acordo com o posto ou graduação, com 4,2 cm de diâmetro, fixado na lateral direita das boinas, a 7,0 cm do eixo frontal que liga o cordão de regulagem à parte central. A aba no seu limite inferior possui dois ilhoses de alumínio na cor preta, separados com 70 mm um do outro no sentido transversal e a 40 mm da base, destinado a facilitar a circulação de ar. Entre ilhoses é aplicado um botão de pressão que juntamente com a fêmea que é colocada a 10 mm da base, completam o acabamento da boina, a ser usada com o botão fechado. Tamanhos: nº 54 ao 64			
14 15	Biriba: tarja de identificação na cor azul-marinho, no tamanho 12cm x 2,5cm, bordados na cor branco e dourado, com contorno bordado na cor branca ou dourada, com espessura de 5mm.	50	Und.	NÃO FORNECEM OS
15 16	Biriba emborrachada: tarja de identificação na cor grafite, no tamanho 12cm x 2,5cm, letras em alto-relevo na cor cinza, com contorno cinza	100	Und.	NÃO FORNECEM OS
16 17	LUVAS DE OMBRO: Em tecido azul-marinho noite, bordado o brasão do município nas cores oficiais; barreta, estrela de cinco pontas em dourado, com contorno em linha azul VIDE TERMO DE REFERENCIA.	180	Und.	NÃO FORNECEM OS
17 18	Cinto em nylon: cor azul-marinho noite, largura 3,5 cm, comprimento 1,30 m, fivela rolete níquelada tipo militar com brasão da GUARDA MUNICIPAL.	140	Und.	NÃO FORNECEM OS

[Handwritten signature]



6068

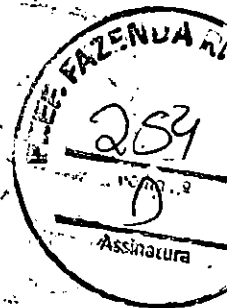
Calça gestante

**GRIFFIN®**

CAMISARIA & UNIFORMES

Rua Alcino Guanabara No. 1075 – Hauer - CEP-81630-190 – Curitiba/PR
Fone (41) 3276-6551 e-mail: griffin@griffinuniformes.com.br
www.griffinuniformes.com.br

	70cm de comprimento em sua extremidade menor, sendo todo trançado em sua parte superior, com 2 mosquetões giratórios em cada uma de suas extremidades para fixação do apito e revólver. Cor: Azul			ECEM OS
11	Fiel Profissional em Nylon medindo aproximadamente 1 metro de comprimento em sua extremidade maior e 70cm de comprimento em sua extremidade menor, sendo todo trançado em sua parte superior, com 2 mosquetões giratórios em cada uma de suas extremidades para fixação do apito e revólver. Cor: Amarelo	10	Uni..	NÃO FORN ECEM OS
12	Fiel Profissional em Nylon medindo aproximadamente 1 metro de comprimento em sua extremidade maior e 70cm de comprimento em sua extremidade menor, sendo todo trançado em sua parte superior, com 2 mosquetões giratórios em cada uma de suas extremidades para fixação do apito e revólver. Cor: Preto.	10	Und.	NÃO FORN ECEM OS
13	Capa de chuva: em nylon emborrachado impermeável, cor azul-escuro. Comprimento até os pés. Serigrafia: Serigrafado com o Brasão da Guarda Municipal, no lado esquerdo do peito, nas cores originais, medindo 70 mm e 60 mm de largura, Contorno preto de 2 a 3 mm de espessura; no braço esquerdo, a bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, nas cores originais, medindo 80 mm x 60 mm; no braço direito a Bandeira do Estado do Paraná, nas cores originais, medindo 80 mm x 60 mm Nas costas, escrito em arco com letras na cor Branca "GUARDA MUNICIPAL". Tamanhos: PP ao GG	80	Und.	NÃO FORN ECEM OS
14	Boina Preta: Fabricada com feltro de pura lã 100%, impermeabilizada, espessura 3,0 mm, gramatura 800 g/m2, e resistência a tração do feltro de 35 Kgf, fabricada de forma circular, diâmetro variável de acordo com os tamanhos especificados, com aba do lado esquerdo preso por um botão de pressão na cor preta. Forrada com tecido na cor preta, composição de 38% poliéster e 62% algodão, e 54 fios no urdume e 28 fios	80	Und.	NÃO FORN ECEM OS



Rua Alcino Guanabara No. 1075 – Hauer - CEP-81630-190 – Curitiba/PR
 Fone (41) 3276-6551 e-mail: griffin@griffinuniformes.com.br
 www.griffinuniformes.com.br

7	Sistema de ventilação multicanais, com entrada de ar frontal, ampla entrada de ar superior, spoiler traseiro e quatro saídas de ar inferiores; Casco em resina termoplástica de alta pressão (ABS); Viseira de 2,2 milímetros, em policarbonato, com proteção UV e anti-riscos; Forração interna com tecido suave ao toque, totalmente removível, lavável e com tratamento hipoalérgico; Cinta jugular com engate micrométrico. 6 níveis de abertura da viseira; Pintura anti-UV; Acabamento alto padrão; Selo de Certificação do INMETRO; Na parte traseira os dizeres: GTAM, em branco refletivo; Na parte da Frente o Brasão da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande. Tam: 58 a 62 Vide Termo de Referência.	08	Und.	CEMOS
8	Cotoveleira para Motociclista fabricado em Bio-Espuma; casco externo em plástico resistente; leve e confortável; zonas de impacto TPR entre o cotovelo e antebraço; tiras de encaixe rápido; tabela de conversão de tamanho Epic. Selo de Certificação do INMETRO; Imagens ilustrativas; VIDE TERMO DE REFERÊNCIA	10	Pares.	NÃO FORNECEMOS CEMOS

LOTE 3 – ACESSÓRIOS GUARDA MUNICIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND.	
9	Fiel Profissional em Nylon medindo aproximadamente 1 metro de comprimento em sua extremidade maior e 70cm de comprimento em sua extremidade menor, sendo todo trançado em sua parte superior, com 2 mosquetões giratórios em cada uma de suas extremidades para fixação do apito e revólver. Cor: Branco	70	Und.	NÃO FORNECEMOS
10	Fiel Profissional em Nylon medindo aproximadamente 1 metro de comprimento em sua extremidade maior e	20	Und.	NÃO FORNE



Rua Alcino Guanabara No. 1075 – Hauer - CEP-81630-190 – Curitiba/PR
Fone (41) 3276-6551 e-mail: griffin@griffinuniformes.com.br
www.griffinuniformes.com.br

Municipal no lado esquerdo do peito em material plástico (crystal), nas costas em semicírculo GUARDA MUNICIPAL e horizontalmente logo abaixo FAZENDA RIO GRANDE também em material plástico (crystal). Faixa refletiva na cor cristal com 5cm de largura em toda a volta, sendo a primeira a 25cm abaixo da gola e a segunda 25cm abaixo da primeira, na manga a mesma fita refletiva a 14cm acima do punho em toda a volta da mesma, com costura vulcanizada. Tamanhos: P ao GG		nj.		

LOTE 2 – ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLISTA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN T	UNID.	NÃO FORNE CEMOS
4	Luva de motoqueiro meio dedo: Luva em couro 11 linhas, na cor preta, meio dedo, com zíper e cinta (ref. LM-02), com reforço na palma da mão, com etiquetas de identificação do tecido e confecção. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais. Tamanhos: PP ao EXG	10	Par.	NÃO FORNE CEMOS
5	Luva de motoqueiro: Luva em couro 11 linhas, na cor preta, DEDO INTEIRO, com zíper e cinta (ref. LM-02), com reforço na palma da mão, com etiquetas de identificação do tecido e confecção. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais. Tamanhos: PP ao EXG	10	Par.	NÃO FORNE CEMOS
6	Bota Coturno Tática Militar: Características do Calçado: - Bota Motoqueiro, Motociclista, Resgate, Uso Militar e Civil. - Matéria Prima: Couro Bovino Legítimo Com Acabamento Em Semi-Cromô C/ Brilho (Resistente a Água) - Cor: Preto (Black) Vide Termo de Referência	10	Par.	NÃO FORNE CEMOS
	Capacete Articulado Escamoteável na cor AZUL escuro:			NÃO FORNE

[Handwritten signatures and initials]

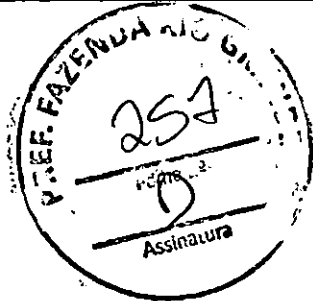


Rua Alcino Guanabara No. 1075 – Hauer - CEP-81630-190 – Curitiba/PR
 Fone (41) 3276-6551 e-mail: griffin@griffinuniformes.com.br
 www.griffinuniformes.com.br

	fechamento. Tamanhos: P ao XG VIDE TERMO DE REFERÊNCIA				
2	Culote (calça) para motociclista: Modelo masculino, para motociclista, tecido na cor azul-marinho, UNILESTER ou RIP STOP, no padrão da Guarda Municipal, com o fecho frontal (braguilha) composto de zíper de poliéster fechamento do cós com um botão de massa 4 furos 180 mm. Na parte frontal aplicação de couro (6/8) de proteção, na cor preta, abrangendo toda a superfície frontal do culote. Bolsos traseiros embutidos com portinholas de entretela preta colante. Na parte de trás, costuras reforçadas com entre pernas. Cós tipo social com largura de 4,5cm; com passador simples de 1,0cm de largura em número de 8 distribuídos esteticamente e com espaços regulares entre si. Reforço traseiro: 02 do mesmo tecido, aplicado opostamente com costuras duplas, em formato oval, cujas medidas oscilam conforme as medidas dos manequins. No Traseiro recorte na altura do joelho formando pernas, com um pinchal com costura dupla, medindo 1,5 mm, na parte inferior das pernas, emoldurando as pernas, tendo uma abertura de 11,5 mm na lateral da parte inferior das pernas e aplicação de fita tipo viés nas barras para amarrar na cor do tecido. Bolsos frontais em número de dois embutidos com pequena inclinação em forma de "L" iniciado a 40 mm abaixo do cós e na lateral 60 mm, profundidade de 150 mm de lateral, com travete nas extremidades da boca. Características do tecido: O tecido deverá ser 70% poliéster 30% algodão, na cor azul-marinho, UNILESTER POLY ou RIP STOP. Acabamento: O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras; As costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos; As costuras devem ser planas; O produto não poderá apresentar desfição na superfície do tecido nem esgarçamento de costuras; As bordas do tecido deverão ser com overloque, com acabamento de alta qualidade e excelente aspecto visual. Tamanho: nº38 ao 48	20	pç.	337,00	6.740,00
3	CONJUNTO EM NYLON IMPERMEÁVEL: Conjunto em nylon impermeável na cor azul, com o brasão da Guarda	10	Co	420,00	4.200,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Rua Alcino Guanabara No. 1075 – Hauer - CEP-81630-190 – Curitiba/PR
Fone (41) 3276-6551 e-mail: griffin@griffinuniformes.com.br
www.griffinuniformes.com.br

Curitiba, 04 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE
Att. : Ana Cláudia Dalbem Medeiros
E-mail: anadalbem1441@outlook.com

COTAÇÃO FARDAMENTO GUARDA UNICIPAL

Empresa: GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 79.123.485/0001-60

Contato: Mirna M. Jansson

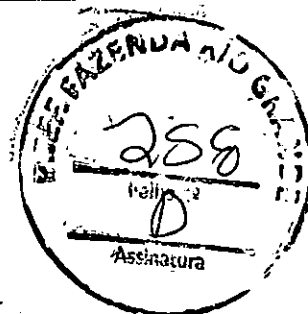
E-mail: mirna@griffinuniformes.com.br

Fone: 41 3276-6551 Cel. 41 99974-7320

Data: 04 de maio de 2020

LOTE 1 – UNIFORME MOTOCICLISTA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNI D.	Valor unitário	Valor Total
1	Jaqueta motoqueiro em couro: A jaqueta deve ser confeccionada utilizando como material externo o couro legítimo, como demonstrado na foto, sendo que ela deve conter proteções em EVA de 6mm aplicados nos locais demonstrados nas fotos, de forma semelhante, sendo aplicado nos braços, costas, peito e ombros, devendo ainda ser utilizado o zíper IKK resistente nos bolsos laterais e na parte frontal da jaqueta. Na parte externa devera ser aplicado faixas refletivas nos braços como demonstrado nas fotos, assim como brasão no lado esquerdo do peito pra quem veste e identificação da guarda nas costas como demonstrado na imagem de material emborrachado de alta qualidade. Também deve ser aplicado nesta jaqueta elástico na parte inferior para que haja um melhor ajuste da jaqueta ao corpo, assim como regulagem em velcro como demonstrado na imagem. Na parte interna da Jaqueta deve conter o forro Nylon furadão, com bolsos internos com velcro para seu	10	pc.	980,00	9.800,00



Razão Social: PETTER COMÉRCIO DE EPI'S EIRELI – ME

CNPJ: 08.968.649/0001-02

Endereço: RUA CORONEL BRITO, Nº 1251, BAIRRO DOS ESTADOS – ESTRELA/RS

Telefone: (51) 3712-3586

E-mail: vendas2@petterepis.com.br

Contato: JOSE OLDEMAR PETTER

Dados Bancários: Banco Sicredi – 748.

Agência: 0119

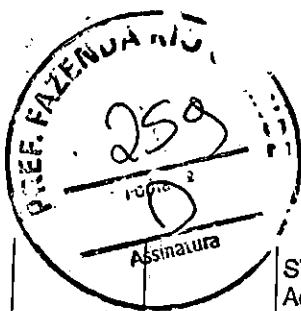
Conta Corrente: 68026-5

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR

ORÇAMENTO

LOTE 1 – UNIFORME MOTOCICLISTA				
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	10	Jaqueta motoqueiro em couro: A jaqueta deve ser confeccionada utilizando como material externo o couro legítimo, como demonstrado na foto, sendo que ela deve conter proteções em EVA de 6mm aplicados nos locais demonstrados nas fotos, de forma semelhante, sendo aplicado nos braços, costas, peito e ombros, devendo ainda ser utilizado o zíper IKK resistente nos bolsos laterais e na parte frontal da jaqueta. Na parte externa deverá ser aplicado faixas refletivas nos braços como demonstrado nas fotos, assim como brasão no lado esquerdo do peito pra quem veste e identificação da guarda nas costas como demonstrado na imagem de material emborrachado de alta qualidade. Também deve ser aplicado nesta jaqueta elástico na parte inferior para que haja um melhor ajuste da jaqueta ao corpo, assim como regulagem em velcro como demonstrado na imagem. Na parte interna da Jaqueta deve conter o forro Nylon furadão, com bolsos internos com velcro para seu fechamento. Tamanhos: P ao XG VIDE TERMO DE REFERÊNCIA		
2	20	Culote (calça) para motociclista: Modelo masculino, para motociclista, tecido na cor azul-marinho UNILESTER ou RIP STOP, no padrão da Guarda Municipal, com o fecho frontal (braguilha) composto de zíper de poliéster fechamento do cós com um botão de massa 4 furos 180 mm. Na parte frontal aplicação de couro (6/8) de proteção, na cor preta, abrangendo toda a superfície frontal do culote. Bolsos traseiros embutidos com portinholas de entretela preta colante. Na parte de trás, costuras reforçadas com entre pernas: Cós: tipo social com largura de 4,5cm, com passador simples de 1,0cm de largura em número de 8 distribuídos esteticamente e com espaços regulares entre si. Reforço traseiro: 02 do mesmo tecido, aplicado opostamente com costuras duplas, em formato oval, cujas medidas oscilam conforme as medidas dos manequins. No Traseiro recorte na altura do joelho formando perneiras, com um pinchal com costura dupla, medindo 1,5 mm, na parte inferior das pernas, emoldurando as pernas, tendo uma abertura de 11,5 mm na lateral da parte inferior das pernas e aplicação de fita tipo viés nas barras para amarrar na cor do tecido. Bolsos frontais em número de dois embutidos com pequena inclinação em forma de "L" iniciado a 40 mm abaixo do cós e na lateral 60 mm, profundidade de 150 mm de lateral, com travete nas extremidades da boca. Características do tecido: O tecido deverá ser 70% poliéster 30% algodão, na cor azul-marinho, UNILESTER POLY ou RIP	159,00	3.180,00

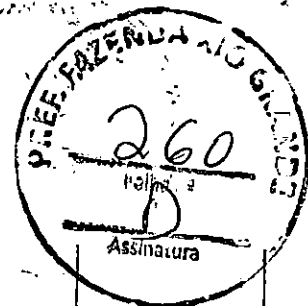
Handwritten signature/initials



		STOP. Acabamento: O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras; As costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos; As costuras devem ser planas; O produto não poderá apresentar desfição na superfície do tecido nem esgarçamento de costuras; As bordas do tecido deverão ser com overlock, com acabamento de alta qualidade e excelente aspecto visual. Tamanho: nº38 ao 48		
3	10	CONJUNTO EM NYLON IMPERMEÁVEL: Conjunto em nylon impermeável na cor azul, com o brasão da Guarda Municipal no lado esquerdo do peito em material plástico (cristal), nas costas em semicírculo GUARDA MUNICIPAL e horizontalmente logo abaixo FAZENDA RIO GRANDE também em material plástico (cristal). Faixa refletiva na cor cristal com 5cm de largura em toda a volta, sendo a primeira a 25cm abaixo da gola e a segunda 25cm abaixo da primeira, na manga a mesma fita refletiva a 14cm acima do punho em toda a volta da mesma, com costura vulcanizada. Tamanhos: P ao GG.	220,00	2.200,00

LOTE 2 – ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLISTA				
4	10	Luva de motoqueiro meio dedo: Luva em couro 11 linhas, na cor preta, meio dedo, com zíper e cinta (ref. LM-02), com reforço na palma da mão, com etiquetas de identificação do tecido e confecção. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais. Tamanhos: PP ao EXG	129,00	1.290,00
5	10	Luva de motoqueiro: Luva em couro 11 linhas, na cor preta, DEDO INTEIRO, com zíper e cinta (ref. LM-02), com reforço na palma da mão, com etiquetas de identificação do tecido e confecção. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais. Tamanhos: PP ao EXG	159,00	1.590,00
6	10	Bota Coturno Tática Militar: Características do Calçado: - Bota Motoqueiro, Motociclista, Resgate, Uso Militar e Civil. - Matéria Prima: Couro Bovino Legítimo Com Acabamento Em Semi-Cromo C/ Brilho (Resistente a Água) - Cor: Preto (Black) Vide Termo de Referência	389,00	3.890,00
7	8	Capacete Articulado Escamoteável na cor AZUL escuro: Sistema de ventilação multicanais, com entrada de ar frontal, ampla entrada de ar superior, spoiler traseiro e quatro saídas de ar inferiores; Casco em resina termoplástica de alta pressão (ABS); Viseira de 2,2 milímetros, em policarbonato, com proteção UV e anti-riscos; Forração interna com tecido suave ao toque, totalmente removível, lavável e com tratamento hipoalérgico; Cinta jugular com engate micrométrico. 6 níveis de abertura da viseira; Pintura anti-UV; Acabamento alto padrão; Selo de Certificação do INMETRO; Na parte traseira os dizeres: GTAM, em branco refletivo; Na parte da Frente o Brasão da Guarda Municipal de Fazenda	599,00	4.792,00

[Handwritten signature]



		10 mm de diâmetro por onde corre um fitilho na cor preta na composição 72% polipropileno e 28% algodão, largura mínima de 7 mm e espessura máxima de 1 mm e resistência a tração com mínimo de 40 kgf, destinado ao ajuste da boina e na parte interna possui um reforço em forma de semicírculo de 50 x 80 mm, aplicado no quarto anterior do lado direito destinado a receber o distintivo de cobertura de acordo com o posto ou graduação, com 4,2 cm de diâmetro, fixado na lateral direita das boinas, a 7,0 cm do eixo frontal que liga o cordão de regulagem à parte central. A aba no seu limite inferior possui dois ilhoses de alumínio na cor preta, separados com 70 mm um do outro no sentido transversal e a 40 mm da base, destinado a facilitar a circulação de ar. Entre ilhoses é aplicado um botão de pressão que justamente com a fêmea que é colocada a 10 mm da base, completam o acabamento da boina, a ser usada com o botão fechado. Tamanhos: nº 54 ao 64		
14	50	Biriba: tarja de identificação na cor azul-marinho, no tamanho 12cm x 2,5cm, bordados na cor branco e dourado, com contorno bordado na cor branca ou dourada, com espessura de 5mm.	29,00	1.450,00
15	100	Biriba emborrachada: tarja de identificação na cor grafite, no tamanho 12cm x 2,5cm, letras em alto-relevo na cor cinza, com contorno cinza	29,00	2.900,00
16	180	LUVAS DE ÔMBRO: Em tecido azul-marinho noite, bordado o brasão do município nas cores oficiais; barreta, estrela de cinco pontas em dourado, com contorno em linha azul VIDE TERMO DE REFERENCIA.		
17	140	Cinto em nylon: cor azul-marinho noite, largura 3,5 cm, comprimento 1,30 m, fivela rolete níquelada tipo militar com brasão da GUARDA MUNICIPAL.		

LOTE 4 - UNIFORMES				
18	140	Farda Masculina: Gandola azul-marinho manga longa masculino. Tamanhos: nº 1 ao 6 Vide Termo de Referência	169,00	23.660,00
19	140	Farda Masculina: Gandola azul-marinho manga curta masculino. Tamanhos: nº 1 ao 6 Vide Termo de Referência	199,00	27.860,00
20	140	Farda Masculina: Calça azul-marinho masculina. Tamanhos: nº 38 ao 56 Vide Termo de Referência.	149,00	20.860,00
21	40	Farda Feminina: Gandola azul-marinho manga longa feminino. Tamanhos nº 1 ao 6 Vide Termo de Referência	189,00	7.560,00
22	40	Farda Feminina: Gandola azul-marinho manga curta feminino. Tamanhos nº 1 ao 6 Vide Termo de Referência	189,00	7.560,00
23	40	Farda Feminina: Calça azul-marinho feminina. Tamanhos nº 36 ao 50 Vide Termo de Referência	189,00	7.560,00

Torato

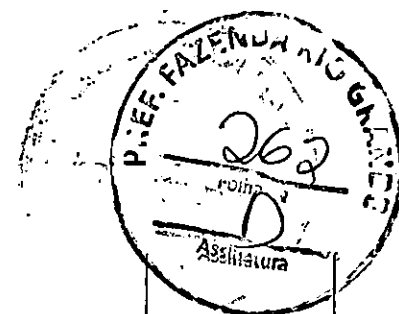


		Rio Grande. Tam: 58 a 62 Vide Termo de Referência.		
8	10	Cotoveleira para Motociclista fabricado em Bio-Espuma; casco externo em plástico resistente; leve e confortável; zonas de impacto TPR entre o cotovelo e antebraço; tiras de encaixe rápido; tabela de conversão de tamanho Epic. Selo de Certificação do INMETRO; Imagens Ilustrativas; VIDE TERMO DE REFERÊNCIA	169,00	1.690,00

LOTE 3 – ACESSÓRIOS GUARDA MUNICIPAL

9	70	Fiel Profissional em Nylon medindo aproximadamente 1 metro de comprimento em sua extremidade maior e 70cm de comprimento em sua extremidade menor, sendo todo trançado em sua parte superior, com 2 mosquetões giratórios em cada uma de suas extremidades para fixação do apito e revólver. Cor: Branco	129,00	9.030,00
10	20	Fiel Profissional em Nylon medindo aproximadamente 1 metro de comprimento em sua extremidade maior e 70cm de comprimento em sua extremidade menor, sendo todo trançado em sua parte superior, com 2 mosquetões giratórios em cada uma de suas extremidades para fixação do apito e revólver. Cor: Azul	129,00	2.580,00
11	10	Fiel Profissional em Nylon medindo aproximadamente 1 metro de comprimento em sua extremidade maior e 70cm de comprimento em sua extremidade menor, sendo todo trançado em sua parte superior, com 2 mosquetões giratórios em cada uma de suas extremidades para fixação do apito e revólver. Cor: Amarelo	129,00	1.290,00
12	10	Fiel Profissional em Nylon medindo aproximadamente 1 metro de comprimento em sua extremidade maior e 70cm de comprimento em sua extremidade menor, sendo todo trançado em sua parte superior, com 2 mosquetões giratórios em cada uma de suas extremidades para fixação do apito e revólver. Cor: Preto.	129,00	1.290,00
13	80	Capa de chuva: em nylon emborrachado impermeável, cor azul-escuro. Comprimento até os pés. Serigrafia: Serigrafado com o Brasão da Guarda Municipal, no lado esquerdo do peito, nas cores originais, medindo 70 mm e 60 mm de largura, Contorno preto de 2 a 3 mm de espessura; no braço esquerdo, a bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, nas cores originais, medindo 80 mm x 60 mm; no braço direito a Bandeira do Estado do Paraná, nas cores originais, medindo 80 mm x 60 mm. Nas costas, escrito em arco com letras na cor Branca "GUARDA MUNICIPAL". Tamanhos: PP ao GG	169,00	13.520,00
14	80	Bolna Preta: Fabricada com feltro de pura lã 100%, impermeabilizada, espessura 3,0 mm, gramatura 800 g/m2, e resistência a tração do feltro de 35 Kgf, fabricada de forma circular, diâmetro variável de acordo com os tamanhos especificados, com aba do lado esquerdo preso por um botão de pressão na cor preta. Forrada com tecido na cor preta, composição de 38% poliéster e 62% algodão, e 54 fios no urdume e 28 fios na trama e 99 g/m2, debruada com vaqueta de couro na cor preta com 0,7 mm (+/- 0,1 mm) de espessura e		

[Handwritten signature]

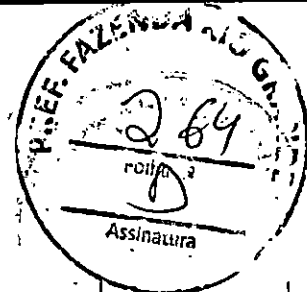


24	150	Camiseta azul bebê, malha em poliviscose fio 30, na parte da frente com o brasão da Guarda Municipal, serigrafado nas medidas de 8cm x 7cm. Costas: Serigrafado em forma de arco, em letra maiúscula: "GUARDA MUNICIPAL", abaixo em linha reta "FAZENDA RIO GRANDE-PR". Gola redonda. Tamanhos: PP ao XG	39,00	5.850,00
25	70	Jaqueta de náilon (manga com Ribana): Tecido externo: Nylon resinado azul-marinho, tipo 70 dtex, 78/23, 100% poliamida com duas camadas repelentes. Jaqueta 100% náilon, em tecido externo 100% náilon; gramatura 210 D, trama Twil. Tecido Interno: o forro interno com 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso. Ribanas das mangas e cintura com duas densidades; zíper frontal de policarboneto; a ribana da cintura, em acrílico, com largura de 68 mm, densidade única, na cor azul-marinho; as ribanas das mangas em acrílico, peça única, com duas intensidades, sendo na parte superior com 45 mm; gola em ângulo reto e bicuda; os bolsos internos, um de cada lado com fecho em velcro; platina dos ombros, com botão de pressão, na cor azul-marinho, devidamente alinhada; bordado com o Brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais, medindo 70 mm e 60 mm de largura. Contorno preto de 2 a 3 mm de espessura, bordado nas cores originais, no lado esquerdo do peito; a bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, em tecido, nas cores originais, medindo 80 mm x 60 mm; aplicada no braço esquerdo, a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro; Bandeira do estado do Paraná aplicado no braço direito a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro, medindo 80 mm x 60 mm; tarja em velcro, na cor azul-marinho, medindo 12cm x 2,5cm, aplicado no lado direito do peito, a uma distância de 160 mm da costura do ombro, abaixo da tarja de velcro, um bolso embutido com abertura de 100mm de largura e 100mm de profundidade. Vide Termo de Referência Tamanhos: PP ao XG	270,00	18.900,00
26	60	Jaqueta de náilon (manga com botão): Tecido externo: Nylon resinado azul-marinho, tipo 70 dtex, 78/23, 100% poliamida com duas camadas repelentes. Jaqueta 100% náilon, em tecido externo 100% náilon, gramatura 210 D, trama Twil. Tecido Interno: o forro interno com 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso. Ribanas das mangas e cintura com duas densidades; zíper frontal de policarboneto; a ribana da cintura, em acrílico, com largura de 68 mm, densidade única, na cor azul-marinho; Punho abotoável simples, com casa para 1 (um) botão, iniciando aproximadamente 2cm após o osso do pulso, com 6cm de largura e Carcela com 2cm de largura e 18cm de comprimento, peça única, com duas intensidades, sendo na parte superior com 45 mm; gola em ângulo reto e bicuda; os bolsos internos, um de cada lado com fecho em velcro; platina dos ombros, com botão de pressão, na cor azul-marinho, devidamente alinhada; bordado com o Brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais, medindo 70 mm e 60 mm de largura, Contorno preto de 2 a 3 mm de espessura, bordado nas cores originais, no lado esquerdo do peito; a bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, em tecido, nas cores originais, medindo 80 mm x 60	320,00	19.200,00



		mm; aplicada no braço esquerdo, a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro; Bandeira do estado do Paraná aplicado no braço direito a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro, medindo 80 mm x 60 mm; tarja em velcro, na cor azul-marinho, medindo 12cm x 2,5cm, aplicado no lado direito do peito, a uma distância de 160 mm da costura do ombro, abaixo da tarja de velcro, um bolso embutido com abertura de 100mm de largura e 100 mm de profundidade. Tamanhos: PP ao XG		
27	65	Pulôver de lã: Confeccionado em lã 100% (cem por cento) acrílico, em 03 (três) fios, na cor azul-marinho; decote modelo "V" com 20 mm de largura; ribana da cintura com 70 mm de largura, do lado esquerdo do peito o Brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais, medindo 70 mm e 60 mm de largura. Tamanhos: PP ao XG	190,00	12.350,00
28	20	Pulôver DE LÃ Administrativo: Pulôver em gola V, mangas longas com punhos em forma de ribana (tecida em máquina tricô), com reforço na parte de traz, iniciando 5 do início dos punhos passando 5 cm após os cotovelos em tecido com elastano (do mesmo tecido da calça/camisa) tecido igual ao da Santista ou superior; Aplicação de bordado no peito esquerdo de quem veste o Brasão da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande; Aplicação de bordado na manga direita (de quem veste) da Bandeira do estado do Paraná; Aplicação de bordado na manga esquerda (de quem veste) da Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Tamanhos: PP ao XG Vide Termo de Referência	190,00	3.800,00
29	20	Colete sem forro: sem gola, tecido Techno Rip Stop 70% Pés. / 30% Algodão. Cor: laranja H26 (Ref. Pantone-- 161462TP); Fita em velcro acima do bolso superior direito bordada a bandeira do MUNICÍPIO; Bolso frontal retangular lado direito, fechamento em velcro, contendo porta-canetas, bolso na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente (na cor laranja); A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor laranja), na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte inferior; 04 (quatro) bolsos independentes, porém geminados, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os dois bolsos; Emblema da Defesa Civil do MUNICÍPIO, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo. Faixa refletiva com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura a 6,0 cm abaixo da costura do ombro. Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições "DEFESA CIVIL". Dentro do semicírculo deverá ser bordado a inscrição "COMDEC". Faixa refletiva na parte superior. Para ajuste, na cintura deverão existir três níveis de regulagens em botões metálicos de pressão. CONFORME FIGURA. VIDE TERMO DE REFERÊNCIA. Tam. P ao G	140,00	2.800,00
30	150	Camiseta manga curta – Uniforme Verão Tecido respirável com microporos de ventilação nos pontos de maior contato com o corpo, com gola forrada e comprimento estendido para uso por dentro da calça. No tecido Rip stop I-Flex: Mangas arraglan, e gola padre forrada e entretelada, abertura frontal com zíper invertido com garagem	330,00	49.500,00

Handwritten signature/initials



		para cursor, na mesma cor do tecido. Frente e costas em malha com elástico na cor azul-marinho noite; Bordado na manga direita (de quem veste) da Bandeira do estado do Paraná. Bordado na manga esquerda (de quem veste) da Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Bordado no peito do lado esquerdo, o Brasão da Guarda Municipal. Parte lateral baixa: 100% poliamida – corpo e mangas. Tamanhos: nº PP a XG Vide termo de referência		
31	20	Camiseta manga longa– Uniforme Verão Tecido respirável com microporos de ventilação nos pontos de maior contato com o corpo, com gola forrada e comprimento estendido para uso por dentro da calça. No tecido Rip stop I-Flex: Mangas arraglan, e gola padre forrada e entretelada, abertura frontal com zíper invertido com garagem para cursor, na mesma cor do tecido. Frente e costas em malha com elástico na cor azul-marinho noite; Bordado na manga direita (de quem veste) da Bandeira do estado do Paraná. Bordado na manga esquerda (de quem veste) da Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Bordado no peito do lado esquerdo, o Brasão da Guarda Municipal. Parte lateral baixa: 100% poliamida – corpo e mangas. Tamanhos: nº PP a XG Vide termo de referência	360,00	7.200,00

LOTE 5 – FARDA DE GALA

32	15	Túnica masculina: Túnica aberta na frente em toda extensão, fechada com quatro botões metálico dourado de haste de 15 mm de diâmetro para vista, com 20 (vinte) mm de diâmetro, de metal dourado, equidistantes, ficando o primeiro à altura do centro da pestana dos bolsos superiores e o último em direção à parte superior da pestana dos bolsos inferiores, de corte anatômico, ligeiramente cintado, de comprimento até pouco abaixo do entre pernas. Tecido: Gabardine 31/Santista ; Composição: 67%POLIÉSTER 33%ALGODÃO 265 G/M2 Cor: azul-marinho noite. Tamanhos: SOB MEDIDA. Vide Termo de Referência		
33	15	Calça masculina: Calça comprida confeccionada em corte reto, cós postigo entretelado com 08 (oito) passantes disposto na frente, nos lados e atrás para receber o cinto. Fechamento por meio de fecho metálico e zíper embutido com travetes no final da vista embutida. Frente com 2 (dois) bolsos retos nas laterais, com pesponto de 10 (dez) mm e com travetes nas extremidades. Na parte de trás 2 (dois) bolsos embutidos com vivos e lapelas de 5 (cinco) cantos entretelados, duas pences do cós até o início da lapela dos bolsos. Bainha simples com 50 (cinquenta) mm. Tecido: Gabardine 31/Santista Composição: 67%POLIÉSTER 33%ALGODÃO 265 G/M2 Cor: azul-marinho noite – Tamanhos: SOB MEDIDA.		

Handwritten signature



		Vide Termo de Referência		
34	10	Túnica Feminina: Túnica cinturada de comprimento até a pelve. Frente com dois bolsos inferiores embutidos e fechados por lapela de cantos arredondados e debruado simples. Dois recortes na vertical unidos por meio de pences oblíquas saindo da cava até o comprimento. Gola tipo paletó. Abertura frontal com fechamento por meio de 4 (quatro) botões metálico dourado de haste de 15 mm de diâmetro para vista, com 20 (vinte) mm de diâmetro, de metal dourado, equidistantes, mangas simples compridas e ajustadas. Tecido: Gabardine 31 / Santista Composição: 67%POLIÉSTER 33%ALGODÃO 265 G/M2 Cor: azul-marinho noite – 194013TC Tamanhos: SOB MEDIDA. Vide Termo de Referência		
35	10	Saia Feminina: Saia social, reta e lisa em toda extensão, com abertura traspassada na parte traseira com 100 (cem) mm a partir da barra. Cós anatômico medindo 45 (quarenta e cinco) mm de largura, com cinco passadores para cinto e fechamento por meio de gancho metálico. Barra de 40 (quarenta) mm reta e acabamento em ponto reto. Fechamento por zíper invisível de 180 (cento e oitenta) mm de comprimento aplicado na costura do centro da parte traseira e fecho metálico. Internamente a saia deverá ser overlocada. Tecido: Gabardine 31/ Santista Composição: 67%POLIÉSTER 33%ALGODÃO 265 G/M2 Cor: azul-marinho noite – 194013TC Tamanhos: SOB MEDIDA Vide Termo de Referência		
36	15	Camisa MASCULINA Social Branca – Manga Longa: Confeccionada com corte de camisa social com abertura frontal em toda extensão. De tricoline lisa sem bolsos. Fechamento por meio de botões com dois furos número 18 (dezoito), aplicados no lado direito de quem está vestindo, caseados na vertical equidistantes entre si, sendo o primeiro à altura da gola, fechando o colarinho e o último à altura dos quadris. Punhos duplos medindo 60 (sessenta) mm de altura, fechado por botões com dois furos número 18 (dezoito). Colarinho duplo comum. Costuras as costuras devem conter de 4 (quatro) a 4,5 (quatro e meio) pontos por centímetro. Fechamento das mangas, fechamentos das laterais, fixação, pences, aplicação da gola: máquina reta ponto fixo. Overloque em todas as partes desfiastes do tecido. Tecido: tecido base tricoline Composição: 50% algodão, 50% poliéster Cor: branca 110601tc Tamanhos: SOB MEDIDA Vide Termo de Referência	149,00	2.235,00
37	10	Camisa FEMININA Social Branca – Manga Longa: Confeccionada com corte de camisa social com abertura frontal em toda extensão. De tricoline lisa sem bolsos. Fechamento por meio de botões com dois furos número 18 (dezoito), aplicados no lado direito de quem está vestindo, caseados na vertical equidistantes entre si, sendo o primeiro à altura da gola, fechando o colarinho e o último à altura dos quadris. Punhos duplos medindo 60 (sessenta) mm de altura, fechado por botões com dois furos número 18 (dezoito). Colarinho duplo comum. Costuras as costuras devem conter de 4 (quatro) a 4,5	149,00	1.490,00

Handwritten signature/initials

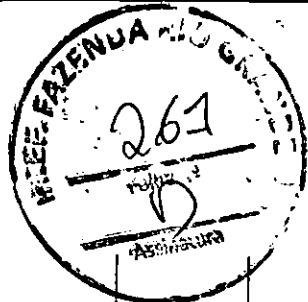


		(quatro e meio) pontos por centímetro. Fechamento das mangas, fechamentos das laterais, fixação, pences, aplicação da gola: máquina reta ponto fixo. Overloque em todas as partes desfiastes do tecido. Tecido: tecido base tricoline Composição: 50% algodão, 50% poliéster Cor: branca 110601tc Tamanhos: SOB MEDIDA. Vide Termo de Referência		
38	25	Gravata azul noturno. Vide termo de referência	89,00	2.225,00

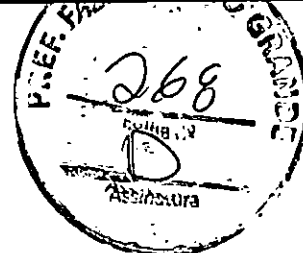
LOTE 6 – FARDA SOCIAL

39	10	Camisa Social Masculina manga curta: Em tecido Ativitã; Camisa com colarinho inteiriço, e transpasse (pé de gola) com botão (mesma cor do tecido) e caseado no sentido horizontal, frente aberta com fechamento através de 6 botões / caseados, vista macho, mangas curtas com bainhas fixas, platinas entreteladas nos ombros presas por botão e caseado, 2 bolsos chapados com cantos chanfrados e prega macho ao centro, fechados por portinholas em forma de bicos entretelados presos por botão e caseado, sendo que a portinhola esquerda (de quem veste) com abertura para caneta e acima da portinhola direita (de quem veste) aplicação de fecho de contato para tarja de identificação; costas com pala em tecido duplo. Dois caseados no sentido verticais centralizadas acima da portinhola esquerda (de quem veste) distantes 1,5cm acima da portinhola e a um do outro. Aplicação na manga direita (de quem veste) da Bandeira do Estado do Paraná; Aplicação na manga esquerda (de quem veste) do Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande; Sobre o bolso esquerdo, distante 2 cm da lapela do bolso, será costurado em máquina reta, o brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais. Tamanhos: nº 01 ao 06 Vide termo de referência	149,00	1.490,00
40	10	Camisa Social Masculina manga longa: Em tecido Ativitã; Camisa com colarinho inteiriço, e transpasse (pé de gola) com botão (mesma cor do tecido) e caseado no sentido horizontal, frente aberta com fechamento através de 6 botões / caseados, vista macho, mangas curtas com bainhas fixas, platinas entreteladas nos ombros presas por botão e caseado, 2 bolsos chapados com cantos chanfrados e prega macho ao centro, fechados por portinholas em forma de bicos entretelados presos por botão e caseado, sendo que a portinhola esquerda (de quem veste) com abertura para caneta e acima da portinhola direita (de quem veste) aplicação de fecho de contato para tarja de identificação; costas com pala em tecido duplo. Dois caseados no sentido vertical centralizado acima da portinhola esquerda (de quem veste) distantes 1,5cm acima da portinhola e a um do outro. Aplicação na manga direita (de quem veste) da Bandeira do Estado do Paraná; Aplicação na manga esquerda (de quem veste) do Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande; Sobre o bolso esquerdo, distante 2 cm da lapela do bolso, será costurado em máquina reta o brasão da Guarda Municipal,	149,00	1.490,00

Assinatura



		bordado nas cores originais. Tamanhos: nº 01 ao 06 Vide termo de referência		
41	10	Calça Social Masculina: Em tecido Ativitta; Cós postiço entretelado de 4,5 cm com enchance traseira, fechamento através de fecho metálico, 7 passantes inseridos na parte inferior do cós, sendo que na parte traseira um deles esteja centralizado, vista com zíper embutido, uma prega em cada dianteiro; 2 bolsos dianteiros embutidos com abertura tipo faca; na frente esquerda (de quem veste) um bolsinho tipo relógio embutido rente ao cós com 6cm de abertura; traseiro com pences e 2 bolsos embutidos com vivos de 1cm de largura fechado por portinholas 5 cantos entreteladas. Tamanhos: nº 38 ao 54 Vide termo de referência		
42	10	Camisa Social Feminina manga curta: Em tecido Ativitta; Camisa com colarinho inteiriço, e transpasse (pé de gola) com botão (mesma cor do tecido) e caseado no sentido horizontal, frente aberta com fechamento através de 6 botões / caseados, vista macho, mangas curtas com bainhas fixas, platinas entreteladas nos ombros presas por botão e caseado, 2 bolsos chapados com cantos chanfrados e prega macho ao centro, fechados por portinholas em forma de bico entretelado presos por botão e caseado, sendo que a portinhola esquerda (de quem veste) com abertura para caneta e acima da portinhola direita (de quem veste) aplicação de fecho de contato para tarja de identificação; costas com pala em tecido duplo. Dois caseados no sentido vertical centralizado acima da portinhola esquerda (de quem veste) distantes 1,5cm acima da portinhola e a um do outro. Aplicação na manga direita (de quem veste) da Bandeira do Estado do Paraná; Aplicação na manga esquerda (de quem veste) do Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande; Sobre o bolso esquerdo, distante 2 cm da lapela do bolso, será costurado em máquina retá o brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais. Tamanhos: nº 01 ao 06 Vide termo de referência	139,00	1.390,00
43	10	Camisa Social Feminina manga longa: Em tecido Ativitta; Camisa com colarinho inteiriço, e transpasse (pé de gola) com botão (mesma cor do tecido) e caseado no sentido horizontal, frente aberta com fechamento através de 6 botões / caseados, vista macho, mangas curtas com bainhas fixas, platinas entreteladas nos ombros presas por botão e caseado, 2 bolsos chapados com cantos chanfrados e prega macho ao centro, fechados por portinholas em forma de bico entretelado presos por botão e caseado, sendo que a portinhola esquerda (de quem veste) com abertura para caneta e acima da portinhola direita (de quem veste) aplicação de fecho de contato para tarja de identificação; costas com pala em tecido duplo. Dois caseados no sentido vertical centralizado acima da portinhola esquerda (de quem veste) distantes 1,5cm acima da portinhola e a um do outro. Aplicação na manga direita (de quem veste) da Bandeira do Estado do Paraná; Aplicação na manga esquerda (de quem veste) do Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande;	143,00	1.430,00

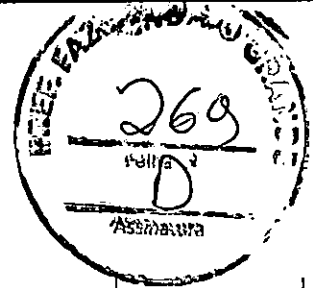


		Sobre o bolso esquerdo, distante 2 cm da lapela do bolso, será costurado em máquina reta o brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais. Tamanhos: nº 01 ao 06 Vide termo de referência		
44	10	Calça Social Feminina: Em tecido ativittá; Cós postiço entretelado de 4,5 cm com enchance traseira, fechamento através de fecho metálico, 7 passantes inseridos na parte inferior do cós, sendo que na parte traseira um deles esteja centralizado, vista com zíper embutido, uma prega em cada dianteiro; 2 bolsos dianteiros embutidos com abertura tipo faca; na frente esquerda (de quem veste) um bolsinho tipo relógio embutido rente ao cós com 6cm de abertura; traseiro com pences e 2 bolsos embutidos com vivos de 1cm de largura fechado por portinholas 5 cantos entreteladas. Tamanhos: nº 36 ao 48 Vide termo de referência		

LOTE 7 – CALÇADOS

45	110	Bota tática de cano alto: BOTA TÁTICA mod COMANDO DRY - COR: Preta; - CABEDAL: Couro Graxo prensado hidrofugado pré amaciado de 2,2mm - VERSÕES: 100% Impermeável (waterproof) - MEMBRANA IMPERMEÁVEL & RESPIRÁVEL: CLIMATEX - SELAGEM DE COSTURAS: Sim - ALTURA MÉDIA DO CANO (nº 40, a partir do solo): 22 cm - 100% IMPERMEÁVEL ATÉ A ALTURA DE: 14 cm - NUMERAÇÃO DISPONÍVEL: 34 ao 46 (brasileiro) - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO: Sim - MANUAL TÉCNICO DO PROPRIETÁRIO: Sim - FORRAÇÃO INTERNA: Forro de comportamento ativo (forro inteligente) - PROTETOR INTERNO DO BICO: Termo polímero de alta resistência, esp. 2,0 mm - PROTETOR INTERNO DO CALCANHAR: Termo polímero de alta resistência, esp. 2,2 mm - REFORÇO EXTERNO: Borracha vulcanizada anti-impacto e antiabrasão de 2mm - PESO MÉDIO (referência: pé nº 40): 770 g - SOLADO: Amazonas Segall - RESISTÊNCIA DO SOLADO À ABRASÃO: Ótima - ADERÊNCIA DO SOLADO (GRIP): Excelente - PALMILHA - ESTRUTURAL - ESTABILIZADORA: Com diferentes zonas de flexão e espessura e alma de aço temperado - PALMILHA INTERNA: palmilha anti-impacto; super confortável - CADARÇO: Poliéster com trama fina para não desfiar e ajustar com maior facilidade Tamanho nº 34 ao 44	389,00	42.790,00
46	20	Bota tática de cano baixo: BOTA TÁTICA mod COMANDO DRY - COR: Preta. CABEDAL: Couro Graxo prensado hidrofugado pré amaciado de 2,2mm - VERSÕES: 100% Impermeável (waterproof) - MEMBRANA IMPERMEÁVEL & RESPIRÁVEL: CLIMATEX - SELAGEM DE COSTURAS: Sim - 100% IMPERMEÁVEL ATÉ A ALTURA DE: 14 cm - NUMERAÇÃO DISPONÍVEL: 34 ao 46 (brasileiro) - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO : Sim	389,00	7.780,00

Handwritten signature



	- MANUAL TÉCNICO DO PROPRIETÁRIO: Sim - FORRAÇÃO INTERNA: Forro de comportamento ativo (forro inteligente) - PROTETOR INTERNO DO BICO: Terno polímero de alta resistência, esp. 2,0 mm - PROTETOR INTERNO DO CALCANHAR: Terno polímero de alta resistência, esp. 2,2 mm - REFORÇO EXTERNO: Borracha vulcanizada anti-impacto e antiabrasão de 2mm - PESO MÉDIO (referência: pé nº 40): 770 g - SOLADO: Amazonas Segall - RESISTÊNCIA DO SOLADO À ABRASÃO: Ótima - ADERÊNCIA DO SOLADO (GRIP): Excelente - PALMILHA ESTRUTURAL ESTABILIZADORA: Com diferentes zonas de flexão e espessura e alma de aço temperado - PALMILHA INTERNA: palmilha anti-impacto super confortável - CADARÇO: Poliéster com trama fina para não desfiar e ajustar com maior facilidade. Tamanho nº 34 ao 44	

Estrela/RS, 19 de janeiro de 2020.

ROSANGELA
EHRENBRINK

PETTER:60902043072

Assinado de forma digital por
ROSANGELA EHRENBRINK

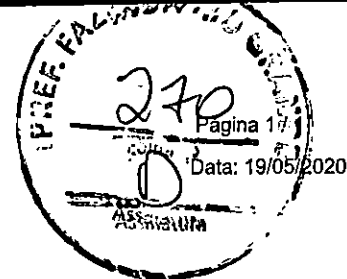
PETTER:60902043072

Dados: 2020.02.19 11:45:13

-03'00'



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 9
Número do processo: 0012446/2020

Número do processo: 0012446/2020 Situação: Em análise Em trâmite: Não
Requerente: 145560 - Secretária municipal de Defesa Social
Beneficiário:
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 9 Número do processo: 0012446/2020

Local do parecer: 007.004.002 - Abertura Licitação

Conclusivo: Não

Data e hora: 08/05/2020 16:20:33

Parecer: segue para inclusão de:

- *carrimbo da cotação da empresa FRS,
- *no mínimo 2 cotações por item.
- *colocar o apontamento de dificuldade de cotação no parecer

Fazenda Rio Grande - PR, 19 de Maio de 2020.

Daniel Ribeiro Nardoto



COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

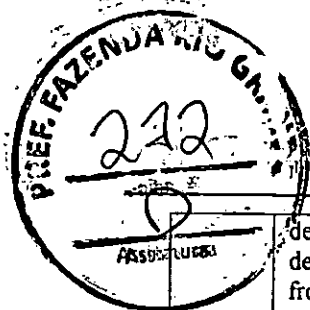
Empresa: FRS Indústria e Comércio EIRELI EPP	CNPJ: 21.583.350/0001-06
E-mail: vendas@grupofenixtextil.com.br	Contato: Edvaldo
Fone: 43 3122 1872	Fax: 43 3122 1872

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/EQUIPAMENTO

LOTE 1 – UNIFORME MOTOCICLISTA

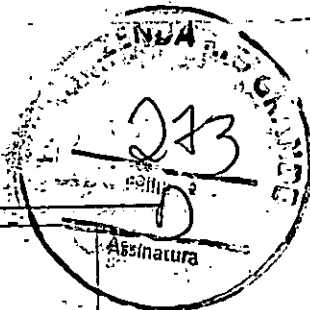
ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN T	UNI D.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Jaqueta motoqueiro em couro: A jaqueta deve ser confeccionada utilizando como material externo o couro legítimo, como demonstrado na foto, sendo que ela deve conter proteções em EVA de 6mm aplicados nos locais demonstrados nas fotos, de forma semelhante, sendo aplicado nos braços, costas, peito e ombros, devendo ainda ser utilizado o zíper IKK resistente nos bolsos laterais e na parte frontal da jaqueta. Na parte externa deverá ser aplicado faixas refletivas nos braços como demonstrado nas fotos, assim como brasão no lado esquerdo do peito pra quem veste e identificação da guarda nas costas como demonstrado na imagem de material emborrachado de alta qualidade. Também deve ser aplicado nesta jaqueta elástico na parte inferior para que haja um melhor ajuste da jaqueta ao corpo, assim como regulagem em velcro como demonstrado na imagem. Na parte interna da Jaqueta deve conter o forro Nylon furadão, com bolsos internos com velcro para seu fechamento. Tamanhos: P ao XG VIDE TERMO DE REFERÊNCIA	10	pc.	RS 975,00	RS 9.750,00
2	Culote (calça) para motociclista: Modelo masculino, para motociclista, tecido na cor azul-marinho UNILESTER ou RIP STOP, no padrão da Guarda Municipal, com o fecho frontal (braguilha) composto de zíper de poliéster fechamento do cóis com um botão de massa 4 furos 180 mm. Na parte frontal aplicação de couro (6/8) de proteção, na cor preta, abrangendo toda a superfície frontal do culote. Bolsos traseiros embutidos com portinholas de entretela preta colante. Na parte de trás, costuras reforçadas com entre pernas. Cós tipo social com largura de 4,5cm, com passador simples de 1,0cm de largura em número de 8 distribuídos esteticamente e com espaços regulares entre si. Reforço traseiro: 02 do mesmo tecido, aplicado opostamente com costuras duplas, em formato oval, cujas medidas oscilam conforme as medidas dos manequins. No Traseiro recorte na altura do joelho formando perneiras, com um pinchal com costura dupla, medindo 1,5 mm, na parte inferior das pernas, emoldurando as pernas, tendo uma abertura	20	pc.	RS 144,80	RS 2.896,00



	de 11,5 mm na lateral da parte inferior das pernas e aplicação de fita tipo viés nas barras para amarrar na cor do tecido. Bolsos frontais em número de dois embutidos com pequena inclinação em forma de "L" iniciado a 40 mm abaixo do cós e na lateral 60 mm, profundidade de 150 mm de lateral, com travete nas extremidades da boca. Características do tecido: O tecido deverá ser 70% poliéster 30% algodão, na cor azul-marinho, UNILESTER POLY ou RIP STOP. Acabamento: O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras; As costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos; As costuras devem ser planas; O produto não poderá apresentar desfição na superfície do tecido nem esgarçamento de costuras; As bordas do tecido deverão ser com overloque, com acabamento de alta qualidade e excelente aspecto visual. Tamanho: nº38 ao 48				
3	CONJUNTO EM NYLON IMPERMEÁVEL: Conjunto em nylon impermeável na cor azul, com o brasão da Guarda Municipal no lado esquerdo do peito em material plástico (crystal), nas costas em semicírculo GUARDA MUNICIPAL e horizontalmente logo abaixo FAZENDA RIO GRANDE também em material plástico (crystal). Faixa refletiva na cor cristal com 5cm de largura em toda a volta, sendo a primeira a 25cm abaixo da gola e a segunda 25cm abaixo da primeira, na manga a mesma fita refletiva a 14cm acima do punho em toda a volta da mesma, com costura vulcanizada. Tamanhos: P ao GG	10	Conj.	RS 134,40	RS 1.344,00

LOTE 2 – ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLISTA

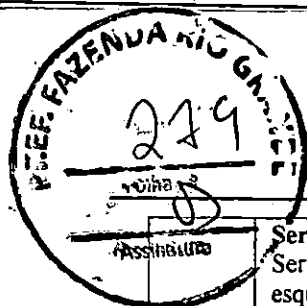
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	Luva de motoqueiro meio dedo: Luva em couro 11 linhas, na cor preta, meio dedo, com zíper e cinta (ref. LM-02), com reforço na palma da mão, com etiquetas de identificação do tecido e confecção. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais. Tamanhos: PP ao EXG	10	Par.	RS 171,55	RS 1.715,50
5	Luva de motoqueiro: Luva em couro 11 linhas, na cor preta, DEDO INTEIRO, com zíper e cinta (ref. LM-02), com reforço na palma da mão, com etiquetas de identificação do tecido e confecção. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais. Tamanhos: PP ao EXG	10	Par.	RS 197,55	RS 1.975,50
6	Bota Coturno Tática Militar: Características do Calçado: - Bota Motoqueiro, Motociclista, Resgate, Uso Militar e Civil. - Matéria Prima: Couro Bovino Legítimo Com Acabamento Em Semi-Cromo C/ Brilho (Resistente a Água) - Cor: Preto (Black) Vide Termo de Referência	10	Par.	RS 598,00	RS 5.980,00
7	Capacete Articulado Escamoteável na cor AZUL escuro: Sistema de ventilação multicanais, com entrada de ar frontal, ampla entrada de ar superior, spoiler traseiro e quatro saídas	08	Und.	RS 376,35	RS 3.763,50



	de ar inferiores; Casco em resina termoplástica de alta pressão (ABS); Viseira de 2,2 milímetros, em policarbonato, com proteção UV e anti-riscos; Forração interna com tecido suave ao toque, totalmente removível, lavável e com tratamento hipoalérgico; Cinta jugular com engate micrométrico. 6 níveis de abertura da viseira; Pintura anti-UV; Acabamento alto padrão; Selo de Certificação do INMETRO; Na parte traseira os dizeres: GTAM, em branco refletivo; Na parte da Frente o Brasão da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande. Tam: 58 a 62 Vide Termo de Referência.				
8	Cotoveleira para Motociclista fabricado em Bio-Espuma; casco externo em plástico resistente; leve e confortável; zonas de impacto TPR entre o cotovelo e antebraço; tiras de encaixe rápido; tabela de conversão de tamanho Epic. Selo de Certificação do INMETRO; Imagens Ilustrativas; VIDE TERMO DE REFERÊNCIA.	10	Pares.	R\$ 101,10	R\$ 1.011,00

LOTE 3 – ACESSÓRIOS GUARDA MUNICIPAL

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9	Fiel Profissional em Nylon medindo aproximadamente 1 metro de comprimento em sua extremidade maior e 70cm de comprimento em sua extremidade menor, sendo todo trançado em sua parte superior, com 2 mosquetões giratórios em cada uma de suas extremidades para fixação do apito e revólver. Cor: Branco	70	Und.	R\$ 27,30	R\$ 1.911,00
10	Fiel Profissional em Nylon medindo aproximadamente 1 metro de comprimento em sua extremidade maior e 70cm de comprimento em sua extremidade menor, sendo todo trançado em sua parte superior, com 2 mosquetões giratórios em cada uma de suas extremidades para fixação do apito e revólver. Cor: Azul	20	Und.	R\$ 27,30	R\$ 546,00
11	Fiel Profissional em Nylon medindo aproximadamente 1 metro de comprimento em sua extremidade maior e 70cm de comprimento em sua extremidade menor, sendo todo trançado em sua parte superior, com 2 mosquetões giratórios em cada uma de suas extremidades para fixação do apito e revólver. Cor: Amarelo	10	Und.	R\$ 27,30	R\$ 273,00
12	Fiel Profissional em Nylon medindo aproximadamente 1 metro de comprimento em sua extremidade maior e 70cm de comprimento em sua extremidade menor, sendo todo trançado em sua parte superior, com 2 mosquetões giratórios em cada uma de suas extremidades para fixação do apito e revólver. Cor: Preto	10	Und.	R\$ 27,30	R\$ 273,00
	Capa de chuva: em nylon emborrachado impermeável, cor azul-escuro. Comprimento até os pés.				

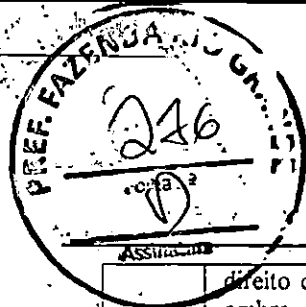


13	Serigrafia: Serigrafado com o Brasão da Guarda Municipal, no lado esquerdo do peito, nas cores originais, medindo 70 mm e 60 mm de largura, Contorno preto de 2 a 3 mm de espessura; no braço esquerdo, a bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, nas cores originais, medindo 80 mm x 60 mm; no braço direito a Bandeira do Estado do Paraná, nas cores originais, medindo 80 mm x 60 mm Nas costas, escrito em arco com letras na cor Branca "GUARDA MUNICIPAL". Tamanhos: PP ao GG	80	Und.	R\$ 149,50	RS 11.960,00
14	Boina Preta: Fabricada com feltro de pura lã 100%, impermeabilizada, espessura 3,0 mm, gramatura 800 g/m2, e resistência a tração do feltro de 35 Kgf, fabricada de forma circular, diâmetro variável de acordo com os tamanhos especificados, com aba do lado esquerdo preso por um botão de pressão na cor preta. Forrada com tecido na cor preta, composição de 38% poliéster e 62% algodão, e 54 fios no urdume e 28 fios na trama e 99 g/m2, debruada com vaqueta de couro na cor preta com 0,7 mm (+/- 0,1 mm) de espessura e 10 mm de diâmetro por onde corre um fitilho na cor preta na composição 72% polipropileno e 28% algodão, largura mínima de 7 mm e espessura máxima de 1 mm e resistência a tração com mínimo de 40 kgf, destinado ao ajuste da boina e na parte interna possui um reforço em forma de semicírculo de 50 x 80 mm; aplicado no quarto anterior do lado direito destinado a receber o distintivo de cobertura de acordo com o posto ou graduação, com 4,2 cm de diâmetro, fixado na lateral direita das boinas, a 7,0 cm do eixo frontal que liga o cordão de regulagem à parte central. A aba no seu limite inferior possui dois ilhoses de alumínio na cor preta, separados com 70 mm um do outro no sentido transversal e a 40 mm da base, destinado a facilitar a circulação de ar. Entre ilhoses é aplicado um botão de pressão que justamente com a fêmea que é colocada a 10 mm da base, completam o acabamento da boina, a ser usada com o botão fechado. Tamanhos: nº 54 ao 64	80	Und.	R\$ 108,40	RS 8.672,00
14 15	Biriba: tarja de identificação na cor azul-marinho, no tamanho 12cm x 2,5cm, bordados na cor branco e dourado, com contorno bordado na cor branca ou dourada, com espessura de 5mm.	50	Und.	R\$ 17,00	RS 850,00
15 16	Biriba emborrachada: tarja de identificação na cor grafite, no tamanho 12cm x 2,5cm, letras em alto-relevo na cor cinza, com contorno cinza	100	Und.	R\$ 32,50	RS 3.250,00
16 R	LUVAS DE OMBRO: Em tecido azul-marinho noite, bordado o brasão do município nas cores oficiais; barreta, estrela de cinco pontas em dourado, com contorno em linha azul VIDE TERMO DE REFERENCIA.	180	Und.	R\$ 48,75	RS 8.775,00
17 R	Cinto em nylon: cor azul-marinho noite, largura 3,5 cm, comprimento 1,30 m, fivela rolete niquelada tipo militar com brasão da GUARDA MUNICIPAL.	140	Und.	R\$ 33,60	RS 4.704,00

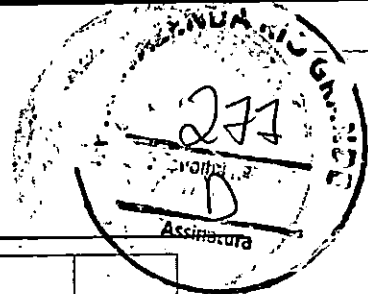
LOTE 4 – UNIFORMES

ITE M	DESCRIÇÃO	QUA NT	UND:	VALOR UNT.	VALOR TOTAL

18 +85	Farda Masculina: Gandola azul-marinho manga longa masculino. Tamanhos: nº 1 ao 6 Vide Termo de Referência.	140	Pç.	R\$ 191,50	RS 26.810,00
19 88	Farda Masculina: Gandola azul-marinho manga curta masculino. Tamanhos: nº 1 ao 6 Vide Termo de Referência.	140	Pç.	R\$ 173,50	RS 24.290,00
20 8A	Farda Masculina: Calça azul-marinho masculina. Tamanhos: nº 38 ao 56 Vide Termo de Referência.	140	Pç.	R\$ 215,50	RS 30.170,00
21 2A	Farda Feminina: Gandola azul-marinho manga longa feminino. Tamanhos: nº 1 ao 6 Vide Termo de Referência.	40	Pç.	R\$ 179,15	RS 7.166,00
22 83	Farda Feminina: Gandola azul-marinho manga curta feminino. Tamanhos: nº 1 ao 6 Vide Termo de Referência.	40	Pç.	R\$ 161,30	RS 6.452,00
23 2A	Farda Feminina: Calça azul-marinho feminina. Tamanhos: nº 36 ao 50 Vide Termo de Referência.	40	Pç.	R\$ 200,10	RS 8.004,00
24 85	Camiseta azul bebê, malha em poliviscose fio 30, na parte da frente com o brasão da Guarda Municipal, serigrafado nas medidas de 8cm x 7cm. Costas: Serigrafado em forma de arco, em letra maiúscula: "GUARDA MUNICIPAL", abaixo em linha reta "FAZENDA RIO GRANDE-PR". Gola-redonda. Tamanhos: PP ao XG	150	Pç.	R\$ 31,60	RS 4.740,00
25 86	Jaqueta de náilon (manga com Ribana): Tecido externo: Nylon resinado azul-marinho, tipo 70 dtex, 78/23, 100% poliamida com duas camadas repelentes. Jaqueta 100% náilon, em tecido externo 100% náilon, gramatura 210-D, trama-Twil. Tecido Interno: o forro interno com 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso. Ribanas das mangas e cintura com duas densidades; zíper frontal de policarboneto; a ribana da cintura, em acrílico, com largura de 68 mm, densidade única, na cor azul-marinho; as ribanas das mangas em acrílico, peça única, com duas intensidades, sendo na parte superior com 45 mm; gola em ângulo reto e bicuda; os bolsos internos, um de cada lado com fecho em velcro; platina dos ombros, com botão de pressão, na cor azul-marinho; devidamente alinhada; bordado com o Brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais, medindo 70 mm e 60 mm de largura. Contorno preto de 2 a 3 mm de espessura, bordado nas cores originais, no lado esquerdo do peito; a bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, em tecido, nas cores originais, medindo 80 mm x 60 mm, aplicada no braço esquerdo, a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro; Bandeira do estado do Paraná aplicado no braço direito a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro, medindo 80 mm x 60 mm; tarja em velcro, na cor azul-marinho, medindo 12cm x 2,5cm, aplicado no lado	70	Pç.	R\$ 190,20	RS 13.314,00



	direito do peito, a uma distância de 160 mm da costura do ombro, abaixo da tarja de velcro, um bolso embutido com abertura de 100mm de largura e 100mm de profundidade. Vide Termo de Referência Tamanhos: PP ao XG				
26 24	Jaqueta de náilon (manga com botão): Tecido externo: Nylon resinado azul-marinho, tipo 70 dtex, 78/23, 100% poliamida com duas camadas repelentes. Jaqueta 100% náilon, em tecido externo 100% náilon, gramatura 210 D, trama Twil. Tecido Interno: o forro interno com 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso. Ribanas das mangas e cintura com duas densidades; zíper frontal de policarboneto; a ribana da cintura, em acrílico, com largura de 68 mm, densidade única, na cor azul-marinho; Punho abotoável simples, com casa para 1 (um) botão, iniciando aproximadamente 2cm após o osso do pulso, com 6cm de largura e Carcela com 2cm de largura e 18cm de comprimento, peça única, com duas intensidades, sendo na parte superior com 45 mm; gola em ângulo reto e bicuda; os bolsos internos, um de cada lado com fecho em velcro; platina dos ombros, com botão de pressão, na cor azul-marinho, devidamente alinhada; bordado com o Brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais, medindo 70 mm e 60 mm de largura, Contorno preto de 2 a 3 mm de espessura; bordado nas cores originais, no lado esquerdo do peito; a bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, em tecido, nas cores originais, medindo 80 mm x 60 mm, aplicada no braço esquerdo, a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro; Bandeira do estado do Paraná aplicado no braço direito a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro, medindo 80 mm x 60 mm; tarja em velcro, na cor azul-marinho, medindo 12cm x 2,5cm, aplicado no lado direito do peito, a uma distância de 160 mm da costura do ombro, abaixo da tarja de velcro, um bolso embutido com abertura de 100mm de largura e 100 mm de profundidade. Tamanhos: PP ao XG	60	pc.	R\$ 188,50	RS 11.310,00
27 25	Pulôver de lã: Confeccionado em lã 100% (cem por cento) acrílico, em 03 (três) fios, na cor azul-marinho; decote modelo "V" com 20 mm de largura; ribana da cintura com 70 mm de largura, do lado esquerdo do peito o Brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais, medindo 70 mm e 60 mm de largura. Tamanhos: PP ao XG	65	PÇ.	R\$ 143,10	RS 9.301,50
28 25	Pulôver DE LÃ Administrativo: Pulôver em gola V, mangas longas com punhos em forma de ribana (tecida em máquina tricô), com reforço na parte de traz, iniciando 5 do início dos punhos passando 5 cm após os cotovelos em tecido com elastano (do mesmo tecido da calça/camisa) tecido igual ao da Santista ou superior; Aplicação de bordado no peito esquerdo de quem veste o Brasão da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande; Aplicação de bordado na manga direita (de quem veste) da Bandeira do estado do Paraná; Aplicação de bordado na manga esquerda (de quem veste) da Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Tamanhos: PP ao XG Vide Termo de Referência	20	PÇ.	R\$ 182,10	RS 3.642,00
	Colete sem forro: sem gola, tecido Techno Rip Stop 70%				



29	Pés. / 30% Algodão. Cor: laranja H26 (Ref. Pantone - 161462TP); Fita em velcro acima do bolso superior direito bordada à bandeira do MUNICÍPIO; Bolso frontal retangular lado direito, fechamento em velcro, contendo porta-cânetas, bolso na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente (na cor laranja); A meia altura, logo abaixo da linha da cintura. 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor laranja), na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte inferior; 04 (quatro) bolsos independentes, porém geminados, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os dois bolsos; Emblema da Defesa Civil do MUNICÍPIO, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo. Faixa refletiva com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura a 6,0 cm abaixo da costura do ombro. Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições "DEFESA CIVIL". Dentro do semicírculo deverá ser bordado a inscrição "COMDEC". Faixa refletiva na parte superior. Para ajuste, na cintura deverão existir três níveis de regulagens em botões metálicos de pressão. CONFORME FIGURA. VIDE TERMO DE REFERÊNCIA. Tam. P ao G	20.	PC.	R\$ 193,50	R\$ 3.870,00
30	~~Camiseta-manga-curta - Uniforme Verão~~ Tecido respirável com microporos de ventilação nos pontos de maior contato com o corpo, com gola forrada e comprimento estendido para uso por dentro da calça. No tecido Rip stop I-Flex: Mangas arraglan, e gola padre forrada e entretelada; abertura frontal com zíper invertido com garagem para cursor, na mesma cor do tecido. Frente e costas em malha com elastano na cor azul-marinho noite; Bordado na manga direita (de quem veste) da Bandeira do estado do Paraná. Bordado na manga esquerda (de quem veste) da Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Bordado no peito do lado esquerdo, o Brasão da Guarda Municipal. Parte lateral baixa: 100% poliamida - corpo e mangas. Tamãnhos: nº PP a XG Vide termo de referência	150	PC.	R\$ 191,50	R\$ 28.725,00
31	~~Camiseta manga longa - Uniforme Verão~~ Tecido respirável com microporos de ventilação nos pontos de maior contato com o corpo, com gola forrada e comprimento estendido para uso por dentro da calça. No tecido Rip stop I-Flex: Mangas arraglan, e gola padre forrada e entretelada, abertura frontal com zíper invertido com garagem para cursor, na mesma cor do tecido. Frente e costas em malha com elastano na cor azul-marinho noite; Bordado na manga direita (de quem veste) da Bandeira do estado do Paraná. Bordado na manga esquerda (de quem veste) da Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Bordado no peito do lado esquerdo, o Brasão da Guarda Municipal. Parte lateral baixa: 100% poliamida - corpo e mangas.	20	PC.	R\$ 191,50	R\$ 3.830,00



	Tamanhos: nº PP a XG Vide termo de referência				

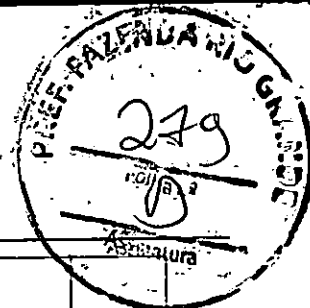
LOTE 5 – FARDAS DE GALA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
32 M3	Túnica masculina: Túnica aberta na frente em toda extensão, fechada com quatro botões metálico dourado de haste de 15 mm de diâmetro para vista, com 20 (vinte) mm de diâmetro, de metal dourado, equidistantes, ficando o primeiro à altura do centro da pestana dos bolsos superiores e o último em direção à parte superior da pestana dos bolsos inferiores, de corte anatômico, ligeiramente cintado, de comprimento até pouco abaixo do entre pernas. Tecido: Gabardine 31/Santista ; Composição: 67%POLIÉSTER 33%ALGODÃO 265 G/M2 Cor: azul-marinho-noite. Tamanhos: SOB MEDIDA. Vide Termo de Referência	15	PC.	RS 305,00	RS 4.575,00
33 34	Calça masculina: Calça comprida confeccionada em corte reto, cós postigo entretelado com 08 (oito) passantes disposto na frente, nos lados e atrás para receber o cinto. Fechamento por meio de fecho metálico e zíper embutido com travetes no final da vista embutida. Frente com 2 (dois) bolsos retos nas laterais, com pesponto de 10 (dez) mm e com travetes nas extremidades. Na parte de trás 2 (dois) bolsos embutidos com vivos e lapelas de 5 (cinco) cantos entretelados, duas pences do cós até o início da lapela dos bolsos. Bainha simples com 50 (cinquenta) mm. Tecido: Gabardine 31/Santista Composição: 67%POLIÉSTER 33%ALGODÃO 265 G/M2. Cor: azul-marinho noite – Tamanhos: SOB MEDIDA. Vide Termo de Referência	15	PC	RS 168,20	RS 2.523,00
34 35	Túnica Feminina: Túnica cinturada de comprimento até a-pelve. Frente com dois bolsos inferiores embutidos e fechados por lapela de cantos arredondados e debruado simples. Dois recortes na vertical unidos por meio de pences oblíquas saindo da cava até o comprimento. Gola tipo paletó. Abertura frontal com fechamento por meio de 4 (quatro) botões metálico dourado de haste de 15 mm de diâmetro para vista, com 20 (vinte) mm de diâmetro, de metal dourado, equidistantes, mangas simples compridas e ajustadas. Tecido: Gabardine 31 / Santista Composição: 67%POLIÉSTER 33%ALGODÃO 265 G/M2 Cor: azul-marinho-noite--194013TC Tamanhos: SOB MEDIDA. Vide Termo de Referência	10	PC	RS 305,60	RS 3.056,00
	Saia Feminina: Saia social, reta e lisa em toda extensão, com abertura traspasada na parte traseira com 100 (cem) mm a partir da barra. Cós anatômico medindo 45 (quarenta e cinco) mm de largura, com cinco passadores para cinto e fechamento por meio de gancho metálico. Barra de 40 (quarenta) mm reta e	10	PC.	RS 139,50	RS 1.395,00



PREFETURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

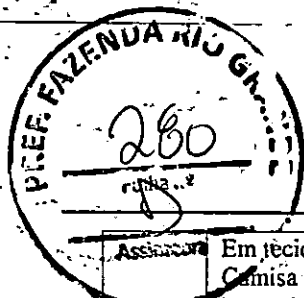
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DEFESA SOCIAL



35 36	acabamento em ponto reto. Fechamento por zíper invisível de 180 (cento e oitenta) mm de comprimento aplicado na costura do centro da parte traseira e fecho metálico. Internamente a saia deverá ser overlocada. Tecido: Gabardine 31/ Santista Composição: 67%POLIÉSTER 33%ALGODÃO 265 G/M2 Cor: azul-marinho noite - 194013TC Tamanhos: SOB MEDIDA Vide Termo de Referência				
36 37	Camisa MASCULINA Social Branca – Manga Longa: Confeccionada com corte de camisa social com abertura frontal em toda extensão. De tricoline lisa sem bolsos. Fechamento por meio de botões com dois furos número 18 (dezoito), aplicados no lado direito de quem está vestindo, caseados na vertical equidistantes entre si, sendo o primeiro à altura da gola, fechando o colarinho e o último à altura dos quadris. Punhos duplos medindo 60 (sessenta) mm de altura, fechado por botões com dois furos número 18(dezoito). Colarinho duplo comum. Costuras as costuras devem conter de 4 (quatro) a 4,5 (quatro e meio) pontos por centímetro. Fechamento das mangas, fechamentos das laterais, fixação, pences, aplicação da gola: máquina reta ponto fixo. Overloque em todas as partes desfiastes do tecido. Tecido: tecido base tricoline Composição: 50% algodão, 50% poliéster Cor: branca-110601tc Tamanhos: SOB MEDIDA Vide Termo de Referência	15	Pç.	RS 133,38	RS 2.000,70
37 38	Camisa FEMININA Social Branca – Manga Longa: Confeccionada com corte de camisa social com abertura frontal em toda extensão. De tricoline lisa sem bolsos. Fechamento por meio de botões com dois furos número 18 (dezoito), aplicados no lado direito de quem está vestindo, caseados na vertical equidistantes entre si, sendo o primeiro à altura da gola, fechando o colarinho e o último à altura dos quadris. Punhos duplos medindo 60 (sessenta) mm de altura, fechado por botões com dois furos número 18(dezoito). Colarinho duplo comum. Costuras as costuras devem conter de 4 (quatro) a 4,5 (quatro e meio) pontos por centímetro. Fechamento das mangas, fechamentos das laterais, fixação, pences, aplicação da gola: máquina reta ponto fixo. Overloque em todas as partes desfiastes do tecido. Tecido: tecido base tricoline Composição: 50% algodão, 50% poliéster Cor: branca 110601tc Tamanhos: SOB MEDIDA. Vide Termo de Referência	10	Pç.	RS 128,50	RS 1.285,00
38 39	Gravata azul noturno Vide termo de referência	25	Pç.	RS 45,00	RS 1.125,00

LOTE 6 – FARDA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	Camisa Social Masculina manga curta:				



39 LAB	Assinatura Em tecido Ativitã; Camisa com colarinho inteiriço, e transpasse (pé de gola) com botão (mesma cor do tecido) e caseado no sentido horizontal, frente aberta com fechamento através de 6 botões / caseados, vista macho, mangas curtas com bainhas fixas, platinas entreteladas nos ombros presas por botão e caseado, 2 bolsos chapados com cantos chanfrados e prega macho ao centro, fechados por portinholas em forma de bicos entretelados presos por botão e caseado, sendo que a portinhola esquerda (de quem veste) com abertura para caneta e acima da portinhola direita (de quem veste) aplicação de fecho de contato para tarja de identificação; costas com pala em tecido duplo. Dois caseados no sentido verticais centralizadas acima da portinhola esquerda (de quem veste) distantes 1,5cm acima da portinhola e a um do outro. Aplicação na manga direita (de quem veste) da Bandeira do Estado do Paraná; Aplicação na manga esquerda (de quem veste) do Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande; Sobre o bolso esquerdo, distante 2 cm da lapela do bolso, será costurado em máquina reta o brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais. Tamanhos: nº 01 ao 06 Vide termo de referência	10	PC.	R\$ 137,60	R\$ 1.376,00
40 SA	Camisa Social Masculina manga longa: Em tecido Ativitã; Camisa com colarinho inteiriço, e transpasse (pé de gola) com botão (mesma cor do tecido) e caseado no sentido horizontal, frente aberta com fechamento através de 6 botões / caseados, vista macho, mangas curtas com bainhas fixas, platinas entreteladas nos ombros presas por botão e caseado, 2 bolsos chapados com cantos chanfrados e prega macho ao centro, fechados por portinholas em forma de bicos entretelados presos por botão e caseado, sendo que a portinhola esquerda (de quem veste) com abertura para caneta e acima da portinhola direita (de quem veste) aplicação de fecho de contato para tarja de identificação; costas com pala em tecido duplo. Dois caseados no sentido vertical centralizado acima da portinhola esquerda (de quem veste) distantes 1,5cm acima da portinhola e a um do outro. Aplicação na manga direita (de quem veste) da Bandeira do Estado do Paraná; Aplicação na manga esquerda (de quem veste) do Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande; Sobre o bolso esquerdo, distante 2 cm da lapela do bolso, será costurado em máquina reta o brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais. Tamanhos: nº 01 ao 06 Vide termo de referência	10	PC.	R\$ 146,80	R\$ 1.468,00
41 SA	Calça Social Masculina: Em tecido ativitã; Côso postigo entretelado de 4,5 cm com enchanço traseira, fechamento através de fecho metálico, 7 passantes inseridos na parte inferior do côso, sendo que na parte traseira um deles esteja centralizado; vista com zíper embutido; uma prega em cada dianteiro; 2 bolsos dianteiros embutidos com abertura tipo faca; na frente esquerda (de quem veste) um bolsinho tipo	10	PC.	R\$ 168,20	R\$ 1.682,00



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
DEFESA SOCIAL



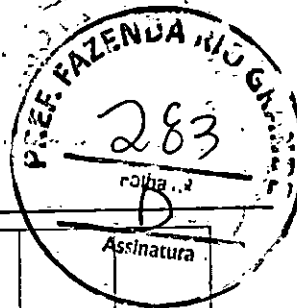
	relógio embutido rente ao cós com 6cm de abertura; traseiro com pences e 2 bolsos embutidos com vivos de 1cm de largura fechado por portinholas 5 cantos entreteladas. Tamanhos: nº 38 ao 54 Vide termo de referência				
42 43	Camisa Social Feminina manga curta: Em tecido Ativitã; Camisa com colarinho inteiriço, e transpasse (pé de gola) com botão (mesma cor do tecido) e caseado no sentido horizontal, frente aberta com fechamento através de 6 botões / caseados, vista macho, mangas curtas com bainhas fixas, platinas entreteladas nos ombros presas por botão e caseado, 2 bolsos chapados com cantos chanfrados e prega macho ao centro, fechados por portinholas em forma de bico entretelado presos por botão e caseado, sendo que a portinhola esquerda (de quem veste) com abertura para caneta e acima da portinhola direita (de quem veste) aplicação de fecho de contato para tarja de identificação; costas com pala em tecido duplo. Dois caseados no sentido vertical centralizado acima da portinhola esquerda (de quem veste) distantes 1,5cm acima da portinhola e a um do outro. Aplicação na manga direita (de quem veste) da Bandeira do Estado do Paraná; Aplicação na manga esquerda (de quem veste) do Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande; Sobre o bolso esquerdo, distante 2 cm da lapela do bolso, será costurado em máquina reta o brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais. Tamanhos: nº 01 ao 06 Vide termo de referência	10	PC	R\$ 138,80	R\$ 1.388,00
43 44	Camisa Social Feminina manga longa: Em tecido Ativitã; Camisa com colarinho inteiriço, e transpasse (pé de gola) com botão (mesma cor do tecido) e caseado no sentido horizontal, frente aberta com fechamento através de 6 botões / caseados, vista macho, mangas curtas com bainhas fixas, platinas entreteladas nos ombros presas por botão e caseado, 2 bolsos chapados com cantos chanfrados e prega macho ao centro, fechados por portinholas em forma de bico entretelado presos por botão e caseado, sendo que a portinhola esquerda (de quem veste) com abertura para caneta e acima da portinhola direita (de quem veste) aplicação de fecho de contato para tarja de identificação; costas com pala em tecido duplo. Dois caseados no sentido vertical centralizado acima da portinhola esquerda (de quem veste) distantes 1,5cm acima da portinhola e a um do outro. Aplicação na manga direita (de quem veste) da Bandeira do Estado do Paraná; Aplicação na manga esquerda (de quem veste) do Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande; Sobre o bolso esquerdo, distante 2 cm da lapela do bolso, será costurado em máquina reta o brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais. Tamanhos: nº 01 ao 06 Vide termo de referência	10	PC	R\$ 146,50	R\$ 1.465,00
	Calça Social Feminina: Em tecido Ativitã; Cós postiço entretelado de 4,5 cm com enchanço traseira, fechamento através de fecho metálico. 7 passantes inseridos	10	PC	R\$ 153,60	R\$ 1.536,00



44 XS	na parte inferior do cós, sendo que na parte traseira um deles esteja centralizado, vista com zíper embutido, uma prega em cada dianteiro; 2 bolsos dianteiros embutidos com abertura tipo faca; na frente esquerda (de quem veste) um bolsinho tipo relógio embutido rente ao cós com 6cm de abertura; traseiro com pences e 2 bolsos embutidos com vivos de 1cm de largura fechado por portinholas 5 cantos entrelaçadas. Tamanhos: nº 36 ao 48 Vide termo de referência				

LOTE 7 - CALÇADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTALE
45 y6	Bota tática de cano alto: BOTA TÁTICA mod COMANDO DRY - COR: Preta; - CABEDAL: Couro Graxo prensado hidrofugado pré amaciado de 2,2mm - VERSÕES: 100% Impermeável (waterproof) - MEMBRANA IMPERMEÁVEL & RESPIRÁVEL: CLIMATEX - SELAGEM DE COSTURAS: Sim - ALTURA MÉDIA DO CANO (nº 40, a partir do solo): 22 cm - 100% IMPERMEÁVEL ATÉ A ALTURA DE: 14 cm. - NUMERAÇÃO DISPONÍVEL: 34 ao 46 (brasileiro) - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO: Sim - MANUAL TÉCNICO DO PROPRIETÁRIO: Sim - FORRAÇÃO INTERNA: Forro de comportamento ativo (forro inteligente) - PROTETOR INTERNO DO BICO: Termo polímero de alta resistência, esp. 2,0 mm - PROTETOR INTERNO DO CALCANHAR: Termo polímero de alta resistência, esp. 2,2 mm - REFORÇO EXTERNO: Borracha vulcanizada anti-impacto e antiabrasão de 2mm - PESO MÉDIO (referência: pé nº 40): 770 g - SOLADO: Amazonas Segall - RESISTÊNCIA DO SOLADO À ABRASÃO: Ótima - ADERÊNCIA DO SOLADO (GRIP): Excelente - PALMILHA ESTRUTURAL ESTABILIZADORA: Com diferentes zonas de flexão e espessura e alma de aço temperado - PALMILHA INTERNA: palmilha anti-impacto, super confortável - CADARÇO: Poliéster com trama fina para não desfilar e ajustar com maior facilidade Tamanho nº 34 ao 44	110	Pares	RS 635,00	RS 69.850,00
46 XX	Bota tática de cano baixo: BOTA TÁTICA mod COMANDO DRY - COR: Preta. CABEDAL. Couro Graxo prensado hidrofugado pré amaciado de 2,2mm - VERSÕES: 100% Impermeável (waterproof) - MEMBRANA IMPERMEÁVEL & RESPIRÁVEL: CLIMATEX - SELAGEM DE COSTURAS: Sim	20	Pares	RS 635,00	RS 12.700,00



- 100% IMPERMEÁVEL ATÉ A ALTURA DE: 14 cm - NUMERAÇÃO DISPONÍVEL: 34 ao 46 (brasileiro) - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO : Sim - MANUAL TÉCNICO DO PROPRIETÁRIO: Sim - FORRAÇÃO INTERNA: Forro de comportamento ativo (forro inteligente) - PROTETOR INTERNO DO BICO: Termo polímero de alta resistência, esp. 2,0 mm - PROTETOR INTERNO DO CALCANHAR: Termo polímero de alta resistência, esp. 2,2 mm - REFORÇO EXTERNO: Borracha vulcanizada anti-impacto e antiabrasão de 2mm - PESO MÉDIO (referência: pé nº 40): 770 g - SOLADO: Amazonas Segall - RESISTÊNCIA DO SOLADO À ABRASÃO: Ótima - ADERÊNCIA DO SOLADO (GRIP): Excelente - PALMILHA ESTRUTURAL ESTABILIZADORA: Com diferentes zonas de flexão e espessura e alma de aço temperado - PALMILHA INTERNA: palmilha anti-impacto super confortável - CADARÇO: Poliéster com trama fina para não desfiar e ajustar com maior facilidade. Tamanho nº 34 ao 44				

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 358.698,70 (Trezentos e Cincoenta e Oito Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Setenta Centavos).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias

Apucarana-PR, 19 de março de 2.020.

FRS IND. COM. EIRELI
EDVALDO ORATHES
 REPRESENTANTE LEGAL

21.583.350/0001-06
F.R.S - INDUSTRIA E COMÉRCIO
EIRELI

RUA CLOTÁRIO PORTUGAL, 193
 CENTRO - CEP: 86.800-020

APUCARANA - PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE
DEFESA SOCIAL



MEMORANDO Nº 60/2020 – SMDS

Fazenda Rio Grande, 19 de maio de 2020.

À Senhora
Carina Daniela Alves
Diretora de Compras
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande-PR

Assunto: Justificativa de exclusão de item de Licitação em andamento.

Prezada Senhora,

A Secretaria Municipal de Defesa Social justifica a retirada do item 16 “LUVAS DE OMBRO” da Licitação de aquisição de uniformes e acessórios de segurança pessoal para o efetivo da Guarda Municipal, processo Fly 12446/2020, pois conseguimos apenas um orçamento de tal item e para dar prosseguimento ao processo é necessário que se tenha no mínimo três orçamentos de cada item. Ressaltamos a dificuldade em conseguir a cotação de preço de todos os objetos descritos no documento 06 anexo ao processo. Por tanto optamos pela retirada do mesmo e estudamos a possibilidade de ser feita uma inexigibilidade para aquisição deste item.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais duvidas.

Atenciosamente.

Ana Dalbem Medeiros

ANA CLAUDIA DALBEM MEDEIROS

Assessora e Coordenadora
Matrícula nº356212

João Rodrigues Feitosa

JOÃO RODRIGUES FEITOSA
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto nº 4720/2018

MEMORANDO Nº 83/2019 – SMDS

Fazenda Rio Grande, 07 de agosto de 2019.

À Senhora
Carina Daniela Alves
Diretora de Compras
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande-PR

Assunto: Abertura de licitação para aquisição de Uniformes e acessórios para Guarda Municipal.

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Defesa Social solicita abertura de processo licitatório para registro de preço de uniformes e acessórios de segurança pessoal para o efetivo da Guarda Municipal.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária para reposição anual de fardamento e acessórios dos Guardas Municipais.

DA ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO

Os uniformes e acessórios deverão ser entregues totalmente à custa da empresa vencedora, no Almoxarifado Central, sito à Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações– neste Município, em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato e emissão da nota de empenho.

O contrato deverá ter vigência de, no mínimo, 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

A fiscalização para a entrega do material, bem como a verificação de suas especificações técnicas ficará a cargo da Secretaria Municipal de Defesa Social e da Guarda Municipal Ilda Soares dos Santos, matrícula nº 268101.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para suporte da despesa decorrente desta aquisição, indicamos a seguinte Dotação Orçamentária GM:

874 – Material de Consumo;

AMOSTRAS

Serão solicitadas amostras para todos os itens licitados para a Guarda Municipal.



FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Defesa Social, Fiscal do contrato e anexado os seguintes documentos:

- a) CND – Certidão Negativa de Débito fornecida pelo INSS (vigente);
- b) CRF – Certificado de Regularidade do FGTS fornecido pela CEF (vigente);

Constitui condição para a realização do pagamento a inexistência de registros em nome da Contratada no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado do Paraná – CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização do pagamento.

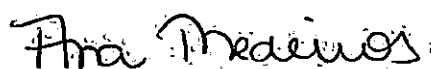
Se, por ocasião da formalização do pedido de compras/ contrato, as certidões de regularidade de débito da adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e dívida ativa da União) estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.



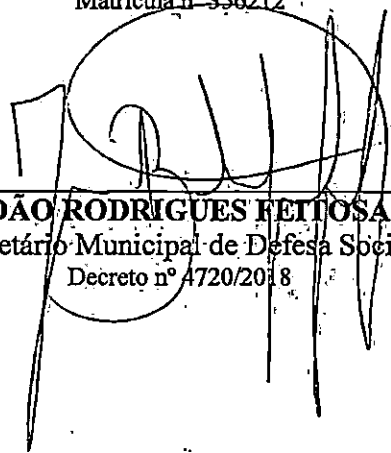
ILDA SOARES DOS SANTOS

Guarda Municipal
Matrícula nº 268101



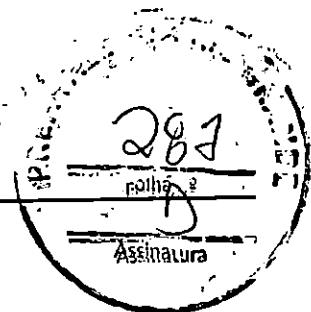
ANA CLAUDIA DALBEM MEDEIROS

Assessora e Coordenadora
Matrícula nº 356212



JOÃO RODRIGUES FELTOSA

Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto nº 4720/2018



ANEXO I

MEMORANDO Nº 83/2019 – SMDS

Fazenda Rio Grande, 07 de agosto de 2019.

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/EQUIPAMENTO

LOTE 1 – UNIFORME MOTOCICLISTA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
1	Jaqueta motoqueiro em couro: A jaqueta deve ser confeccionada utilizando como material externo o couro legítimo, como demonstrado na foto, sendo que ela deve conter proteções em EVA de 6mm aplicados nos locais demonstrados nas fotos, de forma semelhante, sendo aplicado nos braços, costas, peito e ombros, devendo ainda ser utilizado o zíper IKK resistente nos bolsos laterais e na parte frontal da jaqueta. Na parte externa deverá ser aplicado faixas refletivas nos braços como demonstrado nas fotos, assim como brasão no lado esquerdo do peito pra quem veste e identificação da guarda nas costas como demonstrado na imagem de material emborrachado de alta qualidade. Também deve ser aplicado nesta jaqueta elástico na parte inferior para que haja um melhor ajuste da jaqueta ao corpo, assim como regulagem em velcro como demonstrado na imagem. Na parte interna da Jaqueta deve conter o forro Nylon furadão, com bolsos internos com velcro para seu fechamento. Tamanhõs: P ao XG VIDE TERMO DE REFERÊNCIA	10	pc.
2	Culote (calça) para motociclista: Modelo masculino, para motociclista, tecido na cor azul-marinho UNILESTER ou RIP STOP, no padrão da Guarda Municipal, com o fecho frontal (braguilha) composto de zíper de poliéster fechamento do cós com um botão de massa 4 furos 180 mm. Na parte frontal aplicação de couro (6/8) de proteção, na cor preta, abrangendo toda a superfície frontal do culote. Bolsos traseiros embutidos com portinholas de entreteia preta colante. Na parte de trás, costuras reforçadas com entre pernas. Cós tipo social com largura de 4,5cm, com passador simples de 1,0cm de largura em número de 8 distribuídos esteticamente e com espaços regulares entre si. Reforço traseiro: 02 do mesmo tecido, aplicado opostamente com costuras duplas, em formato oval, cujas medidas oscilam conforme as medidas dos manequins. No Traseiro recorte na altura do joelho formando perneiras, com um pinchal com costura dupla, medindo 1,5 mm, na parte inferior das pernas, emoldurando as pernas, tendo uma abertura de 11,5 mm na lateral da parte inferior das pernas e aplicação de fita tipo viés nas barras para amarrar na cor do tecido. Bolsos frontais em número de dois embutidos com pequena inclinação em forma de "L" iniciado a 40 mm abaixo do cós e na lateral 60 mm, profundidade de 150 mm de lateral, com travete nas extremidades da boca. Características do tecido: O tecido deverá ser 70% poliéster 30% algodão, na cor azul-marinho, UNILESTER POLY ou RIP STOP. Acabamento: O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras; As costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos; As costuras devem ser planas; O produto não poderá apresentar desfiação na superfície do tecido nem esgarçamento de costuras; As bordas do tecido deverão ser com overlocke,	20	pc.



Assinatura	com acabamento de alta qualidade e excelente aspecto visual. Tamanho: n°38 ao 48		
3	CONJUNTO EM NYLON IMPERMEÁVEL: Conjunto em nylon impermeável na cor azul, com o brasão da Guarda Municipal no lado esquerdo do peito em material plástico (cristal), nas costas em semicírculo GUARDA MUNICIPAL e horizontalmente logo abaixo FAZENDA RIO GRANDE também em material plástico (cristal). Faixa refletiva na cor cristal com 5cm de largura em toda a volta, sendo a primeira a 25cm abaixo da gola e a segunda 25cm abaixo da primeira, na manga a mesma fita refletiva a 14cm acima do punho em toda a volta da mesma, com costura vulcanizada. Tamanhos: P ao GG	10	Conj.

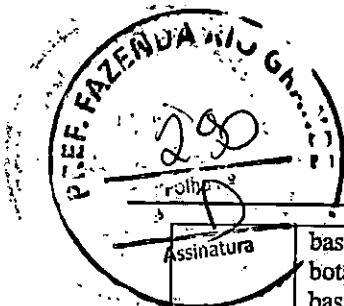
LOTE 2 – ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLISTA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
4	Luva de motoqueiro meio dedo: Luva em couro 11 linhas, na cor preta, meio dedo, com zíper e cinta (ref. LM-02), com reforço na palma da mão, com etiquetas de identificação do tecido e confecção. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais. Tamanhos: PP ao EXG	10	Par.
5	Luva de motoqueiro: Luva em couro, 11 linhas, na cor preta, DEDO INTEIRO, com zíper e cinta (ref. LM-02), com reforço na palma da mão, com etiquetas de identificação do tecido e confecção. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais. Tamanhos: PP ao EXG	10	Par.
6	Bota Coturno Tática Militar: Características do Calçado: - Bota Motoqueiro, Motociclista, Resgate, Uso Militar e Civil. - Matéria Prima: Couro Bovino Legítimo Com Acabamento Em Semi-Cromô C/ Brilho (Resistente a Água) - Cor: Preto (Black) Vide Termo de Referência	10	Par.
7	Capacete Articulado Escamoteável na cor AZUL escuro: Sistema de ventilação multicanais, com entrada de ar frontal, ampla entrada de ar superior, spoiler traseiro e quatro saídas de ar inferiores; Casco em resina termoplástica de alta pressão (ABS); Viseira de 2,2 milímetros, em policarbonato, com proteção UV e anti-riscos; Forração interna com tecido suave ao toque, totalmente removível, lavável e com tratamento hipoalérgico; Cinta jugular com engate micrométrico. 6 níveis de abertura da viseira; Pintura anti-UV; Acabamento alto padrão; Selo de Certificação do INMETRO; Na parte traseira os dizeres: GTAM, em branco refletivo; Na parte da Frente o Brasão da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande. Tam: 58 a 62 Vide Termo de Referência.	08	Und.
8	Cotoveleira para Motociclista fabricado em Bio-Espuma; casco externo em plástico resistente; leve e confortável; zonas de impacto TPR entre o cotovelo e antebraço; tiras de encaixe rápido; tabela de conversão de tamanho Epic. Selo de Certificação do INMETRO; Imagens Ilustrativas;	10	Pares.

VIDE TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 3 – ACESSÓRIOS GUARDA MUNICIPAL

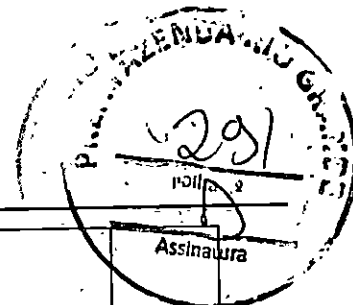
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND.
9	Fiel Profissional em Nylon medindo aproximadamente 1 metro de comprimento em sua extremidade maior e 70cm de comprimento em sua extremidade menor, sendo todo trançado em sua parte superior, com 2 mosquetões giratórios em cada uma de suas extremidades para fixação do apito e revólver. Cor: Branco	70	Und.
10	Fiel Profissional em Nylon medindo aproximadamente 1 metro de comprimento em sua extremidade maior e 70cm de comprimento em sua extremidade menor, sendo todo trançado em sua parte superior, com 2 mosquetões giratórios em cada uma de suas extremidades para fixação do apito e revólver. Cor: Azul	20	Und.
11	Fiel Profissional em Nylon medindo aproximadamente 1 metro de comprimento em sua extremidade maior e 70cm de comprimento em sua extremidade menor, sendo todo trançado em sua parte superior, com 2 mosquetões giratórios em cada uma de suas extremidades para fixação do apito e revólver. Cor: Amarelo	10	Und.
12	Fiel Profissional em Nylon medindo aproximadamente 1 metro de comprimento em sua extremidade maior e 70cm de comprimento em sua extremidade menor, sendo todo trançado em sua parte superior, com 2 mosquetões giratórios em cada uma de suas extremidades para fixação do apito e revólver. Cor: Preto	10	Und.
13	Capa de chuva: em nylon emborrachado impermeável, cor azul-escuro. Comprimento até os pés. Serigrafia: Serigrafado com o Brasão da Guarda Municipal, no lado esquerdo do peito, nas cores originais, medindo 70 mm e 60 mm de largura; Contorno preto de 2 a 3 mm de espessura; no braço esquerdo, a bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, nas cores originais, medindo 80 mm x 60 mm; no braço direito a Bandeira do Estado do Paraná, nas cores originais, medindo 80 mm x 60 mm Nas costas, escrito em arco com letras na cor Branca "GUARDA MUNICIPAL". Tamanhos: PP ao GG	80	Und.
14	Boina Preta: Fabricada com feltro de pura lã 100%, impermeabilizada, espessura 3,0 mm, gramatura 800 g/m2, e resistência a tração do feltro de 35 Kgf, fabricada de forma circular, diâmetro variável de acordo com os tamanhos especificados, com aba do lado esquerdo preso por um botão de pressão na cor preta. Forrada com tecido na cor preta, composição de 38% poliéster e 62% algodão, e 54 fios no urdume e 28 fios na trama e 99 g/m2, debruada com vaqueta de couro na cor preta com 0,7 mm (+/- 0,1 mm) de espessura e 10 mm de diâmetro por onde corre um fitilho na cor preta na composição 72% polipropileno e 28% algodão, largura mínima de 7 mm e espessura máxima de 1 mm e resistência a tração com mínimo de 40 kgf, destinado ao ajuste da boina e na parte interna possui um reforço em forma de semicírculo de 50 x 80 mm, aplicado no quarto anterior do lado direito destinado a receber o distintivo de cobertura de acordo com o posto ou graduação, com 4,2 cm de diâmetro, fixado na lateral direita das boinas, a 7,0 cm do eixo frontal que liga o cordão de regulação à parte central. A aba no seu limite inferior possui dois ilhoses de alumínio na cor preta, separados com 70 mm um do outro no sentido transversal e a 40 mm da	80	Und.



Assinatura	base, destinado a facilitar a circulação de ar. Entre ilhoses é aplicado um botão de pressão que justamente com a fêmea que é colocada a 10 mm da base, completam o acabamento da boina, a ser usada com o botão fechado. Tamanhos: nº 54 ao 64		
15	Biriba: tarja de identificação na cor azul-marinho, no tamanho 12cm x 2,5cm, bordados na cor branco e dourado, com contorno bordado na cor branca ou dourada, com espessura de 5mm.	50	Und.
16	Biriba emborrachada: tarja de identificação na cor grafite, no tamanho 12cm x 2,5cm, letras em alto-relevo na cor cinza, com contorno cinza	100	Und.
17	Cinto em nylon: cor azul-marinho noite, largura 3,5 cm, comprimento 1,30 m, fivela rolete niquelada tipo militar com brasão da GUARDA MUNICIPAL.	140	Und.

LOTE 4 – UNIFORMES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND.
18	Farda Masculina: Gandola azul-marinho manga longa masculino. Tamanhos: nº 1 ao 6 Vide Termo de Referência	140	Pç.
19	Farda Masculina: Gandola azul-marinho manga curta masculino. Tamanhos: nº 1 ao 6 Vide Termo de Referência	140	Pç.
20	Farda Masculina: Calça azul-marinho masculina. Tamanhos: nº 38 ao 56 Vide Termo de Referência	140	Pç.
21	Farda Feminina: Gandola azul-marinho manga longa feminino. Tamanhos nº 1 ao 6 Vide Termo de Referência	40	Pç.
22	Farda Feminina: Gandola azul-marinho manga curta feminino. Tamanhos nº 1 ao 6 Vide Termo de Referência	40	Pç.
23	Farda Feminina: Calça azul-marinho feminina. Tamanhos nº 36 ao 50 Vide Termo de Referência	40	Pç.
24	Camiseta azul bebê, malha em poliviscose fio 30, na parte da frente com o brasão da Guarda Municipal, serigrafado nas medidas de 8cm x 7cm. Costas: Serigrafado em forma de arco, em letra maiúscula: "GUARDA MUNICIPAL", abaixo em linha reta "FAZENDA RIO GRANDE-PR". Gola redonda. Tamanhos: PP ao XG	150	Pç.
25	Jaqueta de náilon (manga com Ribana): Tecido externo: Nylon resinado azul-marinho, tipo 70 dtex, 78/23, 100% poliamida com duas camadas repelentes. Jaqueta 100% náilon, em tecido externo 100% náilon, gramatura 210 D, trama Twil. Tecido Interno: o forro interno com 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso. Ribanas das mangas e cintura com duas densidades; zíper frontal de policarboneto; a ribana da cintura, em acrílico, com largura de 68 mm, densidade única, na cor azul-marinho; as ribanas das mangas em acrílico, peça única, com duas intensidades, sendo na parte superior com 45 mm;	70	Pç.

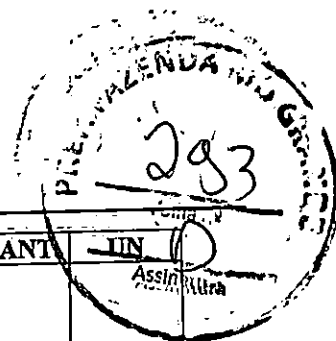


	gola em ângulo reto e bicuda; os bolsos internos, um de cada lado com fecho em velcro; platina dos ombros, com botão de pressão, na cor azul-marinho; devidamente alinhada; bordado com o Brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais, medindo 70 mm e 60 mm de largura. Contorno preto de 2 a 3 mm de espessura, bordado nas cores originais, no lado esquerdo do peito; a bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, em tecido, nas cores originais, medindo 80 mm x 60 mm, aplicada no braço esquerdo, a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro; Bandeira do estado do Paraná aplicado no braço direito a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro, medindo 80 mm x 60 mm; tarja em velcro, na cor azul-marinho, medindo 12cm x 2,5cm, aplicado no lado direito do peito, a uma distância de 160 mm da costura do ombro, abaixo da tarja de velcro, um bolso embutido com abertura de 100mm de largura e 100mm de profundidade. Vide Termo de Referência Tamanhos: PP ao XG		
26	Jaqueta de náilon (manga com botão): Tecido externo: Nylon resinado azul-marinho, tipo 70 dtex, 78/23, 100% poliamida com duas camadas repelentes. Jaqueta 100% náilon, em tecido externo 100% náilon, gramatura 210 D; trama Twil. Tecido Interno: o forro interno com 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso. Ribanas das mangas e cintura com duas densidades; zíper frontal de policarboneto; a ribana da cintura, em acrílico, com largura de 68 mm, densidade única, na cor azul-marinho; Punho abotoável simples, com casa para 1 (um) botão; iniciando aproximadamente 2cm após o osso do pulso, com 6cm de largura e Carcela com 2cm de largura e 18cm de comprimento, peça única, com duas intensidades, sendo na parte superior com 45 mm; gola em ângulo reto e bicuda; os bolsos internos, um de cada lado com fecho em velcro; platina dos ombros, com botão de pressão, na cor azul-marinho, devidamente alinhada; bordado com o Brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais, medindo 70 mm e 60 mm de largura. Contorno preto de 2 a 3 mm de espessura, bordado nas cores originais, no lado esquerdo do peito; a bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, em tecido, nas cores originais, medindo 80 mm x 60 mm, aplicada no braço esquerdo, a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro; Bandeira do estado do Paraná aplicado no braço direito a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro, medindo 80 mm x 60 mm; tarja em velcro, na cor azul-marinho, medindo 12cm x 2,5cm, aplicado no lado direito do peito, a uma distância de 160 mm da costura do ombro, abaixo da tarja de velcro, um bolso embutido com abertura de 100mm de largura e 100 mm de profundidade. Tamanhos: PP ao XG	60	pc.
27	Pulôver de lã: Confeccionado em lã 100% (cem por cento) acrílico, em 03 (três) fios, na cor azul-marinho; decote modelo "V" com 20 mm de largura; ribana da cintura com 70 mm de largura, do lado esquerdo do peito o Brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais, medindo 70 mm e 60 mm de largura. Tamanhos: PP ao XG	65	PÇ.
28	Pulôver DE Lã Administrativo: Pulôver em gola V, mangas longas com punhos em forma de ribana (tecida em máquina tricô); com reforço na parte de traz, iniciando 5 do início dos punhos, passando 5 cm após os cotovelos em tecido com elastano (do mesmo tecido da calça/camisa) tecido igual ao da Santista ou superior; Aplicação de bordado no peito esquerdo de quem veste o Brasão da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande; Aplicação de bordado na manga direita (de quem veste) da Bandeira do estado do Paraná; Aplicação de bordado na manga esquerda (de quem veste) da Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Tamanhos: PP ao XG	20	PÇ.



Assinatura	Vide Termo de Referência		
29	Colete sem forro: sem gola, tecido Techno Rip. Stop 70% Pés. / 30% Algodão. Cor: laranja H26 (Ref. Pantone - 161462TP); Fita em velcro acima do bolso superior direito bordada a bandeira do MUNICÍPIO; Bolso frontal retangular lado direito, fechamento em velcro, contendo portacanetas, bolso na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente (na cor laranja); A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor laranja), na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte inferior; 04 (quatro) bolsos independentes, porém geminados, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os dois bolsos; Emblema da Defesa Civil do MUNICÍPIO, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo. Faixa refletiva com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura a 6,0 cm abaixo da costura do ombro. Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições "DEFESA CIVIL". Dentro do semicírculo deverá ser bordado a inscrição "COMDEC". Faixa refletiva na parte superior. Para ajuste, na cintura deverão existir três níveis de regulagens em botões metálicos de pressão. CONFORME FIGURA. VIDE TERMO DE REFERÊNCIA. Tam. P ao G	20	PÇ.
30	Camiseta manga curta – Uniforme Verão Tecido respirável com microporos de ventilação nos pontos de maior contato com o corpo, com gola forrada e comprimento estendido para uso por dentro da calça. No tecido Rip stop I-Flex; Mangas arraglan, e gola padre forrada e entretelada, abertura frontal com zíper invertido com garagem para cursor, na mesma cor do tecido. Frente e costas em malha com elastano na cor azul-marinho noite; Bordado na manga direita (de quem veste) da Bandeira do estado do Paraná. Bordado na manga esquerda (de quem veste) da Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Bordado no peito do lado esquerdo, o Brasão da Guarda Municipal. Parte lateral baixa: 100% poliamida – corpo e mangas. Tamanhos: n° PP a XG Vide termo de referência.	150	PÇ.
31	Camiseta manga longa – Uniforme Verão Tecido respirável com microporos de ventilação nos pontos de maior contato com o corpo, com gola forrada e comprimento estendido para uso por dentro da calça. No tecido Rip stop I-Flex; Mangas arraglan, e gola padre forrada e entretelada, abertura frontal com zíper invertido com garagem para cursor, na mesma cor do tecido. Frente e costas em malha com elastano na cor azul-marinho noite; Bordado na manga direita (de quem veste) da Bandeira do estado do Paraná. Bordado na manga esquerda (de quem veste) da Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Bordado no peito do lado esquerdo, o Brasão da Guarda Municipal. Parte lateral baixa: 100% poliamida – corpo e mangas. Tamanhos: n° PP a XG Vide termo de referência.	20	PÇ.

LOTE 5 – FARDA DE GALA



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UN
32	Túnica masculina: Túnica aberta na frente em toda extensão, fechada com quatro botões metálico dourado de haste de 15 mm de diâmetro para vista, com 20 (vinte) mm de diâmetro, de metal dourado, equidistantes, ficando o primeiro à altura do centro da pestana dos bolsos superiores e o último em direção à parte superior da pestana dos bolsos inferiores, de corte anatômico, ligeiramente cintado, de comprimento até pouco abaixo do entre pernas. Tecido: Gabardine 31/Santista; Composição: 67%POLIÉSTER 33%ALGODÃO 265 G/M2 Cor: azul-marinho noite. Tamanhos: SOB MEDIDA. Vide Termo de Referência	15	pc
33	Calça masculina: Calça comprida confeccionada em corte reto, cós postigo entretelado com 08 (oito) passantes disposto na frente, nos lados e atrás para receber o cinto. Fechamento por meio de fecho metálico e zíper embutido com travetes no final da vista embutida. Frente com 2 (dois) bolsos retos nas laterais, com pesponto de 10 (dez) mm e com travetes nas extremidades. Na parte de trás 2 (dois) bolsos embutidos com vivos e lapelas de 5 (cinco) cantos entretelados, duas pences do cós até o início da lapela dos bolsos. Bainha simples com 50 (cinquenta) mm. Tecido: Gabardine 31/Santista Composição: 67%POLIÉSTER 33%ALGODÃO 265 G/M2 Cor: azul-marinho noite – Tamanhos: SOB MEDIDA. Vide Termo de Referência	15	pc
34	Túnica Feminina: Túnica cinturada de comprimento até a pelve. Frente com dois bolsos inferiores embutidos e fechados por lapela de cantos arredondados e debruado simples. Dois recortes na vertical unidos por meio de pences oblíquas saindo da cava até o comprimento. Gola tipo paletó. Abertura frontal com fechamento por meio de 4 (quatro) botões metálico dourado de haste de 15 mm de diâmetro para vista, com 20 (vinte) mm de diâmetro, de metal dourado, equidistantes, mangas simples compridas e ajustadas. Tecido: Gabardine 31 / Santista Composição: 67%POLIÉSTER 33%ALGODÃO 265 G/M2 Cor: azul-marinho noite – 194013TC Tamanhos: SOB MEDIDA. Vide Termo de Referência	10	pc
35	Saia Feminina: Saia social, reta e lisa em toda extensão, com abertura traspassada na parte traseira com 100 (cem) mm a partir da barra. Cós anatômico medindo 45 (quarenta e cinco) mm de largura, com cinco passadores para cinto e fechamento por meio de gancho metálico. Barra de 40 (quarenta) mm reta e acabamento em ponto reto. Fechamento por zíper invisível de 180 (cento e oitenta) mm de comprimento aplicado na costura do centro da parte traseira e fecho metálico. Internamente a saia deverá ser overlocada. Tecido: Gabardine 31/ Santista Composição: 67%POLIÉSTER 33%ALGODÃO 265 G/M2 Cor: azul-marinho noite – 194013TC Tamanhos: SOB MEDIDA Vide Termo de Referência	10	pc
	Camisa MASCULINA Social Branca – Manga Longa: Confeccionada com corte de camisa social com abertura frontal em toda extensão. De tricoline lisa sem bolsos. Fechamento por meio de botões com dois furos número 18 (dezoito), aplicados no lado direito de quem está vestindo, caseados na vertical equidistantes entre si, sendo o primeiro à	15	pc



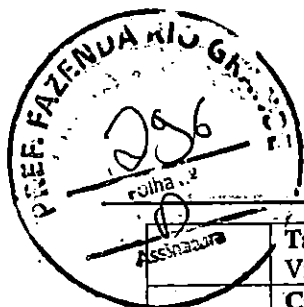
36	altura da gola, fechando o colarinho e o último à altura dos quadris. Punhos duplos medindo 60 (sessenta) mm de altura, fechado por botões com dois furos número 18(dezoito). Colarinho duplo comum. Costuras as costuras devem conter de 4 (quatro) a 4,5 (quatro e meio) pontos por centímetro. Fechamento das mangas, fechamentos das laterais, fixação, pences, aplicação da gola: máquina reta ponto fixo. Overloque em todas as partes desfiastes do tecido. Tecido: tecido base tricoline Composição: 50% algodão, 50% poliéster Cor: branca 110601tc Tamanhos: SOB MEDIDA Vide Termo de Referência		
37	Camisa FEMININA Social Branca – Manga Longa: Confeccionada com corte de camisa social com abertura frontal em toda extensão. De tricoline lisa sem bolsos. Fechamento por meio de botões com dois furos número 18 (dezoito); aplicados no lado direito de quem está vestindo, caseados na vertical equidistantes entre si, sendo o primeiro à altura da gola, fechando o colarinho e o último à altura dos quadris. Punhos duplos medindo 60 (sessenta) mm de altura, fechado por botões com dois furos número 18(dezoito). Colarinho duplo comum. Costuras as costuras devem conter de 4 (quatro) a 4,5 (quatro e meio) pontos por centímetro. Fechamento das mangas, fechamentos das laterais, fixação, pences, aplicação da gola: máquina reta ponto fixo. Overloque em todas as partes desfiastes do tecido. Tecido: tecido base tricoline Composição: 50% algodão, 50% poliéster Cor: branca 110601tc Tamanhos: SOB MEDIDA. Vide Termo de Referência	10	Pç.
38	Gravata azul noturno Vide termo de referência	25	Pç.

LOTE 6 – FARDA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UN
39	Camisa Social Masculina manga curta: Em tecido Ativitã; Camisa com colarinho inteiriço, e transpasse (pé de gola) com botão (mesma cor do tecido) e caseado no sentido horizontal, frente aberta com fechamento através de 6 botões / caseados, vista macho, mangas curtas com bainhas fixas, platinas entreteladas nos ombros presas por botão e caseado, 2 bolsos chapados com cantos chanfrados e prega macho ao centro, fechados por portinholas em forma de bicos entretelados presos por botão e caseado, sendo que a portinhola esquerda (de quem veste) com abertura para caneta e acima da portinhola direita (de quem veste) aplicação de fecho de contato para tarja de identificação; costas com pala em tecido duplo. Dois caseados no sentido verticais centralizadas acima da portinhola esquerda (de quem veste) distantes 1,5cm acima da portinhola e a um do outro. Aplicação na manga direita (de quem veste) da Bandeira do Estado do Paraná; Aplicação na manga esquerda (de quem veste) do Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande; Sobre o bolso esquerdo, distante 2 cm da lapela do bolso, será costurado em máquina reta o brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais. Tamanhos: n° 01 ao 06	10	PÇ.



	Vide termo de referência Camisa Social Masculina manga longa: Em tecido Ativitta; Camisa com colarinho inteiriço, e transpasse (pé de gola) com botão (mesma cor do tecido) e caseado no sentido horizontal, frente aberta com fechamento através de 6 botões / caseados, vista macho; mangas curtas com bainhas fixas, platinas entreteladas nos ombros presas por botão e caseado, 2 bolsos chapados com cantos chanfrados e prega macho ao centro, fechados por portinholas em forma de bicos entretelados presos por botão e caseado, sendo que a portinhola esquerda (de quem veste) com abertura para caneta e acima da portinhola direita (de quem veste) aplicação de fecho de contato para tarja de identificação; costas com pala em tecido duplo. Dois caseados no sentido vertical centralizado acima da portinhola esquerda (de quem veste) distantes 1,5cm acima da portinhola e a um do outro. Aplicação na manga direita (de quem veste) da Bandeira do Estado do Paraná; Aplicação na manga esquerda (de quem veste) do Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande; Sobre o bolso esquerdo, distante 2 cm da lapela do bolso, será costurado em máquina reta o brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais. Tamanhos: n° 01 ao 06 Vide termo de referência	10	PC
41	Calça Social Masculina: Em tecido ativitta; Cós postiço entretelado de 4,5 cm com enchanço traseira, fechamento através de fecho metálico, 7 passantes inseridos na parte inferior do cós, sendo que na parte traseira um deles esteja centralizado, vista com zíper embutido, uma prega em cada dianteiro; 2 bolsos dianteiros embutidos com abertura tipo faca; na frente esquerda (de quem veste) um bolsinho tipo relógio embutido rente ao cós com 6cm de abertura; traseiro com pences e 2 bolsos embutidos com vivos de 1cm de largura fechado por portinholas 5 cantos entreteladas. Tamanhos: n° 38 ao 54 Vide termo de referência	10	PC
42	Camisa Social Feminina manga curta: Em tecido Ativitta; Camisa com colarinho inteiriço, e transpasse (pé de gola) com botão (mesma cor do tecido) e caseado no sentido horizontal, frente aberta com fechamento através de 6 botões / caseados, vista macho; mangas curtas com bainhas fixas, platinas entreteladas nos ombros presas por botão e caseado, 2 bolsos chapados com cantos chanfrados e prega macho ao centro, fechados por portinholas em forma de bico entretelado presos por botão e caseado, sendo que a portinhola esquerda (de quem veste) com abertura para caneta e acima da portinhola direita (de quem veste) aplicação de fecho de contato para tarja de identificação; costas com pala em tecido duplo. Dois caseados no sentido vertical centralizado acima da portinhola esquerda (de quem veste) distantes 1,5cm acima da portinhola e a um do outro. Aplicação na manga direita (de quem veste) da Bandeira do Estado do Paraná; Aplicação na manga esquerda (de quem veste) do Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande; Sobre o bolso esquerdo, distante 2 cm da lapela do bolso, será costurado em máquina reta o brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais.	10	PC



	Tamanhos: nº 01 ao 06 Vide termo de referência		
43	Camisa Social Feminina manga longa: Em tecido Ativitta; Camisa com colarinho inteiriço, e transpasse (pé de gola) com botão (mesma cor do tecido) e caseado no sentido horizontal, frente aberta com fechamento através de 6 botões / caseados, vista macho, mangas curtas com bainhas fixas, platinas entreteladas nos ombros presas por botão e caseado, 2 bolsos chapados com cantos chanfrados e prega macho ao centro, fechados por portinholas em forma de bico entretelado presos por botão e caseado, sendo que a portinhola esquerda (de quem veste) com abertura para caneta e acima da portinhola direita (de quem veste) aplicação de fecho de contato para tarja de identificação, costas com pala em tecido duplo. Dois caseados no sentido vertical centralizado acima da portinhola esquerda (de quem veste) distantes 1,5cm acima da portinhola e a um do outro. Aplicação na manga direita (de quem veste) da Bandeira do Estado do Paraná; Aplicação na manga esquerda (de quem veste) do Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande; Sobre o bolso esquerdo, distante 2 cm da lapela do bolso, será costurado em máquina reta o brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais. Tamanhos: nº 01 ao 06 Vide termo de referência	10	PÇ.
44	Calça Social Feminina: Em tecido ativitta; Cós posição entretelado de 4,5 cm com enchance traseira, fechamento através de fecho metálico, 7 passantes inseridos na parte inferior do cós, sendo que na parte traseira um deles esteja centralizado, vista com zíper embutido, uma prega em cada dianteiro, 2 bolsos dianteiros embutidos com abertura tipo boca, na frente esquerda (de quem veste) um bolsinho tipo relógio embutido rente ao cós com 6cm de abertura, traseiro com pences e 2 bolsos embutidos com vivos de 1cm de largura fechado por portinholas 5 cantos entreteladas. Tamanhos: nº 36 ao 48 Vide termo de referência	10	PÇ

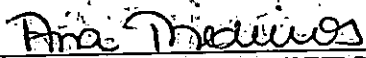
LOTE 7 – CALÇADOS

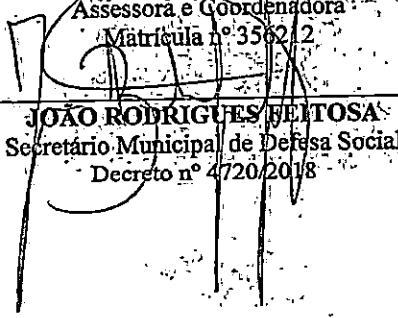
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND.
45	Bota tática de cano alto: BOTA TÁTICA mod COMANDO DRY - COR: Preta; - CABEDAL: Couro Graxo prensado hidrofugado pré amaciado de 2,2mm - VERSÕES: 100% Impermeável (waterproof) - MEMBRANA IMPERMEÁVEL & RESPIRÁVEL: CLIMATEX - SELAGEM DE COSTURAS: Sim - ALTURA MÉDIA DO CANO (nº 40, a partir do solo): 22 cm - 100% IMPERMEÁVEL ATÉ A ALTURA DE: 14 cm - NUMERAÇÃO DISPONÍVEL: 34 ao 46 (brasileiro) - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO: Sim - MANUAL TÉCNICO DO PROPRIETÁRIO: Sim - FORRAÇÃO INTERNA: Forro de comportamento ativo (forro inteligente) - PROTETOR INTERNO DO BICO: Termo polímero de alta resistência, esp. 2,0 mm - PROTETOR INTERNO DO CALCANHAR: Termo polímero de alta	110	Pares.



	resistência, esp. 2,2 mm - REFORÇO EXTERNO: Borracha vulcanizada anti-impacto e antiabrasão de 2mm - PESO MÉDIO (referência: pé nº 40): 770 g - SOLADO: Amazonas Segall - RESISTÊNCIA DO SOLADO À ABRASÃO: Ótima - ADERÊNCIA DO SOLADO (GRIP): Excelente - PALMILHA ESTRUTURAL ESTABILIZADORA: Com diferentes zonas de flexão e espessura e alma de aço temperado - PALMILHA INTERNA: palmilha anti-impacto, super confortável - CADARÇO: Poliéster com trama fina para não desfiar e ajustar com maior facilidade Tamanho nº 34 ao 44		
46	Bota tática de cano baixo: BOTA TÁTICA mod COMANDO DRY - COR: Preta: CABEDAL: Couro Graxo prensado hidrofugado pré amaciado de 2,2mm - VERSÕES: 100% Impermeável (waterproof) - MEMBRANA IMPERMEÁVEL & RESPIRÁVEL: CLIMATEX - SELAGEM DE COSTURAS: Sim - 100% IMPERMEÁVEL ATÉ A ALTURA DE: 14 cm - NUMERAÇÃO DISPONÍVEL: 34 ao 46 (brasileiro) - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO: Sim - MANUAL TÉCNICO DO PROPRIETÁRIO: Sim - FORRAÇÃO INTERNA: Forro de comportamento ativo (forro inteligente) - PROTETOR ÍTERNO DO BICO: Termo polímero de alta resistência, esp. 2,0 mm - PROTETOR INTERNO DO CALCANHAR: Termo polímero de alta resistência, esp. 2,2 mm - REFORÇO EXTERNO: Borracha vulcanizada anti-impacto e antiabrasão de 2mm - PESO MÉDIO (referência: pé nº 40): 770 g - SOLADO: Amazonas Segall - RESISTÊNCIA DO SOLADO À ABRASÃO: Ótima - ADERÊNCIA DO SOLADO (GRIP): Excelente - PALMILHA ESTRUTURAL ESTABILIZADORA: Com diferentes zonas de flexão e espessura e alma de aço temperado - PALMILHA INTERNA: palmilha anti-impacto super confortável - CADARÇO: Poliéster com trama fina para não desfiar e ajustar com maior facilidade Tamanho nº 34 ao 44	20	Pares


ILDA SOARES DOS SANTOS
 Guarda Municipal
 Matrícula nº 268101


ANA CLAUDIA DALBEM MEDEIROS
 Assessora e Coordenadora
 Matrícula nº 3562/2


JOÃO RODRIGUES FEITOSA
 Secretário Municipal de Defesa Social
 Decreto nº 4720/2018



TERMO DE REFERÊNCIA

MEMORANDO Nº 83/2019 – SMDS

Fazenda Rio Grande, 17 de Junho de 2019.

1 GANDOLA MANGA CURTA MASCULINA E FEMININA

Modelo: Gandola masculina e feminina manga curta e manga longa;

Tecido base: Rip Stop 220 g/m² com Fator de proteção solar (FPS 30);

Composição: 50% algodão 50% poliamida;

Cor: 194010TC (azul noite)



Modelo 1 - Com barreta acima do bolso



Modelo 2 - Sem barreta acima do bolso

1.1 PLATINA:

- a) Platina de ombro, uma de cada lado;
- b) Com 13,5 cm de comprimento no centro e 12 cm nas laterais, terminando em forma de seta, com 5,5 cm de largura no ombro junto a manga e 4,5 cm de largura nas vértices laterais da seta;
- c) Com a base costurada junto a manga e a extremidade superior abotoada próximo a gola, com um botão sobre a costura do ombro, através do caseado;
- d) Deverá ter pesponto de 0,5 cm em todo contorno;
- e) Forrada internamente com entretela.

1.2 OMBROS:

- a) Com fechamento em máquina interlock (bitola média 1 cm) com pesponto duplo.

1.3 GANDÓLA MANGA LONGA

Tecido base : Rip Stop 220 g/m² com Fator de proteção solar (FPS 30)

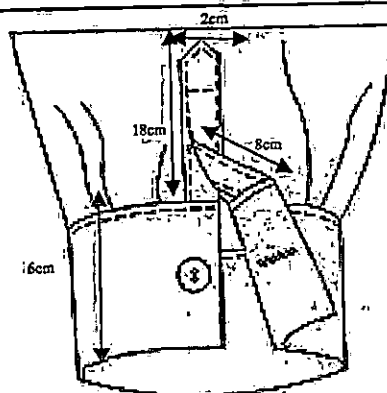
Composição : 50% algodão 50% polyamida

Composição : 50% algodão 50% polyamida



1.4 MANGA:

- a) Especificação geral:
- b) Punho abotoável simples, com casa para 1 (um) botão, iniciando aproximadamente 2cm após o osso do pulso, com 6cm de largura e Carcela com 2cm de largura e 18cm de comprimento.
- c) Saídas mangas com bainha enfraldada de 2 cm;
- d) Fechamento da manga e união da cava com a manga em máquina interlock (bitola média 1cm);
- e) Cavas com pesponto duplo.



1.5 BOLSOS

- Especificação geral;
- Dois bolsos, um de cada lado; Tamanho de 14,5 cm de abertura e 17 cm de altura, com tolerância de $\pm 0,5$ cm;
- Abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 2 cm;
- Fixados com pesponto duplo em todo contorno;
- Fechados por lapela com velcro, sendo dois quadrados de velcro nas extremidades do bolso e da lapela com tamanho aproximado de 2cm x 2cm de maneira que não fiquem aparentes;
- Lapela externa entretelada, da largura do bolso com 6 cm de altura e pesponto duplo em todo o contorno;
- Extremidades superiores das lapelas e dos bolsos com travetes.
- Sobre a lapela do bolso direito fixar através de costura, uma fita de velcro fêmea (macio) na cor preta com 2,5 cm de largura e 12 cm de comprimento para sobrepor a tarja de identificação – o velcro macho (áspero) de igual tamanho para utilização na tarjeta de identificação deverá acompanhar sobrepostamente;
- Sobre o bolso esquerdo, distante 2 cm da lapela do bolso, será bordado o Brasão da Guarda Municipal nas cores oficiais.

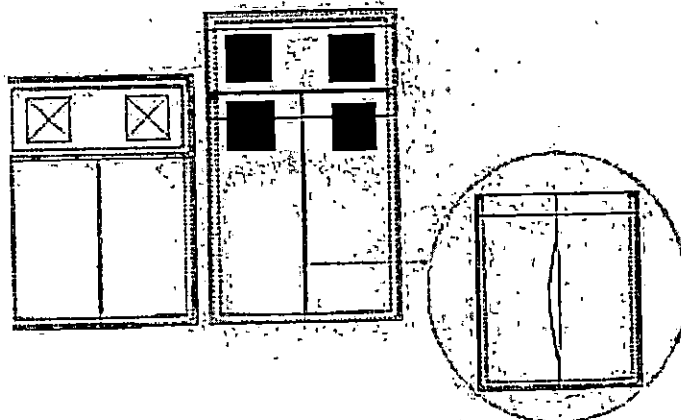


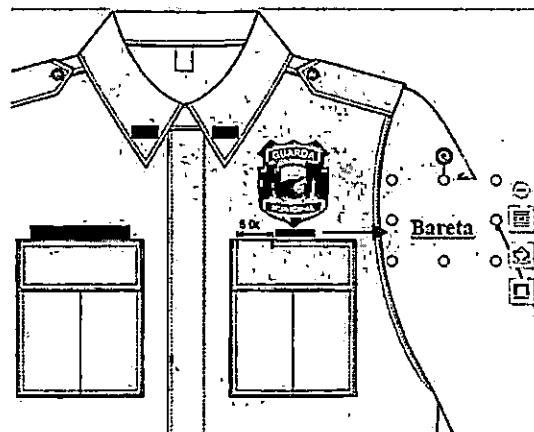


Ilustração do Brasão da Guarda Municipal.



j) Bareta referente medalha de 10 (dez) anos, bordado logo acima da lapela do bolso esquerdo medindo 4 cm de largura por 1 cm de altura, deverá ficar centralizado sobre o bolso esquerdo, conforme ilustração.

ATENÇÃO: As camisas que terão barreta serão informadas pela Guarda Municipal, na emissão do empenho.

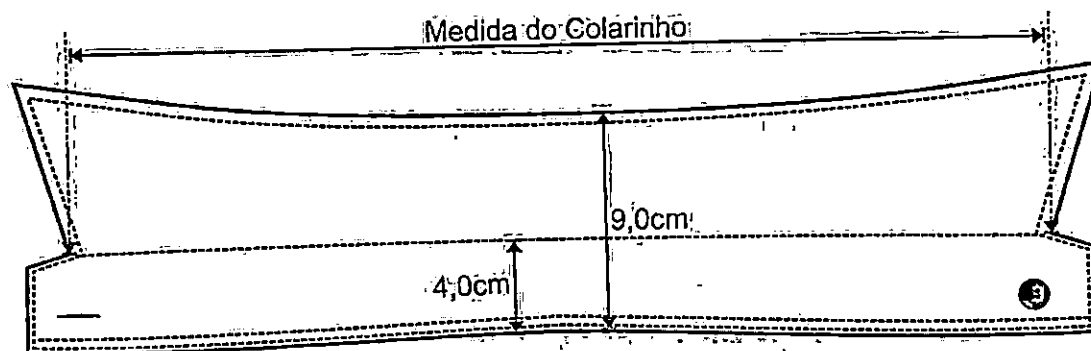


1.6 GOLA

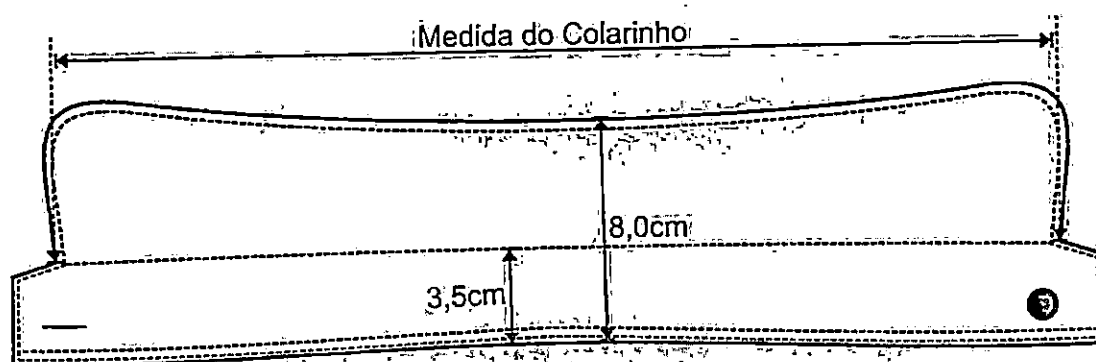
- a) Com 9 cm de largura, forrada internamente com entretela, comprimento proporcional ao manequim, com as extremidades levemente agudas, 2 cm de cada lado maior que o degolo e pesponto 0,5 cm da borda;
- b) Costura simples em máquina reta dividindo a gola (conforme desenho);

1.7 GOLA MASCULINA

Ilustração da gola:

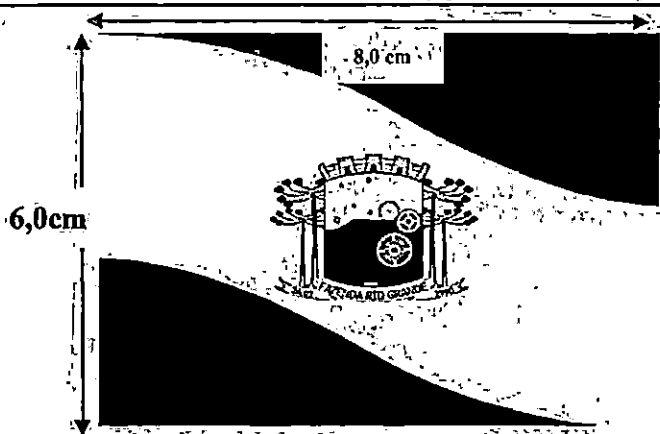


1.8 GOLA FEMININA



1.9 MANGA ESQUERDA

- c) Costurada a uma distância de 5 cm abaixo da costura que divide o ombro da manga, a Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, nas cores originais, medindo 6,0 cm (A) e 8,0 cm (L);
- d) Deverá ser costurado com linha preta da cor do contorno;
- e) Contorno branco de 2 a 3 mm de espessura, com os dizeres acima do brasão, em forma de arco "Fazenda Rio Grande" e abaixo do brasão, em linha reta "Paraná" também em branco;
- f) Ilustração da Bandeira de Fazenda Rio Grande:



1.10 MANGA DIREITA:

- g) A uma distância de 3 cm abaixo da costura que divide o ombro da manga, aplicado por meio de costura, velcro fêmea (maçio) nas cores originais, (conforme desenho);
- h) Bandeira bordada em cores originais, medindo 6,0 cm (A) e 8,0 cm (L);
- i) Contorno de 2 a 3 mm de espessura;
- j) Ilustração da Bandeira do Paraná:



TABELA DE MEDIDAS PARA PEÇAS PRONTAS

ITENS	NUMERAÇÃO TOLERÂNCIAS	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62
		PP		P		M		G		GG		EG	
Colarinho	De -0,5 a +0,5	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47
Tórax	De -1 a +1	50	52	54	56	58	60	62	64	66	68	70	72
Costas	De -1 a +1	42,5	44	45,5	47	48,5	50	51,5	53	54,5	56	57,5	59
Mangas longas	De -1 a +1	59	60	61	62	63	64	65	66	67	67	67	67
Contorno de cava	De -1 a +1	25	25,5	26	26,5	27,5	28	28,5	29	30	30,5	31,5	32
Comprimento	De -1 a +1	69,5	71	72,5	74	75,5	77	78,5	80	81,5	81,5	81,5	81,5

1.11 COSTURAS

- k) Em máquina de interlock bitola mínima 10 mm para fechamento das ilhargas, ombros, mangas (fixação e fechamento) e palas traseiras.
- l) Em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto da gola, pala traseira, vista, platinas, bolsos, portinholas, fecho de contato de identificação, bainhas das mangas, barra e fixação da bandeira e brasão nas mangas.
- m) Caseado reto de 20 mm de comp.
- n) Aplicação de overloque nas partes desfiadas do tecido.

Pontos por Centímetro: 3,5 a 4,0 em todas as costuras

1.12 AVIAMENTOS

- o) Linha 80 Pes./Alg. ou 100% Pes. na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações e pesponto, caseado e pregar botões; linha 120 e filamento para o overloque.
- p) Botão perolizado de 4 furos 15 mm de diâmetro da cor do tecido para o pé de gola.
- q) Botão metálico dourado de haste de 15 mm de diâmetro para vista, portinholas e platinas.
- r) Entretela pré-encolhida para as platinas e portinholas.

1.13 ETIQUETAS

Etiqueta de "Garantia Total do fabricante do tecido"; etiqueta de produto com composição, e instruções de lavagem, identificação da Confecção conforme CONMETRO resolução 2.

1.14 EMBALAGEM

As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível).

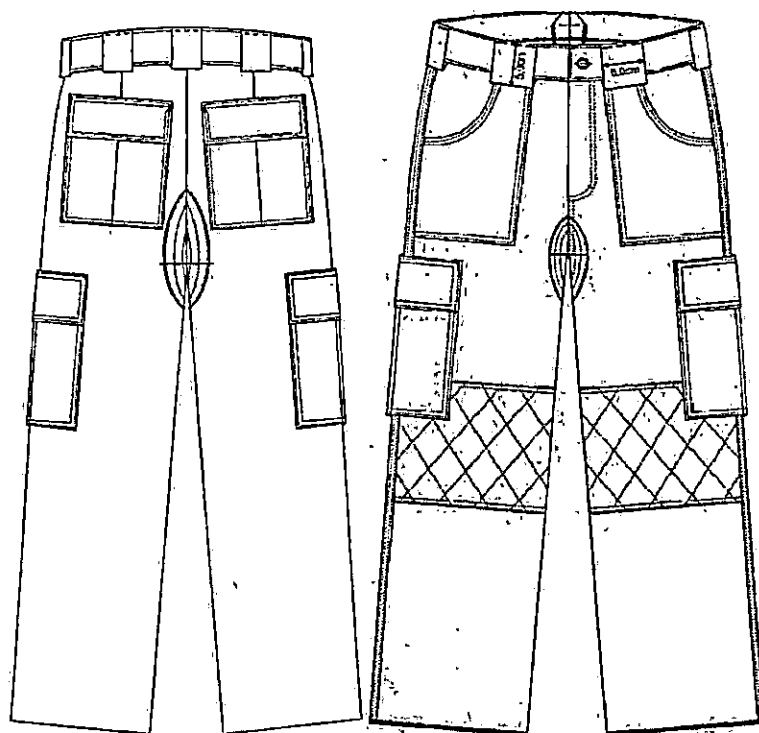
Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações.

2 CALÇAS MASCULINA E FEMININA

Tecido base: Rip Stop – 220 g/m² – Fator de proteção solar 30 (EPS 30)

Composição: 67% poliéster e 33% algodão

Cor: 194010TC (azul noite)



2.1 DESCRIÇÃO

Cós:

- Tecido duplo, com o mesmo tecido da calça, medindo 4,5 cm de largura, pesponto simples em todo o contorno, em duas partes, tendo na união do traseiro, internamente, uma sobra de aproximadamente 2 cm (ambos os lados) para eventuais ajustes da cintura;
- Acabamento das pontas com travetes e fechamento com colchete na parte superior interna;
- 06 passadores externos para cinta, do mesmo tecido da calça, com 5 cm de largura e 5 cm de altura, embutidos na parte inferior do có e com três travetes na parte superior;
- Os passadores serão distribuídos da seguinte forma, na parte frontal iniciando junto à lateral do bolso (conforme desenho); nas laterais centralizados pela costura lateral e os traseiros divididos em espaços iguais

2.2 BOLSOS:

Bolso frontal:

- 02 bolsos, um de cada lado, chapados, com cantos quadrados;
- Abertura arredondada, arrematada em overlock e dobra formando bainha de aproximadamente 0,8 cm com pesponto duplo;

A parte interna do bolso que entra em contato com o corpo é o próprio tecido da perna;

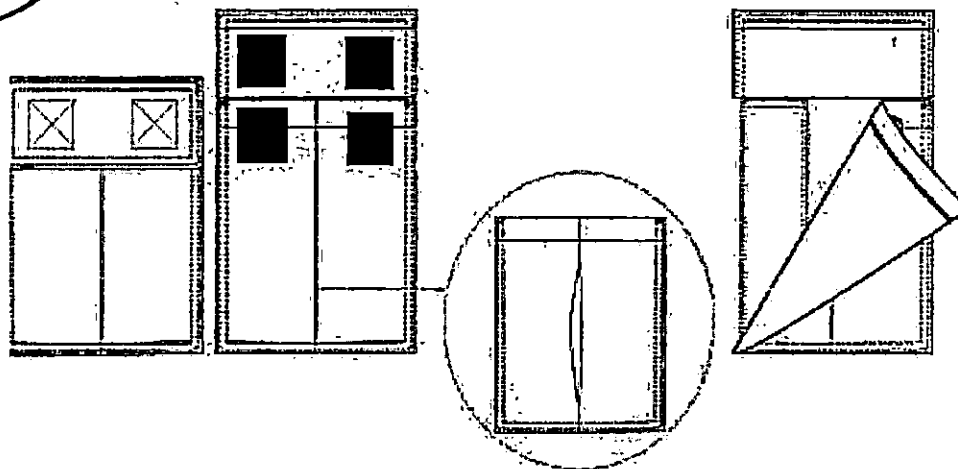
- c) Bolso fixado com pesponto duplo em todo contorno, sendo a parte superior embutida no cós e lateral embutido junto à costura de união lateral da perna;
- d) Travetes nas extremidades da abertura.

2.3 BOLSO LATERAL DA PERNA:

- a) 2 bolsos, um de cada lado, com prega fêmea vertical de 4 cm de largura (aberta - para permitir a expansão do bolso);
- b) Tamanho de 18 cm de abertura e 20 cm de altura, com tolerância de +/- 0,5 cm;
- c) Abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 2 cm;
- d) Fixados com pesponto duplo em todo contorno, sobre a costura lateral e posicionados abaixo do bolso frontal de tal forma que, após a colocação da lapela fique um espaço de 3 cm entre o bolso frontal e a lapela;
- e) Fechado por velcro preso lapela e no bolso, sendo dois quadrados de velcro, com tamanho 2,5 cm x 3 cm, em cada extremidade da lapela de maneira que não fiquem aparentes;
- f) Lapela externa com pesponto duplo em todo o contorno da largura do bolso, com 6 cm de altura, forrada internamente com entretela;
- g) Extremidades superiores das lapelas e dos bolsos com travetes.

2.4 BOLSO TRASEIRO:

- a) 2 (dois) bolsos, dois bolsos, um de cada lado, com prega fêmea vertical de 4 cm de largura (aberta - para permitir a expansão do bolso); Tamanho de 16 cm de abertura e 18 cm de altura, com tolerância de +/- 0,5 cm;
 - b) Abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 2 cm;
 - c) Fixados com pesponto duplo em todo contorno;
 - d) Fechados por velcro preso na lapela e no bolso, sendo dois quadrados de velcro, com tamanho aproximado de 2,5 cm x 3 cm, em cada extremidade da lapela de maneira que não fiquem aparentes;
 - e) Lapela externa com pesponto duplo em todo o contorno, da largura do bolso com 6 cm de altura, forrada internamente com entretela;
 - f) Extremidades superiores das lapelas e dos bolsos com travetes;
- Ilustração dos bolsos traseiro e lateral:



2.5 GANCHOS:

Gancho traseiro:

- Com reforço do próprio tecido sobreposto externamente, aplicado com máquina reta 01 agulha e com 02 costuras de reforço equidistantes, medindo 17 cm no gancho e 13 cm no entrepernas;
- Sobra interna de tecido, de forma proporcional a sobra do cós, para eventuais ajustes;
- Extremidades da sobra com limpeza em máquina overlock;
- Fechamento do gancho em máquina reta com duas costuras (uma sobreposta a outra).

2.6 COSTURA

- Fechamento da ilhargá, e gancho traseiro em fechadeira 2 agulhas paralelas ou interlock bitola mínima 10 mm rebatido com ponto corrente 2 agulhas paralelas.
- Fechamento do entrepernas em interlock bitola mínima 10 mm.
- Máq. reta 2 agulhas paralelas; p/pespointos dos bolsos e reforço tecido duplo entrepernas;
- Máq. reta 1 agulha para fixação da vista e barra das pernas.
- Travetes nas extremidades dos bolsos, final da vista, no final da costura lateral no cós e na junção dos ganchos por sobre a costura de segurança do interlock.
- Overlock nas partes desfiadas do tecido.

PONTOS POR CENTÍMETRO: 3,5 a 4,0 em todas as costuras.

2.7 AVIAMENTOS

- Linha 80 Pes./Alg. ou 100% Poliéster na cor do tecido para as costuras de fechamento, pespointos, caseado e pregar botão, linha 120 e filamento para o overlock.

2.8. PERNAS

- Ligeiramente cônicas com acabamento em overlock; Costuras laterais e entrepernas em interlok-bitola larga de 10 mm;
- Pesponto duplo sobre a costura de junção lateral das pernas;
- Reforços do mesmo tecido da calça, retangulares, medindo 20 cm de altura, com costuras cruzadas (5,5 cm de largura x 6 cm de altura), fixados com pesponto duplos, na altura dos joelhos (conforme tabela de medidas), embutidos nas costuras de junção interna e lateral das pernas;

Ilustração do reforço das pernas:

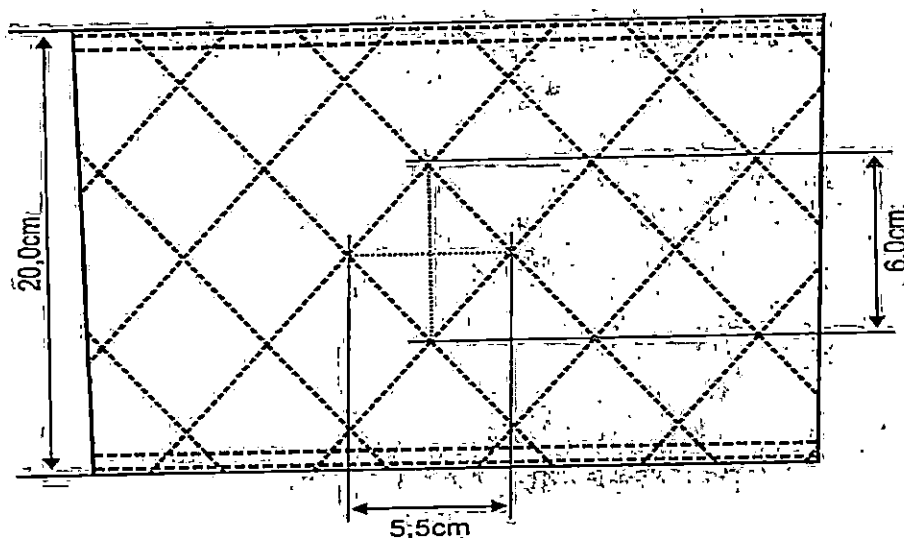


TABELA DE MEDIDAS CALÇA FEMININA

TABELA DE MEDIDAS PARA PEÇAS PRONTAS.													
ITENS	NUMERAÇÃO TOLERÂNCIAS	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56
		PP	PP	P	P	M	M	G	G	GG	GG	EG	EG
Cintura	De -1 a +1	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56
Quadril	De -1 a +1	43,5	45,5	47,5	49,5	51,5	53,5	55,5	57,5	59,5	61,5	63,5	65,5
Coxa	De -1 a +1	26,5	27,5	28,5	29,5	30,5	31,5	32,5	33,5	34,5	35,5	36,5	37,5
Gancho dianteiro	De -0,5 a +0,5	18	18,5	19	19,5	20	20,5	21	21,5	22	22,5	23	23,5
Gancho traseiro	De -0,5 a +0,5	28,5	29	29,5	30	30,5	31	31,5	32	32,5	33	33,5	34
Entrepernas c/barra	De -0,7 a +0,7	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83
Ilhargas s/ cós	De -0,7 a +0,7	101,5	102	102,5	103	103,5	104	104,5	105	105,5	106	106,5	107



TABELA DE MEDIDAS CALÇA MASCULINA

TABELA DE MEDIDAS PARA PEÇAS PRONTAS													
ITENS	NUMERAÇÃO TOLERÂNCIAS	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56
		PP		P		M		G		GG		EG	
Cintura	De -1 a +1	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58
Quadril	De -1 a +1	47	49	51	53	55	57	59	61	63	65	67	69
Coxa	De -1 a +1	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41
Gancho dianteiro	De -0,5 a +0,5	22	22,5	23	23,5	24	24,5	25	25,5	26	26,5	27	27,5
Gancho traseiro	De -0,5 a +0,5	34	34,5	35	35,5	36	36,5	37	37,5	38	38,5	39	39,5
Entrepernas c/barra	De -0,7 a +0,7	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35
Ilhargas s/ cós	De -0,7 a +0,7	53,5	54	54,5	55	55,5	56	56,5	57	57,5	58	58,5	59
Barra da bermuda	De -0,5 a +0,5	25,5	26	27	27,5	28	29	29,5	30,5	31	31,5	32,5	33

3 FARDA DE GALA

TÚNICA DO UNIFORME DE PASSEIO E REPRESENTAÇÃO MASCULINO E
CALÇA AZUL MARINHO NOITE

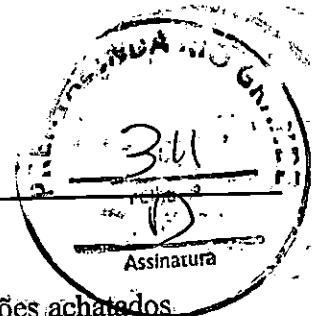
Especificações Técnicas Túnica

Tecido: Gabardine 31/Santista

Composição: 67%POLIESTER 33%ALGODÃO 265 G/M2

Cor: azul-marinho noite





3.1 DESCRIÇÃO

- a) Túnica aberta na frente em toda extensão, fechada com quatro botões achatados da Guarda Municipal; com 20 (vinte) mm de diâmetro, de metal dourado, equidistantes, ficando o primeiro à altura do centro da pestana dos bolsos superiores e o último em direção à parte superior da pestana dos bolsos inferiores, de corte anatômico, ligeiramente cintado, de comprimento até pouco abaixo do entre pernas.
- b) Quatro bolsos na frente com o ângulo de base arredondada, na altura do peito dois bolsos medindo 120 (cento e vinte) mm por 130 (cento e trinta) mm a 130 (cento e trinta) mm por 140 (cento e quarenta) mm, de forma retangular, fechados por pestanas morcegadas medindo 60 (sessenta) mm por 120 (cento e vinte) mm a 70 (setenta) mm por 140 (cento e quarenta) mm; os inferiores medindo 150 (cento e cinquenta) mm por 110 (cento e dez) mm a 160 (cento e sessenta) mm por 120 (cento e vinte) mm, fechados por pestanas morcegadas medindo 60 (sessenta) mm por 150 (cento e cinquenta) mm a 70 (setenta) mm por 160 (cento e sessenta) mm, todos fechados por botões achatados com 15 (quinze) mm de diâmetro de metal dourado.
- c) Costas lisas com uma costura central no sentido da altura, na qual há uma abertura variando de 200 (duzentos) mm a 250 (duzentos e cinquenta) mm a partir do limite inferior. Mangas tipo paletó.
- d) Na manga direita (de quem veste) aplicação da bandeira do Município;
- e) Na manga esquerda (de quem veste) aplicação do brasão da GM.
- f) Os emblemas representativos de braço serão aplicados no lado esquerdo e direito respectivamente, centralizados abaixo da platina em 2cm.
- g) Gola aberta virada, formando com a lapela um ângulo de 60° (sessenta graus). Passadeira nos ombros para colocação das platinas.
- h) Punho com canhão duplo, medindo 10 (dez) mm de altura na parte anterior e 129 (cento e vinte e nove) mm de altura na parte posterior.
- i) A parte interna da túnica, forrada com alpaca, com dois bolsos internos na altura do peito medindo 130 (cento e trinta) mm por 140 (cento e quarenta) mm um de cada lado.

3.2 COSTURAS

- a) As costuras devem conter de 4 (quatro) a 4,5 (quatro e meio) pontos por centímetro. Fechamento das mangas, fechamentos das laterais, fixação, pences, aplicação da gola: Máquina reta ponto fixo. Overloque em todas as partes desfiastes do tecido.

3.3 AVIAMENTOS

- a) Da gola: Máquina reta ponto fixo. Overloque em todas as partes desfiastes do tecido.
- b) Linha 120 poliéster/algodão ou 100% poliéster na cor do tecido para costuras de fechamento, caseados e pregar botões. Linha 120 para overloque. Botões da Guarda Civil, de 15 (quinze) e 20 (vinte) mm de diâmetro, de metal dourado.

3.4 ETIQUETAS

- a) Composição e instruções de lavagem e identificação da confecção.



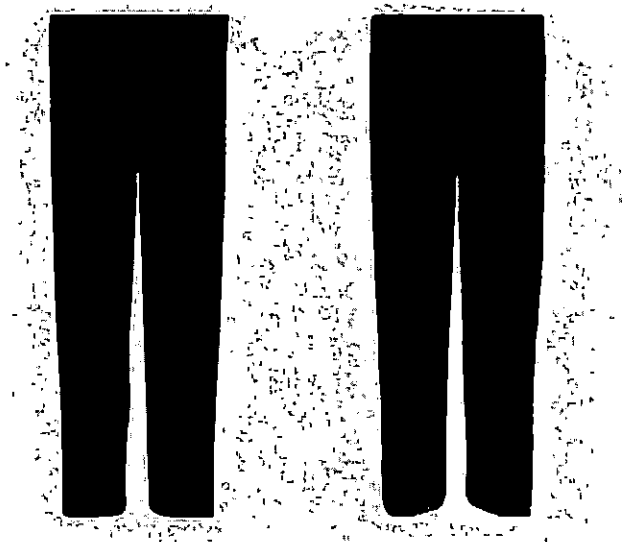
4 CALÇA SOCIAL MASCULINA AZUL-MARINHO NOITE UNISSEX

Especificações Técnicas Calça Masculina

Tecido: Gabardine 31/Santista

Composição: 67%POLIESTER 33%ALGODÃO 265 G/M2

Cor: azul-marinho noite



4.1 DESCRIÇÃO

- a) Calça comprida confeccionada em corte reto, cós postigo entretelado com 08 (oito) passantes disposto na frente, nos lados e atrás para receber o cinto. Fechamento por meio de fecho metálico e zíper embutido com travetes no final da vista embutida. Frente com 2 (dois) bolsos retos nas laterais, com pesponto de 10 (dez) mm e com travetes nas extremidades.
- a) Na parte de trás 2 (dois) bolsos embutidos com vivos e lapelas de 5 (cinco) cantos entretelados, duas pences do cós até o início da lapela dos bolsos. Bainha simples com 50 (cinquenta) mm.

4.2 COSTURAS

- a) As costuras devem conter de 4 (quatro) a 4,5 (quatro e meio) pontos por centímetro.
- b) Fechamentos laterais, entre pernas, fixação, zíper, bolsos, lapela: ponto corrente e 1 (uma) agulha.
- c) Fechamento do gancho traseiro com sobra de 30 (trinta) mm de tecido em cada lado na altura do cós (costura aberta com as bordas overlacadas): máquina reta uma agulha.

- d) Pesponto de vista, fixação de gancho dianteiro e pespontos de bolsos: máquina reta 1 (uma) agulha ponto fixo. Na barra da perna e nas partes desfiastes do tecido: overloque. Interligue bitola mínima 7 (sete) mm para os fechamento dos forros dos bolsos. Travetes nas extremidades dos bolsos, vivos e no acabamento final da vista.

4.3 AVIAMENTOS

- a) Linha 120 poliéster/algodão ou 100% poliéster na cor do tecido para costuras de fechamento, caseados e pregar botões.
b) Linha 120 para overloque. Zíper de nylon ou metálico. Gancho metálico.

4.4 ETIQUETAS

- a) Composição e instruções de lavagem e identificação da confecção.

5 TÚNICA DO UNIFORME DE PASSEIO E REPRESENTAÇÃO FEMININO E SAIA AZUL MARINHO NOITE

Especificações Técnicas Túnica

Tecido: Gabardine 317 Santista

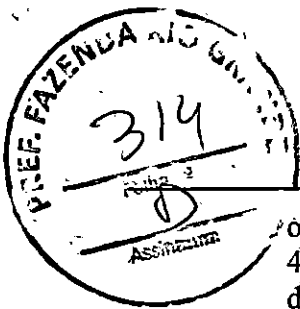
Composição: 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO 265 G/M²

Cor: azul-marinho noite - 194013TC



5.1 DESCRIÇÃO

- a) Túnica cinturada de comprimento até a pelve. Frente com dois bolsos inferiores embutidos e fechados por lapela de cantos arredondados e debruado simples. Dois recortes na vertical unidos por meio de pences oblíquas saindo da cava até



- o comprimento. Gola tipo paletó. Abertura frontal com fechamento por meio de 4 (quatro) botões achatados da Guarda Municipal, com 20 (vinte) mm de diâmetro, de metal dourado, equidistantes, mangas simples compridas e ajustadas.
- b) Na manga direita (de quem veste) aplicação da bandeira do Município.
 - c) Na manga esquerda (de quem veste) aplicação do emblema da GM.
 - d) Os emblemas representativos de braço serão aplicados no lado esquerdo e direito respectivamente, centralizados abaixo da platina em 2cm.
 - e) Gola aberta virada, formando com a lapela um ângulo de 60° (sessenta graus). Passadeira nos ombros para colocação das platinas.
 - f) Punho com canhão duplo, medindo 10 (dez) mm de altura na parte anterior e 129 (cento e vinte e nove) mm de altura na parte posterior.
 - g) A parte interna da túnica, forrada com alpaca, com dois bolsos internos na altura do peito medindo 130 (cento e trinta) mm por 140 (cento e quarenta) mm um de cada lado.
 - h) Passadeira nos ombros para colocação das platinas. Costas com costura central em toda a extensão, com dois recortes na vertical unidos por meio de pences oblíquas saindo da cava até o comprimento. Pala fixa de 50 (cinquenta) mm de largura em tecido duplo, aplicada a partir das pences laterais, na altura da cintura. Abaixo da pala uma prega macho centralizada.

5.2 COSTURAS

- a) As costuras devem conter de 4 (quatro) a 4,5 (quatro e meio) pontos por centímetro. Fechamento das mangas, fechamentos das laterais, fixação, pesponto de gola, aplicação da gola, aplicação de bolsos: máquina reta ponto fixo. Pespontos dos bolsos, pespontos das lapelas, com costurados a 0,5mm da borda. Overloque em todas as partes desfiadas do tecido.

5.3 AVIAMENTOS

- a) Linha 120 poliéster/algodão ou 100% poliéster na cor do tecido para costuras de fechamento, caseados e pregar botões. Linha 120 para overloque. Botões da Guarda Municipal com 20 (vinte) mm de diâmetro, de metal dourado.

5.4 ETIQUETAS

- a) Composição e instruções de lavagem e identificação da confecção.

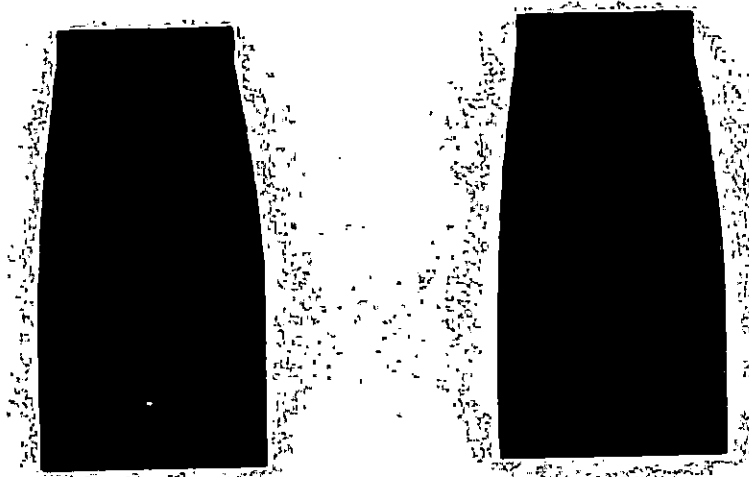
6 SAIA SOCIAL AZUL MARINHO NOITE

Especificação Técnica – Saia

Tecido: Gabardine 31/ Santista

Composição: 67%POLIÉSTER 33%ALGODÃO 265 G/M2

Cor: azul-marinho noite – 194013TC



6.1 DESCRIÇÃO

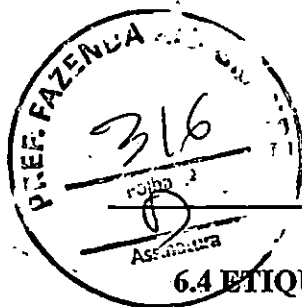
- a) Saia social, reta e lisa em toda extensão, com abertura traspassada na parte traseira com 100 (cem) mm a partir da barra. Cós anatômico medindo 45 (quarenta e cinco) mm de largura, com cinco passadores para cinto e fechamento por meio de gancho metálico. Barra de 40 (quarenta) mm reta e acabamento em ponto reto. Fechamento por zíper invisível de 180 (cento e oitenta) mm de comprimento aplicado na costura do centro da parte traseira e fecho metálico. Internamente a saia deverá ser overlocada.

6.2 COSTURAS

- a) As costuras devem conter de 4 (quatro) a 4,5 (quatro e meio) pontos por centímetro.
- b) Fechamento lateral em ponto corrente 1 (uma) agulha reta ou ponto fixo.
- c) Pesponto de vista, costuras de pences: máquina reta ponto fixo uma agulha.
- d) Cós entretelado e fixado com máquina de costura reta 1 (uma) agulha ponto fixo.
- e) Partes desfiastes: overloque.

6.3 AVIAMENTOS

- a) Linha 120 poliéster/algodão ou 100% poliéster na cor do tecido para interloque, fechamentos, fixações e pespontos.
- b) Linha para overloque: 120 poliéster/algodão ou 100% poliéster e filamento
- c) Zíper invisível de 180 (cento e oitenta) mm de comprimento. Gancho metálico.



6.4 ETIQUETAS

- a) Composição, e instruções de lavagem, identificação da confecção.

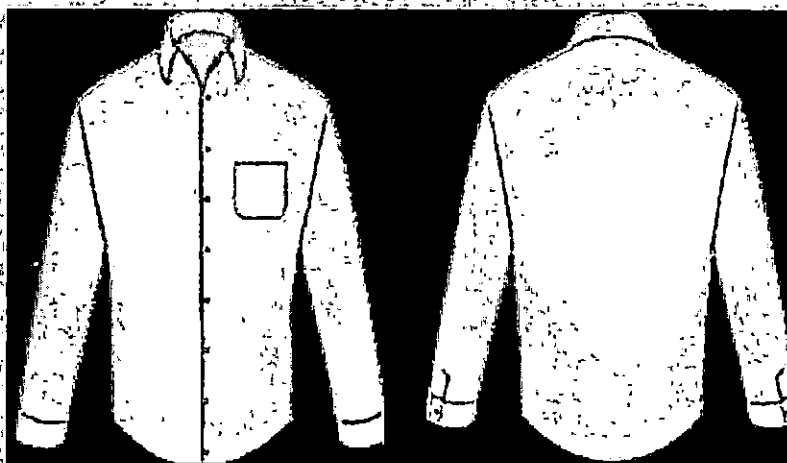
7 – CAMISA SOCIAL BRANCA – Manga Longa – unissex

Especificações Técnicas Camisa

Tecido: tecido base tricoline

Composição: 50% algodão, 50% poliéster

Cor: branca 110601tc



7.1 DESCRIÇÃO

- a) Confeccionada com corte de camisa social com abertura frontal em toda extensão. De tricoline-lisa sem bolsos. Fechamento por meio de botões com dois furos número 18 (dezoito), aplicados no lado direito de quem está vestindo, caseados na vertical equidistantes entre si, sendo o primeiro à altura da gola, fechando o colarinho e o último à altura dos quadris. Punhos duplos medindo 60 (sessenta) mm de altura, fechados por botões com dois furos número 18 (dezoito). Colarinho duplo comum. Costuras as costuras devem conter de 4 (quatro) a 4,5 (quatro e meio) pontos por centímetro. Fechamento das mangas, fechamentos das laterais, fixação, pences, aplicação da gola: máquina reta ponto fixo. Overloque em todas as partes desfiastes do tecido.

7.2 AVIAMENTOS

- a) Linha 120 (cento e vinte) poliéster/algodão ou 100% poliéster na cor do tecido para costuras de fixação, interloque e pespontos. Linha 120 (cento e vinte) poliéster/algodão ou 100% poliéster para caseados e pregar botões. Botões transparente brancos de 2 (dois) furos de 13 (treze) mm de diâmetro. Entretela puro poliéster ou poliéster/algodão (pré-encolhida).

7.3 ETIQUETAS

- a) Composição e instruções de lavagem, identificação da confecção conforme conmetro resolução 2.

7.4 NOTAS

- a) Camisa branca de colarinho feminina e idêntica, porém com os botões pregados do lado esquerdo e pences nas costas permitindo formato-cinturado. O

fardamento deverá conter identificação da Guarda Civil (matrícula) aplicado em tinta própria para tecido, seguido de autenticação da loja de forma permanente em local estratégico (local este que se tentar violar a identificação tenha que, necessariamente, danificar a farda, fazendo que se torne inservível.) a fim de evitar sua remoção ou violação.

8 – GRAVATA VERTICAL unissex azul noturno

8.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GRAVATA

- a) Gravata vertical, confeccionada em seda azul-marinho, modelo social vertical, com nó inteligente, tamanho padrão, com forro em 100% poliéster, estrutura em entretela dupla.
- a) Gravata vertical azul-marinho noite



9 – FARDA SOCIAL

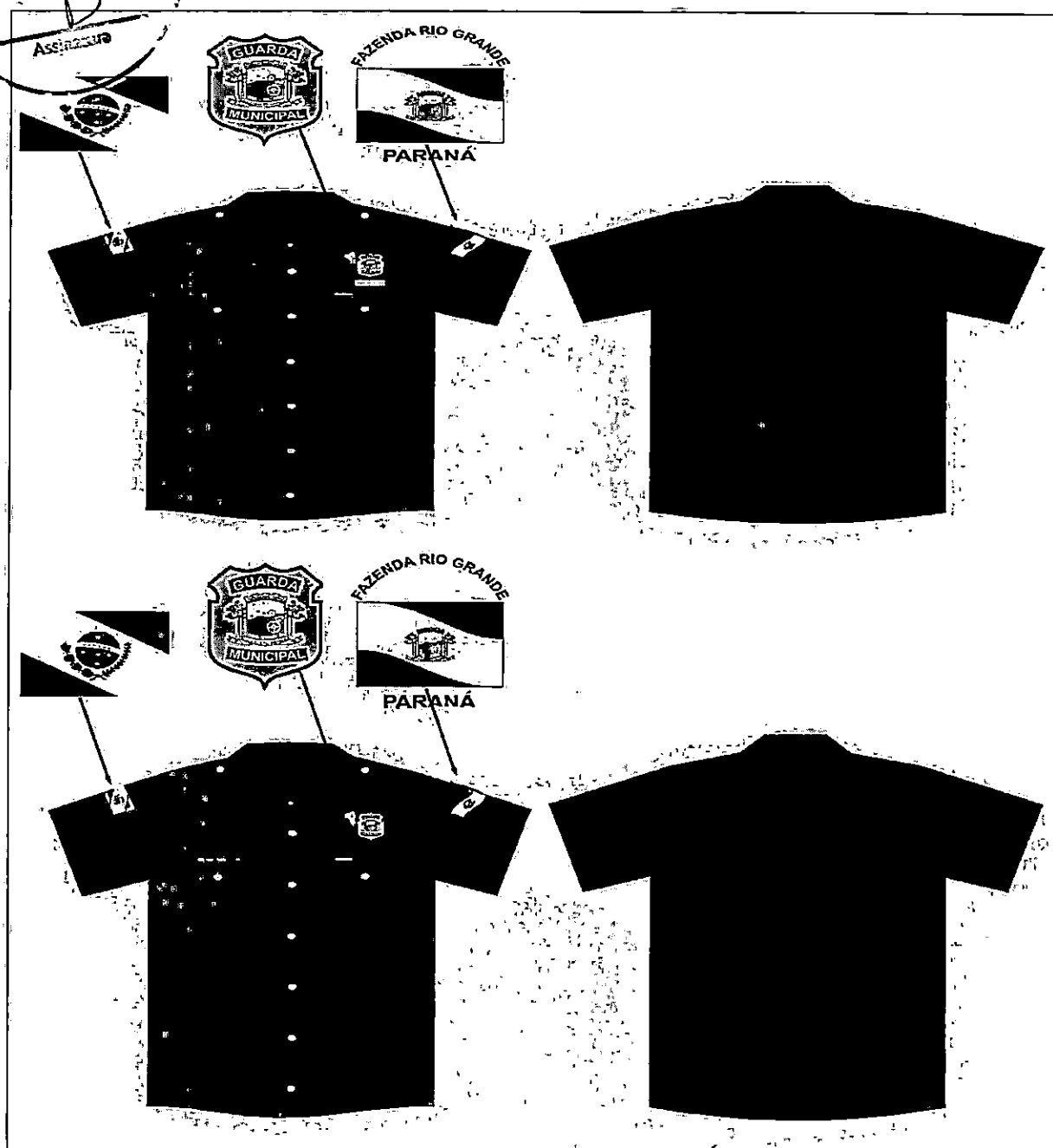
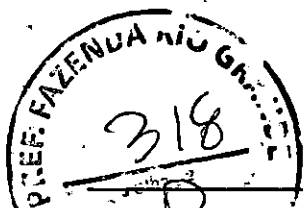
9.1 CAMISA SOCIAL MASCULINA E FEMININA

Modelo: Camisa masculina e feminina manga curta

Tecido base: Ativitta

Composição: 100% PoliÉster

Cor: Marinho escuro – Pantone 194022TC



9.2 DESCRIÇÃO

- a) Camisa com colarinho inteiriço, e transpasse (pé de gola) com botão (mesma cor do tecido) e caseado no sentido horizontal, frente aberta com fechamento através de 6 botões dourados de 15mm / caseados, vista macho, mangas curtas com bainhas fixas, platinas entreteladas nos ombros presas por botão e caseado, 2 bolsos chapados e prega macho ao centro, fechados por portinholas em forma de bicos entretelados presas por botão e caseado, sendo que a portinhola esquerda (de quem veste) com abertura para caneta e acima da portinhola direita (de quem veste) aplicação de fecho de contato para tarja de identificação; costas com pala em tecido duplo.

- b) Dois caseados no sentido vertical centralizado acima da portinhola esquerda (de quem veste) distantes 1,5cm acima da portinhola e a um do outro.
- c) Aplicação na manga direita (de quem veste) da Bandeira do Paraná;
- d) Aplicação na manga esquerda (de quem veste) Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, acima da Bandeira, em forma de arco bordado "Fazenda Rio Grande" e abaixo da bandeira, bordado em linha reta "Paraná";
- e) Sobre o bolso esquerdo, distante 2 cm da lapela do bolso, será bordado o Brasão da Guarda Municipal nas cores oficiais.
- f) Baretta referente medalha de 10 (dez) anos, bordado logo acima da lapela do bolso esquerdo medindo 4cm de largura por 1cm de altura, deverá ficar centralizado sobre o bolso esquerdo, conforme ilustração.
- g) **ATENÇÃO:** As camisas que terão baretta serão informadas pela Guarda Municipal, na emissão do empenho.

9.3 DOS BOLSOS:

- a) Dois bolsos, um de cada lado, com prega fêmea vertical de 4 cm de largura (aberta – para permitir a expansão do bolso);
- b) Tamanho de 14,5 cm de abertura e 17 cm de altura, com tolerância de +/- 0,5cm;
- c) Abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 2 cm;
- d) Fixados com pesponto duplo em todo contorno;
- e) Fechados por lapela com velcro, sendo dois quadrados de velcro nas extremidades do bolso e da lapela com tamanho aproximado de 2cm x 2cm de maneira que não fiquem aparentes;
- f) Lapela externa entretelada, da largura do bolso com 6 cm de altura e pesponto duplo em todo o contorno;
- g) Extremidades superiores das lapelas e dos bolsos com travetes.

9.4 DO BOLSO ESQUERDO:

- a) Lapela do bolso esquerdo com abertura para passagem da caneta com 1 cm, travetada nas extremidades;

9.5 COSTURAS

- a) Em máquina de interlock bitola mínima 10 mm para fechamento das ilhargas, ombros, mangas (fixação e fechamento) e palas traseiras.
- b) Em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto da gola, pala traseira, vista, platinas, bolsos, portinholas, fecho de contato de identificação, bainhas das mangas, barra e fixação da bandeira e brasão nas mangas.
- c) Caseado reto de 20 mm de comp.
- d) Aplicação de overlock nas partes desfiadas do tecido.
- e) Sobre a lapela do bolso direito fixar através de costura, uma fita de velcro fêmea (macio) na cor preta com 2,5 cm de largura e 12 cm de comprimento para sobrepor a tarja de identificação – o velcro macho (áspero) de igual tamanho para utilização na tarjeta de identificação deverá acompanhar sobrepostamente;

9.6 PONTOS POR CENTÍMETRO

- a) 3,5 a 4,0 em todas as costuras



- a) Linha 80 Pes./Alg. ou 100% Pes. na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações e pespontos, caseado e pregar botões; linha 120 e filamento para o overlock.
- b) Botão da cor do tecido de 4 furos 15 mm de diâmetro da cor do tecido para o pé de gola.
- c) Botão metálico dourado de haste de 15 mm de diâmetro para vista, portinholas e platinas.
- d) Entretela pré-encolhida para as platinas e portinholas.

10 – CALÇA SOCIAL MASCULINA E FEMININA .

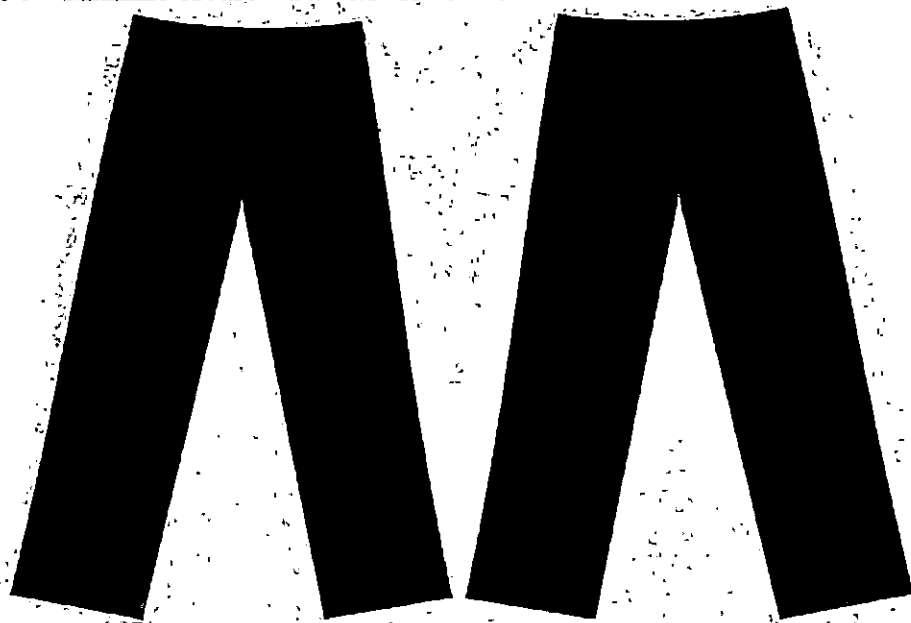
Modelo: Calça social masculina e feminina.

Setor / Função: Policiamento operacional

Tecido base: ATIVITTA

Composição: 100% Poliéster

Cor: B90 – Marinho escuro – Pantone 194022TC



10.1 DESCRIÇÃO

- a) Cós postiço entretelado de 4,5 cm com enchancê traseira, fechamento através de fecho metálico, 7 passantes inseridos na parte inferior do cós, sendo que na parte traseira um deles esteja centralizado, vista com zíper embutido, uma prega em cada dianteiro; 2 bolsos dianteiros embutidos com abertura tipo faca; na frente esquerda (de quem veste) um bolsinho tipo relógio embutido rente ao cós com 6cm de abertura; traseiro com pences e 2 bolsos embutidos com vivos de 1cm de largura fechado por portinholas 5 cantos entreteladas.

10.2 COSTURAS

- a) Costura com máquina reta 1 agulha ponto fixo para colocação do cós.
- b) Costura com ponto corrente 1 agulha para o fechamento das laterais e entrepernas (costura aberta com as bordas overlocadas).
- c) Costura ponto corrente 2 agulhas defasadas para o fechamento do gancho traseiro, com sobra de 3,0 cm de tecido em cada lado na altura do cós (costura aberta com as bordas overlocadas).
- d) Costura com máquina reta 1 agulha para fixação do zíper, bolsos, portinholas, vivos, pences, vista e pespontos.
- e) Travetes nas extremidades dos bolsos, vivos e no acabamento, final da vista.

10.3 PONTOS POR CENTÍMETRO

- a) 3,5 a 4,0 em todas as costuras.

10.4 AVIAMENTO

- a) Linha 80 Pes./Alg. ou 100% Poliéster para as costuras de fechamento, fixação, caseados e pregar botões, linha 120 e filamento para o overlock.
- b) Zíper de nylon com cadarço na cor do tecido.
- c) Gancho metálico próprio para fechamento de cós.
- d) Entretela pré-encolhida.
- e) Forro de bolso em tecido apropriado para calças sociais na cor da calça.

11 – JAQUETA MOTOQUEIRO EM COURO

- a) A jaqueta deve ser confeccionada utilizando como material externo o couro legítimo, como demonstrado na foto, sendo que ela deve conter proteções em EVA de 6mm aplicados nos locais demonstrados nas fotos, de forma semelhante, sendo aplicado nos braços, costas, peito e ombros, devendo ainda ser utilizado o zíper IKK resistente nos bolsos laterais e na parte frontal da jaqueta. Na parte externa deverá ser aplicado faixas refletivas nos braços como demonstrado nas fotos, assim como brasão no lado esquerdo do peito pra quem veste e identificação da guarda na costas como demonstrado na imagem de material emborrachado de alta qualidade. Também deve ser aplicado nesta jaqueta elástico na parte inferior para que haja um melhor ajuste da jaqueta ao corpo, assim como regulagem em velcro como demonstrado na imagem. Na parte interna da Jaqueta deve conter o forro Nylon furadão, com bolsos internos com velcro para seu fechamento.



b) Ilustração da Jaqueta:



12 – COLETE DEFESA CIVIL

- a) Composição: 70% Poliéster. / 30% Algodão. Artigo: Techno Rip Stop – 0480, referência Santista ou similar;
- b) Cor: laranja H26 (Ref. Pantone – 161462TP);

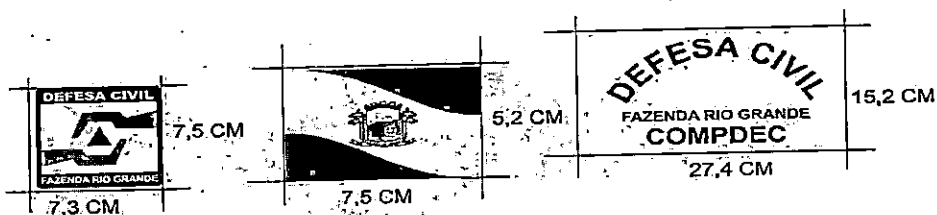
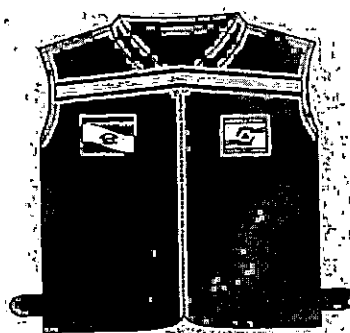
12.1 DETALHES FRENTE

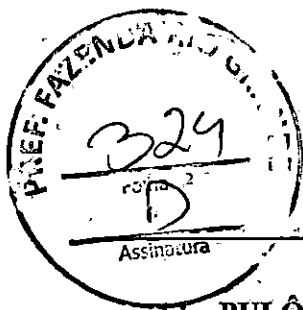
- a) Acabamento em viés (rip stop) na cor azul, com abertura em zíper reforçado;
- b) Gola com 5,0 cm de largura;
- c) Fita em velcro áspero fixada superior direito com 12 cm de comprimento e 2,5 cm de largura;
- d) Abaixo da Fita deverá ser serigrafado a Bandeira do município fazenda rio grande em tamanho de 6 cm altura e 8 cm de comprimento.

- e) 02 (dois) bolsos independentes, um de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os dois bolsos;
- f) Emblema da Defesa Civil de Fazenda Rio Grande serigra, com 6 cm de altura e 8 de comprimento.
- g) Faixa refletiva com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura a 6,0 cm abaixo da costura do ombro.
- h) Acima do emblema da Defesa Civil de Fazenda Rio Grande deverá ser serigrafado em semi círculo em fonte (vinte e três) arial Black a inscrição COMPDEC.

12.2 DETALHES COSTAS

- a) Nas costas do colete deverá ser serigrafado as inscrições "DEFESA CIVIL" em semicírculo, cor azul Royal, em fonte 160 (cento e sessenta) arial Black;
- b) Dentro do semicírculo deverá ser serigrafado a inscrição "FAZENDA RIO GRANDE" em linha reta, cor azul Royal, em fonte 115 (cento e quinze) arial Black;
- c) Logo abaixo deverá ser bordado a inscrição COMPDEC em fonte 110 (cento e dez) Arial na cor Azul Royal;
- d) Faixa refletiva na parte superior, a 6,0 cm abaixo da costura do ombro, com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura;
- e) Para ajuste, deverá ser fixado em cada lado das costas uma fita em material (rip stop) com 12 cm de comprimento e 2,5 cm de largura, conforme figura 02, sendo na parte interna deverá ser fixado tecido em velcro macio de 05, cm de comprimento e 2,5 cm de largura e o comprimento restante (7,0 cm) com velcro áspero, a fixação da fita deverá ser iniciada a uma distância de 7,0 cm da costura que divide a frente das costas até a distância de 12 cm totalizando 5,0 cm de fixação, a outra extremidade da fita deverá coincidir com a costura que divide as costas da parte da frente do colete. Deverá ser fixado a uma distância de 4,0 cm da costura que divide a frente do colete com as costas botão de pressão em material resistente (metal que não oxida) em cada lado das extremidades.





13 – PULÔVER DE LÃ ADMINISTRATIVO

Modelo: Pulôver masculino e feminino.

Sector / Função: Policiamento operacional

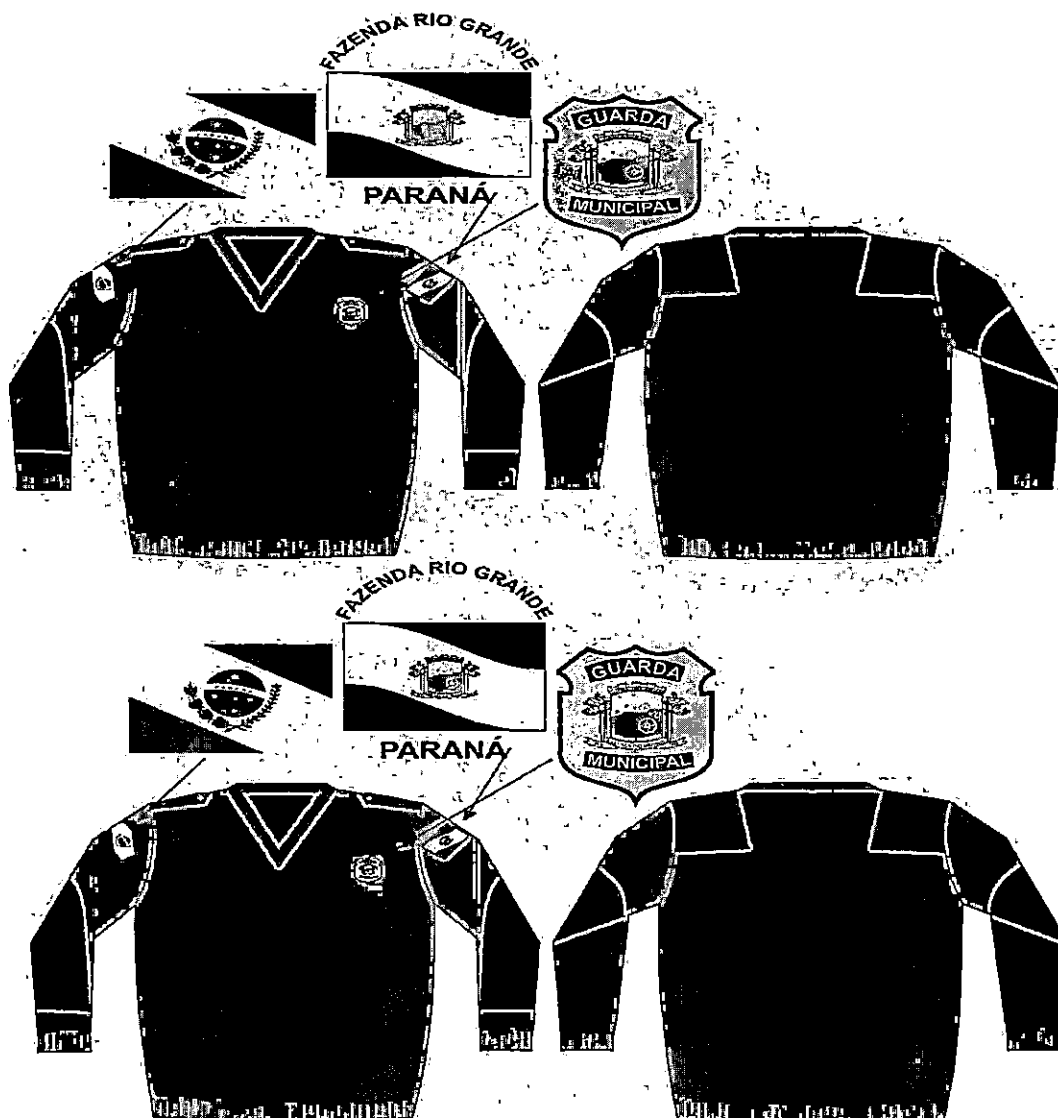
Tecido base: Lã acrílica

Composição: 100% acrílico

Cor: Azul Noite

13.1 PULÔVER DE LÃ:

- a) Confeccionado em lã 100% (cem por cento) acrílico, em 03 (três) fios, na cor azul-marinho; decote modelo “V” com 20 mm de largura;
- b) Ribana da cintura com 70 mm de largura; do lado esquerdo do peito o Brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais; medindo 70 mm e 60 mm de largura.
- c) **Tamanhos:** PP ao XG



13.2 DESCRIÇÃO

- Pulôver em gola V, mangas longas com punhos em forma de ribana (tecida em máquina tricô), com reforço na parte de traz, iniciando 5 do início dos punhos passando 5 cm após os cotovelos em tecido com elastano, (do mesmo tecido da calça/camisa) tecido igual ao da Santista ou superior.
- No lado direito do peito fixar através de costura, uma fita de velcro fêmea (macio) na cor preta com 2,5 cm de largura e 12 cm de comprimento para sobrepor a tarja de identificação – o velcro macho (áspero) de igual tamanho para utilização na tarja de identificação deverá acompanhar sobrepostamente;
- Aplicação de bordado no peito esquerdo de quem veste o Brasão da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande. Aplicação de bordado na manga direita (de quem veste) da Bandeira do estado do Paraná;
- Aplicação de bordado na manga esquerda (de quem veste) da Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande

13.3 COSTURAS

- Em máquina de interlock bitola mínima 10 mm para fechamento das ilhargas, ombros, mangas (fixação e fechamento) e palas traseiras.
- Em máquina reta 1ª agulha ponto fixo para fixação, reforço das mangas e fixação da bandeira e brasão no peito nos ante braços.

13.4 AVIAMENTOS

- Linha 80 Pes./Alg. ou 100% Pes. na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações e pespontos, caseado e pregar botões; linha 120 e filamento para o overlock.
- Botão PRETO de 4 furos 15 mm de diâmetro da cor do tecido para o pé de gola.
- Botão metálico dourado de haste de 15 mm de diâmetro para vista, portinholas e platinas.
- Entretela pré-encolhida para as platinas e portinholas.

13.5 ETIQUETAS

- Etiqueta de "Garantia do fabricante da lã"; etiqueta de produto com composição, e instruções de lavagem, identificação da Confecção conforme CONMETRO resolução 2.

14 – CAMISETA MANGA CURTA - UNIFORME VERÃO

Modelo: Camiseta manga curta (modelo combate)

Setor / Função: Policiamento operacional

Mangas: Rip stop I-Flex composto por 67% poliéster e 33% algodão

Corpo: Malha com elastano, com micróporos de ventilação em pontos de maior contato com o corpo, composto por 55% Algodão, 37% poliéster e 8% Elastano;



Zíper invertido com garagem para cursor.

Parte lateral baixa: 100% poliamida

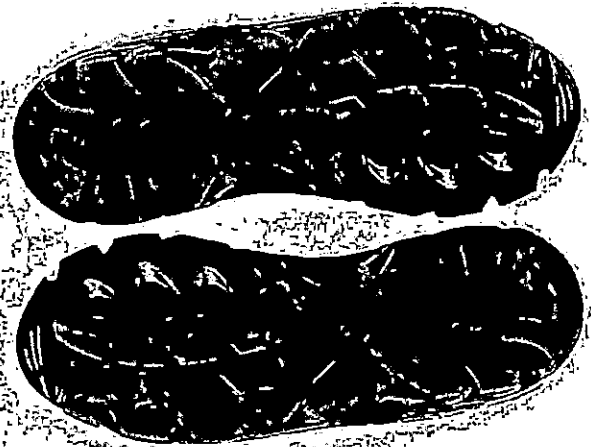
Cor: Marinho escuro – Pantone 194013 TCX



14.1 DESCRIÇÃO

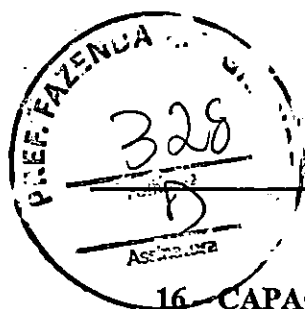
- e) Tecido respirável com microporos de ventilação nos pontos de maior contato com o corpo, com gola forrada e comprimento estendido para uso por dentro da calça.
- f) No tecido Rip stop I-Flex: Mangas arraglan, e gola padre forrada e entretelada, abertura frontal com zíper invertido com garagem para cursor, na mesma cor do tecido.
- g) No lado direito do peito fixar através de costura, uma fita de velcro fêmea (macio) na cor preta com 2,5 cm de largura e 12 cm de comprimento para sobrepor a tarja de identificação – o velcro macho (áspero) de igual tamanho para utilização na tarjeta de identificação deverá acompanhar sobrepostamente;
- h) Frente e costas em malha com elastano na cor azul-marinho-noite,
- i) Bordado na manga direita (de quem veste) da Bandeira do estado do Paraná.
- j) Bordado na manga esquerda (de quem veste) da Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande.
- k) Bordado no peito do lado esquerdo, o Brasão da Guarda Municipal.
- l) Parte lateral baixa: 100% poliamida – corpo e mangas

15 - BOTA COTURNO TÁTICA DE USO MILITAR



15.1 CARACTERÍSTICAS DO CALÇADO:

- Bota Motoqueiro, Motociclista, Resgate, Uso Militar
- Matéria Prima: Couro Bovino Legítimo Com Acabamento Em Semi-Cromo C/ Brilho (Resistente a Água)
- Cor: Preto (Black)
- Forro: Nylon Anti-Calor Respirável com Tratamento Antibacteriano.
- Fechamento: Zíper e Protetor em Couro com Velcro na Lateral Interna.
- Solado em Borracha Legítima de Alta Durabilidade Costurada Nas Laterais (Blaqueada) resistente a Altas Temperaturas e a Óleo, Possui Desenho Antiderrapante.
- Contraforte Traseiro Em Material Não Tecido com 2mm de Espessura, Biqueira Frontal Resinada "Anti-Quebra".
- Altura Total do Cano (Canela) 41 Cm. (Baseando-se no Num.40) Esta Altura pode variar Para Mais ou Menos dependendo do Número Solicitado.
- Palmeira de Conforto Dublada em Jackard Preto com espessura total de 5 Milímetros, proporcionando Mais Conforto e Maciez durante o Uso.
- Elástico nas Laterais, Refletores Noturno na Lateral externa e na Parte de Trás, Porta Facas em ambos os pés.
- Protetor de Marcha P/ Engate em Couro.
- Peso Médio de 1,350 Gramas por pé (Baseando-se no Num.40) Também Haverá Variações Dependendo do Número Adquirido.
- Bota com Certificado de Aprovação (C.A.) Expedido pelo Ministério do Trabalho.
- Garantia de 90 dias Para Defeitos de Fabricação.



16. CAPACETE ARTICULADO ESCAMOTEÁVEL



16.1 DESCRIÇÃO:

- a) Na cor AZUL escuro;
- b) Sistema de ventilação multicanais, com entrada de ar frontal, ampla entrada de ar superior, spoiler traseiro e quatro saídas de ar inferiores;
- c) Casco em resina termoplástica de alta pressão (ABS);
- d) Viseira de 2,2 milímetros, em policarbonato, com proteção UV e anti-riscos;
- e) Forração interna com tecido suave ao toque, totalmente removível, lavável e com tratamento hipoalérgico;
- f) Cinta jugular com engate micrométrico;
- g) 6 níveis de abertura da viseira;
- h) Pintura anti-UV;
- i) Acabamento alto padrão;
- j) Selo de Certificação do INMETRO;
- k) Na parte traseira os dizeres: GTAM, em branco refletivo;
- l) Na parte da Frente o Brasão da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande.
- m) Capacete com Certificado de Aprovação (C.A.) Expedido pelo Ministério do Trabalho.

17 – COTOVELEIRA PARA MOTOCICLISTA:

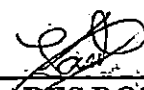
17.1 DESCRIÇÃO:

- a) Fabricação em Bio-Espuma; casco externo em plástico resistente; leve e confortável; zonas de impacto TPR entre o cotovelo e antebraço; tiras de encaixe rápido; tabela de conversão de tamanho Epic;
- b) Selo de Certificação do INMETRO;
- c) Imagens Ilustrativas.





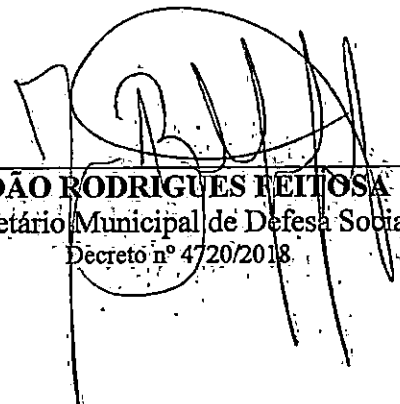
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DEFESA SOCIAL


ILDA SOARES DOS SANTOS

Guarda Municipal
Matrícula nº 268101

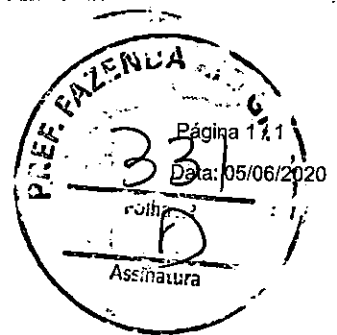

ANA CLAUDIA DALBEM MEDEIROS

Assessora e Coordenadora
Matrícula nº 356212


JOÃO RODRIGUES FEITOSA
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto nº 4720/2018



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 14

Número do processo: 0012446/2020

Número do processo: 0012446/2020

Situação: Em análise

Em trâmite: Não

Requerente: 145560 - Secretária municipal de Defesa Social

Beneficiário:

Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 14

Número do processo: 0012446/2020

Local do parecer: 007.004.002 - Abertura Licitação

Conclusivo: Não

Data e hora: 22/05/2020 09:57:38

Parecer: Para providencia quanto a discrepancia no valor da cotação.

* Petter

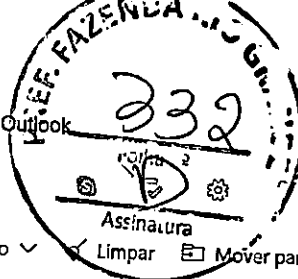
Itens 9,10,11,12

Fazenda Rio Grande - PR, 05 de Junho de 2020.

Daniel Ribeiro Nardoto

05/06/2020

Email - Ana Cláudia Dalbem Medeiros - Outlook



Outlook

Pesquisar

Nova mensagem

Responder Excluir Arquivar Lixo Eletrônico Limpar Mover para

Favoritos

RES: Orçamento URGENTE

Pastas

① Esta mensagem foi enviada com Alta prioridade.

① Uma confirmação de leitura foi enviada para este remetente.

Caixa de Entrada 134

Lucas Diesel - Petter Uniformes e EPI's <vendas2@petterepis.com.br>

Lixo Eletrônico 11

Qui, 04/06/2020 18:05

Rascunhos 2

Para: Você

Itens Enviados

Boa tarde!

Itens Excluídos 214

Senhor Petter me informou que os valores estão corretos.

Arquivo Morto

Atenciosamente,

Anotações

Amor <3

Casamento

Conversation History

LICITAÇÃO UNIFORMES

Orçamentos

Nova pasta

Grupos

Novo grupo



Petter
UNIFORMES
EPI'S

Lucas Diesel
Setor de Licitações

51 3712 - 1930

51 9 8606-0323/ 9 8629-6861 WhatsApp

vendas2@petterepis.com.br

www.petterepis.com.br

ESTRELA - RS

De: Ana Cláudia Dalbem Medeiros [mailto:anadalbem1441@outlook.com]

Enviada em: quinta-feira, 4 de junho de 2020 14:44

Para: Vendas - Petter Uniformes e EPI's

Assunto: RE: Orçamento URGENTE

Boa Tarde, algum retorno?

De: Ana Cláudia Dalbem Medeiros <anadalbem1441@outlook.com>

Enviado: terça-feira, 2 de junho de 2020 14:32

Para: Vendas - Petter Uniformes e EPI's <vendas2@petterepis.com.br>

Assunto: RE: Orçamento URGENTE

Bom dia, alguma resposta sobre o solicitado?

De: Ana Cláudia Dalbem Medeiros <anadalbem1441@outlook.com>

Enviado: quarta-feira, 27 de maio de 2020 14:41

Para: Vendas - Petter Uniformes e EPI's <vendas2@petterepis.com.br>

Assunto: RE: Orçamento URGENTE

Bom dia Lucas, tudo bem? Lucas me tira uma dúvida, por favor, os itens 9, 10, 11 e 12 do lote 03 (Fiel) estão todos com o valor de R\$ 129,00 e está muito acima da cotação das outras empresas. Sabe me dizer se é isto mesmo ou se teve algum equívoco?

Muito obrigada.

Att.

Ana Cláudia Dalbem Medeiros.

Secretaria Municipal de Defesa Social

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande/PR

Tel: (41) 3608-9020 - (41) 99274-0351.

De: Vendas - Petter Uniformes e EPI's <vendas2@petterepis.com.br>

Enviado: quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020 14:47

Para: anadalbem1441@outlook.com <anadalbem1441@outlook.com>

Assunto: Orçamento





PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DEFESA SOCIAL**



**PROTOCOLO: 12446/2020
LICITAÇÃO**

SOLICITANTE: ABERTURA DE

A Abertura de Licitação,

A Secretaria Municipal de Defesa Social justifica o não envio de no mínimo três cotações em cada item solicitado na licitação para compra de novos uniformes da Guarda Municipal devido às especificações dos itens e a grande quantidade de itens conforme mostra em anexo algumas empresas em suas respostas. Algumas nem se quer responderam. Ressalto que ligamos inúmeras vezes para as mesmas em buscas de respostas, mas não obtivemos êxito, por tanto alguns itens da licitação ficaram com somente duas cotações.

Fazenda Rio Grande, 26 de maio de 2020.

Ana Medeiros

ANA CLAUDIA DALBEM MEDEIROS

Assessora e Coordenadora

Matrícula 356212

26/05/2020

Email - Ana Claudia Dalbem Medeiros - Outlook



Tudo < uniformes

Nova mensagem

Excluir tudo Marcar todos como lidos

> Favoritos

Resultados

Pastas

Principais resultados

Caixa de Entrada 122

Kalesi Equipamentos

ORÇAMENTO uniformes e b...

Caixa de Entrada

Qui, 14/05

Lixo Eletrônico 3

Licitação Unifor...

Contrato_14374...

Rascunhos 1

Vendas - Grupo Fenix Têxtil

RES: Orçamento para Abertu...

Caixa de Entrada

Ter, 12/05

Itens Enviados

FAZENDA RIO ...

Itens Excluídos 285

Ana Claudia Dalbem Medeiros

Orçamento para Abertura de...

Itens Enviados

Ter, 12/05

Arquivo Morto

Todos os resultados

Anotações

Ana Claudia Dalbem Medeiros

RE: Cotação Boa tarde, algu...

Itens Enviados

Ter, 19/05

Amor <3

Ana Claudia Dalbem Medeiros

RE: Cotação Boa tarde, a Lic...

Itens Enviados

Seg, 18/05

Casamento

Licitação Unifor...

Licitação Unifor...

Conversation History

iovino orçamentos

Re: Cotação Mas a licitação...

Caixa de Entrada

Seg, 18/05

LICITAÇÃO UNIFORMES

iovino orçamentos

Re: Cotação uma luva de o...

Caixa de Entrada

Seg, 18/05

Orçamentos

Ana Claudia Dalbem Medeiros

RE: Cotação Algum retorno?

Itens Enviados

Seg, 18/05

Nova pasta

Ana Claudia Dalbem Medeiros

RE: Cotação E seria para Lic...

Itens Enviados

Qui, 14/05

Grupos

Ana Claudia Dalbem Medeiros

RE: Cotação Somente os ite...

Itens Enviados

Qui, 14/05

83 - Licitação U...

83 - Licitação U...

Novo grupo

Kalesi Equipamentos

ORÇAMENTO uniformes e b...

Caixa de Entrada

Qui, 14/05

Licitação Unifor...

Contrato_14374...

iovino orçamentos

Re: Cotação Me manda nov...

Caixa de Entrada

Qua, 13/05

Ana Claudia Dalbem Medeiros

Re: Cotação Nem com as lu...

Itens Enviados

Ter, 12/05

rosangela@botasvento.com.br

RES: Orçamento para Abert...

Caixa de Entrada

Ter, 12/05

Vendas - Grupo Fenix Textil

RES: Orçamento para Abertu...

Caixa de Entrada

Ter, 12/05

FAZENDA RIO ...

iovino orçamentos

Cotação Não trabalhamos ...

Caixa de Entrada

Ter, 12/05

Ana Claudia Dalbem Medeiros

Orçamento para Abertura de...

Itens Enviados

Ter, 12/05

Licitação Unifor...

Licitação Unifor...

Ana Claudia Dalbem Medeiros

Orçamento para Abertura de...

Itens Enviados

Ter, 12/05

Ana Claudia Dalbem Medeiros

RE: Orçamento para Abertur...

Itens Enviados

Ter, 12/05

Mirna Maria Jansson

ORÇAMENTO FAZ RIO GRA...

Caixa de Entrada

Seg, 04/05

ORÇ. PREF FAZ ...

Ana Claudia Dalbem Medeiros

Planilha para preenchimento...

Itens Enviados

Qua, 29/04

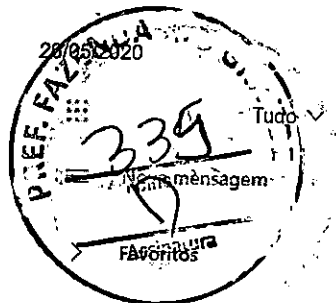
83 - Licitação U...

Ana Claudia Dalbem Medeiros

Planilha para preenchimento...

Itens Enviados

Qua, 29/04



← uniformes



Responder Excluir Arquivar Lixo Eletrônico Mover para Categorizar

Orçamento para Abertura de Licitação de Uniformes para P.M de Fazenda Rio Grande/PR

① Você encaminhou esta mensagem em Ter, 20/08/2019 19:12

A Ana Claudia Dalbem Medeiros

Ter, 20/08/2019 19:06

Para: licitação@maynards.com.br; herbe@brturbo.com.br; financeiro@grupofenitextil.com.br; griffin@gr

83 - Licitação Uniformes - P.Li...
25 MB

Licitação Uniformes - P.Licitaç...
4 MB

2 anexos (30 MB) Baixar tudo Salvar tudo no OneDrive

Boa Tarde.

Meu nome é Ana Claudia e sou da Secretaria de Defesa Social da Prefeitura de Fazenda Rio Grande. Gostaríamos, se possível, de um orçamento para compra de Uniformes para a Guarda Municipal, conforme anexo ao e-mail. Qualquer dúvida eu estou a disposição. Muito obrigado.

Att:

Ana Claudia Dalbem Medeiros.

Secretaria Municipal de Defesa Social

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande/PR

Tel: (41) 3604-4543

Pastas

Caixa de Entrada 122

Lixo Eletrônico 3

Rascunhos 1

Itens Enviados

Itens Excluídos 285

Arquivo Morto

Anotações

Amor <3

Casamento

Conversation History

LICITAÇÃO UNIFORMES

Orçamentos

Nova pasta

Grupos

Novo grupo

26/05/2020

Email - Ana Claudia Dalbem Medeiros - Outlook



Tudo ▾ < uniformes



Nova mensagem

Responder ▾



Excluir



Arquivar



Lixo Eletrônico ▾



Mover para



Categorizar



Favoritos

Orçamento para Abertura de Licitação de Uniformes para P.M de Fazenda Rio Grande/PR



Pastas

① Você encaminhou esta mensagem em Ter, 20/08/2019 19:15



Caixa de Entrada 122

A

Ana Claudia Dalbem Medeiros

Ter, 20/08/2019 19:12

Para: licitacao@maynards.com.br



Lixo Eletrônico 3

83 - Licitação Uniformes - P.Li...

25 MB

Licitação Uniformes - P.Licitac...

4 MB



Rascunhos 1



Itens Enviados

2 anexos (30 MB) Baixar tudo Salvar tudo no OneDrive



Itens Excluídos 285



Arquivo Morto



Anotações

Amor <3

Casamento

Conversation History

LICITAÇÃO UNIFORMES

Orçamentos

Nova pasta



Grupos

Novo grupo

Boa Tarde.

Meu nome é Ana Claudia e sou da Secretaria de Defesa Social da Prefeitura de Fazenda Rio Grande. Gostaríamos, se possível, de um orçamento para compra de Uniformes para a Guarda Municipal, conforme anexo ao e-mail. Qualquer dúvida eu estou a disposição. Muito obrigada.

Att,

Ana Claudia Dalbem Medeiros.

Secretaria Municipal de Defesa Social

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande/PR

Tel: (41) 3604-4543



26/05/2020



Email - Ana Claudia Dalbem Medeiros - Outlook

← uniformes

Responder Excluir Arquivar Lixo Eletrônico Mover para Categorizar

Orçamento para Abertura de Licitação de Uniformes para P.M de Fazenda Rio Grande/PR

① Você encaminhou esta mensagem em Ter, 20/08/2019 19:20

A Ana Claudia Dalbem Medeiros
Ter, 20/08/2019 19:16
Para: financeiro@grupofenitextil.com.br; licitacao@maynards.com.br

83 - Licitação Uniformes - P.Li...
25 MB

Licitação Uniformes - P.Licitac...
4 MB

2 anexos (30 MB) Baixar tudo Salvar tudo no OneDrive

Boa Tarde.

Meu nome é Ana Claudia e sou da Secretaria de Defesa Social da Prefeitura de Fazenda Rio Grande. Gostaríamos, se possível, de um orçamento para compra de Uniformes para a Guarda Municipal, conforme anexo ao e-mail. Qualquer dúvida eu estou a disposição. Muito obrigada.

Att,
Ana Claudia Dalbem Medeiros.
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande/PR
Tel: (41) 3604-4543

Pastas

Caixa de Entrada 122

Lixo Eletrônico 3

Rascunhos 1

Itens Enviados

Itens Excluídos 285

Arquivo Morto

Anotações

Amor <3

Casamento

Conversation History

LICITAÇÃO UNIFORMES

Orçamentos

Nova pasta

Grupos

Novo grupo

26/05/2020

Email - Ana Claudia Dalbem Medeiros - Outlook



Tudo ▾ < uniformes



Nova mensagem

Responder ▾

Excluir

Arquivar

Lixo Eletrônico ▾

Mover para ▾



Favoritos

Orçamento para Abertura de Licitação de Uniformes para P.M de Fazenda Rio Grande/PR



Pastas

① Você encaminhou esta mensagem em Ter, 20/08/2019 19:31



Caixa de Entrada 122

A Ana Claudia Dalbem Medeiros
Ter, 20/08/2019 19:21
Para: griffin@griffinuniformes.com.br



Lixo Eletrônico 3

83 - Licitação Uniformes - P.Li...
25 MB



Rascunhos 1



Itens Enviados

Boa Tarde.



Itens Excluídos 285

Meu nome é Ana Claudia e sou da Secretaria de Defesa Social da Prefeitura de Fazenda Rio Grande. Gostaríamos, se possível, de um orçamento para compra de Uniformes para a Guarda Municipal, conforme anexo ao e-mail. Qualquer dúvida eu estou a disposição. Muito obrigada.



Arquivo Morto



Anotações

Amor <3

Casamento

Conversation History

LICITAÇÃO UNIFORMES

Orçamentos

Nova pasta



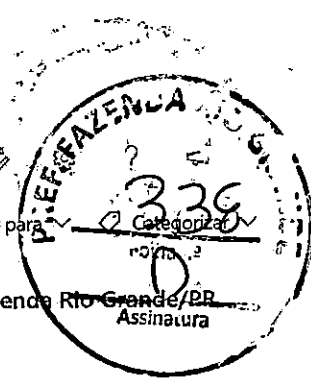
Grupos

Novo grupo

Att.

Ana Claudia Dalbem Medeiros.
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande/PR
Tel: (41) 3604-4543

↩ ⏪ ⏩ ...





← uniformes

Responder Excluir Arquivar Lixo Eletrônico Mover para Categorizar

Orçamento para Abertura de Licitação de Uniformes para P.M de Fazenda Rio Grande/PR

A Ana Claudia Dalbem Medeiros
Sex, 30/08/2019 13:17
Para: licitacao@maynards.com.br; griffin@griffinuniformes.com.br; financeiro@grupofenixtextil.com.br; h.

Bom dia!

A uns dias encaminhei e-mail pedindo orçamento para abertura de licitação de uniformes. Foi recebido?!

Gostaria de pedir também que por gentileza puderem me enviar com urgência esse orçamento, ficarei muito grata!

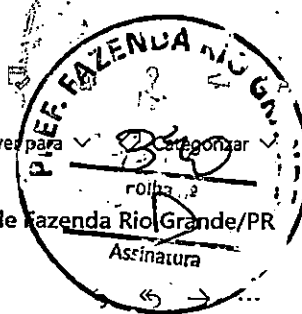
Mais uma vez agradeço e me coloco a disposição para eventuais duvidas!

Att, Ana Claudia.
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande/PR
Tel: (41) 3604-4543

- ✓ Pastas
- Caixa de Entrada 122
- Lixo Eletrônico 3
- Rascunhos 1
- Itens Enviados
- Itens Excluídos 285
- Arquivo Morto
- Anotações
- Amor <3
- Casamento
- Conversation History
- LICITAÇÃO UNIFORMES
- Orçamentos
- Nova pasta
- ✓ Grupos
- Novo grupo

26/05/2020

Email – Ana Claudia Dalbem Medeiros – Outlook



Tudo ▾ < uniformes



Nova mensagem

Responder ▾

Excluir

Arquivar

Lixo Eletrônico ▾

Mover para ▾



Favoritos

Re: Orçamento para Abertura de Licitação de Uniformes para P.M de Fazenda Rio Grande/PR



Pastas

H

H A Erbe e Cia Ltda <h.erbe@brturbo.com.br>

Sex, 30/08/2019 13:21

Para: Você



Caixa de Entrada 122

Bom dia



Lixo Eletrônico 3

Não trabalhamos mais com estes materiais.



Rascunhos 1

Desde já agradecemos o contato.



Itens Enviados

Em 20/08/19 16:07, Ana Claudia Dalbem Medeiros <anadalbem1441@outlook.com> escreveu:



Itens Excluídos 285

Boa Tarde.



Arquivo Morto

Meu nome é Ana Claudia e sou da Secretaria de Defesa Social da Prefeitura de Fazenda Rio Grande. Gostaríamos, se possível, de um orçamento para compra de Uniformes para a Guarda Municipal, conforme anexo ao e-mail. Qualquer dúvida eu estou a disposição. Muito obrigado.



Anotações

Amor <3

Casamento

Conversation History

LICITAÇÃO UNIFORMES

Orçamentos

Nova pasta



Grupos

Novo grupo

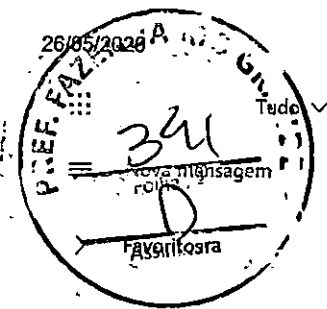
Att.

Ana Claudia Dalbem Medeiros.

Secretaria Municipal de Defesa Social

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande/PR

Tel: (41) 3604-4543



← uniformes.

🔍 ⚙️ ? ↶️ ↷

↶️ Responder ↘️ 🗑️ Excluir 📁 Arquivar 🗑️ Lixo Eletrônico ↗️ 📁 Mover para ↗️ Categorizar ↘️

RES: Orçamento para Abertura de Licitação de Uniformes para P.M de Fazenda Rio Grande/PR

- ✓ Pastas
 - 📁 Caixa de Entrada 122
 - 🗑️ Lixo Eletrônico 3
 - ✎ Rascunhos 1
 - Itens Enviados
 - 🗑️ Itens Excluídos 285
 - 📁 Arquivo Morto
 - 📄 Anotações
 - Amor <3
 - Casamento
 - Conversation History
 - LICITAÇÃO UNIFORMES
 - Orçamentos
 - Nova pasta
- ✓ Grupos
 - Novo grupo

E ESCRITORIO DE LOJAS REOLON REOLON <lojasreolon@hotmail.com>

↶️ ⏪ ⏩ ...

Seg, 02/09/2019 12:55
Para: Você

Bom dia Ana Cláudia
Estaremos analisando e te passando o mais breve

Reolon e filho

De: Ana Cláudia Dalbem Medeiros [mailto:anadalbem1441@outlook.com]

Enviada em: sexta-feira, 30 de agosto de 2019 11:00

Para: lojasreolon@hotmail.com

Assunto: Orçamento para Abertura de Licitação de Uniformes para P.M de Fazenda Rio Grande/PR

Bom Dia.

Meu nome é Ana Cláudia e sou da Secretaria de Defesa Social da Prefeitura de Fazenda Rio Grande. Gostaríamos, se possível, de um orçamento para compra de Uniformes para a Guarda Municipal, conforme anexo ao e-mail. Qualquer dúvida eu estou a disposição. Muito obrigada.

Att.

Ana Cláudia Dalbem Medeiros.

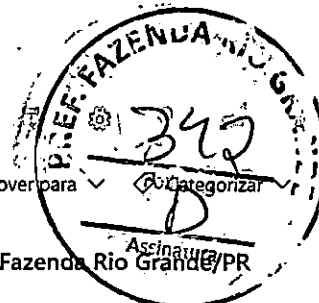
Secretaria Municipal de Defesa Social

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande/PR

Tel: (41) 3604-4543

26/05/2020

Email – Ana Claudia Dalbem Medeiros – Outlook



Tudo ▾ < uniformes



Nova mensagem



Responder ▾



Excluir



Arquivar



Lixo Eletrônico ▾



Mover para ▾



Categorizar ▾



Favoritos



Pastas



Caixa de Entrada 122



Lixo Eletrônico 3



Rascunhos 1



Itens Enviados



Itens Excluídos 285



Arquivo Morto



Anotações

Amor <3

Casamento

Conversation History

LICITAÇÃO UNIFORMES

Orçamentos

Nova pasta



Grupos

Novo grupo

Orçamento para Abertura de Licitação de Uniformes para P.M de Fazenda Rio Grande/PR

① Você encaminhou esta mensagem em Seg, 16/09/2019 13:09

A Ana Claudia Dalbem Medeiros
Seg, 02/09/2019 13:19
Para: torontouniformed@gmail.com



Licitação Uniformes - P.Licitaç...
1drv.ms

Licitação Uniformes - P.Licitaç...
4 MB

2 anexos

Bom Dia.

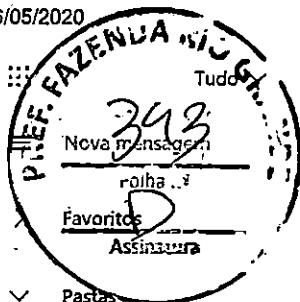
Meu nome é Ana Claudia e sou da Secretaria de Defesa Social da Prefeitura de Fazenda Rio Grande. Gostaríamos, se possível, de um orçamento para compra de Uniformes para a Guarda Municipal, conforme anexo ao e-mail. Qualquer dúvida eu estou a disposição. Muito obrigada.

Att.

Ana Claudia Dalbem Medeiros.
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande/PR
Tel: (41) 3604-4543

26/05/2020

Email - Ana Cláudia Dalbem Medeiros - Outlook



Tudo

← uniformes

✓ 🔍 ⚙️ 📧 ? ↶️ A

↶️ Responder ✓ 🗑️ Excluir 📁 Arquivar 🗑️ Lixo Eletrônico ✓ 📁 Mover para ✓ 📁 Categorizar ✓

RES: Orçamento para Abertura de Licitação de Uniformes para P.M de Fazenda Rio Grande/PR

✓ Pastas

📁 Caixa de Entrada 122

🗑️ Lixo Eletrônico 3

✎ Rascunhos 1

➤ Itens Enviados

🗑️ Itens Excluídos 285

📁 Arquivo Morto

📝 Anotações

Amor <3

Casamento

Conversation History

LICITAÇÃO UNIFORMES

Orçamentos

Nova pasta

✓ Grupos

Novo grupo

E ESCRITORIO DE LOJAS REOLON REOLON <lojasreolon@hotmail.com>

Seg, 02/09/2019 14:38

Para: Você

Bom dia Ana Cláudia

Verificamos os itens e não trabalhamos com essas especificações

Reolon e filho

De: Ana Cláudia Dalbem Medeiros [mailto:anadalbem1441@outlook.com]

Enviada em: sexta-feira, 30 de agosto de 2019 11:00

Para: lojasreolon@hotmail.com

Assunto: Orçamento para Abertura de Licitação de Uniformes para P.M de Fazenda Rio Grande/PR

Bom Dia.

Meu nome é Ana Cláudia e sou da Secretaria de Defesa Social da Prefeitura de Fazenda Rio Grande. Gostaríamos, se possível, de um orçamento para compra de Uniformes para a Guarda Municipal, conforme anexo ao e-mail. Qualquer dúvida eu estou a disposição. Muito obrigada.

Att.

Ana Cláudia Dalbem Medeiros.

Secretaria Municipal de Defesa Social

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande/PR

Tel: (41) 3604-4543

26/05/2020

Email – Ana Claudia Dalbem Medeiros – Outlook



Tudo ▾ ← uniformes



Nova mensagem



Responder ▾



Excluir



Arquivar



Lixo Eletrônico ▾



Mover para ▾



Categorizar ▾



Favoritos



Pastas



Caixa de Entrada 122



Lixo Eletrônico 3



Rascunhos 1



Itens Enviados



Itens Excluídos 285



Arquivo Morto



Anotações

Amor <3

Casamento

Conversation History

LICITAÇÃO UNIFORMES

Orçamentos

Nova pasta



Grupos

Novo grupo

Orçamento para Abertura de Licitação de Uniformes para P.M de Fazenda Rio Grande/PR

① Você encaminhou esta mensagem em Seg, 04/11/2019 17:49

A Ana Claudia Dalbem Medeiros

Seg, 16/09/2019 13:09

Para: unifors@unifors.com.br

Licitação Uniformes - P.Licitaç...
1drv.ms

Licitação Uniformes - P.Licitaç...
4 MB

2 anexos

Bom Dia.

Meu nome é Ana Claudia e sou da Secretaria de Defesa Social da Prefeitura de Fazenda Rio Grande. Gostaríamos, se possível, de um orçamento para compra de Uniformes para a Guarda Municipal, conforme anexo ao e-mail. Qualquer dúvida eu estou a disposição. Muito obrigada.

Att.

Ana Claudia Dalbem Medeiros.

Secretaria Municipal de Defesa Social

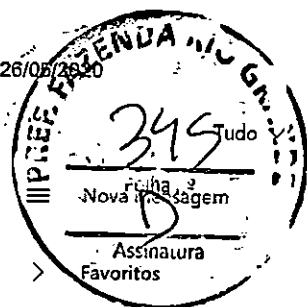
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande/PR

Tel: (41) 3604-4543



26/08/2019

Email - Ana Claudia Dalbem Medeiros - Outlook



← uniformes

✓ 🔍 📧 📁 ⚙️ ? 📧 A

↩ Responder ✓ 🗑 Excluir 📁 Arquivar 🗑 Lixo Eletrônico ✓ 📁 Mover para ✓ 📁 Categorizar ✓

RES: Orçamento para Abertura de Licitação de Uniformes para P.M de Fazenda Rio Grande/PR

- ✓ Pastas
- 📁 Caixa de Entrada 122
- 🗑 Lixo Eletrônico 3
- ✎ Rascunhos 1
- Itens Enviados
- 📁 Itens Excluídos 285
- 📁 Arquivo Morto
- 📁 Anotações
- Amor <3
- Casamento
- Conversation History
- LICITAÇÃO UNIFORMES
- Orçamentos
- Nova pasta
- ✓ Grupos
- Novo grupo

U Unifors <unifors@unifors.com.br>
Seg, 16/09/2019 16:34

↩ « » → ...

Para: Você

Ana Claudia , boa tarde tudo bem?

Não trabalhamos com esses modelos no momento , nem licitações.

Desde já agradeço .
Bo tarde .

Atenciosamente,

Gestora.

Viviana Corrêia

Fone: (41) 3154-4855 Whats (41) 99548-9940
viviana@unifors.com.br / www.unifors.com.br
Rua Avenidas das Industrias, n.º 753, bairro Parque Industrial
Fazenda Rio Grande - PR



De: Ana Claudia Dalbem Medeiros [mailto:anadalbem1441@outlook.com]
Enviada em: segunda-feira, 16 de setembro de 2019 10:10
Para: unifors@unifors.com.br
Assunto: Orçamento para Abertura de Licitação de Uniformes para P.M de Fazenda Rio Grande/PR

Bom Dia.

Meu nome é Ana Claudia e sou da Secretaria de Defesa Social da Prefeitura de Fazenda Rio Grande. Gostaríamos, se possível, de um orçamento para compra de Uniformes para a Guarda Municipal, conforme anexo ao e-mail. Qualquer dúvida eu estou a disposição. Muito obrigada.

Att.
Ana Claudia Dalbem Medeiros.
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande/PR
Tel: (41) 3604-4543

26/05/2020

Email – Ana Claudia Dalbem Medeiros – Outlook



Tudo ▾ ◀ uniformes

≡ Nova mensagem

↩ Responder ▾

🗑 Excluir

📁 Arquivar

🗑 Lixo Eletrônico ▾

📁 Mover para ▾

📁 Categorizar

> Favoritos

Orçamento para Abertura de Licitação de Uniformes para P.M de Fazenda Rio Grande/PR

▾ Pastas

A

Ana Claudia Dalbem Medeiros

Ter, 01/10/2019 12:37

Para: vendas@leacruz.com.br; prfabril@prfabril.com.br; contato@nays.com.br; escritorio@casabonsucesso.com.br; zairisports@gmail.com; contato@exdumisa.com.br; crwcomercial@hotmail.com; marciagirardime@gmail.com; comercial@gguniformes.com.br; juninho@kallici.com.br; contato@grupofenitextil.com.br; comercial@enoviuniformes.com.br; vendas@aliancauniformes.com.br; contato@newuniformes.com.br; contato@curitibauniformes.com.br; novaphase@novaphase.com.br; contato@reikeuniformes.com.br; contato@pwuniformes.com.br; comercial@daveigauniformes.com.br; mgconfeccoes@mgconfeccoes.com.br; contato@confeccaolies.com.br; visualuniformes@outlook.com; mvuniformes@mvuniformes.com.br; comercial@fischeruniforme.com.br; vendas3@okonel.com.br; vendas@magmauniformes.com.br; contato@centraldosuniformes.com.br; atendimento@rafab.com.br; contato@scuniformes.com.br; orcamento@uniformesart.com.br; padronizauniformes@terra.com.br; contato@destaqueuniformes.com; contato@rsbrasiluniformes.com.br; sac@nataliagrande.com.br; escritorio@bydannny.com.br; contato@majolehuniformes.com.br; sac@novacentric.com.br; vendas@klzuniformes.com.br; vendas@gabrielacnf.com.br; apatita@apatita.com.br; contato@planetauniformes.com.br; vendas@maneiramoda.com.br; contato@mguniformes.com.br; atendimento@rhemauniformes.com.br; comercial01@uniforminas.com.br; queopsloja@gmail.com; contato@senioruniformes.com.br; vendas@auguriuniformes.com.br

↩ ↪ → ...

📁 Caixa de Entrada 122

🗑 Lixo Eletrônico 3

✎ Rascunhos 1

➤ Itens Enviados

🗑 Itens Excluídos 285

📁 Arquivo Morto

📄 Anotações

Amor <3

Licitação Uniformes - P.Licitaç...
1drv.ms

Licitação Uniformes - P.Licitaç...
4 MB

Casamento

2 anexos

Conversation History

LICITAÇÃO UNIFORMES

Orçamentos

Nova pasta

▾ Grupos

Novo grupo

Bom Dia.

Meu nome é Ana Claudia e sou da Secretaria de Defesa Social da Prefeitura de Fazenda Rio Grande/PR.

Gostaríamos, se possível, de orçamento para compra de Uniformes para a Guarda Municipal, conforme anexo ao e-mail.

Qualquer dúvida eu estou a disposição.

Muito obrigada.

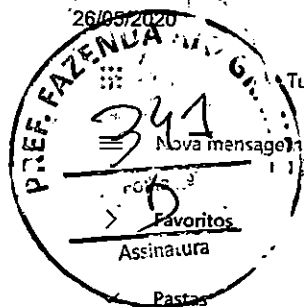
Att.

Ana Claudia Dalbem Medeiros.

Secretaria Municipal de Defesa Social

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande/PR

Tel: (41) 3604-4543



Tudo ▾ < uniformes

🔍 📧 📁 ⚙️ ? ↶ ↷ A

↶ Responder ▾ 🗑 Excluir 📁 Arquivar 🗑 Lixo Eletrônico ▾ 📁 Mover para ▾ 🏷 Categorizar ▾

Re: Orçamento para Abertura de Licitação de Uniformes para P.M de Fazenda Rio Grande/PR

P PW Confeccões de Malhas LTDA <pwcontato@gmail.com>

↶ ↷ → ...

Ter, 01/10/2019 12:46

Para: Você

Bom dia Ana Claudia,

Não participamos de licitações.

Att,



RODOLFO SILVESTRE
ADMINISTRATIVO

Fone: (41) 3019-3266

Rua Waldemar Loureiro Campos, 3164
Boqueirão - Curitiba / PR
CEP: 81670-360

Em ter, 1 de out de 2019 às 09:38, Ana Claudia Dalbem Medeiros

<anadalbem1441@outlook.com> escreveu:

Ana Claudia Dalbem Medeiros compartilhou um arquivo do OneDrive com você. Para exibi-lo, clique no link abaixo.

📎 Licitação Uniformes - P.Licitação 1.doc

Bom Dia.

Meu nome é Ana Claudia e sou da Secretaria de Defesa Social da Prefeitura de Fazenda Rio Grande/PR.

Gostaríamos, se possível, de orçamento para compra de Uniformes para a Guarda Municipal, conforme anexo ao e-mail.

Qualquer dúvida eu estou a disposição.

Muito obrigada.

Att.

Ana Claudia Dalbem Medeiros.

Secretaria Municipal de Defesa Social

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande/PR

Tel: (41) 3604-4543

📁 Caixa de Entrada 122

🗑 Lixo Eletrônico 3

✎ Rascunhos 1

➤ Itens Enviados

🗑 Itens Excluídos 285

📁 Arquivo Morto

📝 Anotações

Amor <3

Casamento

Conversation History

LICITAÇÃO UNIFORMES

Orçamentos

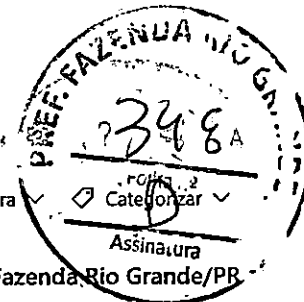
Nova pasta

▾ Grupos

Novo grupo

26/05/2020

Email - Ana Claudia Dalbem Medeiros - Outlook



Tudo < uniformes

Nova mensagem

Responder

Excluir

Arquivar

Lixo Eletrônico

Mover para

Favoritos

RES: Orçamento para Abertura de Licitação de Uniformes para P.M de Fazenda Rio Grande/PR

Pastas

MU

MV Uniformes <mv.uniformes@mvuniformes.com.br>

Ter, 01/10/2019 12:57

Para: Você

Caixa de Entrada 122

Lixo Eletrônico 3

Rascunhos 1

Itens Enviados

Itens Excluídos 285

Arquivo Morto

Anotações

Amor <3

Casamento

Conversation History

LICITAÇÃO UNIFORMES

Orçamentos

Nova pasta

Grupos

Novo grupo



www.mvuniformes.com.br

BOM DIA

NÃO TRABALHAMOS COM LICITAÇÃO

Atenciosamente.
Elaine Cristina da Silva Fabeni
Dep. Comercial

ESTAREMOS DE FÉRIAS COLETIVAS DO DIA 21/12 ATE DIA 05/01, RETORNANDO DIA 06/01/20



47 3037.4713 / Fone fax: 47 3329.1015
Rua Benjamin Constant, 2239
Vila Nova - Blumenau - SC

47- 9 9927-7103
Skype: mv.uniformes@hotmail.com
Site: www.mvuniformes.com.br
E-mail: mv.uniformes@mvuniformes.com.br

De: Ana Claudia Dalbem Medeiros [mailto:anadalbem1441@outlook.com]

Enviada em: terça-feira, 1 de outubro de 2019 09:38

Para: vendas@lecruz.com.br; prfabril@prfabril.com.br; contato@nayr.com.br; escritorio@casabonsucesso.com.br; zairisports@gmail.com; contato@exclumisa.com.br; crwcomercial@hotmail.com; marciagirardime@gmail.com; comercial@gguniformes.com.br; juninho@kallucci.com.br; contato@grupofenixtextil.com.br; comercial@enoviformes.com.br; vendas@aliancauniformes.com.br; contato@newuniformes.com.br; contato@curitibauniformes.com.br; novaphase@novaphase.com.br; contato@relkeuniformes.com.br; contato@pwuniformes.com.br; comercial@daveigauniformes.com.br; mgconfeccoes@mgconfeccoes.com.br; contato@confeccaoelies.com.br; visualuniformes@outlook.com; mv.uniformes@mvuniformes.com.br; comercial@fischeruniforme.com.br; vendas3@okonel.com.br; vendas@magmauniformes.com.br; contato@centraldosuniformes.com.br; atendimento@rafab.com.br; contato@scuniformes.com.br; orcamento@uniformesartic.com.br; padronizauniformes@terra.com.br; contato@destaqueuniformes.com; contato@rsbrasiluniformes.com.br; sac@natallagrando.com.br; escritorio@bydannny.com.br; contato@majolehuniformes.com.br; sac@novacentric.com.br; vendas@klzuniformes.com.br; vendas@gabrielaconf.com.br; apatita@apatita.com.br; contato@planetauniformes.com.br; vendas@manelramoda.com.br; contato@mguniformes.com.br; atendimento@rhemauniformes.com.br; comercial01@uniforminas.com.br; queopsloja@gmail.com; contato@senioruniformes.com.br; vendas@auguriuniformes.com.br

Assunto: Orçamento para Abertura de Licitação de Uniformes para P.M de Fazenda Rio Grande/PR

Bom Dia.

Meu nome é Ana Claudia e sou da Secretaria de Defesa Social da Prefeitura de Fazenda Rio Grande/PR.



Email - Ana Claudia Dalbem Medeiros - Outlook

Tudo v ← uniformes

Responder v Excluir Arquivar Lixo Eletrônico v Mover para v Categorizar v

Re: Orçamento para Abertura de Licitação de Uniformes para P.M de Fazenda Rio Grande/PR

Pastas

Caixa de Entrada 122

Lixo Eletrônico 3

Rascunhos 1

Itens Enviados

Itens Excluídos 285

Arquivo Morto

Anotações

Amor <3

Casamento

Conversation History

LICITAÇÃO UNIFORMES

Orçamentos

Nova pasta

Grupos

Novo grupo

MU Majoleh Uniformes <contato@majolehuniformes.co
m.br>

Ter, 01/10/2019 13:26
Para: Você

Bom Dia!
Não atendemos licitações
att
Vendas

Em ter, 1 de out de 2019 às 09:38, Ana Claudia Dalbem Medeiros
<anadalbem1441@outlook.com> escreveu:

Ana Claudia Dalbem Medeiros compartilhou um arquivo do OneDrive com você. Para exibi-lo,
clique no link abaixo.

Licitação Uniformes - P.Licitação 1.doc

Bom Dia.

Meu nome é Ana Claudia e sou da Secretaria de Defesa Social da Prefeitura de Fazenda Rio
Grande/PR.
Gostaríamos, se possível, de orçamento para compra de Uniformes para a Guarda Municipal,
conforme anexo ao e-mail.
Qualquer dúvida eu estou a disposição.
Muito obrigada.

Att.

Ana Claudia Dalbem Medeiros.
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande/PR
Tel: (41) 3604-4543



Majoleh Uniformes - Equipe de Vendas
Av. Cristovão Colombo 753
Bairro Floresta - Porto Alegre-RS
51 3228.0828 e 51 3212.3403
www.majolehuniformes.com.br

26/05/2020

Email – Ana Claudia Dalbem Medeiros – Outlook



Tudo > < uniformes



Nova mensagem

Responder > <



Excluir



Arquivar



Lixo Eletrônico > <



Mover para



Favoritos

RES: Orçamento para Abertura de Licitação de Uniformes para P.M de Fazenda Rio Grande/PR



Pastas



Caixa de Entrada 122



Lixo Eletrônico 3



Rascunhos 1



Itens Enviados



Itens Excluídos 285



Arquivo Morto



Anotações

Amor <3

Casamento

Conversation History

LICITAÇÃO UNIFORMES

Orçamentos

Nova pasta



Grupos

Novo grupo



Drieli <drieli@nayr.com.br>

Ter, 01/10/2019 16:56

Para: Você

Cc: "Heverton"; vendas@nayr.com.br

Boa tarde Ana!

Agradecemos o contato e informamos que infelizmente não vamos poder enviar esse orçamento, pois a quantidade solicitada não atinge o nosso quantitativo mínimo para faturamento.

Estamos à disposição para outros orçamentos.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Atenciosamente,



Drieli Dias do Prado - Nayr Confecções Ltda
Dpto. de Vendas / Sales Dept.
Fone/Phone/Fax: ++ 55 44 3218-9200 / ++ 55 44 3218-9213
Celular/Mobile: ++ 55 44 99139-6126
email/Live Messenger: drieli@nayr.com.br

www.nayr.com.br

"Esta mensagem é protegida por lei. Se você não é o destinatário desta mensagem, apague-a imediatamente. A reprodução não autorizada é crime."

"Este mensaje es protegido por ley. Si usted no es el destinatario deste mensaje, borrelo inmediatamente. La reproducción no autorizada es crimen."

"This message is law-protected. If you are not the recipient, delete this message immediately. The unauthorized reproduction is considered crime."

De: Ana Claudia Dalbem Medeiros [mailto:anadalbem1441@outlook.com]

Enviada em: terça-feira, 1 de outubro de 2019 09:38

Para: vendas@leacruz.com.br; prfabril@prfabril.com.br; contato@nayr.com.br;
escritorio@casabonsucesso.com.br; zairisports@gmail.com; contato@exclumisa.com.br;
crwcomercial@hotmail.com; marciagirardime@gmail.com; comercial@gguniformes.com.br;
juninho@kalllici.com.br; contato@grupofenitextil.com.br; comercial@enoviumuniformes.com.br;
vendas@aliancauniformes.com.br; contato@newuniformes.com.br; contato@curitibauniformes.com.br;
novaphase@novaphase.com.br; contato@reikeuniformes.com.br; contato@pwuniformes.com.br;
comercial@daveigauniformes.com.br; mgconfecoes@mgconfecoes.com.br;
contato@confecaoelies.com.br; visualuniformes@outlook.com; mv.uniformes@mvuniformes.com.br;
comercial@fischeruniforme.com.br; vendas3@okonel.com.br; vendas@magmauniformes.com.br;
contato@centraldosuniformes.com.br; atendimento@rafab.com.br; contato@scuniformes.com.br;
orcamento@uniformesartic.com.br; padronizauniformes@terra.com.br; contato@destaqueuniformes.com;
contato@rsbrasiluniformes.com.br; sac@nataliagrando.com.br; escritorio@bydanny.com.br;
contato@majolehuniformes.com.br; sac@novacentric.com.br; vendas@klzuniformes.com.br;
vendas@gabrielconf.com.br; apatita@apatita.com.br; contato@planetauniformes.com.br;
vendas@maneiramoda.com.br; contato@mguniformes.com.br; atendimento@rhemauniformes.com.br;
comercial01@uniforminas.com.br; queopsloja@gmail.com; contato@senioruniformes.com.br;
vendas@auguriuniformes.com.br

Assunto: Orçamento para Abertura de Licitação de Uniformes para P.M de Fazenda Rio Grande/PR

Bom Dia.

Meu nome é Ana Claudia e sou da Secretaria de Defesa Social da Prefeitura de Fazenda Rio Grande/PR.

Gostaríamos, se possível, de orçamento para compra de Uniformes para a Guarda Municipal, conforme anexo ao e-mail.

Qualquer dúvida eu estou a disposição.

Muito obrigada.

Att.

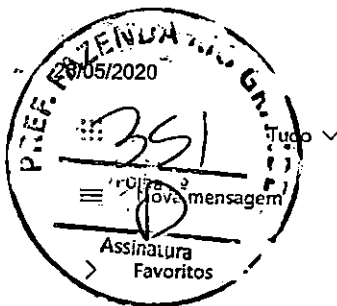
Ana Claudia Dalbem Medeiros.

Secretaria Municipal de Defesa Social

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande/PR

Tel: (41) 3604-4543





← uniformes

Responder Excluir Arquivar Lixo Eletrônico Mover para Categorizar

Fwd: ENC: Orçamento para Abertura de Licitação de Uniformes para P.M de Fazenda Rio Grande/PR

Pastas

Caixa de Entrada 122

Lixo Eletrônico 3

Rascunhos 1

Itens Enviados

Itens Excluídos 285

Arquivo Morto

Anotações

Amor <3

Casamento

Conversation History

LICITAÇÃO UNIFORMES

Orçamentos

Nova pasta

Grupos

Novo grupo

O remetente da mensagem solicitou uma confirmação de leitura. Para enviar uma confirmação, clique aqui.

SR Silvia Ribeiro <atendimento1@planetauniformes.com.br>

Seg. 07/10/2019 12:45

Para: Você

Licitação Uniformes - P.Licitaç...

4 MB

Bom dia Ana Cláudia, tudo bem?

Agradecemos o contato, porem os itens solicitados não fazem parte da nossa linha de produtos, coloco me a disposição para atendê-la em outras demandas como Polo, camisetas personalizadas, conjunto de brim operacional, uniformes de portaria, trânsito entre outros.

Atenciosamente,



Silvia Ribeiro
Consultora de Vendas
(11) 4653-4546
www.planetauniformes.com.br
Rua Guanabara, 19 - Jardim Planalto - Arujá - SP

----- Mensagem original -----

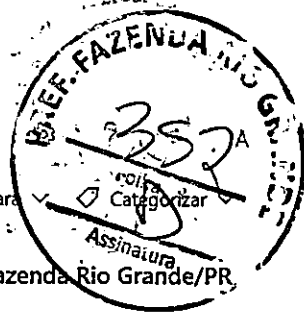
Assunto: ENC: Orçamento para Abertura de Licitação de Uniformes para P.M de Fazenda Rio Grande/PR
Data: 2019-10-02 08:39**De:** <contato@planetauniformes.com.br>**Para:** "Silvia" <atendimento1@planetauniformes.com.br>**De:** Ana Claudia Dalbem Medeiros <anadalbem1441@outlook.com>**Enviada em:** terça-feira, 1 de outubro de 2019 09:38

Para: vendas@lecruz.com.br; prfabril@prfabril.com.br; contato@nayr.com.br; escritorio@casabonsucesso.com.br; zairisports@gmail.com; contato@exclumisa.com.br; crwcomercial@hotmail.com; marciagirardime@gmail.com; comercial@gguniformes.com.br; juninho@kallicci.com.br; contato@grupofenixtextil.com.br; comercial@enoviumuniformes.com.br; vendas@allancauniformes.com.br; contato@newuniformes.com.br; contato@curitibauniformes.com.br; novaphase@novaphase.com.br; contato@reikeuniformes.com.br; contato@pwuniformes.com.br; comercial@daveigauniformes.com.br; mgconfecoes@mgconfecoes.com.br; contato@confecaoelies.com.br; visualuniformes@outlook.com; mv.uniformes@mvuniformes.com.br; comercial@fischeruniformes.com.br; vendas3@okonel.com.br; vendas@magmauniformes.com.br; contato@centraldosuniformes.com.br; atendimento@rafab.com.br; contato@scuniformes.com.br; orcamento@uniformesartic.com.br; padronizauniformes@terra.com.br; contato@destaqueuniformes.com; contato@rsbrasiluniformes.com.br; sac@natallagrando.com.br; escritorio@bydanny.com.br; contato@majolehuniformes.com.br; sac@novacentric.com.br; vendas@klzuniformes.com.br; vendas@gabrielaconf.com.br; apatita@apatita.com.br; contato@planetauniformes.com.br; vendas@maneiramoda.com.br; contato@mguniformes.com.br; atendimento@rhemauniformes.com.br; comercial01@uniforminas.com.br; queopsloja@gmail.com; contato@senioruniformes.com.br; vendas@auguriuniformes.com.br

Assunto: Orçamento para Abertura de Licitação de Uniformes para P.M de Fazenda Rio Grande/PR

26/05/2020

Email - Ana Claudia Dalbem Medeiros - Outlook



Tudo ▾ ← uniformes

≡ -Nova mensagem

↩ Responder ▾

🗑 Excluir

📁 Arquivar

🗑 Lixo Eletrônico ▾

📁 Mover para ▾

🏷 Categorizar ▾

Assinatura

> -Favoritos

Re: Orçamento para Abertura de Licitação de Uniformes para P.M de Fazenda Rio Grande/PR

✓ Pastas

① O remetente da mensagem solicitou uma confirmação de leitura. Para enviar uma confirmação, clique aqui.

📁 Caixa de Entrada 122

A Aliança Uniformes - Lucas R. Cunha <vendas@aliancauniformes.com.br>

🗑 Lixo Eletrônico 3

Qua, 09/10/2019 12:54

Para: Você

✎ Rascunhos 1

Bom dia, Ana!

➤ Itens Enviados

Infelizmente, no momento, não trabalhamos com licitações.

🗑 Itens Excluídos 285

Agradecemos pelo contato!

📁 Arquivo Morto

www.aliancauniformes.com.br

📄 Anotações

Lucas R. Cunha
comercial

☎ (41) 3329-9087
🌐 www.aliancauniformes.com.br
✉ vendas@aliancauniformes.com.br
📍 Rua João Bettega, 6545 - Curitiba - PR

Amor <3

Casamento

Conversation History

LICITAÇÃO UNIFORMES

Orçamentos

Nova pasta

✓ Grupos

Em 09/10/2019 09:00, Ana Claudia Dalbem Medeiros escreveu:

Bom dia, a compra será por Licitação!

De: Aliança Uniformes - Lucas R. Cunha <vendas@aliancauniformes.com.br>

Enviado: terça-feira, 1 de outubro de 2019 16:37

Para: Ana Claudia Dalbem Medeiros <anadalbem1441@outlook.com>

Assunto: Re: Orçamento para Abertura de Licitação de Uniformes para P.M de Fazenda Rio Grande/PR

Boa tarde!

Qual seria a modalidade de compra?

www.aliancauniformes.com.br

Lucas R. Cunha
comercial

☎ (41) 3329-9087
🌐 www.aliancauniformes.com.br
✉ vendas@aliancauniformes.com.br
📍 Rua João Bettega, 6545 - Curitiba - PR

Em 01/10/2019 09:37, Ana Claudia Dalbem Medeiros escreveu:

Bom Dia.

Meu nome é Ana Claudia e sou da Secretaria de Defesa Social da Prefeitura de Fazenda Rio Grande/PR.

Gostaríamos, se possível, de orçamento para compra de Uniformes para a Guarda Municipal, conforme anexo ao e-mail.

Qualquer dúvida eu estou a disposição.

✉ 📁 📧 📧 ✓



← uniformes

Responder Excluir Arquivar Lixo Eletrônico Mover para Categorizar

Orçamento para Abertura de Licitação de Uniformes para P.M de Fazenda Rio Grande/PR

① Você encaminhou esta mensagem em Qua, 13/11/2019 18:15

A Ana Claudia Dalbem Medeiros

Seg, 04/11/2019 17:49

Para: trentouniformes@hotmail.com; giovabolsas@brturbo.com.br; avm@confeccoes.com.br; vendas@grupofenitextil.com.br; licitacoes01@cenciseg.com.br; faccinadaltora@hotmail.com

 Licitação Uniformes - P.Licitaç...
1drv.ms

 Licitação Uniformes - P.Licitaç...
4 MB

2 anexos

Boa tarde,

Meu nome é Ana Claudia e sou da Secretaria de Defesa Social da Prefeitura de Fazenda Rio Grande. Gostaríamos, se possível, de um orçamento para aquisição de Uniformes para a Guarda Municipal, conforme anexo ao e-mail. Orçamentos com urgência por favor. Qualquer dúvida eu estou a disposição. Muito obrigada.

Att.

Ana Claudia Dalbem Medeiros.

Secretaria Municipal de Defesa Social

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande/PR

Tel: (41) 3604-4543

Pastas

Caixa de Entrada 122

Lixo Eletrônico 3

Rascunhos 1

Itens Enviados

Itens Excluídos 285

Arquivo Morto

Anotações

Amor <3

Casamento

Conversation History

LICITAÇÃO UNIFORMES

Orçamentos

Nova pasta

Grupos

Novo grupo

26/05/2020

Email – Ana Claudia Dalbem Medeiros – Outlook



Tudo > uniformes



Nova mensagem

Responder >

Excluir

Arquivar

Lixo Eletrônico >

Mover para



Favoritos



Pastas



Caixa de Entrada 122



Lixo Eletrônico 3



Rascunhos 1



Itens Enviados



Itens Excluídos 285



Arquivo Morto



Anotações

Amor <3

Casamento

Conversation History

LICITAÇÃO UNIFORMES

Orçamentos

Nova pasta



Grupos

Novo grupo

Orçamento para Abertura de Licitação de Uniformes GUARDA MUNICIPAL para P.M. de Fazenda Rio Grande/PR - URGENTE

① Você encaminhou esta mensagem em Ter, 18/02/2020 13:14

A Ana Claudia Dalbem Medeiros

Ter, 04/02/2020 17:25

Para: ESCRITORIO DE LOJAS REOLON REOLON; licitacao@maynards.com.br; licitacao@exclumisa.com.br; contato@newart.com.br; Vendas - Grupo Fenix Textil; contato@centraldosuniformes.com.br; comercial@destaqueuniformes.com.br; alisson@rsbranluniformes.com.br; zairisports@gmail.com; vendas@klzuniformes.com.br; suporte@apatita.com.br; atendimento2@planetauniformes.com.br; comercial01@uniforminas.com.br

Licitação Uniformes - P.Licitaç...

1drv.ms

Licitação Uniformes - P.Licitaç...

4 MB

2 anexos

Boa tarde,

Meu nome é Ana Claudia e sou da Secretaria de Defesa Social da Prefeitura de Fazenda Rio Grande/PR. Gostaríamos, se possível, por favor, um orçamento para aquisição de Uniformes para a Guarda Municipal, conforme anexo ao e-mail. Estamos precisando da compra dos uniformes com urgência, e para isso dependemos de três orçamentos de empresas diferentes para dar andamento ao processo de Licitação. Por este motivo peço encarecidamente se for possível o envio mais breve possível do mesmo, dos itens que a empresa atende conforme especificações. Sei que se torna chato a insistência rs, mas estou a disposição para quaisquer duvidas. Muito obrigada.

Att.

Ana Claudia Dalbem Medeiros.

Secretaria Municipal de Defesa Social

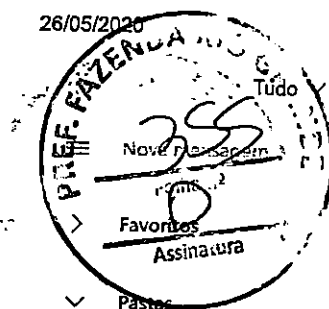
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande/PR

Tel: (41) 3604-4543 / (41) 99274-0351



26/05/2020

Email - Ana Claudia Dalbem Medeiros - Outlook



← uniformes

RES: Orçamento para Abertura de Licitação de Uniformes GUARDA MUNICIPAL para P.M de Fazenda Rio Grande/PR - URGENTE

- ✓ Pastas
- Caixa de Entrada 122
- Lixo Eletrônico 3
- Rascunhos 1
- Itens Enviados
- Itens Excluídos 285
- Arquivo Morto
- Anotações
- Amor <3
- Casamento
- Conversation History
- LICITAÇÃO UNIFORMES
- Orçamentos
- Nova pasta
- ✓ Grupos
- Novo grupo

G Jessica Silva - Vendas KLZ Uniformes <vendas@klzu
niformes.com.br>

Qua, 05/02/2020 13:01
Para: Você

Prezada Ana Claudia, bom dia!

Obrigada pelo o seu contato, mas infelizmente não podemos acatar a sua solicitação de orçamento, somos uma empresa especializada em uniformes corporativos sociais, comerciais e administrativos.

Atenciosamente,



Gessica Silva

Depto. Comercial
Vendas@klzuniformes.com.br
(11) 2093-1835
(11) 99913-6286
www.klzuniformes.com.br

De: Ana Claudia Dalbem Medeiros <anadalbem1441@outlook.com>

Enviada em: terça-feira, 4 de fevereiro de 2020 14:25

Para: ESCRITORIO DE LOJAS REOLON REOLON <lojasreolon@hotmail.com>; licitacao@maynards.com.br; licitacao@exclumisa.com.br; contato@newart.com.br; Vendas - Grupo Fenix Textil <vendas@grupofenixtextil.com.br>; contato@centraldosuniformes.com.br; comercial@destaqueuniformes.com; alisson@rsbranluniformes.com.br; zairisports@gmail.com; vendas@klzuniformes.com.br; suporte@apatita.com.br; atendimento2@planetauniformes.com.br; comercial01@uniforminas.com.br

Assunto: Orçamento para Abertura de Licitação de Uniformes GUARDA MUNICIPAL para P.M de Fazenda Rio Grande/PR - URGENTE

Boa tarde,

Meu nome é Ana Claudia e sou da Secretaria de Defesa Social da Prefeitura de Fazenda Rio Grande/PR. Gostaríamos, se possível, por favor, um orçamento para aquisição de Uniformes para a Guarda Municipal, conforme anexo ao e-mail. Estamos precisando da compra dos uniformes com urgência, e para isso dependemos de três orçamentos de empresas diferentes para dar andamento ao processo de Licitação. Por este motivo peço encarecidamente se for possível o envio mais breve possível do mesmo, dos itens que a empresa atende conforme especificações. Sei que se torna chato a insistência rs, mas estou a disposição para quaisquer duvidas. Muito obrigada.

Att.

Ana Claudia Dalbem Medeiros.

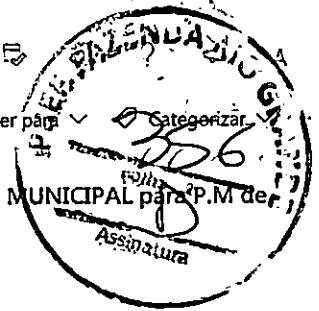
Secretaria Municipal de Defesa Social

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande/PR

Tel: (41) 3604-4543 / (41) 99274-0351



Tudo ▾ ← uniformes



Nova mensagem

↩ Responder ▾

🗑 Excluir

📁 Arquivar

🗑 Lixo Eletrônico ▾

📁 Mover para

🏷 Categorizar



Favoritos

ENC: Orçamento para Abertura de Licitação de Uniformes GUARDA MUNICIPAL para P.M. de
Fazenda Rio Grande/PR - URGENTE



Pastas



Caixa de Entrada 122



Lixo Eletrônico 3



Rascunhos 1



Itens Enviados



Itens Excluídos 285



Arquivo Morto



Anotações

Amor <3

Casamento

Conversation History

LICITAÇÃO UNIFORMES

Orçamentos

Nova pasta



Grupos

Novo grupo

① Você respondeu em Qua, 19/02/2020 13:22

MI

Maicon | Vértice Impermeáveis <maicon@verticeimpermeaveis.com.br>
Ter, 18/02/2020 19:04
Para: Você

Licitação Uniformes - P.Licitaç...
4 MB

Boa Tarde Ana Claudia,

Infelizmente só poderia cotar para você os conjuntos do Lote 01. Pois fabrico vestimentas impermeáveis somente...

Att,



----- Forwarded message -----

De: Ana Claudia Dalbem Medeiros <anadalbem1441@outlook.com>

Date: ter., 18 de fev. de 2020 às 10:45

Subject: Orçamento para Abertura de Licitação de Uniformes GUARDA MUNICIPAL para P.M. de Fazenda Rio Grande/PR - URGENTE

To: vertice@verticeimpermeaveis.com.br <vertice@verticeimpermeaveis.com.br>

Ana Claudia Dalbem Medeiros compartilhou um arquivo do OneDrive com você. Para exibi-lo, clique no link abaixo.

📎 Licitação Uniformes - P.Licitação 1.doc

Bom dia,

Meu nome é Ana Claudia e sou da Secretaria de Defesa Social da Prefeitura de Fazenda Rio Grande/PR. Gostaríamos, se possível, por favor, um orçamento para aquisição de Uniformes para a Guarda Municipal, conforme anexo ao e-mail. Estamos precisando da compra dos uniformes com urgência, e para isso dependemos de três orçamentos de empresas diferentes para dar andamento ao processo de Licitação. Por este motivo peço encarecidamente se for possível o envio mais breve possível do mesmo, dos itens que a empresa atende conforme especificações. Sei que se torna chato a insistência rs, mas estou a disposição para quaisquer dúvidas.
Muito obrigada.

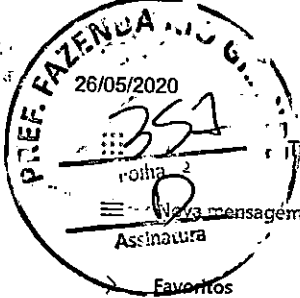
Att.

Ana Claudia Dalbem Medeiros.

Secretaria Municipal de Defesa Social

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande/PR

Tel: (41) 3608-9020 / (41) 99274-0351



Email – Ana Claudia Dalbem Medeiros – Outlook

Tudo ▾ ← uniformes

▽ 🔍 📧 📁 ⚙️ ? ↶ ↷ A

↶ Responder ▾ 🗑 Excluir 📁 Arquivar 🗑 Lixo Eletrônico ▾ 📁 Mover para ▾ 🏷 Categorizar ▾

Cotação

🕒 Você respondeu em Ter, 12/05/2020 20:40

📧 iovino orçamentos <iovinoorcamentos@gmail.com>
Ter, 12/05/2020 16:40
Para: Você

↶ ↷ → ...

Não trabalhamos com esse tipo de uniformes.

▽ Pastas

📁 Caixa de Entrada 122

🗑 Lixo Eletrônico 3

📝 Rascunhos 1

▶ Itens Enviados

📁 Itens Excluídos 285

📁 Arquivo Morto

📁 Anotações

Amor <3

Casamento

Conversation History

LICITAÇÃO UNIFORMES

Orçamentos

Nova pasta

▽ Grupos

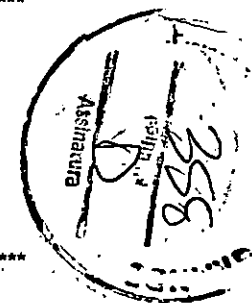
Novo grupo

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/03/2020 a 05/04/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 07-04-2198 - Jaqueta motoqueiro em couro: A jaqueta deve ser confeccionada									
79/2020	18/03/2020		1	GRIFFIN CONFECCOES LTDA - ME - (12812)		10,000	980,0000	9.800,00	Não
79/2020	18/03/2020		1	FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - (12685)		10,000	975,0000	9.750,00	Sim ***
Preço Médio -->							977,50	9.775,00	
Material: 07-04-2199 - Culote (calça) para motociclista: Modelo masculino, para mot									
79/2020	18/03/2020		2	PETTER COMERCIO DE EPI'S EIRELI - (16560)		20,000	159,0000	3.180,00	Não
79/2020	18/03/2020		2	GRIFFIN CONFECCOES LTDA - ME - (12812)		20,000	337,0000	6.740,00	Não
79/2020	18/03/2020		2	FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - (12685)		20,000	144,8000	2.896,00	Sim ***
Preço Médio -->							213,60	4.272,00	
Material: 07-04-2200 - CONJUNTO EM NYLON IMPERMEÁVEL: Conjunto em nylon impermeável									
79/2020	18/03/2020		3	GRIFFIN CONFECCOES LTDA - ME - (12812)		10,000	420,0000	4.200,00	Não
79/2020	18/03/2020		3	PETTER COMERCIO DE EPI'S EIRELI - (16560)		10,000	220,0000	2.200,00	Não
79/2020	18/03/2020		3	FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - (12685)		10,000	134,4000	1.344,00	Sim ***
Preço Médio -->							258,13	2.581,30	
Material: 95-02-0266 - Luva de motoqueiro meio dedo: Luva em couro 11 linhas, na co									
79/2020	18/03/2020		4	PETTER COMERCIO DE EPI'S EIRELI - (16560)		10,000	129,0000	1.290,00	Sim ***
79/2020	18/03/2020		4	FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - (12685)		10,000	171,5500	1.715,50	Não
79/2020	18/03/2020		4	KALES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME - (119)		10,000	180,0000	1.800,00	Não
Preço Médio -->							160,18	1.601,80	
Material: 95-02-0267 - Luva de motoqueiro: Luva em couro 11 linhas, na cor preta, D									
79/2020	18/03/2020		5	PETTER COMERCIO DE EPI'S EIRELI - (16560)		10,000	159,0000	1.590,00	Sim ***
79/2020	18/03/2020		5	KALES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME - (119)		10,000	180,0000	1.800,00	Não

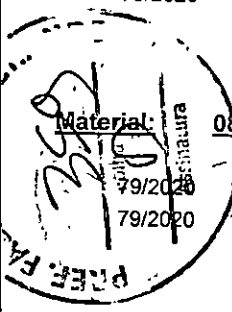


PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/03/2020 a 05/04/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 95-02-0267 - Luva de motoqueiro: Luva em couro 11 linhas, na cor preta, D									
79/2020	18/03/2020		5	FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - (12685)		10,000	197,5500	1.975,50	Não
					Preço Médio -->		178,85	1.788,50	
Material: 95-02-0268 - Bota coturno Tatica Militar:Características do Calçado:-Bota									
79/2020	18/03/2020		6	PETTER COMERCIO DE EPI'S EIRELI - (16560)		10,000	389,0000	3.890,00	Sim ***
79/2020	18/03/2020		6	KALES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME - (119)		10,000	530,0000	5.300,00	Não
79/2020	18/03/2020		6	FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - (12685)		10,000	598,0000	5.980,00	Não
					Preço Médio -->		505,67	5.056,70	
Material: 04-02-0196 - Capacete articulado Escamoteável na cor AZUL escuro: Sistema									
79/2020	18/03/2020		7	KALES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME - (119)		8,000	700,0000	5.600,00	Não
79/2020	18/03/2020		7	FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - (12685)		8,000	376,3500	3.010,80	Sim ***
79/2020	18/03/2020		7	PETTER COMERCIO DE EPI'S EIRELI - (16560)		8,000	599,0000	4.792,00	Não
					Preço Médio -->		558,45	4.467,60	
Material: 04-02-0197 - Cotoveleira para Motociclista fabricado em Bio-Espuma; casco									
79/2020	18/03/2020		8	FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - (12685)		10,000	101,1000	1.011,00	Sim ***
79/2020	18/03/2020		8	PETTER COMERCIO DE EPI'S EIRELI - (16560)		10,000	169,0000	1.690,00	Não
79/2020	18/03/2020		8	KALES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME - (119)		10,000	170,0000	1.700,00	Não
					Preço Médio -->		146,70	1.467,00	
Material: 08-37-0022 - Fiel Profissional em Nylon medindo aproximadamente 1 metro d									
79/2020	18/03/2020		9	FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - (12685)		70,000	27,3000	1.911,00	Não
79/2020	18/03/2020		9	KALES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME - (119)		70,000	24,0000	1.680,00	Sim ***

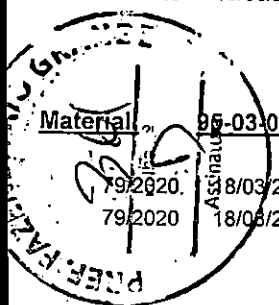


PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/03/2020 a 05/04/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 95-03-0639 - Capa de chuva: em nylon emborrachado impermeável, cor azul-e									
79/2020	18/03/2020		13	PETTER COMERCIO DE EPI'S EIRELI - (16560)		80,000	169,0000	13.520,00	Não
					Preço Médio -->		189,50	15.160,00	
Material: 95-02-0270 - Boina Preta: Fabricada com feltro de pura lã 100%, impermeab									
79/2020	18/03/2020		14	FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - (12685)		80,000	108,4000	8.672,00	Sim ***
79/2020	18/03/2020		14	KALES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME - (119)		80,000	150,0000	12.000,00	Não
					Preço Médio -->		129,20	10.336,00	
Material: 95-02-0121 - Biriba: Tarja de identificação na cor azul marinho									
79/2020	18/03/2020		15	PETTER COMERCIO DE EPI'S EIRELI - (16560)		50,000	29,0000	1.450,00	Não
79/2020	18/03/2020		15	KALES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME - (119)		50,000	10,0000	500,00	Sim ***
79/2020	18/03/2020		15	FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - (12685)		50,000	17,0000	850,00	Não
					Preço Médio -->		18,67	933,50	
Material: 95-02-0269 - Biriba emborrachada: tarja de identificação na cor grafite,									
79/2020	18/03/2020		16	PETTER COMERCIO DE EPI'S EIRELI - (16560)		100,000	29,0000	2.900,00	Não
79/2020	18/03/2020		16	KALES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME - (119)		100,000	15,0000	1.500,00	Sim ***
79/2020	18/03/2020		16	FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - (12685)		100,000	32,5000	3.250,00	Não
					Preço Médio -->		25,50	2.550,00	
Material: 95-03-0640 - Cinto em nylon: cor azul-marinho noite, largura 3,5 cm, comp									
79/2020	18/03/2020		17	FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - (12685)		140,000	33,6000	4.704,00	Não
79/2020	18/03/2020		17	KALES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME - (119)		140,000	25,0000	3.500,00	Sim ***
					Preço Médio -->		29,30	4.102,00	



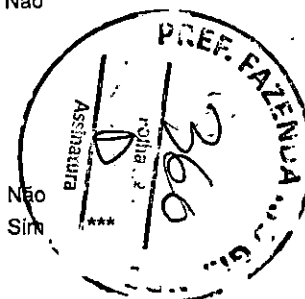
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/03/2020 a 05/04/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 08-37-0022 - Fiel Profissional em Nylon medindo aproximadamente 1 metro d									
79/2020	18/03/2020		9	PETTER COMERCIO DE EPI'S EIRELI - (16560)		70,000	129,0000	9.030,00	Não
Preço Médio -->							60,10	4.207,00	
Material: 08-37-0012 - Fiel Profissional em Nylon - Cor Azul									
79/2020	18/03/2020		10	PETTER COMERCIO DE EPI'S EIRELI - (16560)		20,000	129,0000	2.580,00	Não
79/2020	18/03/2020		10	KALES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME - (119)		20,000	24,0000	480,00	Sim ***
79/2020	18/03/2020		10	FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - (12685)		20,000	27,3000	546,00	Não
Preço Médio -->							60,10	1.202,00	
Material: 08-37-0023 - Fiel Profissional em Nylon medindo aproximadamente 1 metro									
79/2020	18/03/2020		11	KALES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME - (119)		10,000	24,0000	240,00	Sim ***
79/2020	18/03/2020		11	FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - (12685)		10,000	27,3000	273,00	Não
79/2020	18/03/2020		11	PETTER COMERCIO DE EPI'S EIRELI - (16560)		10,000	129,0000	1.290,00	Não
Preço Médio -->							60,10	601,00	
Material: 08-37-0024 - Fiel Profissional em Nylon medindo aproximadamente 1 metro									
79/2020	18/03/2020		12	KALES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME - (119)		10,000	24,0000	240,00	Sim ***
79/2020	18/03/2020		12	FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - (12685)		10,000	27,3000	273,00	Não
79/2020	18/03/2020		12	PETTER COMERCIO DE EPI'S EIRELI - (16560)		10,000	129,0000	1.290,00	Não
Preço Médio -->							60,10	601,00	
Material: 95-03-0639 - Capa de chuva: em nylon emborrachado impermeável, cor azul-e									
79/2020	18/03/2020		13	KALES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME - (119)		80,000	250,0000	20.000,00	Não
79/2020	18/03/2020		13	FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - (12685)		80,000	149,5000	11.960,00	Sim



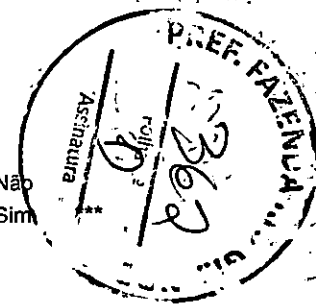
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/03/2020 a 05/04/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 95-03-0639 - Capa de chuva: em nylon emborrachado impermeável, cor azul-e									
79/2020	18/03/2020		13	PETTER COMERCIO DE EPI'S EIRELI - (16560)		80,000	169,0000	13.520,00	Não
Preço Médio -->							189,50	15.160,00	
Material: 95-02-0270 - Boina Preta: Fabricada com feltro de pura lã 100%, impermeab									
79/2020	18/03/2020		14	FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - (12685)		80,000	108,4000	8.672,00	Sim ***
79/2020	18/03/2020		14	KALES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME - (119)		80,000	150,0000	12.000,00	Não
Preço Médio -->							129,20	10.336,00	
Material: 95-02-0121 - Biriba: Tarja de identificação na cor azul marinho									
79/2020	18/03/2020		15	PETTER COMERCIO DE EPI'S EIRELI - (16560)		50,000	29,0000	1.450,00	Não
79/2020	18/03/2020		15	KALES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME - (119)		50,000	10,0000	500,00	Sim ***
79/2020	18/03/2020		15	FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - (12685)		50,000	17,0000	850,00	Não
Preço Médio -->							18,67	933,50	
Material: 95-02-0269 - Biriba emborrachada: tarja de identificação na cor grafite,									
79/2020	18/03/2020		16	PETTER COMERCIO DE EPI'S EIRELI - (16560)		100,000	29,0000	2.900,00	Não
79/2020	18/03/2020		16	KALES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME - (119)		100,000	15,0000	1.500,00	Sim ***
79/2020	18/03/2020		16	FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - (12685)		100,000	32,5000	3.250,00	Não
Preço Médio -->							25,50	2.550,00	
Material: 95-03-0640 - Cinto em nylon: cor azul-marinho noite, largura 3,5 cm, comp									
79/2020	18/03/2020		17	FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - (12685)		140,000	33,6000	4.704,00	Não
79/2020	18/03/2020		17	KALES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME - (119)		140,000	25,0000	3.500,00	Sim
Preço Médio -->							29,30	4.102,00	

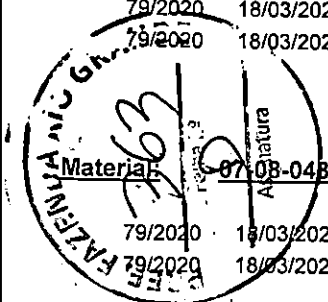


PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/03/2020 a 05/04/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 07-08-0430 - Farda masculina:Gandola azul-marinho manga longa masculino.									
79/2020	18/03/2020		18	PETTER COMERCIO DE EPI'S EIRELI - (16560)		140,000	169,0000	23.660,00	Sim ***
79/2020	18/03/2020		18	FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - (12685)		140,000	191,5000	26.810,00	Não
Preço Médio -->							180,25	25.235,00	
Material: 07-08-0431 - Farda Masculina:Gandola azul-marinho manga curta									
79/2020	18/03/2020		19	PETTER COMERCIO DE EPI'S EIRELI - (16560)		140,000	199,0000	27.860,00	Não
79/2020	18/03/2020		19	FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - (12685)		140,000	173,5000	24.290,00	Sim ***
79/2020	18/03/2020		19	GRIFFIN CONFECCOES LTDA - ME - (12812)		140,000	220,0000	30.800,00	Não
Preço Médio -->							197,50	27.650,00	
Material: 07-08-0432 - Farda Masculina:Gandola azul-marinho masc									
79/2020	18/03/2020		20	GRIFFIN CONFECCOES LTDA - ME - (12812)		140,000	202,0000	28.280,00	Não
79/2020	18/03/2020		20	FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - (12685)		140,000	215,5000	30.170,00	Não
79/2020	18/03/2020		20	PETTER COMERCIO DE EPI'S EIRELI - (16560)		140,000	149,0000	20.860,00	Sim ***
Preço Médio -->							188,83	26.436,20	
Material: 07-08-0433 - Farda Feminina:Gandola azul-marinho manga longa feminino									
79/2020	18/03/2020		21	PETTER COMERCIO DE EPI'S EIRELI - (16560)		40,000	189,0000	7.560,00	Não
79/2020	18/03/2020		21	FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - (12685)		40,000	179,1500	7.166,00	Sim ***
79/2020	18/03/2020		21	GRIFFIN CONFECCOES LTDA - ME - (12812)		40,000	194,0000	7.760,00	Não
Preço Médio -->							187,38	7.495,20	
Material: 07-08-0434 - Farda Feminina:Gandola azul marinho manga curta feminino									
79/2020	18/03/2020		22	PETTER COMERCIO DE EPI'S EIRELI - (16560)		40,000	189,0000	7.560,00	Não
79/2020	18/03/2020		22	FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - (12685)		40,000	161,3000	6.452,00	Sim ***

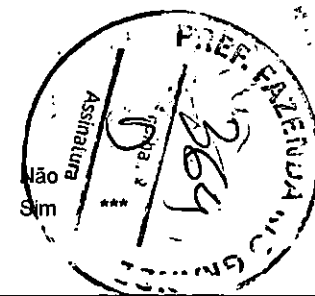


PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/03/2020 a 05/04/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 07-08-0434 - Farda Feminina:Gandola azul marinho manga curta feminino									
79/2020	18/03/2020		22	GRIFFIN CONFECÇOES LTDA - ME - (12812)		40,000	220,0000	8.800,00	Não
Preço Médio -->							190,10	7.604,00	
Material: 07-08-0435 - Farda Feminina:Calça azul-marinho feminina Tamanhos									
79/2020	18/03/2020		23	GRIFFIN CONFECÇOES LTDA - ME - (12812)		40,000	202,0000	8.080,00	Não
79/2020	18/03/2020		23	PETTER COMERCIO DE EPI'S EIRELI - (16560)		40,000	189,0000	7.560,00	Sim ***
79/2020	18/03/2020		23	FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - (12685)		40,000	200,1000	8.004,00	Não
Preço Médio -->							197,03	7.881,20	
Material: 07-08-0436 - Camiseta azul-bebê malha em poliviscose fio 30, na parte da									
79/2020	18/03/2020		24	PETTER COMERCIO DE EPI'S EIRELI - (16560)		150,000	39,0000	5.850,00	Não
79/2020	18/03/2020		24	GRIFFIN CONFECÇOES LTDA - ME - (12812)		150,000	194,0000	29.100,00	Não
79/2020	18/03/2020		24	FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - (12685)		150,000	31,6000	4.740,00	Sim ***
Preço Médio -->							88,20	13.230,00	
Material: 07-08-0437 - Jaqueta de náilon(manga com Ribana):Tecido externo:Nylon res									
79/2020	18/03/2020		25	GRIFFIN CONFECÇOES LTDA - ME - (12812)		70,000	49,0000	3.430,00	Sim ***
79/2020	18/03/2020		25	FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - (12685)		70,000	190,2000	13.314,00	Não
79/2020	18/03/2020		25	PETTER COMERCIO DE EPI'S EIRELI - (16560)		70,000	270,0000	18.900,00	Não
Preço Médio -->							169,73	11.881,10	
Material: 07-08-0438 - jaqueta de náilon (manga com botão) Tecido externo:Nylon rer									
79/2020	18/03/2020		26	GRIFFIN CONFECÇOES LTDA - ME - (12812)		60,000	230,0000	13.800,00	Não
79/2020	18/03/2020		26	FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - (12685)		60,000	188,5000	11.310,00	Sim ***

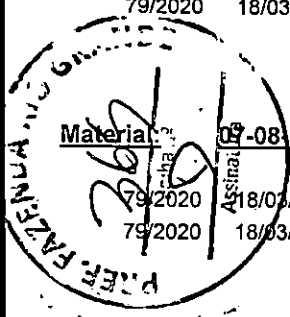


PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/03/2020 a 05/04/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 07-08-0438 - jaqueta de náilon (manga com botão) Tecido externo:Nylon rer									
79/2020	18/03/2020		26	PETTER COMERCIO DE EPI'S EIRELI - (16560)		60,000	320,0000	19.200,00	Não
Preço Médio -->							246,17	14.770,20	
Material: 07-08-0439 - Pulôver de lã: Confeccionado em lã 100% (cem por cento) acrí									
79/2020	18/03/2020		27	GRIFFIN CONFECCOES LTDA - ME - (12812)		65,000	230,0000	14.950,00	Não
79/2020	18/03/2020		27	FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - (12685)		65,000	143,1000	9.301,50	Sim ***
79/2020	18/03/2020		27	PETTER COMERCIO DE EPI'S EIRELI - (16560)		65,000	190,0000	12.350,00	Não
Preço Médio -->							187,70	12.200,50	
Material: 07-08-0440 - Pulôver DE LÃ Administrativo: Pulôver em gola V, mangas long									
79/2020	18/03/2020		28	FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - (12685)		20,000	182,1000	3.642,00	Não
79/2020	18/03/2020		28	GRIFFIN CONFECCOES LTDA - ME - (12812)		20,000	119,0000	2.380,00	Sim ***
79/2020	18/03/2020		28	PETTER COMERCIO DE EPI'S EIRELI - (16560)		20,000	190,0000	3.800,00	Não
Preço Médio -->							163,70	3.274,00	
Material: 07-08-0441 - Colete sem forro: sem gola, tecido Techno Rip Stop 70% Pés.									
79/2020	18/03/2020		29	FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - (12685)		20,000	193,5000	3.870,00	Não
79/2020	18/03/2020		29	GRIFFIN CONFECCOES LTDA - ME - (12812)		20,000	119,0000	2.380,00	Sim ***
79/2020	18/03/2020		29	PETTER COMERCIO DE EPI'S EIRELI - (16560)		20,000	140,0000	2.800,00	Não
Preço Médio -->							150,83	3.016,60	
Material: 07-08-0442 - Camiseta manga curta-Uniforme Verão Tecido respirável com m									
79/2020	18/03/2020		30	PETTER COMERCIO DE EPI'S EIRELI - (16560)		150,000	330,0000	49.500,00	Não
79/2020	18/03/2020		30	FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - (12685)		150,000	191,5000	28.725,00	Não

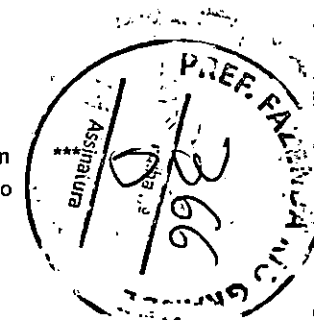


PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/03/2020 a 05/04/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 07-08-0442 - Camiseta manga curta-Uniforme Verão Tecido respirável com m									
79/2020	18/03/2020		30	GRIFFIN CONFECCOES LTDA - ME - (12812)		150,000	134,0000	20.100,00	Sim ***
					Preço Médio -->		218,50	32.775,00	
Material: 07-08-0443 - Camiseta manga longa-Uniforme Verão Tecido respiravel com mi									
79/2020	18/03/2020		31	FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - (12685)		20,000	191,5000	3.830,00	Não
79/2020	18/03/2020		31	GRIFFIN CONFECCOES LTDA - ME - (12812)		20,000	142,0000	2.840,00	Sim ***
79/2020	18/03/2020		31	PETTER COMERCIO DE EPI'S EIRELI - (16560)		20,000	360,0000	7.200,00	Não
					Preço Médio -->		231,17	4.623,40	
Material: 07-08-0444 - Túnica masculina:Túnica aberta na frente em toda extensão, f									
79/2020	18/03/2020		32	GRIFFIN CONFECCOES LTDA - ME - (12812)		15,000	132,0000	1.980,00	Sim ***
79/2020	18/03/2020		32	FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - (12685)		15,000	305,0000	4.575,00	Não
					Preço Médio -->		218,50	3.277,50	
Material: 07-08-0445 - Calça masculina:Calça masculina comprida confeccionada em co									
79/2020	18/03/2020		33	GRIFFIN CONFECCOES LTDA - ME - (12812)		15,000	320,0000	4.800,00	Não
79/2020	18/03/2020		33	FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - (12685)		15,000	168,2000	2.523,00	Sim ***
					Preço Médio -->		244,10	3.661,50	
Material: 07-08-0446 - Túnica Feminina:Túnica cinturada de comprimento até a pelve.									
79/2020	18/03/2020		34	GRIFFIN CONFECCOES LTDA - ME - (12812)		10,000	239,0000	2.390,00	Sim
79/2020	18/03/2020		34	FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - (12685)		10,000	305,6000	3.056,00	Não
					Preço Médio -->		272,30	2.723,00	

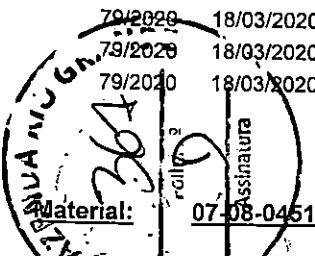


PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/03/2020 a 05/04/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 07-08-0447 - Saia feminina:Saia social,reta e lisa em toda extensão,com a									
79/2020	18/03/2020		35	GRIFFIN CONFECÇOES LTDA - ME - (12812)		10,000	320,0000	3.200,00	Não
79/2020	18/03/2020		35	FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - (12685)		10,000	139,5000	1.395,00	Sim ***
Preço Médio -->							229,75	2.297,50	
Material: 07-08-0448 - Camisa MASCULINA Social Branca- Manga Longa Confeccionada c									
79/2020	18/03/2020		36	PETTER COMERCIO DE EPI'S EIRELI - (16560)		15,000	149,0000	2.235,00	Não
79/2020	18/03/2020		36	GRIFFIN CONFECÇOES LTDA - ME - (12812)		15,000	220,0000	3.300,00	Não
79/2020	18/03/2020		36	FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - (12685)		15,000	133,3800	2.000,70	Sim ***
Preço Médio -->							167,46	2.511,90	
Material: 07-08-0449 - Camisa FEMININA Social branca-Manga Longa:Confeccionada com									
79/2020	18/03/2020		37	GRIFFIN CONFECÇOES LTDA - ME - (12812)		10,000	189,0000	1.890,00	Não
79/2020	18/03/2020		37	PETTER COMERCIO DE EPI'S EIRELI - (16560)		10,000	149,0000	1.490,00	Não
79/2020	18/03/2020		37	FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - (12685)		10,000	128,5000	1.285,00	Sim ***
Preço Médio -->							155,50	1.555,00	
Material: 07-08-0450 - Gravata azul noturno									
79/2020	18/03/2020		38	PETTER COMERCIO DE EPI'S EIRELI - (16560)		25,000	89,0000	2.225,00	Não
79/2020	18/03/2020		38	FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - (12685)		25,000	45,0000	1.125,00	Sim ***
79/2020	18/03/2020		38	GRIFFIN CONFECÇOES LTDA - ME - (12812)		25,000	189,0000	4.725,00	Não
Preço Médio -->							107,67	2.691,75	
Material: 07-08-0451 - Camisa Social Masculina manga									
79/2020	18/03/2020		39	FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - (12685)		10,000	137,6000	1.376,00	Não
79/2020	18/03/2020		39	GRIFFIN CONFECÇOES LTDA - ME - (12812)		10,000	56,0000	560,00	Sim ***

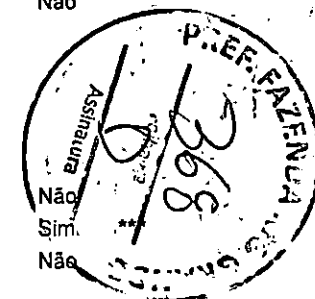


PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/03/2020 a 05/04/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 07-08-0451 - Camisa Social Masculina manga									
79/2020	18/03/2020		39	PETTER COMERCIO DE EPI'S EIRELI - (16560)		10,000	149,0000	1.490,00	Não
						Preço Médio -->	114,20	1.142,00	
Material: 07-08-0452 - Camisa Social Masculina manga longa: Em tecido ativitta; Cami									
79/2020	18/03/2020		40	PETTER COMERCIO DE EPI'S EIRELI - (16560)		10,000	149,0000	1.490,00	Não
79/2020	18/03/2020		40	FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - (12685)		10,000	146,8000	1.468,00	Não
79/2020	18/03/2020		40	GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA - ME - (12812)		10,000	132,0000	1.320,00	Sim ***
						Preço Médio -->	142,60	1.426,00	
Material: 07-08-0453 - Calça Social Masculina: Em tecido ativitta; Cós postigo ent									
79/2020	18/03/2020		41	FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - (12685)		10,000	168,2000	1.682,00	Não
79/2020	18/03/2020		41	GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA - ME - (12812)		10,000	139,0000	1.390,00	Sim ***
						Preço Médio -->	153,60	1.536,00	
Material: 07-08-0454 - Camisa Social Feminina manga curta: Em tecido Ativitta; Cami									
79/2020	18/03/2020		42	FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - (12685)		10,000	138,8000	1.388,00	Sim ***
79/2020	18/03/2020		42	GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA - ME - (12812)		10,000	140,0000	1.400,00	Não
79/2020	18/03/2020		42	PETTER COMERCIO DE EPI'S EIRELI - (16560)		10,000	139,0000	1.390,00	Não
						Preço Médio -->	139,27	1.392,70	
Material: 07-08-0455 - Camisa Social Feminina manga longa: Em tecido Ativitta; Cami									
79/2020	18/03/2020		43	PETTER COMERCIO DE EPI'S EIRELI - (16560)		10,000	143,0000	1.430,00	Não
79/2020	18/03/2020		43	GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA - ME - (12812)		10,000	132,0000	1.320,00	Sim ***
79/2020	18/03/2020		43	FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - (12685)		10,000	146,5000	1.465,00	Não
						Preço Médio -->	140,50	1.405,00	



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/03/2020 a 05/04/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 07-08-0456 - Calça Social Feminina:Em tecido ativittá; Cós postiço entrel									
79/2020	18/03/2020		44	GRIFFIN CONFECCOES LTDA - ME - (12812)		10,000	139,0000	1.390,00	Sim ***
79/2020	18/03/2020		44	FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - (12685)		10,000	153,6000	1.536,00	Não
Preço Médio -->							146,30	1.463,00	
Material: 07-08-0457 - Bota táctica de cano alto:BOTA TÁTICA mod COMANDO DRY -COR: P									
79/2020	18/03/2020		45	KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME - (1194		110,000	550,0000	60.500,00	Não
79/2020	18/03/2020		45	GRIFFIN CONFECCOES LTDA - ME - (12812)		110,000	140,0000	15.400,00	Sim
79/2020	18/03/2020		45	PETTER COMERCIO DE EPI'S EIRELI - (16560)		110,000	389,0000	42.790,00	Não
Preço Médio -->							359,67	39.563,70	
Material: 07-08-0458 - Bota táctica de cano baixo:BOTA TÁTICA mod COMANDO DRY - COR:									
79/2020	18/03/2020		46	FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - (12685)		20,000	635,0000	12.700,00	Não
79/2020	18/03/2020		46	KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME - (1194		20,000	550,0000	11.000,00	Não
79/2020	18/03/2020		46	PETTER COMERCIO DE EPI'S EIRELI - (16560)		20,000	389,0000	7.780,00	Sim ***
Preço Médio -->							524,67	10.493,40	
Total Preço Médio -->							9.344,83	345.914,75	





PROTOCOLO Nº 12446/2020
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

☐ Convite	☐ Concorrência
☐ Pregão Presencial	☐ Concurso
☐ Pregão Eletrônico	☐ Dispensa de Licitação
☒ Tomada de Preços	☐ Inexigibilidade de Licitação

1) **OBJETO:** Registro de preço para confecção de uniformes e acessórios de segurança pessoal para o efetivo da Guarda Municipal conforme solicitado pela Secretária Municipal de Defesa Social.

2) **VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 345.914,75 (Trezentos e quarenta e cinco mil novecentos e quatorze reais e oitenta e três e cinco centavos).

3) **FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal e de acordo com a disponibilidade Financeira.

4) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme PPA 2018 a 2021

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Recurso
945	23.01 11.334.0018 2.116.3.3.90.36 21	1000	Livres

5) RECURSOS FINANCEIROS

☐ Há previsão orçamentária inclusa na Lei Orçamentária Anual

☒ Não há previsão recursos orçamentário

6) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

Fazenda Rio Grande, 05/06/2020.

Daniel Ribeiro Nardoto
Compras e Licitações
Matrícula 358.099

Mauro Antônio Pedroso
Matrícula – 349.586
Contador CRC/PR 044724/0-9



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 17

Número do processo: 0012446/2020

Número do processo: 0012446/2020

Situação: Em análise

Em trâmite: Não

Requerente: 145560 - Secretária municipal de Defesa Social

Beneficiário:

Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 17

Número do processo: 0012446/2020

Local do parecer: 007.004.002 - Abertura Licitação

Conclusivo: Não

Data e hora: 05/06/2020 13:13:22

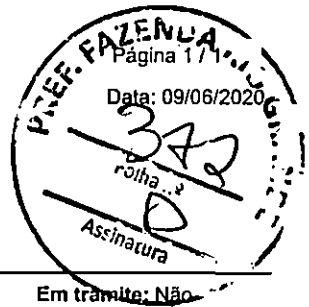
Parecer: A D.O. indicada 945 não corresponde a secre4tária solicitante.

Fazenda Rio Grande - PR, 09 de Junho de 2020.

Daniel Ribeiro Nardoto



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 18
Número do processo: 0012446/2020

Número do processo: 0012446/2020 Situação: Em análise
Requerente: 145560 - Secretária municipal de Defesa Social
Beneficiário:
Solicitação: 2 - Memorando

Em trâmite: Não

Código do parecer: 18 Número do processo: 0012446/2020
Local do parecer: 006.001.001 - Defesa Social

Conclusivo: Não

Data e hora: 08/06/2020 11:33:48

Parecer: Segue Memorando com D.O correta.

Fazenda Rio Grande - PR, 09 de Junho de 2020.

Ana Claudia Dalbem Medeiros



MEMORANDO Nº 83/2019 – SMDS

Fazenda Rio Grande, 07 de agosto de 2019.

À Senhora
Carina Daniela Alves
Diretora de Compras
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande-PR

Assunto: Abertura de licitação para aquisição de Uniformes e acessórios para Guarda Municipal.

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Defesa Social solicita abertura de processo licitatório para registro de preço de uniformes e acessórios de segurança pessoal para o efetivo da Guarda Municipal.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária para reposição anual de fardamento e acessórios dos Guardas Municipais.

DA ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO

Os uniformes e acessórios deverão ser entregues totalmente à custa da empresa vencedora, no Almoxarifado Central, sito à Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações– neste Município, em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato e emissão da nota de empenho.

O contrato deverá ter vigência de, no mínimo, 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

A fiscalização para a entrega do material, bem como a verificação de suas especificações técnicas ficará a cargo da Secretaria Municipal de Defesa Social e da Guarda Municipal Ilda Soares dos Santos, matrícula nº 268101.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para suporte da despesa decorrente desta aquisição, indicamos a seguinte Dotação Orçamentária GM:

874 – Material de Consumo;

AMOSTRAS

Serão solicitadas amostras para todos os itens licitados para a Guarda Municipal.

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Defesa Social, Fiscal do contrato e anexado os seguintes documentos:

- a) CND – Certidão Negativa de Débito fornecida pelo INSS (vigente);
- b) CRF – Certificado de Regularidade do FGTS fornecido pela CEF (vigente);

Constitui condição para a realização do pagamento a inexistência de registros em nome da Contratada no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado do Paraná – CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização do pagamento.

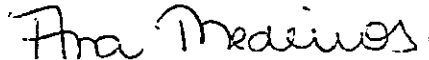
Se, por ocasião da formalização do pedido de compras/ contrato, as certidões de regularidade de débito da adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e dívida ativa da União) estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.



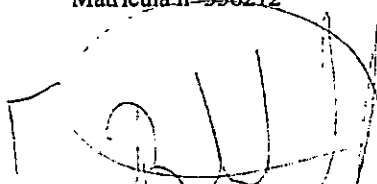
ILDA SOARES DOS SANTOS

Guarda Municipal
Matrícula nº 268101



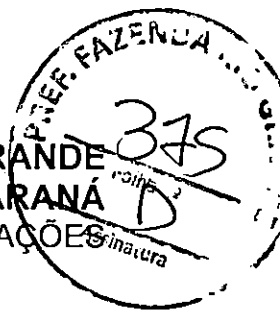
ANA CLAUDIA DALBEM MEDEIROS

Assessora e Coordenadora
Matrícula nº 356212



JOÃO RODRIGUES FELTOSA

Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto nº 4720/2018



PROTOCOLO Nº 12446/2020
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

☐ Convite	☐ Concorrência
☐ Pregão Presencial	☐ Concurso
☒ Pregão Eletrônico	☐ Dispensa de Licitação
☐ Tomada de Preços	☐ Inexigibilidade de Licitação

1) **OBJETO:** Registro de preço para confecção de uniformes e acessórios de segurança pessoal para o efetivo da Guarda Municipal conforme solicitado pela Secretária municipal de Defesa social.

2) **VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 345.914,75 (Trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e quatorze reais, setenta e cinco centavos).

3) **FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal e de acordo com a disponibilidade Financeira.

4) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme PPA 2018 a 2021

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Recurso
874	21.01 14.422.0016 2.104.3.3.90.30	1000	Livres

5) RECURSOS FINANCEIROS

☒ Há previsão orçamentária inclusa na Lei Orçamentária.

☐ Não há previsão recursos orçamentário.

6) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

Fazenda Rio Grande, 09/06/2020.

Daniel Ribeiro Nardoto
Compras e Licitações
Matrícula 358.099

Mauro Antônio Pedroso
Matrícula - 349.586
Contador CRC/PR 044724/0-9

Protocolo nº: 12446/2020

Memorando nº: 83/SMDS/2020

Requerente: Secretaria Municipal de Defesa Social

Ao Jurídico.

Considerando que não há Processo/Contrato/Ata de Registro de Preço vigente com objeto semelhante, e por se tratar de confecção de uniformes e acessórios de segurança pessoal para o efetivo da Guarda Municipal, remeto o processo para análise e parecer, para que verifique a possibilidade de realização da Abertura de Licitação, atendendo ao solicitado pela Secretária municipal de Defesa social.

Daniel Ribeiro Nardato

358.099

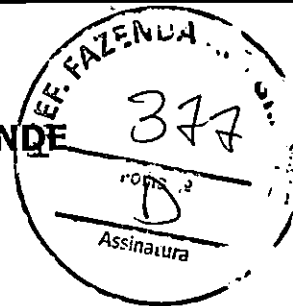
09/06/2020

A Administração:

À Secretária para análise
Após encaminhar ao gabinete
para autorização do prefeito.

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5020/2019

AUTORIZADO
OBSERVAR AS BORMALIDADES
LEGAIS. EM 30/06/2020
SECRETARIA MUNICIPAL



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 431/2020

Processo nº 12446/2020

Interessado: Secretaria Municipal de Defesa Social

Objeto: Modalidade de licitação

Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimento da Secretaria Municipal de Defesa Social, a abertura de processo licitatório para aquisição de uniformes profissionais para a Guarda Municipal.

Da análise do processo administrativo, temos que o processo teve início com as requisições da Secretaria interessada, a Contabilidade informou a dotação orçamentária correspondente.

Constata-se pelas informações do processo em epígrafe, que os objetos pretendidos podem ser objetivamente definidos no edital, eis que presentes cotações. Desde já ressalto que não foi objeto de análise e opinativo jurídico os preços obtidos por meio de cotações.

Isto posto, esta Procuradoria verifica que, nos termos legais, estão presentes os requisitos para que a licitação ocorra pela modalidade Pregão, devendo ser realizado preferencialmente na forma eletrônica. Caso opte pela forma presencial, deverá ser devidamente justificado. Observe-se que, em se tratando de repasse de verbas federais, é necessária a realização preferencialmente na forma eletrônica, havendo que, a impossibilidade de dar-se desta forma ser devidamente justificada.

Quando da elaboração do Edital, deve-se atentar para somente exigir-se laudos e amostras dos classificados em primeiro lugar.

Ressalte-se que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) e o interesse público da contratação constituem análise técnica do solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de junho de 2020.


Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR nº 41.224



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo

Página 1 / 1

Data: 16/06/2020



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0012446/2020

Organograma de origem: 007.004.004 - Editais Compras

Organograma de destino: 006.001.001 - Defesa Social

Usuário de origem: suelen.meira

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0012446/2020	Memorando	MEMO.083/2020 - Abertura	16/06/2020 16:50	☐	☐

Obs. do andamento: Segue o processo para Adequação do Termo de Referência conforme o Termo Padrão.

Obs. do processo: Segue em anexo todos os orçamentos e memorando para abertura do processo de Licitação, como o memorando é do ano passado e demoramos muito para conseguir empresas que atendessem todos os itens RESSALVO QUE A DOTAÇÃO QUE SERÁ USADA É: 874 - MATERIAL DE CONSUMO.

Informo também que nem todos os itens estão com os 03 (três orçamentos) devido a dificuldade de consegui-los, com isso encaminho os emails que foram enviados para afirmar a dificuldade que tivemos e por isso a demora do envio da abertura de licitação.

Súmula: MEMO.083/2020 - Abertura de Licitação para Aquisição de Uniformes e acessórios para a Guarda Municipal.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 16:50:19



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1

Data: 20/07/2020



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 26
Número do processo: 0012446/2020

Número do processo: 0012446/2020 Situação: Em análise

Em trâmite: Não

Requerente: 145560 - Secretária municipal de Defesa Social

Beneficiário:

Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 26

Número do processo: 0012446/2020

Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras

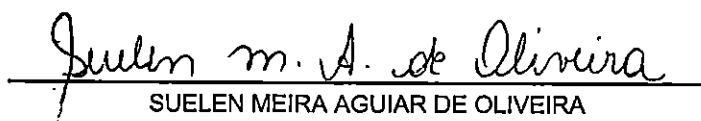
Conclusivo: Não

Data e hora: 10/07/2020 13:21:52

Parecer: Anexar ao processo o Termo de referência assinado por todos os responsáveis e incluir no Termo as cláusulas de Amostras com endereço de entrega das mesmas, assim como apontar quais itens dos lotes deverá ser solicitado a amostra.

No documento de fornecimento por apenas uma empresa enviado anteriormente, deve-se constar a assinatura do Secretário e também incluir o número do lote em questão, que no caso é o LOTE 04. Apenas esse ultrapassou R\$80.000,00 e pelo procedimento padrão deve se abrir cota para micro empresa, a não ser que seja enviado a Justificativa pela Secretaria, conforme o documento em questão.

Fazenda Rio Grande - PR, 20 de Julho de 2020.


SUELEN MEIRA AGUIAR DE OLIVEIRA



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1

Data: 20/07/2020



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 27
Número do processo: 0012446/2020

Número do processo: 0012446/2020	Situação: Em análise	Em trâmite: Não
Requerente: 145560 - Secretária municipal de Defesa Social		
Beneficiário:		
Solicitação: 2 - Memorando		

Código do parecer: 27 Número do processo: 0012446/2020

Local do parecer: 006.001.001 - Defesa Social

Conclusivo: Não

Data e hora: 17/07/2020 11:49:19

Parecer: O TERMO DE REFERENCIA ATUALIZADO ESTA SEM A ASSINATURA DA FISCAL ILDA SOARES POIS A MESMA SE ENCONTRA DE FERIAS, E A JÁ MESMA FOI INFORMADA DA ALTERAÇÃO.

Fazenda Rio Grande - PR, 20 de Julho de 2020.

Ana Claudia Dalbem Medeiros

TERMO DE REFERÊNCIA

Fazenda Rio Grande, 16 de Junho de 2020.

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de uniformes e acessórios de segurança pessoal para o efetivo da Guarda Municipal.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas no Anexo I.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Tal solicitação se faz necessária para reposição anual de fardamento e acessórios dos Guardas Municipais.

4. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. O serviço de confecção dos uniformes será entregue em um período de até 30 dias, após a emissão do empenho.

5. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

5.1. Os uniformes e acessórios deverão ser entregues totalmente à custa da empresa vencedora, no Almoxarifado Central, sito à Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações– neste Município, em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato e emissão da nota de empenho.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização para a entrega do material, bem como a verificação de suas especificações técnicas ficará a cargo da Secretaria Municipal de Defesa Social e da Guarda Municipal Ilda Soares dos Santos, matrícula nº 268101.



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
DEFESA SOCIAL

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

7.1.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas), os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

7.1.3. Fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas, nos termos de sua proposta;

7.1.4. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

7.1.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

7.1.6. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução dos serviços, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

7.1.7. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

7.1.8. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

7.1.9. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

7.1.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.1.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Avenida Venezuela, 247 - Eucaliptos - 83820-554 - Fazenda Rio Grande, PR - CNPJ 95.422.986/0001-02 - Fone (41) 3627-9360 - defesasocial@fazenderiogrande.pr.gov.br

7.1.12. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições previstas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital;

8.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

8.1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

8.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

8.1.5. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato.

9. AMOSTRAS

9.1.1 A(s) licitante(s) provisoriamente vencedor(es) após a fase de lances e habilitação deverão apresentar, em até 10 (dez) dias a contar da convocação do pregoeiro, amostras das peças que compõe o uniforme, em qualquer tamanho, e sejam apresentadas peças que atendam TODAS AS ESPECIFICAÇÕES exigidas neste Edital de TODOS OS LOTES.

9.1.2 Juntamente com as amostras as proponentes deverão encaminhar declaração indicando minuciosamente todas as especificações dos produtos por ela ofertados.

9.1.3 As amostras apresentadas, assim como as declarações encaminhadas pelas proponentes provisoriamente vencedoras, serão analisadas pela fiscal do contrato e Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Defesa Social, de forma a verificar a conformidade das propostas com os requisitos do ato convocatório e, com as especificações técnicas e os parâmetros mínimos definidos no edital e em seu Anexo I.

9.1.4 Caso a fiscal do contrato e Guarda Municipal tenha dúvidas acerca da qualidade dos produtos entregues em amostra, referido setor poderá exigir a apresentação de laudos técnicos às



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
DEFESA SOCIAL

empresas que apresentarem as amostras, a fim de verificação do atendimento das especificações técnicas dos materiais objeto da presente licitação.

9.1.5 As amostras encaminhadas pelas proponentes não lhes serão devolvidas e servirão de parâmetro para aferição da qualidade e conformidade dos produtos a serem efetivamente entregues durante o período de execução contratual.

9.1.6 Em caso do descumprimento destes procedimentos e prazos, a empresa será considerada desclassificada sendo então convocada a empresa detentora da melhor proposta do respectivo lote, sequencialmente, até que se encontre a empresa com a melhor proposta e cujas amostras sejam consideradas aprovadas pela Secretaria de Defesa Social.

9.1.7 As amostras entregues deverão estar sempre identificadas e acompanhadas de documento-protocolo em que estarão listadas, em duas vias.

9.1.8 Serão desclassificadas as empresas cujos materiais não atendam às exigências constantes deste Edital, e cujas amostras não sejam aprovadas pelo fiscal, tudo conforme descrições técnicas do objeto.

9.1.9 As amostras deverão ser entregues no endereço, sito Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações – Fazenda Rio Grande.

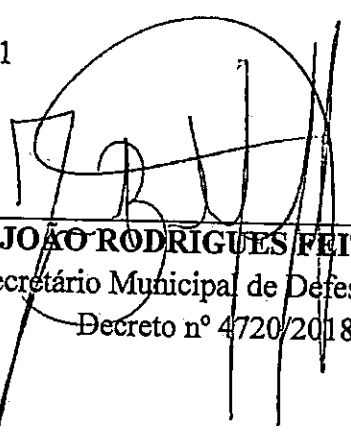
Atenciosamente;

De acordo.

ILDA SOARES DOS SANTOS

Guarda Municipal
Matrícula nº 268101


ANA CLAUDIA DALBEM MEDEIROS
Assessora e Coordenadora
Matrícula nº 356212


JOÃO RODRIGUES FEITOSA
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto nº 4720/2018



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DEFESA SOCIAL**

Fazenda Rio Grande, 19 de junho de 2020.

Ao Setor de Compras e Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande-PR



Prezada Senhora,

A Secretaria Municipal de Defesa Social solicita que se possível à empresa vencedora desta licitação possa fornecer TODOS os itens principalmente os itens descritos no LOTE 04, para melhor controle, facilidade de contato com empresa, controle de qualidade entre outros afins.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais duvidas.

Atenciosamente.

Ana Medeiros

ANA CLAUDIA DALBEM MEDEIROS

Assessora e Coordenadora

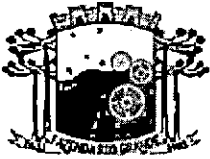
Matrícula nº 356212

João Rodrigues Feitosa

JOÃO RODRIGUES FEITOSA

Secretário Municipal de Defesa Social

Decreto nº 4720/2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2020
PROTOCOLO 12446/2020
Processo Administrativo nº. 166/2020

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005, na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O **PREGÃO** será conduzido pelo **PREGOEIRO**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, nomeados pela Portaria nº. 10/2020.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data de **XX de XXXX de 2020 às 9h30min.**

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983.**

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no jornal oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do estado do Paraná.

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto o **“Registro de Preços para confecção de uniformes e acessórios de segurança pessoal para o efetivo da Guarda Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social”** de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Fonte	Recurso
21.01.14.422.0016.2.104.3.3.90.30	1000	Livres

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Para o Lote 04 – **AMPLA CONCORRÊNCIA**: poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

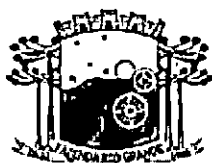
4.2. Para os Lotes 01, 02, 03, 05, 06, 07 – **EXCLUSIVOS MPE's**: poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I e III do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, sem prejuízo de sua participação para o Lote 04 – **AMPLA CONCORRÊNCIA**.

4.3. Os Lotes 01, 02, 03, 05, 06, 07 são destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso I, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

4.4. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.5. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.6. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



4.7. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.8. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

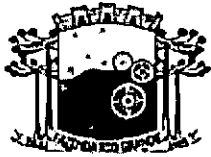
4.9. Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.10. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;
- f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;
 - f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação;
- g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;
- h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.11. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
 - a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
 - a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº



123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

- b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.12. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

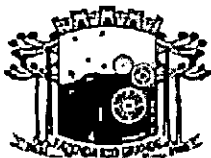
5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Esclarecimentos ao edital de Pregão Eletrônico XX/2020"

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento da solicitação por parte do PREGOEIRO, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao PREGOEIRO, protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de Pregão Eletrônico XX/2020".



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item - ANEXO I - Orçamento da Administração;
- b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, a marca/modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- c) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, materiais, frete e/ou transporte, bem como os encargos trabalhistas e sociais, tributos ou outros valores de natureza direta ou indireta necessários à plena execução do objeto da licitação, não sendo admitidos acréscimos, encargos ou quaisquer outras despesas, garantindo-se este durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental;

9.8. A proponente poderá apresentar proposta para quantos itens quiser, desde que respeitadas às exigências fixadas no subitem anterior, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada item.

9.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O (a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.



10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor do lote, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no Anexo I deste Edital.

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar para cada ITEM, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do serviço ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes a execução, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.



- a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso seja solicitadas pelo Pregoeiro**, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do pregoeiro.

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo Pregoeiro** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, **quando solicitada pelo Pregoeiro** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, quando solicitada, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for à filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Certificado de Regularidade do FGTS;
- b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;
- d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;
- e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

13.1.4. Qualificação Técnica

- a) Atestado de Capacidade Técnica emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado, comprovando aptidão para características, quantidades e prazos;
 - a.1) O Atestado fornecido por órgão privado deverá conter reconhecimento de firma da assinatura do responsável;
 - a.2) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93.

13.1.5. Documentação Complementar:

- a) Declaração conforme Anexo III do edital, assinada por representante legal da empresa.

13.2. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.2.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo Pregoeiro mediante consulta "on-line".

13.2.2. Será verificado, ainda, pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.2.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.2.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

13.2.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.2.2.4. Cadastro de Inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html>.

13.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.5. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

- a) A quantidade de unidades para cada item;
- b) Valor unitário e total;
- c) Marca / Fabricante quando houver;
- d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o Pregoeiro considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do CONTRATO e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. AMOSTRAS:

15.1. A(s) licitante(s) provisoriamente vencedor(as) após a fase de lances e habilitação deverão apresentar, em até 10 (dez) dias a contar da convocação do pregoeiro, amostras das peças que compõe o uniforme, em qualquer tamanho, e sejam apresentadas peças que atendam TODAS AS ESPECIFICAÇÕES exigidas neste Edital de TODOS OS LOTES.

15.2. As amostras deverão ser entregues aos servidores responsáveis pelo setor de amostras, situado no endereço, Rua Venezuela, nº 247 – Bairro Nações – neste Município, neste Município.

15.2.1. Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital, conforme Termo de Referência complementar ao Anexo I. Caso os requisitos solicitados em edital não sejam apresentados, ou seja, considerados insatisfatórios, a amostra será reprovada.

15.3. Será comunicado na sessão o dia e horário que será realizada a análise das Amostras.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



15.3.1. O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante o processo de análise.

15.4. Juntamente com as amostras as proponentes deverão encaminhar declaração indicando minuciosamente todas as especificações dos produtos por ela ofertados.

15.5. As amostras apresentadas, assim como as declarações encaminhadas pelas proponentes provisoriamente vencedoras, serão analisadas pela fiscal do contrato e Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Defesa Social, de forma a verificar a conformidade das propostas com os requisitos do ato convocatório e, com as especificações técnicas e os parâmetros mínimos definidos no edital e em seu Anexo I.

15.6. Caso a fiscal do contrato e Guarda Municipal tenha dúvidas acerca da qualidade dos produtos entregues em amostra, referido setor poderá exigir a apresentação de laudos técnicos às empresas que apresentarem as amostras, a fim de verificação do atendimento das especificações técnicas dos materiais objeto da presente licitação.

15.7. As amostras encaminhadas pelas proponentes não lhes serão devolvidas e servirão de parâmetro para aferição da qualidade e conformidade dos produtos a serem efetivamente entregues durante o período de execução contratual.

15.8. Em caso do descumprimento destes procedimentos e prazos, a empresa será considerada desclassificada sendo então convocada a empresa detentora da melhor proposta do respectivo lote, sequencialmente, até que se encontre a empresa com a melhor proposta e cujas amostras sejam consideradas aprovadas pela Secretaria de Defesa Social.

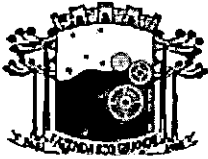
15.9. As amostras entregues deverão estar sempre identificadas e acompanhadas de documento-protocolo em que estarão listadas, em duas vias.

15.10. Serão desclassificadas as empresas cujos materiais não atendam às exigências constantes deste Edital, e cujas amostras não sejam aprovadas pelo fiscal, tudo conforme descrições técnicas do objeto.

15.11. Caso a Amostra seja reprovada pela Comissão, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega das Amostras, a partir do envio do comunicado por email ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão de Avaliação de Amostras.

15.11.1. As amostras de marcas que já tenham sido reprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, neste mesmo procedimento licitatório, serão igualmente reprovadas, sendo desclassificadas as licitantes que apresentaram a mesma marca para o item, convocando-se o próximo licitante, até que se obtenham amostras aprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras.

15.12. Após a aprovação das Amostras será declarado o vencedor.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



15.13. O resultado da análise das Amostras será publicado no órgão Oficial do Município e os laudos de análise das amostras serão disponibilizados no endereço eletrônico do Município na internet. A partir do dia seguinte à última publicidade, as licitantes terão o prazo de 03 (três) dias úteis para o exercício do direito de eventual impugnação (Acórdão 4243/16 O Pleno TCE/PR).

15.13.1. As impugnações serão analisadas e respondidas pela Comissão de Avaliação de Amostras, com decisão final do Pregoeiro. Da decisão será dada publicidade da mesma forma prevista no item anterior.

15.14. A convocação dos classificados remanescentes para apresentação das Amostras na forma do item 15.6 poderá ser feita por email com confirmação de recebimento ou por ligação telefônica certificada nos autos, com dia e horário.

16. RECURSO ADMINISTRATIVO:

16.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 20 (vinte) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

16.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(a) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

16.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

16.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

16.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

16.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

17. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

17.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



17.2. A proponente adjudicatária deverá assinar a ATA de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

17.2.1. No ato da assinatura da ATA de Registro de Preços a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

17.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA de Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

17.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA de Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA de Registro de Preços.

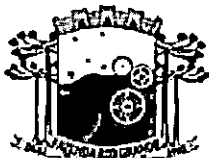
17.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

17.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

17.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.4 acima.

18. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO DO PREGÃO:

18.1. Os materiais deverão ser entregues na Divisão de Almoxarifado, situado na Avenida Venezuela, nº 247, Bairro Nações, no Município de Fazenda Rio Grande, em dias úteis, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min, em até 30 (trinta) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



18.1.1. O licitante vencedor deverá apresentar Nota Fiscal, e deverá estar acompanhada das Certidões de FGTS, INSS e Certidões Negativas de Débitos: Federal, Estadual, Municipal e junto a Justiça Trabalhista, dentro do prazo de validade, onde serão conferidos e recebidos;

18.1.2. O documento fiscal deverá obrigatoriamente conter as especificações dos objetos entregues.

18.2. A fiscalização para a entrega do material, bem como a verificação de suas especificações técnicas ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência ficará a cargo da Secretaria Municipal de Defesa Social e da Guarda Municipal **Ilda Soares dos Santos, matrícula nº 268101.**

18.2.1 O fiscal do contrato deverá acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de estarem danificados ou com a embalagem violada, o fiscal do contrato poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato.

18.2.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

18.2.3. Os bens serão recebidos: Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no Edital e da proposta.

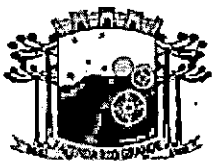
18.2.4. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 07 (sete) dias do recebimento provisório.

18.2.5. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

18.2.6. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 07 (sete) dias.

18.2.7. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na Ata de Registro de Preços.

18.2.8. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 07 (sete) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 21.1, II, "c" do Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



18.2.9. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 07 (sete) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 21.1, II, "c" do Edital.

18.2.10. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Autorização de Fornecimento / Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

18.3. A fiscalização da Ata de Registro de Preços ficará a cargo da servidora **Ilda Soares dos Santos, matrícula nº 268101.**

18.3.1. A fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

19. PAGAMENTO:

19.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura constando em seu teor o número do empenho, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

19.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

19.1.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

19.1.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

20. DA GARANTIA:

20.1 Não será exigida prestação de garantia, para as aquisições decorrentes deste PREGÃO.



21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

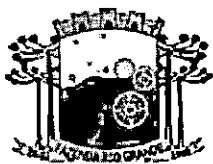
I. Advertência.

- a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, o contrato poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- c) Pela demora em refazer o serviço rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos serviços não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido no contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

21.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 21.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e no contrato.

21.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

21.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

21.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

21.6. O fornecedor terá seu contrato rescindido quando:

- a) descumprir as condições do contrato;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

21.6.1. A rescisão do contrato, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



21.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

21.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

21.7. A ATA Registro de Preços poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

21.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas ou lances.

22.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

22.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão de contrato ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



22.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

22.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

22.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e TODOS seus ANEXOS.

22.11. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

22.12. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

22.13. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

22.14. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

22.15. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

22.16. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.

ANEXO II - Carta Proposta.

ANEXO III - Declaração (Modelo).

ANEXO IV - Minuta da ATA Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande, 20 de Julho de 2020.

Priscila Lopes Alves
Equipe de Apoio

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 150/2020 - PE

Processo Administrativo:	166/2020
Data do Processo Adm.:	16/06/2020
Processo de Licitação:	166/2020
Data do Processo:	16/06/2020

Folha: 1/15

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	10,000	PÇ	Jaqueta motoqueiro em couro: A jaqueta deve ser confeccionada utilizando como material externo o couro legítimo, como demonstrado na foto, sendo que ela deve conter proteções em EVA de 6mm aplicados nos locais demonstrados nas fotos, de forma semelhante, sendo aplicado nos braços, costas, peito e ombros, devendo ainda ser utilizado o zíper IKK resistente nos bolsos laterais e na parte frontal da jaqueta. Na parte externa devera ser aplicado faixas refletivas nos bolsos laterais e na parte frontal da jaqueta. Na parte externa devera ser aplicado faixas refletivas nos braços como demonstrado nas fotos, assim como brasão no lado esquerdo do peito pra quem veste e identificação da guarda nas costas como demonstrado na imagem de material emborrachado de alta qualidade. Também deve ser aplicado nesta jaqueta elástico na parte inferior para que haja um melhor ajuste da jaqueta ao corpo, assim como regulagem em velcro como demonstrado na imagem. Na parte interna da jaqueta deve conter o forro Nylon furadão, com bolsos internos com velcro para seu fechamento. Tamanhos: P ao XG	977,5000	9.775,0000
2	20,000	PÇ	Culote (calça) para motociclista: Modelo masculino, para motociclista, tecido na cor azul-marinho UNILESTER ou RIP STOP, no padrão da Guarda Municipal, com fecho frontal (braguilha) composto de zíper de poliéster fechamento do cós com um botão de massa 4 furos 180 mm. Na parte frontal aplicação de couro (6/8) de proteção, na cor preta, abrangendo toda a superfície frontal do culote. Bolsosa traseiros embutidos com portinholas de entretela preta colante. Na parte de trás, costuras reforçadas com entre pernas. Cós tipo social com largura de 4,5 cm, com passador simples de 1,0 cm de largura em número de 8 distribuídos esteticamente e com espaços regulares entre si. Reforço traseiro: 02 do mesmo tecido, aplicado	213,6000	4.272,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

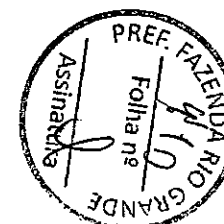
Nr.: 150/2020 - PE

Processo Administrativo: 166/2020
Data do Processo Adm.: 16/06/2020
Processo de Licitação: 166/2020
Data do Processo: 16/06/2020

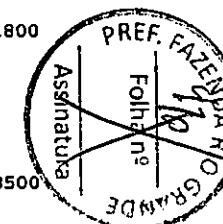
Folha: 2/15

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			opostamente com costuras duplas, em formato oval, cujas medidas oscilam conforme as medidas dos manequins.No traseiro recorte na altura do joelho formando perneiras, com um pinchal com costura dupla, medindo 1,5 mm na parte inferior das pernas, emoldurando as pernas, tendo uma abertura de 11, 5 mm na lateral da parte inferior das pernas e aplicação de fita tipo viés nas barras para amarrar na cor do tecido. Bolsos frontais em número de dois embutidos com pequena inclinação em forma de "L" iniciado a 40 mm abaixo do cós e na lateral 60 mm, profundidade de 150mm de lateral, com travete nas extremidades da boca. Características do tecido : O tecido deve ser 70% poliéster 30% algodão na cor azul- marinho, UNILESTER POLY ou RIP STOP. Acabamento: O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costura: As costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos; As costuras devem ser planas; O produto não poderá apresentar desfiação na superfície do tecido nem esgarçamento de costuras; As bordas do tecido deverão ser com overloque, com acabamento de alta qualidade e excelente aspecto visual. Tamanho:P ao GG			
3	10,000 Conj.		CONJUNTO EM NYLON IMPERMEÁVEL: Conjunto em nylon impermeável na cor azul, com o brasão da Guarda Municipal no lado esquerdo do peito em material plástico (cristal), nas costas em semicírculo GUARDA MUNICIPAL e horizontalmente logo abaixo FAZENDA RIO GRANDE também em material plástico (cristal). Faixa refletiva na cor cristal com 5 cm de largura em toda a volta, sendo a primeira a 25 cm abaixo da gola e a segunda 25 cm abaixo da primeira, na manga a mesma fita refletiva a 14cm acima do punho em toda a volta da mesma, com costura vulcanizada. Tamanhos:P ao GG	258,1300		2.581,3000
4	10,000 PAR		Luva de motoqueiro meio dedo: Luva em couro 11 linhas, na cor preta, meio dedo, com zíper e cinta (ref. LM-02), com reforço na palma da mão, com etiquetas de identificação do tecido e confecção. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais. Tamanhos: PP ao EXG	160,1800		1.601,8000
5	10,000 PAR		Luva de motoqueiro: Luva em couro 11 linhas, na cor preta, DEDO INTEIRO, com zíper e cinta (ref. LM-02), com reforço na palma da mão, com etiquetas	178,8500		1.788,5000



160,1800



178,8500

1.601,8000

1.788,5000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

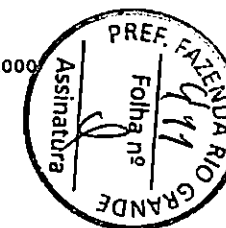
Nr.: 150/2020 - PE

Processo Administrativo: 166/2020
Data do Processo Adm.: 16/06/2020
Processo de Licitação: 166/2020
Data do Processo: 16/06/2020

Folha: 3/15

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			de identificação do tecido e confecção. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais. Tamanhos: PP ao EXG			
6	10,000	PAR	Bota Coturno Tática Militar: Características do Calçado: - Bota Motoqueiro, Motociclista, Resgate, Uso Militar e Civil. - Matéria Prima: Couro Bovino Legítimo Com Acabamento Em Semi-Cromo C/ Brilho (Resistente a Água) - Cor: Preto (Black) Vide Termo de Referência	505,6700		5.056,7000
7	8,000	UNI	Capacete articulado Escamoteável na cor AZUL escuro: Sistema de ventilação multicanais, com entrada de ar frontal, ampla entrada de ar superior, spoiler traseiro e quatro saídas de ar inferiores; Casco em resina termoplástica de alta pressão (ABS); Viseira de 2,2 milímetros, em policarbonato, com proteção UV e anti-riscos; Forração interna com tecido suave ao toque, totalmente removível, lavável e com tratamento hipoalérgico; Cinta jugular com engate micrométrico. 6 níveis de abertura da viseira; Pintura anti-UV; Acabamento alto padrão; Selo de Certificação do INMETRO; Na parte traseira os dizeres: GTAM, em branco refletivo; Na parte da Frente o Brasão da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande. Tam: 58 a 62 Vide Termo de Referência.	558,4500		4.467,6000
8	10,000	PAR	Cotoveleira para Motociclista fabricado em Bio-Espuma; casco externo em plástico resistente; leve e confortável; zonas de impacto TPR entre o cotovelo e antebraço; tiras de encaixe rápido; tabela de conversão de tamanho Epic. Selo de Certificação do INMETRO; Imagens Ilustrativas; VIDE TERMO DE REFERÊNCIA	146,7000		1.467,0000
9	70,000	UNI	Fiel Profissional em Nylon medindo aproximadamente 1 metro de comprimento em sua extremidade maior e 70cm de comprimento em sua extremidade menor, sendo todo trançado em sua parte superior, com 2 mosquetões giratórios em cada uma de suas extremidades para fixação do apito e revólver. Cor: Branco	60,1000		4.207,0000
10	20,000	UNI	Fiel Profissional em Nylon medindo aproximadamente 1 metro de comprimento em sua extremidade maior e 70cm de comprimento em sua extremidade menor, sendo todo trançado em sua parte superior, com 2 mosquetões giratórios em cada uma de suas extremidades para fixação do apito e revólver. Cor: Azul	60,1000		1.202,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

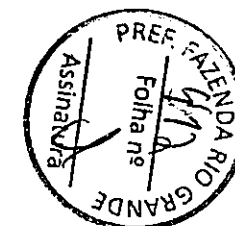
Nr.: 150/2020 - PE

Processo Administrativo:	166/2020
Data do Processo Adm.:	16/06/2020
Processo de Licitação:	166/2020
Data do Processo:	16/06/2020

Folha: 4/15

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
11	10,000	UNI	Fiel Profissional em Nylon medindo aproximadamente 1 metro de comprimento em sua extremidade maior e 70cm de comprimento em sua extremidade menor, sendo todo trançado em sua parte superior, com 2 mosquetões giratórios em cada uma de suas extremidades para fixação do apito e revólver. Cor: Amarelo	60,1000		601,0000
12	10,000	UNI	Fiel Profissional em Nylon medindo aproximadamente 1 metro de comprimento em sua extremidade maior e 70cm de comprimento em sua extremidade menor, sendo todo trançado em sua parte superior, com 2 mosquetões giratórios em cada uma de suas extremidades para fixação do apito e revólver. Cor: Preto.	60,1000		601,0000
13	80,000	UNI	Capa de chuva: em nylon emborrachado impermeável, cor azul-escuro. Comprimento até os pés. Serigrafia: Serigrafado com o Brasão da Guarda Municipal, no lado esquerdo do peito, nas cores originais, medindo 70 mm e 60 mm de largura, Contorno preto de 2 a 3 mm de espessura; no braço esquerdo, a bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, nas cores originais, medindo 80 mm x 60 mm; no braço direito a Bandeira do Estado do Paraná, nas cores originais, medindo 80 mm x 60 mm Nas costas, escrito em arco com letras na cor Branca "GUARDA MUNICIPAL". Tamanhos: PP ao GG	189,5000		15.160,0000
14	80,000	UNI	Boina Preta: Fabricada com feltro de pura lã 100%, impermeabilizada, espessura 3,0 mm, gramatura 800 g/m2, e resistência a tração do feltro de 35 Kgf, fabricada de forma circular, diâmetro variável de acordo com os tamanhos especificados, com aba do lado esquerdo preso por um botão de pressão na cor preta. Forrada com tecido na cor preta, composição de 38% poliéster e 62% algodão, e 54 fios no urdume e 28 fios na trama e 99 g/m2, debruada com vaqueta de couro na cor preta com 0,7 mm (+/- 0,1 mm) de espessura e 10 mm de diâmetro por onde corre um fitilho na cor preta na composição 72% polipropileno e 28% algodão, largura mínima de 7 mm e espessura máxima de 1 mm e resistência a tração com mínimo de 40 kgf, destinado ao ajuste da boina e na parte interna possui um reforço em forma de semicírculo de 50 x 80 mm, aplicado no quarto anterior do lado direito destinado a receber o distintivo de cobertura de acordo com o posto ou	129,2000		10.336,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

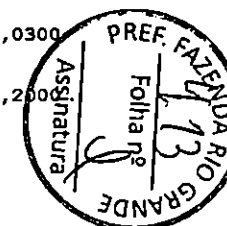
Nr.: 150/2020 - PE

Processo Administrativo: 166/2020
Data do Processo Adm.: 16/06/2020
Processo de Licitação: 166/2020
Data do Processo: 16/06/2020

Folha: 5/15

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			graduação, com 4,2 cm de diâmetro, fixado na lateral direita das boinas, a 7,0 cm do eixo frontal que liga o cordão de regulação à parte central. A aba no seu limite inferior possui dois ilhoses de alumínio na cor preta, separados com 70 mm um do outro no sentido transversal e a 40 mm da base, destinado a facilitar a circulação de ar. Entre ilhoses é aplicado um botão de pressão que justamente com a fêmea que é colocada a 10 mm da base, completam o acabamento da boina, a ser usada com o botão fechado. Tamanhos: n° 54 ao 64			
15	50,000	UNI	Biriba: tarja de identificação na cor azul marinho, no tamanho 12cm x 2,5cm, bordados na cor branco e dourado, com contorno bordado na cor branca ou dourada, com espessura de 5mm.	18,6700		933,5000
16	100,000	UNI	Biriba emborrachada: tarja de identificação na cor grafite, no tamanho 12cm x 2,5cm, letras em alto-relevo na cor cinza, com contorno cinza	25,5000		2.550,0000
17	140,000	UNI	Cinto em nylon: cor azul-marinho noite, largura 3,5 cm, comprimento 1,30 m, fivela rolete niquelada tipo militar com brasão da GUARDA MUNICIPAL.	29,3000		4.102,0000
18	140,000	PÇ	Farda Masculina: Gandola azul-marinho manga longa masculino. Tamanhos: n° 1 ao 6 Vide Termo de Referência	180,2500		25.235,0000
19	140,000	PÇ	Farda Masculina: Gandola azul-marinho manga curta masculino. Tamanhos: n° 1 ao 6 Vide Termo de Referência	197,5000		27.650,0000
20	140,000	PÇ	Farda Masculina: Calça azul-marinho masculina. Tamanhos: n° 38 ao 56 Vide Termo de Referência	188,8300		26.436,2000
21	40,000	PÇ	Farda Feminina: Gandola azul-marinho manga longa feminino. Tamanhos n° 1 ao 6 Vide Termo de Referência	187,3800		7.495,2000
22	40,000	PÇ	Farda Feminina: Gandola azul-marinho manga curta feminino. Tamanhos n° 1 ao 6 Vide Termo de Referência	190,1000		7.604,0000
23	40,000	PÇ	Farda Feminina: Calça azul-marinho feminina. Tamanhos n° 36 ao 50 Vide Termo de Referência	197,0300		7.881,2000
24	150,000	PÇ	Camiseta azul bebê, malha em poliviscose fio 30, na parte da frente com o brasão da Guarda Municipal, serigrafado nas medidas de 8cm x 7cm. Costas: Serigrafado em forma de arco, em letra maiúscula: "GUARDA MUNICIPAL", abaixo em linha reta "FAZENDA RIO GRANDE-PR". Gola redonda. Tamanhos:	88,2000		13.230,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

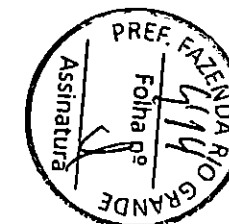
Nr.: 150/2020 - PE

Processo Administrativo:	166/2020
Data do Processo Adm.:	16/06/2020
Processo de Licitação:	166/2020
Data do Processo:	16/06/2020

Folha: 6/15

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			PP ao XG			
25	70,000	PÇ	aqueta de náilon (manga com Ribana): Tecido externo: Nylon resinado azul-marinho, tipo 70 dtex, 78/23, 100% poliamida com duas camadas repelentes. Jaqueta 100% náilon, em tecido externo 100% náilon, gramatura 210 D, trama Twil. Tecido Interno: o forro interno com 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso. Ribanas das mangas e cintura com duas densidades; zíper frontal de policarboneto; a ribana da cintura, em acrílico, com largura de 68 mm, densidade única, na cor azul-marinho; as ribanas das mangas em acrílico, peça única, com duas intensidades, sendo na parte superior com 45 mm; gola em ângulo reto e bicuda; os bolsos internos, um de cada lado com fecho em velcro; platina dos ombros, com botão de pressão, na cor azul-marinho, devidamente alinhada; bordado com o Brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais, medindo 70 mm e 60 mm de largura Contorno preto de 2 a 3 mm de espessura, bordado nas cores originais, no lado esquerdo do peito; a bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, em tecido, nas cores originais, medindo 80 mm x 60 mm, aplicada no braço esquerdo, a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro; Bandeira do estado do Paraná aplicado no braço direito a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro, medindo 80 mm x 60 mm; tarja em velcro, na cor azul-marinho, medindo 12cm x 2,5cm, aplicado no lado direito do peito, a uma distância de 160 mm da costura do ombro, abaixo da tarja de velcro, um bolso embutido com abertura de 100mm de largura e 100mm de profundidade. Vide Termo de Referência Tamanhos: PP ao XG	169,7300		11.881,1000
26	60,000	PÇ	Jaqueta de náilon (manga com botão): Tecido externo: Nylon resinado azul-marinho, tipo 70 dtex, 78/23, 100% poliamida com duas camadas repelentes. Jaqueta 100% náilon, em tecido externo 100% náilon, gramatura 210 D, trama Twil. Tecido Interno: o forro interno com 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso. Ribanas das mangas e cintura com duas densidades; zíper frontal de policarboneto; a ribana da cintura, em acrílico, com largura de 68 mm, densidade única, na cor azul-marinho; Punho abotoável simples, com casa para 1 (um) botão, iniciando aproximadamente 2cm após o osso do pulso,	246,1700		14.770,2000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 150/2020 - PE

Processo Administrativo: 166/2020
Data do Processo Adm.: 16/06/2020
Processo de Licitação: 166/2020
Data do Processo: 16/06/2020

Folha: 7/15

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unil. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			com 6cm de largura e Carcela com 2cm de largura e 18cm de comprimento, peça única, com duas intensidades, sendo na parte superior com 45 mm; gola em ângulo reto e bicuda; os bolsos internos, um de cada lado com fecho em velcro; platina dos ombros, com botão de pressão, na cor azul-marinho, devidamente alinhada; bordado com o Brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais, medindo 70 mm e 60 mm de largura, Contorno preto de 2 a 3 mm de espessura, bordado nas cores originais, no lado esquerdo do peito; a bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, em tecido, nas cores originais, medindo 80 mm x 60 mm, aplicada no braço esquerdo, a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro; Bandeira do estado do Paraná aplicado no braço direito a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro, medindo 80 mm x 60 mm; tarja em velcro, na cor azul-marinho, medindo 12cm x 2,5cm, aplicado no lado direito do peito, a uma distância de 160 mm da costura do ombro, abaixo da tarja de velcro, um bolso embutido com abertura de 100mm de largura e 100 mm de profundidade. Tamanhos: PP ao XG			
27	65,000	PC	Pulôver de lã: Confeccionado em lã 100% (cem por cento) acrílico, em 03 (três) fios, na cor azul-marinho; decote modelo "V" com 20 mm de largura; ribana da cintura com 70 mm de largura, do lado esquerdo do peito o Brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais, medindo 70 mm e 60 mm de largura. Tamanhos: PP ao XG	187,7000		12.200,5000
28	20,000	PC	Pulôver DE LÃ Administrativo: Pulôver em gola V, mangas longas com punhos em forma de ribana (tecida em máquina tricô), com reforço na parte de traz, iniciando 5 do início dos punhos passando 5 cm após os cotovelos em tecido com elastano (do mesmo tecido da calça/camisa) tecido igual ao da Santista ou superior; Aplicação de bordado no peito esquerdo de quem veste o Brasão da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande; Aplicação de bordado na manga direita (de quem veste) da Bandeira do estado do Paraná; Aplicação de bordado na manga esquerda (de quem veste) da Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Tamanhos: PP ao XG Vide Termo de Referência	163,7000		3.274,0000
29	20,000	PC	Colete sem forro: sem gola, tecido Techno Rip Stop 70% Pés. / 30% Algodão. Cor: laranja H26 (Ref. Pantone - 161462TP); Fita em velcro acima do bolso	150,8300		3.016,6000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 150/2020 - PE

Processo Administrativo:	166/2020
Data do Processo Adm.:	16/06/2020
Processo de Licitação:	166/2020
Data do Processo:	16/06/2020

Folha: 8/15

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			superior direito bordada a bandeira do MUNICÍPIO; Bolso frontal retangular lado direito, fechamento em velcro, contendo porta-canetas, bolso na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente (na cor laranja); A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor laranja), na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte inferior; 04 (quatro) bolsos independentes, porém geminados, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os dois bolsos; Emblema da Defesa Civil do MUNICÍPIO, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo. Faixa refletiva com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4, 0 cm de largura a 6,0 cm abaixo da costura do ombro. Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições "DEFESA CIVIL". Dentro do semicírculo deverá ser bordado a inscrição "COMDEC". Faixa refletiva na parte superior. Para ajuste, na cintura deverão existir três níveis de regulagens em botões metálicos de pressão. CONFORME FIGURA. VIDE TERMO DE REFERÊNCIA. Tam. P ao G			
30	150,000	PC	Camiseta manga curta - Uniforme Verão Tecido respirável com microporos de ventilação nos pontos de maior contato com o corpo, com gola forrada e comprimento estendido para uso por dentro da calça. No tecido Rip stop I-Flex: Mangas arraglan, e gola padre forrada e entretelada, abertura frontal com zíper invertido com garagem para cursor, na mesma cor do tecido. Frente e costas em malha com elastano na cor azul-marinho noite; Bordado na manga direita (de quem veste) da Bandeira do estado do Paraná. Bordado na manga esquerda (de quem veste) da Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Bordado no peito do lado esquerdo, o Brasão da Guarda Municipal. Parte lateral baixa: 100% poliamida - corpo e mangas. Tamanhos: n° PP a XG Vide termo de referência	218,5000		32.775,0000
31	20,000	PC	Camiseta manga longa- Uniforme Verão Tecido respirável com microporos de ventilação nos pontos de maior contato com o corpo, com gola forrada e comprimento estendido para uso por dentro da calça. No tecido Rip stop I-	231,1700		4.623,4000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

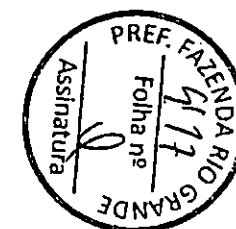
Nr.: 150/2020 - PE

Processo Administrativo: 166/2020
Data do Processo Adm.: 16/06/2020
Processo de Licitação: 166/2020
Data do Processo: 16/06/2020

Folha: 9/15

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			Flex: Mangas arraglan, e gola padre forrada e entretelada, abertura frontal com zíper invertido com garagem para cursor, na mesma cor do tecido. Frente e costas em malha com elastano na cor azul-marinho noite; Bordado na manga direita (de quem veste) da Bandeira do estado do Paraná. Bordado na manga esquerda (de quem veste) da Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Bordado no peito do lado esquerdo, o Brasão da Guarda Municipal. Parte lateral baixa: 100% poliamida - corpo e mangas. Tamanhos: n° PP a XG Vide termo de referência			
32	15,000	PÇ	Túnica masculina: Túnica aberta na frente em toda extensão, fechada com quatro botões metálico dourado de haste de 15 mm de diâmetro para vista, com 20 (vinte) mm de diâmetro, de metal dourado, equidistantes, ficando o primeiro à altura do centro da pestana dos bolsos superiores e o último em direção à parte superior da pestana dos bolsos inferiores, de corte anatômico, ligeiramente cintado, de comprimento até pouco abaixo do entre pernas. Tecido: Gabardine 31/Santista ; Composição: 67%POLIÉSTER 33%ALGODÃO 265 G/M2 Cor: azul-marinho noite. Tamanhos: SOB MEDIDA. Vide Termo de Referência	218,5000		3.277,5000
33	15,000	PÇ	Calça masculina: Calça comprida confeccionada em corte reto, cós postiço entretelado com 08 (oito) passantes disposto na frente, nos lados e atrás para receber o cinto. Fechamento por meio de fecho metálico e zíper embutido com travetes no final da vista embutida. Frente com 2 (dois) bolsos retos nas laterais, com pesponto de 10 (dez) mm e com travetes nas extremidades. Na parte de trás 2 (dois) bolsos embutidos com vivos e lapelas de 5 (cinco) cantos entretelados, duas pences do cós até o início da lapela dos bolsos. Bainha simples com 50 (cinquenta) mm. Tecido: Gabardine 31/Santista Composição: 67%POLIÉSTER 33%ALGODÃO 265 G/M2 Cor: azul-marinho noite - Tamanhos: SOB MEDIDA. Vide Termo de Referência	244,1000		3.661,5000
34	10,000	PÇ	Túnica Feminina: Túnica cinturada de comprimento até a pelve. Frente com dois bolsos inferiores embutidos e fechados por lapela de cantos arredondados e debruado simples. Dois recortes na vertical unidos por meio de pences obliquas saindo da cava até o comprimento. Gola tipo paletó.	272,3000		2.723,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 150/2020 - PE

Processo Administrativo:	166/2020
Data do Processo Adm.:	16/06/2020
Processo de Licitação:	166/2020
Data do Processo:	16/06/2020

Folha: 10/15

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			Abertura frontal com fechamento por meio de 4 (quatro) botões metálico dourado de haste de 15 mm de diâmetro para vista, com 20 (vinte) mm de diâmetro, de metal dourado, equidistantes, mangas simples compridas e ajustadas. Tecido: Gabardine 31 / Santista Composição: 67%POLIÉSTER 33%ALGODÃO 265 G/M2 Cor: azul-marinho noite - 194013TC Tamanhos: SOB MEDIDA. Vide Termo de Referência			
35	10,000	PÇ	Saia Feminina: Saia social, reta e lisa em toda extensão, com abertura traspassada na parte traseira com 100 (cem) mm a partir da barra. Cós anatômico medindo 45 (quarenta e cinco) mm de largura, com cinco passadores para cinto e fechamento por meio de gancho metálico. Barra de 40 (quarenta) mm reta e acabamento em ponto reto. Fechamento por zíper invisível de 180 (cento e oitenta) mm de comprimento aplicado na costura do centro da parte traseira e fecho metálico. Internamente a saia deverá ser overlocada. Tecido: Gabardine 31/ Santista Composição: 67%POLIÉSTER 33%ALGODÃO 265 G/M2 Cor: azul-marinho noite - 194013TC Tamanhos: SOB MEDIDA Vide Termo de Referência	229,7500		2.297,5000
36	15,000	PÇ	Camisa MASCULINA Social Branca - Manga Longa: Confeccionada com corte de camisa social com abertura frontal em toda extensão. De tricoline lisa sem bolsos. Fechamento por meio de botões com dois furos número18 (dezoito), aplicados no lado direito de quem está vestindo, caseados na vertical equidistantes entre si, sendo o primeiro à altura da gola, fechando o colarinho e o último à altura dos quadris. Punhos duplos medindo 60 (sessenta) mm de altura, fechado por botões com dois furos número 18(dezoito). Colarinho duplo comum. Costuras as costuras devem conter de 4 (quatro) a 4,5 (quatro e meio) pontos por centímetro. Fechamento das mangas, fechamentos das laterais, fixação, pences, aplicação da gola: máquina reta ponto fixo. Overloque em todas as partes desfiastes do tecido. Tecido: tecido base tricoline Composição: 50% algodão, 50% poliéster Cor: branca 110601tc Tamanhos: SOB MEDIDA Vide Termo de Referência	167,4600		2.511,9000
37	10,000	PÇ	Camisa FEMININA Social Branca - Manga Longa: Confeccionada com corte de camisa social com abertura frontal em toda extensão. De tricoline lisa sem	155,5000		1.555,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

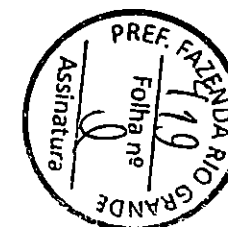
Nr.: 150/2020 - PE

Processo Administrativo:	166/2020
Data do Processo Adm.:	16/06/2020
Processo de Licitação:	166/2020
Data do Processo:	16/06/2020

Folha: 11/15

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			bolsos. Fechamento por meio de botões com dois furos número 18 (dezoito), aplicados no lado direito de quem está vestindo, caseados na vertical equidistantes entre si, sendo o primeiro à altura da gola, fechando o colarinho e o último à altura dos quadris. Punhos duplos medindo 60 (sessenta) mm de altura, fechado por botões com dois furos número 18 (dezoito). Colarinho duplo comum. Costuras as costuras devem conter de 4 (quatro) a 4,5 (quatro e meio) pontos por centímetro. Fechamento das mangas, fechamentos das laterais, fixação, pences, aplicação da gola: máquina reta ponto fixo. Overloque em todas as partes desfiastes do tecido. Tecido: tecido base tricoline Composição: 50% algodão, 50% poliéster Cor: branca 110601tc Tamanhos: SOB MEDIDA. Vide Termo de Referência			
38	25,000	PÇ	Gravata azul noturno Vide termo de referência.	107,6700		2.691,7500
39	10,000	PÇ	Camisa Social Masculina manga curta: Em tecido Ativitita; Camisa com colarinho inteiriço, e transpasse (pé de gola) com botão (mesma cor do tecido) e caseado no sentido horizontal, frente aberta com fechamento através de 6 botões / caseados, vista macho, mangas curtas com bainhas fixas, platinas entreteladas nos ombros presas por botão e caseado, 2 bolsos chapados com cantos chanfrados e prega macho ao centro, fechados por portinholas em forma de bicos entretelados presos por botão e caseado, sendo que a portinhola esquerda (de quem veste) com abertura para caneta e acima da portinhola direita (de quem veste) aplicação de fecho de contato para tarja de identificação; costas com pala em tecido duplo. Dois caseados no sentido verticais centralizadas acima da portinhola esquerda (de quem veste) distantes 1,5cm acima da portinhola e a um do outro. Aplicação na manga direita (de quem veste) da Bandeira do Estado do Paraná; Aplicação na manga esquerda (de quem veste) do Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande; Sobre o bolso esquerdo, distante 2 cm da lapela do bolso, será costurado em máquina reta o brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais. Tamanhos: nº 01 ao 06 Vide termo de referência	114,2000		1.142,0000
40	10,000	PÇ	Camisa Social Masculina manga longa: Em tecido Ativitita; Camisa com	142,6000		1.426,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

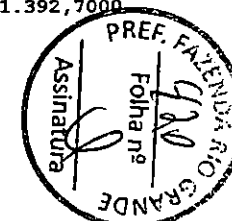
Nr.: 150/2020 - PE

Processo Administrativo:	166/2020
Data do Processo Adm.:	16/06/2020
Processo de Licitação:	166/2020
Data do Processo:	16/06/2020

Folha: 12/15

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			colarinho inteiriço, e transpasse (pé de gola) com botão (mesma cor do tecido) e caseado no sentido horizontal, frente aberta com fechamento através de 6 botões / caseados, vista macho, mangas curtas com bainhas fixas, platinas entreteladas nos ombros presas por botão e caseado, 2 bolsos chapados com cantos chanfrados e prega macho ao centro, fechados por portinholas em forma de bicos entretelados presos por botão e caseado, sendo que a portinhola esquerda (de quem veste) com abertura para caneta e acima da portinhola direita (de quem veste) aplicação de fecho de contato para tarja de identificação; costas com pala em tecido duplo. Dois caseados no sentido vertical centralizado acima da portinhola esquerda (de quem veste) distantes 1,5cm acima da portinhola e a um do outro. Aplicação na manga direita (de quem veste) da Bandeira do Estado do Paraná; Aplicação na manga esquerda (de quem veste) do Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande; Sobre o bolso esquerdo, distante 2 cm da lapela do bolso, será costurado em máquina reta o brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais. Tamanhos: n° 01 ao 06 Vide termo de referência			
41	10,000	PÇ	Calça Social Masculina: Em tecido ativittá; Cós postiço entretelado de 4,5 cm com enchanço traseira, fechamento através de fecho metálico, 7 passantes inseridos na parte inferior do cós, sendo que na parte traseira um deles esteja centralizado, vista com zíper embutido, uma prega em cada dianteiro; 2 bolsos dianteiros embutidos com abertura tipo faca; na frente esquerda (de quem veste) um bolsinho tipo relógio embutido rente ao cós com 6cm de abertura; traseiro com pences e 2 bolsos embutidos com vivos de 1cm de largura fechado por portinholas 5 cantos entreteladas. Tamanhos: n° 38 ao 54 Vide termo de referência	153,6000		1.536,0000
42	10,000	PÇ	Camisa Social Feminina manga curta: Em tecido Ativittá; Camisa com colarinho inteiriço, e transpasse (pé de gola) com botão (mesma cor do tecido) e caseado no sentido horizontal, frente aberta com fechamento através de 6 botões / caseados, vista macho, mangas curtas com bainhas fixas, platinas entreteladas nos ombros presas por botão e caseado, 2	139,2700		1.392,7000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

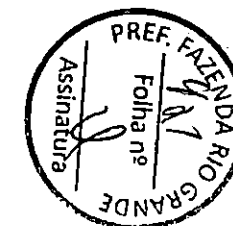
Nr.: 150/2020 - PE

Processo Administrativo:	166/2020
Data do Processo Adm.:	16/06/2020
Processo de Licitação:	166/2020
Data do Processo:	16/06/2020

Folha: 13/15

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			bolsos chapados com cantos chanfrados e prega macho ao centro, fechados por portinholas em forma de bico entretelado presos por botão e caseado, sendo que a portinhola esquerda (de quem veste) com abertura para caneta e acima da portinhola direita (de quem veste) aplicação de fecho de contato para tarja de identificação; costas com pala em tecido duplo. Dois caseados no sentido vertical centralizado acima da portinhola esquerda (de quem veste) distantes 1,5cm acima da portinhola e a um do outro. Aplicação na manga direita (de quem veste) da Bandeira do Estado do Paraná; Aplicação na manga esquerda (de quem veste) do Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande; Sobre o bolso esquerdo, distante 2 cm da lapela do bolso, será costurado em máquina reta o brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais. Tamanhos: n° 01 ao 06 Vide termo de referência			
43	10,000	PÇ	Camisa Social Feminina manga longa: Em tecido Ativitta; Camisa com colarinho inteiriço, e transpasse (pé de gola) com botão (mesma cor do tecido) e caseado no sentido horizontal, frente aberta com fechamento através de 6 botões / caseados, vista macho, mangas curtas com bainhas fixas, platinas entreteladas nos ombros presas por botão e caseado, 2 bolsos chapados com cantos chanfrados e prega macho ao centro, fechados por portinholas em forma de bico entretelado presos por botão e caseado, sendo que a portinhola esquerda (de quem veste) com abertura para caneta e acima da portinhola direita (de quem veste) aplicação de fecho de contato para tarja de identificação; costas com pala em tecido duplo. Dois caseados no sentido vertical centralizado acima da portinhola esquerda (de quem veste) distantes 1,5cm acima da portinhola e a um do outro. Aplicação na manga direita (de quem veste) da Bandeira do Estado do Paraná; Aplicação na manga esquerda (de quem veste) do Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande; Sobre o bolso esquerdo, distante 2 cm da lapela do bolso, será costurado em máquina reta o brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais. Tamanhos: n° 01 ao 06 Vide termo de referência	140,5000		1.405,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

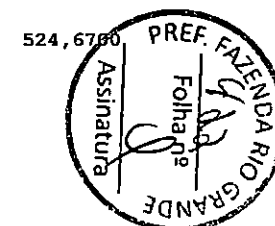
Nr.: 150/2020 - PE

Processo Administrativo: 166/2020
Data do Processo Adm.: 16/06/2020
Processo de Licitação: 166/2020
Data do Processo: 16/06/2020

Folha: 14/15

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
44	10,000	PC	Calça Social Feminina: Em tecido ativittá; Cós postiço entretelado de 4, 5 cm com enchanço traseira, fechamento através de fecho metálico, 7 passantes inseridos na parte inferior do cós, sendo que na parte traseira um deles esteja centralizado, vista com zíper embutido, uma prega em cada dianteiro; 2 bolsos dianteiros embutidos com abertura tipo faca; na frente esquerda (de quem veste) um bolsinho tipo relógio embutido rente ao cós com 6cm de abertura; traseiro com pences e 2 bolsos embutidos com vivos de 1cm de largura fechado por portinholas 5 cantos entreteladas. Tamanhos: n° 36 ao 48 Vide termo de referência	146,3000		1.463,0000
45	110,000	PAR	Bota tática de cano alto: BOTA TÁTICA mod COMANDO DRY - COR: Preta; - CABEDAL: Couro Graxo prensado hidrofugado pré amaciado de 2,2mm - VERSÕES: 100% Impermeável (waterproof) - MEMBRANA IMPERMEÁVEL & RESPIRÁVEL: CLIMATEX - SELAGEM DE COSTURAS: Sim - ALTURA MÉDIA DO CANO (n° 40, a partir do solo): 22 cm - 100% IMPERMEÁVEL ATÉ A ALTURA DE: 14 cm - NUMERAÇÃO DISPONÍVEL: 34 ao 46 (brasileiro) - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO: Sim - MANUAL TÉCNICO DO PROPRIETÁRIO: Sim - FORRAÇÃO INTERNA: Forro de comportamento ativo (forro inteligente) - PROTETOR INTERNO DO BICO: Termo polímero de alta resistência, esp. 2,0 mm - PROTETOR INTERNO DO CALCANHAR: Termo polímero de alta resistência, esp. 2,2 mm - REFORÇO EXTERNO: Borracha vulcanizada anti-impacto e antiabrasão de 2mm - PESO MÉDIO (referência: pé n° 40): 770 g - SOLADO: Amazonas Segall - RESISTÊNCIA DO SOLADO À ABRASÃO: Ótima - ADERÊNCIA DO SOLADO (GRIP): Excelente - PALMILHA ESTRUTURAL ESTABILIZADORA: Com diferentes zonas de flexão e espessura e alma de aço temperado - PALMILHA INTERNA: palmilha anti-impacto, super confortável - CADARÇO: Poliéster com trama fina para não desfiar e ajustar com maior facilidade Tamanho n° 34 ao 44	359,6700		39.563,7000
46	20,000	PAR	Bota tática de cano baixo: BOTA TÁTICA mod COMANDO DRY - COR: Preta. CABEDAL: Couro Graxo prensado hidrofugado pré amaciado de 2,2mm - VERSÕES: 100% Impermeável (waterproof) - MEMBRANA IMPERMEÁVEL & RESPIRÁVEL: CLIMATEX - SELAGEM DE COSTURAS: Sim - 100% IMPERMEÁVEL ATÉ A ALTURA DE: 14 cm - NUMERAÇÃO DISPONÍVEL: 34 ao 46 (brasileiro) - GARANTIA CONTRA	524,6780		10.493,4000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 150/2020 - PE

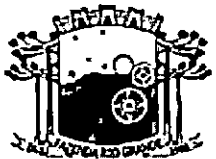
Processo Administrativo: 166/2020
Data do Processo Adm.: 16/06/2020
Processo de Licitação: 166/2020
Data do Processo: 16/06/2020

Folha: 15/15

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			DEFEITOS DE FABRICAÇÃO : Sim - MANUAL TÉCNICO DO PROPRIETÁRIO: Sim - FORRAÇÃO INTERNA: Forro de comportamento ativo (forro inteligente) - PROTETOR INTERNO DO BICO: Termo polímero de alta resistência, esp. 2,0 mm - PROTETOR INTERNO DO CALCANHAR: Termo polímero de alta resistência, esp. 2,2 mm - REFORÇO EXTERNO: Borracha vulcanizada anti-impacto e antiabrasão de 2mm - PESO MÉDIO (referência: pé n° 40): 770 g - SOLADO: Amazonas Segall - RESISTÊNCIA DO SOLADO À ABRASÃO: Ótima - ADERÊNCIA DO SOLADO (GRIP):Excelente - PALMILHA ESTRUTURAL ESTABILIZADORA: Com diferentes zonas de flexão e espessura e alma de aço temperado - PALMILHA INTERNA: palmilha anti-impacto super confortável - CADARÇO: Poliéster com trama fina para não desfiar e ajustar com maior facilidade. Tamanho n° 34 ao 44			
(Valores expressos em Reais R\$)				Total Máximo Geral:	345.914,7500	





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2020
PROTOCOLO 12446/2020
Processo Administrativo nº. 166/2020

**TERMO DE REFERÊNCIA
COMPLEMENTAR AO ANEXO I**

1 GANDOLA MANGA CURTA MASCULINA E FEMININA

Modelo: Gandola masculina e feminina manga curta e manga longa;
Tecido base: Rip Stop 220 g/m² com Fator de proteção solar (FPS 30);
Composição: 50% algodão 50% poliamida;
Cor: 194010TC (azul noite)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Modelo 2 - Sem barreta acima do bolso

1.1 PLATINA:

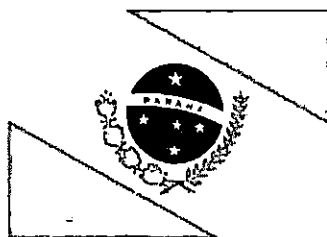
- a) Platina de ombro, uma de cada lado;
- b) Com 13,5 cm de comprimento no centro e 12 cm nas laterais, terminando em forma de seta, com 5,5 cm de largura no ombro junto a manga e 4,5cm de largura nas vértices laterais da seta;
- c) Com a base costurada junto à manga e a extremidade superior abotoada próximo a gola, com um botão sobre a costura do ombro, através do caseado;
- d) Deverá ter pesponto de 0,5 cm em todo contorno;
- e) Forrada internamente com entretela.

1.2 OMBROS:

- a) Com fechamento em máquina interlock (bitola média 1cm) com pesponto duplo.



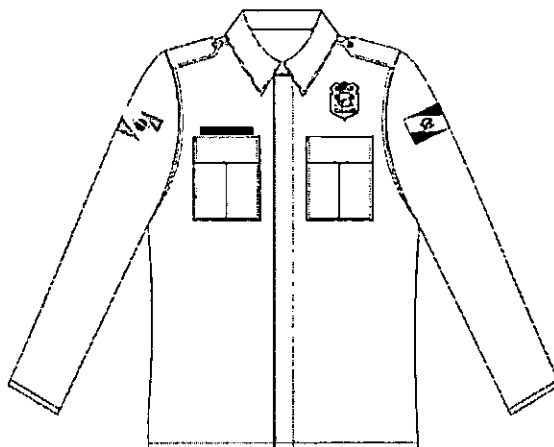
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



FAZENDA RIO GRANDE

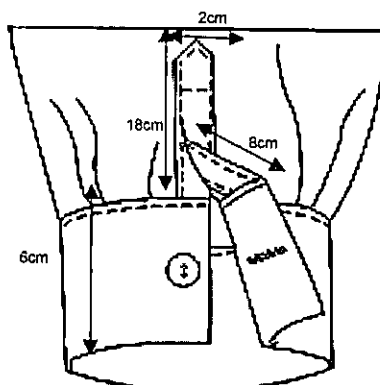


PARANÁ



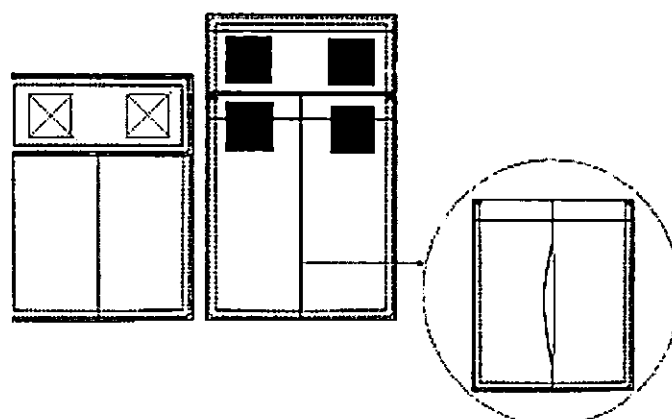
1.4 MANGA:

- a) Especificação geral:
- b) Punho abotoável simples, com casa para 1 (um) botão, iniciando aproximadamente 2cm após o osso do pulso, com 6cm de largura e Carcela com 2cm de largura e 18cm de comprimento.
- c) Saídas mangas com bainha enfraldada de 2 cm;
- d) Fechamento da manga e união da cava com a manga em máquina interlock (bitola média 1cm);
- e) Cavas com pesponto duplo.



1.5 BOLSOS

- Especificação geral;
- Dois bolsos, um de cada lado; Tamanho de 14,5 cm de abertura e 17 cm de altura, com tolerância de +/- 0,5cm;
- Abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 2 cm;
- Fixados com pesponto duplo em todo contorno;
- Fechados por lapela com velcro, sendo dois quadrados de velcro nas extremidades do bolso e da lapela com tamanho aproximado de 2cm x 2cm de maneira que não fiquem aparentes;
- Lapela externa entretelada, da largura do bolso com 6 cm de altura e pesponto duplo em todo o contorno;
- Extremidades superiores das lapelas e dos bolsos com travetes.
- Sobre a lapela do bolso direito fixar através de costura, uma fita de velcro fêmea (macio) na cor preta com 2,5 cm de largura e 12 cm de comprimento para sobrepor a tarja de identificação – o velcro macho (áspero) de igual tamanho para utilização na tarjeta de identificação deverá acompanhar sobrepostamente;
- Sobre o bolso esquerdo, distante 2 cm da lapela do bolso, será bordado o Brasão da Guarda Municipal nas cores oficiais.

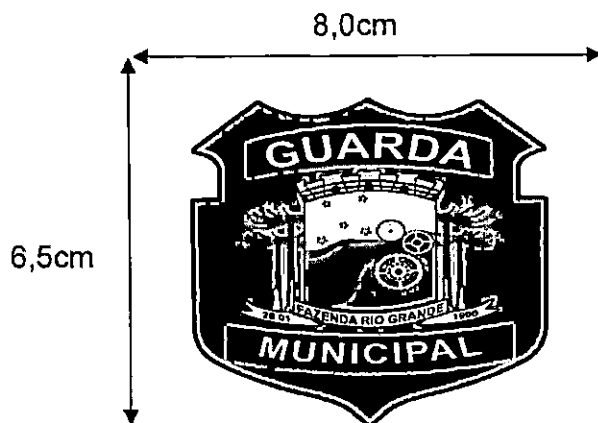




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

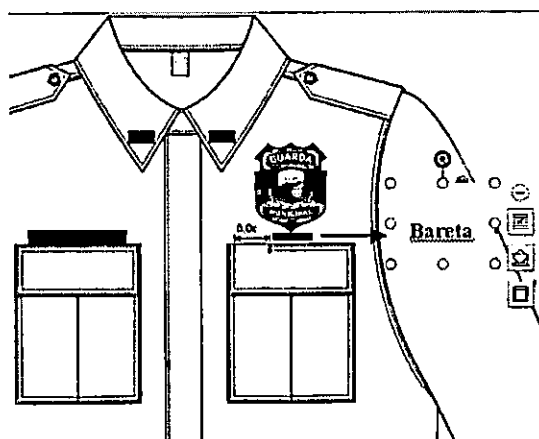


Ilustração do Brasão da Guarda Municipal.



j) Baretta referente medalha de 10 (dez) anos, bordado logo acima da lapela do bolso esquerdo medindo 4 cm de largura por 1 cm de altura, devesa ficar centralizado sobre o bolso esquerdo, conforme ilustração.

ATENÇÃO: As camisas que terão barreta serão informadas pela Guarda Municipal, na emissão do empenho.



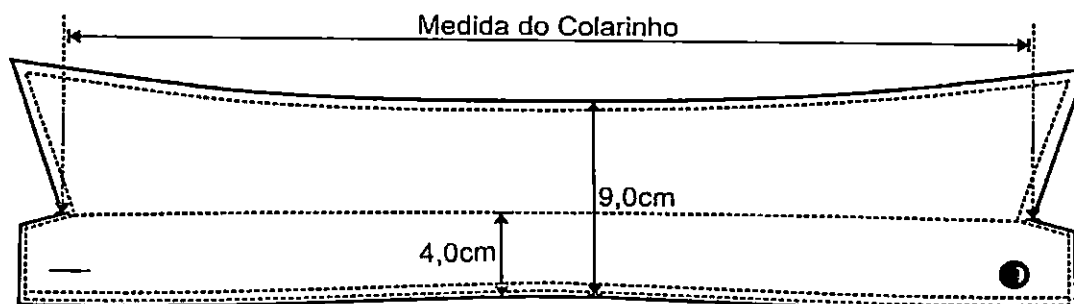
1.6 GOLA

- a) Com 9 cm de largura, forrada internamente com entretela, comprimento proporcional ao manequim, com as extremidades levemente agudas, 2 cm de cada lado maior que o degolo e pesponto 0,5 cm da borda;
- b) Costura simples em máquina reta dividindo a gola (conforme desenho);

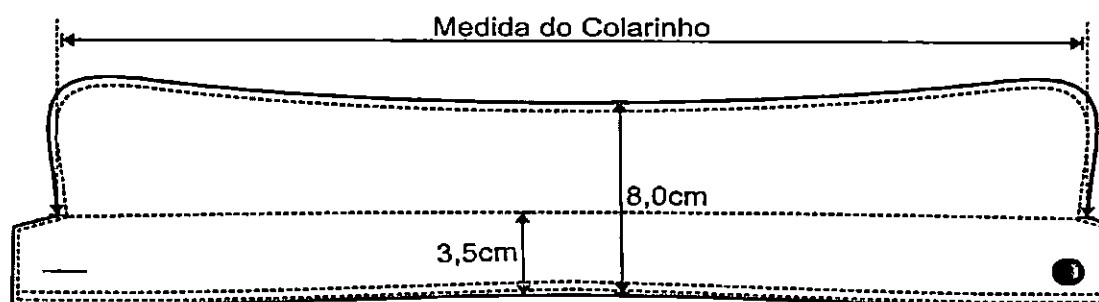


1.7 GOLA MASCULINA

Ilustração da gola:



1.8 GOLA FEMININA

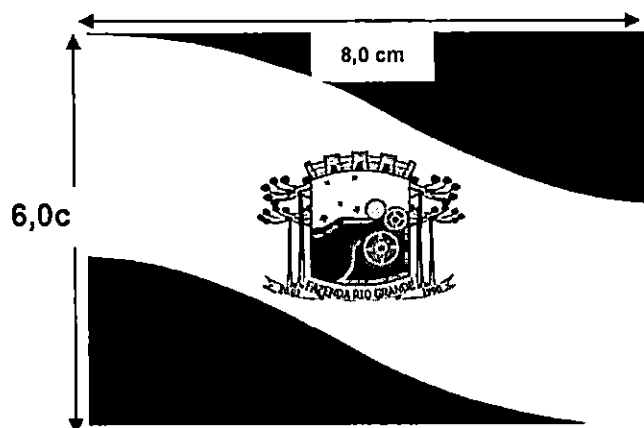


1.9 MANGA ESQUERDA

- c) Costurada a uma distância de 5 cm abaixo da costura que divide o ombro da manga, a Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, nas cores originais, medindo 6,0 cm (A) e 8,0 cm (L);
- d) Deverá ser costurado com linha preta da cor do contorno;
- e) Contorno branco de 2 a 3 mm de espessura, com os dizeres acima do brasão, em forma de arco "Fazenda Rio Grande" e abaixo do brasão, em linha reta "Paraná" também em branco;
- f) Ilustração da Bandeira de Fazenda Rio Grande:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



1.10 MANGA DIREITA:

- g) A uma distância de 3 cm abaixo da costura que divide o ombro da manga, aplicado por meio de costura, velcro fêmea (macio) nas cores originais, (conforme desenho);
- h) Bandeira bordada em cores originais, medindo 6,0 cm (A) e 8,0 cm (L);
- i) Contorno de 2 a 3 mm de espessura.
- j) Ilustração da Bandeira do Paraná:

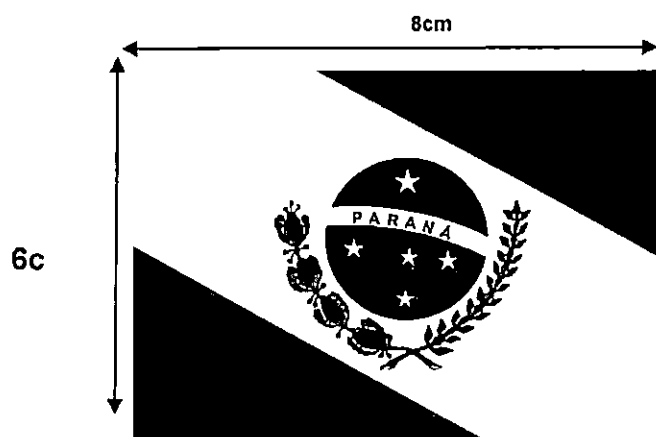


TABELA DE MEDIDAS PARA PEÇAS PRONTAS

ITENS	NUMERAÇÃO TOLERÂNCIAS	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62
		PP		P		M		G		GG		EG	
Colarinho	De -0,5 a +0,5	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47
Tórax	De -1 a +1	50	52	54	56	58	60	62	64	66	68	70	72
Costas	De -1 a	42,5	44	45,5	47	48,5	50	51,5	53	54,5	56	57,5	59



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



	+1								
Mangas longas	De -1 a +1	59 60	61 62	63 64	65 66	67 67	67 67	67 67	
Contorno de cava	De -1 a +1	25 25,5	26 26,5	27,5 28	28,5 29	30 30,5	31,5 32		
Comprimento	De -1 a +1	69,5 71	72,5 74	75,5 77	78,5 80	81,5 81,5	81,5 81,5		

1.11 COSTURAS

- k) Em máquina de interlock bitola mínima 10 mm para fechamento das ilhargas, ombros, mangas (fixação e fechamento) e palas traseiras.
- l) Em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto da gola, pala traseira, vista, platinas, bolsos, portinholas, fecho de contato de identificação, bainhas das mangas, barra e fixação da bandeira e brasão nas mangas.
- m) Caseado reto de 20 mm de comp.
- n) Aplicação de overloque nas partes desfiantes do tecido.

Pontos por Centímetro: 3,5 a 4,0 em todas as costuras

1.12 AVIAMENTOS

- o) Linha 80 Pes./Alg. ou 100% Pes. na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações e pesponto, caseado e pregar botões; linha 120 e filamento para o overloque.
- p) Botão perolizado de 4 furos 15 mm de diâmetro da cor do tecido para o pé de gola.
- q) Botão metálico dourado de haste de 15 mm de diâmetro para vista, portinholas e platinas.
- r) Entretela pré-encolhida para as platinas e portinholas.

1.13 ETIQUETAS

Etiqueta de "Garantia Total do fabricante do tecido"; etiqueta de produto com composição, e instruções de lavagem, identificação da Confecção conforme CONMETRO resolução 2.

1.14 EMBALAGEM

As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível).
Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações.

2. CALÇAS MASCULINA E FEMININA

Tecido base: Rip Stop – 220 g/m² – Fator de proteção solar 30 (FPS 30)

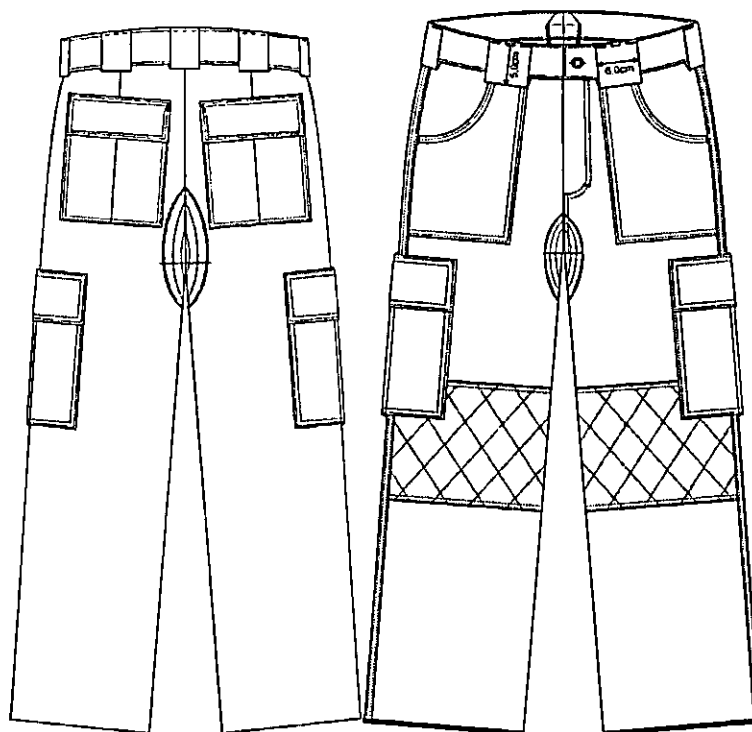


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Composição: 67% poliéster e 33% algodão

Cor: 194010TC (azul noite)



2.1 DESCRIÇÃO

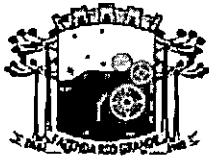
Cós:

- a) Tecido duplo, com o mesmo tecido da calça, medindo 4,5 cm de largura, pesponto simples em todo o contorno, em duas partes, tendo na união do traseiro, internamente, uma sobra de aproximadamente 2 cm (ambos os lados) para eventuais ajustes da cintura;
- b) Acabamento das pontas com travetes e fechamento com colchete na parte superior interna;
- c) 06 passadores externos para cinta, do mesmo tecido da calça, com 5 cm de largura e 5 cm de altura, embutidos na parte inferior do có e com três travetes na parte superior;
- d) Os passadores serão distribuídos da seguinte forma, na parte frontal iniciando junto à lateral do bolso (conforme desenho), nas laterais centralizados pela costura lateral e os traseiros divididos em espaços iguais

2.2 BOLSOS:

Bolso frontal:

- a) 02 bolsos, um de cada lado, chapados, com cantos quadrados;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- b) Abertura arredondada, arrematada em overlock e dobra formando bainha de aproximadamente 0,8 cm com pesponto duplo;

A parte interna do bolso que entra em contato com o corpo é o próprio tecido da perna;

- c) Bolso fixado com pesponto duplo em todo contorno, sendo a parte superior embutida no cóc e lateral embutido junto à costura de união lateral da perna;
- d) Travetes nas extremidades da abertura.

2.3 BOLSO LATERAL DA PERNA:

- a) 2 bolsos, um de cada lado, com prega fêmea vertical de 4 cm de largura (aberta - para permitir a expansão do bolso);
- b) Tamanho de 18 cm de abertura e 20 cm de altura, com tolerância de +/- 0,5cm;
- c) Abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 2cm;
- d) Fixados com pesponto duplo em todo contorno, sobre a costura lateral e posicionados abaixo do bolso frontal de tal forma que, após a colocação da lapela fique um espaço de 3 cm entre o bolso frontal e a lapela;
- e) Fechado por velcro preso lapela e no bolso, sendo dois quadrados de velcro, com tamanho 2,5cm x 3cm, em cada extremidade da lapela de maneira que não fiquem aparentes;
- f) Lapela externa com pesponto duplo em todo o contorno da largura do bolso, com 6 cm de altura, forrada internamente com entretela;
- g) Extremidades superiores das lapelas e dos bolsos com travetes.

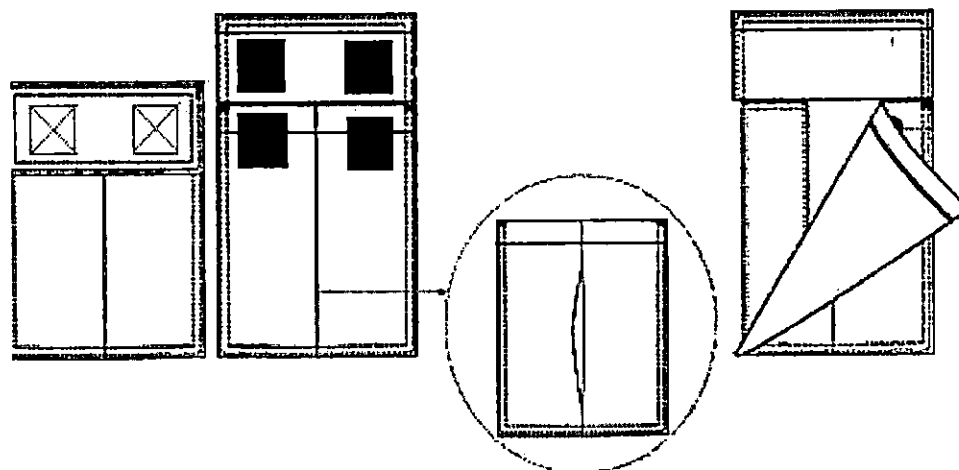
2.4 BOLSO TRASEIRO:

- a) 2 (dois) bolsos, dois bolsos, um de cada lado, com prega fêmea vertical de 4 cm de largura (aberta - para permitir a expansão do bolso), Tamanho de 16 cm de abertura e 18 cm de altura, com tolerância de +/- 0,5 cm;
- b) Abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 2 cm;
- c) Fixados com pesponto duplo em todo contorno;
- d) Fechados por velcro preso na lapela e no bolso, sendo dois quadrados de velcro, com tamanho aproximado de 2,5cm x 3cm, em cada extremidade da lapela de maneira que não fiquem aparentes;
- e) Lapela externa com pesponto duplo em todo o contorno, da largura do bolso com 6 cm de altura, forrada internamente com entretela;
- f) Extremidades superiores das lapelas e dos bolsos com travetes;

Ilustração dos bolsos traseiro e lateral:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



2.5 GANCHOS:

Gancho traseiro:

- Com reforço do próprio tecido sobreposto externamente, aplicado com máquina reta 01 agulha e com 02 costuras de reforço eqüidistantes, medindo 17 cm no gancho e 13 cm no entrepernas;
- Sobra interna de tecido, de forma proporcional a sobra do cós, para eventuais ajustes;
- Extremidades da sobra com limpeza em máquina overlock;
- Fechamento do gancho em máquina reta com duas costuras (uma sobreposta a outra).

2.6 COSTURA

- Fechamento da ilharga, e gancho traseiro em fechadeira 2 agulhas paralelas ou interlock bitola mínima 10 mm rebatido com ponto corrente 2 agulhas paralelas.
- Fechamento do entre pernas em interlock bitola mínima 10 mm.
- Máq. reta 2 agulhas paralelas p/pespontos dos bolsos e reforço tecido duplo entrepernas;
- Máq. reta 1 agulha para fixação da vista e barra das pernas.
- Travetes nas extremidades dos bolsos, final da vista, no final da costura lateral no cós e na junção dos ganchos por sobre a costura de segurança do interlock.
- Overlock nas partes desfiantes do tecido.

PONTOS POR CENTÍMETRO: 3,5 a 4,0 em todas as costuras.

2.7 AVIAMENTOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- a) Linha 80 Pes./Alg. ou 100% Poliéster na cor do tecido para as costuras de fechamento, pespontos, caseado e pregar botão, linha 120 e filamento para o overlock.

2.8 PERNAS

- a) Ligeiramente cônicas com acabamento em overlock; Costuras laterais e entrepernas em interlok bitola larga de 10 mm;
b) Pesponto duplo sobre a costura de junção lateral das pernas;
c) Reforços do mesmo tecido da calça, retangulares, medindo 20 cm de altura, com costuras cruzadas (5,5 cm de largura x 6 cm de altura), fixados com pesponto duplos, na altura dos joelhos (conforme tabela de medidas), embutidos nas costuras de junção interna e lateral das pernas;

Ilustração do reforço das pernas:

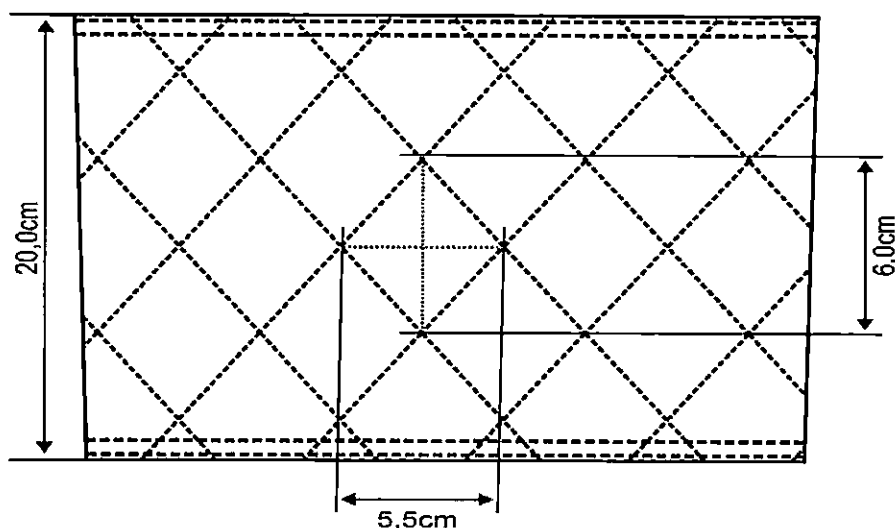


TABELA DE MEDIDAS CALÇA FEMININA

TABELA DE MEDIDAS PARA PEÇAS PRONTAS													
ITENS	NUMERAÇÃO TOLERÂNCIA S	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56
		PP		P		M		G		GG		EG	
Cintura	De -1 a + 1	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56
▪ Quadril	De -1 a + 1	43.5	45.5	47.5	49.5	51.5	53.5	55.5	57.5	59.5	61.5	63.5	65.5
Coxa	De -1 a + 1	26.5	27.5	28.5	29.5	30.5	31.5	32.5	33.5	34.5	35.5	36.5	37.5
Gancho dianteiro	De -0,5 a +0,5	18	18.5	19	19.5	20	20.5	21	21.5	22	22.5	23	23.5
Gancho traseiro	De -0,5 a +0,5	28.5	29	29.5	30	30.5	31	31.5	32	32.5	33	33.5	34



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Entrepernas c/barra	De -0,7 a +0,7	83 83	83 83	83 83	83 83	83 83	83 83	83 83
Ilhargas s/ cós	De -0,7 a +0,7	101. 102 5	102.5 103	103.5 104	104. 105 5	105. 106 5	106.5 107	

TABELA DE MEDIDAS CALÇA MASCULINA

TABELA DE MEDIDAS PARA PEÇAS PRONTAS													
ITENS	NUMERAÇÃO TOLERÂNCIAS	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56
		PP		P		M		G		GG		EG	
Cintura	De -1 a + 1	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58
■ <i>Quadril</i>	De -1 a + 1	47	49	51	53	55	57	59	61	63	65	67	69
Coxa	De -1 a + 1	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41
Gancho dianteiro	De -0,5 a +0,5	22	22.5	23	23.5	24	24.5	25	25.5	26	26.5	27	27.5
Gancho traseiro	De -0,5 a +0,5	34	34.5	35	35.5	36	36.5	37	37.5	38	38.5	39	39.5
Entrepernas c/barra	De -0,7 a +0,7	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35
Ilhargas s/ cós	De -0,7 a +0,7	53.5	54	54.5	55	55.5	56	56.5	57	57.5	58	58.5	59
Barra da bermuda	De -0,5 a +0,5	25.5	26	27	27.5	28	29	29.5	30.5	31	31.5	32.5	33

3 FARDA DE GALA

TÚNICA DO UNIFORME DE PASSEIO E REPRESENTAÇÃO MASCULINO E CALÇA AZUL MARINHO NOITE

Especificações Técnicas Túnica

Tecido: Gabardine 31/Santista

Composição: 67%POLIESTER 33%ALGODÃO 265 G/M2

Cor: azul-marinho noite





3.1 DESCRIÇÃO

- a) Túnica aberta na frente em toda extensão, fechada com quatro botões achatados da Guarda Municipal, com 20 (vinte) mm de diâmetro, de metal dourado, equidistantes, ficando o primeiro à altura do centro da pestana dos bolsos superiores e o último em direção à parte superior da pestana dos bolsos inferiores, de corte anatômico, ligeiramente cintado, de comprimento até pouco abaixo do entre pernas.
- b) Quatro bolsos na frente com o ângulo de base arredondada, na altura do peito dois bolsos medindo 120 (cento e vinte) mm por 130 (cento e trinta) mm a 130 (cento e trinta) mm por 140 (cento e quarenta) mm, de forma retangular, fechados por pestanas morcegadas medindo 60 (sessenta) mm por 120 (cento e vinte) mm a 70 (setenta) mm por 140 (cento e quarenta) mm; os inferiores medindo 150 (cento e cinquenta) mm por 110 (cento e dez) mm a 160 (cento e sessenta) mm por 120 (cento e vinte) mm, fechados por pestanas morcegadas medindo 60 (sessenta) mm por 150 (cento e cinquenta) mm a 70 (setenta) mm por 160 (cento e sessenta) mm, todos fechados por botões achatados com 15 (quinze) mm de diâmetro de metal dourado.
- c) Costas lisas com uma costura central no sentido da altura, na qual há uma abertura variando de 200 (duzentos) mm a 250 (duzentos e cinquenta) mm a partir do limite inferior. Mangas tipo paletó.
- d) Na manga direita (de quem veste) aplicação da bandeira do Município;
- e) Na manga esquerda (de quem veste) aplicação do brasão da GM.
- f) Os emblemas representativos de braço serão aplicados no lado esquerdo e direito respectivamente, centralizados abaixo da platina em 2cm.
- g) Gola aberta virada, formando com a lapela um ângulo de 60º (sessenta graus). Passadeira nos ombros para colocação das platinas.
- h) Punho com canhão duplo, medindo 10 (dez) mm de altura na parte anterior e 129 (cento e vinte e nove) mm de altura na parte posterior.
- i) A parte interna da túnica, forrada com alpaca, com dois bolsos internos na altura do peito medindo 130 (cento e trinta) mm por 140 (cento e quarenta) mm um de cada lado.

3.2 COSTURAS

- a) As costuras devem conter de 4 (quatro) a 4,5 (quatro e meio) pontos por centímetro. Fechamento das mangas, fechamentos das laterais, fixação, pences, aplicação da gola: Máquina reta ponto fixo. Overloque em todas as partes desfiastes do tecido.

3.3 AVIAMENTOS

- a) Da gola: Máquina reta ponto fixo. Overloque em todas as partes desfiastes do tecido.
- b) Linha 120 poliéster/algodão ou 100% poliéster na cor do tecido para costuras de fechamento, caseados e pregar botões. Linha 120 para overloque. Botões da Guarda Civil, de 15 (quinze) e 20 (vinte) mm de diâmetro, de metal dourado.

3.4 ETIQUETAS

- a) Composição e instruções de lavagem e identificação da confecção.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



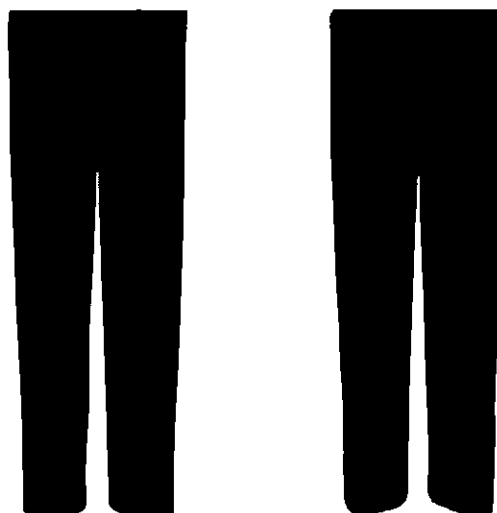
4 CALÇA SOCIAL MASCULINA AZUL-MARINHO NOITE UNISSEX

Especificações Técnicas Calça Masculina

Tecido: Gabardine 31/Santista

Composição: 67%POLIÉSTER 33%ALGODÃO 265 G/M2

Cor: azul-marinho noite



4.1 DESCRIÇÃO

- Calça comprida confeccionada em corte reto, cós postiço entretelado com 08 (oito) passantes disposto na frente, nos lados e atrás para receber o cinto. Fechamento por meio de fecho metálico e zíper embutido com travetes no final da vista embutida. Frente com 2 (dois) bolsos retos nas laterais, com pesponto de 10 (dez) mm e com travetes nas extremidades.
- a) Na parte de trás 2 (dois) bolsos embutidos com vivos e lapelas de 5 (cinco) cantos entretelados, duas pences do cós até o início da lapela dos bolsos. Bainha simples com 50 (cinquenta) mm.

4.2 COSTURAS

- a) As costuras devem conter de 4 (quatro) a 4,5 (quatro e meio) pontos por centímetro.
- b) Fechamentos laterais, entre pernas, fixação, zíper, bolsos, lapela: ponto corrente e 1 (uma) agulha.
- c) Fechamento do gancho traseiro com sobra de 30 (trinta) mm de tecido em cada lado na altura do cós (costura aberta com as bordas overlocadas): máquina reta uma agulha.
- d) Pesponto de vista, fixação de gancho dianteiro e pespontos de bolsos: máquina reta 1 (uma) agulha ponto fixo. Na barra da perna e nas partes desfiastes do tecido: overloque.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Interligue bitola mínima 7 (sete) mm para os fechamento dos forros dos bolsos. Travetes nas extremidades dos bolsos, vivos e no acabamento final da vista.

4.3 AVIAMENTOS

- a) Linha 120 poliéster/algodão ou 100% poliéster na cor do tecido para costuras de fechamento, caseados e pregar botões.
- b) Linha 120 para overloque. Zíper de nylon ou metálico. Gancho metálico.

4.4 ETIQUETAS

- a) Composição e instruções de lavagem e identificação da confecção.

5. TÚNICA DO UNIFORME DE PASSEIO E REPRESENTAÇÃO FEMININO E SAIA AZUL MARINHO NOITE

Especificações Técnicas Túnica

Tecido: Gabardine 31 / Santista

Composição: 67%POLIÉSTER 33%ALGODÃO 265 G/M2

Cor: azul-marinho noite – 194013TC



5.1 DESCRIÇÃO

- a) Túnica cinturada de comprimento até a pelve. Frente com dois bolsos inferiores embutidos e fechados por lapela de cantos arredondados e debruado simples. Dois recortes na vertical unidos por meio de pences oblíquas saindo da cava até o comprimento. Gola tipo paletó. Abertura frontal com fechamento por meio de 4 (quatro) botões achatados da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Guarda Municipal, com 20 (vinte) mm de diâmetro, de metal dourado, eqüidistantes, mangas simples compridas e ajustadas.

- b) Na manga direita (de quem veste) aplicação da bandeira do Município.
- c) Na manga esquerda (de quem veste) aplicação do emblema da GM.
- d) Os emblemas representativos de braço serão aplicados no lado esquerdo e direito respectivamente, centralizados abaixo da platina em 2cm.
- e) Gola aberta virada, formando com a lapela um ângulo de 60º (sessenta graus). Passadeira nos ombros para colocação das platinas.
- f) Punho com canhão duplo, medindo 10 (dez) mm de altura na parte anterior e 129 (cento e vinte e nove) mm de altura na parte posterior.
- g) A parte interna da túnica, forrada com alpaca, com dois bolsos internos na altura do peito medindo 130 (cento e trinta) mm por 140 (cento e quarenta) mm um de cada lado.
- h) Passadeira nos ombros para colocação das platinas. Costas com costura central em toda a extensão, com dois recortes na vertical unidos por meio de pences oblíquas saindo da cava até o comprimento. Pala fixa de 50 (cinquenta) mm de largura em tecido duplo, aplicada a partir das pences laterais, na altura da cintura. Abaixo da pala uma prega macho centralizada.

5.2 COSTURAS

- a) As costuras devem conter de 4 (quatro) a 4,5 (quatro e meio) pontos por centímetro. Fechamento das mangas, fechamentos das laterais, fixação, pesponto de gola, aplicação da gola, aplicação de bolsos: máquina reta ponto fixo. Pespontos dos bolsos, pespontos das lapelas, com costurados a 0,5mm da borda. Overloque em todas as partes desfiantes do tecido.

5.3 AVIAMENTOS

- a) Linha 120 poliéster/algodão ou 100% poliéster na cor do tecido para costuras de fechamento, caseados e pregar botões. Linha 120 para overloque. Botões da Guarda Municipal com 20 (vinte) mm de diâmetro, de metal dourado.

5.4 ETIQUETAS

- a) Composição e instruções de lavagem e identificação da confecção.

6. SAIA SOCIAL AZUL MARINHO NOITE

Especificação Técnica – Saia

Tecido: Gabardine 31/ Santista

Composição: 67%POLIÉSTER 33%ALGODÃO 265 G/M2

Cor: azul-marinho noite – 194013TC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



6.1 DESCRIÇÃO

- a) Saia social, reta e lisa em toda extensão, com abertura traspassada na parte traseira com 100 (cem) mm a partir da barra. Cós anatômico medindo 45 (quarenta e cinco) mm de largura, com cinco passadores para cinto e fechamento por meio de gancho metálico. Barra de 40 (quarenta) mm reta e acabamento em ponto reto. Fechamento por zíper invisível de 180 (cento e oitenta) mm de comprimento aplicado na costura do centro da parte traseira e fecho metálico. Internamente a saia deverá ser overlocada.

6.2 COSTURAS

- a) As costuras devem conter de 4 (quatro) a 4,5 (quatro e meio) pontos por centímetro.
b) Fechamento lateral em ponto corrente 1 (uma) agulha reta ou ponto fixo.
c) Pesponto de vista, costuras de pences: máquina reta ponto fixo uma agulha.
d) Cós entretelado e fixado com máquina de costura reta 1 (uma) agulha ponto fixo.
e) Partes desfiastes: overloque.

6.3 AVIAMENTOS

- a) Linha 120 poliéster/algodão ou 100% poliéster na cor do tecido para interloque, fechamentos, fixações e pespontos;
b) Linha para overloque: 120 poliéster/algodão ou 100% poliéster e filamento
c) Zíper invisível de 180 (cento e oitenta) mm de comprimento. Gancho metálico.

6.4 ETIQUETAS

- a) Composição, e instruções de lavagem, identificação da confecção.

7. CAMISA SOCIAL BRANCA – Manga Longa – unissex

Especificações Técnicas Camisa

Tecido: tecido base tricoline

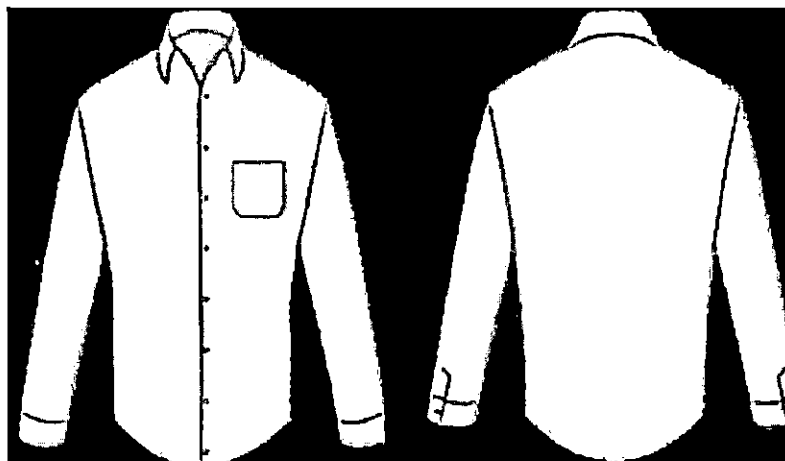
Composição: 50% algodão, 50% poliéster



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Cor: branca 110601tc



7.1 DESCRIÇÃO

- a) Confeccionada com corte de camisa social com abertura frontal em toda extensão. De tricolina lisa sem bolsos. Fechamento por meio de botões com dois furos número 18 (dezoito), aplicados no lado direito de quem está vestindo, caseados na vertical equidistantes entre si, sendo o primeiro à altura da gola, fechando o colarinho e o último à altura dos quadris. Punhos duplos medindo 60 (sessenta) mm de altura, fechado por botões com dois furos número 18 (dezoito). Colarinho duplo comum. Costuras as costuras devem conter de 4 (quatro) a 4,5 (quatro e meio) pontos por centímetro. Fechamento das mangas, fechamentos das laterais, fixação, pences, aplicação da gola: máquina reta ponto fixo. Overlock em todas as partes desfiastes do tecido.

7.2 AVIAMENTOS

- a) Linha 120 (cento e vinte) poliéster/algodão ou 100% poliéster na cor do tecido para costuras de fixação, interloque e pespontos. Linha 120 (cento e vinte) poliéster/algodão ou 100% poliéster para caseados e pregar botões. Botões transparente brancos de 2 (dois) furos de 13 (treze) mm de diâmetro. Entretela puro poliéster ou poliéster/algodão (pré-encolhida).

7.3 ETIQUETAS

- a) Composição e instruções de lavagem, identificação da confecção conforme conmetro resolução 2.

7.4 NOTAS

- a) Camisa branca de colarinho feminina e idêntica, porém com os botões pregados do lado esquerdo e pences nas costas permitindo formato cinturado. O fardamento deverá conter identificação da Guarda Civil (matrícula) aplicado em tinta própria para tecido, seguido de autenticação da loja, de forma permanente em local estratégico (local este que se tentar violar a identificação tenha que, necessariamente, danificar a farda, fazendo que se torne inservível.) a fim de evitar sua remoção ou violação.

8 – GRAVATA VERTICAL unissex azul noturno



8.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GRAVATA

- a) Gravata vertical, confeccionada em seda azul-marinho, modelo social vertical, com nó inteligente, tamanho padrão, com forro em 100% poliéster, estrutura em entretela dupla.
- a) Gravata vertical azul-marinho noite



9 – FARDA SOCIAL

9.1 CAMISA SOCIAL MASCULINA E FEMININA

Modelo: Camisa masculina e feminina manga curta

Tecido base: Ativitta

Composição: 100% Poliéster

Cor: Marinho escuro – Pantone 194022TC





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



9.2 DESCRIÇÃO

- Camisa com colarinho inteiriço, e transpasse (pé de gola) com botão (mesma cor do tecido) e caseado no sentido horizontal, frente aberta com fechamento através de 6 botões dourados de 15mm / caseados, vista macho, mangas curtas com bainhas fixas, platinas entreteladas nos ombros presas por botão e caseado, 2 bolsos chapados e prega macho ao centro, fechados por portinholas em forma de bicos entretelados presas por botão e caseado, sendo que a portinhola esquerda (de quem veste) com abertura para caneta e acima da portinhola direita (de quem veste) aplicação de fecho de contato para tarja de identificação; costas com pala em tecido duplo.
- Dois caseados no sentido vertical centralizado acima da portinhola esquerda (de quem veste) distantes 1,5cm acima da portinhola e a um do outro.
- Aplicação na manga direita (de quem veste) da Bandeira do Paraná;
- Aplicação na manga esquerda (de quem veste) Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, acima da Bandeira, em forma de arco bordado "Fazenda Rio Grande" e abaixo da bandeira, bordado em linha reta "Paraná";
- Sobre o bolso esquerdo, distante 2 cm da lapela do bolso, será bordado o Brasão da Guarda Municipal nas cores oficiais.
- Bareta referente medalha de 10 (dez) anos, bordado logo acima da lapela do bolso esquerdo medindo 4cm de largura por 1cm de altura, devesse ficar centralizado sobre o bolso esquerdo, conforme ilustração.
- ATENÇÃO:** As camisas que terão barreta serão informadas pela Guarda Municipal, na emissão do empenho.

9.3 DOS BOLSOS:

- Dois bolsos, um de cada lado, com prega fêmea vertical de 4 cm de largura (aberta – para permitir a expansão do bolso);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- b) Tamanho de 14,5 cm de abertura e 17 cm de altura, com tolerância de +/- 0,5cm;
- c) Abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 2 cm;
- d) Fixados com pesponto duplo em todo contorno;
- e) Fechados por lapela com velcro, sendo dois quadrados de velcro nas extremidades do bolso e da lapela com tamanho aproximado de 2cm x 2cm de maneira que não fiquem aparentes;
- f) Lapela externa entretelada, da largura do bolso com 6 cm de altura e pesponto duplo em todo o contorno;
- g) Extremidades superiores das lapelas e dos bolsos com travetes.

9.4 DO BOLSO ESQUERDO:

- a) Lapela do bolso esquerdo com abertura para passagem da caneta com 1 cm, travetada nas extremidades;

9.5 COSTURAS

- a) Em máquina de interlock bitola mínima 10 mm para fechamento das ilhargas, ombros, mangas (fixação e fechamento) e palas traseiras.
- b) Em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto da gola, pala traseira, vista, platinas, bolsos, portinholas, fecho de contato de identificação, bainhas das mangas, barra e fixação da bandeira e brasão nas mangas.
- c) Caseado reto de 20 mm de comp.
- d) Aplicação de overlock nas partes desfiadas do tecido.
- e) Sobre a lapela do bolso direito fixar através de costura, uma fita de velcro fêmea (macio) na cor preta com 2,5 cm de largura e 12 cm de comprimento para sobrepor a tarja de identificação – o velcro macho (áspero) de igual tamanho para utilização na tarjeta de identificação deverá acompanhar sobrepostamente;

9.6 PONTOS POR CENTÍMETRO

- a) 3,5 a 4,0 em todas as costuras

9.7 AVIAMENTO

- a) Linha 80 Pes./Alg. ou 100% Pes. na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações e pespontos, caseado e pregar botões; linha 120 e filamento para o overlock.
- b) Botão da cor do tecido de 4 furos 15 mm de diâmetro da cor do tecido para o pé de gola.
- c) Botão metálico dourado de haste de 15 mm de diâmetro para vista, portinholas e platinas.
- d) Entretela pré-encolhida para as platinas e portinholas.

10 – CALÇA SOCIAL MASCULINA E FEMININA

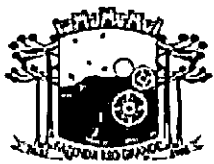
Modelo: Calça social masculina e feminina.

Setor / Função: Policiamento operacional

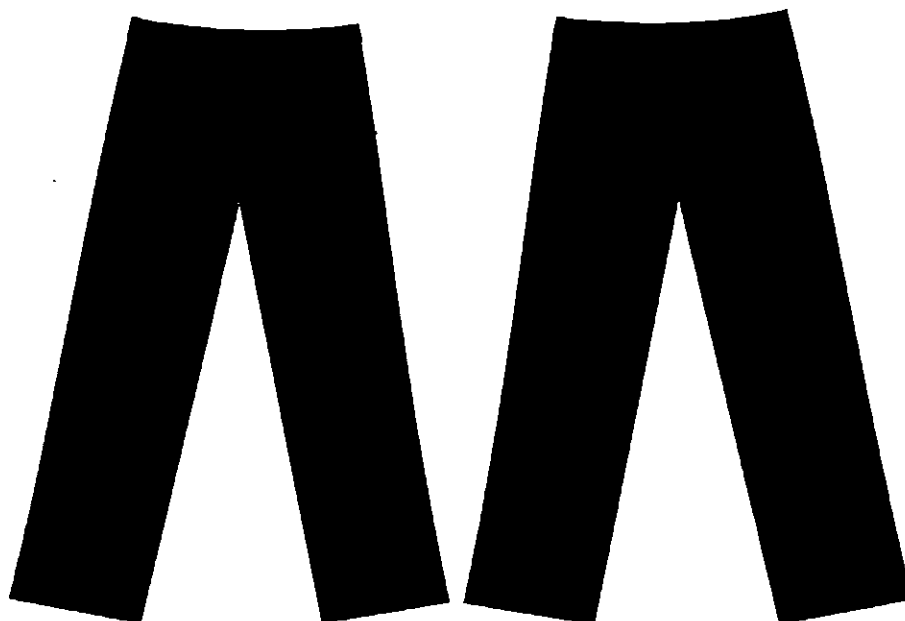
Tecido base: ATIVITTA

Composição: 100% Poliéster

Cor: B90 – Marinho escuro – Pantone 194022TC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



10.1 DESCRIÇÃO

- a) Cós postiço entretelado de 4,5 cm com enchance traseira, fechamento através de fecho metálico, 7 passantes inseridos na parte inferior do cós, sendo que na parte traseira um deles esteja centralizado, vista com zíper embutido, uma prega em cada dianteiro; 2 bolsos dianteiros embutidos com abertura tipo faca; na frente esquerda (de quem veste) um bolsinho tipo relógio embutido rente ao cós com 6cm de abertura; traseiro com pences e 2 bolsos embutidos com vivos de 1cm de largura fechado por portinholas 5 cantos entreteladas.

10.2 COSTURAS

- a) Costura com máquina reta 1 agulha ponto fixo para colocação do cós.
- b) Costura com ponto corrente 1 agulha para o fechamento das laterais e entrepernas (costura aberta com as bordas overlocadas).
- c) Costura ponto corrente 2 agulhas defasadas para o fechamento do gancho traseiro, com sobra de 3,0 cm de tecido em cada lado na altura do cós (costura aberta com as bordas overlocadas).
- d) Costura com máquina reta 1 agulha para fixação do zíper, bolsos, portinholas, vivos, pences, vista e pespontos.
- e) Travetes nas extremidades dos bolsos, vivos e no acabamento, final da vista.

10.3 PONTOS POR CENTÍMETRO

- a) 3,5 a 4,0 em todas as costuras.

10.4 AVIAMENTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



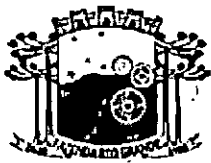
- a) Linha 80 Pes./Alg. ou 100% Poliéster para as costuras de fechamento, fixação, caseados e pregar botões, linha 120 e filamento para o overlock.
- b) Zíper de nylon com cadarço na cor do tecido.
- c) Gancho metálico próprio para fechamento de cócs.
- d) Entretela pré-encolhida.
- e) Forro de bolso em tecido apropriado para calças sociais na cor da calça.

11 – JAQUETA MOTOQUEIRO EM COURO

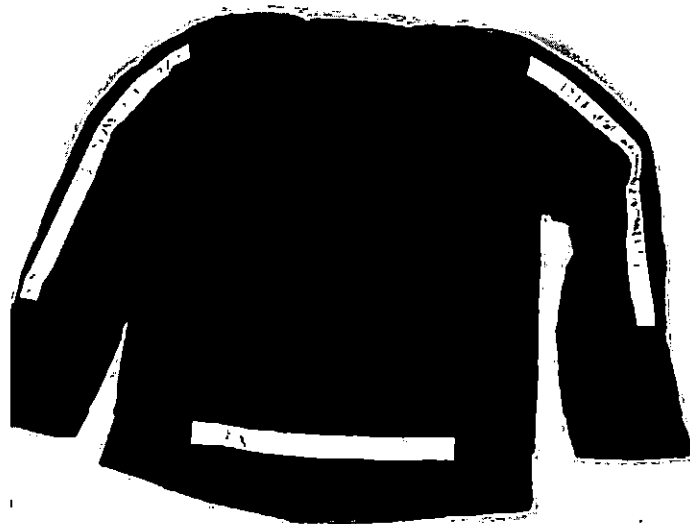
a) A jaqueta deve ser confeccionada utilizando como material externo o couro legítimo, como demonstrado na foto, sendo que ela deve conter proteções em EVA de 6mm aplicados nos locais demonstrados nas fotos, de forma semelhante, sendo aplicado nos braços, costas, peito e ombros, devendo ainda ser utilizado o zíper IKK resistente nos bolsos laterais e na parte frontal da jaqueta. Na parte externa deverá ser aplicado faixas refletivas nos braços como demonstrado nas fotos, assim como brasão no lado esquerdo do peito pra quem veste e identificação da guarda na costas como demonstrado na imagem de material emborrachado de alta qualidade. Também deve ser aplicado nesta jaqueta elástico na parte inferior para que haja um melhor ajuste da jaqueta ao corpo, assim como regulagem em velcro como demonstrado na imagem. Na parte interna da Jaqueta deve conter o forro Nylon furadão, com bolsos internos com velcro para seu fechamento.

b) Ilustração da Jaqueta:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



12 – COLETE DEFESA CIVIL

- a) Composição: 70% Poliéster. / 30% Algodão. Artigo: Techno Rip Stop – 0480, referência Santista ou similar;
- b) Cor: laranja H26 (Ref. Pantone – 161462TP);

12.1 DETALHES FRENTE

- a) Acabamento em viés (rip stop) na cor azul, com abertura em zíper reforçado;
- b) Gola com 5,0 cm de largura;
- c) Fita em velcro áspero fixada superior direito com 12 cm de comprimento e 2,5 cm de largura;
- d) Abaixo da Fita deverá ser serigrafado a Bandeira do município fazenda rio grande em tamanho de 6 cm altura e 8 cm de comprimento.
- e) 02 (dois) bolsos independentes, um de cada lado, abaixo da linha da cintura lapela, com fechamento em velcro sobre os dois bolsos;
- f) Emblema da Defesa Civil de Fazenda Rio Grande serigra, com 6 cm de altura e 8 de comprimento.
- g) Faixa refletiva com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura a 6,0 cm abaixo da costura do ombro.
- h) Acima do emblema da Defesa Civil De Fazenda rio Grande deverá ser serigrafado em semi círculo em fonte (vinte e três) arial Black a inscrição COMPDEC.

12.2 DETALHES COSTAS

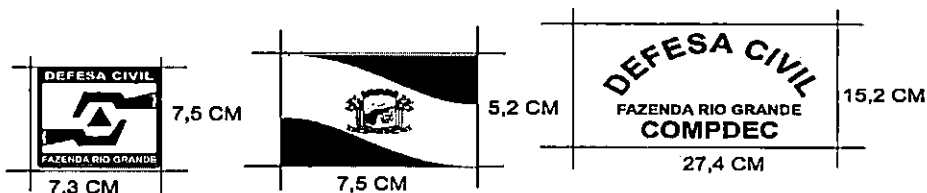
- a) Nas costas do colete deverá ser serigrafado as inscrições "DEFESA CIVIL" em semicírculo, cor azul Royal, em fonte 160 (cento e sessenta) arial Black;
- b) Dentro do semicírculo deverá ser serigrafado a inscrição "FAZENDA RIO GRANDE" em linha reta, cor azul Royal, em fonte 115 (cento e quinze) arial Black;
- c) Logo abaixo deverá ser bordado a inscrição COMPDEC em fonte 110 (cento e dez) Arial na cor Azul Royal;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- d) Faixa refletiva na parte superior, a 6,0 cm abaixo da costura do ombro, com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura;
- e) Para ajuste, deverá ser fixado em cada lado das costas uma fita em material (rip stop) com 12 cm de comprimento e 2,5 cm de largura, conforme figura 02, sendo na parte interna deverá ser fixado tecido em velcro macio de 05, cm de comprimento e 2,5 cm de largura e o comprimento restante (7,0 cm) com velcro áspero, a fixação da fita deverá ser iniciada a uma distância de 7,0 cm da costura que divide a frente das costas até à distância de 12 cm totalizando 5,0 cm de fixação, a outra extremidade da fita deverá coincidir com a costura que divide as costas da parte da frente do colete. Devera ser fixado a uma distância de 4,0 cm da costura que divide a frente do colete com as costas botão de pressão em material resistente (metal que não oxida) em cada lado das extremidades.



13 – PULÔVER DE LÃ ADMINISTRATIVO

Modelo: Pulôver masculino e feminino.

Setor / Função: Policiamento operacional

Tecido base: Lã acrílica

Composição: 100% acrílico

Cor: Azul Noite

13.1 PULÔVER DE LÃ:

- a) Confeccionado em lã 100% (cem por cento) acrílico, em 03 (três) fios, na cor azul-marinho; decote modelo “V” com 20 mm de largura;
- b) Ribana da cintura com 70 mm de largura, do lado esquerdo do peito o Brasão da Guarda Municipal, bordado nas cores originais, medindo 70 mm e 60 mm de largura.
- c) **Tamanhos:** PP ao XG



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



13.2 DESCRIÇÃO

- Pulôver em gola V, mangas longas com punhos em forma de ribana (tecida em máquina tricô), com reforço na parte de traz, iniciando 5 cm do início dos punhos passando 5 cm após os cotovelos em tecido com elastano (do mesmo tecido da calça/camisa) tecido igual ao da Santista ou superior.
- No lado direito do peito fixar através de costura, uma fita de velcro fêmea (macio) na cor preta com 2,5 cm de largura e 12 cm de comprimento para sobrepor a tarja de identificação – o velcro macho (áspero) de igual tamanho para utilização na tarjeta de identificação deverá acompanhar sobrepostamente;
- Aplicação de bordado no peito esquerdo de quem veste o Brasão da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande Aplicação de bordado na manga direita (de quem veste) da Bandeira do estado do Paraná;
- Aplicação de bordado na manga esquerda (de quem veste) da Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



13.3 COSTURAS

- a) Em máquina de interlock bitola mínima 10 mm para fechamento das ilhargas, ombros, mangas (fixação e fechamento) e palas traseiras.
- b) Em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação, reforço das mangas e fixação da bandeira e brasão no peito nos ante braços.

13.4 AVIAMENTOS

- a) Linha 80 Pes./Alg. ou 100% Pes. na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações e pespontos, caseado e pregar botões; linha 120 e filamento para o overlock.
- b) Botão PRETO de 4 furos 15 mm de diâmetro da cor do tecido para o pé de gola.
- c) Botão metálico dourado de haste de 15 mm de diâmetro para vista, portinholas e platinas.
- d) Entreteia pré-encolhida para as platinas e portinholas.

13.5 ETIQUETAS

- a) Etiqueta de “Garantia do fabricante da lã”; etiqueta de produto com composição, e instruções de lavagem, identificação da Confecção conforme CONMETRO resolução 2.

14 – CAMISETA MANGA CURTA - UNIFORME VERÃO

Modelo: Camiseta manga curta (modelo combate)

Setor / Função: Policiamento operacional

Mangas: Rip stop I-Flex composto por 67% poliéster e 33% algodão

Corpo: Malha com elastano, com micróporos de ventilação em pontos de maior contato com o corpo, composto por 55% Algodão, 37% poliéster e 8% Elastano;

Zíper invertido com garagem para cursor.

Parte lateral baixa: 100% poliamida

Cor: Marinho escuro – Pantone 194013 TCX

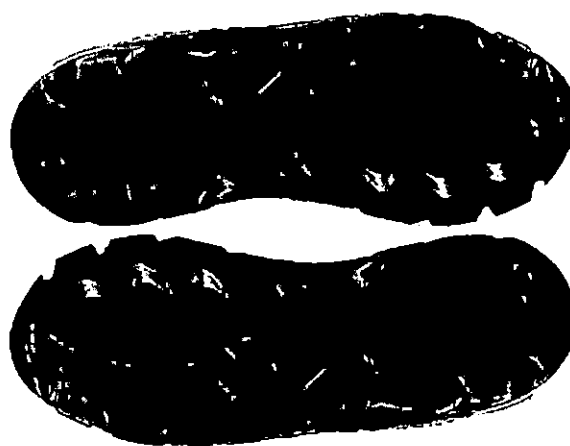




14.1 DESCRIÇÃO

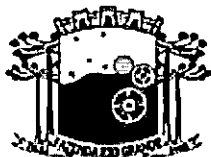
- e) Tecido respirável com microporos de ventilação nos pontos de maior contato com o corpo, com gola forrada e comprimento estendido para uso por dentro da calça.
- f) No tecido Rip stop I-Flex: Mangas arraglan, e gola padre forrada e entretelada, abertura frontal com zíper invertido com garagem para cursor, na mesma cor do tecido.
- g) No lado direito do peito fixar através de costura, uma fita de velcro fêmea (macio) na cor preta com 2,5 cm de largura e 12 cm de comprimento para sobrepor a tarja de identificação – o velcro macho (áspero) de igual tamanho para utilização na tarjeta de identificação deverá acompanhar sobrepostamente;
- h) Frente e costas em malha com elastano na cor azul-marinho noite,
- i) Bordado na manga direita (de quem veste) da Bandeira do estado do Paraná.
- j) Bordado na manga esquerda (de quem veste) da Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande.
- k) Bordado no peito do lado esquerdo, o Brasão da Guarda Municipal.
- l) Parte lateral baixa: 100% poliamida – corpo e mangas

▪ 15 – BOTA COTURNO TÁTICA DE USO MILITAR



15.1 CARACTERÍSTICAS DO CALÇADO:

- a) Bota Motoqueiro, Motociclista, Resgate, Uso Militar
- b) Matéria Prima: Couro Bovino Legítimo Com Acabamento Em Semi-Cromo C/ Brilho (Resistente a Agua)
- c) Cor: Preto (Black)
- d) Forro: Nylon Anti-Calor Respirável com Tratamento Antibacteriano.
- e) Fechamento: Zíper e Protetor em Couro com Velcro na Lateral Interna.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- f) Solado em Borracha Legítima de Alta Durabilidade Costurada Nas Laterais (Blaqueada) resistente a Altas Temperaturas e a Óleo, Possui Desenho Antiderrapante.
- g) Contraforte Traseiro Em Material Não Tecido com 2mm de Espessura, Biqueira Frontal Resinada "Anti-Quebra".
- h) Altura Total do Cano (Canela) 41 Cm (Baseando-se no Num.40) Esta Altura pode variar Para Mais ou Menos dependendo do Número Solicitado.
- i) Palmilha de Conforto Dublada em Jackard Preto com espessura total de 5 Milímetros, proporcionando Mais Conforto e Maciez durante o Uso.
- j) Elástico nas Laterais, Refletores Noturno na Lateral externa e na Parte de Trás, Porta Facas em ambos os pés.
- k) Protetor de Marcha P/ Engate em Couro.
- Peso Médio de 1,350 Gramas por pé (Baseando-se no Num.40) Também Haverá Variações Dependendo do Número Adquirido.
- l) Bota com Certificado de Aprovação (C.A.) Expedido pelo Ministério do Trabalho.
- m) Garantia de 90 dias Para Defeitos de Fabricação.

16 – CAPACETE ARTICULADO ESCAMOTEÁVEL





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



16.1 DESCRIÇÃO:

- a) Na cor AZUL escuro;
- b) Sistema de ventilação multicanais, com entrada de ar frontal, ampla entrada de ar superior, spoiler traseiro e quatro saídas de ar inferiores;
- c) Casco em resina termoplástica de alta pressão (ABS);
- d) Viseira de 2,2 milímetros, em policarbonato, com proteção UV e anti-riscos;
- e) Forração interna com tecido suave ao toque, totalmente removível, lavável e com tratamento hipoalérgico;
- f) Cinta jugular com engate micrométrico.
- g) 6 níveis de abertura da viseira;
- h) Pintura anti-UV;
- i) Acabamento alto padrão;
- j) Selo de Certificação do INMETRO;
- k) Na parte traseira os dizeres: GTAM, em branco refletivo;
- l) Na parte da Frente o Brasão da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande.
- m) Capacete com Certificado de Aprovação (C.A.) Expedido pelo Ministério do Trabalho.

17 – COTOVELEIRA PARA MOTOCICLISTA:

17.1 DESCRIÇÃO:

- a) Fabricação em Bio-Espuma; casco externo em plástico resistente; leve e confortável; zonas de impacto TPR entre o cotovelo e antebraço; tiras de encaixe rápido; tabela de conversão de tamanho Epic.
- b) Selo de Certificação do INMETRO;
- c) Imagens Ilustrativas.





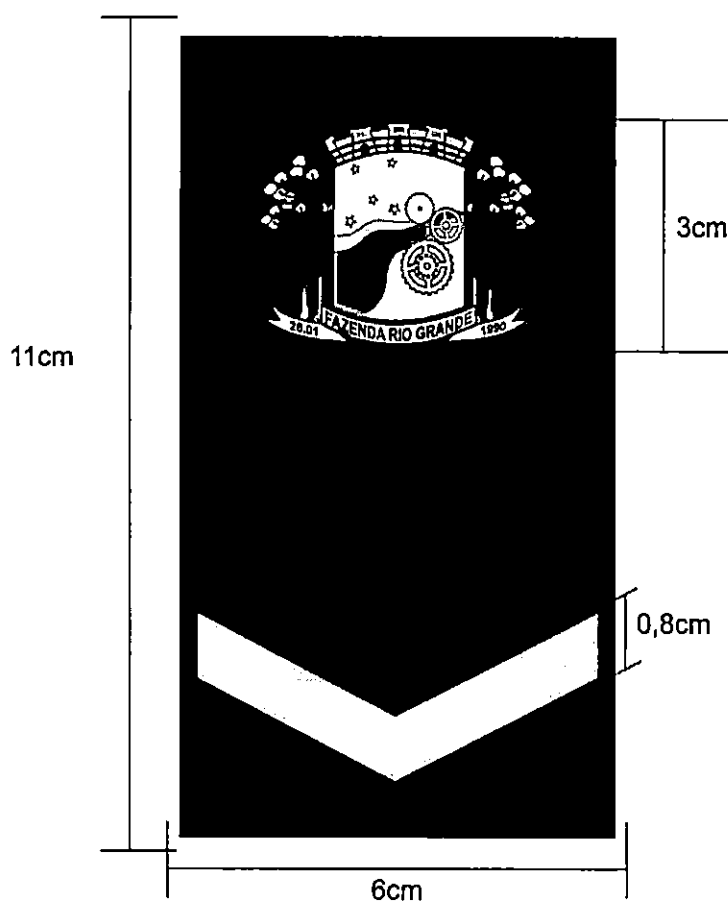
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



18 – LUVAS DE OMBRO

18.1 DESCRIÇÃO:

- a) Luva de ombro em tecido azul-marinho noite composta por um retângulo com extensão de 11CM de comprimento por 6CM de largura; Dispondo em seu plano de maneira espaçada e alinhada respectivamente.
- b) Uma divisa na cor dourada e brasão do município nas cores oficiais conforme figura:
- c) 80 unidades.

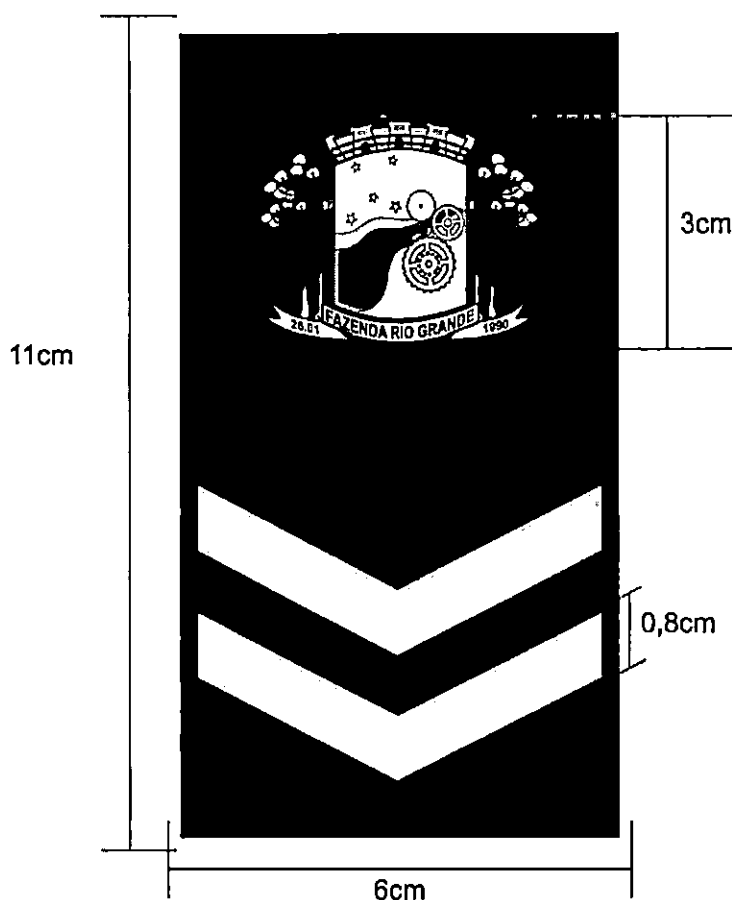


18.2 MODELO E DESCRIÇÃO

- a) Luva de ombro em tecido azul-marinho noite composta por um retângulo com extensão de 11CM de comprimento por 6CM de largura; Dispondo em seu plano de maneira espaçada e alinhada respectivamente.
- b) Duas divisas na cor dourada e brasão do município nas cores oficiais conforme figura:
- c) 44 UNIDADES.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

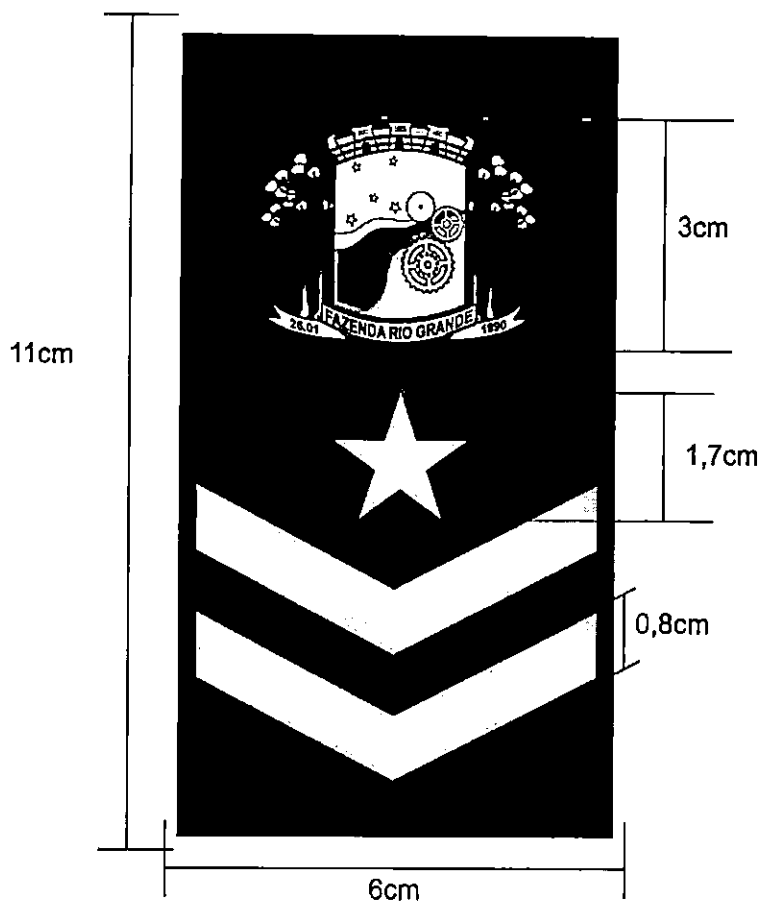


18.3 MODELO E DESCRIÇÃO

- a) Luva de ombro em tecido azul-marinho noite composta por um retângulo com extensão de 11CM de comprimento por 6CM de largura; Disposto em seu plano de maneira espaçada e alinhada respectivamente.
- b) Duas divisas e estrela de cinco pontas na cor dourada e brasão do município nas cores oficiais conforme figura:
- c) 30 UNIDADES.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

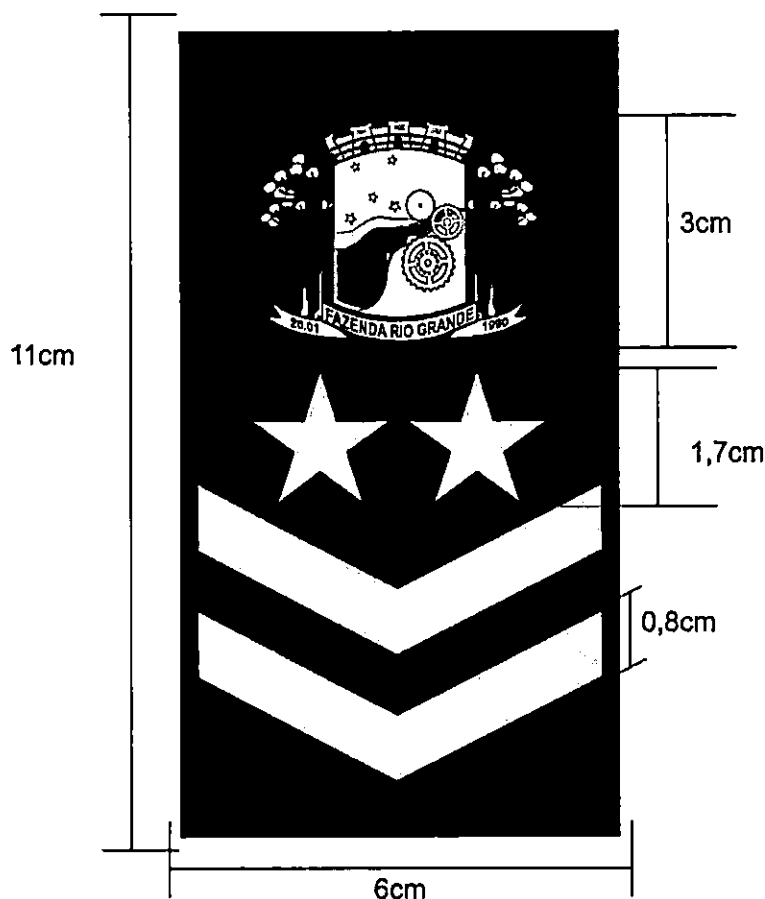


18.4 MODELO E DESCRIÇÃO

- a) Luva de ombro em tecido azul-marinho noite composta por um retângulo com extensão de 11CM de comprimento por 6CM de largura; Dispondo em seu plano de maneira espaçada e alinhada respectivamente.
- b) Duas divisas e duas estrelas de cinco pontas na cor dourada e brasão do município nas cores oficiais conforme figura:
- c) 20 UNIDADES.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

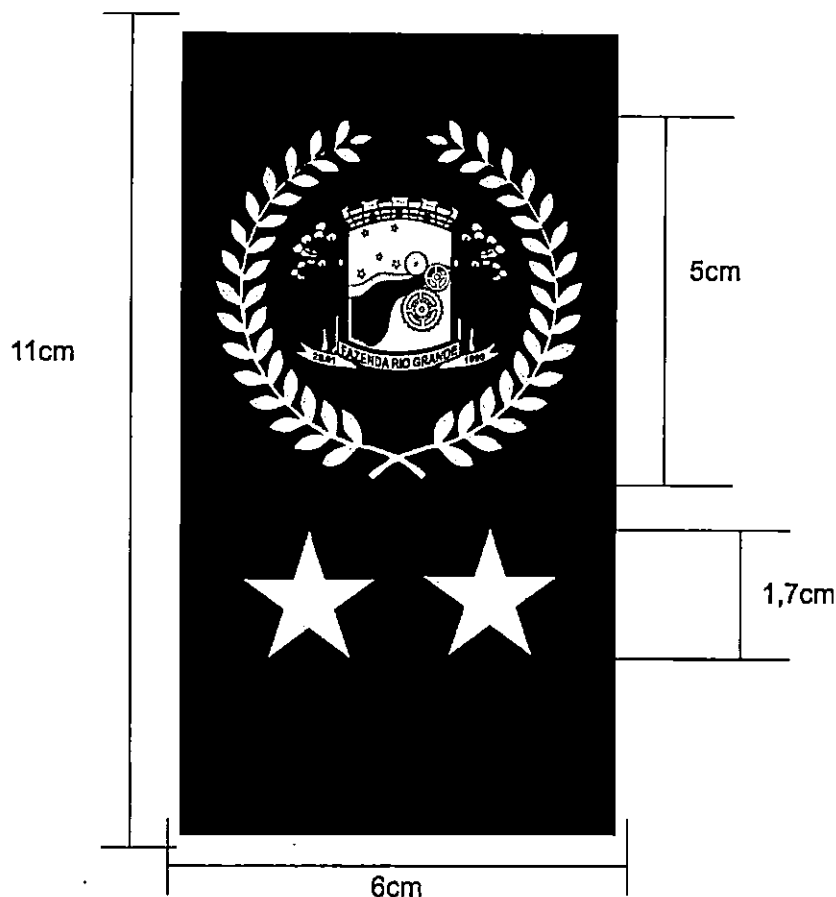


18.5 MODELO E DESCRIÇÃO

- a) Luva de ombro em tecido azul-marinho noite composta por um retângulo com extensão de 11CM de comprimento por 6CM de largura; Disposto em seu plano de maneira espaçada e alinhada respectivamente .
- b) Duas estrelas de cinco pontas na cor dourada e brasão do município nas cores oficiais conforme figura:
- c) 4 UNIDADES.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

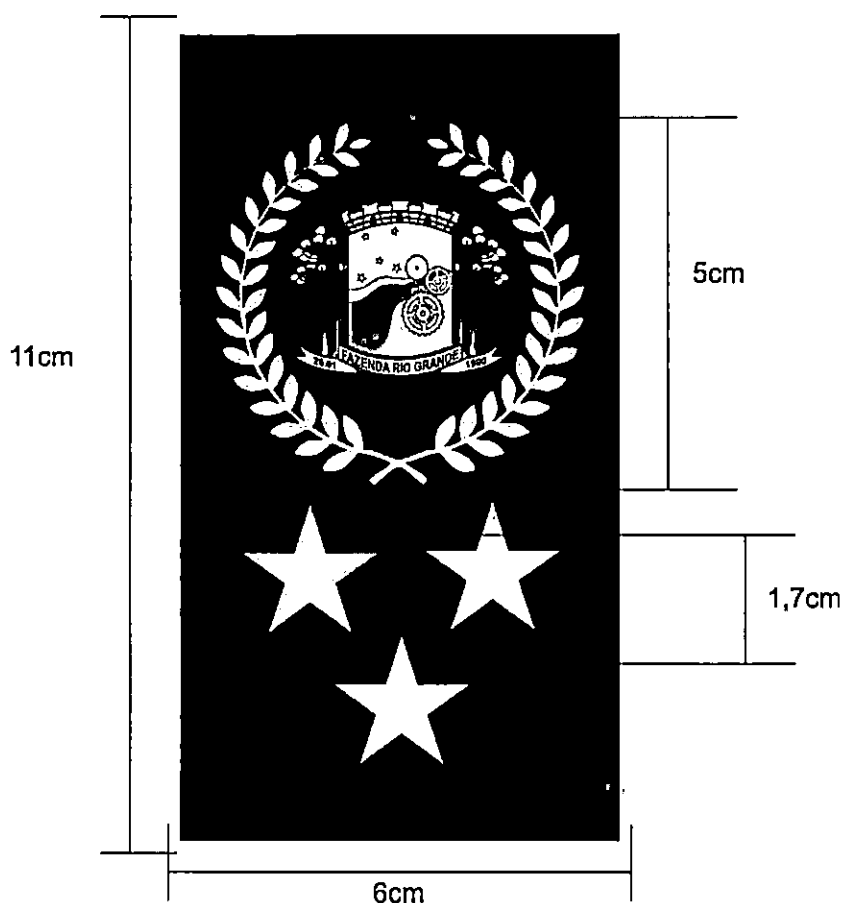


18.6 MODELO E DESCRIÇÃO

- a) Luva de ombro em tecido azul-marinho noite composta por um retângulo com extensão de 11CM de comprimento por 6CM de largura; Dispondo em seu plano de maneira espaçada e alinhada respectivamente.
- b) Três estrelas de cinco pontas na cor dourada e brasão do município nas cores oficiais conforme figura:
- c) 4 UNIDADES.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de uniformes e acessórios de segurança pessoal para o efetivo da Guarda Municipal.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas no Anexo I.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Tal solicitação se faz necessária para reposição anual de fardamento e acessórios dos Guardas Municipais.

4. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



4.1. O serviço de confecção dos uniformes será entregue em um período de até 30 dias, após a emissão do empenho.

5. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

5.1. Os uniformes e acessórios deverão ser entregues totalmente à custa da empresa vencedora, no Almoxarifado Central, sito à Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações– neste Município, em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato e emissão da nota de empenho.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização para a entrega do material, bem como a verificação de suas especificações técnicas ficará a cargo da Secretaria Municipal de Defesa Social e da Guarda Municipal Ilda Soares dos Santos, matrícula nº 268101.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

7.1.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas), os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

7.1.3. Fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas, nos termos de sua proposta;

7.1.4. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

7.1.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

7.1.6. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução dos serviços, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

7.1.7. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



7.1.8. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

7.1.9. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

7.1.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.1.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.12. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições previstas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital;

8.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

8.1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

8.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

8.1.5. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato.

9. AMOSTRAS

9.1.1. A(s) licitante(s) provisoriamente vencedor(es) após a fase de lances e habilitação deverão apresentar, em até 10 (dez) dias a contar da convocação do pregoeiro, amostras das peças que compõe o uniforme, em qualquer tamanho, e sejam apresentadas peças que atendam TODAS AS ESPECIFICAÇÕES exigidas neste Edital de TODOS OS LOTES.

9.1.2. Juntamente com as amostras as proponentes deverão encaminhar declaração indicando minuciosamente todas as especificações dos produtos por ela ofertados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



9.1.3. As amostras apresentadas, assim como as declarações encaminhadas pelas proponentes provisoriamente vencedoras, serão analisadas pela fiscal do contrato e Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Defesa Social, de forma a verificar a conformidade das propostas com os requisitos do ato convocatório e, com as especificações técnicas e os parâmetros mínimos definidos no edital e em seu Anexo I.

9.1.4. Caso a fiscal do contrato e Guarda Municipal tenha dúvidas acerca da qualidade dos produtos entregues em amostra, referido setor poderá exigir a apresentação de laudos técnicos às empresas que apresentarem as amostras, a fim de verificação do atendimento das especificações técnicas dos materiais objeto da presente licitação.

9.1.5. As amostras encaminhadas pelas proponentes não lhes serão devolvidas e servirão de parâmetro para aferição da qualidade e conformidade dos produtos a serem efetivamente entregues durante o período de execução contratual.

9.1.6. Em caso do descumprimento destes procedimentos e prazos, a empresa será considerada desclassificada sendo então convocada a empresa detentora da melhor proposta do respectivo lote, sequencialmente, até que se encontre a empresa com a melhor proposta e cujas amostras sejam consideradas aprovadas pela Secretaria de Defesa Social.

9.1.7. As amostras entregues deverão estar sempre identificadas e acompanhadas de documento-protocolo em que estarão listadas, em duas vias.

9.1.8. Serão desclassificadas as empresas cujos materiais não atendam às exigências constantes deste Edital, e cujas amostras não sejam aprovadas pelo fiscal, tudo conforme descrições técnicas do objeto.

9.1.9 As amostras deverão ser entregues no endereço, sito Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações – Fazenda Rio Grande.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2020
PROTOCOLO 12446/2020
Processo Administrativo nº. 166/2020

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer _____, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Marca/Modelo	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)						

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- e) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal (nome completo): _____
Telefone Fixo n.º: (____) _____
Fax n.º: (____) _____
Telefone Celular n.º: (____) _____
E-mail: _____
Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2020
PROTOCOLO 12446/2020
Processo Administrativo nº. 166/2020

ANEXO III - DECLARAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº XX/2020

(empresa)....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irrevogavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Local / data
Nome, RG e assinatura.
Responsável ou Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2020
PROTOCOLO 12446/2020
Processo Administrativo nº. 166/2020

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/2020

1. Aos dias do mês de de 2020, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº. XX/2020**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marcio Claudio Wozniack, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal _____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. _____, Inscrição Estadual nº. _____, Inscrição Municipal nº. _____, com endereço à _____, neste ato representado por _____, inscrito no CPF sob nº. _____

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2020**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2020, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com objeto o **"Registro de Preços para confecção de uniformes e acessórios de segurança pessoal para o efetivo da Guarda Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social"**.

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ _____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO XX/2020 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2020.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



3. Os materiais deverão ser entregues na Divisão de Almoxarifado, situado na Avenida Venezuela, nº 247, Bairro Nações, no Município de Fazenda Rio Grande, em dias úteis, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min, em até 30 (trinta) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

3.1. O licitante vencedor deverá apresentar Nota Fiscal, e deverá estar acompanhada das Certidões de FGTS, INSS e Certidões Negativas de Débitos: Federal, Estadual, Municipal e junto a Justiça Trabalhista, dentro do prazo de validade, onde serão conferidos e recebidos;

3.2. O documento fiscal deverá obrigatoriamente conter as especificações dos objetos entregues.

4. A fiscalização para a entrega do material, bem como a verificação de suas especificações técnicas ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência ficará a cargo da Secretaria Municipal de Defesa Social e da Guarda Municipal **Ilda Soares dos Santos, matrícula nº 268101.**

4.1 O fiscal do contrato deverá acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de estarem danificados ou com a embalagem violada, o fiscal do contrato poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato.

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

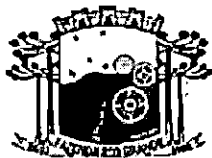
5. Os bens serão recebidos: Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no Edital e da proposta.

5.1. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 07 (sete) dias do recebimento provisório.

5.2. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.3. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 07 (sete) dias.

5.4. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



5.5. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 07 (sete) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da Ata de Registro de Preços.

5.6. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 07 (sete) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da Ata de Registro de Preços.

5.7. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Autorização de Fornecimento / Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

6. A fiscalização da Ata de Registro de Preços ficará a cargo da servidora **Ilda Soares dos Santos, matrícula nº 268101.**

6.1. A fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura constando em seu teor o número do empenho, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

7.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 7, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



8.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

8.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Fonte	Recurso
21.01.14.422.0016.2.104.3.3.90.30	1000	Livres

11. A Detentora da Ata obriga-se a:

11.1. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

11.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas), os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

11.3. Fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas, nos termos de sua proposta;

11.4. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

11.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

11.6. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução dos serviços, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11.7. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

11.8. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

11.9. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

11.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

11.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.12. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições previstas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

12. Das Obrigações da Contratante:

12.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital;

12.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

12.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

12.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

12.5. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato.

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº. XX/2020**.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. XX/2020**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Fazenda Rio Grande, XX de XXXXX de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

(Razão Social)
(Representante)
Detentor da Ata de
Registro de Preços

.....
Procurador do Município
OAB nº

.....
Secretário Municipal
Decreto nº

Testemunhas:

Nome: Assinatura: _____

Nome: Assinatura: _____



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo



Página 1 / 1

Data: 22/07/2020

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0012446/2020

Organograma de origem: 007.004.004 - Editais Compras

Organograma de destino: 007.004.003 - Jurídico Compras

Usuário de origem: suelen.meira

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0012446/2020	Memorando	MEMO.083/2020 - Abertura	22/07/2020 13:35	☐	☐

Obs. do andamento: Segue para análise e parecer jurídico.

Obs. do processo: Segue em anexo todos os orçamentos e memorando para abertura do processo de Licitação, como o memorando é do ano passado e demoramos muito para conseguir empresas que atendessem todos os itens RESSALVO QUE A DOTAÇÃO QUE SERÁ USADA É: 874 - MATERIAL DE CONSUMO.

Informo também que nem todos os itens estão com os 03 (três orçamentos) devido a dificuldade de consegui-los, com isso encaminho os emails que foram enviados para afirmar a dificuldade que tivemos e por isso a demora do envio da abertura de licitação.

Súmula: MEMO.083/2020 - Abertura de Licitação para Aquisição de Uniformes e acessórios para a Guarda Municipal.

Total de processos: 1


Responsável

Hora: 13:35:20

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 581/2020

Processo nº 12446/2020

Interessado: Secretaria Municipal de Administração/Pregoeiro

Objeto: Edital



Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimento da Secretaria Municipal de Defesa Social, a aquisição de Uniformes para o efetivo da Guarda Municipal.

Da análise tão somente da minuta do Edital e respectiva Ata de Registro de Preços e contrato apresentados, conclui-se que foram observados os requisitos legais para sua elaboração, em especial o artigo 4º, III e V da Lei nº 10.520/02 e artigo 40 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual esta Procuradoria, analisando os aspectos jurídicos, sem apreciação do mérito administrativo, não opõe óbice ao prosseguimento do certame. Não foi objeto de análise a divisão por lotes realizada pela Secretaria interessada, eis que critério técnico e econômico.

Saliente-se, contudo e ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de julho de 2020.


Fábio Júlio Nogarã
Procurador do Município
Matrícula nº 350.950
OAB/PR nº 41.224



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo



Página 1 / 1
Data: 24/07/2020

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0012446/2020

Organograma de origem: 007.004.004 - Editais Compras

Organograma de destino: 006.001.001 - Defesa Social

Usuário de origem: suelen.meira

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0012446/2020	Memorando	MEMO.083/2020 - Abertura	24/07/2020 10:08	☐	☐

Obs. do andamento: Segue para ciência e manifestação da Secretaria quanto ao Ofício 027/2020.

Obs. do processo: Segue em anexo todos os orçamentos e memorando para abertura do processo de Licitação, como o memorando é do ano passado e demoramos muito para conseguir empresas que atendessem todos os itens RESSALVO QUE A DOTAÇÃO QUE SERÁ USADA É: 874 - MATERIAL DE CONSUMO.

Informo também que nem todos os itens estão com os 03 (três orçamentos) devido a dificuldade de consegui-los, com isso encaminho os emails que foram enviados para afirmar a dificuldade que tivemos e por isso a demora do envio da abertura de licitação.

Súmula: MEMO.083/2020 - Abertura de Licitação para Aquisição de Uniformes e acessórios para a Guarda Municipal.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 10:22:49

Fazenda Rio Grande, 12 de agosto de 2020.

À Unidade de Controle Interno
Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande-PR

Assunto: Abertura de Licitação para aquisição de uniformes.

Conforme informado no ofício nº 027/2020 da Unidade de Controle interno o qual destacou o cenário epidemiológico em que vive o país atualmente, o risco eminente da crise econômica e a suspensão de licitações pelo Tribunal de Contas do Estado nas mais diversas modalidades e objetivos por julgar "DESNECESSÁRIOS" no atual contexto de isolamento social. Solicitando que sejam suspensas e/ou adiadas as licitações destinadas à aquisição de bens e serviços comuns considerados não essenciais, considerando às atuais circunstâncias epidemiológicas em virtude da COVID-19.

Aproveitamos a oportunidade para informar que nos sensibilizamos e entendemos o cenário atual, e que a Guarda Municipal vem participando diretamente nas ações de prevenção e combate ao COVID-19, atuando nos atendimentos de denúncias, na fiscalização e monitoramento dos horários dos comércios, nas aglomerações de pessoas, cuidado com higiene, utilização de máscaras e álcool gel nos comércios entre outras ações.

Importante ressaltarmos que a Guarda Municipal vem atuando intensamente desde a publicação do primeiro Decreto Municipal nº 5157/2020 de 17/03/2020 e Decreto Estadual nº 4230/2020 de 16/03/2020, e por ainda não haver previsão para o término da pandemia, convém destacar que a atuação da Guarda Municipal nas medidas de contenção e que caso não haja aquisição dos uniformes pode-se prejudicar a atuação da instituição nas missões de fiscalização e no cumprimento das regras sanitárias e de apoio à Saúde e Vigilância Sanitária, uma vez que os uniformes estão desgastados devido ao uso diário e por terem sofrido as ações climáticas do tempo, necessitando assim de reposição, sendo que algumas peças já estão em uso a mais de dois anos.

Abaixo separamos algumas informações para auxiliar Vsª durante a análise, quanto ao ultimo processo licitatório para aquisição dos uniformes.

Item nº	Especificação	Empenho nº	Data da nota encaminhada ao financeiro
01	Botas táticas cano alto	6486	16/10/2017
02	Camiseta azul bebê	0376	24/04/2018
03	Gandola e calça azul-marinho	0373	17/05/2018
04	Jaqueta de náilon	0374	22/06/2018

Encaminhamos a Vsª para deferimento, e nos colocamos a disposição para eventuais duvidas.

Atenciosamente,


JOÃO RODRIGUES FEITOSA
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto nº 4720/2018



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo



Página 1 / 1
Data: 09/09/2020

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0012446/2020

Organograma de origem: 007.004.004 - Editais Compras

Organograma de destino: 007.014.002 - ADM Licitações

Usuário de origem: suelen.meira

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0012446/2020	Memorando	MEMO.083/2020 - Abertura	09/09/2020 14:34	☐	☐

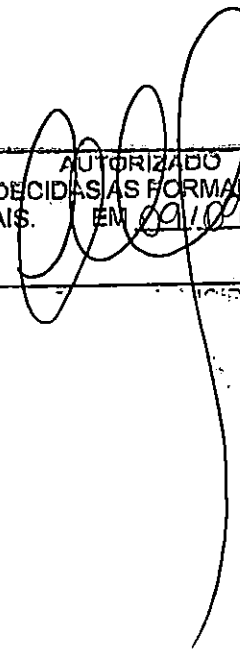
Obs. do andamento: Segue para autorização do Sr. Prefeito.

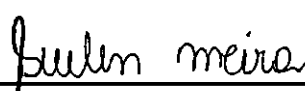
Obs. do processo: Segue em anexo todos os orçamentos e memorando para abertura do processo de Licitação, como o memorando é do ano passado e demoramos muito para conseguir empresas que atendessem todos os itens RESSALVO QUE A DOTAÇÃO QUE SERÁ USADA É: 874 - MATERIAL DE CONSUMO.
Informo também que nem todos os itens estão com os 03 (três orçamentos) devido a dificuldade de consegui-los, com isso encaminho os emails que foram enviados para afirmar a dificuldade que tivemos e por isso a demora do envio da abertura de licitação.

Súmula: MEMO.083/2020 - Abertura de Licitação para Aquisição de Uniformes e acessórios para a Guarda Municipal.

Total de processos: 1


Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5020/2019


AUTORIZADO
OBEDECIDAS AS FORMALIDADES
LEGAIS. EM 09/09/2020.


Responsável

Hora: 14:34:30